



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso



RELATÓRIO DE GESTÃO

2 0 1 6



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Cuiabá – MT, abril de 2017



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

Unidade consolidadora: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Cuiabá – MT, abril de 2017

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT,
CEP-78.049-941

www.tre-mt.jus.br

Consolidação:

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN

(65) 3362-8094

asplan@tre-mt.gov.br

Brasil, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Prestação de Contas Ordinária Anual: Relatório de Gestão do exercício de 2016 / Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. – Cuiabá: TRE-MT, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2016.

204 p. : il, color.

1. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Prestação de Contas Ordinária Anual. 2. Relatório de Gestão, 2016. 3. Transparência. I. Título.

O relatório de gestão deste ano e dos anos anteriores estão disponíveis em versão digital no endereço eletrônico: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao-anual/relatorio-de-gestao-anual>.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político e Administrativo, Cuiabá – MT

TRIBUNAL PLENO

Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas
Presidente

Desembargador Luiz Ferreira da Silva
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Paulo César Alves Sodré
Juiz Federal

Rodrigo Roberto Curvo
Juiz de Direito

Marcos Faleiros da Silva
Juiz de Direito

Ulisses Rabaneda dos Santos
Jurista

Divanir Marcelo de Pieri
Jurista Substituto

ADMINISTRAÇÃO

Valmir Nascimento Milomem Santos
Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Madeleine Christian Fermino Nunes
Secretária de Gestão de Pessoas

Tânia Yoshida de Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Sigla/Abreviatura	Significado
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
ASJUR	Assessoria Jurídica
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CAMS	Coordenadoria de Assistência Médica e Social
CAPJ	Coordenadoria de Apoio ao Plano e Julgamento
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CE	Código Eleitoral
CED	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
CEJUD	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CEOC	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras
CEGEPE	Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas
CEP	Código de Endereçamento Postal
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
COMEIA	Comitê Estratégico de Inovação Administrativa
CONADE	Conselho de Administração Eleitoral
CGE	Corregedoria-Geral Eleitoral
CGI	Coordenadoria de Gestão da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CMP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CNAE	Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CMP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COF	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
CRE-MT	Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso
CRIP	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
CSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
DFT	Dimensionamento da Força de Trabalho
DG	Diretoria-Geral

DJE	Diário da Justiça Eletrônico
DN	Decisão Normativa
EAD	Ensino à distância
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENTIC-JUD	Estratégica Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário
GGM	Gabinete Gestor de Metas
IN	Instrução Normativa
INTOSAI	<i>The International Organisation of Supreme Audit Institutions</i>
JE	Justiça Eleitoral
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPU	Ministério Público da União
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NESA	Núcleo Estratégico Socioambiental
NQVT	Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PA	Procedimento Administrativo
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PC	Prestação de Contas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RGE	Relatório de Gestão Estratégica
RP	Restos a pagar
SADP	Sistema de Andamento de Documentos e Processos
SAACP	Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias
SAO	Secretaria de Administração e Orçamento
SAOG	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão
SAT	Seção de Auditoria Técnica
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas

SGRH	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATI	Sistema de Chamados de Suporte
SICE	Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SJ	Secretaria Judiciária
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJ-MT	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas (TRE-MT)
VPN	<i>Virtual Private Network</i>
WCAG 2.0	<i>Web Content Accessibility Guidelines 2.0</i>
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabelas

Tabela 1 – Índice de absenteísmo	137
Tabela 2 – Alterações metabólicas.....	138
Tabela 3 – Queixas ortopédicas	138
Tabela 4 – Queixas psicossomáticas	138
Tabela 5 – Idade média dos veículos TRE-MT.....	147
Tabela 6 – Servidores lotados na TIC do TRE-MT	155

Quadros

Quadro 1 – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual.....	17
Quadro 2 - Composição do Tribunal Pleno do TRE-MT.....	21
Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	25
Quadro 4 – Meta específica 1 de 2014 para a Justiça Eleitoral.....	29
Quadro 5 – Objetivos Estratégicos do TRE-MT 2016-2021, priorizados em 2016	40
Quadro 6 – Distribuição orçamentária LOA 2016 ao TRE-MT.....	48
Quadro 7 – Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS	49
Quadro 8 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	50
Quadro 9 – Ações não previstas LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS	63
Quadro 10 – Ações do Orçamento de Investimento.....	65
Quadro 11 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	68
Quadro 12 – Despesas por modalidade de contratação	69
Quadro 13 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	70
Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos	71
Quadro 15 – Utilização de suprimento de fundos	71
Quadro 16 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	72
Quadro 17 – Desempenho dos Objetivos Estratégicos do TRE-MT – Situação 31/12/2016.....	75
Quadro 18 – Conselho de Administração Eleitoral TRE-MT	115
Quadro 19 – Comitê Estratégico de Gestão Judiciária TRE-MT	116
Quadro 20 – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação TRE-MT.....	117
Quadro 21 – Comitê Estratégico de Orçamento e Compras TRE-MT	118
Quadro 22 – Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas TRE-MT	119
Quadro 23 – Comitê Estratégico de Inovação Administrativa TRE-MT	120
Quadro 24 – Núcleo Estratégico Socioambiental TRE-MT.....	121
Quadro 25 – Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho TRE-MT.....	122
Quadro 26 – Unidades Administrativas de Avaliação e Monitoramento TRE-MT	123
Quadro 27 – Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau TRE-MT.....	124
Quadro 28 – Meta específica 2 de 2014 para a Justiça Eleitoral	126
Quadro 29 – Atividades correcionais diretas	130
Quadro 30 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 1.....	133
Quadro 31 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 2.....	133
Quadro 32 – Quantitativo de servidores que preenchem os requisitos da aposentadoria até 2019	136
Quadro 33 – Desempenho das metas estratégicas na área de gestão de pessoas.....	137
Quadro 34 – Força de trabalho do TRE-MT	140

Quadro 35 – Distribuição da lotação efetiva	141
Quadro 36 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do TRE-MT	142
Quadro 37 – Despesas do pessoal	143
Quadro 38 – Investimento em capacitação	144
Quadro 39 – Treinamento <i>on-line</i> para mesários	145
Quadro 40 – Quantitativo de servidores que tomaram posse no exercício de 2016	146
Quadro 41 – Composição do quadro de estagiários	146
Quadro 42 – Relação de imóveis próprios da União	149
Quadro 43 – Controle contábil dos imóveis de uso especial da União	150
Quadro 44 – Relação de imóveis com registros inconsistentes	151
Quadro 45 – Relação das cessões de espaço físico para terceiros	151
Quadro 46 – Imóveis locados pelo TRE-MT	152
Quadro 47 – Imóveis cedidos à Justiça Eleitoral de Mato Grosso	153
Quadro 48 – Capacitação do pessoal de TI	155
Quadro 49 – Principais sistemas de informações do TRE-MT	157
Quadro 50 – Sistemas desenvolvidos pelo TRE-MT em 2016	161
Quadro 51 – Implantação do PJe na Justiça Eleitoral	163
Quadro 52 – Plano de implantação do PJe	164
Quadro 53 – Cronograma de implantação do PJe na Justiça Eleitoral de Mato Grosso	165
Quadro 54 – Relação dos Órgãos Partidários vigentes em 2016	171
Quadro 55 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos	174
Quadro 56 – Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do Relatório de Gestão	175
Quadro 57 – Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2015	176
Quadro 58 – Julgamento das contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	177
Quadro 59 – Critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 215/2015 atendidos pelo TRE-MT	185
Quadro 60 – Situação da acessibilidade do sítio <i>internet</i> do TRE-MT	187
Quadro 61 – Determinações no exercício de 2016 – Acórdão nº 2.118/2016-TCU-Plenário	190
Quadro 62 – Determinações no exercício de 2016 – Acórdão nº 2.617/2016-TCU-Plenário	191
Quadro 63 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 2.177/2014-TCU-Plenário	192
Quadro 64 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 7.723/2014-2ª Câmara	193
Quadro 65 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 1.228/2015-TCU-Plenário	194
Quadro 66 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 3.393/2015-2ª Câmara	195
Quadro 67 – Auditorias promovidas pela OCI no exercício de referência	196
Quadro 68 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário	203
Quadro 69 – Contratos vigentes com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	204

Gráficos

Gráfico 1 – META 1 CNJ	103
Gráfico 2 – META 2 CNJ	103
Gráfico 3 – Classificação iGovTIC-JUD 2016 por segmento: Justiça Eleitoral	106
Gráfico 4 – Classificação dos órgãos de médio porte iGovTIC-JUD 2016	106
Gráfico 5 – <i>Performance</i> do indicador i.21 Maturidade em governança pública	125

Figuras

Figura 1 – Organograma do TRE-MT	24
Figura 2 – Cadeia de Valor do TRE-MT	30

Figura 3 – Mapa Estratégico do TRE-MT 2016-2021	35
Figura 4 – Priorização do <i>portfolio</i> dos programas e projetos do TRE-MT 2016-2021	36
Figura 5 – Desempenho da Estratégia do TRE-MT em 2016	44
Figura 6 – Visão geral do <i>portfolio</i> de projetos estratégicos – Situação 31/12/2016	77
Figura 7 – Representação do sistema de governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.....	109
Figura 8 – Representação das instâncias da Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.....	110
Figura 9 – Representação da instância de governança – CONADE e da instância de apoio à governança – CEJUD	111
Figura 10 – Representação das instâncias de apoio à governança CETI, CEOC e CEGEPE	112
Figura 11 – Representação da instância de apoio à governança COMEIA	113
Figura 12 – Representação das instâncias de apoio à governança – Núcleos NESA e NQVT	114
Figura 13 – Mapa Estratégico de TIC do TRE-MT 2016-2021	154

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo A – Relatório final do processo de construção da Cadeia de Valor do TRE-MT

Anexo B – Resolução TRE-MT nº 1.798, de 07/06/2016, que dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico do TRE-MT para o sexênio 2016-2021

Anexo C – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação TRE-MT 2016-2021 (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação TRE-MT 2016-2017 (PDTIC)

Anexo D – Resolução TRE-MT nº 1.730, de 15/03/2016, que dispõe sobre o Projeto Integrado das Eleições 2016 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Anexo E – Resultados do Projeto Biometria em 2016

Anexo F – Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25/02/2016, que institui e regulamenta a Rede Interna de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Anexo G – Demonstrativos contábeis do TRE-MT, exercício de referência 2016, extraídos do SIAFI

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	17
1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	17
1.2 Finalidade e competências	18
1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade	20
1.4 Ambiente de atuação	21
1.5 Organograma funcional	23
1.6 Macroprocessos finalísticos.....	28
1.6.1 Produtos e serviços gerados com a execução das atividades da UPC, principais insumos e fornecedores, clientes e parceiros	31
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	32
2.1 Planejamento Organizacional	32
2.1.1 Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021.....	32
2.1.2 Projeto Integrado das Eleições Municipais de 2016	37
2.1.3 Projeto Pauta Limpa 2016.....	38
2.1.4 Projeto Biometria	38
2.1.5 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	39
2.1.6 Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos	41
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	41
2.2.1 Monitoramento da estratégia.....	42
2.2.2 Monitoramento da gestão operacional	45
2.3 Desempenho orçamentário	46
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade ..	48
2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	68
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	68
2.3.4 Informações sobre a execução das despesas	69
2.4 Desempenho operacional.....	73
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	79
2.5.1 Indicador i.1 Julgamentos de processos prioritários	79
2.5.2 Indicador i.2 Grau de satisfação do cidadão-eleitor	80
2.5.3 Indicador i.3 Evolução da percepção do processo eleitoral	81
2.5.4 Indicador i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT	82
2.5.5 Indicador i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais	83
2.5.6 Indicador i.6 Estoque processual	84
2.5.7 Indicador i.7 Julgamento de processos antigos	85
2.5.8 Indicador i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais	86
2.5.9 Indicador i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes	87
2.5.10 Indicador i.10 Publicações de Acórdãos e Resoluções	88
2.5.11 Indicador i.11 Tratativa de Denúncias	89
2.5.12 Indicador i.12 Eleitores com cadastro biométrico.....	90
2.5.13 Indicador i.13 Inserções positivas na mídia	91

2.5.14	Indicador i.14 Mapeamento dos processos críticos de trabalho.....	92
2.5.15	Indicador i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos.....	93
2.5.16	Indicador i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário	94
2.5.17	Indicador i.17 Perdas Orçamentárias	95
2.5.18	Indicador i.18 Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização	96
2.5.19	Indicador i.19 Cumprimento do PAC	97
2.5.20	Indicador i.20 Clima Organizacional	98
2.5.21	Indicador i.21 Maturidade em governança pública.....	99
2.5.22	Indicador i.22 Satisfação com comunicação interna	100
2.5.23	Indicador i.23 Cumprimento do PDTIC	101
2.5.24	Indicador i.24 Manutenção das instalações físicas	102
2.6	Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário (Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais).....	103
2.6.1	Metas Nacionais do Poder Judiciário.....	103
2.6.2	Sistema de Estatística do Poder Judiciário – “Justiça em Números”	105
2.6.3	Resultado do questionário de TIC do Poder Judiciário – 2015/2016.....	106
3.	GOVERNANÇA	107
3.1	Estrutura de governança da Unidade	107
3.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	115
3.3	Atuação da unidade de Auditoria Interna	127
3.4	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	129
3.4.1	Atividades de correição.....	129
3.4.2	Apuração de ilícitos administrativos.....	133
3.4.3	Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.403/2007, da CGU	133
3.5	Gestão de riscos e controles internos.....	134
4.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	135
4.1	Gestão de Pessoas.....	135
4.1.1	Estrutura de pessoal da Unidade	140
4.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	143
4.1.3	Capacitação da força de trabalho	144
4.1.4	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	145
4.1.5	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	146
4.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura	147
4.2.1	Gestão da frota de veículos	147
4.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	148
4.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	148
4.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas.....	151
4.2.5	Informações sobre os imóveis locados de terceiros e imóveis cedidos.....	152
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação	153
4.3.1	Principais sistemas de informações.....	157
4.3.2	Processo Judicial Eletrônico – PJe.....	163
4.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	166
4.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras	169

4.5	Gestão de Fundos e Programas.....	170
4.5.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da Unidade.....	170
4.5.2	Fundo Partidário	170
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	179
5.1	Canais de acesso do cidadão.....	179
5.2	Carta de serviços ao cidadão.....	181
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	181
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	182
5.4.1	Serviço de Informação ao Cidadão	182
5.4.2	Classificação da informação	182
5.4.3	Classificação da informação	183
5.4.4	Segredo de justiça	183
5.4.5	Acesso às informações do Cadastro de Eleitores	184
5.4.6	Documentos classificados/desclassificados	184
5.4.7	Compromisso no atendimento	184
5.4.8	Acesso à informação	185
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	186
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	188
6.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	188
6.2	Sistemática de apuração dos custos no âmbito da Unidade	189
6.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	189
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	190
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	190
7.1.1	Determinações e recomendações do TCU no exercício de 2016	190
7.1.2	Determinações feitas em acórdãos decorrentes do julgamento de contas anuais ainda pendentes de cumprimento integral ou de arestos específicos	192
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	196
7.2.1	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno de anos anteriores	196
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	202
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993	203
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	203
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	205

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT, em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas, previsto no artigo 70, parágrafo único, da Carta Magna, apresenta à sociedade o presente Relatório de Gestão Individual – RG, retratando as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2016, com o propósito de dar maior transparência aos atos de gestão praticados pela Administração.

Este Relatório contempla a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo Tribunal no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição.

Sua elaboração norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em especial, pelas disposições da Instrução Normativa TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN-TCU nº 72/2013, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa TCU (DN-TCU) nº 154, de 19 de outubro de 2016 e da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

As informações foram estruturadas por seções, nos termos do Anexo II da DN-TCU nº 154, de 2016, observado o detalhamento de itens de conteúdo seletivamente atribuído ao TRE-MT no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (e-Contas), a partir do conjunto de itens e subitens estabelecido pela Portaria TCU nº 59, de 2017.

Os quadros e tabelas estão numerados sequencialmente, de forma a facilitar a evidência dos registros dos dados, bem como a sua interpretação, sendo que, alguns dos quadros relacionados aos conteúdos atribuídos ao TRE-MT no Sistema e-Contas, exigidos pela Portaria TCU nº 59, de 2017, não foram apresentados no RG por não possuírem correlação com as competências do Tribunal ou por não terem ocorrido no exercício. As eventuais supressões foram destacadas na introdução da respectiva seção.

Não obstante 2016 ter sido um ano de eleições municipais, foi um período de continuidade do desenvolvimento de novos paradigmas gerenciais e procedimentais na Administração do TRE-MT, que tiveram sua idealização e impulso inicial alavancados no exercício de 2015.

O 1º semestre foi marcado por um incessante esforço do corpo de gestores do Tribunal para que a Rede Interna de Governança, instituída pela Resolução nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016, funcionasse como instrumento efetivo de governança do TRE-MT, com o propósito de fazer convergir as imposições verticais de implementação de estruturas/técnicas de gestão oriundas do CNJ e do TCU.

No mês de março foi editado o “Projeto Integrado das Eleições Municipais de 2016”, sobressaindo-se, nesse contexto, a formulação da “Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais”, o inédito plano operacional das unidades da 1ª instância eleitoral, que forneceu orientação segura aos servidores cartorários no desenvolvimento das atividades preparatórias das eleições municipais, permitindo o monitoramento e o controle de todo o processo eleitoral, com o detalhamento do período ideal de realização das tarefas, em especial, quanto ao adequado tratamento dos novos marcos temporais do processo eleitoral, introduzidos pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.

Ainda no 1º semestre foram ultrapassadas as metas do recadastramento biométrico do exercício no Estado – mesmo delimitadas aos meses em que o Cadastro Nacional de Eleitores esteve em operação –, o Planejamento Estratégico do sexênio 2016-2021 foi editado e a consultoria de estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos de trabalho foi iniciada (Contrato nº 36/2015).

O segundo semestre foi pautado, além da entrega das Eleições Municipais de 2016, no incessante trabalho de superação do crítico cenário orçamentário, decorrente dos severos contingenciamentos sofridos pelo orçamento da Justiça Eleitoral, dada a recessão econômica do País.

O panorama de restrição no orçamento ordinário e de pleitos contrastou mais uma vez com o recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar da ordem de R\$ 5.509.140,00 em 20GP – Investimentos, colocando à prova, pelo 2º ano consecutivo, a capacidade de execução do Tribunal. O montante de R\$ 3.272.282,00 foi remanejado para a construção do Cartório Eleitoral de Várzea Grande no exercício de 2017, por meio de abertura de crédito especial no final de 2016. O total residual de R\$ 2.236.858,00 foi utilizado no aparelhamento da estrutura do TRE-MT, mediante a aquisição de equipamentos como servidores de rede de pequeno porte, microcomputadores, *nobreaks* de médio porte, aparelhos de ar condicionado *split*, dentre outros itens. Foram envidadas diversas ações, principalmente nos dois últimos meses do exercício, não apenas para a execução da totalidade da LOA 2016, mas, sobretudo, para a amortização dos valores inscritos em restos a pagar, considerando as consequências do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a chamada “Emenda do Teto dos Gastos Públicos”.

A produtividade judiciária igualmente alcançou os patamares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com os percentuais de 107,44% para a Meta 1 e de 100,13% para a Meta 2, com especial destaque para o Projeto Pauta Limpa, que demonstrou avanço significativo no cumprimento das metas estipuladas para o julgamento dos processos prioritários, com vista à aplicação da Lei da Ficha Limpa nas Eleições 2016, obtendo o resultado final de 91,38% (disponível em <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/2016>).

Em 2016 o TRE-MT conquistou também a categoria Bronze referente ao prêmio “Selo Justiça em Números”, concedido pelo CNJ aos tribunais brasileiros que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e judiciais.

Considerando, finalmente, que este Relatório de Gestão será disponibilizado no portal do TRE-MT (www.tre-mt.jus.br) para consulta pública, a sociedade contará com elementos consistentes para a completa avaliação da gestão do Tribunal em 2016, que coincide, em sua totalidade, com o biênio da gestão da Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS na Presidência, iniciado em 15 de abril de 2015.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Os elementos identificadores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, como Unidade Prestadora de Contas – UPC, estão descritos abaixo, sob a forma de Relatório de Gestão Individual.

Quadro 1 – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: não se aplica
Identificação da Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Denominação Abreviada: TRE-MT			
Código SIORG: não se aplica		Código LOA: 14111	Código SIAFI: 070022
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.901.308/0001-21	
Principal Atividade: Justiça – Segmento Eleitoral			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(065) 3362-8000	(065) 3362-8075	(065) 3362-8012
Endereço Eletrônico: presidencia@tre-mt.jus.br e dg@tre-mt.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-mt.jus.br			
Endereço Postal: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político-Administrativo, CEP: 78.049-941, Cuiabá-MT.			
Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas			
Normas de criação e alteração da Unidade Prestadora de Contas			
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Decreto-Lei nº 7.586/1945 de 28/05/1945. Lei nº 4.737/1965 de 15/07/1965 (Código Eleitoral Brasileiro).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas			
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução TRE-MT nº 1.152/2012, publicado no Diário da Justiça do dia 10/08/2012 (http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/tribunal); Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução TRE-MT nº 485/2002, publicada no Diário da Justiça do dia 27/02/2002, e alterações posteriores (http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/secretaria); Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei nº 8.868 de 14/04/1994, Lei nº 11.202, de 29/11/2005 e Resolução TRE-MT nº 561/2006, alterada pela Resolução TRE-MT nº 564/2006; Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei nº 10.842/2004 de 20/02/2004; Regulamento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso: Resolução TRE-MT nº 755/2011 (http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/corregedoria); Criação da Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso: Resolução TRE-MT nº 531/2004 (http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-531-2004-criacao-da-ouvidoria); Normas Gerais da Ouvidoria do TRE-MT: Resolução TRE-MT nº 532/2004 (http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-532-2004-normas-gerais-da-ouvidoria); Criação e instituição do regulamento interno da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta: Resolução TRE-MT nº 500/2003, e alterações posteriores (http://www.tre-mt.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/escola-judiciaria-eleitoral-do-tribunal-regional-eleitoral-de-mato-grosso); Instituição da Rede Interna de Governança do TRE-MT: Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 (http://www.tre-mt.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/rede-de-governanca); Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso para o período 2016/2021: Resolução TRE-MT nº 1.798/2016 (http://www.tre-mt.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico); Atos normativos da Justiça Eleitoral expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Prestadora de Contas			

Manual de Práticas Cartorárias, publicado em 2005.	
Manual de Administração de Material, publicado em 2009.	
Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, publicado em 2011.	
Carta de Serviços ao Eleitor, publicada em 2011 e Carta de Serviços ao Cidadão, publicada em 2015 (http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos).	
Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar – 11ª edição, atualizado em 2014.	
Planejamento Estratégico do TRE-MT, Tribunal Pleno, publicado em 2016.	
Publicações da Justiça Eleitoral disponíveis em http://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes .	
Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Código SIAFI	Nome
070022	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
070043	Coordenadoria de Controle Interno – TRE-MT
070091	Setorial Contábil do TRE-MT
Gestões relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070022	00001
070043	00001
070091	00001

1.2 Finalidade e competências

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, instalado em 11 de novembro de 1932, é órgão integrante da Justiça Eleitoral e possui suas competências fixadas na Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral – CE), na forma prevista no art. 121 da Constituição Federal – CF/88.

As competências judiciais originárias e recursais foram-lhe atribuídas, respectivamente, pelos arts. 29 e 30 do CE, bem como pelos arts. 17e 18 da Resolução nº 1.152/2012 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, disponível em <http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/tribunal>), além das competências especiais designadas pela Lei Complementar nº 64, 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010 (Lei da Ficha Limpa).

Veja-se quanto ao Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965):

Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

- a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas;
- b) os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;
- c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;
- d) os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;

e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumir a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;

f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;

g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo. ([Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966](#))

II - julgar os recursos interpostos:

a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.

b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do art. 276.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao Tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;

XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;

XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;

XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;

XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;

XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.

XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas: [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior; [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior. [\(Incluído pela Lei nº 4.961, de 1966\)](#)

Sua missão é assegurar, juntamente com os demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, os meios que garantam à sociedade brasileira a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício de direitos políticos, precipuamente os de votar e ser votado.

1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade

Compõem o rol de normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-MT a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Decreto-Lei nº 7.586, de 28/05/1945 e a Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral Brasileiro).

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral, conforme preceito do § 1º do art. 120 da CF/88, é composta de sete Juízes-Membros:

I – dois Desembargadores, escolhidos dentre os membros do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJ-MT;

II – dois Juízes de Direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

III – um Juiz Federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

IV – dois advogados, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ-MT.

O TRE-MT elege seu Presidente e o Vice-Presidente/Corregedor dentre os Desembargadores do TJ-MT (CF/88, art. 120, parágrafo único).

Para cada Desembargador, é eleito um substituto escolhido pelo mesmo processo (CF/88, art. 121, § 2º, *in fine*).

Cada Juiz-Membro é eleito para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos (CF/88, art. 121, § 2º).

A rotatividade dos juízes no âmbito da Justiça Eleitoral visa manter o caráter apolítico dos tribunais eleitorais, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

Atua perante a Corte, ainda, o Procurador Regional Eleitoral (CE, art. 27).

Em 31/12/2016, a composição da Corte Eleitoral Mato-Grossense era a seguinte:

Quadro 2 - Composição do Tribunal Pleno do TRE-MT

JUÍZES-MEMBROS EFETIVOS	CATEGORIA	INÍCIO	TÉRMINO	BIÊNIO
Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente)	DESEMBARGADORA	15/04/2015	15/04/2017	2º
Luiz Ferreira da Silva (Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente)	DESEMBARGADOR	15/04/2015	15/04/2017	1º
Paulo César Alves Sodré	JUIZ FEDERAL	17/08/2015	17/08/2017	1º
Rodrigo Roberto Curvo	JUIZ DE DIREITO	15/10/2015	15/10/2017	1º
Marcos Faleiros da Silva	JUIZ DE DIREITO	29/03/2016	29/03/2018	1º
Flávio Alexandre Martins Bertin	JURISTA	12/12/2014	11/12/2016	1º
Ricardo Gomes de Almeida	JURISTA	12/12/2014	11/12/2016	1º
JUÍZES-MEMBROS SUBSTITUTOS	CATEGORIA	INÍCIO	TÉRMINO	BIÊNIO
Pedro Sakamoto	DESEMBARGADOR	30/03/2015	29/03/2017	1º
Maria Aparecida Ribeiro	DESEMBARGADORA	31/07/2014	30/07/2016	1º
Nilza Maria Pôssas de Carvalho	DESEMBARGADORA	1º/08/2016	1º/08/2018	1º
Roberto Luis Luchi Demo	JUIZ FEDERAL	20/08/2015	19/08/2017	1º
Patrícia Ceni dos Santos	JUIZ DE DIREITO	22/06/2015	21/06/2017	1º
José Antônio Bezerra Filho	JUIZ DE DIREITO	12/01/2016	12/01/2018	1º
André Luiz de Andrade Pozeti	JURISTA	17/07/2014	16/07/2016	2º
Divanir Marcelo de Pieri	JURISTA	22/06/2015	21/06/2017	1º
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	SITUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	ORIGEM
Douglas Guilherme Fernandes	EFETIVO	24/04/2014	04/12/2016	MPU
Marco Antônio Ghannage Barbosa	SUBSTITUTO	24/09/2014	23/04/2016	MPU
Cleber de Oliveira Tavares Neto	SUBSTITUTO	24/04/2016	04/12/2016	MPU
Cleber de Oliveira Tavares Neto	EFETIVO	05/12/2016	30/09/2017	MPU
Valéria Etgeton de Siqueira	SUBSTITUTO	05/12/2016	30/09/2017	MPU

Fonte: Sistema de Registro de Autoridades – TRE-MT

1.4 Ambiente de atuação

A estrutura organizacional da Justiça brasileira está disposta no Título IV, Capítulo III, Seção I, art. 92, da Constituição Federal:

“Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

I-A – o Conselho Nacional de Justiça;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – **os Tribunais e Juízes Eleitorais;**

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.”

Tecnicamente, no que tange ao exercício da função jurisdicional, não existe hierarquia entre os diversos órgãos do Poder Judiciário, devendo, portanto, ser respeitadas as competências exclusivas de cada um, porquanto decorrentes diretamente do texto constitucional.

Ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, órgão criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, compete, não obstante a autonomia administrativa dos tribunais, o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes (CF/88, art. 103-B, § 4º), cabendo-lhe ainda, como órgão central de articulação e integração do Justiça brasileira, a elaboração de sua estratégia.

A Justiça Eleitoral (CF/88, arts. 120 e 121) possui a mesma quantidade de unidades regionais dos 27 estados da federação, além do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (CF/88, art. 119), cada qual com sua própria estrutura administrativa, alinhada à Corte Superior. Em geral, tem em seu comando, no mais alto cargo de direção, magistrado egresso da Justiça Estadual. Contudo, sua estrutura organizacional e quadro de pessoal são próprios, fazendo-se valer de pessoal de outras esferas, em regra, somente no período eleitoral, devido ao grande fluxo de serviço.

Vê-se, dessa forma, que a atuação do TRE-MT não está somente vinculada às competências constitucionais, legais e normativas, mas também às diretrizes nacionais do Poder Judiciário, emitidas pelo CNJ, e às diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, estabelecidas pelo TSE, em consonância com a previsão expressa do art. 11 da Lei nº 8.868, de 14/04/1994.

Para fazer frente aos novos desafios do Poder Judiciário brasileiro, notadamente no que se refere ao resgate de princípios como acesso à justiça, maior celeridade no trâmite dos processos judiciais e efetividade da tutela jurisdicional, o TRE-MT tem explicitado ao longo dos últimos anos a preocupação de buscar o aprimoramento da sua gestão judicial, mediante não apenas o atingimento de boa parte das metas traçadas pelo CNJ para os tribunais brasileiros – resultantes de um conjunto de objetivos de políticas públicas e de planejamento estratégico voltados para a melhoria da administração judicial, com ênfase no uso de tecnologia da informação –, mas, sobretudo, de concretas iniciativas de tratamento do acervo dos processos prioritários do segmento de Justiça, escopo do “Projeto Pauta Limpa”.

Instituído pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso em 2013, assaz pertinente o registro de que o “Projeto Pauta Limpa”, ao produzir positivos reflexos no julgamento dos processos prioritários no âmbito da 1ª instância, aumentou a demanda do 2º grau, fazendo com que o Tribunal alterasse, à época, por meio da Resolução TRE-MT nº 1.390, de 05 de dezembro de 2013, seu Planejamento Estratégico para incluir meta de julgamento de processos prioritários (os que possam culminar em perda de mandato eletivo e inelegibilidade) visando as Eleições de 2014. Posteriormente, o projeto fora reeditado e ampliado com foco nas Eleições Municipais de 2016, mediante edição da Resolução TRE-MT nº 1.663/2015 (o conteúdo da evolução do projeto pode ser integralmente acessado por meio do link <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/pauta-limpa>).

É nesse contexto de incremento da produtividade jurisdicional e da transparência que também se insere a expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe entre os tribunais brasileiros, cuja expectativa de utilização no TRE-MT remete ao 2º semestre de 2017, em consonância ao cronograma de implantação da Justiça Eleitoral (vide o subitem específico 4.3.2. Processo Judicial Eletrônico – PJe).

Outro tema de significativo impacto na atuação do Tribunal é a implantação gradativa do sistema de identificação biométrica do eleitor, o “Projeto Biometria”, que visa contribuir para a realização de eleições limpas, em alinhamento ao processo eletrônico de votação, sustentado no princípio do ‘um cidadão, um voto’, base do sistema democrático em que se assenta a República. A

expansão progressiva do Projeto Biometria no âmbito do Estado de Mato Grosso faz parte das diretrizes estabelecidas pela gestão da Presidência para o biênio 2015-2016, objeto do subitem 2.1.1 “Descrição sintética dos objetivos do exercício” deste Relatório de Gestão.

1.5 Organograma funcional

No TRE-MT, a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202/2005 estão reguladas pela Resolução TRE-MT nº 561, de 14 de junho de 2006, com alterações das Resoluções TRE-MT nº 564, de 1º de agosto de 2006, nº 620, de 21 de janeiro de 2010, nº 755, de 04 de agosto de 2011, nº 1.304, de 07 de maio de 2013, nº 1.328, de 25 de junho de 2013, nº 1.355, de 27 de agosto de 2013 e nº 1.501, de 23 de outubro de 2014 (disponíveis em <http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/regimento-interno/secretaria>).

A estrutura organizacional do TRE-MT guarda simetria de competências com a arquitetura do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/2005, que tem força normativa para todos os tribunais regionais eleitorais.

A elaboração do referido normativo regional teve por parâmetro de reestruturação organizacional, o estabelecimento de cadeias de comando menos hierarquizadas que priorizassem a simplicidade, a racionalidade administrativa e a eficiência, além dos critérios estabelecidos pela própria Resolução TSE nº 22.138/2005, a seguir descritos:

I – hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – secretaria, coordenadoria e seção –, com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e propiciar a transformação das hierarquias burocráticas em redes de órgãos de alto desempenho;

II – estruturação das unidades de assessoria sem desdobramento em segmentos formais;

III – destinação de, pelo menos, um cargo em comissão para as atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional;

IV – definição das seções como unidades operacionais básicas para a realização dos serviços, vedado seu desdobramento em segmentos de menor porte;

V – autonomia às unidades hierárquicas – secretaria, assessoria, coordenadoria, seção e gabinete – para a proposição e atingimento de metas;

VI – distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas:

a) se de direção e de chefia, segundo o número de componentes da estrutura;

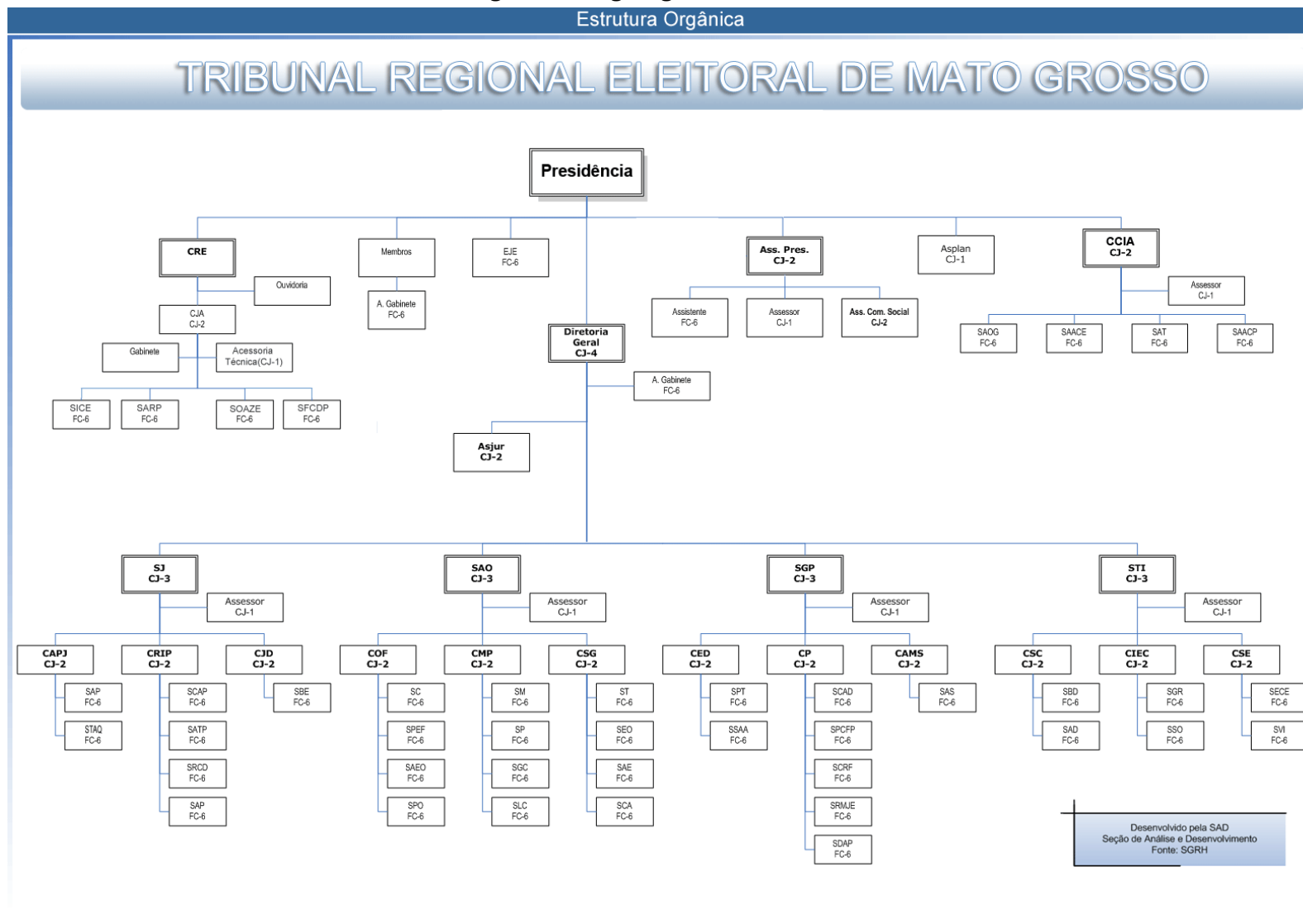
b) se de assessoramento, com base no volume e na natureza do serviço.

As unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que compõem os níveis estratégico, tático e operacional da organização encontram-se representadas pelo organograma identificado pela **Figura 1**.

Adiante, apresentam-se as áreas e subunidades consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atribuições finalísticas da UPC, com a identificação dos titulares responsáveis e os respectivos períodos de atuação, nos termos previstos no Anexo Único da Portaria TCU nº 59, de 2017 (item 3.3 do sistema e-Contas).

Figura 1 – Organograma do TRE-MT

Estrutura Orgânica

Fonte: <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/conheca-o-tre-mt/organograma>

Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Convoca e preside as Sessões de Julgamentos do TRE-MT. Encaminha os recursos interpostos à instância superior. Representa o TRE-MT em ocasiões solenes e protocolares. Nomeia e compõe a equipe de gestores administrativos do Tribunal. Exerce a gestão administrativa do TRE-MT, autorizando licitações e dispensas, firmando os contratos, convênios e parcerias de interesse do Tribunal e outras atividades necessárias ao exercício da gestão do TRE-MT. Ordena as despesas do Tribunal com auxílio do quadro administrativo e da Diretoria-Geral. Exerce as demais atribuições previstas em lei, resoluções e no Regimento (Resolução TRE-MT nº 1152/2012, art. 19).	Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas	Presidente do TRE-MT	Biênio 2015-2017 Desde 15/04/2015
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Participa das Sessões Plenárias de Julgamentos. Relata os processos a ele distribuídos. Fiscaliza, orienta e disciplina as atividades do primeiro grau de jurisdição (Cartórios Eleitorais), realizando inspeções e correições dos serviços eleitorais nas Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso, ou seja, vela pela regularidade dos serviços eleitorais. Exerce as demais atribuições previstas em lei, resoluções, no Regimento Interno do Tribunal e no Regulamento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral (Resolução TRE-MT nº 1152/2012, art. 20 e Resolução TRE-MT nº 755/2011, arts. 2º e 4º).	Desembargador Luiz Ferreira da Silva	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Biênio 2015-2017 Desde 15/04/2015
Diretoria-Geral (DG)	Exerce, com auxílio dos Secretários das Unidades, a gestão administrativa do TRE-MT. Responsável por secretariar as Sessões de Julgamento, analisar e aprovar as minutas de portarias, resoluções e outros veículos normativos de assuntos afetos à Secretaria administrativa do Tribunal (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 64).	Felipe Oliveira Biato	Diretor-Geral	Desde 22/04/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria Judiciária (SJ)	Gerencia a instrução processual do segundo grau de jurisdição, promovendo apoio técnico junto aos Juízes-Membros do Tribunal. Gerencia os registros dos órgãos partidários. Responsável pela gestão da instrução processual do registro de candidaturas nas eleições gerais (Resolução TRE-MT nº 485/2002).	Breno Antonio Sirugi Gasparoto	Secretário Judiciário	Desde 14/06/2010
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Responsável pelo controle e gestão orçamentária, pela gestão dos serviços administrativos relacionados à administração predial, serviços gerais e serviços de engenharia. Responsável pela manutenção e administração da infraestrutura predial e de bens móveis do TRE-MT. Gerencia o processo licitatório e as contratações (aquisições) realizadas pelo TRE-MT. Assina o inventário de material permanente e o balanço anual da Coordenadoria de Material e Patrimônio (Resolução TRE-MT nº 485/2002).	Tânia Yoshida Oliveira	Secretária de Administração e Orçamento	Desde 17/04/2013
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Administra e capacita o quadro de recursos humanos do TRE-MT. Manutenção do banco de dados dos servidores do TRE-MT. Gerencia a política de recursos humanos como: lotação, clima organizacional, gestão por competências (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 69).	Valmir Nascimento Milomem Santos	Secretário de Gestão de Pessoas	Desde 22/04/2015
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Manutenção e administração da infraestrutura do parque computacional. Administração, com auxílio das unidades administrativas, dos sistemas de informação utilizados pelo TRE-MT. Automatização dos processos de trabalho do TRE-MT. Manutenção e criação dos sistemas e programas de automatização no TRE-MT (Resolução TRE-MT nº 485/2002).	Ailton Lopes dos Santos Junior	Secretário de Tecnologia da Informação	Desde 14/06/2010
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA)	Exerce o controle interno, auditoria, fiscalização das unidades administrativas, especialmente quanto ao processo licitatório, contratações, pagamentos realizados pelo TRE-MT. Elabora programa de auditoria interna. Analisa contas eleitorais e partidárias (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 70).	Daniel Ribeiro Taurines	Coordenador de Controle Interno e Auditoria	Desde 14/06/2010

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)	Promove ações visando a consolidação da cultura do planejamento no TRE-MT. Responsável pelo gerenciamento das metas do planejamento estratégico, assim como dos números da estatística processual constantes das metas CNJ, Justiça em Números. Procede ao monitoramento dos objetivos, indicadores, metas e realiza revisão do Planejamento Estratégico, sempre que necessário, além de elaborar relatório anual da gestão estratégica. Elabora de forma integrada e colaborativa o Planejamento Integrado das Eleições. Consolida as informações obtidas de forma colaborativa com as unidades administrativas, referente ao Relatório de Gestão e faz seu encaminhamento junto ao TCU. (Resolução TRE-MT nº 1501/2014).	André Luiz Régis Emidio	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica	Desde 08/08/2016
		Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto	Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica	De 22/04/2015 a 07/08/2016
Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso	Presta as informações solicitadas pelos usuários da Justiça Eleitoral (público externo). Recebe, processa e encaminha ao setor competente as reclamações e sugestões recebidas dos usuários da Justiça Eleitoral. (Resolução TRE-MT nº 532/2004).	Gilson Henrique Verlangieri Carmo	Auxiliar da Ouvidoria Eleitoral	Desde 01/09/2006
Cartórios Eleitorais	Alista eleitores, mantendo atualizados seus dados. Julga processos relativos às eleições municipais. Analisa e julga as contas dos diretórios municipais. Administra as seções eleitorais, coleta e totaliza os votos recebidos na sua circunscrição (Código Eleitoral, art. 35).	Juízes Eleitorais	Juízes Eleitorais	(CE, art. 33)

Fonte: Código Eleitoral, Regimento Interno do TRE-MT, Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT e Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH)

1.6 Macroprocessos finalísticos

Por meio da execução do Contrato nº 36/2015¹, de realização de consultoria para a estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho (DFT) e de transformação de processos de trabalho, foi possível definir, no ano de 2016, a Cadeia de Valor do TRE-MT, representação gráfica que identifica os macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso (**Figura 2** ao final deste subitem). Como consignado no Relatório de Gestão 2015, referida contratação norteou-se, fundamentalmente, em dois projetos estratégicos constantes do 1º ciclo do Plano Estratégico Institucional (horizonte 2010-2015), quais sejam, o Projeto de Adequação Funcional e Reestruturação Organizacional e o Projeto de Implantação da Gestão de Processos.

A estruturação da cadeia de valor permitiu o alinhamento entre a estratégia institucional e a operacionalização do trabalho para a entrega de resultados à sociedade e demais partes interessadas, dada a visão lógica e estruturada do funcionamento interno do TRE-MT (vide documentação do **Anexo A**). Sua arquitetura gráfica está dividida em três níveis: **(i)** Cadeia de Valor – que representa como o TRE-MT está organizado para gerar valor à sociedade; **(ii)** Macroprocessos – que é a representação estrutural do órgão para entregar um produto final; **(iii)** Processos – representa o agrupamento de atividades, ativos e recursos voltados à entrega de um produto ou resultado intermediário.

A sistemática de construção da Cadeia de Valor do TRE-MT envolveu o conjunto de gestores do Tribunal (Diretor-Geral, Secretários e Coordenadores), iniciando-se por meio da capacitação em Construção de Cadeia de Valor, realizada nas datas de 13 e 14 de abril de 2016, e construção da cadeia propriamente dita e dos diagramas de escopo dos processos – trabalho conduzido nos meses subsequentes pelos consultores da empresa contratada, a partir de entrevistas realizadas com o conjunto de servidores componentes do Tribunal e de estudos sobre o Planejamento Estratégico Institucional, Regulamento Interno, a Cadeia de Valor do Tribunal Superior Eleitoral (art. 11 da Lei nº 8.868, de 14/04/1994²), gestão por competências, sistema Processo Administrativo Eletrônico (PAe), acórdãos do TCU, metas do CNJ e políticas de gestão de pessoas.

Cabe reforçar que a versão final do gráfico, que representa a Cadeia de Valor da Instituição, foi construída e validada pelos gestores, contando, ainda, com a contribuição decisiva da equipe da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do TRE-MT, em um processo amplamente participativo conduzido pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN. A oficialização do instrumento se deu por meio da Portaria nº 35/2017, de 10/03/2017 (DJE nº 2369, de 15/03/2017).

¹ **Contrato TRE-MT nº 36/2015**

Etapa 1 – Estruturação do Projeto de Dimensionamento (DFT):

- Fase 1 – Planejamento do treinamento e do projeto;
- Fase 2 – Construção da cadeia de valor e priorização dos processos críticos;
- Fase 3 – Capacitação e estruturação do Escritório de Processos;
- Fase 4 – Coaching para desenvolvimento da competência de alocação de recursos humanos.

Etapa 2 – Primeiro Ciclo de Dimensionamento e Melhoria:

- Fase 5 – Mapeamento dos processos críticos identificados
- Fase 6 – Dimensionamento da força de trabalho da unidade.

² **Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994**

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As disposições constantes do caput deste art. aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este art. são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Ainda no exercício de 2016 foram iniciados os trabalhos de transformação de dois relevantes processos de trabalho, um de (i) gestão administrativa (“Adquirir bens e contratar serviços”), processo de trabalho que impacta diretamente o desempenho ordinário do Tribunal, e, principalmente, no Planejamento das Eleições; e um de (ii) estruturação de logística de eleição (“Realizar força-tarefa”), cujas entregas estão previstas para o mês de março de 2017.

A metodologia adotada consistiu na (i) definição da visão de futuro dos dois processos priorizados, com o diagnóstico preliminar, alinhamento estratégico e ideação inicial do projeto, e, sequencialmente, na (ii) imersão em cada processo, com a mensuração e o mapeamento da situação atual, para o (iii) redesenho do processo, com a concepção de soluções, projetização de novos processos, estruturas e tecnologias. O desenvolvimento propriamente dito, com a execução do plano de implantação das melhorias propostas, será concretizado em 2017.

Os estudos tendentes à estruturação da unidade de gestão de processos foram principiados no mês de novembro de 2016, por meio de capacitação que integrou o escopo da 3ª fase do Contrato nº 36/2015, resultando, ao final, na entrega do *Book* de Implementação do Escritório de Processos, realizada em 25/01/2017. Resta pendente a edição do ato de criação da unidade, em fase de avaliação pela Administração do Tribunal.

Como cedição, a criação dessa unidade requer servidores com dedicação exclusiva para o gerenciamento dos processos. Essa exigência, sujeita ao controle do CNJ, esbarra, sobretudo, no número reduzido de servidores que compõem as unidades administrativas do Tribunal, que se confirma pelo porte atribuído pelo TSE (grupo 4).

A par do suscitado no parágrafo anterior, merece registro que a elaboração da cadeia de valor foi objeto de Meta Específica do CNJ para o ramo da Justiça Eleitoral no ano de 2014 (meta ainda não cumprida pelo TRE-MT), com o seguinte enunciado: “*Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor*”.

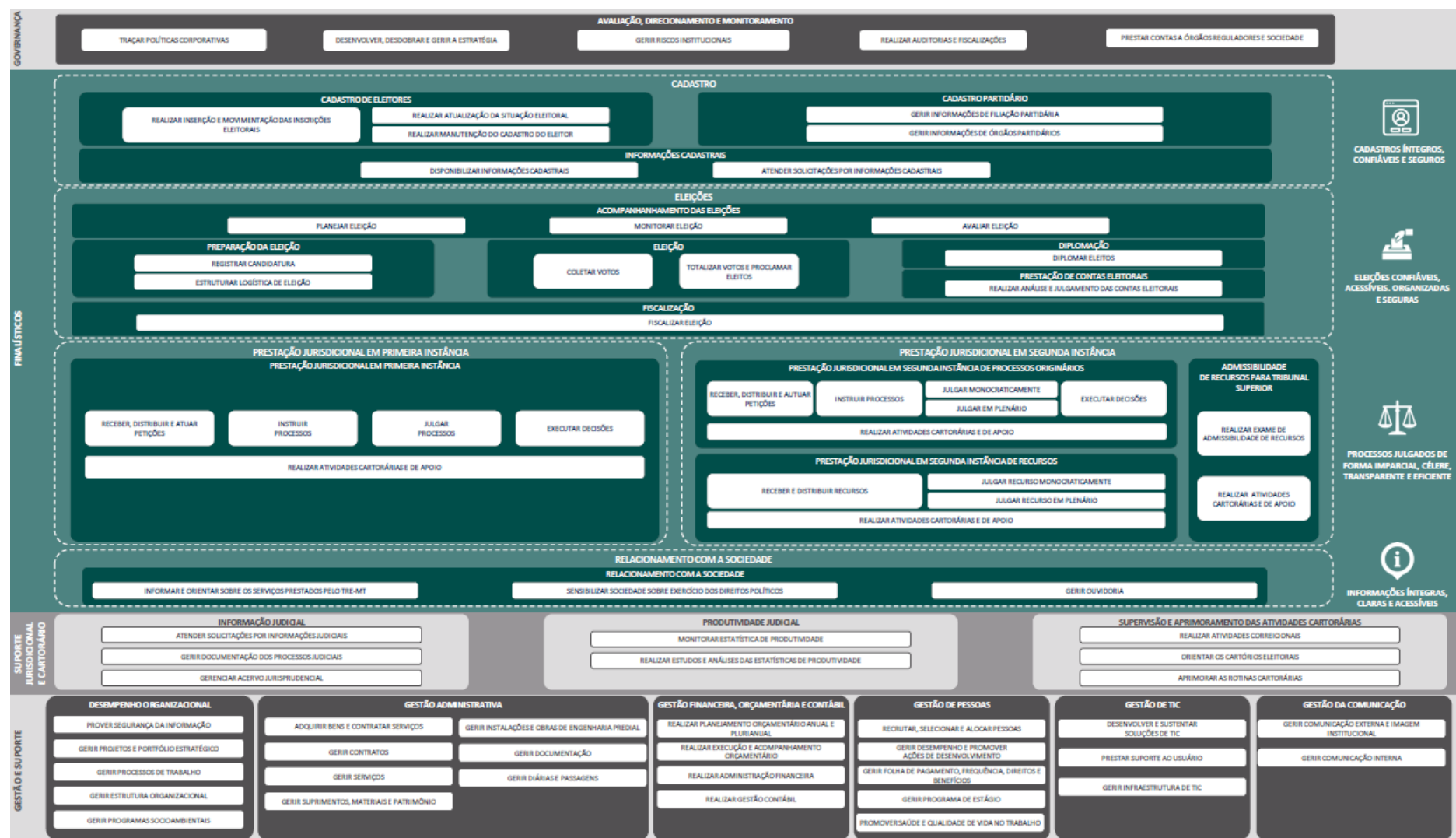
Quadro 4 – Meta específica 1 de 2014 para a Justiça Eleitoral

Situação em 31/12/2016

Meta CNJ 1/2014 – Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor		
Detalhamento		
Por unidade de gestão de processos entende-se a designação de setor responsável pelo mapeamento, avaliação e o redesenho de rotinas praticadas na instituição com o propósito de torná-las mais eficientes. Por cadeia de valor entende-se um modelo que representa o conjunto das atividades desenvolvidas pela organização. Ela é composta pelos macroprocessos primários e de apoio, a partir dos quais desdobram-se os processos e subprocessos da organização, caracterizando uma arquitetura que possibilite o alinhamento entre a estratégia e as atividades efetivamente realizadas.		
Item	Forma de cálculo: Questionário	Alcançado?
1	O Tribunal possui unidade responsável pelo assessoramento dos gestores na melhoria dos processos (rotinas de trabalho), composta por servidor(es) com dedicação exclusiva?	Não
2	A unidade elaborou e adotou metodologia padrão de gestão de processos?	Não
3	O Tribunal possui metodologia de gestão de processos implantada e disponibilizada?	Não
4	Os documentos de gestão de processos são padronizados?	Não
5	O Tribunal identificou a cadeia de valor da instituição?	Sim
6	A cadeia de valor foi publicada e divulgada?	Não
Critério de cumprimento		A meta será considerada cumprida quando todas as respostas forem SIM.

Espera-se que, com a conclusão da consultoria objeto do Contrato nº 36/2015, aprazada para o mês de maio de 2017, o TRE-MT alcance o integral cumprimento da Meta Específica nº 1/2014 estabelecida pelo CNJ para o segmento da Justiça Eleitoral.

Figura 2 – Cadeia de Valor do TRE-MT



1.6.1 Produtos e serviços gerados com a execução das atividades da UPC, principais insumos e fornecedores, clientes e parceiros

O principal cliente da Justiça Eleitoral é o eleitor, destinatário final de todos os serviços, seja na realização das eleições ou na manutenção do cadastro de eleitores.

O TRE-MT realiza, maiormente, o alistamento de eleitores, a organização dos pleitos eleitorais, a fiscalização da propaganda eleitoral, a apuração dos votos, a diplomação dos eleitos, julga os crimes eleitorais, as ações que tenham por objeto a cassação do registro, do diploma ou do mandato dos candidatos eleitos ou a declaração de inelegibilidade.

Buscando indicar os principais serviços disponíveis na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, foi elaborada, em 2011, a **Carta de Serviços ao Eleitor** com o objetivo principal de dar publicidade aos serviços prestados pelos cartórios eleitorais. Posteriormente, de forma complementar, foi desenvolvida a **Carta de Serviços ao Cidadão**, que além dos serviços ao eleitor, divulga os serviços disponíveis para os demais interessados, tais como candidatos, partidos, advogados, acadêmicos, pesquisadores e outros. Ambas as Cartas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

No ano de 2016, as principais ações e parcerias promovidas pelo Tribunal tiveram como principal alvo o apoio logístico para a ampliação do cadastramento biométrico e biográfico do eleitorado mato-grossense antes do fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores no início do mês de maio, e, principalmente, para a realização das eleições municipais.

Dentre os parceiros que ajudaram a realização da missão do TRE-MT no exercício pregresso, citam-se:

- a) Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeituras Municipais;
- b) Exército Brasileiro;
- c) Tribunal de Justiça do Estado;
- d) Seção Judiciária da Justiça Federal em Mato Grosso;
- e) OAB-MT;
- f) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- g) Ministério Público;
- h) Defensoria Pública;
- i) Polícia Federal e Militar;
- j) FIEMT;
- k) SESI;
- l) SENAI;
- m) Instituições Públicas de Ensino;
- n) Imprensa.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Os trabalhos de revisão do planejamento estratégico no âmbito do TRE-MT tiveram início somente no ano de 2015 em face do aguardo das diretrizes gerais do desdobramento da estratégia para o segmento da Justiça Eleitoral, que haveriam de ser emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, segundo orientações derivadas da Portaria nº 154/TSE, de 19 de março de 2014 (DJE-TSE nº 54, de 20/03/2014), posteriormente reforçadas pelo Ofício-Circular nº 4.699/2014-GP/TSE, de 02 de outubro de 2014 – ambos os atos emitidos pela Presidência do TSE, determinando que a elaboração de diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral competia exclusivamente àquela Corte.

Nada obstante, em janeiro de 2015, foi editada a Resolução TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015, que aprovou o Plano Estratégico do TSE para o período 2015-2020, normativo que, dada a ausência de referencial do segmento da Justiça Eleitoral, foi utilizado pelos tribunais regionais eleitorais para a elaboração do correspondente regional. A última correlação do segmento havia sido determinada pela Resolução TSE nº 23.371, de 14 de dezembro de 2011, para o período 2012-2014.

Dessa forma é que o processo de revisão da estratégica fora impulsionado a partir de meados de 2015 e concluído em 2016, em paralelo, frise-se, com a preparação de outro grande processo de planejamento que também será abordado a seguir no subitem 2.1.2, o Projeto Integrado das Eleições Municipais de 2016.

Necessário o registro de que tais iniciativas concorreram com o curso do Projeto Pauta Limpa e do Projeto Biometria no exercício de referência, ao que se somou a execução do Contrato nº 36/2015, de prestação de serviços técnicos de apoio ao planejamento institucional do TRE-MT, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos (vide subitem 1.6 deste Relatório de Gestão).

Somados todos os campos de atuação desses instrumentos de planejamento e gestão, é possível dizer que o TRE-MT reafirma o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o efetivo aprimoramento do Poder Judiciário brasileiro, não obstante a deficiência de pessoal consistir em uma das principais limitações internas, especialmente nos Cartórios Eleitorais. Embora a legislação afeta (Lei nº 10.842/2004) estabeleça a lotação de 02 (dois) servidores efetivos nas zonas eleitorais, sendo 01 (um) analista judiciário e 01 (um) técnico judiciário, a ocorrência de afastamentos legais (remoções, licenças, etc) ocasiona drástica redução da força laboral no âmbito do 1º grau.

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021

O processo de formulação da atual estratégia institucional do TRE-MT iniciou-se em junho de 2015, por meio da realização da análise de ambiente, em consonância ao art. 6º³ da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que se deu com a estruturação de consulta ao público externo (entidades de classe, associações e público em geral) e interno (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários), visando identificar as expectativas dos *stakeholders* quanto à atuação do Tribunal para o período 2016-2021.

Para tanto, foram realizadas pesquisas através de questionários impressos e digitais destinados à escuta ativa dos eleitores, dos juízes eleitorais e dos servidores, garantida, sobretudo, a contribuição da sociedade. Na sequência, foi promovida, ainda em 2015, a verificação da contemporaneidade das diretrizes estratégicas – Missão, Visão de futuro e Valores institucionais – presentes no Planejamento Estratégico do período 2010-2015, levando-se em consideração os

³ Resolução CNJ nº 198/2014

Art. 6º Os órgãos do Poder Judiciário devem promover a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, serventuários e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe, na elaboração de suas propostas orçamentárias e de seus planejamentos estratégicos, **garantida a contribuição da sociedade.** (o destaque não consta no original)

resultados da citada pesquisa diagnóstica, objetivando a crítica da identidade organizacional no longo prazo.

O trabalho de revisão do Planejamento Estratégico para o sexênio 2016-2021, concluído em junho de 2016, baseou-se na abordagem do *Balanced Scorecard*, técnica recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, adotando como premissas basilares, além das (i) pesquisas com os públicos externo e interno e das (ii) perspectivas da Administração Superior do TRE-MT, os (iii) Macrodesafios do Poder Judiciário 2015/2020, a (iv) Resolução TSE nº 23.439/2015, que aprovou o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020, os (v) acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre levantamento da governança pública e gestão de aquisições, de pessoal e de TIC, em especial, o (vi) Acórdão nº 1.228/2015 – TCU – Plenário, de fiscalização da governança e gestão de pessoas no TRE-MT, o (vii) Acórdão TCU nº 3.393/2015 – TCU – 2ª Câmara, de julgamento das contas anuais do Tribunal, relativas ao exercício de 2013, item “d”, e o (viii) Acórdão nº 1.295/2015 – TCU – Plenário, de fiscalização na modalidade levantamento, traduzido no Relatório Sistêmico da Função Judiciário – FISC Judiciário.

Quanto à vinculação de ordem legal, o Plano Estratégico do TRE-MT possui estreita conexão com as garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, da CF), bem como da moralidade (art. 37, *caput*, da CF), da publicidade (art. 37, *caput*, e art. 93, IX e X, ambos da CF) e da eficiência (art. 37, *caput*, da CF).

Esse processo de atualização da estratégia envolveu, de forma participativa, todos os gestores e assessores investidos em cargo em comissão do Tribunal, resultando no plano aprovado pela Resolução TRE-MT nº 1.798, de 07/06/2016, que pode ser conferido na íntegra no sítio *internet* do Tribunal, na aba Institucional/Governança e Gestão. Segue o *link* para acesso ao endereço mencionado: <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico>. O mapa estratégico do TRE-MT, instrumento que representa graficamente a estratégia, facilitando sua interpretação e comunicação, foi encartado ao final deste subitem (**Figura 3**)

Em apertada síntese, o 2º ciclo do Plano Estratégico TRE-MT está sustentado em 12 objetivos estratégicos, 24 indicadores com metas de longo prazo e um *portfolio* de 11 Programas e Projetos Estratégicos priorizados por ondas de implementação para o período (**Figura 4**).

Apresenta-se pertinente a anotação de que, embora não expressamente incluído no rol de projetos estratégicos, o projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, ora em expansão pelo TSE, passará a exibir *status* de ação estratégica prioritária em 2017, e, nesse sentido, possui perfeita sintonia com o tema de Acesso à Justiça do Plano Estratégico do TRE-MT, que abarca os objetivos de “Garantir o Acesso à Justiça Eleitoral” e “Assegurar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional”. Informações sobre o cronograma de implantação do PJe no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso constam da seção 4. Áreas Especiais da Gestão, subitem 4.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Para o ano de 2017, o grande desafio, expressamente previsto no texto da Resolução TRE-MT nº 1.798/2016 (**Anexo B** deste Relatório de Gestão), é o (i) monitoramento sistemático dos indicadores de desempenho institucional e da evolução dos projetos estratégicos, iniciado timidamente no 1º ciclo do Plano Institucional do TRE-MT (2010-2015), bem ainda a continuidade do (ii) desdobramento do Planejamento Estratégico por meio dos Planos Táticos das unidades administrativas, os quais deverão, após, ser desdobrados em planos operacionais.

Considerando que o ciclo da Governança Estratégica está sendo paulatinamente internalizado pelos gestores do Tribunal, muito em decorrência da realização das três primeiras Reuniões de Análise da Estratégia (RAE’s) do Planejamento Estratégico do período 2016-2021, ocorridas nos meses de julho e dezembro de 2016, e janeiro de 2017, tem-se a percepção que, à medida que houver maior familiaridade com a temática, os aspectos que influenciam no nível macro as decisões da gestão, passarão a compor rotineiramente a atuação tática e operacional das áreas do Tribunal.

Prova disso são as avaliações relativas aos indicadores construídos para mensurar o desempenho da estratégia, por intermédio das quais já se possibilita visualizar a necessidade de

implementar (i) alterações na descrição ou na fórmula oferecida na ficha do indicador, de modo a alinhá-la aos procedimentos efetivamente utilizados pelas unidades do Tribunal, (ii) correções de metas que foram estimadas de maneira incorreta quando da concepção do indicador, (iii) reavaliação das metas de longo prazo ou ainda, previsão de escalonamento gradual de medição de desempenho, (iv) diminuição da subjetividade de alguns dos indicadores elegidos para mensurar a efetividade dos objetivos estratégicos que integram o Plano Institucional vigente.

Para o futuro, existe forte preocupação institucional em relação à crise econômica que assola o País e que certamente irá exercer intenso efeito negativo na disponibilidade dos recursos orçamentários ao Tribunal, notadamente em face da aprovação da EC nº 95/2016, a chamada “Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos”, que impõe um teto para os gastos públicos pelos próximos 20 (vinte) anos, os quais só serão reajustados pela inflação do ano anterior. É a maior mudança em matéria fiscal desde a Constituição de 1988.

Diante desse cenário crítico, é de se esperar que o Tribunal tenha que escolher criteriosamente com o que gastar, tendo em conta que a aplicação de recursos em investimentos estará seriamente comprometida e a previsão é de que haja recursos para cumprir somente com o custeio da manutenção ordinária da Organização.

A par de tal constatação, uma repriorização dos projetos estratégicos deverá ser estudada pelos gestores em 2017, devido à concentração da execução desses projetos nos 2 (dois) primeiros anos de implementação do Plano Estratégico 2016-2021. Esse pode representar um grande risco, uma vez que qualquer Organização possui recursos limitados, tornando a execução das rotinas de trabalho, em conjunto com o *portfolio* de projetos, inexecutável em algum momento – ainda que os gastos com as eleições e com a identificação biométrica não estejam incluídos no recém-aprovado “pacote de congelamento”.

No que diz respeito aos planos táticos e operacionais, ou planos de 2º e 3º níveis, destaca-se a edição, em abril de 2016, do (i) Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2016-2021 – PETIC, com o seu desdobramento correspondente, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2017 – PDTIC, ambos idealizados em consonância aos preceitos do Acórdão nº 1603/2008 – TCU – Plenário e da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015 (**Anexo C** deste Relatório de Gestão).

Em 2016 também foi formulado, tendo por eixo o Acórdão nº 1.228/2015 – TCU – Plenário e a Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, o (ii) Plano Tático de Gestão de Pessoas 2017-2018, bem como o (iii) Plano de Logística Sustentável do TRE-MT, em consonância às diretrizes da Resolução CNJ nº 201, de 03 de março de 2015 – ambos em vias de oficialização no 1º quadrimestre de 2017.

Os planos táticos deverão ser revisados anualmente, a fim de contemplar necessidades futuras, correções de rumo ou sempre que houver alteração dos planejamentos estratégicos do TRE-MT, do TSE ou da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, definida pelo CNJ. Mantém-se, dessa forma, o alinhamento institucional e assegura-se que os esforços e recursos sejam utilizados para contribuir com a consecução da missão do Tribunal, da Justiça Eleitoral e do Judiciário Nacional.

Os resultados estratégicos obtidos durante o exercício de 2016 podem ser conferidos nos subitens seguintes ao longo desta seção, os quais, ressalte-se, foram alcançados em concomitância à concentração de esforços do TRE-MT para a entrega das Eleições Municipais e para o êxito de outras relevantes iniciativas de envergadura institucional⁴.

⁴ Instituição da Rede Interna de Governança do TRE-MT (Resolução TRE-MT nº 1.719/2016), Projeto Pauta Limpa (Resolução TRE-MT nº 1.663/2015), Projeto Biometria, execução do Contrato nº 36/2015 (Gestão de Processos c/c DFT), aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar da ordem de R\$ 5.509.140,00.

Figura 3 – Mapa Estratégico do TRE-MT 2016-2021

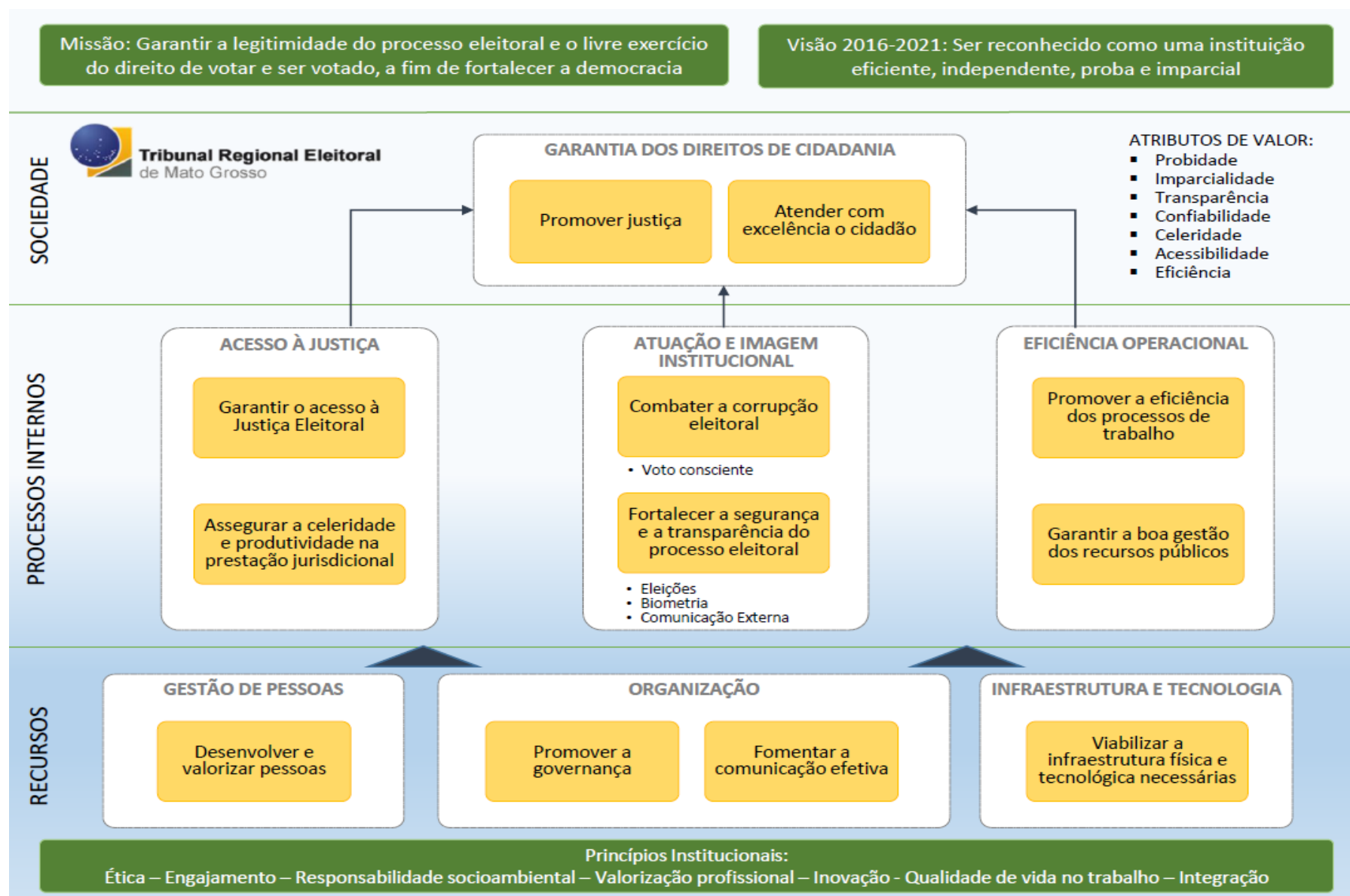
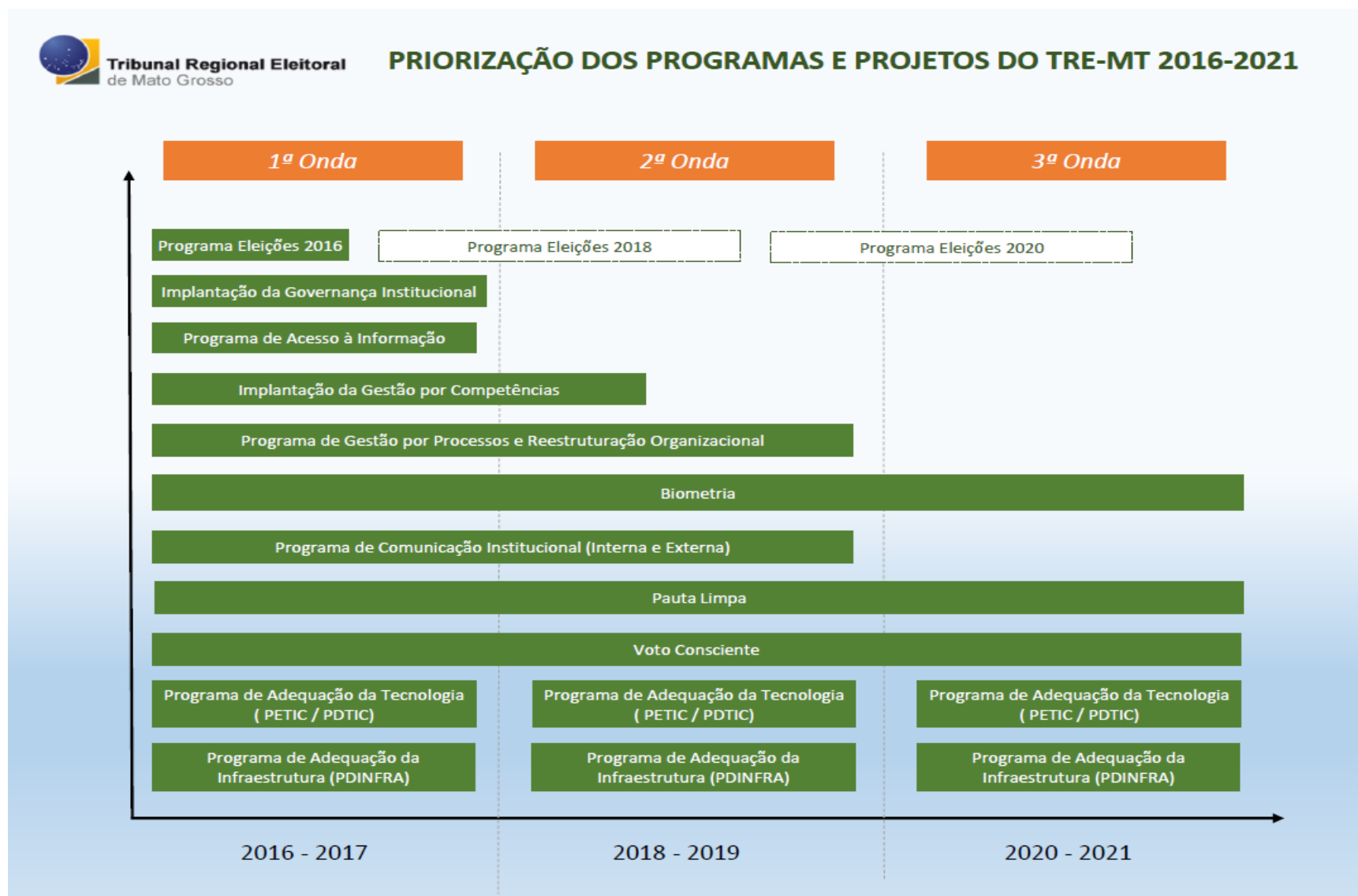


Figura 4 – Priorização do *portfolio* dos programas e projetos do TRE-MT 2016-2021

2.1.2 Projeto Integrado das Eleições Municipais de 2016

O Projeto Integrado das Eleições Municipais 2016, plano corporativo de alta criticidade e impacto para a Instituição, foi aprovado em 15/03/2016, por meio da Resolução TRE-MT nº 1.730/2016 (DJE/TRE-MT nº 2103, de 18/03/2016).

O planejamento das eleições no TRE-MT, desde 2012, é realizado por meio de um processo estruturado e formalizado, sob a forma de projeto. Os processos de trabalho que integram o macroprocesso finalístico “Acompanhamento das Eleições”, demonstrado na Cadeia de Valor do TRE-MT no item 1.6 deste Relatório de Gestão, é decomposto em processos por áreas, pacotes de trabalho e atividades, as quais têm sua execução iniciadas e monitoradas no ano não eleitoral e ao longo de todo o ano eleitoral.

Para subsidiar a construção deste último trabalho, que pode ser acessado no **Anexo D** deste Relatório de Gestão, foram utilizadas as lições aprendidas das Avaliação das Eleições 2014, normas disciplinadoras do processo eleitoral e outros insumos, além da realização de um longo ciclo de entrevistas¹ com todas as unidades administrativas da Secretaria do Tribunal e representantes dos Cartórios Eleitorais.

Durante esse período, as observações registradas pelo corpo técnico foram avaliadas pela equipe do projeto e, como consequência, espelharam a proposição de 5 (cinco) projetos de apoio e 9 (nove) planos de ações para correção ou implementação de melhorias identificadas nos processos das Eleições 2014, para o pleito de 2016. Após as fases de validação, as atividades, com a identificação dos respectivos responsáveis e prazos de execução, são acompanhadas pelos gestores por meio de planilhas eletrônicas, que ficam disponíveis na *intranet* e em pastas compartilhadas, para consulta, acompanhamento e atualização, de acordo com os níveis de permissão correspondentes.

Sobressaiu-se, nesse contexto, a estruturação da Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais, o inédito plano operacional das unidades da 1ª instância eleitoral do Estado de Mato Grosso, que forneceu orientação segura aos servidores cartorários no desenvolvimento das atividades preparatórias das eleições municipais, permitindo o monitoramento e o controle de todo o processo eleitoral, em face do detalhamento do período ideal de realização das tarefas, em especial, quanto ao adequado tratamento dos novos marcos temporais do processo eleitoral introduzidos pela Lei nº 13.165, de 29/09/2015.

De se destacar que as significativas mudanças na legislação eleitoral (*que redundaram em um período eleitoral encurtado*) e a rigorosa limitação orçamentária de pleitos pautaram o cenário de trabalho do Tribunal no exercício pregresso, impactando fortemente no planejamento e na execução do processo eleitoral.

As despesas de eleição sofreram consecutivos cortes e recomposições, gerando grande insegurança aos gestores, que, em várias ocasiões, tiveram que rever o anteriormente planejado, de modo a promover adequações que garantissem os resultados indispensáveis². Nesse sentido, foi constatado risco elevado para a conclusão de algumas contratações, que tiveram que ser ultimadas às vésperas do 1º turno de votação.

Em que pese o quanto consignado nos parágrafos anteriores, é de se destacar o esforço e o enfrentamento das adversidades pelo Tribunal, notadamente os de ordem orçamentária, que terminaram por aperfeiçoar a complexa logística demandada para o atendimento dos exíguos prazos processuais, de modo a continuar a oferecer à sociedade mato-grossense eleições transparentes, seguras e céleres, fazendo, cumprir, assim, sua missão institucional, e entregando os atributos de valor com os quais a Instituição se compromete.

¹ No período de 10/8/2015 e 9/10/2015 foram realizadas 30 (trinta) entrevistas, com uma carga horária total de, aproximadamente, 78 (setenta e oito) horas.

² Orçamento realizado nas Eleições 2014 foi de R\$ 16.534.372,41; enquanto que para as Eleições 2016 foram executados R\$ 12.184.009,27.

2.1.3 Projeto Pauta Limpa 2016

É grande o desafio da Justiça brasileira no exercício da função judicante, especialmente sob a ótica do princípio da razoável duração do processo e da tempestividade das decisões judiciais. Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase na abordagem do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em seu planejamento estratégico – ora revisado –, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas do cidadão-eleitor mato-grossense, notadamente pelo julgamento tempestivo dos processos classificados como prioritários no segmento de atuação da Justiça Eleitoral (os que possam culminar em perda de mandato eletivo e inelegibilidade).

O estabelecimento de metas desafiadoras de julgamento dos processos prioritários pelo TRE-MT tornou-se conhecido da sociedade pela inauguração, em 2013, do Projeto Pauta Limpa, reeditado por meio da Resolução TRE-MT nº 1.663/2015 (DJE/TRE-MT nº 2012, de 15/10/2015), com o intuito de otimizar a prestação jurisdicional antes de iniciado o período eleitoral de 2016 e conferir o melhor posicionamento possível do Tribunal frente aos preceitos da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010).

Com avaliação mensal, a qual compreendeu todo o exercício de 2015 e parte do exercício de 2016 (anterior à eleição), os resultados desta importante iniciativa, a qual revela uma visão de vanguarda do TRE-MT, podem ser conferidos no endereço eletrônico <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/2016>.

2.1.4 Projeto Biometria

O Projeto Biometria, executado ao longo do exercício de 2016 e ainda em fase de operação, apresentou resultado suficientemente positivo em se considerando as condições estruturais de Mato Grosso e a imperativa priorização da execução das atividades preparatórias das Eleições Municipais de 2016, conforme apresentado nos documentos integrantes do **Anexo E** deste Relatório de Gestão e detalhamento do indicador específico constante do item 2.5 desta seção.

Em razão do fechamento de Cadastro Nacional de Eleitores no início do mês de maio, devido ao pleito municipal, o desempenho ficou estagnado em 26,21% do eleitorado até o início de novembro, pois não houve novos cadastros eleitorais. Com a reabertura do cadastro eleitoral após as eleições, o Tribunal conseguiu, até o final de 2016, atingir o total de 28,13% da meta.

Em linhas gerais, o desempenho esperado para o biênio 2014-2016 foi alcançado, haja vista a superação da meta 25%, mediante o atingimento de 28,13% do eleitorado de Mato Grosso, significando dizer, em outras palavras, que, no período de dois anos, 288.991 eleitores foram identificados biometricamente, o que representa 12,73% do eleitorado do Estado.

Não obstante isso, o desempenho do Tribunal ficou abaixo da média nacional de recadastramentos para o período, mensurada em 48,4% da meta estipulada pelo o TSE, e abaixo, ainda, da média nacional final de porcentagem do eleitorado identificado biometricamente, fixada em 33,04%. O desempenho abaixo da média nacional atendeu à priorização que o TRE-MT conferiu a outros projetos, notadamente, o de renovação do parque de tecnológico, que exigiu dos servidores da área técnica competente – responsáveis também pela instalação e manutenção dos kits de equipamentos biométricos –, maior dedicação.

A série histórica do quantitativo de cadastramentos em Mato Grosso indica claramente o aumento progressivo. Se considerados os biênios, tem-se o seguinte resultado: (i) 2010-2012: 75.311; (ii) 2012-2014: 262.141; (iii) 2014-2016: 281.991 eleitores identificados.

A estratégia de ampliação do atendimento ordinário em todo o Estado apresenta-se como a mais indicada para o biênio 2017-2018.

Com o início da Revisão Eleitoral com cadastro biométrico em Cuiabá, Várzea Grande, Barão de Melgaço, Sinop e Nova Santa Helena, e a expansão de postos de atendimento no Estado, a previsão para 2017 é de substancial incremento do cadastramento biométrico e de superação da meta anual estabelecida no Planejamento Estratégico, fixada em 45% do eleitorado.

2.1.5 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em abril de 2015, quando assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS estabeleceu diretrizes para a sua gestão (biênio 2015-2016), que conduziram o TRE-MT aos objetivos estratégicos priorizados, referências que permitiram analisar o sucesso da estratégia definida para o período.

A capacitação de magistrados e servidores, a agilidade processual, a redução do estoque de processos, os investimentos em TI e o fortalecimento da política da transparência na Justiça Eleitoral; figuraram entre as iniciativas que direcionaram as ações do Tribunal.

Foram estabelecidas oito diretrizes, das quais sete obtiveram sucesso no final do biênio, restando inviabilizada apenas a iniciativa de construção dos cartórios eleitorais de Sinop e Várzea Grande, relatada mais detalhadamente nos quadros específicos constantes do item 2.3 Desempenho orçamentário. Das seis ações organizacionais selecionadas para implemento, foram concluídas três (reformas estruturais possíveis 2, 3 e 5) e parcialmente atendida uma (item 4). Eis o rol das medidas prioritárias designadas para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-MT no período 2015-2016:

Diretrizes de Gestão do TRE-MT para o Biênio 2015-2016

1. Priorizar a tramitação das ações judiciais que tenham repercussão nas eleições municipais de 2016, providenciando meios de que sejam julgadas até o prazo inicial de formulação dos registros de candidaturas.

2. Impulsionar a requisição de servidores para labor nos cartórios eleitorais, com preenchimento, até janeiro de 2016, de, no mínimo, 80% do limite estabelecido na Lei nº 6.999/82 para cada cartório eleitoral, visando a preparação e a consecução das eleições municipais.

3. Aprimorar e fortalecer a utilização dos sistemas e mecanismos de combate à corrupção eleitoral, a exemplo do aplicativo Pardal.

4. Intensificar a capacitação dos juízes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral, notadamente dos que se encontram lotados nos cartórios eleitorais, visando à consecução das eleições municipais de 2016.

5. Ampliar os mecanismos remotos de acompanhamento, consulta e peticionamento judiciais, fornecendo aos advogados meios cada vez mais eficazes de atuação.

6. Coletar os dados biométricos de ao menos 100.000 eleitores até o mês de abril de 2017:

- Concluir a revisão dos eleitorados de Primavera do Leste, Araguainha, Nortelândia, Nova Brasilândia, Primavera do Leste, Ribeirãozinho e Torixoréu.
- Iniciar o atendimento ordinário em Cuiabá e Várzea Grande.

7. Iniciar a construção dos cartórios eleitorais de Sinop e Várzea Grande, conferindo melhor infraestrutura à primeira instância.

8. Fortalecer a política de transparência na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, assegurando à sociedade e aos meios de comunicação social, mecanismos de acesso a suas ações e aplicação dos recursos públicos.

Reformas Estruturais Possíveis

1. Construir e aprovar o novo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-MT.

2. Implementar práticas de desburocratização (modernização) dos processos administrativos.

- a. Mapeamentos dos processos de trabalho;
- b. Detalhamento das atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa;
- c. Competências requeridas dos servidores de cada unidade.

3. Possibilitar uma participação maior das zonas eleitorais na gestão.

4. Efetivar políticas de gerenciamento de projetos (escritório de projetos e governança de TIC).

5. Revisão dos atos de delegação.

6. Regulamentação da frequência (banco de horas – sobreaviso).

A par do quanto consignado na introdução desta seção e no subitem 2.1.1 Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021, em particular, a priorização do *portfolio* dos programas e projetos alocados na 1ª onda de implementação do Plano Institucional (2016-2017) destacada na **Figura 4**, apresenta-se a seguir os objetivos estratégicos priorizados pelo Tribunal no exercício de referência, observadas as diretrizes especificadas neste subitem:

Quadro 5 – Objetivos Estratégicos do TRE-MT 2016-2021, priorizados em 2016

Perspectiva	Tema	Objetivo Estratégico	Descrição
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	Promover justiça	Buscar a efetividade da Justiça Eleitoral no que tange à garantia do acesso à Justiça, à celeridade na duração do processo e à eficiente gestão de custos.
Processos Internos	Acesso à Justiça	Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Possibilitar que as pessoas possam ter acesso a todos os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de modo a exercerem o seu direito de cidadania.
		Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
	Atuação e Imagem Institucional	Combater a corrupção eleitoral	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito do TRE-MT.
		Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Garantir o aprimoramento contínuo da segurança, efetividade e transparência dos pleitos eleitorais, assegurando à sociedade que os representantes políticos sejam legitimados pelo voto e atendam às exigências legais.
	Eficiência Operacional	Promover a eficiência dos processos de trabalho	Promover a implantação de um modelo de gestão por processos no TRE-MT, onde as atividades estejam todas mapeadas, redesenhadas e padronizadas segundo as melhores práticas de mercado, buscando a identificação de oportunidades de melhoria, correção de problemas e criação de novos procedimentos que tornem o trabalho mais eficiente.
Recursos	Gestão de Pessoas	Desenvolver e valorizar pessoas	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MT. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo e à adequada distribuição da força de trabalho.
	Infraestrutura e Tecnologia	Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, com segurança, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia (eleitorais administrativos e judiciais). Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

No que concerne ao Plano Plurianual – PPA, os recursos orçamentários necessários para a execução das ações constantes do Planejamento Estratégico do TRE-MT estão inseridos no Programa "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral". O TRE-MT não possui Programas Temáticos no PPA vinculados ao Planejamento Estratégico, conforme detalhado no subitem 2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.

2.1.6 Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

A missão institucional do TRE-MT, de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do voto, direciona e sustenta todos os objetivos estratégicos inseridos no seu planejamento estratégico, e, por conseguinte, do conjunto de planos corporativos que lhe são subsidiários.

Por processo eleitoral entende-se o conjunto de ações realizadas com o propósito de colher, com precisão, a vontade do eleitor, e por legitimidade, a garantia de que essa mesma vontade é livre, e, portanto, de que não foi conspurcada por qualquer outro interesse que não aquele de se ter por representante aquele que a apenas a própria consciência identifica.

É de se destacar que as ações estratégicas voltadas ao (i) cadastramento dos eleitores por meio da identificação biométrica, à (ii) garantia da celeridade do julgamento dos processos judiciais que podem implicar em cassação do mandato e ao (iii) aprimoramento da eficiência operacional são as que se vinculam mais diretamente à missão do Tribunal.

Na perseguição do objetivo estratégico “Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral”, destacam-se o Projeto Biometria e o Programa Eleições, representado, no pleito municipal p. passado, pelo Projeto Integrado das Eleições Municipais de 2016.

A garantia da celeridade no julgamento das ações eleitorais, evidenciado no objetivo “Promover justiça”, é objeto de incessante busca por meio da consecução transversal do Projeto Pauta Limpa – que promove a efetiva priorização dos processos com potencial para repercutir diretamente nas eleições.

Quanto ao aprimoramento da eficiência operacional, este foi previsto quando da identificação dos objetivos estratégicos “Promover a eficiência dos processos de trabalho” e “Garantir a boa gestão dos recursos públicos”.

Como se vê, as linhas de atuação dos objetivos estratégicos presentes no Plano Institucional TRE-MT 2016-2021 possuem estreita vinculação com as garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88), da moralidade (art. 37, *caput*, da CF), da publicidade (art. 37, *caput*, e art. 93, IX e X, ambos da CF/88) e da eficiência (art. 37, *caput*, da CF), encontrando-se, igualmente, evidentes nas diretrizes de gestão da Presidência para o biênio 2015-2016.

A vinculação de tópicos não relacionados neste item estão permeados em outros campos desta seção.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A mensuração de desempenho é ferramenta básica para o processo de comunicação junto à alta direção, para estabelecer papéis e responsabilidades, alocar recursos, monitorar e avaliar a execução da estratégia e tomar decisões para eventuais redirecionamentos. Sem indicadores, os gestores da organização não têm subsídios para avaliar o progresso dos resultados da organização em direção aos objetivos estratégicos estabelecidos ou mesmo traduzir a estratégia para o conjunto de processos e ações cotidianas dentro da organização.

2.2.1 Monitoramento da estratégia

O acompanhamento do planejamento estratégico é atividade atrelada ao processo de execução da estratégia e garante que o que foi traçado para a Organização está sendo executado, acompanhado, comunicado e corrigido para alcance dos objetivos contidos no mapa estratégico.

No âmbito do TRE-MT, a Estratégia 2016-2021 contemplou objetivos estratégicos específicos para as todas as áreas de atuação, bem como indicadores e metas para cada objetivo.

As metas do Plano Estratégico relativas ao exercício de 2016 foram monitoradas pelos gestores do Tribunal no exercício de 2016 por meio de 3 (três) Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), realizadas em 25/07/2016, 14/12/2016 e 08/03/2017, subsidiadas por Relatórios de Gestão Estratégica (RGE's), que apresentaram o cálculo dos indicadores e análises do andamento dos projetos, de modo a possibilitar a avaliação da *performance* dos objetivos e sua tendência de desempenho futura.

Apesar da participação de gestores, assessores e servidores, de todos os níveis, na formulação estratégica realizada em 2015/2016, observou-se certa dificuldade por parte do corpo funcional em aderir ao processo de gestão estratégica e identificar os benefícios que poderiam ser agregados à gestão da operação da Instituição.

Atribui-se tal dificuldade ao processo de mudança cultural de complexa internalização que a implementação do planejamento estratégico traz em seu bojo, devido à introdução de novos modelos e ferramentas de gestão, inclusive por existir a crença de que seriam aplicáveis tão-somente a instituições privadas.

A evolução observada no 1º ciclo de gestão estratégica, ainda que pouco expressiva, associada às iniciativas realizadas no período 2015/2016, para a revisão do Plano Institucional do período 2016-2021, faz com que as perspectivas em relação a este 2º ciclo sejam otimistas, sem que se perca de vista a necessidade de constante aprimoramento e do envolvimento de todo o corpo funcional, em todos os níveis, no processo de gestão estratégica.

Ainda em 2015 foi realizada a primeira etapa de implantação da Gestão por Competências no TRE-MT, com o mapeamento e aplicação do primeiro ciclo de avaliação das competências, restrita a poucos cargos estratégicos, devido à ausência de sistema que suporte a rotina da metodologia.

Tal prática, que adota um conjunto de ferramentas que auxiliam no direcionamento dos esforços da Instituição para planejar, captar, desenvolver e avaliar os conhecimentos, habilidades e atitudes que os colaboradores devem ter na execução de suas tarefas, e que o próprio Órgão deve seguir com base em seu direcionamento estratégico, possibilitará alinhar a gestão de pessoas ao negócio do TRE-MT e compatibilizar estratégias de desenvolvimento organizacional com os objetivos institucionais.

A partir da implementação gradativa desse modelo gerencial, que, sabe-se, importa em substancial mudança de cultura, espera-se que tanto gestores quanto servidores tenham maior clareza da importância de seu papel na execução da estratégia do Tribunal e de como cada um se encaixa na engrenagem do funcionamento institucional.

Conclui-se, portanto, que o processo de gestão estratégica no TRE-MT – embora tenha mostrado tímida evolução nos últimos anos do 1º ciclo, período a partir do qual se verificou um acanhado exercício de monitoramento no Tribunal – possui bom prognóstico de acompanhamento neste 2º ciclo, em vista do modelo de governança estratégica que vem sendo sistematicamente impulsionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, e, sobretudo, diante da compreensão comum que, para a sedimentação desse processo, será exigida uma mudança de cultura.

O TRE-MT, assim como outros órgãos da Administração Pública, e especificamente do Poder Judiciário, está iniciando ações de implantação de novos modelos gerenciais. Os órgãos de controle, TCU e CNJ, têm impulsionado bastante esse processo, contudo, a implementação desses modelos nem sempre é facilmente reconhecida ou aceita por seus operadores.

O processo de execução da estratégia enseja um conjunto de ações, destacando-se, *a priori*, a destinação e dedicação de tempo para o diálogo estratégico, que deve ser sustentado por informações consistentes e construído a partir da coleta e análise sistemática de dados, além de sua disseminação a todos os níveis hierárquicos.

Assim, a não realização de análises críticas, a falta de monitoramento sistemático dos objetivos ou indicadores – independentemente de suas periodicidades de medição –, a insuficiência de informações qualitativas e/ou quantitativas das análises, ainda que ocorram pontualmente, são lacunas que precisam ser permanentemente trabalhadas, sob pena de cessar o processo de melhoria contínua, proposta fundamental da execução da estratégia.

Nesse aspecto, muito embora os gestores do TRE-MT ainda não tenham se apropriado adequadamente da estratégia como um requisito inerente às suas competências, devido à cultura predominante de foco na operação até então estabelecida, esforços permanentes vêm sendo empregados para que as melhores práticas de governança sejam gradativamente absorvidas e implantadas.

Este não é um trabalho trivial, mas o TRE-MT se empenhará, uma vez ultrapassada a fase de revisão do Plano Institucional, no desdobramento da estratégia até o nível operacional das áreas, criando painéis de gestão à vista e definindo rituais de monitoramento que deverão anteceder as análises estratégicas – observadas a estrutura de competências estabelecida pela Rede Interna de Governança do Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016) e a periodicidade mínima estipulada pelo art. 6º da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014¹.

Na figura a seguir (**Figura 5**), é exibido o desempenho dos objetivos estratégicos no ano de 2016, considerando o desempenho dos indicadores e do *portfolio* de programas e projetos estratégicos. A situação de cada objetivo estratégico, acompanhado da análise sintética correspondente, pode ser acessada no item 2.4 Desempenho operacional desta seção.

Vale registrar também, que o monitoramento da execução do Planejamento Estratégico é realizado, de uma forma geral, sem a utilização de mecanismos eficientes de automação.

O desenvolvimento da base estatística de processos judiciais hoje em operação, por exemplo, foi estruturado a partir de relatórios extraídos da base de dados do sistema de andamento processual da Justiça Eleitoral, o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.

Entretanto, e isso é notório, o SADP não constitui ferramenta que permita a composição de relatórios estatísticos, havendo que, toda e qualquer demanda por dados de avaliação judicial, ser totalmente customizada a partir da base de dados do sistema, com posterior tratamento em planilhas eletrônicas.

O processo evolutivo do sistema SADP é de exclusiva competência do TSE, e, malgrado a implantação gradativa do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Eleitoral, conforme melhor delineado no subitem 4.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe), a tramitação dos processos judiciais eleitorais ainda irá exigir por tempo significativo – não menos que 5 (cinco) anos, segundo as áreas técnicas do TRE-MT –, a manutenção responsiva do SADP, para que o Judiciário Eleitoral consiga produzir informações integrais sobre a sua gestão judicial, até que o acervo de processos físicos seja esgotado.

Nesse aspecto, há grande preocupação do Tribunal para que tais números sejam acessíveis e de qualidade, circunstância que hoje importa em esforço desproporcional das áreas Judiciárias de 1º e 2º graus e de TIC na produção de meios operacionais para tornar possível a extração das estatísticas requeridas pelo CNJ e pelo monitoramento do Projeto Pauta Limpa do TRE-MT.

¹ Resolução CNJ nº 198/2014

Art. 9º Os órgãos do Poder Judiciário realizarão Reuniões de Análise da Estratégica (RAE), **pelo menos quadrimestralmente**, para avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional. (o destaque não consta no original)

Figura 5 – Desempenho da Estratégia do TRE-MT em 2016

O desempenho dos objetivos estratégicos no exercício de 2016 é apresentado no Mapa Estratégico abaixo, considerando a medição dos indicadores e a situação dos projetos estratégicos, segundo os critérios definidos no modelo de governança estratégica do TRE-MT.



Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.2.2 Monitoramento da gestão operacional

Tanto a rotina quanto a estratégia, para serem geridas de forma eficientes, requerem momentos distintos de análise e de tomada de decisão, normalmente com periodicidades diferentes – estratégia com uma frequência menor do que a rotina.

O Tribunal dispõe de vários instrumentos de usualidade da gestão operacional, em que pese parte das áreas não realizar um acompanhamento sistemático de sua atuação, por meio de planos táticos ou operacionais – os quais, anote-se, serão impulsionados progressivamente a partir de 2017.

Nada obstante, a estruturação da Rede Interna de Governança (Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016) representou significativo avanço no tratamento das várias questões institucionais, por meio dos Comitês e dos Núcleos Estratégicos de Apoio à Governança, os quais, observada a competência de atuação, contribuíram sobremaneira para o acompanhamento da gestão operacional, e, maiormente, para o suporte à governança das políticas e serviços públicos prestados pelo TRE-MT durante o exercício de referência.

No ano de 2016, tiveram atuação as seguintes instâncias de apoio à governança do TRE-MT, além das unidades administrativas de avaliação e monitoramento já existentes na estrutura organizacional:

Comitês Estratégicos

1. Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD;
2. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;
3. Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC;
4. Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE;

Núcleos Estratégicos

1. Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA;
2. Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT;

Unidade Administrativas de Avaliação e Monitoramento

1. Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA;
2. Ouvidoria Eleitoral;
3. Corregedoria Regional Eleitoral – CRE/MT;
4. Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN.

Maior detalhamento sobre o funcionamento da Rede Interna de Governança do TRE-MT foi destacado na próxima seção deste Relatório de Gestão (Seção 3 – Governança).

O subitem 4.3.1 Principais sistemas de informação contém o rol das soluções de TI que possibilitam a operação do TRE-MT, distribuídos nas áreas Administrativa, Judicial e Eleitoral, os quais, embora segmentados, constituem ferramentas para o alcance da missão da Instituição (vide **Quadro 49**).

Conforme mencionado no subitem 2.2.1 Monitoramento da estratégica, os controles da área Judiciária são viabilizados por meio da extração de relatórios da base de dados do Sistema de Andamento de Documentos e Processos (SADP), solução proprietária do TSE, que não gera relatórios estatísticos. Para efeitos de acompanhamento do desempenho das Metas 1 e 2 do CNJ e envio de dados ao Conselho, todos os tribunais regionais eleitorais formatam, cada qual, seus próprios *scripts* com vista ao tratamento dos números por meio de planilhas eletrônicas e, por consequência, à geração de relatórios necessários.

No que se refere, especificamente, ao acompanhamento da execução do Orçamento, o TRE-MT realiza o acompanhamento dos recursos colocados à sua disposição por intermédio de planilhas eletrônicas, em razão da ausência de sistema próprio para essa finalidade, não obstante a utilização do sistema Tesouro Gerencial, que traz a consolidação de toda a movimentação orçamentária da Administração Pública Federal. O controle da realização das despesas baseou-se, em síntese, na

análise entre o programado (planejamento inicial efetivado no SIGEPRO, de acordo com a base de lançamento da programação orçamentária do TRE-MT) e o contemplado na Lei Orçamentária Anual 2016, em contraste com os valores efetivamente empenhados pelo Tribunal, refletindo diretamente na aderência entre o planejamento e a execução orçamentária das ações de responsabilidade da Unidade.

O monitoramento da execução do planejamento e das ações da área de Gestão de Pessoas ainda ocorre pontualmente, mediante o encaminhamento de relatórios periódicos para instâncias superiores, como TSE e CNJ, bem como para a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal; contexto que certamente passará a ter outra dinâmica a partir da aprovação do Plano Tático de Gestão de Pessoas 2017-2018, quando passarão a ser permanentemente avaliados 5 (cinco) objetivos e 9 (nove) indicadores, com vista à sustentação e atingimento dos 2 (dois) objetivos presentes no Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021, atrelados à atuação da área de pessoal.

Na área de Tecnologia da Informação, o monitoramento é realizado por meio do acompanhamento da execução dos planos que compõe o PDTIC, quais sejam, o *Portfolio* de Iniciativas e Projetos, o Plano de Contratações de Soluções de TIC e o Plano de Desenvolvimento de *Softwares*. A governança do PDTIC é monitorada através das RAE's, em face da vinculação do indicador i.23 Cumprimento do PDTIC ao objetivo estratégico 12 Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias.

Os dados socioambientais são endereçados periodicamente ao CNJ pelo Núcleo Estratégico Socioambiental do TRE-MT, por meio de preenchimento do Sistema PLS-Jud (Resolução CNJ nº 201, de 03 de março de 2015). Já dados anuais de saúde dos servidores são fornecidos àquele Conselho pelo Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal (Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015).

2.3 Desempenho orçamentário

O orçamento inicial aprovado em 2016 ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foi de R\$ 105.359.758,00, incluindo emendas parlamentares na ordem de 5,5 milhões em investimentos.

Desse total, R\$ 76.670.808,00 esteve vinculado ao pagamento de pessoal e encargos, o que representou 73% da Lei Orçamentária Anual – LOA; R\$ 5.829.540,00 foram destinados às ações de benefícios (assistências médica, pré-escolar, transporte e auxílios alimentação, funeral e natalidade). O montante destinado à “Outras Despesas Correntes” somou R\$ 17.239.574,00 correspondente a 16% da LOA 2016. Os demais 5% (R\$ 5.619.836,00) foram destinados, inicialmente, a Investimentos.

Houve suplementação orçamentária ao longo do exercício pretérito no valor de R\$ 6.796.086,00, destinados à cobertura das despesas com pagamento de pessoal, encargos e benefícios. Em 2016, o incremento das despesas com pessoal ocorreu em virtude dos efeitos decorrentes da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos e funções comissionadas destinados às Zonas Eleitorais e transformou as funções comissionadas de Chefe de Cartório, bem como do impacto da Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, que alterou dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, atualizando os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União a partir de 1º de junho de 2016.

Conforme proposições dos Comitês Estratégicos de apoio à governança do Tribunal, foi proposta a movimentação de créditos na ordem de R\$ 3.272.282,00 para viabilizar a construção do Fórum Eleitoral de Várzea Grande, sendo concretizada no final do exercício 2016.

Com as movimentações dos créditos, o montante autorizado e efetivamente disponibilizado em 2016 totalizou R\$ 115.110.658,00, assim distribuídos: R\$ 83.226.894,00 – Pessoal; R\$ 6.220.954,00 – Benefícios; R\$ 18.192.974,00 – Custeios (geral) e R\$ 7.469.836,00 em Investimentos. Do montante em Custeios, R\$ 250.321,00 foram destinados à Capacitação de Recursos Humanos aos servidores.

Foi recebida, ainda, do Tribunal Superior Eleitoral, a provisão de créditos no total de R\$ 12.362.896,88 destinados ao custeio das Eleições Municipais 2016, incluindo despesas com Pessoal na ordem de R\$ 3.732.324,00. Do montante recebido em pleitos, foi restituída ao TSE a importância de R\$ 2.067.243,47, referente a créditos que não foram utilizados pelo TRE-MT.

Foi descentralizado, também, pelo Tribunal Superior Eleitoral, o total de R\$ 350.000,00, na ação de “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor” (Biometria), sendo restituído o valor de R\$ 132.285,55 não utilizado.

Dos créditos à disposição do Tribunal em 2016 (R\$ 127.691.269,33), aproximadamente 94% das despesas foram totalmente liquidadas, restando inscritos em “Restos a Pagar”, inclusos os créditos das eleições 2016, o montante de R\$ 2.301.568,18, ou seja, 1,80% da totalidade da dotação recebida.

Contribuiu determinantemente para tal resultado, a atuação do Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC (Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016)¹, que potencializou a discussão do tema orçamentário no Regional, melhorando a fidelização ao planejamento anual das aquisições/serviços, além de conferir descentralização às decisões alusivas ao orçamento aos diversos gestores das unidades administrativas.

Como sabido, a grave crise econômica atravessada pelo País trouxe repercussão nas receitas da União, oriunda da retração econômica. Com cenários de grandes desafios, a gestão do TRE-MT conscientizou suas unidades administrativas quanto a reavaliação da cultura de implicações orçamentárias, adotando práticas de economia de gastos com energia, deslocamentos, simplificação de procedimentos de trabalho, renegociação das locações de imóveis, reavaliação das demandas, das necessidades prioritárias e essenciais do Tribunal, dentre outras práticas modernas de gestão eficiente.

Apesar dos desafios enfrentados no primeiro semestre em 2016, creditam-se satisfatórios os resultados orçamentários alcançados, destacando os reflexos financeiros para os próximos 20 anos, por força da Emenda Constitucional nº 95/2016, que implantou o novo Regime Fiscal no País.

Destaca-se ainda a conciliação da base de restos a pagar anteriores a 2016 do Tribunal, com a resolução de pendências, ou para pagamento ou cancelamentos dos valores ainda incertos, demonstrados em quadros e anexos neste subitem. Do saldo de 21,4 milhões de reais em restos a pagar não processados no início do ano, foram liquidados mais de 83% até 31/12/2016. Restou a pagar ainda o saldo de R\$ 1.661.142,08.

Quanto aos “Restos a Pagar Processados” no início do exercício 2016 (R\$ 897.319,45), restou apenas 13% no final do exercício, ou seja, a quantia de R\$ 113.837,76.

O quadro a seguir apresenta em detalhes a distribuição orçamentária da LOA 2016 por ações orçamentárias, fonte de recursos, dotações e empenho e liquidação de despesas. Os valores estão expressos em reais.

¹ **Resolução TRE-MT nº 1.719/2016**

Art. 22. Além das competências previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Orçamento e Compras - CEOC:

I – apreciar e aprovar:

- a) os orçamentos anual e de pleitos do Tribunal Regional Eleitoral, submetendo-os à homologação final do CONADE;
- b) o plano anual de contratações e registros de preço, bem como suas alterações posteriores, observando, em tudo, os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente;
- c) os realinhamentos orçamentários propostos pela Diretoria-Geral e Secretaria de Administração e Orçamento que venham a ocorrer no decorrer do exercício financeiro;
- d) o plano de logística sustentável do Tribunal Regional Eleitoral, apresentado pelo Núcleo Estratégico Socioambiental;

II – auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III – monitorar a execução orçamentária de todas as unidades administrativas do Tribunal, requisitando-lhes, periodicamente, as informações que entender necessárias;

IV – zelar pela correta execução orçamentária e máxima aderência aos planejamentos elaborados para cada exercício financeiro.

Quadro 6 – Distribuição orçamentária LOA 2016 ao TRE-MT

Código Ação / Título Ação		GND	Fonte SOF	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	PROVISAO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA	3	100	99.924	50.924		25.711	25.711	
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	1	100		978.973		962.873	962.873	
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	1	156	4.320.500	4.320.500		4.320.500	4.320.500	
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	1	169	6.872.500	6.872.500		6.872.500	6.872.500	
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1	100	8.872.500	8.933.071		8.932.179	8.932.179	
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	1	188		462.507		420.273	419.810	463
14V8	CONSTRUCAO CARTORIO DE PRIMA VERA DO LESTE	4	300		1.050.000				
159H	CONSTRUCAO CARTORIO DE VARZEA GRANDE	4	100		3.272.282				
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3	100	1.968.540	2.061.910		2.061.910	2.054.270	7.640
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	3	100	720.480	653.125		641.900	641.900	
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA	3	100	1.200	2.200		696	696	
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT	3	100	3.039.396	3.452.795		3.446.466	3.444.352	2.114
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	4	100	5.619.836	3.147.554		3.121.624	3.057.373	64.251
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	3	100	15.199.072	16.174.072		16.006.704	15.487.849	518.855
20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	3	127	2.018.902	2.018.902		1.992.785	1.604.801	387.984
20TP	PESSOAL ATIVO DA UNIAO	1	100	56.605.308	61.659.343		61.483.613	61.376.386	107.227
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	3	100	21.600					
4269	PLEITOS ELEITORAIS	3	100			7.934.573	7.934.573	6.940.404	994.168
4269	PLEITOS ELEITORAIS	3	300			696.000	696.000	635.827	60.173
4269	PLEITOS ELEITORAIS	1	100			3.732.324	3.732.324	3.573.631	158.693
7832	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	3	100			217.714	217.714	217.714	
Total				105.359.758	115.110.658	12.580.611	122.870.347	120.568.778	2.301.568

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Prefacialmente à apresentação das informações relativas a este subitem, necessário consignar que este Relatório de Gestão não contempla os dados requeridos no quadro “Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS” – correspondente ao subitem 7.2.2 do conteúdo do relatório de gestão atribuído ao TRE-MT no e-Contas –, em razão do fato do Poder Judiciário Federal possuir apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, aos quais não são vinculados objetivos estratégicos.

Os Programas Temáticos do PPA 2016-2019 retratam apenas a agenda do Governo Federal (Poder Executivo) organizada pelos temas das políticas públicas, que expressam e orientam a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade, não se aplicando, portanto, ao escopo de atuação do programa do Poder Judiciário.

À Justiça Eleitoral coube a execução do Programa “Gestão do Processo Eleitoral – 0570”, um programa finalístico destinado ao custeio das despesas correntes e de capital do Tribunal Superior Eleitoral e dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais, cuja responsabilidade gerencial incumbe ao TSE. Entre as principais ações do programa estão:

- 4269 - Pleitos Eleitorais – Esta ação custeia a mobilização e provisão de pessoal, insumos, infraestrutura física, logística e tecnológica com vistas à realização de eleições em nível local, estadual e nacional, inclusive plebiscitos e referendos;

- b) 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – Agrega as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão;
- c) 7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Destinado à aquisição de equipamentos com tecnologia para captura das imagens das impressões digitais, das fotos dos eleitores e de sua assinatura digitalizada, os quais formarão a base cadastral biométrica do eleitorado, envolvendo ainda ações para prover a infraestrutura operacional necessária para o cadastramento, como serviços de suporte técnico, treinamento e divulgação.

Neste subitem, serão apresentados os quadros com a programação orçamentária e financeira e os resultados alcançados relativos ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, na forma exigida Portaria TCU nº 59, de 2017, com consequente análise acerca da execução das ações.

Quadro 7 – Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral () Parcial					
Código	Tipo:					
Título						
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Código: Tipo:					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Observação: Preenchimento da competência do Tribunal Superior Eleitoral.

Quadro 8 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			Código: 0089		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
01810051	11.193.000,00	12.171.973,00	12.155.873,37	12.155.873,37	12.155.873,37		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
01810051	9.152,80		9.152,80				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	09HB					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
09HB0051	8.872.500,00	9.395.578,00	9.352.452,15	9.351.988,95	9.351.988,95	49.686,67	463,20
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
09HB0051	90.924,62	2.983,69	16,31				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo: Atividade	
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20TP0051	56.605.308,00	61.659.343,00	61.483.613,32	61.376.385,84	61.376.385,84		107.227,48
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20TP0051	401.533,73	208.922,73	192.611,00				
20TP0001	1.017.364,55		503.324,32				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	00M1					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE – NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL					Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Nº do subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00M10051	99.924,00	50.924,00	25.711,23	25.711,23	25.711,23		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
00M10051	5.209,56		5.209,56				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2004					Tipo: Atividade	
Descrição	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES – NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL					Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20040051	1.968.540,00	2.061.910,00	2.061.910,00	2.054.270,25	2.054.270,25		7.639,75
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20040051	Pessoa Beneficiada			Unidade	763		785
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20040051	9.151,61	9.112,86	38,75				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		2010					

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2011						
Descrição	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES – NO ESTADO DE MATO GROSSO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570 Tipo:						
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20110051	1.200,00	2.200,00	696,39	696,39	696,39		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20110051	Pessoa Beneficiada			Unidade	2		1
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código		2012		Tipo: Atividade			
Descrição		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES – NO ESTADO DE MATO GROSSO					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20120051	3.039.396,00	3.452.795,00	3.446.465,58	3.444.351,81	3.444.351,81		2.113,77
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20120051	Pessoa Beneficiada			Unidade	317		331
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20120051	17.602,27	3.414,04	14.188,23				

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	216H			Tipo: Atividade			
Descrição	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
216H0051	21.600,00						
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nos termos do Acórdão TSE – PA nº 482-17.2015.6.00.000 – Classe 26 (Não cabimento de ajuda de custo moradia para membros juristas), o Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, declarou indevida a ajuda de custo para moradia aos membros da classe de advogados que atuam na Justiça Eleitoral. Os demais Juízes-Membros e Juízes Eleitorais não percebem o benefício pago pela Justiça Eleitoral, em razão de não pertencerem a quadro próprio de magistrados desta Justiça Especializada, conforme disposições contidas nos arts. 112 e 117 da Constituição Federal.

Em face do exposto, não ocorreu execução orçamentária nesta ação em 2016. O crédito foi bloqueado pelo TSE em agosto de 2016.

Identificação da Ação							
Código		20GP					
Descrição		JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL – NO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTEIOS)					
Iniciativa							
Objetivo		Código:					
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20GP0051	17.217.974,00	18.192.974,00	17.999.489,42	17.092.650,69	17.089.028,13	55.981,88	906.838,73
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20GP0051	Eleitor Atendido			Unidade	2.201.492		2.266.467
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20GP0051	5.073.776,74	3.652.735,94	960.923,46	Eleitor Atendido		Unidade	2.266.467
20GP7000	16.500,00	12.165,00		Eleitor Atendido		Unidade	2.266.467

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

As despesas do quadro acima são alusivas à ação 20GP – Julgamento de Causas, grupo custeios. As despesas com Investimentos da ação 20GP estão apartadas em quadro específico neste Relatório de Gestão.

Destina-se à manutenção do órgão, tais como o pagamento de despesas com energia elétrica, locação de imóveis, limpeza e conservação, entre outras.

Mediante fonte de recursos ofertada pelo Tribunal Superior Eleitoral, para assistir demandas nesta ação orçamentária, o TRE-MT recebeu suplementação orçamentária de R\$ 975.000,00 no grupo custeios.

Com mais de 93% de execução orçamentária, esta ação não sofreu intercorrências de contingenciamentos, o que oportunizou a manutenção das principais despesas previstas na proposta orçamentária 2016, bem como o pagamento tempestivo aos diversos fornecedores contratados.

A aderência da execução ao planejamento orçamentário foi de aproximadamente 81%, ou seja, qualitativamente, o Tribunal teve uma boa execução conforme o planejado pelas suas unidades administrativas.

A ação 20GP, engloba, além do Plano Orçamentário 0001, de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, o Plano Orçamentário 0002, de Capacitação de Recursos Humanos, que, no exercício de 2016 teve dotação final de R\$ 250.321,00 e execução orçamentária de R\$ 244.664,15.

Destaca-se, abaixo, as despesas mais expressivas na ação 20 GP – Custeios:

- 1) Energia elétrica – R\$ 1.382.883,64
- 2) Locação de Imóveis – R\$ 1.239.753,44
- 3) Vigilância ostensiva e monitoramento – R\$ 1.652.145,74
- 4) Comunicação de dados (teleprocessamento; rede de dados TRE-MT e Cartórios Eleitorais) – R\$ 2.033.216,43
- 5) Estagiários – R\$ 954.850,90
- 6) Motoristas terceirizados – R\$ 863.145,80
- 7) Limpeza e conservação – R\$ 2.256.375,34.

Uma parte considerável do orçamento recebido é empregada em despesas que visam o bom funcionamento dos cartórios do interior; para isso, o TRE-MT mantém contrato com empresa responsável por atender aos diversos fóruns na limpeza e conservação das edificações. De acordo com levantamento da unidade administrativa competente, no início do exercício 2016 o Tribunal possuía 41 imóveis alugados, 10 próprios e 06 imóveis cedidos.

Outras despesas significativas são as dos contratos de segurança e monitoramento, que atendem tanto as unidades da Capital quanto as do interior.

Apresenta-se a seguir o comparativo da execução orçamentária nesta ação, incluindo Investimentos.



Identificação da Ação							
Código	4269			Tipo: Atividade			
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	Tipo:		
Unidade Orçamentária	14101						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42690001			11.666.896,88	10.514.035,42	10.510.142,42	13.233,55	1.152.861,46
42696500			696.000,00	635.827,21	635.827,21		60.172,79
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
42690001	736.942,06	375.109,23	343.381,30				

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Considerando o caráter institucional da ação de pleitos eleitorais, a análise detalhada foi efetuada em itens específicos do presente Relatório de Gestão.

Identificação da Ação							
Código	7832					Tipo: Atividade	
Descrição	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR (NACIONAL)						
Iniciativa							
Objetivo						Código:	
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14101						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
78320001			217.714,45	217.714,45	191.833,30		
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
78320001	1.879,28		1.479,28				

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Considerando o caráter institucional da ação de revisão biométrica, a análise detalhada foi efetuada em itens específicos do presente Relatório de Gestão.

Quadro 9 – Ações não previstas LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		14BN		Tipo: Projeto	
Título		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária		14111			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
35.514,24			Cartório construído	%	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Existem pendências documentais da empresa construtora das edificações do Cartório em tela, que impediram a quitação dos valores ainda inscritos em restos a pagar em 2016.

Identificação da Ação					
Código	14BO		Tipo: Projeto		
Título	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
34.066,62			Cartório construído	%	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Existem pendências documentais da empresa construtora das edificações do Cartório em tela, que impediram a quitação dos valores ainda inscritos em restos a pagar em 2016.

Identificação da Ação					
Código	7U90			Tipo:	
Título	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SINOP – MT				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
38.046,00	21.400,88		Cartório construído	%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Quanto ao valor ainda inscrito em restos a pagar não processados – exercícios anteriores, trata-se de pagamento de projetos referentes a serviços de estudos preliminares de elaboração do Cartório Eleitoral de Sinop. Os documentos foram entregues, no aguardo de faturamento da contratada para liquidação das despesas.

Identificação da Ação					
Código	2272			Tipo: Atividade	
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Despesas em restos a pagar processados no montante de R\$ 26.101,86 em janeiro de 2016, com valores pagos de R\$ 20.011,68 em 31/13/2016.

Quadro 10 – Ações do Orçamento de Investimento

Identificação da Ação							
Código	14V8					Tipo: Projeto	
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT						
Iniciativa							
Objetivo						Código:	
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14V85376		1.050.000,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
14V85376	Cartório construído			Percentual de execução física	100%		
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14V85376	15.852,50	12.682,00		Cartório construído		Percentual de execução física	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Considerando os limites impostos pelo novo regime fiscal, que limita por 20 anos os gastos públicos, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Administração do TRE-MT optou por não construir a sede própria do Cartório Eleitoral de Primavera do Leste.

Os projetos foram entregues, no aguardo de faturamento da contratada para liquidação das despesas ainda inscritas em restos a pagar.

Identificação da Ação							
Código	159H					Tipo: Projeto	
Descrição	CONSTRUÇÃO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo:		
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
159H5411		3.272.282,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
59H5411	Cartório construído		Percentual de execução física	100%			
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
59H5411	59.000,00	47.200,00		Cartório construído	Percentual de execução física		

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Não foi executado o valor disponibilizado, em virtude de tratar-se de crédito especial recebido no final do exercício financeiro. Considerando as limitações financeiras previstas na Emenda Constitucional nº 95/2016, que implantou o novo regime fiscal no País, a Administração do TRE-MT sopesará a viabilidade da construção do Fórum Eleitoral de Várzea Grande – MT em 2017. Os valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores são alusivos a projetos da edificação.

Identificação da Ação							
Código	20GP			Tipo: Atividade			
Descrição	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL – NO ESTADO DE MATO GROSSO (INVESTIMENTOS)						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		Tipo:	
Unidade Orçamentária	14111						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20GP7000	5.509.140,00	2.236.858,00	2.211.357,56	2.147.106,56	2.146.770,27	3.100,50	64.251,00
20GP0051	110.696,00	910.696,00	910.266,75	910.266,75	909.044,39	84.157,87	
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
20GP0051	Eleitor Atendido			Unidade	1.876.427		1.876.427
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20GP7000	13.678.825,50	13.360.179,36	271.411,20	Eleitor Atendido		1.876.427	1.876.427
20GP0051	115.422,42		115.422,42				

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Do crédito inicial recebido em julgamento de causas, custeios, R\$ 5.509.140,00 foram provenientes de emenda parlamentar coletiva, indo ao encontro das necessidades de modernização da infraestrutura física e tecnológica do Tribunal; destacando-se a aquisição/atualização de modernos *softwares*, servidores de rede, novos computadores, móveis e outros equipamentos.

Para viabilizar recursos para a construção do Fórum Eleitoral de Várzea Grande, foi ofertado parte do crédito da referida ação orçamentária, no montante de R\$ 3.272.282,00; aprovado no final do exercício 2016.

O TRE-MT foi contemplado, ainda, com o montante de R\$ 800.000,00 a título de crédito adicional, proveniente de fonte de recursos ofertada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a liquidação de quase a totalidade dos valores inscritos em restos a pagar do exercício anterior a 2016. Conforme consta do Relatório de Gestão do TRE-MT de 2015, a dotação já amortizada de “Restos a Pagar” foi destinada à contratação de empresa para modernização do *datacenter*, à renovação do parque tecnológico em TI, à renovação da frota de veículos do Tribunal, à aquisição de móveis, equipamentos e *containers*, à aquisição de sistema de georreferenciamento, à ampliação da central telefônica e à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relativos ao

dimensionamento da força de trabalho do TRE-MT, ancorada nas melhores práticas disponíveis no mercado em racionalização dos processos de trabalho.

Todos os investimentos descritos foram realizados com o objetivo de modernizar a infraestrutura física, mobiliária e de TI, principalmente em benefício dos cartórios eleitorais, visando a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos prestados pelo Tribunal.

2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve a ocorrência de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no âmbito do TRE-MT no exercício 2016.

2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

A seguir são oferecidas informações quantitativas e qualitativas sobre os “Restos a Pagar” vinculados a empenhos de exercícios anteriores e ainda vigentes no exercício de referência do presente Relatório de Gestão, de modo a permitir a análise dos impactos dessas despesas no ano de 2016.

Quadro 11 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	6.729,64	1.435,14		5.294,50
2014	100.691,54	59.013,60		41.677,94
2013	37.964,15	37.964,15		
2012	725.832,26		665.057,12	60.775,14
2011	21.462,18	20.011,68		1.450,50
2010	4.639,68			4.639,68
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	18.357.512,02	16.807.633,84	670.129,15	879.749,03
2014	1.829.675,14	468.309,59	1.257.353,31	104.012,24
2013	1.185.429,84	2.520,36	505.528,67	677.380,81
2012				
2011				
2010	41.516,48		41.516,48	
Fonte: Tesouro Gerencial				

Análise crítica

Os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causaram impactos na gestão financeira do TRE-MT no exercício de referência, considerando os dispositivos legais que asseguram ao Poder Judiciário a garantia dos recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Os restos a pagar são adimplidos normalmente, mediante a liquidação dos processos de pagamentos, à medida que os serviços são realizados ou os bens são entregues. No exercício

subsequente, os recursos para o seu pagamento são provenientes de sub-repasses realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O TRE-MT, por intermédio das suas unidades técnicas específicas, promove controles e o acompanhamento da execução dos restos a pagar do Órgão, junto aos respectivos fiscais/gestores dos contratos.

Destaca-se, em 2016, a resolução de pendências que ocasionavam a manutenção de valores em restos a pagar do Tribunal.

Dos valores processados no início do ano (R\$ 897.319,45), restou pendente em 31/12/2016 apenas 13%, ou o montante a pagar de R\$ 113.837,76.

Dos valores não processados no início do ano (R\$ 21.414.133,48), restou pendente em 31/12/2016 apenas 8%, ou o montante a pagar de R\$ 1.661.142,08.

2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

2.3.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 12 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – MT TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE				Código UO: 14111/14101				UGO:070022			
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga						
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%			
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	18.272.748,36	15,16	12.088.170,96	12,46	18.237.793,00	15,13	12.081.441,32	12,45			
a) Convite											
b) Tomada de Preços											
c) Concorrência											
d) Pregão	18.213.962,27	15,11	12.088.170,96	12,46	18.179.006,91	15,08	12.081.441,32	12,45			
e) Concurso											
f) Consulta											
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	58.786,09	0,05			58.786,09	0,05					
2. Contratações Diretas (h+i)	3.676.707,93	3,05	3.086.884,01	3,18	3.676.707,93	3,05	3.086.884,01	3,18			
h) Dispensa	3.027.580,96	2,51	2.711.766,49	2,79	3.027.580,96	2,51	2.711.766,49	2,79			
i) Inexigibilidade	649.126,97	0,54	375.117,52	0,39	649.126,97	0,54	375.117,52	0,39			
3. Regime de Execução Especial	1.408.563,09	1,17	95.600,41	0,10	1.408.563,09	1,17	95.600,41	0,10			
j) Suprimento de Fundos	1.408.563,09	1,17	65.600,41	0,07	1.408.563,09	1,17	95.600,41	0,10			
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	87.807.141,82	72,83	76.736.400,71	79,08	87.807.141,82	72,85	76.736.400,71	79,08			
k) Pagamento em Folha	86.457.879,09	71,71	75.740.615,12	78,05	86.457.879,09	71,73	75.740.615,12	78,05			
l) Diárias	1.349.262,73	1,12	995.785,59	1,03	1.349.262,73	1,12	995.785,59	1,03			
5. Outros	9.403.617,23	7,80	5.031.121,33	5,18	9.403.617,23	7,80	5.031.121,33	5,19			
6. Total (1+2+3+4+5)	120.568.778,43	100,00	97.038.177,42	100,00	120.533.823,07	100,00	97.031.447,78	100,00			

2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 13 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO					Código UO: 14111/14101		UGO: 070022	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
319011	60.220.228,88	55.400.014,48	60.207.868,67	55.349.719,40	12.360,21	50.295,08	60.207.868,67	55.349.719,40
319013	9.432.493,65	8.824.117,08	9.432.030,45	8.815.392,84	463,20	8.724,24	9.432.030,45	8.815.392,84
319092	97.005,26	108.509,18	97.005,26	108.509,18			97.005,26	108.509,18
Demais elementos do grupo	13.242.211,05	11.821.660,91	13.147.343,78	11.466.993,70	94.867,27	354.667,21	13.147.343,78	
2. Juros e Encargos da Dívida								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
339039	10.652.031,03	12.319.103,22	10.196.346,22	9.586.931,19	455.684,81	2.732.172,03	10.196.021,22	9.586.931,19
339037	4.140.520,34	3.644.294,33	4.026.920,99	3.123.321,80	113.599,35	520.972,53	4.026.920,99	3.123.321,80
339046	3.411.601,33	2.973.219,01	3.409.487,56	2.959.452,77	2.113,77	13.766,24	3.409.487,56	2.959.452,77
Demais elementos do grupo	5.972.019,43	6.007.803,42	5.626.825,11	5.068.714,23	345.194,32	939.089,19	5.623.527,55	5.065.085,09
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
449052	2.966.759,71	8.010.993,83	2.966.759,71	559.142,31		7.451.851,52	2.965.201,06	556.041,81
449051		4.444.023,21				4.444.023,21		
449039	154.864,60	1.841.950,77	90.613,60		64.251,00	1.841.950,77	90.613,60	
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
...								
Demais elementos do grupo								

Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	070022	TRE-MT	255	1.537.566,20			1.537.566,20
2015	070022	TRE-MT	62	163.613,59			3.805,00
2014	070022	TRE-MT	290	2.302.350,90			38.275,00
Fonte: Tesouro Gerencial							

Quadro 15 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	070022	TRE-MT	255	1.408.563,09				1.408.563,09
2015	070022	TRE-MT	62	95.600,41				95.600,41
2014	070022	TRE-MT	290	2.011.223,61				2.011.223,61
Fonte: Tesouro Gerencial								

Análise crítica

Considerando o pequeno valor das despesas, a descontinuidade e excepcionalidade da aquisição ou do serviço, o tipo de material a ser adquirido, a urgência, a indisponibilidade em estoque, e outros fatores do gênero, o TRE-MT concede suprimento de fundos a servidor com vista ao atendimento de determinadas demandas, estipulando previamente as regras em normativo próprio, para a utilização do numerário e a respectiva prestação de contas.

A exemplo de outros exercícios financeiros, a maioria das concessões foram direcionadas aos cartórios eleitorais no interior do Estado, considerando as dificuldades de assistência dos contratos do Tribunal naquelas localidades.

Após estudos das unidades técnicas da Secretaria, foi constatado que os gastos com água para consumo nos cartórios representam a maior parcela dos pagamentos de despesas realizadas pelo regime de suprimento de fundos no Tribunal.

Nesse sentido, após ampla análise e debate nas unidades administrativas, a Administração do TRE-MT implantou a sistemática de aquisição de água para consumo nos cartórios eleitorais por intermédio de contratação de empresa via pregão eletrônico, restringindo as concessões de suprimento de fundos para os dispêndios estritamente urgentes.

Após 9 anos sem fazer uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no âmbito da Justiça Eleitoral, foi baixada pelo TSE, no final do exercício 2016, resolução instituindo sua utilização (Resolução TSE nº 23.495, de 06 de setembro de 2016). Tal medida propiciará aumento da transparência na divulgação dos gastos, do controle e da eficiência na concessão do suprimento de fundos não apenas no TRE-MT, mas em todo os tribunais do segmento da Justiça Eleitoral.

Quadro 16 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

UG Executora		Elemento Despesa		Subitem		Total
070022	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	30	MATERIAL DE CONSUMO	42	FERRAMENTAS	90,79
				4	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.138,29
				7	GENEROS DE ALIMENTACAO	867.442,11
				19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.835,26
				96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	25.643,99
				21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	30.835,17
				16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.893,86
				22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	8.524,32
				17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	244,00
				28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.402,76
				44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.110,00
				26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.307,48
				29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	173,93
				24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.043,76
				25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	100,96
				11	MATERIAL QUIMICO	157,00
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	41	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	360.582,98
				74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	101,93
				14	LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	6.625,00
				17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.655,00
				20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	4.842,00
				16	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	33.268,44
				19	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	2.332,78
				96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	28.740,00
				79	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	452,00
				59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	780,00
				83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	427,28
				63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	588,00
				57	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	224,00
Total					1.408.563,09	

2.4 Desempenho operacional

Muito embora no 1º ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-MT, alusivo ao período 2010-2015, não tenha havido o desenvolvimento do processo de desdobramento da estratégia para as suas unidades de grande porte, foi constatado durante que a realização do monitoramento dos exercícios de 2014 e de 2015 que o Plano Institucional continha questões demasiado operacionais para a dimensão que o Planejamento Estratégico exige, além de também não incluir *gaps* e assuntos relevantes de interesse da Justiça Eleitoral, muitos deles identificados por se correlacionar com a rotina das áreas.

Vale observar que desdobramento da Estratégia tem como objetivo identificar as contribuições que cada unidade pode oferecer para o alcance das metas estabelecidas no Plano Estratégico do Tribunal, na medida em que forem traçados seus próprios mapas ou painéis de contribuição alinhados à estratégia organizacional. Nesse contexto, os objetivos, indicadores e metas específicos do Plano Estratégico anterior estão sendo aproveitados como efetivo balizador da gestão operacional do TRE-MT.

Além disso, devido ao processo gradual de aculturação da organização ao Planejamento Estratégico, o alinhamento mais profundo junto às áreas mostra-se grande desafio para o Órgão, agora corrigido durante a revisão do Plano Estratégico 2016-2021, em especial com o auxílio dos questionários de Governança (Pessoal, Aquisições e TI) disseminados pelo TCU.

Acredita-se que, uma vez desdobrada totalmente a estratégia para o 2º e 3º níveis (nível tático e operacional), haverá melhor direcionamento de esforços para a consecução dos objetivos institucionais, tendo em conta que as escolhas estratégicas afetam de forma determinante a alocação de recursos em geral (pessoas, orçamento e TI), tais como o quantitativo de pessoal alocado por linha de atuação, a natureza dos investimentos em capacitação, os tipos de ferramentas de trabalho que devem ser adotadas e desenvolvidas, as prioridades de realização no orçamento do Órgão.

Ao final de 2016, somente a área de Tecnologia da Informação tinha a estratégia formalmente desdobrada para os níveis tático e operacional. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, que orienta as atividades operacionais de TIC no âmbito do TRE-MT, traduziu em metas, projetos e ações os objetivos integrantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e do Planejamento Estratégico do Tribunal, estando assim composto: (i) inventário das demandas de TIC, (ii) relação de iniciativas e projetos para 2016-2017, (iii) Plano de Contratação de Soluções de TIC 2016-2017 e (iv) Plano de Capacitação para 2016. Destaca-se, contudo, que, em razão do aumento de volume de trabalho típico dos anos eleitorais, os indicadores de tecnologia da informação não foram sistematicamente monitorados, razão pela qual seus resultados não integram este Relatório.

A área de Gestão de Pessoas adaptou o conteúdo do plano de atuação então em construção no exercício de 2015, aos termos do Acórdão nº 1.228/2015 – TCU – Plenário, de fiscalização de fiscalização da governança e gestão de pessoas no TRE-MT, e, posteriormente, às diretrizes da Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, motivo pelo qual o instrumento foi finalizado somente no final do exercício de referência – após superar, do mesmo modo que a TI, as demandas relativas às eleições.

Importante destacar que o processo de desdobramento nas duas áreas mencionadas – TIC e Gestão de Pessoas – já demonstra resultados positivos, em que pese o fato do Plano Tático de Gestão de Pessoas não estar oficializado. Dentre os benefícios observados, ainda que intangíveis, destacam-se o maior envolvimento dos servidores com a estratégia, a percepção da importância do processo de planejamento e o reconhecimento da necessidade de contribuição da área para o alcance da missão institucional.

De uma maneira geral, ainda prevalece a ausência de padrões de desempenho operacional nas áreas do Tribunal, que se revela não apenas em face da necessidade de formalização dos planos táticos e operacionais, mas igualmente devido à imprescindibilidade de se mapear os principais processos associados aos objetivos estratégicos do TRE-MT, com vista à definição de indicadores de

qualidade e desempenho – cenário que viabilizará a implantação, inclusive, de uma adequada gestão de riscos por meio de atividades e procedimentos de controles internos.

Oportuna a anotação de que o TRE-MT não possui um sistema de controles internos formalmente instituído e sistematizado, embora seja possível afirmar que as unidades, isoladamente, possuem mecanismos de controle que propiciam segurança razoável ao desempenho operacional do Tribunal, em face dos resultados institucionais positivos obtidos ao longo da sua existência.

Destaca-se, nessa linha, que a abordagem de riscos figura como próximo passo a ser dado pelo TRE-MT após a constituição da Rede Interna de Governança (Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016), que representou, no ano de 2016, importante passo na introdução da cultura de governança no Tribunal.

Assim, a partir de 2017 serão materializadas, paulatinamente, as medidas iniciais para a adoção da gestão de riscos, ainda que de modo simplificado, em preparação à sua implementação formal, especialmente porque as avaliações dos riscos relativos aos objetivos estratégicos são realizadas, ainda, sem embasamento técnico, a partir das análises críticas elaboradas pelos responsáveis pelos indicadores, projetos e objetivos, considerando-se a possibilidade de ocorrências internas ou externas que possam impactá-los.

A (i) Cadeia de Valor do TRE-MT, identificada em 2016, e o (ii) Escritório de Processos, que, estruturado, disseminará a “metodologia de gestão de processos” na Organização, exercerão papel essencial nesse processo de evolução corporativa.

Com a implementação da gestão de processos e o desdobramento do Planejamento Estratégico, outros indicadores de desempenho, de natureza operacional, serão criados, visando garantir a melhoria contínua dos processos de trabalho do Tribunal.

Conclui-se, portanto, que o processo de gestão estratégica no TRE-MT teve significativa evolução no biênio 2015-2016, ainda que seus resultados sejam percebidos de forma bastante gradual nos próximos anos. Durante o exercício de 2016 foram observados avanços, como o incremento do número de Reuniões de Análise da Estratégia em relação ao 1º ciclo do Planejamento Estratégico, redefinição dos responsáveis por indicadores, projetos e objetivos estratégicos, desenvolvimento do processo de desdobramento da estratégia para as áreas de TI e de Gestão de Pessoas, aprovação da Cadeia de Valor do TRE-MT, elaboração da “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-MT”, e progresso do modelo de “Gestão por Competências” iniciado em 2015. Acredita-se que a efetiva implantação dessas iniciativas contribua determinadamente para a otimização dos controles internos da Instituição.

Apresenta-se, assim, por meio do **Quadro 17**, os resultados obtidos pelo Tribunal na condução dos objetivos definidos no Planos Estratégico 2016-2021, bem ainda, o posicionamento dos projetos estratégicos (**Figura 6**), de modo a atender a demanda de conteúdo deste item do Relatório de Gestão.

Quadro 17 – Desempenho dos Objetivos Estratégicos do TRE-MT – Situação 31/12/2016

Status do Objetivo	Nome do Objetivo	Responsável pelo Objetivo	Desempenho 2016	Meta 2016	Análise Técnica (continua)
	Promover justiça	CONADE	91,38%	100%	O objetivo 1 foi impactado diretamente pela <i>performance</i> do indicador i.1 Julgamentos de processos prioritários, cuja meta integra o Projeto Pauta Limpa do TRE-MT.
	Atender com excelência o cidadão	CONADE	85,71%	80%	O objetivo 2 foi performedo, basicamente, pelo desempenho positivo do indicador i.2 Grau de satisfação do cidadão-eleitor, em face da indisponibilidade do indicador i.3 Evolução da percepção do processo eleitoral.
	Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	CETI	7,4	8,5	O objetivo 3 foi impactado negativamente pelo resultado do indicador i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT – que depende de pequenas correções de acessibilidade de competência do TSE, para o alcance da nota 9,8 (nível AA de acessibilidade pelo índice AcessMonitor) –, em que pese o resultado positivo obtido na medição do indicador i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais (Meta 80% - Real 88,78%).
	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	CEJUD	100,13%	100%	O objetivo 4 foi impactado positivamente pelos resultados dos indicadores i.6 Estoque processual (Meta 1 CNJ), i.7 Julgamento de processos antigos (Meta 2 CNJ) e i.10 Publicação de acórdãos e resoluções, uma vez que a disponibilidade dos índices i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais e i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes está prevista para 2017.
	Combater a corrupção eleitoral	Ouvidoria Eleitoral	120%	100%	O objetivo 5 foi impactado diretamente pelo resultado positivo obtido do indicador i.11 Tratativa de Denúncias.
	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	CETI	–	Ampliar em 5% o volume em relação a 2014	O indicador i.13 Inserções positivas na mídia não foi medido no exercício, impactando negativamente o desempenho do objetivo 6 , mesmo com a superação da meta estipulada para o índice i.12 Eleitores com cadastro biométrico (Meta 25% - Real 28,13%).
	Promover a eficiência dos processos de trabalho	COMEIA	Indisponível	NM	O objetivo 7 foi performedo de acordo com os resultados positivos obtidos do Programa de Gestão de Processos e Reestruturação Organizacional, tendo em conta que os indicadores i.14 Mapeamento dos processos críticos de trabalho e i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos serão disponibilizados a partir de 2017.

Status do Objetivo	Nome do Objetivo	Responsável pelo Objetivo	Desempenho 2016	Meta 2016	Análise Técnica (conclusão)
	Garantir a boa gestão dos recursos públicos	CEOC	93,5%	100%	O objetivo 8 foi impactado negativamente pela performance do indicador i.18 Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização, que obteve <i>performance</i> de 81,25%. (o Plano de Auditoria alcançou 93,5% da meta, enquanto que o Plano de Fiscalização, oficializado em 21/06/2016, atingiu 69%). Os índices i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário (Meta 53,3% - Real 81,04%) e i.17 Perdas Orçamentárias (Meta 7,6% - Real 3,1%) tiveram resultado superior à meta estabelecida para o exercício de referência.
	Desenvolver e valorizar pessoas	CEGEPE	87,40%	60%	O objetivo 9 foi impactado positivamente pelos resultados dos indicadores i.19 Cumprimento do PAC e i.20 Clima Organizacional, derivando do primeiro a sinalização adotada para o objetivo (pesquisa de clima).
	Promover a governança	COMEIA	43,1%	20%	O resultado do indicador i.21 Maturidade em governança pública, bem ainda do projeto estratégico Implantação da Governança Institucional, tiveram impacto positivo na <i>performance</i> do objetivo 10 .
	Fomentar a comunicação efetiva	CEGEPE e ASCOM	80,91%	75%	O desempenho positivo do indicador i.22 Satisfação com comunicação interna refletiu positivamente no resultado do objetivo 11 .
	Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	CETI e CEOC	14	24	O desempenho dos indicadores i.23 Cumprimento do PDTIC e i.24 Manutenção das instalações físicas afetaram negativamente o desempenho do objetivo 12 , aliado ao impacto também negativo do Programa de Adequação da Tecnologia, cujo resultado de alcance das iniciativas sinaliza o objetivo.

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

LEGENDA DA REGRA DE FARÓIS

Igual ou Maior de 120% da Meta	
Igual ou maior 100% e menor de 120 % da Meta	
Menor que 100% e maior ou igual a 90% da meta	
Menor de 90% da meta	
Indisponível	

Figura 6 – Visão geral do *portfolio* de projetos estratégicos – Situação 31/12/2016

Visão geral do *portfolio* de iniciativas estratégicas

Considerações sobre a execução dos projetos:

(continua)

		Projeto Estratégico	Comentários	Responsável	Status
	1ª Onda	Programa Eleições	Projeto das Eleições 2016 em fase final de execução (Avaliação das Eleições) – fase interna de disponibilização de pesquisa e tabulação de dados –, restando definir a metodologia e a designação dos grupos de trabalho.	ASPLAN	
		Implantação da Governança Institucional	As medidas iniciais de regulamentação e instalação das instâncias de governança foram cumpridas em 2016. Iniciou-se, ainda, a fase de introdução da cultura de gestão de riscos.	DG	
		Programa de Acesso à Informação	O projeto foi iniciado no final de julho/2016 pela CGI/SJ e concluído em 23/09/2016, obtendo 100% de atendimento quanto às informações judiciais e 86% em relação às administrativas (89% no total). Restam 7 demandas que necessitam de intervenção de TI (fonte: PAe nº 4.277/2016).	CGI/SJ	
		Implantação da Gestão por Competências	Iniciado, em dez/2016, o 2º Ciclo (Projeto Piloto) com os ocupantes de cargo em comissão, com previsão de conclusão dos trabalhos em mar/2017.	CED/SGP	
		Programa Gestão por Processos e Reestruturação Organizacional	Concluída, após as Eleições, a 1ª Etapa do Projeto de Dimensionamento e Melhoria (Contrato nº 36/2015), contendo 4 fases. A 2ª Etapa, relativa ao 1º ciclo de Dimensionamento e Melhoria, iniciada em dez/2016, está em curso, para a transformação dos processos de (1) aquisições e contratações e (2) acompanhamento das eleições (força-tarefa). A conclusão da consultoria se dará em mar/2017.	ASPLAN	
2016 - 2017		2018 - 2019		2020 - 2021	



Visão geral do *portfolio* de iniciativas estratégicas

Considerações sobre a execução dos projetos:

(conclusão)

		Projeto Estratégico	Comentários	Responsável	Status
	1ª Onda	Biometria	O percentual de desempenho esperado para o biênio 2014/2016 foi alcançado (meta 25% - real 28,13%). A estratégia de ampliação do atendimento ordinário em todo o Estado apresentou-se como a mais indicada para o biênio 2017/2018.	DG	
	Programa Eleições 2016	Programa de Comunicação Institucional	Engloba a instituição da Política de Comunicação do TRE-MT, o Plano de Comunicação Externa e o Plano de Comunicação Interna. Programa não iniciado devido às Eleições 2016. Início em 2017.	ASCOM	
	Implantação da Governança Institucional	Pauta Limpa	Não houve o alcance da meta (100%), uma vez que o 2º grau foi impactado pelo desempenho dos processos de prestação de contas partidárias. O 1º grau não atingiu apenas a Meta A, dado o impacto dos processos de doação acima do limite.	CEJUD	
	Programa de Acesso à Informação	Voto Consciente	Todas as ações do Programa Voto Consciente previstas para 2016 foram levadas a efeito pela EJE-MT, à exceção do alistamento jovem.	EJE	
	Implantação da Gestão por Competências	Programa de Adequação da Tecnologia	Em meados de 2016 foi elaborado o PETIC/PDTIC, cuja execução compreende o biênio 2016/2017. Foram implementadas 14 das 24 iniciativas previstas no PDTIC para o exercício de 2016.	STI	
	Programa de Gestão por Processos	Programa de Adequação da Infraestrutura	Publicado Plano de Obras 2016/2017 com a respectiva alocação de recursos. A execução dos projetos foi suspensa devido à iminência de aprovação da PEC nº 241/2016, promulgada pela EC nº 95/2016, de 15/12/2016.	SAO	
	Programa de Comunicação Institucional				
	Programa de Comunicação Insuficiente				
	Programa de Adequação da Tecnologia (PETIC / PDTIC)				
	Programa de Adequação da Infraestrutura (PDINERA)				
2016 - 2017		2018 - 2019		2020 - 2021	

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O TRE-MT possui 24 índices de desempenho em seu inventário de indicadores estratégicos, cujos resultados alcançados no exercício de 2016 apresentam-se a seguir, observada a ordem sequencial do mapa estratégico. As fichas de detalhamento dos indicadores constam da versão completa do Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021, encartado no **Anexo B** deste Relatório de Gestão.

2.5.1 Indicador i.1 Julgamentos de processos prioritários

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.1 Julgamento de processos prioritários		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Sociedade	Promover justiça	Garantia dos Direitos à Cidadania	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de julgamento de processos prioritários pelo TRE-MT em consonância ao comando constitucional da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988).		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	[Total de Processos Prioritários Julgados / (Total de Processos Prioritários Pendentes + Total de Processos Prioritários Autuados)]*100 A cada período eleitoral, serão definidas datas-limites para aferição do indicador. Nesse indicador deverão ser contabilizadas também as prestações de contas julgadas no prazo legal.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Julgar, na primeira e na segunda instância, todos os processos prioritários, garantindo que as ações eleitorais relativas a pleitos anteriores sejam julgadas antes de deflagrado o processo eleitoral seguinte.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	100%	91,38%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
A meta não foi cumprida (fechou 2016 aproximadamente com 88% no 1º grau e 95% no 2º grau) em razão da priorização do julgamento dos processos de prestação de contas dos candidatos eleitos, bem como da dificuldade na tramitação dos processos prioritários do Projeto Pauta Limpa 2016 pendentes de julgamento em 31/12/2016 (99% referem-se aos processos de representação por doação acima do limite). Nada obstante, a meta estabelecida para o período de outubro de 2015 a junho de 2016 pela Resolução TRE-MT nº 1.663/2015 foi bastante desafiadora, principalmente se considerado o percentual de 100% para o julgamento de todo o acervo, bem ainda, a avaliação realizada pelas unidades judiciárias, ao longo da execução do Projeto Pauta Limpa, sobre as classes processuais que efetivamente deveriam constar do rol dos processos prioritários. Ressalte-se que o desempenho pode ser considerado bom quando comparado com os resultados do Pauta Limpa 2013, pois os assuntos a que se referem os processos pendentes da meta atual, somente foram incluídos na última versão do projeto visando as Eleições Municipais de 2016 (vide texto do item 2.7 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário – Indicadores específicos do desempenho dos tribunais).			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.2 Indicador i.2 Grau de satisfação do cidadão-eleitor

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.2 Grau de satisfação do cidadão-eleitor		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:		TEMA:
Sociedade	Atender com excelência o cidadão		Garantia dos Direitos à Cidadania
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A percentual de satisfação do cidadão-eleitor em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral mato-grossense em todos os seus pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Ouvidoria, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(VBO / TV)*100 Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO) e Número total de votantes (TV). Serão utilizadas as opções péssimo, ruim, regular, bom e excelente.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Ouvidoria	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Trimestral
META			
Atingir 80% de satisfação geral dos cidadãos com conceito “bom” e ótimo” e manter o índice até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
71,75%	80% de eleitores satisfeitos	85,71%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Foram disponibilizados formulários em 2 locais de atendimento ao público (Casa da Democracia e Secretaria Judiciária). O resultado do 1º trimestre ficou acima da meta estabelecida (82,38%), o que não aconteceu no 2º trimestre (39,44%), no qual foi verificado um índice percentual bem abaixo. Isso se justifica pelo calendário eleitoral, em que o fechamento do cadastro eleitoral impactou o mês de maio, gerando um aumento significativo de demanda e, em consequência, uma exposição do sistema de atendimento a uma demanda acima de sua capacidade, o que ocasionou severos transtornos à Ouvidoria. Observou-se uma evolução do 2º para o 3º trimestre (75,75%), apesar das questões sazonais que incidem diretamente nesse processo (Fechamento de Cadastro e Processo Eleitoral). Nada obstante, o 4º trimestre indicou novo aumento do grau de satisfação, culminando na superação da meta fixada para o ano.			
Em razão do aumento da demanda nos cartórios eleitorais em decorrência da revisão do eleitorado com biometria, em contrapartida com a baixa capacidade de atendimento da Justiça de Eleitoral, a tendência é de piora no cumprimento do objetivo no exercício de 2017, considerando-se inclusive o novo modelo de pesquisa com questionário ampliado, para avaliar a Justiça Eleitoral em todas as suas frentes de atuação e não voltada especificamente para a atividade de realizar eleição.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.3 Indicador i.3 Evolução da percepção do processo eleitoral

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.3 Evolução da percepção do processo eleitoral		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Sociedade	Atender com excelência o cidadão	Garantia dos Direitos à Cidadania	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A percepção de aprovação do cidadão-eleitor sobre a condução do processo eleitoral pelo TRE-MT, em pesquisa específica realizada nos anos eleitorais.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Resultado da pesquisa final / Resultado da pesquisa inicial		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASCOM	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Bianual
META			
Aumentar o índice de aprovação, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	NA	Indisponível	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Foi sugerida pela ASCOM, na 1ª Reunião de Análise Estratégica, ocorrida em 25/07/2016, a alteração da estrutura do indicador, tendo como fórmula de cálculo o resultado final da pesquisa. A realização de uma única pesquisa, segundo a unidade administrativa responsável pelo indicador, feita com questionário ampliado, para avaliar a Justiça Eleitoral em todas as suas frentes de atuação e realizada em várias regiões do Estado, traria mais subsídios ao Plano Estratégico da Instituição do que duas pesquisas voltadas especificamente para a atividade de realizar eleição. Até porque, uma pesquisa mais elaborada, tendo como público-alvo quatro segmentos (advogados, eleitores, magistrados e servidores), seria de muito maior utilidade para a condução do Planejamento Estratégico a longo prazo. Nesse sentido, foi atualizado o plano de ação para disponibilização dos números em consonância à proposição de alteração da estrutura do indicador, mediante a realização de uma única pesquisa com questionário ampliado, para avaliar a Justiça Eleitoral em todas as suas frentes de atuação e não voltada especificamente para a atividade de realizar eleição, tendo como público-alvo quatro segmentos (advogados, eleitores, magistrados e servidores) e realizada em várias regiões do Estado. O termo de referência para contratação da empresa de pesquisa será concluído em 01/07/2017, após a aprovação do escopo da pesquisa pelo CONADE.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.4 Indicador i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A pontuação do portal do TRE-MT em ferramenta de medição de acessibilidade.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Índice AcessMonitor - disponível em www.acessibilidade.gov.pt - referente à menor pontuação entre todas as páginas do sítio <i>internet</i> do TRE-MT Situação 2015: Nota 7,9 (Fonte: TSE).		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CGI/SJ	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Trimestral
META			
Assegurar, até 2021, a acessibilidade de todas as páginas do portal do TRE-MT.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
7,9	8,5	7,4	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Atualmente o TRE-MT possui apenas 4 páginas sem acessibilidade em todo o seu portal <i>internet</i>, sendo todas elas relacionadas com a área de imprensa, cuja atualização de conteúdo para correção é de competência exclusiva da STI do TSE, sendo que o Tribunal já abriu chamada em setembro de 2016 solicitando tais correções. Além disso, desde o início de outubro de 2016 não foi mais possível aferir o nível de acessibilidade em virtude das políticas de segurança implementadas pela STI do TSE, que impedem que um <i>site</i> externo (www.acessibilidade.gov.pt) faça verificações nos sítios <i>internet</i> da Justiça Eleitoral. Em dezembro de 2016 o Tribunal solicitou ao TSE que fosse aberta uma exceção a esse avaliador de acessibilidade, que consta tanto do Planejamento Estratégico do TRE-MT, assim como no do TSE. Não obstante, já há solução para as medições de 2017, contornando a indisponibilidade e permitindo a validação.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.5 Indicador i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de conformidade dos requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/12/2011) no âmbito do TRE-MT.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Informações dentro dos parâmetros de conformidade / Total de informações a serem disponibilizadas)*100, de acordo com a Resolução CNJ nº 215/2015		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CGI/SJ	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Trimestral
META			
Alcançar, até 2021, o índice de 100% de disponibilidade de informações judiciais e administrativas.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	80% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT	89%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Para 2016, o percentual exigido foi de 80%. Tal meta pretende atender ao disposto na Resolução CNJ n. 215/2015, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário. O atendimento a tal normativo avançou consideravelmente após a constituição do titular da CGI/SJ como gestor das informações de conteúdo judicial e administrativo do TRE-MT, o que possibilitou o atingimento da meta no 2º semestre de 2016, obtendo 100% de atendimento quanto às informações judiciais e 86% em relação às administrativas (89% no total). Entretanto, ainda existem 4 requisitos não atendidos da Resolução CNJ nº 215/2015 e 3 atendidos parcialmente. Em 2 casos há a dependência de órgãos externos (TSE e TRE-PR) e, nos demais, aguarda-se o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação (PAe nº 4.277/2016), fato que ensejará o cumprimento total da norma possivelmente em 2018. A partir de 2017 está prevista uma ampliação dos serviços informatizados disponíveis no sítio <i>internet</i> do TRE-MT (emissão de certidões de objeto e pé, de indisponibilidade de acesso, etc), de modo a permitir que alguns dos <i>stakeholders</i> do Tribunal não precisem se deslocar fisicamente até uma unidade da Justiça Eleitoral.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.6 Indicador i.6 Estoque processual

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.6 Estoque processual		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de processos de conhecimento julgados em relação ao aos processos de conhecimento autuados no ano corrente.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de processos de conhecimento julgados / Total de processos de conhecimento autuados)*100 Os parâmetros de apuração de indicador observarão os critérios do glossário de Metas do CNJ.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Manter, até 2021, índice de julgamento >100% dos processos autuados no ano de referência.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
100,13%	> 100%	107,44%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
No primeiro semestre de 2016 a meta foi cumprida com larga margem de folga. Já no 2º semestre houve uma redução, já esperada, no percentual de cumprimento em razão dos processos da eleição de 2016, especialmente aqueles relativos ao registro de candidatura e às prestações de contas dos candidatos. Assim, a meta ficou próxima de ser atingida no 3º trimestre e foi superada no 4º trimestre, sendo a tendência para 2017 a de superar o índice exigido pelo CNJ e diminuir o estoque processual do Tribunal.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.7 Indicador i.7 Julgamento de processos antigos

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.7 Julgamento de processos antigos		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual dos processos antigos do acervo baixados em relação ao total de processos autuados no ano de referência.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de processos antigos do acervo baixados até o final do exercício / Total de processos autuados no ano de referência)*100 Os parâmetros de apuração de indicador observarão os critérios do glossário de Metas do CNJ.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Manter, até 2021, índice de julgamento >90% dos processos antigos.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
108,80%	> 90%	100,13%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Em 2016 houve um adiantamento temporal da meta por parte do CNJ, que modificou a sistemática de cálculo da META 2 (indicador “Julgamento de processos antigos”), em que eram considerados processos antigos aqueles autuados há mais de 3 anos, e, no exercício pretérito, passou a considerar antigos os processos autuados há mais de 2 anos (autuados até 2014). Além disso, há a dificuldade natural de julgamento de alguns tipos de processo, com destaque para os processos de prestação de contas partidárias e de ações penais originárias. Nada obstante, mesmo com a natural priorização dos processos relacionados diretamente com a realização das Eleições Municipais 2016, a meta foi cumprida pelo TRE-MT, principalmente em função do julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais de 2014. Em linhas gerais, a <i>performance</i> deste indicador é boa e tende a ser mantida no ano de 2017. Deve ser realizada, no início do exercício vindouro, a identificação dos processos de prestação de contas partidárias que eventualmente possam prescrever em abril de 2017, priorizando-se o julgamento desse acervo.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.8 Indicador i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A agilidade no cumprimento dos pronunciamentos judiciais, nos processos de natureza judicial e administrativa		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Σ (Data de início do cumprimento - data de expedição do pronunciamento judicial) / Total de pronunciamentos Não serão mensurados os processos das Classes Inq, CZER, PA, RvE. A medição no 1º e 2º Graus iniciar-se-á a partir de 2017.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Cumprir os pronunciamentos judiciais nos processos de natureza judicial e administrativa em, no máximo, 5 (cinco) dias, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	NM	Indisponível	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
O indicador i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais depende de desenvolvimento de solução de TI para a extração de dados de forma automatizada, conforme requisitos levantados pela SICE – Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas/CRE e pela CRIP – Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/SJ. São necessárias iniciativas do plano de ação, cuja responsabilidade é da CSC –Coordenadoria de Soluções Corporativas/STI. Considerando a alta demanda identificada para aquela unidade administrativa em 2016, tais iniciativas ligadas aos relatórios estatísticos não foram priorizadas conforme programado pelas áreas judiciárias responsáveis pelo indicador. Contudo, verifica-se que a implantação do PJe no Tribunal a partir de junho de 2017 implicará uma revisão na necessidade desse acompanhamento. Indicador não implementado no 1º e no 2º graus em 2016.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.9 Indicador i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O tempo médio despendido entre o protocolo e o encaminhamento de processos urgentes ao Juiz.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Σ (Horário de envio ao Gabinete do Juiz - Horário de recebimento no protocolo) / Total de autuações de processos urgentes Serão considerados urgentes os processos das Classes HC, RHC, MS, RMS e AC (enquanto perdurar AC na Justiça Eleitoral).		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Tramitar os processos urgentes na Secretaria ou Zona Eleitoral no tempo máximo de 2 (duas) horas, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	NM	Indisponível	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
O indicador i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes dependia do desenvolvimento de solução de TI para a extração de dados de forma automatizada, conforme requisitos levantados pela CRIP – Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/SJ. Permaneceu indisponível em 2016, mas a mensuração terá início em 2017, pois o sistema será implementado pela CGI/SJ, uma vez que o desenvolvimento da ferramenta foi transferido para aquela Unidade. Haverá necessidade de adequações na forma de cálculo do indicador, conforme abaixo: Excluir os casos em que a petição inicial tenha sido protocolizada após o expediente, caso específico de Petições Eletrônicas. Nesses casos deve ser considerado no cálculo o início do expediente do próximo dia útil. Não foram considerados eventuais feriados. Ajustes manuais no próximo dia útil podem ser necessários. Deve ser reanalisada a classe Recursos de MS e Habeas Corpus, ou alterado o trâmite atual “encaminhar a PRE ou relator”. A situação atual apresentará, naturalmente, grande distorção no indicador. Indicador não implementado no 1 e no 2º graus em 2016. Verifica-se que a implantação do PJe no Tribunal a partir de junho de 2017 implicará uma revisão na necessidade desse acompanhamento.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.10 Indicador i.10 Publicações de Acórdãos e Resoluções

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.10 Publicações de Acórdãos e Resoluções		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Acesso à Justiça	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de acórdãos e resoluções publicados em até 10 (dez) dias úteis após o julgamento colegiado.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Acórdãos e Resoluções encaminhadas para publicação em até 10 (dez) dias úteis após a data da decisão / Total de decisões colegiadas proferidas no período)*100 Para fins de medição considerar-se-á a data de disponibilização para publicação.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CAPJ/SJ	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Publicar 99% de acórdãos e resoluções dentro do prazo padrão, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	95%	105,26%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Meta implantada de forma gradual, iniciando-se em 92%, a qual foi superada em todos os meses de 2016, exceto no mês de julho de 2016. Durante o exercício de referência, a coleta de dados foi realizada manualmente pela CAPJ – Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento/SJ, pois a Unidade responsável pelo indicador está aguardando a finalização da ferramenta de medição que está sendo desenvolvida pela STI. A implementação dessa ferramenta se mostra urgente, considerando que as informações a serem prestadas pelo indicador são de mensuração mensal. Com acompanhamento e orientação da ASPLAN, foi realizada de modo crescente o escalonamento das metas por trimestre. Considerando a meta anual ao final do período (95%), cada trimestre ficou assim estabelecido: 1º Trimestre: 92%; 2º Trimestre: 93%; 3º Trimestre: 94%; 4º Trimestre: 95%. O escalonamento do percentual da meta decorre da ausência de sistema automatizado de mensuração que possibilite a obtenção de dados confiáveis e céleres. Em regra, constatou-se o descumprimento do prazo nos respectivos meses em decorrência da não disponibilização da ementa pelos gabinetes dos Juízes-Membros. - No mês de julho, foram identificados 11 acórdãos publicados fora do prazo; - No mês de agosto, 07 acórdãos foram publicados fora do prazo; - No mês de setembro, 03 acórdãos publicados fora do prazo; - No mês de dezembro, 01 decisão foi publicada fora do prazo estipulado na ficha do indicador (até 10 dias úteis após o julgamento). Não foram levadas em consideração as decisões republicadas. A tendência é de manutenção do atingimento da meta, especialmente após a automatização do processo de coleta das informações do SADP, providência que aguarda solução pela Secretaria de Tecnologia da Informação.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.11 Indicador i.11 Tratativa de Denúncias

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.11 Tratativa de Denúncias		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Combater a corrupção eleitoral	Atuação e Imagem Institucional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	Publicar 99% de acórdãos e resoluções dentro do prazo padrão, até 2021.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de denúncias encaminhadas para tratativa em até 5 (cinco) dias úteis pela Ouvidoria / Total de denúncias recebidas pela Ouvidoria)*100 Devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta de competência do Órgão.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Ouvidoria	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Responder 100% das demandas dirigidas à Ouvidoria no tempo padrão de 5 (cinco) dias úteis.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
100%	100% de demandas respondidas em tempo padrão	120%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Todas as demandas que aportam a Ouvidoria Eleitoral são respondidas no prazo máximo de 05 dias. No caso das denúncias esse protocolo é mantido. Nas eleições municipais de 2016 as demandas de notícia crime foram recebidas prioritariamente pelo Aplicativo Pardal. Verifica-se uma condição protocolar no comportamento do indicador i.11 Tratativa de Denúncias , ou seja, todas a demandas de denúncia devem ser respondidas dentro de um prazo mínimo possível. Nesse sentido, há a manutenção, de forma regular, pela Ouvidoria Eleitoral, do índice de 100% das demandas respondidas em prazo hábil, apesar da mudança do aplicativo utilizado (Pardal), antes regional, para o nacional, que exigiu um esforço para adaptação ao novo protocolo, no exercício em referência. Nada obstante, foi discutida em 2016 a revisão da métrica do indicador, haja vista que, na condição de índice que produz dados de análise qualitativa do objetivo estratégico 5 Combater a corrupção eleitoral , o referido índice haveria que fornecer subsídios de maior efetividade que apenas o cumprimento do tempo de resposta protocolar da Ouvidoria. Os estudos para que a fórmula de cálculo do indicador seja revista, serão impulsionados em 2017 por um grupo de trabalho composto pela Ouvidoria, CRE-MT, CSC/STI e CGI/SJ.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.12 Indicador i.12 Eleitores com cadastro biométrico

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.12 Eleitores com cadastro biométrico		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Atuação e Imagem Institucional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de eleitores do Estado de Mato Grosso com cadastro biométrico.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de eleitores com cadastro biométrico / Total de eleitores do Estado)*100 Situação 2015: 18,57% Evolução do eleitorado de MT com biometria em 31/12/2015: 409.963 eleitores Quantitativo do eleitorado de MT em 31/12/2015: 2.207.244 eleitores Fonte: Estatística de Eleitorado do TSE, disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado e http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo .		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Diretoria-Geral	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Promover o recadastramento biométrico de 100% dos eleitores de Mato Grosso até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
18,57%	25%	28,13%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
O Tribunal alcançou 18,84 % do eleitorado no final de 2015, não atingindo, portanto, a meta estipulada pelo 1º ciclo do Planejamento Estratégico, fixada em 20%. Não obstante isso, superou a meta estipulada para 2016, fixada em 25% do eleitorado. O desempenho do Tribunal ficou aquém da média nacional de recadastramentos para o período, mensurada em 48,4% da meta estipulada pelo o TSE, e abaixo, ainda, da média nacional final de porcentagem do eleitorado identificado biometricamente, fixada em 33,04%. O desempenho abaixo da média nacional atendeu à priorização que o Tribunal conferiu a outros projetos, notadamente, o de renovação do parque de tecnológico, que exigiu dos servidores da área de TI – responsáveis também pela instalação e manutenção dos kits de coleta biométrica – maior dedicação, além do número de cadastramentos esperado para o último bimestre de 2016 ter ficado aquém da expectativa. O total de recadastramentos verificado no biênio 2014-2016 representa 12,73% do eleitorado, qual seja, 288.991 eleitores identificados biometricamente.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.13 Indicador i.13 Inserções positivas na mídia

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.13 Inserções positivas na mídia		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Atuação e Imagem Institucional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de matérias jornalísticas positivas veiculadas a partir das informações emitidas pelo TRE-MT.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total exposições positivas divulgadas / Total de exposições divulgadas)*100 Serão consideradas como exposição qualquer notícia divulgada nos diferentes veículos de comunicação sobre o TRE e suas Unidades. As notícias serão classificadas em positivas, negativas e neutras, sendo que neste cenário serão consideradas neutras as matérias que reproduzem decisões judiciais sem que o veículo de comunicação emita juízo de valor sobre as mesmas.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASCOM	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Aumentar em 5% as inserções positivas na mídia em anos eleitorais e não eleitorais, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano eleitoral de 2014	NM	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Embora haja disposição dos <i>clippings</i> de 2014 na <i>intranet</i> do Tribunal, estes não possuem classificação (positivo, negativo ou neutro), impossibilitando, assim, a comparação dos dados com relação aos <i>clippings</i> de 2016, no que permaneceu o cronograma do plano de execução para geração do indicador, condicionado à realização da Eleição, para o seu início (01/11/2016).			
Com relação a 2015, os <i>clippings</i> encontram-se atualizados, pendente, no entanto, de classificação (positivas, negativas ou neutras). As inserções na mídia do ano de 2016 estão catalogadas, bem como classificadas.			
A não entrega dos dados do indicador i.13 Inserções positivas na mídia em 2016 impactou negativamente a <i>performance</i> do objetivo estratégico 6 Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral , em que pesem os bons números alcançados pelo avanço do Projeto Biometria no Estado. A ausência das linhas de base dos exercícios de 2015 e 2014, necessárias à análise dos anos subsequentes, impediram a medição do indicador no exercício de referência.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.14 Indicador i.14 Mapeamento dos processos críticos de trabalho

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.14 Mapeamento dos processos críticos de trabalho		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Promover a eficiência dos processos de trabalho	Eficiência Operacional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual dos processos críticos redesenhados em relação ao total de processos críticos mapeados, visando a padronização de procedimentos e a melhoria dos serviços.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de processos críticos de trabalho mapeados / Total de processos críticos identificados)*100 Deverão constar no denominador todos os processos que serão classificados como críticos e passíveis de mapeamento, após a aprovação da Cadeia de Valor do TRE-MT, prevista para o mês de junho de 2016.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASPLAN	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Mapear 100% dos principais processos críticos de trabalho identificados na Secretaria e nas Zonas Eleitorais, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	NM	Indisponível	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
A estruturação do Escritório de Processos foi iniciada em 2016, mediante entrega das propostas de metas de desempenho que dependerão do formato de atuação definido pela Administração, bem como da lotação mínima de servidores na nova unidade administrativa, vinculada à ASPLAN.			
A gestão de processos encontra-se em desenvolvimento no âmbito do TRE-MT, propiciada pela contratação prevista no Planejamento Estratégico do ciclo anterior (2010-2015).			
Espera-se que o redesenho dos processos críticos auxilie significativamente na melhora de desempenho do Tribunal, notadamente quanto à eficiência dos processos de eleições e de contratações. Será necessária a apropriação do projeto pelos principais gestores da Casa, para que a Instituição consiga avançar com a alavancagem esperada no desempenho do objetivo estratégico 7 Promover a eficiência dos processos de trabalho.			
Indicador não aferido em 2016.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.15 Indicador i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Promover a eficiência dos processos de trabalho	Eficiência Operacional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de alcance das metas estipuladas por ocasião do redesenho dos processos críticos de trabalho.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total dos indicadores dos processos críticos que alcançaram as metas / Total dos indicadores dos processos críticos monitorados)*100 As metas serão definidas após a implementação do 1º Ciclo de Dimensionamento e Melhoria dos Processos de Trabalho, última fase do Contrato TRE-MT nº 36/2015, iniciado em março de 2016. O indicador estará disponível somente a partir de 2017.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASPLAN	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Mensal
META			
Alcançar o percentual de <i>performance</i> esperado para 100% dos processos críticos priorizados, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	EC	EC	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
As metas do indicador i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos poderão ser definidas somente após a implementação do 1º Ciclo de Dimensionamento e Melhoria dos Processos de Trabalho, última fase do Contrato TRE-MT nº 36/2015.			
O indicador estará disponível, possivelmente, a partir do 2º semestre de 2017.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.16 Indicador i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Garantir a boa gestão dos recursos públicos	Eficiência Operacional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRE-MT.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Orçamento executado de acordo com a programação orçamentária / Orçamento planejado)*100 Situação de 2015: 48,3% de aderência orçamentária (PAe nº 2.046/2016) Observação 1: Serão considerados os recursos orçamentários alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. Observação 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria).		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	COF/SAO	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Trimestral
META			
Alcançar 80% de aderência entre a execução e o planejamento orçamentário, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
48,3%	Melhorar o desempenho em 5 %, a cada ano, até atingir 80 %, patamar, considerado satisfatório, e manter o índice (53,30% em 2016)	81,04%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
A meta de aderência proposta pelo TRE-MT foi atingida com certa tranquilidade no exercício 2016, conforme resultado do indicador i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário. A dotação proveniente de emenda parlamentar em investimentos proporcionou uma melhor programação das demandas do Tribunal. A meta de aderência corresponde ao planejamento inicial efetivado no SIGEPRO, base de lançamento da programação orçamentária do Tribunal, confrontados com os valores efetivamente empenhados pela gestão no exercício 2016. Os indicadores que formaram o resultado alcançado em 2016: Custeios na ação de julgamento de causas (80,84%), investimentos nesta ação (85,71%) e capacitação de recursos humanos (40,95%). O foco da gestão na Justiça Eleitoral a partir de novembro de 2016 passou a ser o pagamento das despesas e não somente os valores empenhados até o final do exercício 2016. Conforme orientações da SOF/TSE, por conta do Novo Regime Fiscal implantado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, os indicadores de aderência ficaram prejudicados em toda o segmento, dada a priorização da execução quantitativa em detrimento da execução qualitativa (planejada). Para o exercício 2017, considerando os desdobramentos da EC nº 95/2016, que impôs o teto de gastos na Administração Federal, poderá ser mudado o paradigma quanto a apuração do índice de aderência ao planejado no SIGEPRO na Justiça Eleitoral, que é somente orçamentário. No modelo atual, a Unidade responsável pelo indicador entendeu pertinente elevar a meta para 2017, facilmente alcançável no 1º semestre do exercício de referência.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.17 Indicador i.17 Perdas Orçamentárias

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.17 Perdas Orçamentárias		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Garantir a boa gestão dos recursos públicos	Eficiência Operacional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	Relação entre o valor não executado e o valor disponibilizado, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	[[Orçamento Total Não Empenhado + Total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos) / (Orçamento Total Disponível + Total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos)]*100 Situação de 2015: 2,6% de perda orçamentária (Pae nº 2.046/2016). Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria). Histórico de resultados: A leitura apurada nos anos de 2013 a 2015 não contemplaram Restos a pagar em seu cálculo. A partir de 2016, conforme orientação da SOF/TSE, o indicador incluirá as despesas inscritas em restos a pagar.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	COF/SAO	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Anual
META			
Manter a perda orçamentária abaixo de 9% até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
2,6%	Reduzir em 2% a perda orçamentária de 2014, a cada ano, até atingir desempenho de 9% e manter o índice (7,6% em 2016)	3,10%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Apesar da forte crise econômica atravessada pelo País em 2016, com cortes orçamentários no TRE-MT e em toda a Justiça Eleitoral, a dotação disponibilizada foi eficazmente executada, principalmente a partir dos últimos 2 (dois) meses do exercício, período em que foram envidadas diversas ações da gestão para a execução da totalidade da LOA 2016 e também dos valores inscritos em restos a pagar, considerando ainda as consequências do Novo Regime Fiscal. Foram impulsionados diversos procedimentos administrativos eletrônicos em 2016, ocasionando pagamentos, cancelamentos e resolução de pendências com despesas inseridas em restos a pagar junto as unidades responsáveis do Tribunal. Os resultados obtidos demonstram a eficácia destas medidas, aliadas ao criterioso levantamento dos dados, com a consequente conscientização implementada pela Administração do Tribunal. Fórmula de Apuração do Indicador: [(Orçamento Total Não Empenhado (R\$ 219.414,27 + Total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos (R\$ 1.035.728,88)) / (Orçamento Total Disponível (R\$ 21.340.528,00) + Total dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 19.082.856,52))] * 100 = 3,10%			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.18 Indicador i.18 Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.18 Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Processos Internos	Garantir a boa gestão dos recursos públicos	Eficiência Operacional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de relatórios e informações previstos no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização – PAAF executados dentro do ano planejado.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de relatórios e de informações emitidos / Total de relatórios e informações previstos)*100 Situação 2015: 75%		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CCIA	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Anual
META			
Atingir 100% das atividades de auditoria planejadas até o final de cada exercício.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
75%	100%	81,25%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
A execução do Plano Anual de Auditoria 2016 conseguiu cumprir quase que a totalidade do cronograma inicialmente estabelecido, atingindo 93,5% do planejado (das 12 ações previstas, apenas uma não atingiu o percentual de 100%, tendo alcançado o resultado de 35% – Ação 09). Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna disponível em http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-raint-2016. O índice terminou impactado negativamente em função da primeira edição do Plano de Fiscalização ter sido aprovado em 21/06/2016 (PAe nº 2.460/2016) e obtido a <i>performance</i> anual de 69%. Veja-se no link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-saog-plano-de-fiscalizacao-2016-pdf. A atuação técnica persegue o cumprimento do objetivo em sua totalidade (100%), porém, é necessária a revisão dos processos de trabalho e uma melhor compreensão dos gestores do TRE-MT sobre as particularidades das atividades de Auditoria Interna. Em que pese a <i>performance</i> do indicador não ter atingido a meta, o resultado final de 2016 indicou uma melhora de desempenho comparativamente a 2015.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.19 Indicador i.19 Cumprimento do PAC

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.19 Cumprimento do PAC		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Recursos	Desenvolver e valorizar pessoas	Gestão de Pessoas	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de capacitações previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC, efetivamente realizados. O cumprimento do PAC será monitorado até o desenvolvimento do Índice de Governança da Gestão de Pessoas, que irá mensurar o percentual do total de requisitos cumpridos exigidos no Plano Operacional da SGP e no questionário do iGovPessoa disponibilizado pelo TCU.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de capacitações realizadas / Número de capacitações previstas no PAC)*100		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CED/SGP	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Trimestral
META			
Alcançar, até 2021, o índice de 90% de execução do PAC.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
94%	Executar 80% do PAC	87,5%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
O acompanhamento pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE, com relação ao cumprimento do Plano Anual de Capacitação – PAC, realocando verbas das unidades durante o exercício, foi importante para o atingimento da meta. Entretanto é importante ressaltar que nos anos eleitorais, muitas capacitações planejadas com antecedência sofrem alterações de datas e participantes, em razão das dificuldades de conciliação das capacitações e as atividades do pleito eleitoral. A unidade técnica competente sugeriu que em anos eleitorais as capacitações fossem mais concentradas no 1º trimestre do ano.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.20 Indicador i.20 Clima Organizacional

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.20 Clima Organizacional		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Recursos	Desenvolver e valorizar pessoas	Gestão de Pessoas	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, e, consequentemente, na execução da estratégia.		
	Situação em 2014: 74,19% Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TSE. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Resultado da pesquisa de clima		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CED/SGP	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Bianual (em anos não eleitorais)
META			
Atingir o índice de 80% de satisfação dos servidores até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	60% de satisfação	87,40%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Em todos os tópicos da pesquisa de clima, realizada no início do ano de 2016, houve considerável aumento da avaliação positiva, quando comparado ao cenário identificado pela mesma consulta, formulada em 2014. O percentual apurado demonstra o nível de satisfação geral em trabalhar no TRE-MT.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.21 Indicador i.21 Maturidade em governança pública

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.21 Maturidade em governança pública		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Recursos	Promover a Governança	Organização	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O atendimento aos itens de controle associados à estruturação das práticas de governança corporativa, com base no referencial de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, adotado pelo Tribunal de Contas da União.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de itens do questionário atendidos / Número total de itens do questionário do TCU)*100 O levantamento de capacidade de governança pública será baseado no referencial de governança adotado pelo TCU, disponível em: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial , nos meses de maio e novembro. O parâmetro atendido engloba as respostas "atende em grande parte", "atende em parte" e "atende em menor parte"		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Diretoria-Geral	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Semestral
META			
Atender aos itens de controle associados às práticas de governança corporativa e alcançar o nível de maturidade intermediário até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	20%	43,10%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
A constituição formal da Rede Interna de Governança (Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016) representou um importante passo para introdução da cultura de governança no TRE-MT. Desde sua implementação, em fevereiro de 2016, a Rede Interna foi capaz de produzir as seguintes estratégias: Plano Estratégico de TIC, Plano Diretor de TIC, Plano Anual de Contratações, Plano Anual de Capacitações, Plano de Atenção à Saúde, Orçamento 2017, Plano de Auditoria. Além disso, orientou e avaliou importantes projetos do Tribunal, a exemplo do Concurso Público, Lotacionograma da 1ª Instância e o Planejamento Estratégico. Não obstante isso, a capacitação em governança promovida no início do mês de dezembro do exercício de referência sobre “Governança Corporativa aplicada ao Setor Público, com base no Guia Referencial do Tribunal de Contas da União”, conferiu aos integrantes da Rede uma avaliação mais precisa do grau de maturidade do Tribunal. A avaliação culminou em um percentual mais baixo de conformidades, reduzindo o resultado em mais de 10%, de 53,85%, conforme apurado no 2º trimestre do ano, para 43,10%, mensurado no 4º trimestre. Ainda assim, o resultado supera a meta estabelecida para o período, cabendo destacar a fase de amadurecimento em governança do Tribunal.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.22 Indicador i.22 Satisfação com comunicação interna

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.22 Satisfação com comunicação interna		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Recursos	Fomentar a comunicação efetiva	Organização	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de satisfação dos servidores com as ações de comunicação interna (abordagem competência gerencial) e o nível de implementação do plano de comunicação interna (abordagem processo de comunicação). A abordagem da comunicação interna como competência gerencial será ancorada pela implementação da Gestão por Competências, com o apoio da ASCOM no aperfeiçoamento dos canais de comunicação por meio dos quais os líderes irão melhor performar a comunicação interna/clima organizacional. A abordagem da comunicação interna enquanto processo será promovida pela ASCOM por meio da instituição do Plano de Comunicação Interna.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Resultado da dimensão comunicação interna da pesquisa de clima		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CED/SGP	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Bianual (em anos não eleitorais)
META			
Alcançar, até 2021, 80% de satisfação dos servidores com as ações de comunicação interna promovidas.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	NM	80,91%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Embora não tenha sido estabelecido meta para 2016, ante a previsão de realização da pesquisa de clima em 2017 (meta para 2017: 75%), os dados indicam percentual favorável à comunicação interna, no patamar de 80,91%, considerando a ponderação das seis perguntas sobre comunicação interna no Tribunal. Da análise da pesquisa de clima, constatou-se: a) Em relação aos meios de comunicação interna, o intervalo favorável representa 88,3%; b) O nível de confiabilidade das informações veiculadas internamente no TRE-MT é de 94,9%; c) Quanto a ser informado sobre as decisões que venham a afetar o trabalho, os números alcançam 84%; d) No quesito ter informações suficientes a respeito das principais atividades desenvolvidas por cada área da organização deste Regional o nível de satisfação é de 71,9%; e) Sobre receber informações claras acerca de assuntos que dizem respeito à vida funcional, o intervalo favorável é de 81%; f) No quesito comunicação e esclarecimento das mudanças o mesmo intervalo favorável é de 65,4%. A média ponderada das seis perguntas sobre comunicação interna resultou em 80,91%, com intervalo favorável. Os dados foram obtidos a partir dos resultados da última pesquisa de Clima Organizacional, disponibilizada no período de 15/05 a 22/06/2016. A implantação da Rede Interna de Governança contribuiu para a efetividade da comunicação entre Tribunal e Cartórios Eleitorais, ante a real participação dos atores das diversas áreas. Tendo em vista o atingimento da meta, em 80,91%, a Unidade responsável pelo monitoramento do indicador sugeriu, para o ano 2017, o patamar de 80% como meta.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.23 Indicador i.23 Cumprimento do PDTIC

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.23 Cumprimento do PDTIC		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Recursos	Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	Infraestrutura e Tecnologia	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de alcance das metas estipuladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do TRE-MT.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de metas realizadas no ano / Número de metas previstas no ano)*100 O indicador estará disponível após validação do PDTIC pelo CETI. As metas para o biênio 2016-2017 serão informadas após a homologação do plano pelo CETI, delimitadas de acordo com a distribuição das iniciativas e projetos integrantes do <i>portfolio</i> , para cada ano.		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	STI	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Semestral
META			
Alcançar as metas fixadas anualmente no PDTIC, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	Quantidade de iniciativas para 2016 em relação ao total de iniciativas para o biênio 2016/2017 (24 iniciativas em 2016)	14	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
O PDTIC 2016-2017 (v15) contém em seu item 6.1 – <i>Portfolio</i> de Iniciativas Estratégicas, metas a partir do 2º trimestre de 2016 com prazos de conclusão a partir de junho, por essa razão não há dados referentes aos 1º trimestre do exercício de referência. Dentre as 24 iniciativas previstas para 2016, o <i>status</i> é o apresentado a seguir: 14 concluídas (58,33%), 05 iniciadas (20,83%), 04 não iniciadas (16,67%) e 01 sobrestada (4,17%). Ainda no 4º trimestre de 2016, 02 iniciativas previstas para 2017 foram concluídas: InfraTIC11 – Rede Regional do TRE-MT e Sistemas1 – Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD. Estas iniciativas não foram contabilizadas no desempenho do exercício de referência, uma vez que está se considerando o planejado para o ano de 2016. O PDTIC é por natureza dinâmico, a fim de que possa ser adequado às necessidades do Tribunal, logo, sua execução, no exercício de 2016, foi impactada, além do período eleitoral, por decisões posteriores à sua elaboração, como exemplo citam-se a realização das Revisões do Eleitorado nos municípios de Nova Santa Helena, Barão de Melgaço, Sinop, Várzea Grande e Cuiabá, e a implantação do PJe. Estas inciativas não estavam previstas no PDTIC e exigiram bastante dedicação das áreas do Tribunal, inclusive da TI. A ausência de recursos para o Contrato de Fábrica de <i>Software</i> constitui fator que poderá afetar a capacidade de entrega de soluções no decorrer de 2017.			

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

2.5.24 Indicador i.24 Manutenção das instalações físicas

POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	i.24 Manutenção das instalações físicas		
PERSPECTIVA:	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	TEMA:	
Recursos	Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	Infraestrutura e Tecnologia	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela 1ª Instância da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de cartórios com instalações físicas minimamente adequadas / Total de cartórios)*100 Deverão ser consideradas como adequadas, as instalações físicas que atendam aos requisitos estabelecidos no <i>check list</i> de adaptação da Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, associados aos requisitos do Plano de Obras e à Política de Ocupação da Justiça Eleitoral (PAe nº 2.388/2016)		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CSG/SAO	PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO	Trimestral
META			
Alcançar percentual de adequação das instalações físicas estabelecido no PDINFRA, até 2021.			
LB – 2015	2016	REAL	STATUS
-	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016 (20% em 2016)	16,67%	
ANÁLISE TÉCNICA DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Os resultados obtidos em 2016 pelo TRE/MT na apuração do indicador i.24 Manutenção das instalações físicas foi de 16,67%, abaixo da meta estipulada de 20%. Houve uma alta resistência por parte dos Chefes de Cartório em responder os questionários (sucintos), o que atrasou a elaboração dos estudos para a disponibilização do indicador. Verificou-se que dos cartórios adequados, quase sua totalidade são compostos de cartórios instalados em imóveis próprios. Em relação aos cartórios em imóveis locados, a área técnica competente tem a percepção inicial de que não há uma fiscalização efetiva dos Chefes de Cartório no sentido de se exigir dos locadores a manutenção necessária. Como o TRE-MT possui a maioria de imóveis locados, a Unidade responsável pelo indicador ressaltou que a <i>performance</i> do índice sempre se restringirá à percepção individual dos Chefes de Cartório: primeiro, em razão do entendimento muito subjetivo sobre as adequações que são de responsabilidade do Tribunal daquelas de responsabilidade dos locadores, e segundo, porque o Tribunal não possui recursos orçamentários para arcar com despesas de visitas técnicas “in loco” da equipe da CSG, com vista à escorreita análise de adequação dos imóveis ocupados pelas Unidades Cartorárias. Evidencia-se, nesse cenário, que o incremento dos custos de manutenção dos imóveis próprios é que leva à orientação emitida pelo TSE sobre a ocupação compartilhada de imóveis, cessão de espaço e locação. Apesar dos ajustes de prioridades resultando na alocação de recursos orçamentários no exercício de 2016 para as reformas dos Cartórios Eleitorais de São Félix do Araguaia, Chapada dos Guimarães e Alta Floresta, bem como, Construção dos Cartórios de Primavera do Leste (reabertura de crédito especial aprovado em 2015) e Várzea Grande (aprovação de crédito especial), o desempenho desse indicador restou prejudicado em razão da conjuntura econômica vivenciada pelo país, bem como em razão da iminente aprovação, naquele momento, do Novo Regime Fiscal, que estabeleceria um teto para as despesas primárias para os próximos 20 anos, de acordo com as PEC nº 241/2016 e nº 55/2016 e que de fato materializou-se na promulgação da EC nº 95, de 15/12/2016. Essa situação obrigou o TRE-MT a reformular sua ação estratégica, inviabilizando o cumprimento dessas ações.			

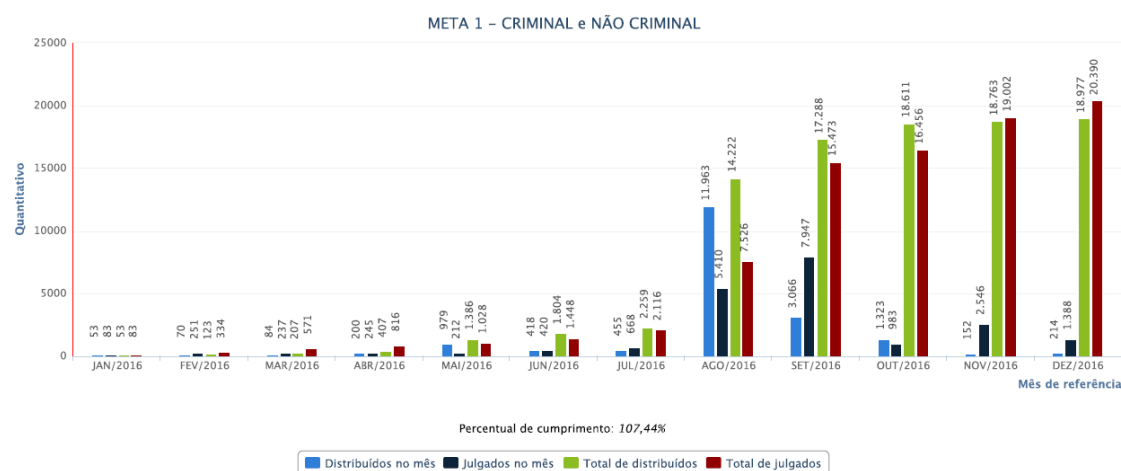
2.6 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário (Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais)

2.6.1 Metas Nacionais do Poder Judiciário

Além dos resultados encontrados ao se monitorar o Planejamento Institucional, o TRE-MT acompanha e dá impulso permanente às ações que visam o atingimento das Metas Anuais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Confira-se os números de 2016:

Gráfico 1 – META 1 CNJ

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
Meta cumprida no período aferido. Foram distribuídos no ano 18.977 processos e julgados 20.390 até o último mês apurado, o que representa 107,44% de cumprimento.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

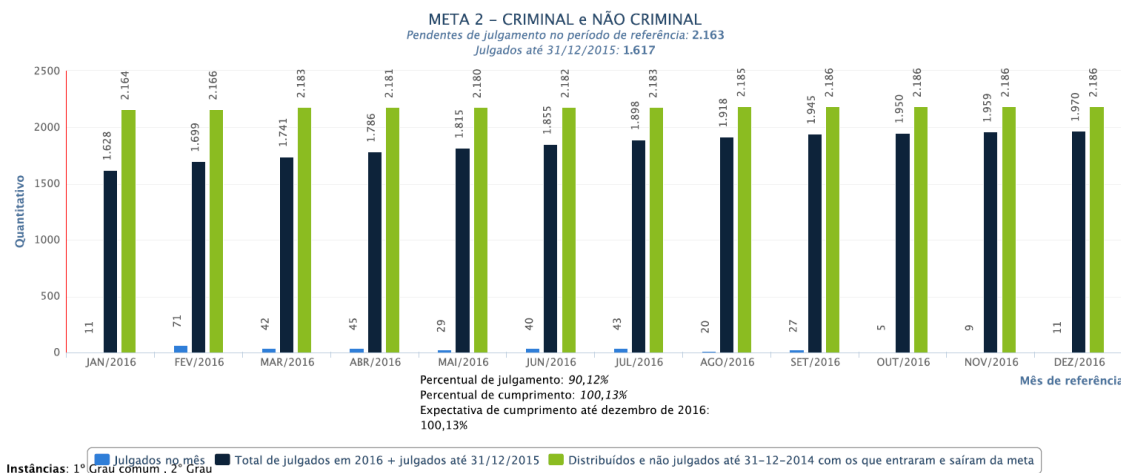
Período de referência: Em 2016

Relatório gerado às 11:29:26 do dia 2 de fevereiro de 2017

Fonte: Sistema de Metas do CNJ

Gráfico 2 – META 2 CNJ

Identificar e julgar, até 31/12/2016 pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014
Meta cumprida no período aferido. O acervo de processos antigos distribuídos até o final de 2014, era de 2.186 processos e foram julgados 1.970, o que representa 100,13% de cumprimento.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Até 31-12-2014

Relatório gerado às 16:45:4 do dia 9 de fevereiro de 2017

Fonte: Sistema de Metas do CNJ

Para o ano de 2016, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu como Meta Específica para o segmento da Justiça Eleitoral “identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo”, conforme consta de seu sítio *internet*, em <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2016>, tendo aprovado, ainda, como Diretriz Estratégica do Poder Judiciário e compromisso de todos os tribunais brasileiros, naquele exercício, o de “dar concretude aos direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais sobre a proteção dos direitos humanos”.

Em que pese o critério de cumprimento da Meta Específica estar baseado apenas em pesos das respostas SIM ou NÃO do glossário editado pelo TSE⁹, o TRE-MT buscou conferir efetividade ao tratamento do seu acervo de processos prioritários no exercício de referência por meio de metas de julgamento, alcançando o percentual de **91,38%** nas metas “A” e “D” do Projeto Pauta Limpa, versão destinada às Eleições Municipais de 2016, qual seja, a [Resolução nº 1.663/2015](#).

Oportuno o registro, nesse ponto, que o Planejamento Estratégico do TRE-MT 2016-2021 previu indicador específico para acompanhamento do julgamento de processos prioritários eleitorais, edificando base não apenas para o cumprimento da Meta Específica do segmento da Justiça Eleitoral em 2016, mas para o monitoramento permanente do julgamento de processos que possam resultar em perda de mandato eletivo ou a não diplomação.

Vale o registro, além disso, que o Projeto Pauta Limpa do TRE-MT possui um escopo de atuação maior do que aquele pretendido pela Meta Específica do CNJ para o segmento da Justiça Eleitoral, ao monitorar o julgamento das Ações Penais (AP) e das Prestação de Contas (PC), inclusive das que tratem da não apresentação das contas¹⁰.

Desde as eleições municipais de 2012, a Justiça Eleitoral aplica as disposições da Lei da Ficha Limpa aos casos concretos, dizendo, a cada pedido de registro de candidatura que lhe é submetido, se incorrem ou não as causas de inelegibilidade ali inventariadas.

Essa atividade proeminente e indispensável ao vigor da Lei da Ficha Limpa se alia a outra importante responsabilidade da Justiça Eleitoral, consistente no julgamento dos processos que podem importar em causas de inelegibilidade, seja de modo direto, como nas hipóteses das Ações de Investigação Judicial Eleitoral, seja de modo reflexo, como ocorre, por exemplo, nas representações por captação ilícita de sufrágio e nas ações penais eleitorais.

Com efeito, é dever inerente à Justiça Eleitoral não apenas empregar o rigor da Lei da Ficha Limpa em cada um dos pleitos que preside, mas também garantir que todas as ações eleitorais relativas a prélios anteriores sejam julgadas antes de deflagrado o processo eleitoral seguinte.

Nesse sentido, o Projeto Pauta Limpa do TRE-MT pretende impulsionar o julgamento dos processos eleitorais que podem resultar em perda de mandato eletivo ou em qualquer causa de inelegibilidade e, no mesmo espírito de probidade e moralidade administrativa homenageados pela promulgação da Lei Complementar nº 135/2010, dos processos de prestação de contas de campanha, que fornecem aos eleitores informações relevantes acerca da conduta dos candidatos na movimentação de seus recursos de campanha.

Ao utilizar o termo “*limpa*”, o nome do projeto alude ao seu uso cotidiano de referir-se à ausência ou ao vazio. Na espécie, diz da inexistência de processos em pauta para serem julgados pela Justiça Eleitoral. Simultaneamente, a palavra “*limpa*” faz menção indireta ao propósito da [Lei Complementar nº 135/2010](#) e à sua alcunha popular “Lei da Ficha Limpa”.

Instituído em 2013 pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, por meio do [Provimento nº 5/2013](#), o projeto estabeleceu metas de julgamento aos juízes eleitorais, gerando

⁹ Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/07/c408591070c1ff8471fb40d79fffe204.pdf>. Último acesso em 27/03/2017.

¹⁰ Ao **candidato** que não apresentar a prestação de contas será negada a certidão de quitação eleitoral (comprovante de que está regular perante a Justiça Eleitoral) pelo prazo do mandato ao qual concorreu e, ultrapassado esse prazo, até que as contas sejam apresentadas, o que implica na impossibilidade de nova candidatura. Os candidatos, enquanto permanecerem omissos, mesmo após eleitos, não poderão ser diplomados. Ao **partido político**, a irregularidade acarretará em perda do direito ao recebimento de recursos do Fundo Partidário enquanto perdurar a inadimplência.

reflexos positivos e aumentando a demanda de 2º grau, o que fez com que o Tribunal alterasse, à época, por meio da [Resolução nº 1.390/2013](#), seu Planejamento Estratégico para fazer constar meta de julgamento de processos prioritários também na 2ª instância (os que possam culminar em perda de mandato eletivo e inelegibilidade). Os resultados do Projeto Pauta Limpa, inclusive quanto ao desempenho do Tribunal no exercício de 2016, estão acessíveis no link <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/projeto-pauta-limpa/pauta-limpa>.

Sobre a temática abordada pela Diretriz Estratégica para o Poder Judiciário no ano pregresso, tem-se que as (i) ações de promoção da cidadania capitaneadas pela Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso – EJE-MT¹¹, (ii) os trabalhos internos promovidos com vista à garantia do acesso do cidadão às informações produzidas pelo TRE-MT¹², alinhados às disposições da Resolução CNJ nº 215, de 16 dezembro de 2015, e o (iii) desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável do Tribunal¹³ em consonância aos preceitos da Resolução CNJ nº 201, de 03 de março de 2015, podem ser considerados instrumentos aptos a proporcionar atendimento à diretiva estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Para se ter uma concisa ideia do significado desses resultados, faz-se imprescindível consignar que, nos termos da divisão estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a estrutura administrativa do TRE-MT (pertencente à categorização do grupo 4 do segmento da Justiça Eleitoral) suporta altos índices de casos novos, comparativamente à litigiosidade que outros tribunais regionais eleitorais de porte similar apresentam, levando à consideração sobre os riscos que podem advir da defasagem do quadro de pessoal atual, e, conseqüentemente, da necessidade de uma arquitetura organizacional que melhor suporte o nível de demanda constatado (administrativo e judicial)¹⁴.

2.6.2 Sistema de Estatística do Poder Judiciário – “Justiça em Números”

O Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais brasileiros são consolidados pelo Conselho e alimentam o relatório estatístico anual “Justiça em Números”.

O TRE-MT fornece ao CNJ um conjunto de variáveis aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Destaca-se que somente a partir de 2011 foi incluído no aludido normativo o anexo específico para a Justiça Eleitoral.

Os dados relativos a 2016 serão disponibilizados pelo CNJ somente em 2017. As informações a partir do ano-base de 2011 encontram-se disponíveis no sítio *internet* do CNJ, no endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-justica-em-numeros/relatorios>.

No exercício de 2016 o TRE-MT foi reconhecido com o “Selo Justiça em Números Bronze”. O prêmio reconhece os tribunais brasileiros com nível de excelência na gestão da informação, que conseguem extrair dados analíticos de todas unidades judiciárias, aprimorando, assim, o Sistema de Estatística do Judiciário, além de estimular a geração de relatórios de estatísticas processuais e administrativas pelos órgãos judiciários, apurando a qualidade da informação produzida por estes.

¹¹ O Projeto Estratégico Voto Consciente busca despertar a consciência cívica nos cidadãos, para que tenham participação política consciente, livre e democrática, fundamental para o crescimento e fortalecimento da democracia. Durante o ano de 2016, 5 escolas participaram do processo eleitoral, envolvendo aproximadamente 3.000 alunos, e 9 visitas guiadas no TRE-MT foram realizadas, alcançando cerca de 1.000 estudantes. Outras informações estão disponíveis no link <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/programa-voto-consciente>.

¹² PAe nº 889/2016 e nº 4277/2016, além do SADP nº 23.689/2016, de instituição do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito do TRE-MT.

¹³ PAe nº 3.229/2016

¹⁴ Fontes: (1) Resolução TSE nº 22.138/2005 c/c Portaria nº 558/2005. (2) Relatório Justiça em Números 2015 – Ano-base 2014 (Disponível em <http://cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-justica-em-numeros>. Último acesso em 27/03/2017).

2.6.3 Resultado do questionário de TIC do Poder Judiciário – 2015/2016

Não obstante o atendimento parcial da 4ª ação organizacional prioritária da gestão da Exma. Exma. Presidente da Corte (vide conteúdo do subitem 2.1.5 Descrição sintética dos objetivos do exercício deste Relatório de Gestão), o Tribunal atingiu expressivo avanço no que tange a governança de TIC, em consonância ao diagnóstico anual realizado pelo CNJ, realizado para avaliar o cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, especificadas na Estratégica Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) instituída pela Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015.

No estudo publicado pelo CNJ em dezembro de 2016, o TRE-MT recebeu a classificação de nível de maturidade **aprimorado** no levantamento do “Perfil em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-Jud 2015/2016”, alcançando a 1ª posição do segmento da Justiça Eleitoral (**Gráfico 3**).

O diagnóstico do estágio do progresso tecnológico do Poder Judiciário pode ser acessado no *sítio internet* do Conselho, por meio do *link* a seguir: <http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/2011-09-15-18-45-02>.

Gráfico 3– Classificação iGovTIC-JUD 2016 por segmento: Justiça Eleitoral¹⁵

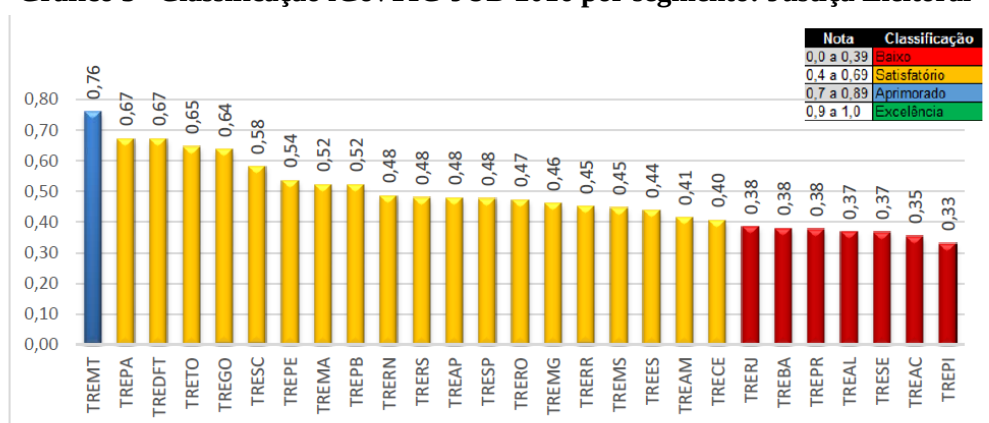
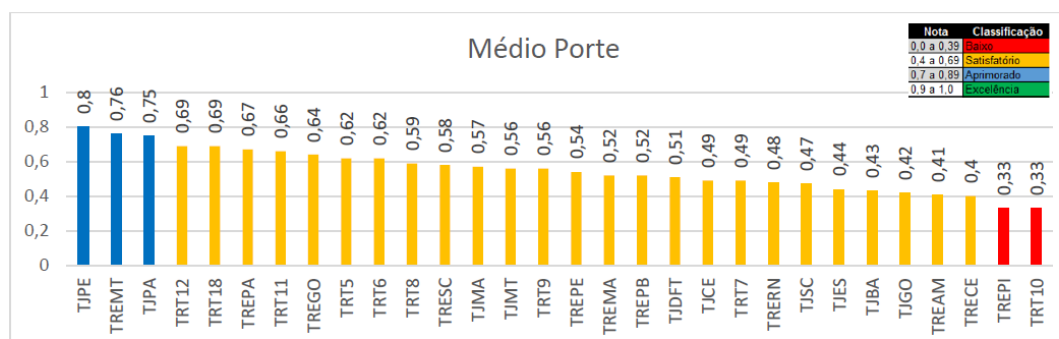


Gráfico 4 – Classificação dos órgãos de médio porte iGovTIC-JUD 2016



¹⁵ Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/12/ef3b0f76f2c681a6ff0db10675e7e7de.pdf>. Último acesso em 27/03/2017.

3. GOVERNANÇA

No exercício de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso dedicou-se, especialmente, ao aprimoramento de sua *Governança* e, para tanto, trabalhou no estudo e proposição de criação de uma Rede Interna que permitisse reunir, de modo único e sistêmico, suas principais competências e atividades, além de regulamentar o processo de gestão de riscos. A proposta, formalizada pela Diretoria-Geral, foi aprovada pelo Órgão Plenário do Tribunal, em 25 de fevereiro de 2016, e materializada na Resolução TRE-MT nº 1.719 (DJE/TRE-MT nº 2.092, de 03/03/2016).

É digno de nota que o projeto de construção de um novo sistema de governança para o Tribunal, desenvolvido no ano de 2015, abrangeu não somente sua priorização, mas também a realização de capacitação específica, consolidada no curso “Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos no Setor Público”, ministrado pelo Auditor do Tribunal de Contas da União Antônio Alves de Carvalho Neto, a 35 (trinta e cinco) ocupantes de cargos comissionados.

O processo de criação de uma nova *Governança* também teve por marco a reformulação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, constituído por meio das alterações promovidas pelas Portarias nº 190 e 191, ambas de 2015. Em síntese, a reforma efetivada prestigiou uma formação que efetivamente envolvesse os gestores, a discriminação das principais competências do organismo, a exemplo da aprovação dos planos anuais de contratação e desenvolvimento, e a adoção do procedimento de planejamento de aquisição de soluções de TI regulado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 182/2013). As experiências angariadas com a reforma promovida no Comitê lastrearam a proposição da Rede de Interna de Governança, que também teve por balizamento o Referencial Básico de Governança do TCU.

Paralelamente à reformulação mencionada, os organismos de governança vigentes apresentaram regular funcionamento, ampliando-se, a partir do mês de maio de 2015, as reuniões colegiadas com o fim de direcionar e avaliar as ações estratégicas do Tribunal, com destaque para a atuação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e do Gabinete Gestor de Metas – GGM (Resolução TRE-MT nº 1.365, de 24/09/2013), ao qual coube, proeminentemente, o desenvolvimento das atividades de monitoramento das metas atreladas ao Planejamento Estratégico e ao Conselho Nacional de Justiça, mas também os direcionamentos e controles circulantes aos seus cumprimentos.

Materializadas, durante o exercício de 2016, as medidas iniciais de regulamentação e de instalação das instâncias de *Governança*, o principal desafio do TRE-MT, perpassa, no ano de 2017, a efetiva introdução da cultura de gestão de riscos. Além disso, no exercício de 2017 deverá se proceder à revisão obrigatória da Resolução TRE-MT nº 1719/2016, partindo-se da experiência adquirida nesse período de funcionamento da Rede Interna, das ponderações das áreas do Tribunal, e, notadamente, da capacitação recebida no mês de dezembro de 2016, de “Governança Corporativa aplicada ao Setor Público, com base no Guia Referencial do Tribunal de Contas da União”, ministrada pelo Auditor do TCU, Renato Braga, aos 35 (trinta e cinco) ocupantes de cargos em comissão da Secretaria do TRE-MT.

3.1 Estrutura de governança da Unidade

A constituição formal da Rede Interna de Governança do TRE-MT, formada por instâncias estruturadas e disciplinadas por meio da Resolução TRE-MT nº 1719, de 25 de fevereiro de 2016, objetivou, precipuamente, a condução das políticas públicas e serviços prestados pelo Tribunal, a fim de que estejam sempre alinhadas ao interesse público, tendo por eixo o preceito constitucional da eficiência. O inteiro teor no normativo em comento pode ser acessado pelo link <http://www.tre-mt.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/rede-de-governanca> ou, ainda, no **Anexo F** deste Relatório de Gestão.

A governança interna do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso rege-se pelos seguintes princípios:

I – legitimidade, segundo o qual não basta a verificação da observância da lei, mas a efetiva realização do interesse público;

II – sustentabilidade, pelo qual devem ser incorporadas considerações de ordem social e ambiental aos serviços e políticas do Tribunal, visando sua longevidade;

III – transparência na aplicação dos recursos públicos;

IV – prestação responsável de contas (*accountability*); e

V – conformidade legal e ética.

São objetivos da governança interna do TRE-MT:

I – proteger o patrimônio público e os valores da Justiça Eleitoral;

II – consolidar um modelo de gestão amplo e otimizado;

III – identificar, tratar e direcionar as questões estratégicas;

IV – focar as ações e estratégias do Tribunal em resultados para os cidadãos e usuários dos serviços;

V – gerenciar riscos;

VI – desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo do Tribunal; e

VII – envolver efetivamente os *stakeholders* na gestão.

A estrutura da Rede Interna de Governança, sistematizada no organograma constante da **Figura 8** deste Relatório de Gestão, compõe-se:

I – da instância de governança, materializada no Conselho de Administração Eleitoral – CONADE; e

II – das instâncias de apoio à governança, constituídas:

a) pelos seguintes comitês estratégicos:

1. Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD;

2. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;

3. Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC;

4. Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE; e

5. Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA.

b) pelos seguintes núcleos estratégicos:

1. Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA; e

2. Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT.

c) pelas seguintes unidades administrativas de avaliação e monitoramento:

1. Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA;

2. Ouvidoria Eleitoral;

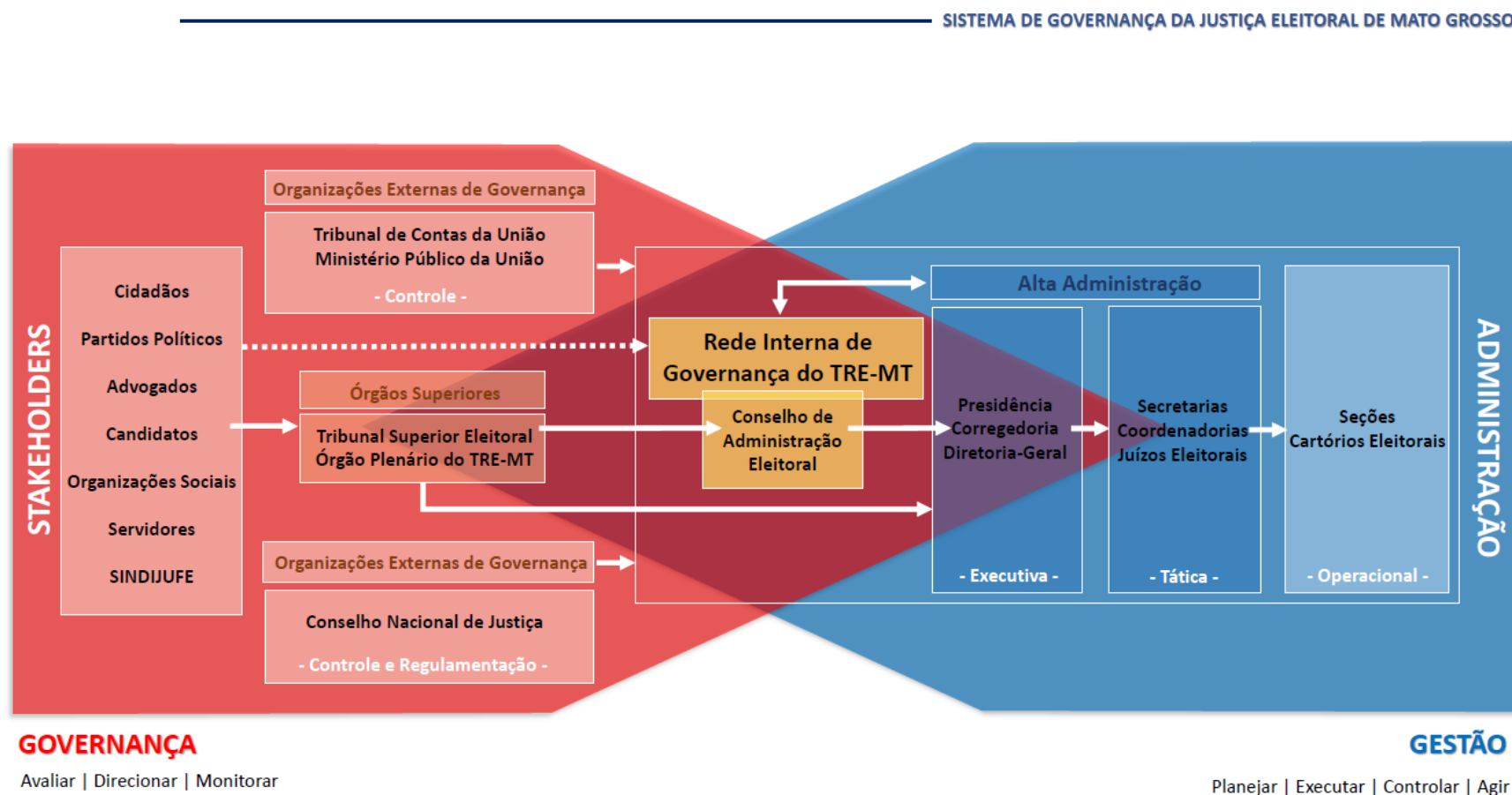
3. Corregedoria Regional Eleitoral – CRE-MT; e

4. Assessoria de Gestão Estratégica – ASPLAN.

Os esquemas gráficos que representam o sistema de governança do TRE-MT, sua estrutura e instâncias de funcionamento, estão sequenciados nas próximas páginas.

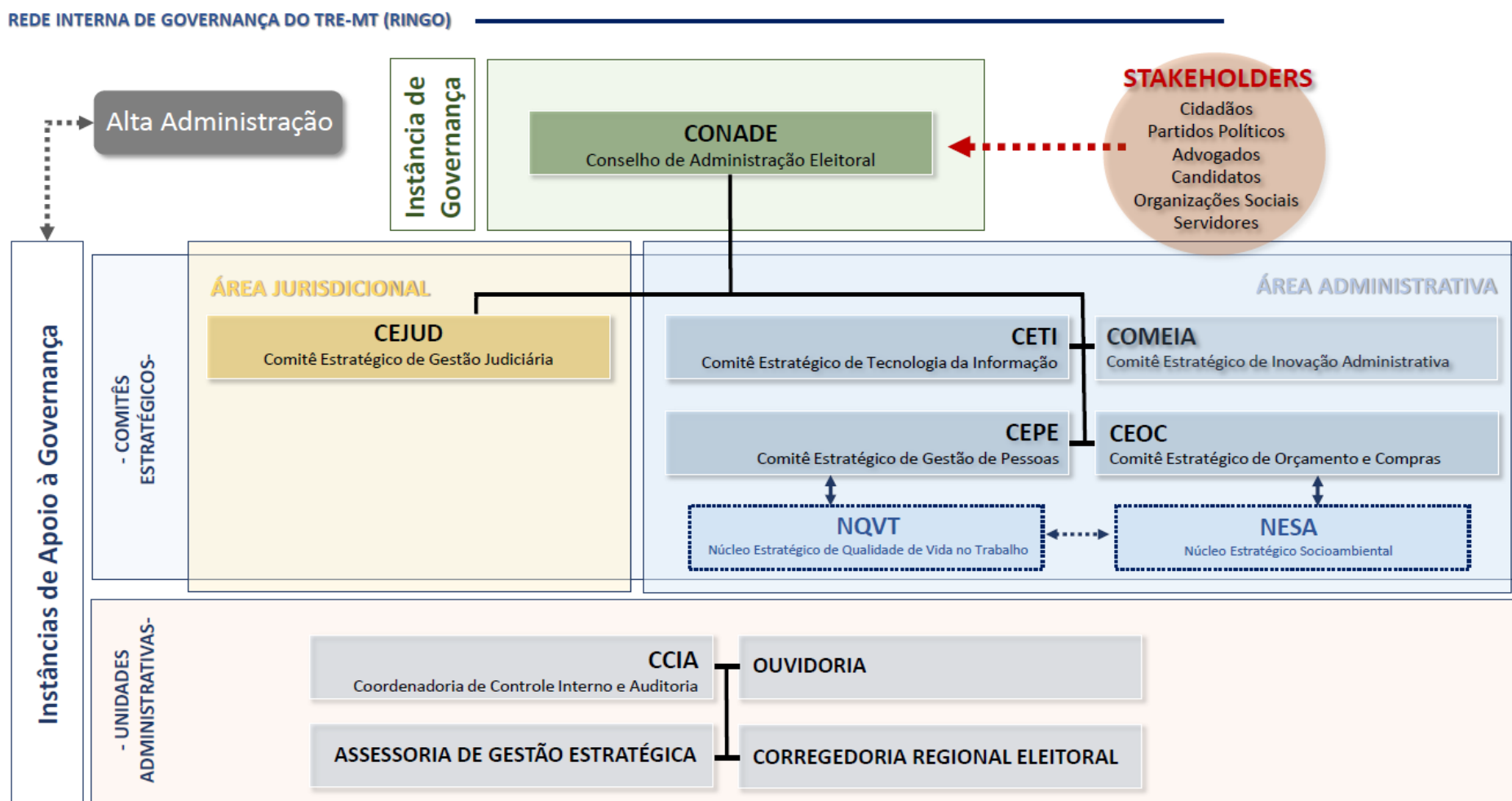
A Rede Interna de Governança do TRE-MT insere-se no campo de atuação e influência dos atores e órgãos públicos representados graficamente na **Figura 7**, com os quais interage permanentemente, objetivando a boa governança.

Figura 7 – Representação do sistema de governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso



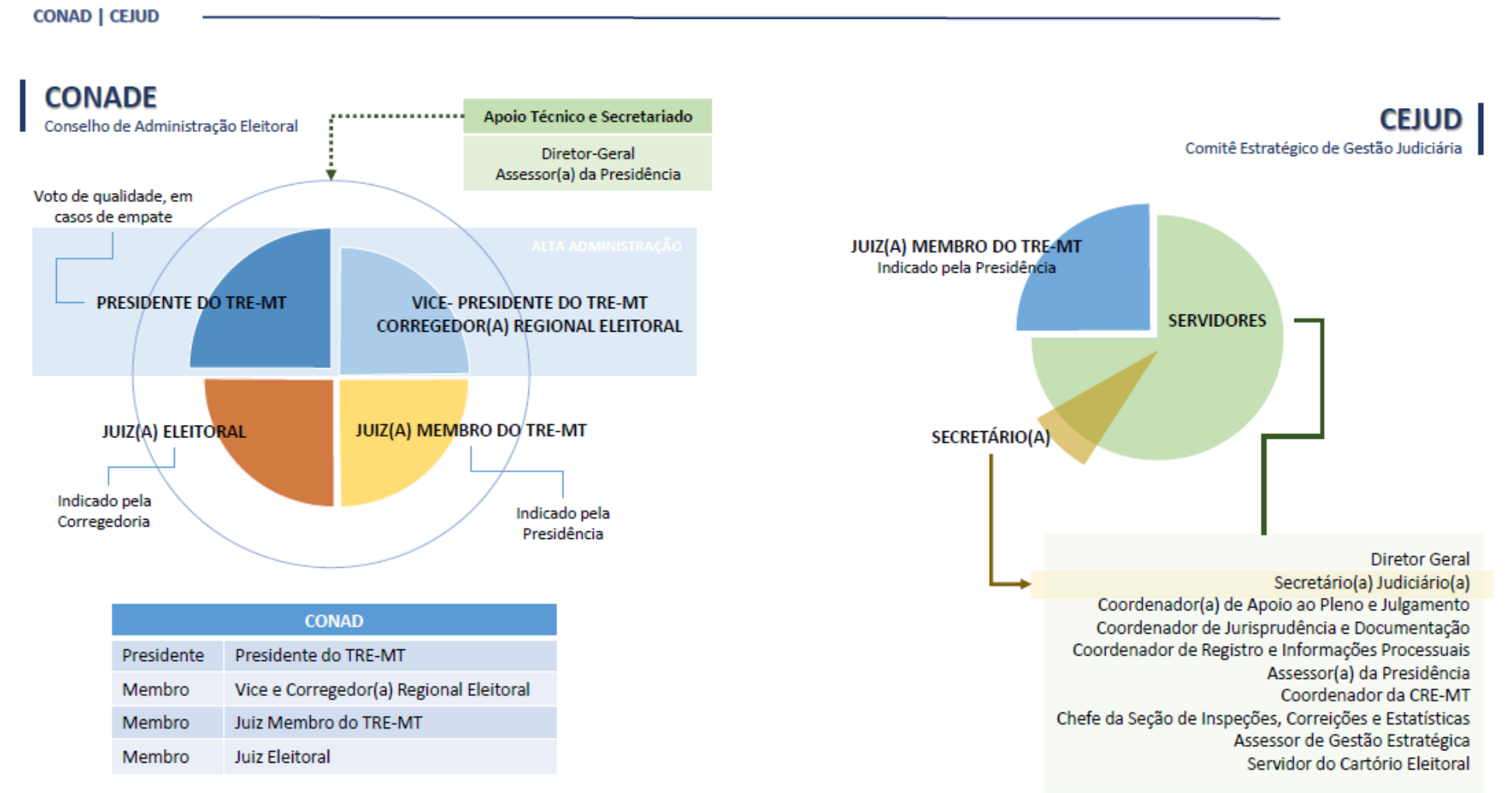
A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, sistematizada no exercício de 2016, foi organizada com base no Referencial Básico de Governança do TCU, representada pelas instâncias verificadas na **Figura 8**, abaixo. A instância de governança encontra-se materializada no Conselho de Administração Eleitoral – CONADE, compondo também a estrutura da Rede Interna de Governança as instâncias de apoio à governança, constituídas pelos comitês e núcleos estratégicos, e as unidades administrativas de avaliação e monitoramento.

Figura 8 – Representação das instâncias da Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso



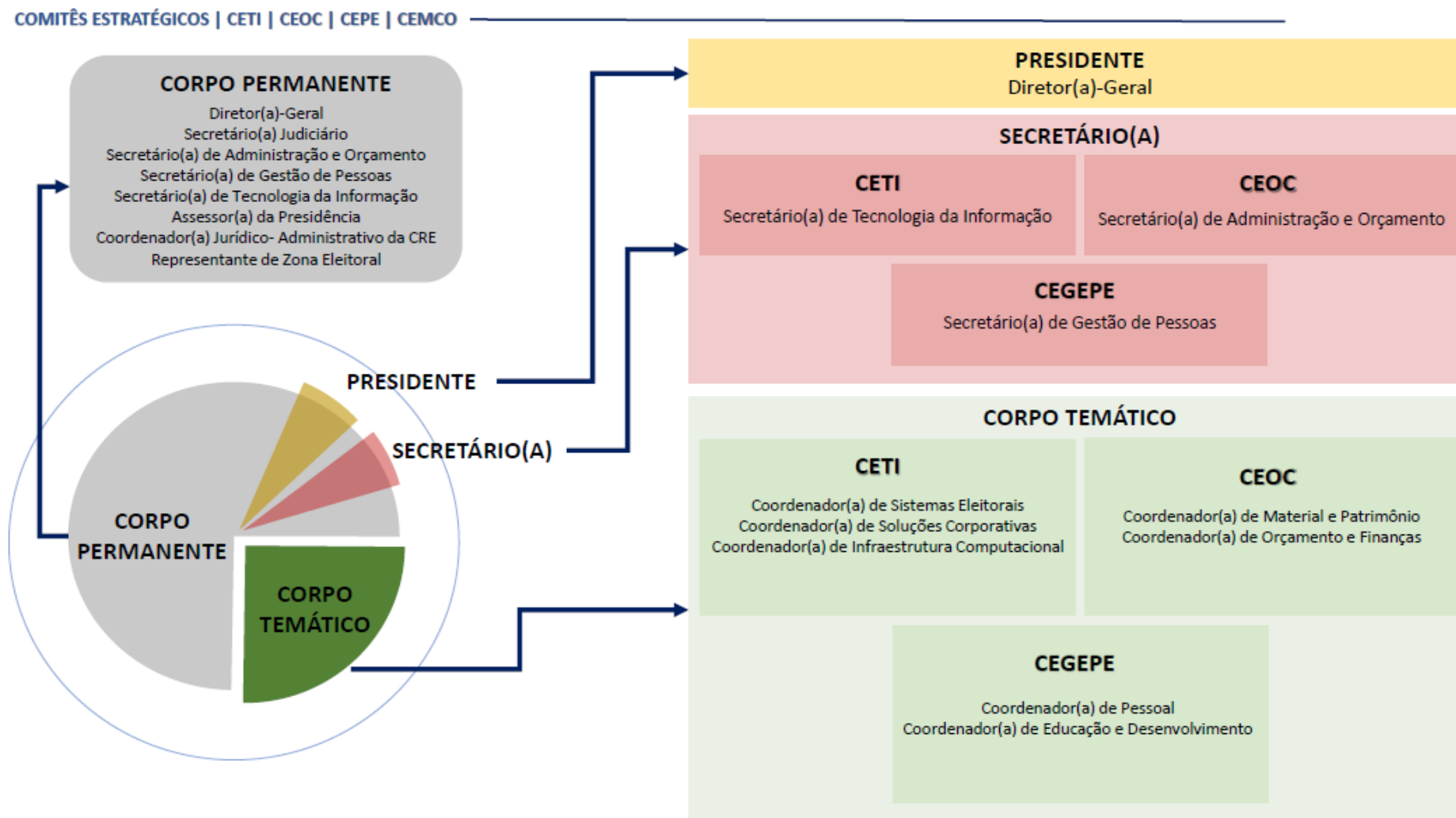
Os comitês estratégicos vinculam-se, de modo direto, ao Conselho de Administração Eleitoral – CONADE, e estão organizados em função das diversas áreas de atuação. A **Figura 9** traz a representação gráfica do CONADE e do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD, responsável por monitorar a atividade jurisdicional.

Figura 9 – Representação da instância de governança – CONADE e da instância de apoio à governança – CEJUD



Os comitês estratégicos debruçam-se, proeminentemente, na análise de desempenho da prestação de serviços, no monitoramento de metas e ações estratégicas e na prestação de contas aos dirigentes da Corte ou ao CONADE. Os comitês estratégicos responsáveis pela orientação da atuação administrativa do TRE-MT estão representados na **Figura 10**.

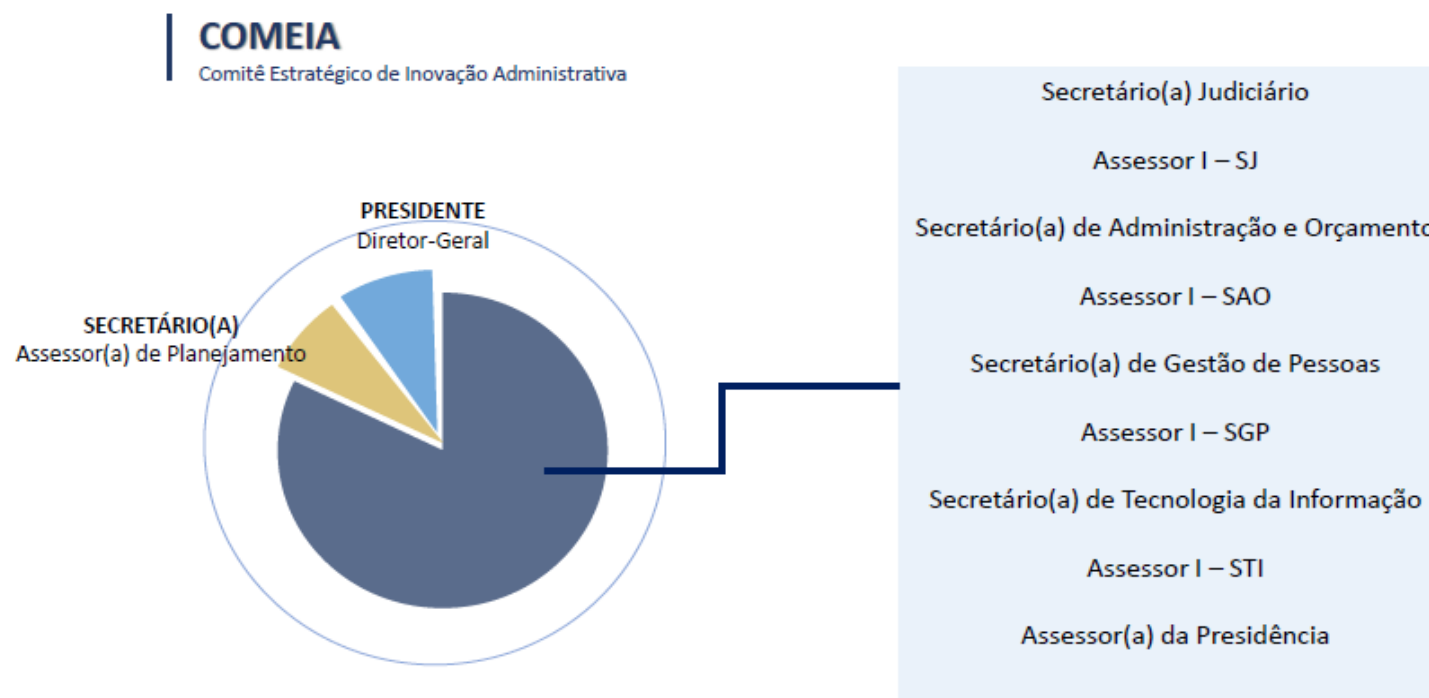
Figura 10 – Representação das instâncias de apoio à governança CETI, CEOC e CEGEPE



No exercício de 2016, apenas uma instância de apoio à governança não teve a sua instalação viabilizada, o Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA, identificado pela **Figura 11**, muito em face do seu escopo de atuação, estreitamente ligado ao monitoramento da governança dos processos de trabalho, atualmente em fase de implantação no TRE-MT.

Figura 11 – Representação da instância de apoio à governança COMEIA

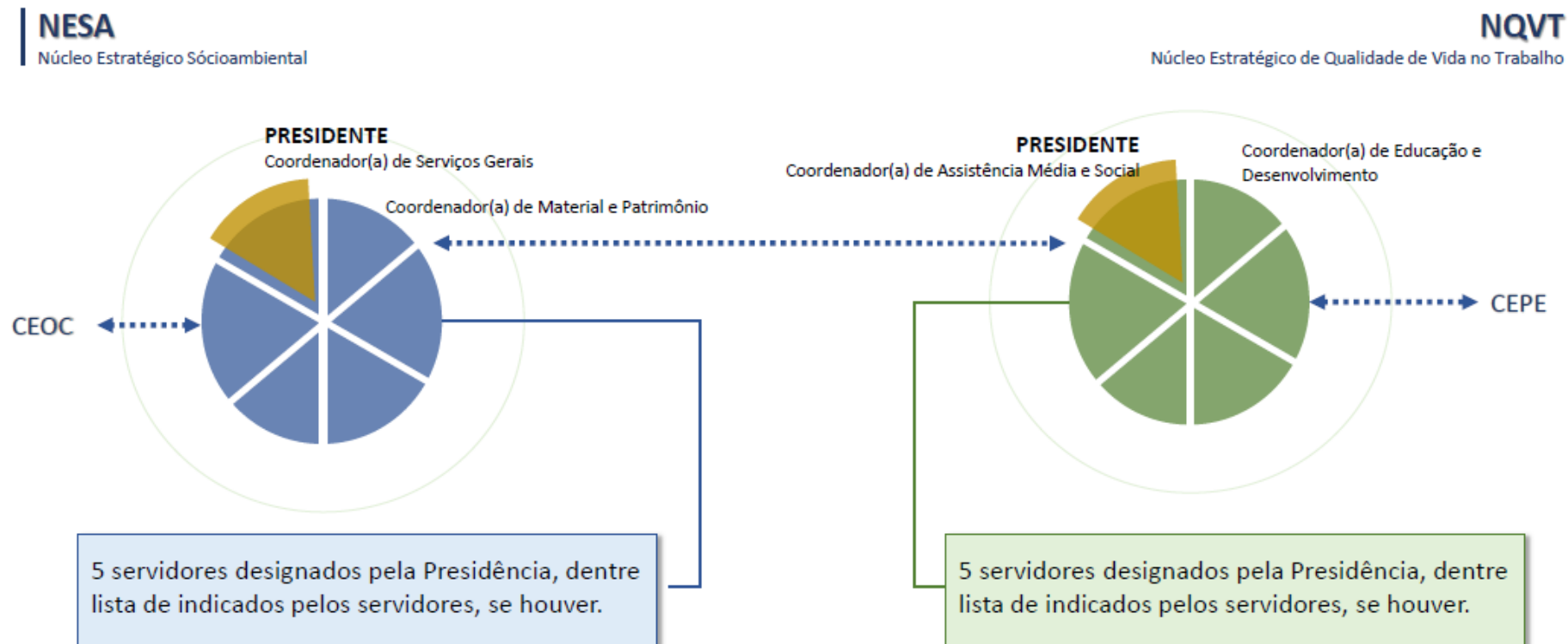
CEMCO



Os Núcleos Estratégicos Socioambiental – NESA e de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT, representados graficamente pela **Figura 12**, constituem organizações consultivas, de planejamento e de fomento, vinculadas aos comitês estratégicos da área em que atuam, quais sejam, o Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC e o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE.

Figura 12 – Representação das instâncias de apoio à governança – Núcleos NESA e NQVT

NSA | QVT



3.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

O funcionamento e composição dos órgãos colegiados que atuam na governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso prestigiam a vinculação direta ao Conselho de Administração Eleitoral – CONADE e o papel institucional de dirigir, monitorar e controlar a prestação de seus serviços públicos.

Quadro 18 – Conselho de Administração Eleitoral TRE-MT

3.2.1 Conselho de Administração Eleitoral – CONADE	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016
Competência:	I – elaborar e aprovar seu estatuto interno; II – analisar e aprovar o planejamento estratégico do Tribunal, submetendo-o, por intermédio de seu Presidente, à apreciação do Órgão Plenário; III – definir as diretrizes gerais de gestão, dirigindo a atuação das organizações que compõem a instância de apoio à governança e as unidades administrativas do Tribunal; IV – orientar e supervisionar o desenvolvimento dos principais projetos decorrentes do planejamento estratégico do Tribunal; V – analisar o orçamento geral do Tribunal, zelando por sua correta acomodação ao planejamento estratégico; VI – estabelecer metas de desempenho afetas a qualquer atividade do Tribunal, fiscalizando seu cumprimento de modo direto ou por meio das instâncias de apoio à governança; VII – definir perfil de riscos institucionais, com a finalidade de promover o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento estratégico; VIII – revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; IX – estabelecer o modelo de gestão de riscos corporativos; X – analisar e deliberar as propostas que lhe forem submetidas pelas organizações da instância de apoio à governança ou demais unidades administrativas do Tribunal; XI – reformar, de ofício ou mediante provocação, e a qualquer tempo, as deliberações tomadas pelas organizações das instâncias de apoio à governança, bem ainda avocar quaisquer de suas competências; XII – submeter, sempre que entender necessário, questões de sua competência à apreciação do Órgão Plenário; XIII – expedir Atos com a finalidade de: a) orientar a atuação das instâncias de apoio à governança e das unidades administrativas do Tribunal; b) incorporar novas competências e atribuições às organizações que compõem as instâncias de apoio à governança, especialmente as oriundas do Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal Superior Eleitoral; XIV – exercer qualquer outra atividade de avaliação, direcionamento e controle dos serviços prestados pelo Tribunal e das ações desenvolvidas por suas unidades administrativas.
Composição:	
Presidente: Presidente do TRE-MT Membros: Vice-Presidente e Corregedor(a) Regional Eleitoral; Juiz(a)-Membro Efetivo(a) do Tribunal, indicado(a) pelo Presidente; Juiz(a) Eleitoral, indicado(a) pelo(a) Vice-Presidente e Corregedor(a) Regional Eleitoral.	
Funcionamento:	Reúne-se e monitora o desempenho da Administração do Tribunal periodicamente, deliberando, via de regra, por maioria, prevalecendo, nos casos de empate, o voto proferido pelo(a) Presidente do Tribunal.

Quadro 19 – Comitê Estratégico de Gestão Judiciária TRE-MT

3.2.2 Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD: I – supervisionar a alimentação das plataformas de dados estatísticos da atividade jurisdicional disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral; II – monitorar a produtividade judiciária, propondo ao CONADE ou à Alta Administração a adoção de ações específicas que visem seu aprimoramento.
Composição*:	
Presidente: Juiz(a) Membro Efetivo do Tribunal, indicado pela Presidência Secretário do Comitê: Secretário(a) Judiciário(a) Membros: Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal; Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; Assessor(a) da Presidência; Assessor(a) de Gestão Estratégica; Coordenador(a) de Jurisprudência e Documentação; Coordenador(a) de Registros e Informações Processuais; Coordenador(a) de Apoio ao Pleno e Julgamento; Chefe da Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas da Corregedoria Regional Eleitoral; Servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. * O CEJUD é presidido por um(a) Juiz(a)-Membro da 2ª instância e constituído por servidores que compõem a alta Administração do Tribunal, materializando, desse modo, o seu perfil estratégico. Além disso, é integrado por representante da 1ª instância. * A Corregedoria Regional Eleitoral indica o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 20 – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação TRE-MT

3.2.3 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 e Portaria nº 191/2015
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 14 da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI: I – apreciar e aprovar: a) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; b) o Planejamento Estratégico Institucional da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; c) o Plano Anual de Contratações e o Plano Anual de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação, apreciando, quando necessário, também o Plano de Trabalho; e d) execuções de demandas não previstas no Plano de Contratações ou de Desenvolvimento. II – monitorar os <i>status</i> dos projetos e solucionar o conflito de recursos; III – revisar os investimentos e a priorização de desenvolvimento sempre que ocorrerem fatos supervenientes relevantes.
Composição*:	
Presidente: Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal. Secretário do Comitê: Secretário(a) de Tecnologia da Informação Membros: Secretário(a) de Administração e Orçamento; Secretário(a) de Gestão de Pessoas; Secretário(a) Judiciário(a); Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; Assessor(a) da Presidência; Coordenador(a) de Infraestrutura Computacional; Coordenador(a) de Sistemas Eleitorais; Coordenador(a) de Soluções Corporativas; Servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. * O CETI é constituído por servidores que compõem a alta Administração do Tribunal, materializando, desse modo, o seu perfil estratégico. Além disso, é integrado por representante da 1ª instância. * A Corregedoria Regional Eleitoral indica o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 21 – Comitê Estratégico de Orçamento e Compras TRE-MT

3.2.4 Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC: I – apreciar e aprovar: a) os orçamentos anual e de pleitos do Tribunal Regional Eleitoral, submetendo-os à homologação final do CONADE; b) o plano anual de contratações e registros de preço, bem como suas alterações posteriores, observando, em tudo, os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente; c) os realinhamentos orçamentários propostos pela Diretoria-Geral e Secretaria de Administração e Orçamento que venham a ocorrer no decorrer do exercício financeiro; d) o plano de logística sustentável do Tribunal Regional Eleitoral, apresentado pelo Núcleo Estratégico Socioambiental; II – auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; III – monitorar a execução orçamentária de todas as unidades administrativas do Tribunal, requisitando-lhes, periodicamente, as informações que entender necessárias; IV – zelar pela correta execução orçamentária e máxima aderência aos planejamentos elaborados para cada exercício financeiro.
Composição*:	
Presidente: Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal. Secretário do Comitê: Secretário(a) de Administração e Orçamento Membros: Secretário(a) Judiciário(a); Secretário(a) de Gestão de Pessoas; Secretário(a) de Tecnologia da Informação; Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; Assessor(a) da Presidência; Coordenador(a) de Orçamento e Finanças; Coordenador(a) de Material e Patrimônio; Coordenador(a) de Serviços Gerais; Servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. * O CEOC é constituído por servidores que compõem a alta Administração do Tribunal, materializando, desse modo, o seu perfil estratégico. Além disso, é integrado por representante da 1ª instância. * A Corregedoria Regional Eleitoral indica o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 22 – Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas TRE-MT

3.2.5 Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE: I – monitorar e avaliar a distribuição e lotação de servidores pelas unidades administrativas do Tribunal, especialmente as de primeira instância, propondo à Alta Administração políticas que visem a adequada equalização da força de trabalho; II – aprovar o Plano Anual de Capacitação, exercendo, ainda, o controle de sua correta execução; III – superintender a gestão por competências, zelando pela sua conformidade com os objetivos estratégicos do Tribunal e o princípio constitucional da eficiência; IV – implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde, responsabilizando-se, ainda: - por fomentar os programas, projetos e ações a ela vinculados; - pela interlocução com as organizações internas e externas nela envolvidas; - pela promoção, em cooperação com as unidades de saúde, de reuniões, encontros e eventos sobre temas a ela relacionados; - pela análise e divulgação dos resultados alcançados.
Composição*:	
Presidente: Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal. Secretário do Comitê: Secretário(a) de Gestão de Pessoas Membros: Secretário(a) Judiciário(a); Secretário(a) de Administração e Orçamento; Secretário(a) Tecnologia da Informação; Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral; Assessor(a) da Presidência; Coordenador(a) de Pessoal; Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento; Coordenador(a) de Assistência Médica e Social; Servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. * O CEGEPE é constituído por servidores que compõem a alta Administração do Tribunal, materializando, desse modo, o seu perfil estratégico. Além disso, é integrado por representante da 1ª instância. * A Corregedoria Regional Eleitoral indica o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 23 – Comitê Estratégico de Inovação Administrativa TRE-MT

3.2.6 Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA: I – coordenar e auxiliar a elaboração de projetos especiais de modernização da gestão pública; II – estabelecer metas para o mapeamento dos processos de trabalho da secretaria do Tribunal, monitorando e auxiliando sua consecução; III – discutir e propor soluções de desburocratização dos processos de trabalho e simplificação dos serviços públicos prestados pelo Tribunal, visando a máxima eficiência administrativa; e IV – aperfeiçoar e difundir práticas, metodologias e tecnologias inovadoras que possam ser integradas à gestão da Justiça Eleitoral.
Composição*:	
Presidente: Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal. Secretário do Comitê: Assessor(a) de Gestão Estratégica Membros: Secretário(a) Judiciário(a); Secretário(a) de Administração e Orçamento; Secretário(a) de Tecnologia da Informação; Secretário(a) de Gestão de Pessoas; Assessor(a) da Presidência; Assessores(as) I das Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação. * O COMEIA é constituído por servidores que compõem a alta Administração do Tribunal, materializando, desse modo, o seu perfil estratégico.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 24 – Núcleo Estratégico Socioambiental TRE-MT

3.2.7 Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 e Portaria nº 242/2016
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 27 da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, compete ao NESA: I – elaborar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, submetendo-o à apreciação e homologação do CEOC; II – estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental do Tribunal, bem como de seu corpo funcional e força de trabalho auxiliar; III – fomentar ações que visem: a) o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público; b) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; c) a redução do impacto negativo no meio ambiente; IV – planejar e implementar outras atividades que visem a sustentabilidade ambiental e econômica.
Composição*:	
Presidente: Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto (ASPLAN) Membros Titulares: Karina Dziedic (CRE-MT) Cristina Naomi Usuda (Diretoria-Geral) Membros Suplentes: Alex Mateus (SAO) Sheila Lopes de Amorim Donadon (Cartório da 12ª Zona Eleitoral) * A composição do Núcleo é determinada pelo(a) Presidente do Tribunal, prestigiando a voluntariedade, a partir da percepção de afinidade com assuntos circulantes à Sustentabilidade. O NESA é presidido e secretariado pelos servidores eleitos por seus próprios membros. A composição do NESA tem vigência de 2 anos, prorrogável.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 25 – Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho TRE-MT

3.2.8 Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 e Portaria nº 243/2016
Competência:	Além das competências comuns previstas no art. 27 da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, compete ao NQVT: I – elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral e posteriores alterações, submetendo-o a homologação do CEGEPE; II – estimular a criação de espaços de convivência e interação dos servidores; e III – auxiliar a Administração do Tribunal a promover um ambiente agradável e confortável de trabalho.
Composição*:	
Presidente: Viviane Zaitum Cardoso Damacena (CAMS) Membros: Oseny Vicente Da Silva (CED) Carlos Luanga Ribeiro Lima (CRE-MT) Membros Suplentes: Cristina Naomi Usuda (Diretoria-Geral) Kelly Cristina Esteves Ferreira (Presidência) * A composição do Núcleo é determinada pelo(a) Presidente do Tribunal, a partir da voluntariedade e afinidade com o assunto. O NQVT é presidido e secretariado pelos servidores eleitos por seus próprios membros. A composição do NQVT tem vigência de 2 anos, prorrogável.	
Funcionamento:	Reúne-se periodicamente, e delibera por maioria simples, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Quadro 26 – Unidades Administrativas de Avaliação e Monitoramento TRE-MT

3.2.9 Unidades Administrativas de Avaliação e Monitoramento	
Base normativa:	Resolução TRE-MT nº 1.719/2016
Competência:	Às unidades administrativas que compõem a Rede Interna de Governança compete exercer a avaliação, monitoramento e planejamento dos serviços e políticas do Tribunal por meio de suas estruturas e competências organizacionais, nos termos e limites definidos em normativos próprios.
Composição:	
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA: Coordenador(a) de Controle Interno e Auditoria Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso: Juiz(a)-Membro Ouvidor(a) Auxiliar da Ouvidoria Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso – CRE-MT: Vice-Presidente e Corregedor(a) Regional Eleitoral Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral Assessoria de Gestão Estratégica – ASPLAN: Assessor(a) de Gestão Estratégica	
Funcionamento:	Atua conforme competências prescritas no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal (Resolução TRE-MT nº 485/2002 e alterações posteriores), no Regulamento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso (Resolução TRE-MT nº 755/2011) e nas Normas Gerais da Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso (Resolução TRE-MT nº 532/2004).

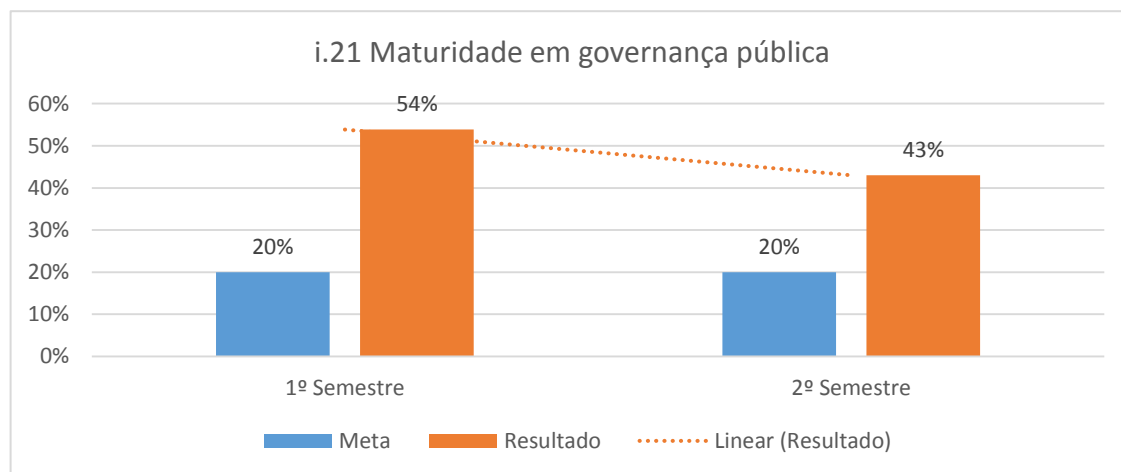
Quadro 27 – Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau TRE-MT

3.2.10 Conselho de Assessoramento para Políticas do 1º Grau – CONAP	
Base normativa:	Ordens de Serviço nº 42/2015 e nº 36/2016
Competência:	a) assessorar a Diretoria-Geral em assuntos estratégicos de sua competência, relacionados à estrutura e atividades administrativas das zonas eleitorais; b) consultar os servidores das zonas eleitorais acerca de assuntos estratégicos, com a finalidade de assessorar a Diretoria-Geral na tomada de decisões.
Composição*:	
Membros (até 26/06/2016): Armando Sussia Rosa (Cartório da 39ª Zona Eleitoral) Juliana Callejas (Cartório da 49ª Zona Eleitoral) Leandro Alex Cardoso (Cartório da 12ª Zona Eleitoral) Valdiney Rondon Maidana Gomes (Cartório da 32ª Zona Eleitoral) Membros (a partir de 27/06/2016): Fabiana Lima da Silva e Sá (Cartório da 58ª Zona Eleitoral) Simeres Albuquerque Godoy (Cartório da 20ª Zona Eleitoral) Leandro Alex Cardoso (Cartório da 12ª Zona Eleitoral) – Reconduzido Valdiney Rondon Maidana Gomes (Cartório da 32ª Zona Eleitoral) – Reconduzido * A composição da Comissão é determinada pelo(a) Diretor(a)-Geral, dentre os servidores lotados na 1ª instância, com perfil de liderança.	
Funcionamento:	Reúne-se sempre que demandada pelo(a) Diretor(a)-Geral, ou de ofício, deliberando por maioria simples, sempre que o consenso não é factível.

Desde sua implementação, em fevereiro de 2016, a Rede Interna de Governança do TRE-MT foi capaz de produzir as seguintes estratégias: (i) Plano Estratégico de TIC, (ii) Plano Diretor de TIC, (iii) Plano Anual de Contratações, (iv) Plano Anual de Capacitações, (v) Plano de Atenção à Saúde, (vi) Orçamento 2017, (vii) Plano de Auditoria. Além disso, orientou e avaliou importantes projetos do Tribunal, a exemplo do Concurso Público, do Lotacionograma da 1ª Instância e o Planejamento Estratégico.

Não obstante isso, a capacitação em governança promovida no início do mês de dezembro de 2016, conferiu aos integrantes da Rede maiores subsídios de avaliação da maturidade, o que acabou por reduzir o resultado anual em mais de 10% (vide desempenho do indicador correlato do Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021 no subitem 2.5.21 deste Relatório de Gestão, retratado no gráfico abaixo). Destaca-se que a efetiva implementação da Rede de Governança e a aprovação do Planejamento Estratégico do Tribunal proporcionaram o cumprimento da meta no 1º semestre de 2016.

**Gráfico 5 – Performance do indicador i.21 Maturidade em governança pública
Situação 31/12/2016**



Fonte: Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021 (3ª RAE)

Diante do comando de revisão obrigatória da Resolução TRE-MT nº 1719/2016, o modelo de governança passará por revisão, após um ano da sua instituição, adequando a estrutura da Rede Interna de Governança aos erros já identificados, à experiência angariada no período, às orientações das capacitações recebidas e às recomendações da Auditoria Interna (Auditoria Interna nº 01/2016), aperfeiçoando o exercício da governança.

O processo de aprimoramento da governança interna promoverá, certamente, a melhoria do desempenho da Administração, mas exige a construção de soluções de melhorias nem sempre identificadas previamente, demandando, por conseguinte, capacitações adequadas e tempo de estudos para sua elaboração – o que no contexto de um Tribunal de pequeno porte como o do TRE-MT, significa dizer que tal iniciativa sempre concorrerá diretamente com as atividades de consecução do seu negócio.

Como a próxima etapa vislumbrada após a revisão da Resolução TRE-MT nº 1719/2016 é a introdução paulatina da cultura de gestão de riscos, ainda que de modo simplificado, em preparação à sua implementação formal, um dos problemas de governança que poderão ser evidenciados é que as avaliações dos riscos corporativos são realizadas, ainda que sem embasamento técnico, a partir das análises críticas elaboradas pelos integrantes dos comitês estratégicos, considerando-se a possibilidade de ocorrências internas ou externas que possam impactar o negócio do Tribunal.

Nesse sentido, o principal desafio do Tribunal remete à ultrapassagem desse modelo, em que as decisões são tomadas sem base em análise formal de riscos e as responsabilidades são delegadas aos principais gestores, cujo foco é mitigar seus próprios erros e ameaças operacionais.

É interessante anotar, por fim, que o CNJ estabeleceu como umas das Metas Específicas da Justiça Eleitoral para o ano de 2014, “Capacitar os gestores em governança no setor público”, cujo cumprimento está condicionado ao atendimento dos quesitos expressos no quadro abaixo.

Quadro 28 – Meta específica 2 de 2014 para a Justiça Eleitoral

Situação em 31/12/2016

Meta CNJ 2/2014 – Capacitar os gestores em governança no setor público		
Detalhamento		
A capacitação em Governança poderá ser realizada por cursos presenciais ou à distância. O evento de capacitação deverá abordar as noções de Transparência, Integridade e Prestação de Contas (<i>accountability</i>). O curso deverá oferecer carga horária mínima de 16 horas. O cumprimento facilitará efetivação da Rede de Governança Colaborativa instituída pela Portaria nº 138, de 23/8/2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como atenderá às recomendações do Tribunal de Contas da União, relativas à governança corporativa. Além disso, a meta visa capacitar os gestores dos tribunais eleitorais acerca das aplicações da governança corporativa no setor público. Entende-se por governança corporativa o conceito dado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC): "Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre [as partes interessadas], Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade."		
Item	Forma de cálculo: Questionário	Alcançado?
1	Os seguintes gestores ou correlatos, Diretor-Geral, Secretários, Coordenadores e demais Assessores (que atuam na área administrativa), foram capacitados em governança, com carga horária mínima de 16 horas? (participação opcional para Presidente, Vice-Presidente e Magistrados gestores de metas)	Sim
2	Houve a participação do Presidente, Vice-Presidente e Magistrados gestores de metas em eventos (palestras, reuniões, etc.) em que foram abordados temas de governança?	Não
Critério de cumprimento		A meta será considerada cumprida quando todas as respostas forem SIM.

O primeiro quesito da meta foi cumprido pelo TRE-MT em julho de 2015, com a realização do curso “Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos no Setor Público”, ministrado pelo Auditor do Tribunal de Contas da União Antônio Alves de Carvalho Neto, aos 35 (trinta e cinco) ocupantes de cargos comissionados da Secretaria do Tribunal. Em sequenciamento a esse treinamento, inclusive de conteúdo, foi realizada em dezembro de 2016, a capacitação “Governança Corporativa aplicada ao Setor Público, com base no Guia Referencial do Tribunal de Contas da União”, ministrada pelo Auditor do TCU, Renato Braga, aos mesmos 35 (trinta e cinco) gestores e assessores.

Com relação ao segundo quesito, restou pendente, no entanto, a participação da Presidente, do Vice-Presidente e do Magistrado-Gestor de Metas em eventos abordando temas de governança, em que pese a atuação dessas Autoridades em todo o processo de revisão da Estratégia, ocorrido em 2015/2016. Dessa forma, não tendo sido integralmente atendidos os dois quesitos, o TRE-MT ainda não alcançou a meta em questão. Tal exigência, em razão de a Justiça Eleitoral não possuir quadro próprio de magistrados, poderia, s.m.e., ser atribuída aos tribunais de justiça dos Estados como pré-requisito a ser atendido pelos desembargadores que desejassem se candidatar à gestão dos tribunais eleitorais da União.

3.3 Atuação da unidade de Auditoria Interna

O processo de auditoria interna, subdividido nas atividades de auditoria, inspeção e fiscalização, é disciplinado pela Resolução CNJ nº 171/2013 e regulamentado, no âmbito do TRE-MT, por intermédio da Resolução nº 194/2014. Adota-se, também, o Manual de Procedimentos de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça.

Os normativos citados podem ser encontrados nos seguintes *links*:

a) Resolução TRE-MT nº 194/2014:

<http://inter03.tse.jus.br/sadJudDiarioDeJusticaConsulta/diario.do?action=downloadDiario&voDiarioSearch.id=13003&voDiarioSearch.tribunal=MT#search=%27%27>

b) Resolução CNJ nº 171/2013:

http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_171_2013.pdf

c) Manual de Procedimentos de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça:

http://www.cnj.jus.br/images/controle_interno/norm_aud_insp_adm_fisc/manualdeprocedimentosdeauditoria-sci-cnj-2014.pdf.

O aspecto de "entendimento comum" da independência do setor de Auditoria Interna (item 3.2 da INTOSAI GOV 9140), principalmente quanto à exata compreensão, por parte da Gestão e Governança do Órgão, das formas propícias de atuação, ainda carecem de reforço, pois que exsurge, das demandas que aportam à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA para suportar os processos de trabalho e os problemas pontuais, que a organização precisa equalizar os conceitos e primar pela atuação apropriada do setor especializado em Controle Interno.

Reconhece-se que tal processo de maturação precisa ser acelerado, pois a relocação topológica da Coordenadoria de Controle Interno na instância de Governança (Presidência) não foi acompanhada da mudança completa do entendimento antes prevalecente, e que propiciava ações de cogestão.

Este é, de fato, um aspecto desafiador no TRE-MT, devido à compreensão de que, como diz a norma, os auditores internos são "parte integrante da organização", o que torna de difícil assimilação a necessidade de independência de atuação.

Como a objetividade é definida pela supracitada norma da INTOSAI como “atitude mental imparcial” (itens 5.2.1 e 6.3), algumas participações do Controle Interno em reuniões de trabalho já foram revistas tendo em vista este aspecto subjetivo, notadamente em função da instituição da Rede Interna de Governança do TRE-MT.

A área de Auditoria Interna está funcionalmente organizada em nível de Coordenadoria, com quatro seções e uma assessoria vinculadas. As atividades típicas de auditoria interna são feitas pela Seção de Auditoria Técnica – SAT e pela Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão – SAOG. As outras duas seções são especializadas nas análises de contas eleitorais e contas partidárias. A Assessoria funciona em apoio ao gabinete. A escolha do titular é feita por nomeação, não havendo, nesta fase de maturidade da Instituição, processo de escolha que envolva seleção mais específica, muito embora haja esforço em atentar para a formação que seja apropriada às atividades de controle. A Coordenadoria é organizacionalmente vinculada à Presidência do Órgão.

Os resultados das auditorias e das outras iniciativas são transmitidos diretamente à Presidência, sem intermediações de outras unidades, salvo quando há consultorias advindas de outros setores, como a Diretoria-Geral, que comumente recebe o resultado das avaliações.

No ano de 2016 foi formalizado e sistematizado o processo de trabalho de acompanhamento da implementação e dos resultados finais das recomendações da auditoria interna (PAe nº 3.887/2016), o que se espera fazer de forma mais eficaz com a implantação de solução de TI regional no exercício de 2017, uma vez que o desenvolvimento da ferramenta especializada não foi realizado pelo TSE, como se esperava.

Houve aperfeiçoamento das formas de iniciativa dos trabalhos relacionados com auditoria (auditoria, consultorias, inspeções e fiscalizações), para que houvesse liberdade de escopo. A frequência e forma com que as unidades controladas demandavam manifestações demonstrou significativa melhora quanto a este aspecto (item 7.5 INTOSAI 9140).

Como incremento da tecnologia de apoio às ações de auditoria, destaca-se, em 2016, a criação de servidor *web* específico para a Seção de Auditoria, em que se implantou sistema de ensino a distância e sistema de gestão de projetos.

O sistema de ensino a distância é utilizado para várias ações, como ações educativas para a Instituição, socialização de conhecimentos (materiais didáticos e compartilhamento de informações colhidas em cursos, etc.), além de ter melhorado o fluxo da comunicação com os auditados (questionários e outras atividades de interação), agregando controle de níveis de acesso e auditabilidade.

Atuando como consultoria, planejou-se e executou-se apoio à prática de gestão por processos no TRE-MT, por meio da produção do Curso Interno a distância “Conhecendo BPMN e BIZAGI Modeler”, disponível na *intranet* do Tribunal.

Realizou-se também o mapeamento e manualização da fase de acompanhamento das auditorias, utilizando-se como base padrões de levantamento do TCU, já tendo em vista ciclos de acompanhamento. A estruturação do processo deu consistência a esta fase.

Ação importante e simbólica foi a socialização de conhecimentos, no sistema EAD, do II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno, realizado pelo Superior Tribunal de Justiça no período de 08 a 10/06/2016, cujas palestras em vídeo e demais materiais foram compartilhados na *intranet* do TRE-MT, visando a melhoria da cultura e conhecimento da função de auditoria, bem como incentivar a boa prática.

Realizou-se importante auditoria de Avaliação de Controles Internos em nível de entidade (Auditoria nº 01/2016), abrangendo todos os componentes do modelo COSO e fazendo importantes revelações quanto ao sistema de controle interno.

Por fim, menciona-se o 1º Workshop de Gestão e Fiscalização Contratual, que agregou, entre os dias 1º e 02/12/2016, servidores envolvidos na área de gestão de contratos e produziu importantes avaliações de risco (SWOT), sistemas, fluxograma do processo e outras interações relevantes. Os servidores foram certificados (carga horária de 6 horas) e os resultados foram enviados à Comissão para desenvolvimento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituída pela Ordem de Serviço nº 74/2016.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2016, documento contendo as principais ações realizadas pelo OCI no exercício de referência, pode ser acessado no [link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-rain-2016](http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-rain-2016), por meio do qual pode-se verificar em detalhes a *performance* quanto à execução do Plano Anual de Auditoria, que atingiu 93,5% do cronograma inicialmente planejado para o exercício de referência.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Regional Eleitoral é a unidade fiscalizadora, disciplinadora e orientadora dos cartórios eleitorais e respectivos serviços, com sede no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e jurisdição em todo o Estado.

Sua estrutura organizacional e respectiva competência estão definidas no Regulamento Interno da Corregedoria, aprovado pela Resolução TRE-MT nº 755/2011.

Desde que foi instituída a Rede Interna de Governança do Tribunal, por meio da Resolução TRE-MT nº 1719/2016, a Corregedoria faz parte dos seguintes comitês:

- a) Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD;
- b) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;
- c) Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC;
- d) Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE.

Além disso, o Corregedor Regional Eleitoral integra o Conselho de Administração Eleitoral – CONADE.

3.4.1 Atividades de correição

Os trabalhos correcionais são realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-MT e são subdivididos em três atividades: (i) Correição Ordinária, (ii) Correição Extraordinária e (iii) Inspeção. O objetivo desses trabalhos é aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços.

A correição ordinária é feita pelo menos uma vez ao ano e será efetivada pelo Juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, pessoalmente ou por intermédio de comissão de servidores especialmente por ele designados.

A correição extraordinária é realizada pelo Juiz, de ofício, sempre que toma conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados. Pode ser também determinada pelo Corregedor Regional, quando entender necessário.

A inspeção, como providência preliminar à correição, será feita pelo Corregedor Regional ou por comissão de servidores especialmente por ele designados, sempre que entender necessário ou que tomar conhecimento das ocorrências de indícios de irregularidade na prestação dos serviços eleitorais.

3.4.1.1 Base Normativa

- a) Lei nº 4.737/1965, art. 26 – Código Eleitoral;
- b) Resolução TSE nº 7.651/1965, art. 8º – Fixa as atribuições do Corregedor-Geral e dos Corregedores Regionais da Justiça Eleitoral;
- c) Resolução TSE nº 21.372/2003 – Estabelece rotina para a realização de Correições nas zonas Eleitorais;
- d) Resolução TSE nº 21.538/2003, art. 56 – Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados;
- e) Provimento CRE-MT nº 17/2012 – Regulamenta os trabalhos de correição ordinária e extraordinária nos cartórios eleitorais do Estado de Mato Grosso;
- f) Provimento CGE-TSE nº 9/2010 – Dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL).

3.4.1.2 Atividades correcionais realizadas em 2016

3.4.1.2.1 Atividades correcionais diretas

Quadro 29 – Atividades correcionais diretas

Data	Ação	Zona	Cidade
28/3/2016	Inspeção	49ª ZE-MT	Várzea Grande
31/3/2016	Correição Ordinária	14ª ZE-MT	Jaciara
01/04/2016	Correição Ordinária	14ª ZE-MT	Jaciara
19/04/2016	Inspeção	56ª ZE-MT	Brasnorte
11/05/2016	Inspeção	25ª ZE-MT	Pontes e Lacerda
12/05/2016	Inspeção	18ª ZE-MT	Mirassol D'oeste
06/07/2016	Correição Ordinária	51ª ZE-MT	Cuiabá
07/07/2016	Correição Ordinária	51ª ZE-MT	Cuiabá
20/06/2016	Correição Ordinária	10ª ZE-MT	Rondonópolis
21/06/2016	Correição Ordinária	10ª ZE-MT	Rondonópolis
22/06/2016	Inspeção	2ª ZE-MT	Rondonópolis
01/07/2016	Inspeção	20ª ZE-MT	Várzea Grande
15/07/2016	Inspeção	34ª ZE-MT	Chapada dos Guimarães

3.4.1.2.2 Atividades correcionais indiretas

- a) Análise de indicadores de desempenho de atividade processual;
- b) Análise dos Relatórios das Correições Ordinárias realizadas pelos Juízes Eleitorais (SICEL);
- c) Acompanhamento processual e do Cadastro Nacional de Eleitores por meio dos respectivos sistemas (SADPWEB e ELO).

3.4.1.2.3 Principais itens verificados

O roteiro de auditoria compreende o rol estabelecido no art. 3º da Resolução TSE nº 21.372/2003 TSE, *in verbis*:

Art. 3º A autoridade incumbida da correição, além de outras providências que julgar necessárias, verificará se:

- I – os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- II – os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- III – a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- IV – o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- V – os feitos são registrados em livro próprio e se seguem ordem cronológica;
- VI – os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- VII – os processos têm trâmite regular;

- VIII – as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- IX – são exigidas qualificação completa e assinatura no livro destinado à carga de processos;
- X – estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- XI – estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- XII – as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- XIII – os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;
- XIV – estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- XV – estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
- XVI – as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;
- XVII – são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- XVIII – os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;
- XIX – as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;
- XX – os Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE e os Formulários de Atualização de Situação de Eleitor - FASE estão sendo preenchidos, digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, inclusive em relação ao campo do FASE “complemento obrigatório”;
- XXI – as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- XXII – a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;
- XXIII – a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;
- XXIV – a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE;
- XXV – a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;
- XXVI – as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- XXVII – são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- XXVIII – todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;
- XXIX – o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- XXX – o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- XXXI – existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

3.4.1.3 Categorias do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL)

- a) Instalações físicas do cartório eleitoral;
- b) Bens patrimoniais;
- c) Servidores;
- d) Público;
- e) Livros cartorários;
- f) Controle de documentos e material de expediente;
- g) Editais;
- h) Processos ou expedientes administrativos;
- i) Processos ou expedientes judiciais;
- j) Procedimentos diversos;
- k) Rotinas relativas ao alistamento eleitoral;
- l) Rotinas relativas à ASE;
- m) Justificativa eleitoral;
- n) Cancelamento e restabelecimento de inscrições;
- o) Direitos políticos;
- p) Mesários;
- q) Multa e quitação eleitoral;
- r) Partidos políticos;
- s) Urnas eletrônicas;
- t) Postos de atendimento.

3.4.1.4 Principais resultados observados com a realização das correições ordinárias

- a) Verificação da correta prestação dos serviços eleitorais;
- b) Confirmação da prioridade no atendimento ao eleitor, realizado de modo célere e completo;
- c) Avaliação na infraestrutura física dos cartórios;
- d) Acompanhamento do quantitativo de processos autuados e decididos;
- e) Averiguação da padronização nos procedimentos dos serviços cartorários;
- f) Verificação da conservação dos bens patrimoniais;
- g) Verificação da guarda dos documentos e conservação do acervo dos cartórios.

3.4.1.5 Principais ações adotadas para sanarem problemas identificados

- a) Identificação de Zonas para serem correicionadas e inspecionadas diretamente pela Corregedoria;
- b) Ações de orientações específicas sobre procedimentos já normatizados;
- c) Ações voltadas para definição de novas orientações por meio de provimentos e manuais;
- d) Acompanhamento mais direto do desempenho de algumas zonas.

3.4.2 Apuração de ilícitos administrativos

A apuração dos ilícitos administrativos que tem por objeto a suspeita de atuação de servidores, observa as disposições estabelecidas no Título IV da Lei 8.112/90, sendo regulamentada, no âmbito do TRE-MT, pela Resolução nº 978/2012.

Há, portanto, instituídas e em funcionamento, duas comissões disciplinares permanentes, vinculadas diretamente à Presidência da Corte. Os processos de sindicância e os processos disciplinares são distribuídos às comissões proporcional e alternativamente, de tal sorte que a comissão que instrui a sindicância não seja a mesma a instruir o processo disciplinar, caso aberto.

No exercício de 2016, foram instaurados quatro processos administrativos para apuração de fatos, tendo sido distribuídos à CPD-1 dois casos e outros dois à CPD-2. Não foi exarada decisão de mérito em nenhum dos quatro processados no exercício de referência.

As comissões permanentes em funcionamento no exercício de 2016 foram designadas por intermédio da Portaria nº 204/2015, com mandato de 2 (dois) anos:

Quadro 30 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 1

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Ângela Aparecida Gabana de Queiroz	Hélio Lima da Silva
Membro	Emílie Gracie Zattar de Arruda	Janis Eyer Nakahati
Membro	Paulo Farias Nazareth Netto	Lener Aparecida Galinari

Quadro 31 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 2

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Edivaldo Vieira de Araújo	Maria Madalena Gomes Pedrini
Membro	Armando Sussia Rosa	Agnaldo Rodrigues Maciel
Membro	Antônio Henrique Ricci Boaventura	Carlos Henrique Cândido

Os ilícitos administrativos supostamente praticados por magistrados são disciplinados pelo Capítulo IX do Regimento Interno do Tribunal, e conduzidos, pela Corregedoria Regional Eleitoral, em relação a magistrados com atuação nos cartórios eleitorais, e pela Presidência, em relação aos juízes-membros do Tribunal.

Segundo ainda o Regimento Interno do TRE-MT, a Corregedoria Regional tem competência para conhecer das reclamações e representações contra os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, remetendo ao Presidente o respectivo processo quando a situação ensejar a instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar.

Relativamente à apuração de ilícitos administrativos praticados por Juízes Eleitorais, no ano de 2016 foi autuado apenas um procedimento de investigação prévia, que está em fase de conclusão.

3.4.3 Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.403/2007, da CGU

Como mencionado, a sindicância e o processo administrativo disciplinar para apuração de falta disciplinar dos servidores da Justiça Eleitoral seguirão os procedimentos instituídos pela Lei nº 8.112/1990 e pela Lei nº 9.784/1999. A Portaria nº 1.043/2007 da CGU estabelece a obrigatoriedade de uso do sistema para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Federal, desta forma não se aplica à Justiça Eleitoral.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

A cultura da gestão de riscos, formalmente documentada, foi iniciada no âmbito do TRE-MT a partir do processo de aquisição de soluções de tecnologia da informação e comunicação. Por meio da Portaria nº 191/2015, a Exma. Presidente da Corte adotou o rito estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 182/2013, para planejamento de aquisição de *hardwares* e de desenvolvimento de *softwares*. Como consequência, todas as aquisições e desenvolvimentos de TIC foram submetidas a uma análise especial que compreende: a identificação dos principais riscos, a mensuração da probabilidade de ocorrências de perdas e danos, ações de redução ou de eliminação de ocorrências e ações de contingência e identificação dos responsáveis pelas ações de prevenção.

O processo de gestão dos riscos permeou, portanto, as principais aquisições de soluções de tecnologia da informação ocorridas nos exercícios de 2015 e 2016, destacando-se, dentre elas, a aquisição do novo *datacenter* do TRE-MT, dos equipamentos que o compõem e de diversos microcomputadores e *softwares*.

Nada obstante, reconhecendo a deficiência metodológica e registral da gestão de riscos, o TRE-MT empreendeu estudos sobre o tema, sugerindo, então, sua normatização, em conjunto com a adoção do novo modelo de *Governança*, que culminou, como dito anteriormente, com a aprovação da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016.

Mesmo possuindo importantes diretrizes gerais essenciais de riscos, há, porém, a necessidade de materializá-los em práticas operacionais mais concretas para que possam ser úteis tanto para a Instituição quanto para a informação direcionada à sociedade e demais *stakeholders*. Por tal razão existe o claro direcionamento da alta Administração para a introdução paulatina da cultura de gestão de riscos e adoção das práticas que materializem o gerenciamento de riscos, dado o estágio de implementação incipiente verificado no Tribunal, restrito à área de TIC.

Paralelamente a um processo formal de gestão de riscos, a prática de análise dos eventos que podem afetar a consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal tem permeado, sobretudo, as atividades das unidades de direcionamento e dos comitês estratégicos.

Nesse sentido, cita-se a atuação do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD que, no desenvolvimento de sua atividade de controle, monitoramento e direcionamento das atribuições afetas ao cumprimento das metas processuais do CNJ, procederam constantemente à análise dos riscos envolvidos, submetendo à alta Administração suas propostas de ações e tratamento.

De igual maneira os outros Comitês Estratégicos da Rede Interna de Governança buscaram administrar os riscos inerentes aos respectivos campos de atuação, ainda que por meio de padrões mais operacionais.

Embora também não haja no Tribunal um sistema de controles internos formalmente implantado e sistematizado, com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia das operações, pode-se afirmar que as áreas se utilizam de vários mecanismos de controle (relatórios e soluções de TI) para o monitoramento dos processos operacionais e financeiros, de modo a garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados em função dos propósitos da Organização.

No ano de 2016 o Tribunal recebeu, da CCIA, auditoria específica de avaliação de controles internos em nível de entidade (Auditoria nº 01/2016), no âmbito de supervisão da gestão, com a finalidade de fornecer diagnóstico objetivo para subsidiar a boa governança, ora em fase de ciência dos achados e elaboração de planos de ação. Anteriormente, a avaliação de controles internos em nível de entidade fora limitada à área de gestão de Pessoas (Auditoria nº 03/2014).

De todo o exposto, é de se concluir que o Tribunal tem adotado iniciativas com o objetivo de capacitar os servidores e adequar-se às orientações dos órgãos de Controle Interno e Externos, a exemplo dos treinamentos para os 35 (trinta e cinco) gestores e assessores ocupantes de cargos em comissão, de “Governança, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos no Setor Público”, ocorrido em julho de 2015, e o de “Governança Corporativa aplicada ao Setor Público, com base no Guia Referencial do Tribunal de Contas da União”, em dezembro de 2016.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Esta seção do Relatório de Gestão abordará aspectos da estrutura e da organização formal do TRE-MT, que permitem à Organização alinhar seus recursos com as prioridades do negócio, de maneira a assegurar a utilização mais eficiente de recursos, com o intuito de buscar o cumprimento dos objetivos organizacionais e a transparência dos resultados.

Registra-se, inicialmente, que não será desenvolvido nesta seção o subitem 124.1.5 previsto no sistema e-Contas, tratando de “Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais”, uma vez que o TRE-MT não efetuou nenhum contrato desta natureza, não possuindo, quicá, recursos orçamentários previstos para iniciativas de tal envergadura.

4.1 Gestão de Pessoas

Considerando as informações descritas nos demonstrativos do subitem “Estrutura de pessoal da unidade” conclui-se, primeiramente, que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso carece de Quadro de Pessoal próprio adequado ao atendimento das demandas administrativas e judiciais.

Reforça essa assertiva o fato de que, ainda que contando com o instituto da requisição de servidores de outros órgãos públicos, tais como Governo do Estado, Prefeituras Municipais, Tribunais de Contas Estaduais, Câmaras Municipais etc., e que, em regra, encontram-se lotados em todos Cartórios Eleitorais que compõem a estrutura física do Tribunal, o TRE-MT permanece com força laborativa defasada e aquém do permitido e previsto nas normas vigentes, situação que impacta significativamente o desenvolvimento das atividades relacionadas à área fim de atuação, às atividades preparatórias e executórias alusivas aos pleitos e até aos serviços cotidianos de cada unidade jurisdicional.

Uma medida de grande esforço do TRE-MT e que foi adotada durante o todo o exercício de 2016, numa tentativa de amenizar esta realidade foi a composição das forças-tarefas que contaram com servidores da Sede que foram enviados aos Cartórios Eleitorais em momentos de alta demanda detectados durante o cumprimento do cronograma eleitoral, tais como o fechamento do cadastro, o registro de candidaturas, as operações para carga e lacre das urnas eletrônicas, nos dias antecedentes ao pleito eleitoral, na análise das prestações de contas dos candidatos eleitos com vistas à diplomação.

Aliado à medida acima identificada, verifica-se que as atividades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso contam com atribuições outras que ocorrem em períodos alternados aos das eleições, notadamente os serviços de superintendência do Cadastro Nacional de Eleitores, à exemplo da revisão do eleitorado com a utilização da biometria, situação que enseja adicional demanda de esforço em formação de forças-tarefas e que conduz ao acúmulo de períodos de férias e folgas compensatórias por excesso no banco de horas, acarretando aumento significativo da sobrecarga de trabalho em anos não eleitorais, o que pode afetar de modo direto as ações para o planejamento do próximo pleito eleitoral.

Nesse contexto de grandes desafios à composição adequada da força de trabalho ao cumprimento da missão institucional, sobreveio a publicação da Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016, que determinou que os servidores oriundos de órgãos federais só poderão permanecer, sem ônus para a Justiça Eleitoral, pelo máximo de 3 (três) anos, a partir disso, para que haja a continuidade da requisição, passa a ser necessária a anuência do órgão de origem e o pagamento de todas as despesas salariais e benefícios do servidor requisitado pelo órgão requisitante.

Tal situação configura verdadeira mitigação da força de requisição da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e é motivo de grandes debates em nível nacional entre todos os tribunais regionais eleitorais, uma vez que anteriormente os servidores oriundos de órgãos federais poderiam permanecer requisitados sem ônus para a Justiça Eleitoral por até 5 (cinco) anos.

Outro fator de relevância que opõe obstáculos à recomposição de maneira adequada da força

de trabalho do Regional é o envelhecimento do quadro de servidores desta Justiça Especializada, e, consequentemente, muitos fazem jus ao abono de permanência ou estão próximos à aposentadoria e, caso requeiram o benefício ao qual têm direito e o período da solicitação venha a coincidir com o período eleitoral, não haveria como nomear novos servidores ou realizar concursos para reposição do quadro.

Quadro 32 – Quantitativo de servidores que preenchem os requisitos da aposentadoria até 2019

Descrição do Cargo	Quantidade
Técnico Judiciário – Área administrativa	14
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Enfermagem	1
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Contabilidade	1
Analista Judiciário – Área Administrativa	2
Analista Judiciário – Área Judiciária	6
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Medicina	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contabilidade	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontóloga	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Biblioteconomia	1

Fonte: SGRH – TRE-MT

Entretanto, embora a força de trabalho do TRE-MT ainda seja consideravelmente deficitária, o ano de 2016 demonstrou um cenário mais favorável se comparado aos exercícios anteriores. Tal conclusão se deve à realização do concurso público, por meio do qual foi possível a nomeação de 16 (dezesesseis) Técnicos Judiciários – Área Administrativa, 4 (quatro) Técnicos Judiciários – Área Apoio Especializado – Programação de Sistemas, 1 (um) Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, 8 (oito) Analistas Judiciário – Área Judiciária, 1 (um) Analista Judiciário – Área Administrativa, totalizando 30 (trinta) ingressos de novos servidores, fator que concorreu para amenizar parte dos problemas de alocação de pessoal no interior do Estado, vivenciado em anos anteriores.

Acredita-se que, durante o prazo de vigência do concurso público (junho/2016 a junho/2018, prorrogável por até 2 anos), há previsão de que os cargos que vagarem sejam supridos pelos candidatos aprovados, situação que não se verificava nos últimos dois anos.

Quanto à política de capacitação de pessoal, após levantamento das demandas pelas unidades do TRE-MT, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação – PAC, contemplando as ações prioritárias do exercício 2016 para propiciar a formação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores.

Alinhados ao planejamento estratégico, os planos anuais de capacitação visam ao aprimoramento da gestão pública e à qualificação dos serviços administrativos e jurisdicionais prestados à sociedade e, principalmente, visam à construção de uma cultura de educação corporativa, coletiva e colaborativa, no qual o conhecimento adquirido por meio das ações propostas possa ser efetivamente aplicado ao serviço, na melhoria contínua de seus processos e no desenvolvimento das pessoas envolvidas em sua execução.

No que se refere à possibilidade de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, e em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realiza o controle, conjuntamente com aquela instituição, por meio de relatórios, nos meses de abril e setembro.

No exercício 2016, não foram constatadas terceirização irregular de cargos e/ou acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos.

Em relação ao desempenho das ações presentes no Planejamento Estratégico Institucional traçadas para a área de Gestão de Pessoas do TRE-MT para o ano de 2016, as metas atingidas foram as seguintes:

Quadro 33 – Desempenho das metas estratégicas na área de gestão de pessoas

Objetivo estratégico – Desenvolver e valorizar pessoas										
Indicador: Cumprimento do Plano Anual de Capacitação										
Indicador	Histórico realizado		RESULTADOS 2016							
			1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	2014	2015	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta
Cumprimento do PAC	76%	94%	10%	10%	43,85%	50%	80%	70%	87,5%	80%
Situação: meta atingida										
Objetivo estratégico – Desenvolver e valorizar pessoas										
Indicador: Clima organizacional										
Indicador			HISTÓRICO REALIZADO			RESULTADOS 2016				
			2013	2014	2015	Real		Meta		
Clima Organizacional			-	74,19	-	87,40%		60%		
Situação: meta atingida										

Fonte: Relatório de Gestão Estratégica – 3ª RAE 2016

Os dados levantados na pesquisa de clima referiram-se às percepções dos servidores da Sede do Tribunal e Cartórios Eleitorais a respeito do clima organizacional na instituição, vale registrar que em todos os tópicos da pesquisa de clima, realizada no início de 2016, houve considerável aumento da avaliação positiva, quando comparado ao cenário identificado pela mesma consulta, formulada em 2014. O percentual apurado demonstra o nível de satisfação geral em trabalhar no TRE-MT.

Apesar do aumento do índice de satisfação verificado na pesquisa de clima, a identificação de pontos fortes e fragilidades institucionais permitirá à Administração o planejamento de novas ações para correção de eventuais lacunas observadas, com o objetivo maior de proporcionar aos servidores um ambiente de trabalho mais favorável ao desempenho de suas atribuições e consequentemente impactar na motivação e produtividade no trabalho.

Além da pesquisa de clima, foram levantados dados relativos ao índice de absenteísmo, conforme detalhamento abaixo:

Índice de absenteísmo: mede o percentual de ausências dos servidores ao trabalho por motivo de doença. Essas ausências – convém esclarecer – englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional. Tem periodicidade anual e tem como fórmula aquela proposta pelo CNJ:

$$\frac{\text{Dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família} + \text{Dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional}}{\text{Dias corridos} \times \text{Total de servidores no final do período}} \times 100$$

Na tabela abaixo encontra-se o índice de absenteísmo dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Tabela 1 – Índice de absenteísmo

ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO			
2013	2014	2015	2016
3,83%	3,98%	3,74%	3,85%

Registra-se que, por ocasião dos exames periódicos, com base nos relatórios médicos e exames clínicos, são avaliados outros indicadores que medem o nível de saúde dos servidores:

a) Alterações metabólicas – consideradas aquelas alterações nos níveis de colesterol, glicose, ácido úrico, triglicérides, tireoide, sódio, potássio, TGP e TGO (essenciais para o diagnóstico das patologias hepáticas). Os níveis elevados destes componentes bioquímicos são responsáveis pelo desenvolvimento de várias patologias como o diabetes, a hipertensão, o hipercolesterol, a hipertireóide ou hipotireóide, a obesidade, o Acidente Vascular Cerebral, as doenças cardiovasculares etc. Importante esclarecer que, dentre as várias causas responsáveis pelo aparecimento destas doenças, estão o mau hábito alimentar, o sedentarismo e também apresentam nexo de causalidade com tais alterações na saúde a organização do trabalho. Considerando os exercícios anteriores, percebe-se que estas alterações se referem à principal causa de adoecimento entre os servidores da sede do TRE-MT e também dos Cartórios Eleitorais, conforme demonstrado na tabela abaixo, da qual se extrai os dados aqui apresentados:

Tabela 2 – Alterações metabólicas

ALTERAÇÕES METABÓLICAS					
Sede			Cartórios		
2014	2015	2016	2014	2015	2016
47,17%	46,67%	58,23%	27,08%	36,36%	58,62%

b) Queixas Ortopédicas – nestas estão incluídas as lombalgias, artralguas, mialgias, bursites, tendinite, cervicalgias, etc. Estudos fundamentados na Ergonomia e Psicodinâmica do Trabalho têm detectado que as queixas desta natureza estão relacionadas com as condições de trabalho, com a inadequação ergonômica no posto de trabalho, bem como o mobiliário ergonomicamente inadequado, aliado ao sedentarismo dos servidores.

Tabela 3 – Queixas ortopédicas

QUEIXAS ORTOPÉDICAS					
Sede			Cartórios		
2014	2015	2016	2014	2015	2016
18,87%	29,75%	22,78%	25%	25,25%	20,69%

c) Queixas Psicossomáticas – classifica-se o adoecimento psicossomático como aquele resultante de uma série de manifestações, alterações funcionais e doenças de origem orgânica, na sua grande maioria, provocadas por influências derivadas do meio ambiente que nos rodeia. No exercício de referência, as queixas destacadas pelos servidores, apresentadas por entrevista e pesquisa em saúde mental, foram em grande parte de origem pessoal e familiar, apresentando um menor índice decorrente dos problemas relacionados ao trabalho (relacionamento, remuneração e definição de atribuições).

Tabela 4 – Queixas psicossomáticas

QUEIXAS PSICOSSOMÁTICAS					
Sede			Cartórios		
2014	2015	2016	2014	2015	2016
11,95%	8,23%	3,80%	9,38%	17,17%	13,79%

Ações de prevenção e promoção de saúde baseadas nos resultados dos exames periódicos

Em relação às ações de prevenção e promoção de saúde aos servidores, o TRE-MT promoveu em 2016 ações, baseadas nos resultados apresentados durante a realização de exames periódicos 2016 e no índice de absenteísmo apresentado nos últimos 3 anos:

- a) Realização de Ginástica Laboral aos servidores na Sede e Cartórios de Cuiabá e Várzea Grande, no período de janeiro a maio/2016;
- b) Realização de análise e gerenciamento ergonômico nos postos de trabalho dos servidores da Sede e dos Cartórios Eleitorais;
- c) Realização de parcerias com academias para estimular exercícios físicos com descontos para os servidores e familiares com o objetivo de diminuir o sedentarismo e estimular a atividade física;
- d) Realização de grupos focais nos cartórios eleitorais de Várzea Grande para disseminar informação sobre saúde mental e identificação de níveis de vulnerabilidade de estresse no trabalho;
- e) Realização de avaliação em saúde mental dos servidores do Tribunal para o acompanhamento, encaminhamento e orientação psicológica;
- f) Continuidade do reembolso à assistência fisioterápica (RPG/Pilates).
- g) Realização dos exames periódicos em todos os servidores do Tribunal como medida de prevenção e promoção de saúde;
- h) Realização do Programa Nutricional para avaliação e acompanhamento individual por profissional especializado em nutrição aos servidores que apresentaram alterações metabólicas (colesterol, triglicérides, hipertensão, tiroidismo) nos exames periódicos;
- i) Ações educativas de prevenção e promoção de saúde por meio de palestras, ações de sensibilização, e-mails informativos, dentre outras.

4.1.1 Estrutura de pessoal da Unidade

A força de trabalho da Unidade é demonstrada nos **Quadros 34 e 35**, a seguir, os quais apresentam, respectivamente, a força de trabalho do Tribunal, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva, e a sua distribuição nas áreas meio e fim.

Quadro 34 – Força de trabalho do TRE-MT

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	627	548	139	72
1.1. Membros de poder e agentes políticos	67	67	30	26
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	560	481	109	46
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	304	281	28	19
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	7	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	256	193	81	27
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	628	549	139	72

Fonte: SGRH, Banco de Dados e Sistema de Registros de Magistrados do TRE-MT.

Quadro 35 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	136	345
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	136	345
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	131	150
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	5
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	190
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	409	1035

Fonte: SGRH e Banco de Dados do TRE-MT.

Observação:

Integram a área fim os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, Gabinetes dos Juízes-Membros, Gabinete do Desembargador Presidente (1 Assessor, Assessor Técnico e um servidor), Gabinete do Desembargador - Corregedoria (Coordenador, Assessor Técnico e servidores lotados na Seção de Análise e Registros Processuais, Secretaria Judiciária (com exceção dos servidores lotados na biblioteca), Controle Interno (Seção de Contas partidárias, Seção de Contas Eleitorais e Gabinete da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria) e Setor de Protocolo (1 servidor da recepção de documentos). Os demais servidores encontram-se lotados na área meio. Os servidores removidos para outros tribunais não foram contabilizados no quadro acima.

Quadro 36 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do TRE-MT

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	4	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	4	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15 a 30	29	4	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0 a 15	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0 a 15	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	223	222	188	188
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	178 a 223	190	145	142
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0 a 45	32	43	46
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	253	252	192	192

Fonte: SGRH e Banco de Dados do TRE-MT.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 37 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0	7.072.884,15	0	188.116,52	0	0,00	0	0	7.261.000,97
	2015	0,00	0	6.562.368,05	0	68226,57	0	0	0	0	6.630.594,62
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	35.489.715,26	7.544.389,15	4.008.892,47	5.550.028,55	4.144.686,51	1.949.290,62	109.555,88	197.968,86	0,00	58.994.527,30
	2015	32.677.081,31	5.895.087,62	3.360.116,82	3.169.804,33	3.865.015,33	1.942.142,72	109.139,81	443.286,03	0	51.461.671,56
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0,00	626.221,62	47.717,72	923.621,96	630.806,21	0	1.897,02	3.724,04	0	2.233.988,57
	2015	0,00	406.556,46	31.119,52	12.840,55	332.636,98	0	0	52.428,44	0	835.581,95
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	121.420,29	11.382,88	8.995,85	13455,63	0,00	0	0	0,00	155.254,65
	2015	0,00	147.795,95	12.417,53	24.583,95	22.837,74	3.243,25	1.250,00	2.182,57	0	214.310,99
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	1.879.904,64	2.717,79	178.028,04	121.039,76	182.790,04	69.461,19	3.189,97	717,93	0,00	2.437.849,36
	2015	2.703.975,25	23.522,93	235.832,89	196.685,08	260.898,76	0	195,88	4.337,37	0	3.425.448,16
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SGRH e Banco de Dados do TRE-MT.

4.1.3 Capacitação da força de trabalho

Em 2016 as capacitações dos servidores foram norteadas pelo Plano Anual de Capacitação – PAC 2016, cuja execução foi acompanhada e avaliada periodicamente pela Administração.

O PAC 2016 foi elaborado de acordo com as necessidades verificadas, histórico de demandas registradas nos anos anteriores, demandas sobrestadas, competências desejadas, bem como orientações e/ou convites do Tribunal Superior Eleitoral e Conselho Nacional de Justiça.

Por se tratar de ano eleitoral, além das capacitações ordinárias, viabilizadas por meio do orçamento destinado à capacitação de recursos humanos, foram oferecidos treinamentos sem custos diretos, a exemplo dos destinados à preparação dos servidores para a realização das Eleições 2016 (como treinamento de Registro de Candidaturas, Prestação de Contas), bem como aqueles realizados na modalidade a distância, para os mesários de Mato Grosso.

4.1.3.1. Capacitações realizadas com orçamento próprio

Foram capacitados 93 (noventa e três) servidores com o orçamento do ano 2016, superando a previsão inicial de capacitação de 43 (quarenta e três) servidores. O desempenho acima do projetado no último exercício se deu em razão de quatro fatores: (i) verificação prévia e priorização na realização de treinamentos na Capital do Estado, (ii) incentivo às capacitações via EAD e (iii) negociações intensas com as instituições visando a redução dos valores das inscrições e realização de treinamentos nas dependências do TRE-MT (*in company*).

No quadro abaixo são demonstrados os valores investidos em capacitação:

Quadro 38 – Investimento em capacitação

RESUMO ORÇAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RH	
LOA (Aprovado)	250.321,00
(-) Executado + Projetado	244.664,15
(=) SALDO	5.656,85
O saldo não executado, que representa aproximadamente 2,25% do total do orçamento aprovado, decorre do cancelamento de eventos programados para o mês de dezembro, bem como descontos obtidos em algumas capacitações. Essas situações pontuais ocorridas no final de 2016 inviabilizaram a destinação, em tempo hábil, de parte do orçamento não utilizado para outras ações do Plano Anual de Capacitação.	

Foram promovidos, ainda, treinamentos atrelados à contratação das empresas 3GEN Gestão Estratégica e EloGroup Desenvolvimento e Consultoria, responsáveis, respectivamente, pela capacitação para a revisão do Planejamento Estratégico (*Balanced Scorecard*) e pela consultoria de Gestão de Processos combinada com o Dimensionamento da Força de Trabalho:

TREINAMENTO	Nº de capacitados
Formulação e Desenvolvimento da Estratégia Organizacional	41
Gestão por Processos	37
Dimensionamento da Força de Trabalho	18

4.1.3.2. Capacitações internas de servidores – Eleições 2016

Em 2016 foram realizados treinamentos imprescindíveis à realização do processo eleitoral e que puderam garantir a rapidez e eficiência já reconhecidas da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Tais treinamentos foram realizados tanto na modalidade a distância quanto na presencial, contemplando os Sistemas Eleitorais atrelados às áreas de Registro de Candidatura e Prestação de contas.

Presencialmente, foram capacitados 57 (cinquenta e sete) servidores efetivos, que se tornaram multiplicadores, para receber, autuar e analisar os pedidos de Registros de Candidaturas e 148 (cento e quarenta e oito) servidores efetivos e requisitados, para auxiliarem no trabalho de análise

das prestações de contas de campanha.

4.1.3.3. Capacitação a Distância de Mesários – Eleições 2016

Na busca incessante por aprimorar seus processos de trabalho, a Justiça Eleitoral, de forma inovadora, oportunizou aos mesários a possibilidade de treinamento voltado às atividades da mesa receptora de votos de forma *online*, por meio da rede mundial de computadores. Coube a cada Cartório Eleitoral a escolha pela modalidade do treinamento, *online* ou presencial, bem como a quantidade de vagas necessárias.

A Seção de Planejamento e Treinamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-MT, responsabilizou-se por dirimir as dúvidas de conteúdo e do sistema, solucionar problemas de acesso, acompanhar e fomentar o estudo de mais mil mesários matriculados.

Quadro 39 – Treinamento *on-line* para mesários

ELEIÇÕES 2016 Treinamento para Mesários <i>Online</i> – Com e Sem Biometria			
Curso	Matrículas	Iniciaram o curso	Concluíram o curso
COM biometria	904	651	605
SEM biometria	115	104	97
TOTAL GERAL	1.019	755	702

4.1.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Tribunal adotou, no ano de 2016, os seguintes procedimentos para tratamento dos riscos relacionados à gestão do pessoal:

a) Remanejamento de claros de lotação: A publicação da Resolução TRE-MT nº 1785/2016, que alterou a Resolução TRE-MT nº 625/2010, disciplinadora do Concurso de Remoção Interna, permitiu o remanejamento de claros de lotação com cargos vagos entre Cartórios Eleitorais e Secretaria do Tribunal, possibilitando um maior controle pela Administração relacionadas às situações críticas de lotação das suas unidades administrativas.

b) Redistribuição de servidores: O acompanhamento de propostas de redistribuição de servidores nos termos da Resolução TSE nº 23.430/2014 resultou na efetivação de 7 (sete) redistribuições no ano de 2016, oportunizando a readequação do quadro funcional do Tribunal, compatibilizando o interesse da Administração e do servidor. Na Secretaria do Tribunal verificou-se o incremento da força laboral imediata em decorrência da efetivação de 2 (duas) redistribuições no ano de 2016 com cargos vagos.

c) Composição de forças-tarefas específicas: O acompanhamento das atividades eleitorais e a necessidade de cumprimento dos prazos remeteu à necessidade de reforço da força laboral de alguns Cartórios Eleitorais. Nesse sentido, registra-se a composição de 21 (vinte e uma) demandas de forças-tarefas para auxílio aos Cartórios Eleitorais nas atividades pertinentes ao pleito.

d) Continuidade da implementação de Gestão de Pessoas por Competências: A conclusão do Projeto Piloto e o início do 2º Ciclo no final do exercício de 2016 permitiu o engajamento de um maior número de servidores no Projeto, representando a continuidade do Projeto Estratégico da instituição que visa conhecer e propor o desenvolvimento de lacunas de competências, bem ainda promover a profissionalização de gestores e servidores.

e) Gestão de Processos: A execução do Contrato nº 36/2015, de consultoria para a prestação de serviços técnicos de apoio institucional, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos, possibilitou o envolvimento e capacitação de alguns servidores para a continuidade das atividades de dimensionamento da força de trabalho das unidades.

f) Pesquisa de Clima: A Pesquisa de Clima realizada em 2016 apresentou um acréscimo de 20% de participantes em relação à pesquisa de 2014, com o índice da satisfação geral de 87,4% dos participantes. A realização da Pesquisa de Clima possibilita a identificação, pela Administração, dos pontos fortes e fragilidades institucionais, a fim de implementar ações de intervenções possíveis a respeito do cenário apresentado.

g) Concurso Público: A conclusão do Concurso Público 2015, resultou na nomeação de 30 servidores entre os meses de julho a dezembro de 2016, conforme quadro abaixo, incrementando a força laboral de diversas unidades da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Quadro 40 – Quantitativo de servidores que tomaram posse no exercício de 2016

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Administrativa	-	1
Analista Judiciário	Judiciária	-	8
Analista Judiciário	Administrativa	Contabilidade	1
Técnico Judiciário	Administrativa	-	16
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	4

Fonte: SGRH – TRE-MT.

4.1.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A contratação de estagiários é uma ação administrativa socialmente nobre e juridicamente legal. A vontade de aprender e a aquisição de experiência profissional possibilitam aos estagiários conhecerem as atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral. O estágio se constitui em atividade didática e instrumento de integração entre teoria e prática, que objetiva propiciar aos estudantes complementação de ensino e de aprendizagem profissional, social e cultural.

Importa anotar que o estágio no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é mantido à luz da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fundamentado, ainda, na Resolução TRE-MT nº 624/2010. Ressalta-se, ainda, que no ano de 2016 foram oferecidas aproximadamente 114 (cento e quatorze) vagas de estágio, sendo 20% de nível médio, distribuídas entre os 60 (sessenta) Cartório Eleitorais e a Secretaria do Tribunal, propiciando, assim, oportunidades singulares aos estudantes em conhecer as atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.

Em razão de grande número de desligamentos no período, situação comum em se tratando de programa estágio, a média mensal de contratados girou em torno de 94 (noventa e quatro) estudantes. Tendo em vista o aumento do número de contratados entre os exercícios de 2015 (média mensal de 72 estudantes) e 2016 (média mensal de 94 estudantes) e o aumento do valor do auxílio-bolsa e do auxílio-transporte ocorrido no final do ano de 2015, verificou-se um incremento de aproximadamente 25% nas despesas do Programa Estágio entre os respectivos exercícios, conforme quadro a seguir:

Quadro 41 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,0)
1. Nível superior	75	76	72	75	841.431,90
1.1 Área Fim	48	50	47	48	545.793,60
1.2 Área Meio	27	26	25	27	295.638,30
2. Nível Médio	20	20	17	18	160.648,00
2.1 Área Fim	19	19	16	17	8.032,40
2.2 Área Meio	1	1	1	1	152.615,60
3. Total (1+2)	95	96	89	93	1.002.079,90

Fonte: Planilhas eletrônicas da Seção de Seleção, Admissão e Avaliação/CED/SGP.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da frota de veículos

Destaca-se, com relação à gestão de frota de veículos própria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso:

a) A Resolução TRE-MT nº 796/2011 é a norma interna que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos desta Corte. Tal normativo pode ser consultado por meio do link <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos>;

b) No que se relaciona à importância e ao impacto da frota de veículos sobre as atividades desta Unidade Prestadora de Contas, entende-se que a mesma viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do Órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de urnas eletrônicas e bens permanentes e de consumo às unidades da Justiça Eleitoral localizadas no interior do Estado de Mato Grosso;

c) A frota do TRE-MT é composta de 42 veículos, sendo 04 de transporte institucional e 38 de serviço. A descrição da frota pode ser acessada no link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/relacao-de-veiculos>;

d) A média anual de quilômetros rodados pelos veículos institucionais é de 5.487 km (Total: 21.951 km) e a dos veículos de serviço é de 11.465 Km (Total: 481.533 km).

e) A idade média dos veículos do Regional é correspondente ao ano de 2013, conforme se demonstra na tabela a seguir.

Tabela 5 – Idade média dos veículos TRE-MT

ANO	F	Quantidade	QxF
2016	1,00	5,0	5,0
2015	0,95	11,0	10,45
2014	0,90	12,0	10,8
2013	0,85	-	-
2012	0,80	-	-
2011	0,75	2,0	1,5
2010	0,70	10,0	7,0
2009	0,65	-	-
2008	0,60	-	-
2007	0,55	-	-
2006	0,50	-	-
2005	0,45	2,00	0,90
2004	0,40	-	-
2003	0,35	-	-
2002	0,30	-	-
2001	0,25	-	-
2000	0,20	-	-
1999	0,15	-	-
1998	0,10	-	-
1997	0,05	-	-
1996	-	-	-
1995	-	-	-
1994	-	-	-
TOTAL		42,0	35,65
IM = (QxF)/Quant = 0,85			
Corresponde a Idade Média de: 2013			

A idade média devidamente ponderada foi definida, através da somatória das quantidades de veículos, multiplicada pelo seu respectivo fator (F) e dividida pela quantidade total da frota operante.

Para o cálculo da idade média (IM) foi adotada a fórmula

$$IM = \sum Q * F / Q_t$$

Onde:

IM = Idade Média;

Q = Quantidade de veículos da frota operante por ano de fabricação;

F = Fator de multiplicação;

Qt = Quantidade total de veículos da frota operante resultante da soma de Q.

Deve-se atentar para o Fator de Multiplicação (F), que foi aplicado conforme a idade real e ano do veículo, com valores variando entre 0,05 a 1,00, correspondentes aos veículos produzidos entre 1997 e 2016.

f) A despesa com a manutenção da frota em 2016 foi de R\$ 364.244,58 incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, lavagem, seguro total, rastreamento, licenciamento anual e seguro obrigatório.

g) A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total, ou;

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de sua antieconomicidade em breve prazo.

h) Os estudos de substituição da frota pelo modelo de locação estão sendo efetuados, para a avaliação da vantagem de adoção dessa solução ou manutenção do modelo de frota própria. Atualmente, a locação de veículos é utilizada apenas nos anos eleitorais e por período determinado. A aquisição de veículos para composição da frota vem da necessidade de, institucionalmente, se fazer presente em diversos locais.

i) Hoje a Seção de Transportes, responsável pela gestão da frota, conta com 02 (dois) servidores do quadro efetivo que gerenciam contrato de locação de mão de obra (motoristas), contrato de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, contrato de seguro total dos veículos; contrato de rastreamento e monitoramento via satélite e contrato de fornecimento de combustível com utilização de software on-line de gestão de consumo e abastecimento.

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Os veículos inservíveis ou fora de uso do TRE-MT são colocados à disposição da Administração Superior para alienação. O gestor constitui uma comissão para avaliação quanto a antieconomicidade dos mesmos. Após a avaliação, a Administração tem optado pela doação sem ônus, tendo como fundamento legal o inciso II do art. 15 do Decreto nº 99.658/1990, devidamente amparado pelo princípio da mais ampla publicidade.

O último Edital de Desfazimento de Bens pode ser consultado através do *link*: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/desfazimento-de-bens/bens-disponiveis-para-doacao>, qual seja, o Edital de desfazimento de veículos nº 01/2016.

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A política adotada pelo TRE-MT quanto aos regulamentos e normas relacionadas aos imóveis são os seguintes:

a) Resolução TSE nº 23.369/2011: dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

b) Resolução CNJ nº 114/2010: estabelece um referencial para a elaboração de projetos arquitetônicos de reforma ou construção de imóveis novos no Poder Judiciário, que objetiva, entre

outros, inserir no âmbito da gestão estratégica a análise quanto à necessidade de construção ou reforma de edifícios para a instalação de seus serviços e estabelecer diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários;

c) Resolução TRE-MT nº 795/2011: regulamenta os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense, com destaque para a divulgação do Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos, para fins de solicitação de recursos orçamentários; e

d) Orientação nº 4/2012 da SOF/TSE.

O Estado de Mato Grosso possui uma extensa dimensão territorial, num total de 903.357 km², de modo que o TRE-MT é responsável pela gestão e conservação de um total de 26 imóveis próprios da União, conforme o quadro abaixo apresentado:

Quadro 42 – Relação de imóveis próprios da União

Seq.	Referente	Município	Valor do Imóvel (R\$)	Sub-Total Conta Contábil (R\$) (continua)
1	Edifício	Alta Floresta	610.104,26	32.766.429,12
2	Edifício	Chapada dos Guimarães	104.155,06	
3	Edifício	Cuiabá	31.777.755,38	
4	Edifício	São Félix do Araguaia	274.414,42	
5	Terreno	Cotriguaçu	12.547,96	3.877.199,67
6	Terreno	Paranatinga	15.649,27	
7	Terreno	Sinop	384.283,56	
8	Terreno	Sinop	125.007,61	
9	Terreno	Barra do Garças	27.098,35	
10	Terreno	Diamantino	88.682,24	
11	Terreno	Rondonópolis	46.583,89	
12	Terreno	Rondonópolis	24.157,98	
13	Terreno	Várzea Grande	2.532.463,72	
14	Terreno	Tangará da Serra	91.626,25	
15	Terreno	Água Boa	22.687,37	
16	Terreno	Campo Verde	97.992,11	
17	Terreno	Juína	40.158,72	
18	Terreno	Primavera do Leste	27.969,74	
19	Terreno	Brasnorte	21.961,80	
20	Terreno	Peixoto de Azevedo	9.190,62	
21	Terreno	Sorriso	104.161,68	
22	Terreno	Lucas do Rio Verde	204.976,80	

Seq.	Referente	Município	Valor do Imóvel (R\$)	Sub-Total Conta Contábil (R\$) (conclusão)
23	Obras em Andamento - Cartório Eleitoral de Lucas do Rio Verde (21ª ZE) e Cartório Eleitoral de Sorriso (43ª ZE)	Lucas do Rio Verde e Sorriso	1.110.394,45	1.110.394,45
24	Estudos e Projetos	Diversos	174.277,00	174.277,00
25	Instalações (<i>Datacenter</i>)	Cuiabá	4.341.159,58	4.341.159,58
26	Bens Imóveis a Registrar - Casa da Democracia - Cuiabá, Cartório Eleitoral de Rondonópolis (46ªZE) e Fórum Eleitoral de Barra do Garças (9ª e 47ª ZE)	Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garças	10.754.756,83	10.754.756,83
TOTAL				53.024.216,65

Fonte: Secretaria do Patrimônio da União (SPIUNET)

A estrutura de controle e gestão do patrimônio utiliza como ferramenta a contabilidade (SIAFI) em harmonia com a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet (Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União) e ASI – Patrimônio (Sistema de Controle Patrimonial do Tribunal), na conta contábil “Bens Imóveis (1.2.3.2.00.00)”, apresentando a seguinte composição em 31/12/2016:

Quadro 43 – Controle contábil dos imóveis de uso especial da União

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
1.2.3.2.1.01.02	Edifícios	32.766.429,12
1.2.3.2.1.01.03	Terrenos / Glebas	3.877.199,67
1.2.3.2.1.06.01	Obras em Andamento	1.110.394,45
1.2.3.2.1.06.05	Estudos e Projetos	174.277,00
1.2.3.2.1.07.00	Instalações (<i>Datacenter</i>)	4.341.159,58
1.2.3.2.1.99.05	Bens Imóveis a Classificar / a Registrar	10.754.756,83
TOTAL REGISTRADO NA CONTA CONTÁBIL “BENS IMÓVEIS”		53.024.216,65

No que se refere aos riscos relacionados à gestão dos imóveis, conforme art. 4º da Resolução nº 795/2011, o uso destes somente serão feitos após seu recebimento, mediante Termo de Entrega, pela Superintendência de Patrimônio da União (SPU), sendo obrigatório a manutenção do registro atualizado do imóvel nos sistemas de controle patrimonial (ASI) e contábil (SIAFI), além do sistema de controle de imóveis da Superintendência de Patrimônio da União (SPIUnet), de modo que a demora na emissão do Termo de Entrega pela SPU ao TRE-MT, acarreta distorções, não condizendo estas com a real situação imobiliária, a exemplo de localidades em que a construção do prédio é concluída, porém, sem a devida evolução nos demonstrativos contábeis, onde continuam a constar valores nas contas “Terrenos”, “Imóveis a Registrar ou “Obras em Andamento”.

Como forma de controle para mitigar os riscos, tem-se o acompanhamento e o monitoramento via processo administrativo eletrônico, dos trâmites de responsabilidade da SPU/MT, e, nesse sentido, apresenta-se a seguir o rol dos imóveis com registros inconsistentes:

Quadro 44 – Relação de imóveis com registros inconsistentes

Município	Situação real	Situação averbada	Motivo da inconsistência	Valor averbado R\$
Rondonópolis	Edificação	Terreno	Finalização do trâmite interno para registro do imóvel na SPU	46.583,89
Barra do Garças	Edificação	Terreno	Finalização do trâmite interno para registro do imóvel na SPU	27.098,35
Lucas do Rio Verde	Edificação	Terreno	Finalização do trâmite interno para registro do imóvel na SPU	204.976,80
Sorriso	Edificação	Terreno	Finalização do trâmite interno para registro do imóvel na SPU	104.161,68
Cuiabá (Casa da Democracia)	Edificação	Não averbada	Processo tramitando na SPU – Regularização mediante permuta	10.754.756,83
Sinop	Edificação	Terreno	Processo tramitando na SPU – Regularização mediante permuta	125.007,61

4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

O TRE-MT tem formalizado 02 (dois) instrumentos que tratam da cessão de espaço físico para terceiros, sendo um com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, e outro com a empresa Pires de Miranda e Cia Ltda – EPP, que, dentre outras, contam com as seguintes características:

Quadro 45 – Relação das cessões de espaço físico para terceiros

Características Instrumento	Termo de Cessão de Uso nº 2/2015	Contrato nº 35/2013
a) Identificação dos Imóveis objeto de cessão total ou parcial	Sala	Salão para o restaurante e espaço para instalação de uma cozinha
b) Identificação dos cessionários	Ordem dos Advogados do Brasil/MT	Pires de Miranda e Cia Ltda – EPP
Caracterização da cessão		
i. Forma de seleção do cessionário	Cessão	Licitação
ii. Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido	Cessão de uso para funcionamento da sala de apoio aos advogados militantes no TRE-MT	Concessão não onerosa para a exploração do espaço cozinha do restaurante / cantina, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete.
iii. Prazo da cessão	27/08/2020	31/10/2017
iv. Caracterização do espaço cedido	Sala no Edifício-Sede do TRE-MT, medindo aproximadamente 21,18 m²	Espaço / área construída no Edifício-Sede do TRE-MT, no total de 46,09 m²
v. Benefícios pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração pelo espaço cedido.	Não há remuneração pelo espaço cedido.
vi. Tratamento contábil dos benefícios recebidos	Não há lançamentos contábeis.	Não há lançamentos contábeis.
vii. Rateio dos gastos, quando cessão parcial	Não há rateio dos gastos.	Não há rateio dos gastos.
viii. Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC	–	Este contrato beneficia a aproximadamente 219 servidores.

Ressalta-se que, o Auditório da Casa da Democracia do TRE-MT é, esporadicamente, mediante prévia análise, cedido para terceiros, de forma gratuita, sem o objetivo de obtenção pecuniária, rateio de custos ou qualquer tipo de remuneração pelo espaço cedido.

4.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros e imóveis cedidos

Apresenta-se abaixo a relação dos imóveis locados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em 2016.

Quadro 46 – Imóveis locados pelo TRE-MT

Ordem	ZE	MUNICÍPIO	Valor Vigente Locação R\$ (continua)
1	03ª ZE	Rosário Oeste	R\$ 1.412,10
2	04ª ZE	Poconé	R\$ 2.141,07
3	05ª ZE	Nova Mutum	R\$ 1.970,00
4	06ª ZE	Cáceres	R\$ 4.515,85
5	07ª ZE	Diamantino	R\$ 2.774,00
6	02ª / 10ª / 45ª ZE	Rondonópolis	R\$ 12.280,00
7	11ª ZE	Aripuanã	R\$ 2.013,22
8	12ª ZE	Campo Verde	R\$ 1.411,59
9	13ª ZE	Barra do Bugres	R\$ 1.950,11
10	14ª ZE	Jaciara	R\$ 3.260,00
11	16ª ZE	Vila Rica	R\$ 2.596,34
12	18ª ZE	Mirassol D' Oeste	R\$ 2.738,97
13	19ª ZE	Tangará da Serra	R\$ 3.675,54
14	20ª / 58ª ZE	Várzea Grande	R\$ 5.344,19
15	23ª ZE	Colíder	R\$ 3.293,49
16	24ª ZE	Alta Floresta	R\$ 2.941,76
17	25ª ZE	Pontes e Lacerda	R\$ 3.291,50
18	26ª ZE	Nova Xavantina	R\$ 2.700,00
19	27ª ZE	Juara	R\$ 1.600,00
20	28ª ZE	Porto Alegre do Norte	R\$ 1.850,00
21	29ª ZE	São José do Rio Claro	R\$ 1.501,97
22	30ª ZE	Água Boa	R\$ 3.094,57
23	31ª ZE	Canarana	R\$ 2.846,04
24	32ª ZE	Sinop	R\$ 3.551,18
25	35ª ZE	Juína	R\$ 3.312,24
26	40ª ZE	Primavera do Leste	R\$ 3.881,07
27	36ª ZE	Sorriso	R\$ 3.775,59
28	41ª ZE	Araputanga	R\$ 1.995,21
29	42ª ZE	Sapezal	R\$ 2.000,00
30	44ª ZE	Guarantã do Norte	R\$ 3.656,61
31	48ª ZE	Cotriguaçu	R\$ 1.860,00
32	49ª ZE	Várzea Grande	R\$ 3.655,00
33	50ª ZE	Nova Monte Verde	R\$ 1.681,69
34	52ª ZE	São José dos Quatro Marcos	R\$ 2.000,00
35	53ª ZE	Ribeirão Cascalheira	R\$ 2.304,65

Ordem	ZE	MUNICÍPIO	Valor Vigente Locação R\$ (conclusão)
36	56ª ZE	Brasnorte	R\$ 2.150,65
37	57ª ZE	Paranatinga	R\$ 3.245,00
38	60ª ZE	Campo Novo do Parecis	R\$ 4.131,45
39	61ª ZE	Comodoro	R\$ 3.358,38
TOTAL			R\$ 119.359,27

Tendo em vista a indisponibilidade de imóveis próprios nos municípios citados, bem como a impossibilidade de compartilhamento, os cartórios eleitorais se abrigam em imóveis locados. Imperioso ressaltar que as atividades de reforma, manutenção preditiva e adaptações, quando ocorrem, são endereçadas ao encargo do locador.

Quanto aos imóveis cedidos, tem-se a seguinte situação no exercício de referência:

Quadro 47 – Imóveis cedidos à Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Ordem	ZE	Município	Cedente
1	08ª ZE	Alto Araguaia	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
2	17ª ZE	Arenópolis	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
3	33ª ZE	Peixoto de Azevedo	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
4	38ª ZE	Santo Antônio do Leverger	Tribunal de Justiça de Mato Grosso

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Este tópico foi abordado levando-se em consideração os pontos especificados no e-Contas para o item “Gestão da tecnologia da informação”, a seguir relacionados:

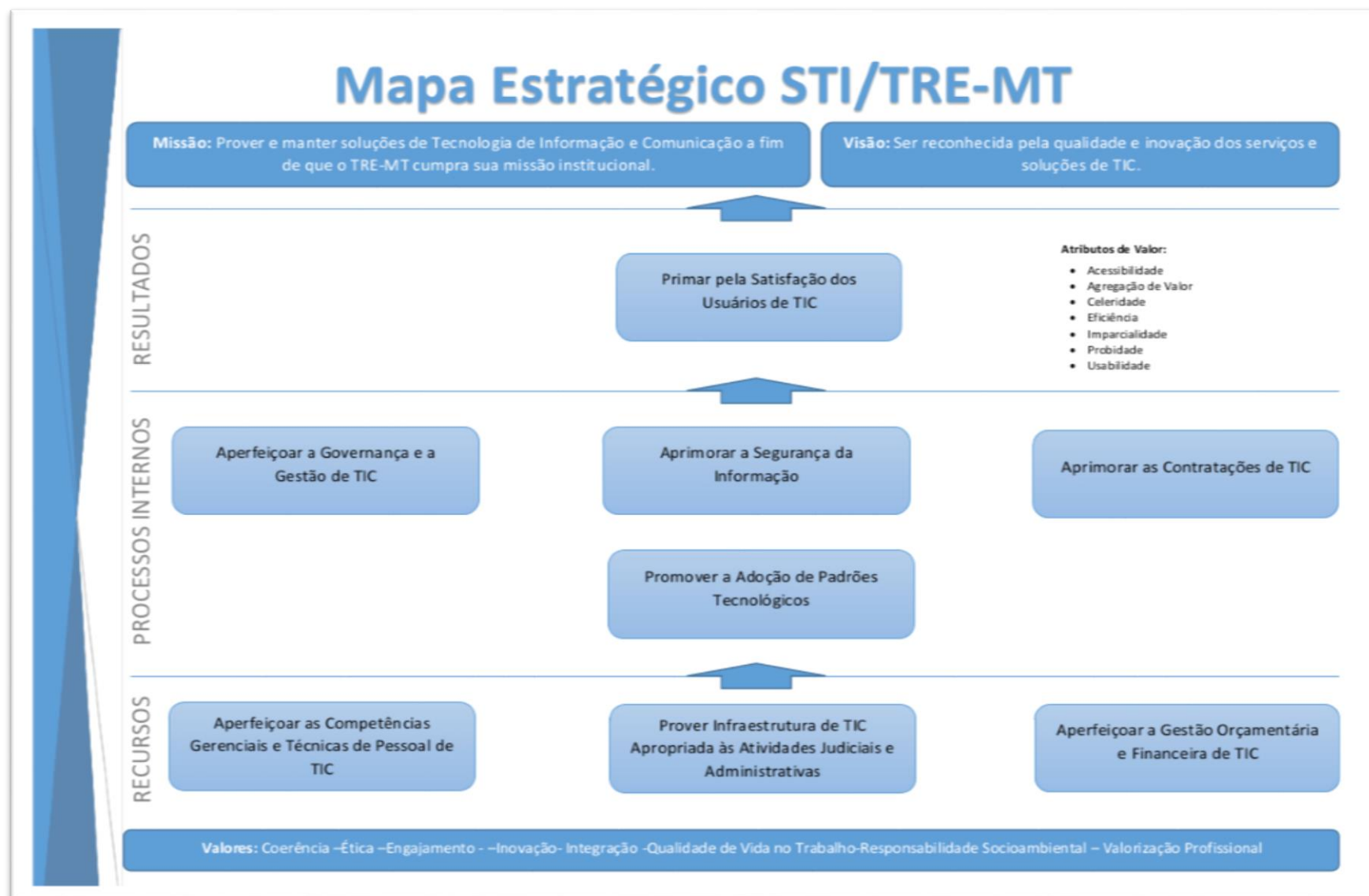
a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e/ou Plano Diretor de TIC (PDTIC), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

O Plano Estratégico de TIC do Tribunal foi aprovado, no ano de 2016, pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, órgão colegiado de apoio à governança em assuntos afetos à tecnologia da informação. Sua vigência perdurará até o ano de 2021, todavia será revisado anualmente para correção de rumos que a Administração julgar necessárias para viabilizar o bom desempenho do Planejamento Estratégico Institucional, da Estratégia Nacional de TIC ou o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Pode-se consultar o PETIC por meio do link <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-planejamento-estrategico-2016-2021-petic>.

O alinhamento das ações de TIC com o Plano Institucional vigente ocorreu por meio da atuação do CETI, que resultou na aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC (Mapa Estratégico de TIC representado pela **Figura 13**) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, cujo monitoramento se reflete no acompanhamento do (i) Plano de Desenvolvimento de Sistemas, do (ii) Plano de Contratações e Soluções de TIC e do (iii) *Portfolio* de Iniciativas e Projetos, conforme conteúdo do **Anexo C**.

O PDTIC, em virtude de sua natureza operacional, depende das tecnologias disponíveis para execução dos projetos e das iniciativas definidas para o Tribunal, possui vigência bienal e compreende os anos 2016-2017.

Figura 13 – Mapa Estratégico de TIC do TRE-MT 2016-2021



b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TIC, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI realizou, ao longo do exercício de 2016, sete reuniões, dentre as principais decisões tomadas destacam-se as relacionadas, disponíveis, por ora, apenas no portal corporativo:

b.1) Aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC;

b.2) Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;

b.3) Seleção e priorização dos projetos de *software* para execução em 2016, por meio do monitoramento do Plano de Contratações e do Plano de Desenvolvimento de Software.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a UPC.

Os sistemas informados estão distribuídos nas áreas Administrativo, Judicial e Eleitoral, os quais, embora segmentados, constituem em ferramentas para o alcance da missão do Tribunal, expressos no **Quadro 49**.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TIC, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Em 2016 as capacitações de TIC foram destinadas à preparação da equipe para a implantação e gerenciamento das soluções de armazenamento de dados, da rede dados e do dimensionamento de software por meio da análise de pontos de função.

Quadro 48 – Capacitação do pessoal de TI

Nº	Cursos	Quantidade Servidor	Valor Total (diárias, passagens e inscrição)
1	Treinamento de Solução de Armazenamento de Dados – São Paulo, de 20/11 a 01/12/2016 (PAe nº 8.234/2016)	2	R\$ 24.664,84
2	Treinamento de Solução de Rede de Dados – São Paulo, de 21 a 25/11/2016 (PAe nº 8.235/2016)	4	R\$ 32.096,84
3	Cursos EAD: APF: Fundamentos benefícios e implantação Capacitação em APF: Medição e estimativa de <i>software</i> e Engenharia de requisitos de <i>software</i> orientado ao negócio	3	R\$ 3.606,20
		Total	R\$ 60.367,88

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TIC, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TIC da UPC, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TIC de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

O quadro da Secretaria de TIC do TRE-MT compõe-se de servidores efetivos, de colaboradores terceirizados e de estagiários, todas estas categorias distribuídas nas áreas de TIC e Administrativa conforme tabela abaixo.

Tabela 6 – Servidores lotados na TIC do TRE-MT

	Área de TIC	Área Administrativa	Total
Servidores Efetivos	26	04	30
Terceirizados	14	01	15
Estagiários	04	01	04

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TIC implementados na UPC, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Quanto ao gerenciamento de serviços de TIC, encontram-se implantados na STI do TRE-MT a Central de Serviços de TIC composta pela equipe de suporte de 1º nível, gerenciada pela Seção de Suporte Operacional/CIEC/STI e que utiliza como ferramenta de gestão dos chamados de suporte o Sistema Integrado de Atendimento (SIATI), instituído por meio da Instrução Normativa nº 07/2011. Constam da base deste *software* o Catálogo de Serviço TIC, bem como o histórico de cada solicitação de suporte, incluindo a solução adotada e o *feedback* do solicitante.

Destaca-se, também, o uso do *software* Zabbix® para o monitoramento da disponibilidade e da qualidade dos *links* de dados da rede regional do Tribunal, bem ainda para o acompanhamento da disponibilidade de computadores servidores utilizados para a publicação de serviços como o iPleno e o *sítio internet*.

Em relação ao aspecto de continuidade do negócio, utilizam-se as soluções de *backup* da Bacula® e a plataforma da Vmware® para a virtualização de computadores servidores, ambas em conjunto otimizam o processo de restabelecimento dos serviços de TIC disponibilizados pelo Tribunal.

g) Descrição dos projetos de TIC desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TIC, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Compreendem este item o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e seus três componentes: o (i) *Portfolio* de Iniciativas e Projetos, o (ii) Plano de Contratações de Soluções de TIC e o (iii) Plano de Desenvolvimento de *Software*, instrumentos que se alinham ao Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, porque constituem entregas destinadas a contribuir com o alcance da missão do Órgão, por intermédio, por exemplo, da melhoria da infraestrutura de TIC e da automação de processos de trabalho por meio do desenvolvimento ou da implantação de *softwares*.

A aquisição de *Datacenter* Modular para atualização da capacidade de processamento e armazenamento das informações do TRE-MT, uma vez que a quantidade de arquivos oriundos do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAe, do sistema de compartilhamento de arquivos, do sistema de *e-mails* centralizado, do sistema VPN, além da previsão de início da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe no ano de 2017.

. O objetivo precípua da aquisição foi a garantia da segurança física da informação, e tem vinculação com o Plano Estratégico, mais precisamente em relação ao objetivo de “Garantir a Infraestrutura de TIC”, presente no Mapa Institucional (vide **Figura 1**, alocada no subitem 2.1.1 deste Relatório de Gestão).

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TIC para a UPC.

As medidas para a mitigação da dependência tecnológica correspondem às recomendações contidas na Resolução CNJ nº 182/2013, art. 15 do Capítulo IV – Da Elaboração dos Estudos Preliminares de STIC bem como no § 3º do art. 18 do Capítulo V – Da Elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência.

4.3.1 Principais sistemas de informações

4.3.1.1 Principais sistemas utilizados pelo TRE-MT

A disposição do **Quadro 49** contempla a listagem dos principais sistemas utilizados pelo TRE-MT que contribuem para a consecução da sua missão e objetivos institucionais.

Quadro 49 – Principais sistemas de informações do TRE-MT

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do Sistema (continua)
Administrativa	Malote Digital	Sistema de Malote Digital	Permite o envio e recebimento de inteiro teor de documentos por meio digital pela internet entre os diversos órgãos de todo o Poder Judiciário.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Administrativa	PAe	Processo Administrativo Eletrônico	Possibilita a tramitação eletrônica de documento e de processos administrativos entre os diversos setores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso suprimindo a necessidade de autos físicos.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Administrativa	Agendamento	Sistema de Agendamento de Atendimento	Permite ao eleitor agendar, pela internet, previamente a data e o horário de atendimento evitando a espera desnecessária nas Centrais de Atendimento.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Administrativa	SRAE	Sistemas Registro de Autoridades Eleitorais	Permite o registro de informações funcionais (férias, frequência, cálculo de valores recebidos da Justiça Eleitoral) das autoridades (Juízes, Promotores, membros do Pleno e Procuradores da República)	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Administrativa	SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	Permite o registro e consulta de informações relativas à vida funcional dos servidores que atuam na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, incluindo dados pessoais, dados funcionais, férias, frequência, folha de pagamento, afastamentos, licenças entre outras informações.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Administrativa	Diárias	Sistema de Diárias e Passagens	Automatiza as solicitações de diárias e passagens, as autorizações, os cálculos e as prestações de contas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do Sistema (continua)
Administrativa	SIATI	Sistema de Chamados de Suporte	Permite o registro e o acompanhamento das solicitações de serviços de suporte providos pela Secretaria de TI, pela Corregedoria, pela Coordenadoria de Serviços Gerais e pela Seção de Patrimônio.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Administrativa	SIAC	Sistema de Contratos	Permite a o registro e publicação da na internet dos contratos e das atas de registro de preços com informação de inteiro teor de toda a Justiça Eleitoral	O serviço web é hospedado na infraestrutura do TSE. Os dados do regional são incluídos política de cópias de segurança diárias.
Administrativa	SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária	Possibilita o registro e a consulta analítica e sintética da proposta orçamentária do Tribunal	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.
Administrativa	Transparência	Sistema de Transparência	Atende à Resolução CNJ nº 102/2009 possibilita o acesso a dados de contratos, licitações, obras, relatórios de auditoria, relatórios do CNJ	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Eleitoral	Mesários	Mesário Voluntário	Permite aos eleitores interessados em atuar como mesários voluntários submeterem seus dados para avaliação e seleção dos membros das mesas receptoras de votos e de justificativas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Eleitoral	InfoDIP	Informações de Direitos Políticos	Permite que os órgãos externos comuniquem as perdas e restabelecimentos de direitos políticos dos eleitores, de forma digital, por meio da internet.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Eleitoral	ELO	Sistema de Cadastro de Eleitores	Possibilita a gestão do cadastro nacional de eleitores, por meio de operações de alistamento, revisão e transferência, bem como, operações de alteração de situação eleitoral e cadastro de locais de votação.	Sistema Web mantido na Infraestrutura computacional do TSE.
Judicial	iPleno	Sistema de Sessões Plenárias	Possibilitar aos Membros do Pleno, Assessores e demais participantes das Sessões acompanhem em tempo real a pauta de julgamento, os respectivos relatórios, votos e pareceres do Ministério Público, à medida que são liberados pelos relatores. A decisão de cada julgamento é registrada e publicada na internet em tempo real.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do Sistema (continua)
Judicial	SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos	Mantém os registros e movimentações de todos os processos judiciais do primeiro e segundo grau, possibilitando diversas consultas, sintéticas e analíticas.	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.
Judicial	ITAR	Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções	Armazena o inteiro teor dos acórdãos e resoluções do Tribunal, permitindo consultas pela internet pelas partes, advogados e público em geral. Os acórdãos são publicados na internet em inteiro teor no mesmo dia da publicação da decisão.	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.
Judicial	SJUR	Sistema de Jurisprudências	Permite classificar por assunto e indexar por palavras chaves as decisões selecionadas para compor a base de jurisprudência do Tribunal.	Arquitetura cliente/servidor. Cópias de segurança dos dados.
Judicial	ePetição	Sistema de Petição Eletrônico	Permite aos advogados ingressar com petições iniciais ou intermediárias por meio da internet evitando o deslocamento para o Tribunal.	Sistema Web mantido na Infraestrutura computacional do TSE. Cópia de segurança dos dados do regional.
Judicial	Mural Eletrônico	Sistema de Mural Eletrônico	Substituição do mural físico, para as publicações de decisões monocráticas ocorridas durante o período eleitoral, quando o prazo corre em horas. O inteiro teor da decisão é publicado na internet, em tempo real, evitando que os advogados necessitem se deslocar ao Tribunal para ter acesso às decisões monocráticas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Judicial	DJE-MT	Diário da Justiça Eletrônico	Possibilita a publicação dos atos administrativos e judiciais proferidos pelas Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Excetuam-se os atos que devem ser disponibilizados por outros sistemas.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.

Área Relacionada	Sistema	Descrição	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do Sistema (continua)
Judicial	Metas	Sistema de Produtividade de Magistrados	Quantifica e publica em tempo real, na internet, todas as decisões proferidas por magistrados do 1º e 2º grau registradas no SADP nos termos da Meta 7 de 2010 do CNJ. Permite ainda a rastreabilidade dos indicadores calculados apresentado aos interessados a relação de processos e dos atos considerados no cálculo.	Sistema somente de consulta sob a base de dados do SADP.
Judicial	Pardal	Sistema de Denúncias Eleitorais	Permite ao cidadão o envio de denúncias de irregularidades eleitorais por meio da <i>internet</i> através de dispositivos mobile ou por meio do sítio do Tribunal. O sistema permite o envio de fotos, vídeo e informações de geolocalização colhidas do dispositivo mobile quando registro da denúncia. Após o envio as denúncias são recebidas pela Ouvidoria do Regional e distribuídas para os respectivos juízes. Por último, o desfecho de cada denúncia é publicado na internet e também ocorre o retorno ao denunciante pela Ouvidoria.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
Área Relacionada	Necessidades de Sistemas Novos	Justificativa		Ações Tomadas para o Atendimento da Necessidade
Administrativa	Painel para Acompanhamento das Metas do CNJ	Automatizar a publicação para possibilitar a consulta às informações relativas às metas estratégicas do Tribunal.		CGI/SJ formalizou o pedido, contudo outras aplicações foram priorizadas.
Judicial	PJe	Possibilitar a tramitação eletrônica dos processos judiciais.		O Tribunal Superior Eleitoral implantou o sistema e definiu processo de implantação gradativo nos tribunais regionais eleitorais (veja o subitem 4.3.2 deste Relatório de Gestão).
Administrativa	Sistema de Controle de Filas de Atendimento	Aperfeiçoar o modo de controle de filas existente possibilitando, p. ex., a medição do tempo total de espera por atendimento de cada eleitor.		Realizadas as aquisições dos elementos que compõem a solução, resta ultimar o desenvolvimento do aplicativo.

4.3.1.2 Sistemas desenvolvidos pelo Tribunal em 2016

Com o advento da contratação de prestação de serviço especializado em desenvolvimento de sistemas, denominado Fábrica de *Softwares*, que contribuiu sobremaneira para abrandar a carência de recursos humanos da STI do TRE-MT, descomprimindo, por consequência, o *portfolio* de projetos existentes, foi possível lançar, apenas em 2016, 11 sistemas, descritos abaixo:

Quadro 50 – Sistemas desenvolvidos pelo TRE-MT em 2016

Nº	Área	Sistema	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do sistema (continua)
1	Judicial	Mural eletrônico (Módulo cartórios)	Publicação de decisões judiciais em ambiente <i>Web</i> . Apesar de ter sido desenvolvido originalmente em 2014, o sistema foi refatorado para suportar as eleições municipais de 2016.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações, manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.
2	Judicial	Mural eletrônico (Módulos mobile)	Versões mobile do sistema Mural Eletrônico, desenvolvidos para as plataformas IOS e Android	Cópias de segurança e manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.
3	Eleitoral	Estatísticas (Módulo Web e Web Service)	Sistema destinado a divulgação do resultado de eleições e fornecimento de dados estatísticos, refatorado para publicar os dados de eleições suplementares e para fornecer mecanismos de web services que gerencie a importação das retotalizações para o ambiente do TRE-MT, tornando o sistema o core de todas as soluções eleitorais.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações.
4	Eleitoral	Estatísticas (Módulos mobile)	Módulo mobile do sistema Estatísticas, desenvolvido nas plataformas IOS e Android	Cópias de segurança e manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.
5	Eleitoral	Diplomanet	Destinado a diplomação de candidatos, bem como a validação dos documentos entregues e publicação de diplomas para a população.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações, manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.
6	Eleitoral	Caixa 1 (Módulos mobile e backoffice)	Fornece a população a possibilidade de enviar gastos identificados de candidatos, com o objetivo de que os mesmos sejam verificados pela Justiça Eleitoral frente as prestações de contas, incentivando, assim, o controle social.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações, manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

Nº	Área	Sistema	Finalidade	Medidas para mitigar eventuais riscos que impactem a disponibilidade e a continuidade do sistema (conclusão)
7	Eleitoral	Acompanhamento de transmissão das eleições 2016	Fornece o acompanhamento da totalização das seções eleitorais, permitindo, uma reação proativa do suporte no dia do pleito eleitoral	Cópias de Segurança.
8	Eleitoral	ACJEC (Certificadora nacional JE-Connect)	Certificadora automatizada, em nível nacional, de todo o sistema de transmissão de boletins de urnas da Justiça Eleitoral.	Cópias de segurança.
9	Judicial	JE-Processos	Sistema mobile de acompanhamento de processos.	Cópias de segurança dos dados, manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.
10	Administrativa	Atividades – Controle de estagiários	Destinado ao registro e acompanhamento dos trabalhos executados por estagiários no âmbito do TRE-MT	Cópias de segurança dos dados, manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.
11	Eleitoral	Pardal Nacional	Destinado ao envio de denúncias eleitorais em nível nacional.	Cópias de segurança dos dados e procedimentos de recuperação do servidor de aplicações, manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

4.3.2 Processo Judicial Eletrônico – PJe

Criado para dar fim à tramitação de autos em papel no Poder Judiciário, o Processo Judicial Eletrônico – PJe é o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos do Poder Judiciário, que permite que magistrados, servidores e advogados pratiquem atos processuais em ambiente digital, além de garantir a confiabilidade do processo judicial mediante o uso da certificação digital.

Instituído no âmbito da Justiça Eleitoral pela Resolução TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, o Processo Judicial Eletrônico – PJe teve utilização obrigatória, inicialmente, apenas no Tribunal Superior Eleitoral, onde entrou em funcionamento em 24 de agosto de 2015, com apenas cinco classes processuais: Ação Cautelar (AC), Mandado de Segurança (MS), *Habeas Corpus* (HC), *Habeas Data* (HD) e Mandado de Injunção (MI).

No início de 2016, o sistema expandiu-se, na modalidade piloto, para alguns tribunais regionais eleitorais – primeiro para o regional de Goiás, seguido pelos tribunais do Rio Grande do Sul, do Amazonas, do Tocantins e da Paraíba, nos quais foram implantadas as cinco classes citadas.

Em meados de junho do exercício de referência iniciou-se a obrigatoriedade para as solicitações de requisição de servidor e requisição de força federal, ambas da classe processual Processo Administrativo (PA), além de abarcar três classes processuais de Corregedoria, quais sejam, Coincidência, Direitos Políticos e Regularização de Situação de Eleitor.

Em dezembro de 2016, foi implantada a versão 2.0, com 17 novas classes: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), Ação Rescisória (AR), Conflito de Competência (CC), Consulta (CTA), Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER), Exceção (EXC), Instrução (INST), Lista Tríplice (LT), Petição (PET), Prestação de Contas (PC), Propaganda Partidária (PP), Reclamação (RCL), Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED), Registro de Partido Político (RGP), Representação (RP), Suspensão de Segurança (SS).

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso implantará, em junho de 2017, a versão 2.0 do sistema PJe, com utilização obrigatória a partir de 04 de setembro de 2017, não suportando nenhum custo adicional diretamente associado à sua manutenção, já que não há contratação de empresa terceirizada para tal fim. Já foram criados o Grupo de Trabalho (Portarias TRE-MT nº 14/2017 e nº 66/2017) e o Comitê Gestor Regional (Resolução TRE-MT nº 51/2017), os quais serão responsáveis pela implantação do sistema PJe no âmbito do TRE-MT.

No quadro abaixo, estão listadas as principais macroatividades relacionadas à implantação da versão 2.0 do Processo Judicial Eletrônico (PJe 2.0) na Justiça Eleitoral e tramitação de novas classes processuais no sistema.

Quadro 51 – Implantação do PJe na Justiça Eleitoral

Macroatividades	
Descrição	Data prevista
Homologação do sistema	Novembro a dezembro de 2016
Treinamento (usuários do TSE e dos regionais)	Dezembro de 2016 a agosto de 2017
Implantação, no TSE, da versão 2.0 e tramitação de novas classes processuais	Dezembro de 2016
Implantação, nos tribunais regionais eleitorais, da versão 2.0, do escopo atual e tramitação de novas classes processuais	Fevereiro a novembro de 2017

Fonte: Sítio *internet* do TSE

Após a implantação e pleno funcionamento do sistema nos tribunais regionais eleitorais, em meados de 2018, será a vez das zonas eleitorais. Nas unidades cartorárias, os regionais serão os responsáveis pela implantação.

As responsabilidades e o cronograma propostos pelo Tribunal Superior Eleitoral para a implantação do PJe no TRE-MT estão adiante detalhadas nos Quadros 52 e 53.

Planejamento de Implantação

Responsabilidades

São descritas abaixo as responsabilidades das equipes da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Tecnologia da Informação na preparação para a implantação do PJe no âmbito do TRE-MT.

Quadro 52 – Plano de implantação do PJe

Parte envolvida	Responsabilidades
Secretaria de Tecnologia da Informação	- Implantar os pacotes de implantação das versões do PJe 2.0 nos servidores virtuais (JBoss e PostgreSQL) das máquinas virtuais disponibilizadas pelo TSE. <i>NOTA: Os pacotes de implantação das versões do PJe 2.0 são disponibilizados no canal do conhecimento da STI em http://sticonhecimento.tse.jus.br/liberacao-desoftware.</i> - Administrar as instâncias do PJe 2.0 nos servidores virtuais JBoss das máquinas virtuais disponibilizadas pelo TSE, como, por exemplo, listar o status, iniciar e parar essas instâncias. <i>NOTA: Não será necessário fazer qualquer tipo de instalação ou configuração no JBoss, pois a SESAP/COINF/STI/TSE irá disponibilizar duas máquinas virtuais pronta para o funcionamento do PJe 2.0.</i> - Realizar as configurações básicas necessárias para que o PJe 2.0 seja utilizado após sua instalação no TRE, como, por exemplo, configurações de órgãos julgadores, localizações, competência, cargos judiciais, magistrados, procuradores, servidores, fluxos do PJe, etc. - Prestar atendimentos de suporte técnico de níveis 1 e 2; - Exemplos de atendimentos normalmente realizados por estes níveis: - o 1º nível: ▪ Atendimento normalmente realizado pelas equipes de suporte aos usuários das STIs dos TREs; ▪ Atendimento inicial de advogados, servidores e magistrados em caso de dúvidas e problemas com o PJe 2.0; ▪ Suporte para utilização de hardware (token e cartão de certificado digital, leitora de cartão, scanner, etc), software (navegador Web, PJe Office, etc) e acesso à rede local; ▪ Atendimento de resolução de erros conhecidos, mantidos em uma base de conhecimento do TSE ou TRE, com possível uso de soluções de contornos; - o 2º nível: ▪ Atendimento normalmente realizado pelas equipes das Coordenadorias de Soluções Corporativas e de Infraestrutura das STIs dos TREs; ▪ Atendimento que necessite de alterações das configurações no sistema PJe. - Escalar para o TSE (3º nível) demandas mais complexas de suporte técnico não resolvidas pelos dois primeiros níveis de suporte do TRE-MT.
Secretaria Judiciária	- Homologar as versões do PJe 2.0 implantadas pela STI/TRE-MT na infraestrutura disponibilizada pela STI/TSE; - Prestar suporte de negócio aos Gabinetes dos Juízes Membros, da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral, bem como, ao Ministério Público Eleitoral e aos advogados do estado de jurisdição de TRE-MT; - Dirimir as dúvidas de negócio da STI/TRE-MT necessárias para investigação de incidentes técnicos e para configuração do sistema; - Fornecer à STI/TRE-MT as informações necessárias para configurações básicas necessárias para que o PJe 2.0 seja utilizado após sua instalação no TRE-MT, como, por exemplo, configurações de órgãos julgadores, localizações, competência, cargos judiciais, magistrados, procuradores, servidores, etc.

Cronograma

As etapas e os marcos para a condução das atividades de implantação do PJe no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso são os seguintes:

Quadro 53 – Cronograma de implantação do PJe na Justiça Eleitoral de Mato Grosso

	Tarefa	Início	Término	Situação	Interface
1	Aprovação da Resolução disciplinando a implantação	05/03/17	05/04/17	Concluído	SJ e CGR-PJe
2	Disponibilizar o Ambiente de Testes (Nacional) do PJe	21/03/17	21/03/17	-	TSE, STI, SJ
2.1	Informar ao GT os Perfis disponíveis no Ambiente de Testes Nacional do PJe	21/03/17	24/03/17	-	STI, TSE
2.2	Informar os Usuários e os Perfis para utilização do Ambiente de Teste do PJe	27/03/17	29/03/17	-	GT-PJe
2.3	Criação de Usuários e Atribuição de Perfis	29/03/17	07/04/17	-	STI, TSE
3	Treinamento dos Multiplicadores no TSE – Parte 1	15/03/17	16/03/17	Concluído	SJ
4	Homologação - Classes Judiciais e Corregedoria	03/04/17	28/04/17	-	SJ
5	Treinamento dos Multiplicadores no TSE – Parte 2	04/04/17	07/04/17	-	SJ
6	Treinamento STI no TSE	04/04/17	04/04/17	-	STI
7	Treinamento em JBoss e PostgreSQL	13/03/17	20/04/17	-	STI
8	Implantar Ambiente de Testes Local do PJe	24/04/17	02/06/17	-	STI
9	Implantar Ambiente de Homologação Local do PJe	24/04/17	02/06/17	-	STI
10	Realizar as configurações para uso do PJe.	15/05/17	14/06/17	-	STI, SJ
10.1	Configurar e Disponibilizar o Ambiente de Produção	15/05/17	26/05/17	-	STI, SJ
10.2	Configurar e Disponibilizar o Ambiente de Testes	05/06/17	14/06/17	-	STI, SJ
10.3	Configurar e Disponibilizar o Ambiente de Homologação	05/06/17	14/06/17	-	STI, SJ
11	Preparar Treinamento de Usuários Internos.	12/06/17	16/06/17	-	STI, SJ, SAO e SGP
12	Treinar usuários internos	19/06/17	23/06/17	-	SJ e STI
13	Divulgar a Implantação do PJe	01/06/17	30/06/17	-	ASCOM
14	Preparar Sala para uso do PJe por usuários externos	19/06/17	23/06/17	-	STI, SAO
15	Visita Técnica da Equipe TSE (STI e SJ)	29/05/17	30/05/17	-	STI, SJ
16	Disponibilizar o PJe ao Público Externo (Marco)	30/06/17	30/06/17	-	SJ e STI
17	Início da Operação Assistida	30/06/17	29/09/17	-	SJ e STI
18	Documentar Processos de Operacionalização e Sustentação do PJe	24/04/17	22/09/17	-	STI, SJ
19	Início da Obrigatoriedade de uso do PJe (Marco)	29/09/17		-	Comitê Regional

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A sustentabilidade não é matéria inédita no âmbito do TRE-MT, que de há muito já vem adotando iniciativas visando o consumo consciente, ainda que de forma não sistematizada.

Pela Ordem de Serviço nº 15/2009, de 17/02/2009, foi instituída a Comissão de Responsabilidade Ambiental e de Combate ao Desperdício que objetivava, dentre outras providências, “propor medidas voltadas à preservação e à recuperação do meio ambiente, em especial as sugeridas na Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça”, “sugerir metas anuais”, além de apresentar “medidas de redução de gastos e de combate a todas as formas de desperdício, bem como critérios para redução de custos nos investimentos, compras e contratações de serviços”.

Nada obstante, as sucessivas alterações dessa equipe multissetorial parecem ter concorrido para a ausência de resultados mais efetivos, não obstante a composição derivada da Ordem de Serviço nº 133/2009 ter promovido algumas ações, que se identificam pela inscrição do Tribunal no Programa Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente, o chamado “Rede A3P”, e a apresentação do Plano Preliminar do Programa Ambiental da Justiça Eleitoral Matogrossense.

Embora o Tribunal não participe efetivamente da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), imprescindível a anotação de que a política de sustentabilidade ambiental vem sendo estimulada desde a edição do 1º ciclo do Planejamento Estratégico 2010-2015, quando previstos os objetivos estratégicos “Buscar a excelência na gestão de custos operacionais”¹⁶ e “Promover ações sociais e ambientais”¹⁷, cujos indicadores, o (i) índice de economicidade¹⁸, o (ii) número de ações socioambientais e o (iii) índice de desempenho ambiental, denotavam, daquela época, o comprometimento do Órgão com a temática da sustentabilidade, quando tais práticas ainda não possuíam a conotação de obrigatoriedade na abordagem da estratégia.

As práticas de sustentabilidade adotadas pelo TRE-MT até o exercício de 2016, a seguir especificadas, traduziram-se em medidas de redução de custos que buscaram conferir alinhamento com o Plano Estratégico anterior, e, sobretudo, conformidade com as regulamentações existentes, notadamente a Resolução CNJ nº 201, de 03 de março de 2015, e com o princípio institucional da Responsabilidade Ambiental retratada no Planejamento Estratégico TRE-MT 2016-2021:

a) Atendimento ao eleitor

As Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAEs) são unidades que prestam atendimento a todos os eleitores pertencentes aos municípios-sede nos quais se encontram instaladas, facilitando o acesso entre o cidadão e a Justiça Eleitoral, ofertando, maiormente, uma política de serviços mais céleres e eficientes à sociedade.

A organização dos serviços eleitorais nesse formato propicia, resumidamente, a adequada gestão das instalações, recursos humanos e financeiros, e, sobretudo, o compartilhamento das atividades executadas pelos cartórios eleitorais integrantes da CAE, quais sejam, alistamento eleitoral, revisão eleitoral, transferência de título de eleitor, emissão de certidões, regularização da situação eleitoral, pagamento de multas eleitorais, justificativa eleitoral, dentre outros serviços.

¹⁶ “**Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**” – descrição: garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

¹⁷ “**Promover ações sociais e ambientais**” – descrição: Promover o desenvolvimento e a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

¹⁸ O **índice de economicidade** tinha por escopo de medição objetiva a redução dos valores gastos em diversas despesas operacionais do TRE-MT, quais sejam, água, energia elétrica, telefonia, papel e combustível.

b) Papel e Impressões

O TRE-MT promove, desde 2009, a contratação de empresa de *outsourcing* de impressão, objetivando reduzir os custos com a manutenção e a constante atualização do parque reprográfico, analisando o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, além de introduzir práticas de sustentabilidade, como a impressão frente-e-verso e utilização de ecofonte, que impacta diretamente no consumo dos suprimentos de impressão.

Desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe), em 26/12/2012, os processos administrativos que tramitavam de forma física passaram a ter trâmite virtual, trazendo economia significativa do quantitativo de resmas de papel consumidas.

Como consequência natural da adoção do PAe, foram instalados, gradativamente, os segundos monitores para os todos usuários do Tribunal que trabalham com o sistema, com a finalidade de promover melhor interação e produtividade com os documentos eletrônicos.

Todos os monitores atualmente em uso no TRE-MT observaram, quando de sua aquisição, diretrizes de sustentabilidade com a tarefa de reduzir o uso de energia em TI, contendo o selo Energy Star®, que permite o desligamento do monitor quando o computador não estiver sendo utilizado por muito tempo.

No ano de 2016, o Provimento CRE-MT nº 03/2016, editado pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, dispensou, com fundamento no art. 7º, § 3º, da Resolução TSE nº 23.440/2015 e na Portaria TRE-MT nº 88/2016, a impressão do Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) nos serviços ordinários de alistamento eleitoral em coleta de dados biométricos e nas revisões de eleitorado, bem como do espelho de consulta ao cadastro eleitoral em qualquer operação RAE, medida que, durante o fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores das Eleições Municipais de 2016, importou em economia de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Referida revisão dos documentos impressos na atividade cartorária decorreu da limitação orçamentária de pleitos eleitorais experimentada em 2016, evidenciando iniciativa que poderá servir de insumo a novos estudos objetivando a ampliação do rol de expedientes que podem ter a sua impressão dispensada, reduzindo ainda mais os gastos dessa natureza.

Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), espera-se nova fase de redução de custos com relação ao consumo de papel.

c) Energia Elétrica

Em 2015 iniciou-se estudo para a aquisição de luzes de tecnologia LED (*Light Emitting Diode*) e implantação de equipamento para desligamento automático de iluminação, medidas de eficiência energética para a redução do consumo, em face dos impactos ambientais e dos constantes aumentos no valor da energia elétrica (PAe nº 301/2015).

Foi registrado, no procedimento supracitado, que o forro que serve a sede do TRE-MT não suportaria intervenção para as alterações elétricas demandadas e fatalmente teria que ser todo substituído, ao que se somou à necessidade de elaboração de estudo luminotécnico específico para viabilizar, por meio dessa iniciativa, a gestão de energia do Órgão.

Concluiu-se, então, pela contratação de uma empresa especializada de engenharia e arquitetura para realizar o referido estudo, que subsidiasse adequadamente as intervenções pretendidas, demanda que necessitará ser melhor avaliada no exercício de 2017, em face do novo contexto de limitação orçamentária introduzida pela EC nº 95/2016.

d) Telefonia

O TRE-MT adotou um sistema híbrido de telefonia em 2009, passando a dispor de 20% dos seus ramais com tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*), modelo que gerou uma redução dos gastos com telefonia desde aquele exercício em, aproximadamente, 50 %.

No ano de 2015, a central telefônica foi novamente ampliada e atualizada, expandindo a quantidade de ramais com tecnologia VoIP, em continuidade à ação de substituição gradual das linhas analógicas.

e) Limpeza

Os 60 (sessenta) cartórios eleitorais e a secretaria do Tribunal são atendidos por dois contratos de limpeza, de forma a reduzir o tempo de tramitação do processo, e, com isso, custos indiretos.

Os contratos de limpeza possuem exigência expressa de utilização de produtos biodegradáveis pelas equipes de limpeza, bem como a exigência de capacitação e sensibilização desse quadro de funcionários terceirizados.

Para o corrente ano de 2016 foi prevista a revisão das rotinas de limpeza na sede do TRE-MT e seus anexos.

f) Resíduos sólidos destinados à reciclagem

O tratamento de resíduos é o tema que mais demandará esforços da agenda de sustentabilidade do TRE-MT, dada a sua complexidade operacional.

Em 02/06/2015 foi publicado no D.O.U. nº 103, o Aviso de Licitação que visava realizar o procedimento de habilitação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

O certame foi declarado deserto em 14/07/2015, no D.O.U. nº 132; e o aviso, republicado por duas vezes, em 05/08/2015, no D.O.U. nº 148, e em 05/10/2015, no D.O.U. nº 190. Uma associação sem fins lucrativos se mostrou interessada, mas não foi habilitada (D.O.U. nº 214, de 10/11/2015).

Posteriormente, foi encaminhado o Ofício nº 01/2016/TRE-MT/CSG ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região consultando sobre o interesse em celebrar termo de cooperação técnica para coleta dos resíduos recicláveis descartados pelo TRE-MT.

Em resposta, o Diretor-Geral do TRT23 noticiou que há a pretensão de se criar um comitê formado por órgãos públicos federais, situados no Centro Político Administrativo da Capital de Mato Grosso, para atuação em rede, com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Cuiabá, da qual o TRE-MT pretende fazer parte.

A instituição da coleta seletiva, nos moldes da “Coleta Seletiva Solidária”, tramita nos autos do PAe nº 4.585/2013, cujo escopo contempla a adequada separação dos resíduos recicláveis descartados na sede do TRE-MT e Casa da Democracia para doação a associações e cooperativas de catadores de lixo, além da destinação dos resíduos perigosos e poluentes.

O Tribunal ainda não executa adequadamente a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como não destina tais materiais para associações e cooperativas de catadores, devido às tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores, acima relatadas, constituindo tal tema uma das prioridades primárias do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT, que será oficializado no 1º quadrimestre de 2017.

Como se vê, diversas práticas de sustentabilidade já fazem parte do cotidiano do TRE-MT, e que tiveram continuidade no exercício de 2016, dentre as quais se destacam (com base no roteiro descrito no Anexo II da Resolução CNJ nº 201/2015):

a) Quanto ao uso do material de expediente e consumo

a.1) Diminuição do consumo e utilização do papel através da automatização de procedimentos e do Processo Administrativo Eletrônico (PAe);

a.2) Preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação interna e externa;

a.3) Revisão de documentos antes de imprimi-los;

a.4) Controle das impressões no antigo sistema SADP;

a.5) Reutilização de papel para formação de blocos de anotações e marcadores de páginas;

a.6) Destinação adequada de material reciclável, por meio da separação de papéis e garrafas plásticas;

a.7) Otimização do serviço de impressão por meio uso eficiente dos insumos através do *Outsourcing*.

b) Quanto às ações referentes ao processo de conscientização voltado a firmar um compromisso relacionado com a saúde dos servidores

- b.1) Palestras motivacionais;
- b.2) Palestra sobre nutrição esportiva;
- b.3) Estímulo a atividades esportivas / yoga;
- b.4) Realização de ginástica laboral;
- b.5) Palestras relacionadas à saúde do servidor; e
- b.6) Ações voltadas à integração dos servidores.

c) Quanto aos procedimentos e sensibilização dos servidores, referente ao uso adequado do ambiente de trabalho, envolvendo o prédio e equipamentos de trabalho

- c.1) Abertura de janelas e persianas para aproveitar a luz do ambiente externo, visando o aproveitamento da luz natural nas salas favorecidas pela incidência solar;
- c.2) Redução do número de luzes acesas quando se tem menos servidores no local;
- c.3) Desligamento de luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente;
- c.4) Fechamento de portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência;
- c.5) Incentivo da cultura da reutilização do papel já impresso, utilizando-se para rascunhos;
- c.6) Utilização de frente e verso nas impressões, sempre que possível;
- c.7) Desligamento das impressoras, computadores e impressoras após a utilização.

d) Quanto aos monitoramentos internos

- d.1) Monitoramento do consumo de energia;
- d.2) Realização de vistoria após expediente, de modo a desligar eventual iluminação das áreas comuns que permaneçam ligadas;
- d.3) Implementação de rotina de varredura de desperdícios de água em vazamentos dos sanitários e torneiras;
- d.4) Utilização de poço artesiano na sede do TRE-MT e seus anexos.

e) Quanto aos procedimentos relacionados a frota de veículos

- e.1) Atualização da frota de veículos para modelos mais modernos com maior eficiência na relação desempenho x consumo;
- e.2) Aplicação de rotina de manutenção preventiva de veículos;
- e.3) Controle dos custos com lavagens de veículos;
- e.4) Preferência de uso de combustível renovável e menos poluente (etanol) ao fóssil (gasolina).

Não obstante as medidas relatadas, o Tribunal ainda não destina tais materiais para associações e cooperativas de catadores, conforme já mencionado, devido a duas tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores, as quais restaram desertas.

Por outro lado, o Plano de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.776/2012 e a Resolução CNJ nº 201/2015 será editado no 1º quadrimestre de 2017, em face da implantação do Núcleo Socioambiental no âmbito do TRE-MT, derivado da Rede Interna de Governança instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016.

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, observaram os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, mediante a inclusão, nos termos de referência, de exigências de critérios como:

a) Certificação emitida pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) ou da certificação EPEAT® (*Electronic Product Environmental Assessment Tool*), que atesta que os equipamentos de TIC não contenham substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), ou que não estejam em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*);

b) Previsão, nos termos de referência de aquisições de equipamentos de TI, do descarte ecológico das carcaças de computadores e HD;

c) Eficiência energética de 94% para as fontes-de-alimentação;

d) Aquisição de mobiliário com especificações ergonômicas;

e) Introdução de conceitos sustentáveis nos projetos de construção dos novos cartórios.

A implantação do PLS/TRE-MT certamente conferirá organicidade a todos os esforços especificados neste item, gerando ainda mais benefícios à gestão do Tribunal, ao se emoldurar na política de sustentabilidade almejada pelo Poder Judiciário para a melhoria da *performance* institucional e se engajar como agente de transformação na mudança dos padrões de consumo das organizações públicas.

4.5 Gestão de Fundos e Programas

4.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da Unidade

No presente item serão apresentadas as informações sobre a distribuição de recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos previsto nos arts. 38 a 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, bem como sobre o tratamento conferido às prestações de contas realizadas pelos partidos políticos.

O denominado Fundo Partidário, é constituído por recursos públicos e particulares, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.096/1995:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

Os valores repassados aos partidos políticos, referentes aos duodécimos e multas, discriminados por partido e relativos ao mês de distribuição, são publicados mensalmente no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Vale registrar que tais valores somente são distribuídos aos partidos políticos que tenham seu estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral e prestação de contas regular perante a Justiça Eleitoral. Consultas sobre o tema podem ser realizadas por meio do acesso ao sítio eletrônico do TSE na *internet*, conforme *link* a seguir: <http://www.tse.jus.br/partidos/fundo-partidario>.

4.5.2 Fundo Partidário

O Fundo Partidário, constituído por recursos públicos e privados, conforme consta do art. 38 da Lei nº 9.096/1995, é administrado e distribuído aos diretórios nacionais dos partidos políticos através de duodécimos, pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do disposto nos arts. 40 e 41-A da citada Lei, e as agremiações nacionais efetuam repasses aos respectivos diretórios estaduais e/ou municipais, de conformidade com regras próprias estabelecidas em seus estatutos.

A Justiça Eleitoral, por força do disposto no art. 17, III, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 34, 37, § 1º e 44, § 2º, da Lei nº 9.096/95, exerce a fiscalização da escrituração contábil e da prestação de contas dos partidos políticos, e investiga a regularidade na aplicação dos recursos do fundo partidário pelas agremiações partidárias sob sua jurisdição; sendo que, compete ao Tribunal Superior Eleitoral a fiscalização das direções nacionais, aos Tribunais Regionais Eleitorais, das direções estaduais e aos Juízes Eleitorais, das direções municipais dos partidos políticos.

Em observância ao disposto no art. 37, § 3º, prioriza-se o exame das prestações de contas de exercícios anteriores, ou seja, os mais antigos, cujos autos encontram-se em trâmite na Justiça Eleitoral, tendo em vista a impossibilidade de aplicação de sanção de suspensão do recebimento de cotas de recursos oriundos do fundo partidário, aos partidos políticos, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

Os partidos políticos devem apresentar, anualmente, suas contas à Justiça Eleitoral até trinta de abril do exercício subsequente, conforme determinado no art. 32 da Lei nº 9.095/1995, sendo assim, os demonstrativos a seguir contemplam dados e informações sobre as prestações de contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2015 e anos anteriores, tendo em vista que as contas partidárias do exercício de 2016 serão encaminhadas ao Tribunal, até 30/04/2017, prazo este coincidente com o encaminhamento da Prestação de Contas do TRE-MT à Corte de Contas.

Em cumprimento às determinações constantes da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017, apresentam-se as informações sobre os partidos políticos atuantes em Mato Grosso, os recursos do fundo partidário e a situação das respectivas prestações de contas anuais, sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

4.5.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE-MT

O Demonstrativo a seguir contempla a relação dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso registrados no Tribunal e atuantes no exercício de 2016.

Quadro 54 – Relação dos Órgãos Partidários vigentes em 2016

Sigla	Nome do partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período (continua)
		Número	Data		
PRB	Partido Republicano Brasileiro	15.201/2012	18/04/2012	Rogério Rossetti Martins	08/11/2011 a indeterminado
PP	Partido Progressista	5.614/2014	27/02/2014	Ezequiel Angelo Fonseca	28/02/2014 a 08/10/2016
		91.645/2016	19/10/2016		09/10/2016 a 19/12/2016
		12.403/2016	20/12/2016		20/12/2016 a 18/06/2017
PDT	Partido Democrático Trabalhista	1.020/2014	02/01/2014	José Antônio Gonçalves Viana	30/11/2013 a 30/11/2015
		2.578/2016	12/02/2016		30/11/2015 a 30/11/2017
PT	Partido dos Trabalhadores	3.253/2014	06/02/2014	Willian Cesar Sampaio	07/12/2013 a 20/02/2018
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	19.664/2013	10/05/2013	Francisco Bello Galindo Filho	04/05/2013 a 13/04/2017
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	5.732/2013	14/02/2013	Carlos Gomes Bezerra	1/12/2012 a 31/10/2015
		42.905/2015	09/11/2015		01/11/2015 a 29/10/2017

Sigla	Nome do partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período (continua)
		Número	Data		
PSL	Partido Social Liberal	21.668/2009	10/12/2009	Valdemir Castilho Soares	30/10/2009 a 09/10/2015
		44.413/2015	23/11/2015	Valdemir Castilho Soares	10/10/2015 a 21/03/2016
		8.759/2016	22/03/2016	Wilson Nonato da Silva	21/03/2016 a 10/01/2017
PTN	Partido Trabalhista Nacional	18.210/2011	09/05/2011	Augusto Jorge Pereira Leite	25/04/2011 a 29/11/2016
PSC	Partido Social Cristão	21.835/2011	11/04/2012	Victorio Galli Filho	24/05/2011 a indeterminado
PR	Partido da República	6.052/2010	05/04/2010	Wellington Antônio Fagundes	30/09/2009 a 25/01/2017
PPS	Partido Popular Socialista	1.826/2014	22/01/2014	Percival Santos Muniz	30/11/2013 a 30/11/2017
DEM	Democratas	37.671/2011	06/09/2011	Julio José de Campos	20/08/2011 a 20/08/2015
		28.606/2015	20/08/2015	Julio José de Campos	21/08/2015 a 27/10/2015
		42.380/2015	04/11/2015	Dilmar Dal'bosco	30/10/2015 a 30/10/2018
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	21.100/2014	20/06/2014	Josmar Oliveira Alderete	10/06/2014 a 10/06/2015
		38.690/2015	01/10/2015		23/09/2015 a 23/09/2016
PRT B	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	83.532/2012	28/08/2012	Samuel Lemes da Silva	16/08/2012 a 25/08/2015
		33.499/2015	21/09/2015		16/09/2015 a 03/11/2016
		111.268/2016	16/11/2016		03/11/2016 a 19/12/2016
		357/2017	11/01/2017		19/12/2016 a 30/06/2017
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	20.899/15	19/06/2015	Mario Teixeira Santos da Silva	17/06/2015 a 21/09/2017
PMN	Partido da Mobilização Nacional	52.222/2013	12/12/2013	Celis Santin Borges	02/12/2013 a 01/08/2016
		33.315/2016	02/08/2016		01/08/2016 a indeterminado
PTC	Partido Trabalhista Cristão	6.529/2015	05/03/2015	Alexandre Luiz Queiroz de Albuquerque	04/03/2015 a 02/09/2015 03/09/2015 a 03/03/2016 21/03/2016 a 02/06/2016 02/06/2016 a 01/12/2016 02/12/2016 a 01/06/2017
		32.592/2015	15/09/2015	Alexandre Luiz Queiroz de Albuquerque	
		14.037/2016	11/04/2016	Alexandre Luiz Queiroz de Albuquerque	
		22.393/2016	09/06/2016	Alexandre Luiz Queiroz de Albuquerque	
		3.755/2017	07/02/2017	Manoel Olegário de Souza Neto	
				Manoel Olegário de Souza Neto	
PSB	Partido Socialista Brasileiro	42.600/2013	04/10/2013	Mauro Mendes Ferreira	03/10/2013 a 01/06/2015
		24.594/2015	22/07/2015	Fabio Paulino Garcia	08/07/2015 a indeterminado
PV	Partido Verde	3.095/2015	30/01/2015	José Roberto Stopa	01/12/2014 a 01/07/2017
PRP	Partido Republicano Progressista	16.944/2011	03/05/2011	Emanuel Mussa Amui Pinheiro	18/04/2011 a indeterminado

Sigla	Nome do partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período (conclusão)
		Número	Data		
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	17.969/2013	30/04/2013	Nilson Aparecido Leitão	30/04/2013 a 30/05/2017
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	631/2012	11/01/2012	José Roberto De Freitas Cavalcante	07/11/2011 a indeterminado
PEN	Partido Ecológico Nacional	142.117/2012	29/11/2012	Milton Ferreira Rodrigues	26/11/2012 a 28/02/2017
PSD	Partido Social Democrático	45.033/2011	27/03/2012	Francisco Tarquinio Daltro	25/07/2011 a 30/06/2015
		21.920/2015	30/06/2015	Neurilan Fraga	01/07/2015 a 28/09/2015
		40.059/2015	08/10/2015	Carlos Henrique Baqueta Favaro	29/09/2015 a indeterminado
PC do B	Partido Comunista do Brasil	5.701/2014	27/02/2014	Aislan Sebastião da Cunha Galvão	13/10/2013 a 13/10/2015
		3.128/2016	18/02/2016	Manoel Francisco de Vasconcelos	28/11/2015 a 27/11/2017
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	24.441/2011	16/06/2011	Sérgio Eduardo Cintra	16/06/2011 a 14/06/2015
		20.457/2015	17/06/2015	Lídio Barbosa	15/06/2015 a 31/12/2015
		14.385/2016	13/04/2016	Lídio Barbosa	30/03/2016 a 31/07/2016
SD	Solidariedade	20.710/2014	16/06/2014	Adalto de Freitas Filho	29/03/2014 a 03/03/2015
		9.860/2015	06/04/2015	José Carlos Junqueira de Araújo	03/03/2015 a indeterminado
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	41.949/2013	02/10/2013	Valtenir Luiz Pereira	30/09/2013 a 19/11/2015
		44.858/2015	27/11/2015	Moacir Dias Bicalho Junior	19/11/2015 a 25/02/2016
		3.850/2016	26/02/2016	Dilemário do Vale Alencar	10/05/2016 a 01/03/2017
REDE	Rede Sustentabilidade	44.238/2015	19/11/2015	Eron Nunes Cabral	17/05/2014 a indeterminado
PMB	Partido da Mulher Brasileira	45.211/2015	01/12/2015	Valtenir Luiz Pereira	29/09/2015 a 01/03/2017

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – TRE-MT

4.5.2.2 Valores recebidos pelos Diretórios Estaduais de Mato Grosso

Detalhamento dos recursos do fundo partidário repassados pelos diretórios nacionais dos partidos políticos, aos respectivos diretórios estaduais de Mato Grosso, nos três últimos exercícios, ressaltando-se que os valores relativos ao exercício de referência do Relatório de Gestão de 2016, somente serão conhecidos após 30/04/2017 (art. 32 da Lei nº 9.096/1995):

Quadro 55 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos

Valores em \$ 1,00

Sigla do Partido	Cotas recebidas Recebimento de Recursos do Fundo Partidário Dados da Prestação de Contas – Exercícios de 2015; 2014 e 2013		
	2015	2014	2013
PRB	25.000,00	17.500,00	116.443,00
PP	475.000,00	130.000,00	402.512,50
PDT	30.000,00	0,00	0,00
PT	0,00	384.851,97	348.698,07
PTB	0,00	80.000,00	85.000,00
PMDB	1.324.728,75	107.856,63	608.413,79
PSL	0,00	0,00	0,00
PTN	0,00	0,00	0,00
PSC	0,00	0,00	0,00
PR	0,00	0,00	0,00
PPS	0,00	0,00	0,00
DEM	204.000,00	155.146,67	28.013,67
PSDC	0,00	0,00	0,00
PRTB	0,00	0,00	0,00
PHS	0,00	0,00	0,00
PMN	0,00	0,00	0,00
PTC	0,00	0,00	0,00
PSB	516.739,70	111.361,78	155.268,73
PV	0,00	0,00	0,00
PRP	0,00	0,00	0,00
PSDB	997.742,86	80.959,04	482.299,97
PSOL	61.881,77	26.609,66	6.954,23
PEN	0,00	0,00	0,00
PSD	410.000,00	360.000,00	360.000,00
PC do B	0,00	0,00	0,00
PT do B	0,00	0,00	0,00
SDD	49.031,00	29.930,00	0,00
PROS	0,00	0,00	0,00
REDE	0,00	0,00	0,00
PMB	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	4.094.124,08	1.484.215,75	2.593.603,96

Fonte: Processos de Prestação de Contas Anual dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso e sítio internet do TSE (<http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias>).

4.5.2.3 Prestação de Contas dos diretórios estaduais

Informações sobre a apresentação e/ou ausência de prestação de contas dos diretórios estaduais dos partidos políticos sob a jurisdição do TRE-MT, relativas ao exercício de 2015, exercício anterior ao de referência do presente Relatório de Gestão, contendo a data e o número do processo de contas de cada diretório, assim como a situação em que tais se encontravam em 31/12/2016:

Quadro 56 – Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do Relatório de Gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas 2015 – Situação em 31/12/2016		
	Data	Processo	Situação em 2016
PRB	03/05/2016	97-29.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PP	26/04/2016	76-53.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PDT	29/04/2016	82-60.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PT	29/04/2016	83-45.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PTB	02/06/2016	87-82.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PMDB	02/05/2016	88-67.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSL	29/04/2016	79-08.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PTN	02/05/2016	102-51.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSC	02/05/2016	95-59.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PR	06/05/2016	98-14.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PPS	10/06/2016	123-27.2016.6.11.0000	AN - Em análise
DEM	29/04/2016	80-90.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSDC	02/05/2016	91-22.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PHS	01/06/2016	120-72.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PMN	02/05/2016	84-30.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSB	02/05/2016	89-52.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PV	02/05/2016	90-37.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PRP	13/06/2016	125-94.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSDB	02/05/2016	92-07.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSOL	28/04/2016	78-23.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PEN	18/05/2016	109-43.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PSD	02/05/2016	93-89.2016.6.11.0000	AN - Em análise
SD	02/05/2016	96-44.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PROS	02/05/2016	85-15.2016.6.11.0000	AN - Em análise
REDE	02/05/2016	94-74.2016.6.11.0000	AN - Em análise
PMB	02/05/2016	101-66.2016.6.11.0000	AN - Em análise

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – TRE-MT

Observação: O PEN/MT apresentou, em 18/05/2016, Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos no exercício. Após diligências, não cumpriu as normas relativas à composição da prestação de contas partidária e teve suas contas, relativas ao exercício de 2015, julgadas “Não Prestadas”.

4.5.2.4 Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

Diretórios estaduais que, até o final de 2016, ainda não haviam apresentado a Prestação de Contas do exercício de 2015 e as medidas adotadas pelo TRE-MT diante da inadimplência do diretório.

Quadro 57 – Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2015

Sigla do partido	Medidas adotadas pelo TRE-MT
PRTB	Autuação, em 23/05/2016, do Processo nº 318-12.2016.6.11.0000 e distribuição ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 74/2016/SAP/CRIP/SJ, de 22/08/2016, ao Diretório Nacional do PRTB, determinando a suspensão de distribuição e repasse de novas cotas do fundo partidário ao PRTB/MT.
	Expedidos Mandados de Notificação e Intimação aos dirigentes da agremiação partidária para cumprimento da determinação legal de apresentar as contas à Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2015.
	Autos: aguardando prazo para cumprimento dos mandados de notificação.
PTC	Autuação, em 23/05/2016, do Processo nº 317-27.2016.6.11.0000 e distribuição ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 75/2016/SAP/CRIP/SJ, de 22/08/2016 ao Diretório Nacional do PTC, determinando a suspensão imediata de distribuição ou repasse de novas cotas do fundo partidário ao PTC/MT.
	Expedido Mandado de Intimação nº 164/2016/SAP/CRIP/SJ em 11/10/2016, ao presidente da agremiação para cumprir a determinação legal de apresentar as contas, relativas ao exercício de 2015, à Justiça Eleitoral. Expedição de informação técnica – SAACP/CCIA nº 118/2016 informando que o PTC/MT não recebeu recursos do Fundo Partidário no exercício de 2015, não constam informações de extratos bancários de contas correntes sob sua titularidade, nem registros de emissão de Recibos de Doação, nos sistemas eletrônicos da Justiça Eleitoral, nem de representação por advogado, em 2015. Expedida manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral opinando pelo julgamento de Contas Não Prestadas.
	Autos: conclusos ao Relator.
PC do B	Autuação, em 23/05/2016, do Processo nº 319-94.2016.6.11.0000 e distribuição ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 73/2015/SAP/CRIP/SJ, de 27/07/2015 ao Diretório Nacional do PC do B, determinando a suspensão imediata de distribuição ou repasse de cotas do fundo partidário ao PC do B/MT.
	Expedidos Mandados de Notificação aos dirigentes da agremiação para cumprimento da determinação legal de apresentar as contas à Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2015. Expedição de Cartas de Ordens para Citação dos dirigentes da agremiação, em 04/11/2016 e 04/01/2017, para proceder a apresentação das citadas contas. Aguardando decurso do prazo para atendimento das notificações e citação da Corte Eleitoral de Mato Grosso.
	Autos: aguardando prazo de cumprimento de mandados de notificação.
PT DO B	Autuação, em 23/05/2016, do Processo nº 316-42.2016.6.11.0000 e distribuição ao Relator.
	Expedição do Ofício nº 76/2016/SAP/CRIP/SJ, de 22/08/2016 ao Diretório Nacional do PT do B, determinando a suspensão de distribuição ou repasse de novas cotas de fundo partidário ao PT do B/MT.
	Expedidos Mandados de Intimação aos dirigentes da agremiação partidária, para cumprimento da determinação legal de apresentar as contas à Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2015.
	Autos: aguardando prazo de cumprimento de mandados de notificação.

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – TRE-MT

4.5.2.5 Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

Situação em que se encontram as contas dos cinco exercícios anteriores ao do Relatório de Gestão, prestadas pelos diretórios estaduais dos partidos políticos de Mato Grosso:

Quadro 58 – Julgamento das contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2015	2014	2013	2012	(continua) 2011
PRB	AN	AN	AN	AN	DP
PP	AN	AN	AN	AN	RE
PDT	AN	AN	AN	DP	DP
PT	AN	AN	AN	AN	RE
PTB	AN	AN	AN	AN	RE
PMDB	AN	AN	AN	AN	RE
PSL	AN	AN	AN	AN	NP
PTN	AN	AN	NP	NP	NP
PSC	AN	AN	AN	AN	DP
PR	AN	AN	AN	AN	AN
PPS	AN	AN	NP	AN	DP
DEM	AN	AN	AN	AN	AN
PSDC	AN	AN	NP	NP	NP
PRTB	AN	NP	NP	NP	NP
PHS	AN	AN	NP	NP	NP
PMN	AN	AN	NP	NP	NP
PTC	AN	AN	NP	NP	NP
PSB	AN	AN	AN	AN	AN
PV	AN	AN	AN	NP	NP
PRP	AN	AN	AN	DP	DP
PSDB	AN	AN	AN	AN	AN
PSOL	AN	AN	AN	RE	RE
PEN	NP*	AN	NP	DP	-

SIGLA DO PARTIDO	Situação das Contas dos Diretórios				
	(conclusão)				
	2015	2014	2013	2012	2011
PSD	AN	AN	AN	AR	DP
PC do B	AN	AN	NP	NP	NP
PT do B	AN	NP	NP	NP	NP
SD	AN	AN	AN	-	-
PROS	AN	AN	AN	-	-
REDE	AN	-	-	-	-
PMB	AN	-	-	-	-
PCO	-	AN	NP	NP	NP
PPL	-	-	NP	AR	DP
Legenda: AN – Em Análise AP – Aprovada AR – Aprovada com Ressalva DP – Desaprovada RE – Em Recurso					
Observação: Os campos não preenchidos indicam que o partido político não existia à época.					

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – TRE-MT

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O principal meio de comunicação do Tribunal com o público externo é o seu Portal, que pela eficiência nas coberturas o torna uma espécie de representação virtual de assuntos institucionais.

Constitui-se em canal que congrega todos os dados públicos sobre variados assuntos e categorias: orçamento, patrimônio, contratos, licitações, relatórios do CNJ, concursos públicos e acessibilidade, por exemplo, facilitando o acesso da população às informações e serviços que a Justiça Eleitoral dispõe.

O acesso à informação, previsto na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação) e a transparência na divulgação das atividades, contribui para aumentar a eficiência do poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social. É um direito do cidadão e dever do Estado. Dentre os princípios da Lei de Acesso à Informação (LAI) destacam-se:

- a) **Acesso é a regra**, o sigilo, a exceção (divulgação máxima);
- b) Requerente **não precisa dizer por que e para que** deseja a informação (não exigência de motivação);
- c) **Hipóteses de sigilo são limitadas** e legalmente estabelecidas (limitação de exceções);
- d) Fornecimento **gratuito** de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade de informação);
- e) **Divulgação proativa** de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa);
- f) Criação de **procedimentos e prazos** que facilitam o acesso à informação (transparência passiva).

A LAI estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na *internet*.

A unidade administrativa responsável pela disponibilização dessas informações é a Coordenadoria de Gestão da Informação, vinculada à Secretaria Judiciária do TRE-MT, que pode ser contatada pelos telefones (65) 3362-8811/8110 ou ainda enviando mensagem eletrônica para cgi@tre-mt.jus.br.

Tais informações devem ser disponibilizadas no menu de primeiro nível com título “Acesso à Informação”, de acordo com os padrões estabelecidos pré-definidos. O objetivo é oferecer ao cidadão um padrão que facilite a localização e a obtenção das informações disponíveis.

5.1 Canais de acesso do cidadão

Outro canal de acesso ao cidadão é a Ouvidoria do Regional, cuja norma regulamentadora está consolidada nas Resoluções TRE-MT nºs 531 e 532, do ano de 2004. Nesses normativos, o órgão ouvidor da Justiça Eleitoral de Mato Grosso passou a exercer seu ofício de escutar com atenção as reclamações dos usuários dos serviços prestados pela Corte Eleitoral.

A Ouvidoria Eleitoral, em suas atribuições originais, tem competência para atuar de maneira permanente, interna e externamente, na defesa da cidadania nos assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, para solucionar problemas e melhorar a qualidade dos serviços, subsidiando as demais unidades competentes da Justiça Eleitoral, sendo delas independente.

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso, no exercício de 2016, ofereceu à população os seguintes canais de acesso:

- a) pelo telefone 0800 647 8191;
- b) pelo *site* do Tribunal – www.tre-mt.jus.br;
- c) pelo Sistema Pardal, para o recebimento de denúncias;

d) presencialmente, no endereço da sede do TRE-MT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo – CEP 78.049-941 – Cuiabá-MT;

e) em caixas coletoras (Urnas da Ouvidoria Eleitoral) posicionadas nas Centrais de Atendimento ao Eleitor.

O horário de atendimento da Ouvidoria Eleitoral é das 7 às 18 horas, nos dias úteis.

Em 2016, o serviço “Disque-denúncia” continuou a ser oferecido a toda população, principalmente por ser um ano eleitoral, bem como o serviço “Disque-informações ao eleitor” ou “Disque 148”, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, o que contribuiu para a redução da carga de trabalho direcionada aos Cartórios Eleitorais.

Tendo em vista ser ano eleitoral, a demanda voltou-se praticamente para o processo de agendamento biométrico até o mês de maio, quando do fechamento do cadastro. Após isso, com o Cadastro Nacional de Eleitores fechado, a demanda girou em torno do processo eleitoral, com o recebimento de denúncias pelo 0800 647 8191. Esse trabalho centralizou no sistema operacional do Pardal, para recebimento de denúncias oriundas de todo o território de Mato Grosso.

O total de demandas do exercício de 2016 ficou em torno de 24.703, sendo a maioria esmagadora das demandas creditada ao Serviço de Informações ao Eleitor, por meio do qual o eleitor é informado de sua situação perante a Justiça Eleitoral e/ou busca atualizações das informações contidas em suas inscrições eleitorais; ao Sistema de Agendamento Biométrico, que realiza o agendamento de dia e hora de atendimento dos eleitores e, por fim, o acolhimento de denúncias eleitorais referentes ao processo eleitoral de 2016 via aplicativo Pardal.

No tocante ao viés qualitativo, as reclamações, sugestões e elogios, ficaram adstritos ao tema do agendamento biométrico, ora para reclamar quanto ao tempo de espera nas filas, mesmo tendo feito agendamento; ora para sugerir ampliação do número de atendentes na Casa da Democracia (local dos atendimentos); ora para elogiar um ou outro atendimento prestado com cordialidade e educação. As demandas dessa natureza foram tratadas com a equipe de atendimento diretamente. As ações saneadoras, quanto às reclamações e sugestões, foram executadas, como por exemplo, ampliação do número de atendentes e postos de atendimento.

Notou-se, dessa forma, que houve uma melhoria na prestação dos nossos serviços junto à população, apesar da crescente demanda do agendamento biométrico.

Em relação à equipe de atendimento da Ouvidoria Eleitoral, houve a finalização do contrato com os teleatendentes em novembro de 2016. Foi iniciado um procedimento para contratação de nova equipe, processo esse finalizado já no início de 2017. Pequeno prejuízo aconteceu durante essa transição, ocasionado pelo congestionamento das linhas de atendimento, mas devidamente solucionado.

A Corregedoria Regional Eleitoral, unidade administrativa da Justiça Eleitoral de Mato Grosso que tem como missão velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas também é acessível ao cidadão, possui os seguintes canais de relacionamento com a sociedade:

a) **Atendimento pessoal:** o Corregedor Regional Eleitoral atendeu, pessoalmente em seu gabinete, cidadãos, representantes políticos, autoridades judiciais, advogados, dentre outros.

b) **E-mail:** utilizado para o esclarecimento de dúvidas de eleitores, mesários, dirigentes de órgãos partidários estaduais e cidadãos em geral.

c) **Telefone:** utilizado para o esclarecimento de dúvidas de eleitores, mesários, dirigentes de órgãos partidários estaduais e cidadãos em geral.

d) **Página na intranet:** utilizada para aprimorar a comunicação com o principal “cliente” da Corregedoria, que são os servidores dos cartórios eleitorais. Sempre que é elaborada uma orientação ou um normativo a página da intranet é atualizada.

e) **Página na internet:** no sítio eletrônico do TRE-MT a Corregedoria é responsável pelas informações referentes a dois sistemas eletrônicos: SIEL e INFODIP. O SIEL – Sistema de Informações Eleitorais visa atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral feitas pelas autoridades judiciais e pelo Ministério Público. Já o INFODIP – Sistema de Informações de Direitos Políticos foi criado para permitir a transmissão das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos via *internet*.

5.2 Carta de serviços ao cidadão

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso reeditou, em 2015, a sua Carta de Serviços ao Cidadão.

Trata-se de documento conciso e direto que busca indicar os principais serviços prestados por esta Justiça Eleitoral, a forma de acessá-los e os compromissos de atendimento assumidos pela Instituição.

Foram disponibilizados exemplares do referido documento a todas as unidades do Tribunal (sede e cartórios) que possuem atendimento ao público, o qual também pode ser consultado pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-cidadao>.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A ferramenta utilizada foi a avaliação de reação, a mesma de anos anteriores, por intermédio da qual o usuário/cidadão, após a utilização dos serviços e atendimentos do TRE-MT, teve acesso a um formulário de avaliação em que pôde avaliar objetivamente e subjetivamente a cordialidade do atendente, o tempo de espera para o atendimento, a localização do prédio da Central de Atendimento, as instalações da Central de Atendimento e a limpeza do ambiente e atendimento de forma geral. A ferramenta aqui descrita foi utilizada nos anos de 2015 e 2016. Para 2017 está previsto a disponibilização de formulário de satisfação por meio eletrônico. Dessa forma os eleitores poderão participar da avaliação do atendimento recebido, pelo sítio *internet*, além do formulário presencial.

A meta pretendida com essa modalidade de avaliação era a obtenção de 80% de avaliações positivas (Ótimo e Bom). No primeiro trimestre foi obtido o percentual de 84,58%; no segundo trimestre, 56,25%; no terceiro trimestre, 71,42%, e, no último trimestre, 83,81 %. A queda ocorrida no segundo trimestre atribui-se ao fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores que ocorre em maio do ano eleitoral, no qual a partir do abril o sistema de atendimento fica sobrecarregado com a imensa procura por parte dos eleitores para regularização. A média anual ficou em 74,01 % de satisfação, ainda um pouco abaixo da meta. Por se tratar de um ano eleitoral, onde a Justiça Eleitoral é procura de uma forma incomum, a média foi puxada para baixo. No entanto, verificou-se a superação da meta em dois trimestres do exercício de referência.

Observa-se que a avaliação utilizada é altamente sensível a questões sazonais típicas da Justiça Eleitoral, quais sejam, períodos de eleições, fechamentos de cadastro etc., onde os eleitores comparecem de forma acima do suportado pelas Centrais de Atendimento, fazendo com que, em consequência, os serviços de atendimento fiquem abaixo do ideal e, em alguns momentos, até precários, influenciando de forma direta a percepção dos eleitores quanto à qualidade do atendimento, impelindo negativamente o comportamento do índice.

Essa situação foi observada no segundo trimestre de 2017, quando do fechamento do cadastro de cadastro para as eleições, onde o índice de satisfação caiu para 56,25%, bem diferente das avaliações do primeiro trimestre do mesmo exercício, que tinha atingido os 84,58% de satisfação.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso considera que a comunicação com os cidadãos e as instituições públicas é fundamental para aprimorar a gestão do serviço público. Assim, ao intuito de se manter conectado com o público externo e tornar transparente suas ações, dispõe das seguintes ferramentas de acesso:

a) No link “Transparência” do endereço eletrônico <http://www.tre-mt.jus.br/>, encontram-se disponíveis acesso a informações referentes a benefícios, comissão de obras, compras, desfazimento de bens, licitações, planos de auditoria, relatórios CNJ, relatório de gestão anual, relatório de gestão fiscal, obras e projetos;

b) Acesso ao Sistema de Ouvidoria

<http://www.tre-mt.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>;

c) Acesso à Carta de Serviços ao Cidadão

<http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/carta-de-servicos>;

d) Acesso ao agendamento do cadastramento biométrico

<http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria>;

e) Acesso ao endereço das Zonas Eleitorais

<http://www.tre-mt.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

5.4.1 Serviço de Informação ao Cidadão

Caso as informações disponíveis no sítio *internet* não sejam suficientes, qualquer interessado pode contatar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que, no âmbito do TRE-MT, é operacionalizado pela Ouvidoria Eleitoral, que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação realizada. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Assim, orientações, esclarecimentos e o acesso às informações podem ser solicitados por meio dos canais de atendimento: acessando a página de manifestação do cidadão junto à Ouvidoria (<http://www.tre-mt.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario>), enviando mensagem eletrônica para sic@tre-mt.jus.br, ligando gratuitamente para o telefone 0800-647-8191, encaminhando carta ou procurando pessoalmente a Ouvidoria no endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-941.

5.4.2 Classificação da informação

A princípio, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo TRE-MT são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas, mas não são considerados como pedidos de informações:

a) Desabafos, reclamações e elogios: tais manifestações devem ser feitas para a Ouvidoria do Órgão;

b) Consultas sobre a aplicação de legislação: nos termos do art. 1º, II, da Lei nº 8.906/1994, essa atividade é privativa da advocacia;

c) Denúncias: devem ser encaminhadas por intermédio do aplicativo Pardal.

No entanto, existem critérios para a Classificação das Informações que devem ser obedecidas com rigor pelo Órgão.

5.4.3 Classificação da informação

Nos termos do art. 23 da [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação), são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

- a) pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- b) prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
- c) pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- d) oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- e) prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;
- f) prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- g) pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- h) comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como:

- a) ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;
- b) secreta: 15 (quinze) anos; e
- c) reservada: 5 (cinco) anos

Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

- a) a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e
- b) o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

5.4.4 Segredo de justiça

Nos termos do art. 189 da [Lei nº 13.105/2015](#) (Código de Processo Civil), os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos:

- a) em que o exija o interesse público ou social;
- b) que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;
- c) em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;
- d) que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juízo.

O direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e aos seus procuradores, e o terceiro que demonstrar interesse jurídico pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e de partilha resultantes de divórcio ou separação.

No âmbito da Justiça Eleitoral as diretrizes sobre a tramitação de documentos e processos sigilosos são regulamentados pela [Resolução TSE nº 23.326/2010](#).

5.4.5 Acesso às informações do Cadastro de Eleitores

O acesso às informações constantes do Cadastro Nacional de Eleitores é regulamentado pelos arts. 29 a 32, da [Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003](#).

Nessa regulamentação, o tratamento das informações pessoais constantes do Cadastro de Eleitores assegurará a preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do cidadão, restringindo-se o acesso a seu conteúdo, exceto:

- a) do eleitor a seus dados pessoais;
- b) de autoridade judicial, de órgão do Ministério Público e, desde que haja expressa autorização legal para acesso aos dados mantidos pela Justiça Eleitoral, de órgãos e agentes públicos ou outras entidades, vinculada a utilização das informações obtidas às respectivas atividades funcionais, exclusivamente;
- c) de órgãos públicos, desde que signatários de convênios com o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, cujos objetos estejam alinhados às respectivas missões institucionais, e de Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo – TCMS, na forma prevista pelo art. 18, parágrafo único, do [Decreto nº 7.845/2012](#).

O acesso de outros órgãos ou agentes públicos não incluirá informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, aí considerados ocupação, estado civil, escolaridade, telefone, impressões digitais, fotografia, assinatura digitalizada, endereço e outras informações cuja obtenção possa comprometer, mesmo que indiretamente, as regras de proteção estabelecidas, sem prejuízo da confirmação da autenticidade e da unicidade do registro de titular de inscrição eleitoral, desde que provido por ferramenta eletrônica ou serviço automatizado, na forma regulamentada por ato normativo próprio.

Os tribunais e juízes eleitorais poderão, no âmbito de suas jurisdições, autorizar o fornecimento a interessados, desde que sem ônus para a Justiça Eleitoral e disponíveis em meio eletrônico, de dados de natureza estatística levantados com base no cadastro eleitoral, relativos ao eleitorado ou ao resultado de pleito, salvo quando incompatíveis em relação ao sigilo.

O uso dos dados de natureza estatística do eleitorado ou de pleito eleitoral obriga a quem os tenha adquirido a citar a fonte e a assumir responsabilidade pela manipulação inadequada ou extrapolada das informações obtidas.

5.4.6 Documentos classificados/desclassificados

Atualmente o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ainda não procedeu à classificação dos documentos quanto ao seu grau de confidencialidade e, dessa forma, o acesso somente é restrito aos documentos e processos classificados como Segredo de Justiça e às informações pessoais constantes do Cadastro de Eleitores e, assim, por óbvio, não houve desclassificação de nenhum documento oficial, exceto no caso de documentos e processos judiciais.

5.4.7 Compromisso no atendimento

O TRE-MT, por meio de todos os seus magistrados, servidores e colaboradores, se empenha em auxiliar o usuário em suas necessidades, prestando um atendimento respeitoso e cortês. Para tornar isso possível, se compromete a observar os seguintes padrões:

- a) prestar atendimento gratuito;
- b) zelar pela segurança da informação e pela preservação dos dados pessoais do cidadão-eleitor;
- c) prestar atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoas idosas (acima de 60 anos) e pessoas com deficiência;
- d) oferecer acesso às pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção;

- e) prestar atendimento igualitário, com respeito e cortesia, por pessoal qualificado e em constante aperfeiçoamento;
- f) concluir o atendimento no tempo estimado de até 15 minutos, salvo situações excepcionais, tais como os períodos de encerramento de prazos de registro de candidaturas ou de atualização do cadastro eleitoral;
- g) prestar informação clara e objetiva;
- h) medir a satisfação do usuário, para promoção da melhoria contínua dos serviços oferecidos;
- i) oferecer respostas adequadas a sugestões e críticas recebidas;
- j) como iniciativa de responsabilidade socioambiental, atender à Política de Sustentabilidade e aos requisitos de transparência da Administração Pública.

5.4.8 Acesso à informação

De acordo com os critérios estabelecidos na [Resolução CNJ nº 215/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da [Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), atualmente o TRE-MT atende a 88,78% dos critérios estabelecidos na norma, conforme quadro abaixo:

Quadro 59 – Critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 215/2015 atendidos pelo TRE-MT

Norma	Descrição da informação	Atendimento (continua)
Art. 6º, I	Finalidades e objetivos institucionais e estratégicos do órgão	Sim
Art. 6º, II	Registro das competências	Sim
Art. 6º, II	Estrutura organizacional	Sim
Art. 6º, II	Endereços, inclusive eletrônicos, e telefones das unidades	Sim
Art. 6º, II	Horários de atendimento ao público	Sim
Art. 6º, III	Dados para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras	Sim
Art. 6º, IV	Levantamentos estatísticos sobre sua atuação	Sim
Art. 6º, V	Atos normativos expedidos	Sim
Art. 6º, VI	Audiências públicas realizadas	Sim
Art. 6º, VI	Calendário das sessões colegiadas	Sim
Art. 6º, VII	Campo denominado "Transparência"	Sim
Art. 6º, VII, "a"	Programação e execução orçamentária	Sim
Art. 6º, VII, "a"	Procedimentos licitatórios	Sim
Art. 6º, VII, "a"	Contratos celebrados	Sim
Art. 6º, VII, "b"	Tabela de lotação de pessoal	Sim
Art. 6º, VII, "c"	Estruturas remuneratórias	Sim
Art. 6º, VII, "d"	Remuneração e proventos de membros e servidores	Sim
Art. 6º, VII, "e"	Relação de membros e servidores que se encontram afastados	Sim
Art. 6º, VII, "f"	Relação de membros e servidores que participam de conselhos	Sim
Art. 6º, VIII	Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	Sim
Art. 6º, IX	Mecanismo para acompanhamento dos processos administrativos	Não
Art. 6º, § 1º	Administração financeira integrada ao SIAFI	Sim
Art. 6º, §§ 2º e 3º	Acesso identificado às informações de remuneração	Não

Norma	Descrição da informação	Atendimento (conclusão)
Art. 6º, § 4º, I	Ferramenta de pesquisa de conteúdo	Sim
Art. 6º, § 4º, II	Gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos	Parcial
Art. 6º, § 4º, III	Acesso automatizado por sistemas externos em formato aberto	Não
Art. 6º, § 4º, IV	Divulguem os formatos utilizados para a estruturação da informação	Não
Art. 6º, § 4º, V	Autenticidade e integridade das informações disponíveis	Sim
Art. 6º, § 4º, VI	Mantenham atualizadas as informações disponíveis para acesso	Sim
Art. 6º, § 4º, VII	Indiquem local e instruções para comunicação com o órgão	Sim
Art. 6º, § 4º, VIII	Garantir acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência	Parcial
Art. 7º, <i>caput</i>	Atalho para a página do SIC	Sim
Art. 7º, <i>caput</i>	Atalho para o portal da transparência	Sim
Art. 10, <i>caput</i>	Regulamentar a unidade responsável pelo SIC	Sim
Art. 11, <i>caput</i>	Disponibilizar formulário para pedido de informação	Sim
Art. 11, § 1º	Mecanismo de ressarcimento de custos para prestação da informação	Sim
Art. 16, <i>caput</i>	Mecanismo de busca e fornecimento de informações é gratuito	Sim
Art. 22, <i>caput</i>	Transmissão das sessões plenárias ao vivo pela internet	Sim
Art. 22, § 2º	Registro e disponibilização do áudio das sessões plenárias em 5 dias	Sim
Art. 22, § 2º	Registro e disponibilização das atas das sessões plenárias em 2 dias	Sim
Art. 22, § 3º	Garantia ao interessado o acesso à íntegra das discussões e decisões	Sim
Art. 23, <i>caput</i>	A pauta das sessões judicial e administrativa será divulgada	Sim
Art. 41, I	Rol das informações que tenham sido desclassificadas	Sim
Art. 41, II	Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo	Sim
Art. 41, III	Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação	Não
Art. 41, IV	Descrição das ações desenvolvidas para o acesso à informação	Sim

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No âmbito da Justiça Eleitoral a acessibilidade é objeto da Resolução TSE nº 23.381/2012, Recomendação nº 27 do CNJ, Provimento CGE nº 9/2012, e também do Provimento CRE-MT nº 12/2012.

Atualmente o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso possui mais de 80% de suas unidades aptas a atender as necessidades de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o Regional vem adotando a política de projeto e construção de sedes próprias para os Cartórios Eleitorais. Essas unidades proporcionam um atendimento de qualidade no que tange as instalações físicas, sendo edifícios modernos que atendem as normas vigentes e garantem assim o acesso a todos os serviços.

Em 2016 foram elaborados projetos para a construção do Cartório Eleitoral de Primavera do Leste, e reforma dos Cartórios de Alta Floresta, São Felix do Araguaia e Chapada dos Guimarães. No entanto, em virtude de contingenciamento orçamentários tais construções e reformas não foram executadas.

Para assegurar o exercício do direito de voto a Justiça Eleitoral adota medidas que visam superar eventuais obstáculos, conforme normativos acima referenciados, as quais não se limitam à transposição de barreiras físicas nos prédios onde são instaladas as seções eleitorais, afinal, as urnas

eletrônicas possuem a linguagem braille gravada nas suas teclas e a disponibilidade de fones de ouvido. Sobreleva acrescer as campanhas promovidas para que o eleitor carente de tais recursos os informem à Justiça Eleitoral, a fim de que eles possam ser atendidos nas suas necessidades, além da possibilidade de atualização do Cadastro Eleitoral por ocasião do processo de votação, desde que os eleitorais o consintam.

Quanto à acessibilidade dos sistemas de informação, o foco está sobre o *site internet* do Tribunal, porque representa um dos principais meios de comunicação com os diversos públicos atendidos pela Justiça Especializada de Mato Grosso. Portanto, assegurar que as informações e aplicações disponibilizadas no *site* do Tribunal sejam adequadas ao uso da pluralidade de interessados traduz-se em requisito essencial e mandatário.

Assim, para que as informações estejam disponíveis a todos, independentemente de sua forma de acesso ou de suas características, inclusive às pessoas com deficiência, o sítio *internet* deve possuir acessibilidade plena, que permite ainda o carregamento de dados mais eficaz e o acesso por qualquer navegador *web*.

Nesse sentido, o sítio *internet* do TRE-MT possui acessibilidade plena em 98,77% de suas páginas, alcançando, até o presente momento, o nível AA de acessibilidade na maioria de suas páginas, segundo os critérios estabelecidos pelas [Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web \(WCAG\) 2.0](#), medidas pelo validador AccessMonitor (www.acessibilidade.gov.pt), que avalia o sítio com nota média de 9,79 entre todas as páginas avaliadas.

O quadro abaixo ilustra a situação da acessibilidade no sítio *internet* do TRE-MT, de acordo com as diretrizes internacionais de acessibilidade:

Quadro 60 – Situação da acessibilidade do sítio *internet* do TRE-MT

Páginas por nível de acessibilidade			
Nível "0"	Nível "A"	Nível "AA"	Nível "AAA"
4	1	288	31
1,23%	0,31%	88,89%	9,57%

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Apresenta-se, nesta seção do Relatório de Gestão, a posição patrimonial e financeira do TRE-MT, bem como o resultado e o desempenho financeiro da Unidade Prestadora de Contas.

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Neste item o TRE-MT apresenta as informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, observada a estrutura dos tópicos de apresentação de dados descrita no e-Contas para o item 15.1 da seção “Desempenho Financeiro e Informações Contábeis” da Portaria TCU nº 59, de 2017.

a) Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 pela UPC

Quanto ao disposto na NBC T 16.9 e 16.10, a contabilização da depreciação, mensuração e da reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado está em conformidade com as orientações constantes da Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional – STN).

Foram observadas as determinações constantes da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como, a Orientação TSE nº 03/2012 no exercício de referência.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

Resposta do item anterior não foi negativa.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

A metodologia utilizada para estimar a vida útil dos bens foi norteadada pelo Manual do SIAFI e orientações procedentes do TSE, a teor do art. 11 da Lei nº 8.868/1994.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Foi utilizado o método linear para a depreciação.

e) As taxas utilizadas para os cálculos

Para o cálculo da depreciação foram utilizadas as taxas estabelecidas pelo Manual SIAFI e Orientação COFIC/SOF/TSE nº 03/2012.

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado do intangível e do diferido.

Foi efetuada reavaliação de bens imóveis utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado para o bem semelhante.

NBC T 16.9 – Os ativos imobilizados sofrem, em geral, processo de desgaste pelo uso, obsolescência e ação da natureza. Aplicando o procedimento da depreciação, registra-se o real valor do bem, evidenciando, dessa forma, a verdadeira posição patrimonial.

NBC T 16.10 – É reconhecido que a Administração Pública Federal não praticava procedimentos adequados para preservar o valor original dos ativos, fazendo com que os mesmos permaneçam com valores históricos. O registro da avaliação busca garantir a confiabilidade da base monetária dos itens avaliados, a fim de espelhar o valor justo para tomada de decisões.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

Conclui-se que a utilização dos critérios teve como impacto uma melhor apresentação do patrimônio da UPC, tendo em vista a contabilização da depreciação e reavaliação de bens imóveis.

6.2 Sistemática de apuração dos custos no âmbito da Unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral a Resolução TSE nº 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral. Dadas as características próprias da Justiça Especializada Eleitoral, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2016, foram escolhidos 30 (trinta) itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado, depreciação do imóvel, alimentação de mesários, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, capacitação e treinamento, combustíveis, concurso, transporte de urnas, diárias, locação de mobiliário e equipamentos, menor aprendiz, oficiais de justiça, passagens e transporte de pessoas e condomínio. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

De acordo com a mencionada Resolução da Corte Superior Eleitoral, compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, responsabilizando-se pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As principais Demonstrações Contábeis que a Contabilidade produz com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público apresentam as seguintes estruturas:

- a) Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- b) Balanço Financeiro – demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte;
- c) Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- d) Balanço Patrimonial – compreende o ativo circulante e não-circulante; o passivo circulante e não-circulante; o patrimônio líquido e as contas do subsistema de compensação;
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

A Contabilidade Pública tem os seus procedimentos previstos na Lei nº 4.320/1964, com destaque para os dos arts. 83 a 89, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Fonte: Conselho Federal de Contabilidade). As demonstrações contábeis obrigatórias do TRE-MT, conforme dados extraídos do SIAFI, integram o **Anexo G** deste Relatório de Gestão.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso recebeu apenas 01 (um) documento formal recomendatório, decorrente de acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União. Tal recomendação fora cumprida integralmente.

A forma disponível para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal consiste, basicamente, na criação de processos administrativos e no seu consequente monitoramento por parte da Administração e, especialmente, por parte da Unidade de Controle Interno (artigo 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal). Também a Rede Interna de Governança do TRE-MT, embora não tendo por competência direta o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, o exerce por via oblíqua, ao promover a governança sobre os objetivos estratégicos e serviços prestados pela Corte.

Este item do Relatório de Gestão é desdobrado em dois subitens, que abordam, respectivamente, as determinações e recomendações feitas em acórdãos do exercício de referência, e as recomendações e determinações feitas em acórdãos decorrentes do julgamento de contas anuais ainda pendentes de cumprimento integral ou por força de acórdão específico.

7.1.1 Determinações e recomendações do TCU no exercício de 2016

7.1.1.1 Acórdão nº 2.118/2016 – TCU – Plenário

Quadro 61 – Determinações no exercício de 2016 – Acórdão nº 2.118/2016-TCU-Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.167/2016-0	2.118/2016 – Plenário	9.6	Ofício 208/2016-TCU/Semag, de 22/08/2016	06/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
O Acórdão nº 2.118/2016 – TCU – Plenário trata do acompanhamento, referente ao terceiro quadrimestre de 2015, dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal, conforme previsto pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial quanto ao contido no item 9.6, abaixo reproduzido, cuja recomendação fora direcionada ao TRE-MT: 9.6 alertar, com fundamento no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Acre de que a inscrição de despesas em restos a pagar sem disponibilidade de caixa suficiente afronta o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O TRE-MT, impelido pelo acórdão em apreço, autuou o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.035/2016, por intermédio do qual promoveu a análise das inscrições de despesas em restos a pagar sem disponibilidade de caixa. De acordo com a justificativa da Seção de Contabilidade do Tribunal, ocorreu inconsistência na contabilização do documento folha nº 2015FL000092, cujo valor referente a compensação de IRRF compensado da 2015FL000094-ATIVOS, deveria retornar à conta 3319011.43, contudo a Unidade não obteve êxito em retornar o valor. A situação foi regularizada a partir de orientações da COFIC/SOF/TSE no dia 25/04/2016, uma vez que a unidade técnica do TRE-MT já diligenciava a correção do lançamento desde 23/12/2015.				

7.1.1.2 Acórdão nº 2.617/2016 – TCU – Plenário

Quadro 62 – Determinações no exercício de 2016 – Acórdão nº 2.617/2016-TCU-Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.541/2016-5	2.617/2016 – Plenário	1	Ofício 648/2016-TCU/SecexAdministração, de 08/11/2016	18/11/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata-se de monitoramento dos Acórdãos nº 199/2011 e 1.229/2014, ambos do Plenário do TCU, referente a Auditoria de Conformidade que objetiva examinar, de maneira sistêmica, a regularidade dos atos de requisição de pessoal efetuados no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais. Citado Acórdão nº 2617/2016 – TCU – Plenário, por meio do subitem 9.1.2.1, informa que não foram cumpridas as determinações do subitem 9.1.2 do Acórdão TCU nº 199/2011 e do subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 1229/2014, conforme transcrição abaixo: Acórdão nº 199/2011 – TCU – Plenário 9.1.2. façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, assim como o período necessário para realizar a atividade, caso ainda não o façam. Acórdão nº 1229/2014 – TCU – Plenário 9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no AC TCU nº 199/2011 e na decisão da Corregedoria Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo nº 15.279/2012-TSE.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
As exigências e os demais requisitos dos normativos que regem o instituto da requisição são observadas pela unidade técnica da Coordenadoria de Pessoal/SGP nos processos de instrução. Quanto à determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão nº 1.229/2014 – TCU – Plenário, o TRE-MT encaminhou o Ofício nº 003/2017-GAB/PRES ao Tribunal de Contas da União informando que os andamentos dos acórdãos destinado ao Órgão serão incluídas nos relatórios de gestão.				

7.1.2 Determinações feitas em acórdãos decorrentes do julgamento de contas anuais ainda pendentes de cumprimento integral ou de arestos específicos

Quadro 63 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 2.177/2014-TCU-Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 046.131/2012-4	2.177/2014 – Plenário	9.2	Ofício nº 9.507/2014-TCU/SEFIP, de 28/08/2014	08/09/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata-se de auditoria relativa a passivos de pessoal com URV, ATS, PAE e VPNI no que se refere à divergência na aplicação de critérios de correção monetária e juros. Determina o órgão de controle que o TRE/MT adote medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, relativamente aos servidores listados na peça 490 dos autos, observando o devido processo legal, comunicando ao TCU as medidas adotadas, os valores abatidos e os saldos finais apurados, no prazo de 120 dias. Autoriza ainda a Corte de Contas aplicação do disposto no Enunciado nº 249 da súmula de jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos servidores, apenas nos casos em que não for possível a compensação de valores.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Todos os servidores do Tribunal foram notificados acerca da compensação de valores, sendo executada a devida compensação de valores com créditos a receber, exceto em relação ao ex-servidor Fernando Márcio Marques de Sales, que se encontra residindo em outra unidade de federação. Registra-se que a unidade responsável da Secretaria do TRE-MT está adotando medidas para a localização do servidor.				

Quadro 64 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 7.723/2014-2ª Câmara

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC nº 028.259/2009-6	7.723/2014 – 2ª Câmara	1.7.1.1	Ofício 1.590/2014-TCU/SECEX-MT, de 15/12/2014	29/12/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
O aresto diz respeito à Tomada de Contas do exercício 2008 do TRE-MT, acerca do qual remanesce a recomendação abaixo destacada: 1.7.1.1 envie esforços para evitar falhas na execução da ação 5439, referente à construção de cartórios eleitorais, com o intuito de cumprir as metas estipuladas em seu plano estratégico e observar o princípio da eficiência, insculpido no <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal de 1988.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Os apontamentos acerca do insucesso na execução da Ação 5439 referem-se a limitações da capacidade de planejamento e dificuldade de recursos humanos. Ainda no final do exercício de 2008 (05/11/2008), o Tribunal proveu mais um cargo de Analista Judiciário, Especialidade: Engenharia, dobrando a força laboral da Seção de Engenharia. Paralelamente, houve a implementação de diversas medidas catalizadoras do processo de construção de cartórios, que acabaram por convergir no aumento do desempenho do Tribunal nesta área, com a construção de 5 cartórios eleitorais e conclusão da obra de reforma do edifício sede do Tribunal. Não obstante isso, ainda há carência de recursos humanos e significativa dificuldade de processamento das ações de construção que, por isso, são objeto de contínua avaliação e revisão por parte da Administração, motivo pelo qual as iniciativas de construção são detidamente analisadas e adequadas à capacidade de execução do TRE-MT. Nada obstante, em face da política de ocupação imobiliária prescrita pelo TSE desde 2014, que orienta aos Órgãos da Justiça Eleitoral a racionalização dos gastos de manutenção imobiliária, devendo o modelo de ocupação ser pautado pelo atendimento das premissas de (i) compartilhamento de espaço, (ii) cessão de uso de bens públicos, (iii) locação e (iv) construção, nesta ordem, o TRE-MT editou, em consonância aos preceitos da Resolução CNJ nº 114/2010 e da Resolução TSE nº 23.369/2011, a Resolução TRE-MT nº 795/2011, que regulamenta os procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense, com destaque para a divulgação do Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos, para fins de solicitação de recursos orçamentários. Sobreleva destacar, por fim, que, além de seguir as orientações gerais do Tribunal Superior Eleitoral sobre a temática em questão, conforme fazem prova os dados apresentados no subitem 4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União, deste Relatório de Gestão, o panorama orçamentário advindo da EC nº 95/2016 tornará deveras dificultosas as eventuais iniciativas de construção, pelo que se classifica como atendida a recomendação em apreço.				

Quadro 65 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 1.228/2015-TCU-Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 013.673/2014-9	1.228/2015 – Plenário	9.1	Ofício 657/2015-TCU/SECEX-MT, de 29/05/2015	09/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. recomendar ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 9.1.1. promova o monitoramento das diretrizes estratégicas na área de gestão de pessoas compatibilizando-o com os prazos eleitorais, bem como adote medidas corretivas nos casos em que as metas não forem alcançadas; 9.1.2. institua órgão colegiado composto por representantes de unidades estratégicas do Tribunal para auxiliar a alta administração nas decisões relativas à área de pessoal; 9.1.3. realize ações sistemáticas de desenvolvimento de gestores e de potenciais líderes, orientadas pelo mapeamento das competências existentes e desejadas; 9.1.4. avalie a oportunidade e a conveniência da criação de banco de talentos que facilite a identificação e o desenvolvimento de potenciais líderes para atuarem nos cargos de natureza gerencial; 9.1.5. implemente processo de avaliação de desempenho de gestores e servidores, vinculada, entre outros, aos resultados individuais e institucionais alcançados; 9.1.6. estabeleça, preferencialmente, processo de seleção para funções e cargos de natureza gerencial, assegurando a avaliação dos perfis de competência dos candidatos, a transparência e a concorrência; 9.1.7. conclua a implantação da gestão por competências no órgão, de forma a permitir melhor planejamento da força de trabalho e a adoção de critérios técnicos para fundamentar, entre outras, as decisões relativas a quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho; 9.1.8. adote medidas para assegurar a realização periódica de levantamentos com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, levando em consideração a projeção de necessidades futuras; 9.1.9. regulamente o procedimento de alocação inicial e movimentação de servidores, a fim de torná-lo menos suscetível a decisões discricionárias; 9.2. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao TRE/MT que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhe a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas no item anterior, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativas sobre decisão de não implementar tais recomendações.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Quanto ao Acórdão TCU nº 1.228/2015 – Plenário, o TRE/MT elaborou e encaminhou dentro do prazo estabelecido, por meio do Ofício nº 252/2015, o Plano de Ação para atendimento às recomendações insertas no referido aresto. Dentre as ações já impulsionadas e em tramitação no Tribunal, citam-se: 1) Criação da Rede Interna de Governança, consubstanciada na Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, e reuniões periódicas dos Comitês Estratégicos; 2) Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a realização do Projeto Piloto (1º Ciclo) e início do 2º Ciclo; 3) Normatização do Programa de Formação e Desenvolvimento de Líderes, consubstanciada na Portaria TRE-MT nº 162/2016; 4) Contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos de apoio institucional, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de gestão de processos (Contrato nº 36/2015 em execução); 5) Formalização de proposta de implementação de Sistema de Banco de Talentos (em trâmite); 6) Formalização de proposta de normatização de lotação e movimentação interna de servidores (em trâmite). Notadamente em relação ao subitem 9.1.5 registra-se que não foi possível o impulso da referida demanda anteriormente, dado o período eleitoral e a necessidade de andamento e acompanhamento de outras recomendações do referido Acórdão (implementação da Governança de Gestão de Pessoas, início da implementação do Gestão por Competências, instituição do plano sucessório e formação de líderes, instituição do Banco de Talentos). O processo que trata do tema encontra-se registrado sob o nº 1108/2017.				

Quadro 66 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento – Acórdão nº 3.393/2015-2ª Câmara

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC nº 025.851/2014-4	3.393/2015 – 2ª Câmara	1.7.1.1	Ofício 878/2015-TCU/SECEX-MT, de 09/07/2015	21/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso TRE-MT				
Descrição da determinação/recomendação				
O aresto diz respeito à Tomada de Contas do exercício 2013 do TRE-MT, que teve julgamento quanto à regularidade, com ressalvas, no tocante às seguintes impropriedades: a.1) ausência, no processo de contas do exercício de 2013, do parecer exigido pelo anexo III, item 2, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, em violação expressa do Regimento Interno do TRE-MT (art. 18, inciso XXIII); a.2) morosidade e intempestividade na realização dos inventários de bens móveis e imóveis em descumprimento ao art. 96 da Lei nº 4.320/1964 e ao art. 5º da Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade. A Corte de Contas deu ciência, ainda, dos achados verificados quando da apreciação do Relatório de Gestão: c.1) descumprimento do anexo II, parte A, da Decisão Normativa nº TCU 127/2013, que disciplina o conteúdo a compor relatório de gestão; c.2) descumprimento do Decreto 7.746/2012, de 5/6/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei 8.666/93, por conta da ausência, nos procedimentos licitatórios e de contratos administrativos, de critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável; d) recomendar ao TRE-MT que busque reavaliar seus indicadores de desempenho de modo a torná-los aptos a mensurar objetivamente a eficiência e a eficácia das atividades alcançadas pelas metas do plano estratégico.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O apontamento acerca do contido no item a.1 não foi cumprido em relação ao Relatório de Gestão do exercício de 2014, que novamente fora submetida ao TCU sem o parecer da Unidade de Controle Interno e o prévio pronunciamento das contas pelo Órgão Plenário do Tribunal, conforme previsão ínsita no art. 18, inciso XXIII, de seu Regimento Interno. Deve-se registrar, contudo, que a recomendação em apreço apenas aportou no TRE-MT na data de 09/07/2015, quando já submetido o Relatório de Gestão 2014 à Corte de Contas, prejudicando, portanto, seu integral cumprimento. Nada obstante, a CCIA opinou pela desnecessidade de encaminhamento extemporâneo do citado Relatório de Gestão ao Plenário, ressaltando, no entanto, a possibilidade de a Administração avaliar a proposta de adequação do citado dispositivo. Quanto ao Relatório de Gestão do exercício de 2015, o rito regimental foi observado. Buscando conferir agilidade e racionalidade às atividades de controle patrimonial (item a.2), a Administração impulsionou, ainda em 2015, a alteração do normativo que rege o tema, por meio da publicação da Portaria TRE-MT nº 419/2015. Durante o exercício de 2016 realizou-se o inventário patrimonial do ano de 2015 já com as novas regras do Manual de Administração de Material. Após a conclusão dos trabalhos, o OCI apresentou algumas propostas de adequação do processo de trabalho proposto, situação que levou a Presidente do Tribunal a determinar à unidade competente, nos autos virtuais do PAe nº 5.512/2015, a elaboração de plano de ação para a revisão do citado manual, tendo por eixo tais orientações. Sobre os apontamentos descritos nos itens c.1, c.2 e d, o Tribunal procedeu à implementação de todas as recomendações, na forma abaixo explicitada, suprimindo, desse modo, os achados verificados pelo TCU por ocasião do julgamento das contas do exercício de 2013 do TRE-MT: c.1) o TRE-MT anotou a recomendação para utilização oportuna, e, assim, a elaboração dos relatórios de gestão do Órgão tem se norteado pela estrita observância às normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública; c.2) os gestores e unidades pertinentes do TRE-MT foram formalmente notificados sobre o conteúdo do Acórdão nº 3.393/2015 – TCU – 2ª Câmara, oportunidade em que se pode certificar de que o Tribunal, de fato, já adota as práticas recomendadas, a exemplo da aquisição do novo <i>datacenter</i> (Contrato nº 29/2015), que envolveu recursos de grande escala observando critérios de sustentabilidade (vide também o conteúdo do item 4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade deste Relatório de Gestão); d) o aresto em comento foi utilizado como insumo no processo de revisão da Estratégia 2016-2021, conforme anotado, inclusive, na seção 2 Planejamento Organizacional e Resultados deste Relatório de Gestão 2016.				

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2016, a Unidade de Controle Interno e Auditoria iniciou 1 (uma) auditoria, conforme quadro abaixo. No processo de auditoria foram formuladas e encaminhadas à Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em relatório parcial, 31 (trinta e uma) deficiências levantadas pela OCI, no entanto, o relatório final somente será publicado no exercício de 2017, não sendo, portanto, objeto deste Relatório de Gestão.

Quadro 67 – Auditorias promovidas pela OCI no exercício de referência

Auditoria	Objeto	Área do Negócio	Unidade Regional	PAe	Conclusão
01/2016	Avaliação de Controles Internos em nível de entidade	Área de Governança	Rede Interna de Governança do TRE-MT	5629/2016	Revisão da Rede Interna de Governança, PAe 650/2017

O acompanhamento das recomendações e orientações do Órgão de Controle Interno – OCI se dá pela criação de processos administrativos eletrônicos, cuja atribuição de monitoramento, incumbe, precipuamente, à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA, Unidade de Controle Interno do TRE-MT, na forma do artigo 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal.

7.2.1 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno de anos anteriores

Este subitem do Relatório de Gestão abordará as recomendações formuladas pela CCIA nos processos de auditoria realizados no exercício de 2015, cujo tratamento ocorreu, total ou parcialmente, no exercício de referência.

7.2.1.1 Auditoria nº 01/2015

7.2.1.1.1 Recomendação: 6.2.5.3 que haja a previsão em normativo do preenchimento, no Sistema de Diárias, pelo servidor que se deslocou, de informações resumidas sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Tratamento: o PAe nº 3.123/2015, que se encontra em fase de conclusão, contém proposta de regulamentação que contempla a necessidade de encaminhamento de “Relatório de Viagem” na prestação de contas, cujo modelo será disponibilizado no sistema próprio, vinculando o servidor a descrever de forma circunstanciada o objetivo da viagem.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.2 Recomendação: 6.3.5.2 tendo em vista os princípios do contraditório e ampla defesa, e haja vista o evidente caráter de sanção nas previsões do art. 26 e 27 da Portaria TRE-MT nº 03/2013, que haja previsão de contraditório em que o servidor seja instado a se manifestar sobre a sanção que lhe será imposta.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla a previsão formal de observância do contraditório e ampla defesa, conforme conteúdo do PAe nº 3.123/2015, que se encontra em fase de conclusão.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.3 Recomendação: 6.3.5.3 que o contraditório e ampla defesa seja prevista em normativo interno, antes da aplicação de penalidade.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla a previsão formal de observância do contraditório e ampla defesa, conforme conteúdo do PAe nº 3.123/2015.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.4 Recomendação: 6.4.6.1 que o TRE-MT evite a prática de pagar diárias após o efetivo deslocamento, e que haja planejamento adequado dos eventos, de modo a propiciar a antecedência necessária ao pedido. Sugere-se alguma previsão normativa de dissuasão deste comportamento caso a falha seja dos servidores.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla a necessidade de reprogramação do deslocamento caso haja descumprimento do prazo necessário ao processamento do pedido, conforme conteúdo do PAe nº 3.123/2015, em fase de conclusão.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.5 Recomendação: 6.5.5.1 que haja controle mais restrito das hipóteses que autorizam o pagamento posterior das diárias.

Tratamento: a Administração exerceu, a partir da recomendação sob enfoque, maior rigor na concessão de diárias e passagens, além de ter inaugurado processo de elaboração do calendário anual de eventos, conforme documenta o PAe nº 1.062/2016.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.6 Recomendação: 6.5.5.2 que o TRE-MT se abstenha de permitir tal prática sem que haja justificativa, por meio de melhor organização nos eventos e devido esclarecimento aos agentes que se deslocam.

Tratamento: a Administração exerceu, a partir da recomendação sob enfoque, maior rigor na concessão de diárias e passagens, além de ter inaugurado processo de elaboração do calendário anual de eventos, conforme documenta o PAe nº 1.062/2016.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.7 Recomendação: 6.5.5.3 que seja incluído no normativo, previsão de pagamento de indenização estrita das despesas efetuadas (pousada, deslocamento, alimentação), devidamente comprovadas, em caso de falha do próprio servidor que deveria solicitar as diárias e passagens.

Tratamento: a proposta de nova regulamentação da matéria contempla o pagamento de indenização das despesas realizadas e devidamente comprovadas em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo de diárias, conforme conteúdo do PAe nº 3.123/2015, em fase de conclusão.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.8 Recomendação: 6.6.3.2 que seja a hipótese regulada em normativo interno, com o estabelecimento e critérios seguros e objetivos para a concessão de diárias na hipótese.

Tratamento: a recomendação é objeto de estudo no PAe nº 3.083/2015, de estudos para concessão de diárias e passagens decorrentes de perícia médica, anexado ao PAe nº 3123/2015.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.1.9 Recomendação: 6.9.5.1 que siga seu próprio normativo quanto ao prazo mínimo para a aquisição de bilhetes de viagem, a fim de não comprometer a economicidade da compra dos bilhetes (providência relacionada à necessidade de obediência à antecedência mínima do pedido de diárias).

Tratamento: a Administração tem buscado constantemente a disseminação da cultura do planejamento e investirá continuamente na conscientização da necessidade de cumprir o planejamento existente, no intuito de prevenir que as situações de não conformidade voltem a ser apontadas. Tal assunto também está sendo estudado no PAe nº 3123/2015, que se encontra em fase de conclusão.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2 Auditoria nº 02/2015

7.2.1.2.1 Recomendação: 9.2.1.4.1 que promova ações tendentes à elaboração de um Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, contendo disposições específicas quanto aos padrões éticos de conduta dos servidores que atuam diretamente nos processos de compras e contratações.

Tratamento: a recomendação é objeto do PAe nº 1.323/2015, sobrestado em 2015, mas retomado no exercício de 2016. O referido expediente encontra-se na Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.2 Recomendação: 9.2.2.3.1 que se implemente, no âmbito da SAO e CMP, processo de identificação e avaliação dos setores/servidores menos produtivos, com vistas à adequação de suas lotações e tarefas, bem como propiciado treinamento individual tendo em vista os objetivos e necessidades organizacionais.

Tratamento: o Relatório de Auditoria realizado pelo TCU nesta Corte, que resultou no Acórdão nº 1.228/2015 – TCU – Plenário, diagnosticou a necessidade de implementação de processos de avaliação de desempenho de gestores e de servidores, bem como de perfis de competência, com vistas à seleção de funções e cargos de natureza gerencial. Com o objetivo de permitir melhor planejamento da força de trabalho, foi implementado o Projeto de Gestão de Pessoas por Competência, nos termos da Portaria TRE-MT nº 379/2015, conforme a tramitação no PAe nº 6.072/2015.

Situação: atendida em 2015.

7.2.1.2.3 Recomendação: 9.3.2.4.1 que haja providências estratégicas de governança para a melhoria dos procedimentos relacionados a compras e contratações quanto à agilidade dos trâmites, tal como a criação de comissão multidisciplinar e multissetorial, para a implementação das orientações da presente auditoria, bem como para análise, acompanhamento e proposição de soluções tendentes a diminuir o tempo de trâmite dos processos.

Tratamento: no ano 2016, por meio da execução do Contrato nº 36/2015, iniciou-se o trabalho de mapeamento e transformação dos processos de aquisições e contratações, visando a otimização dos aludidos procedimentos e, conseqüentemente, a redução do prazo de tramitação. Foi elaborado plano de implementação das melhorias sugeridas, que será executado a partir do 2º trimestre de 2017. A minuta de resolução do novo Regulamento Interno da Secretaria, em fase de revisão final, contempla a criação de uma seção de licitações, com competência para conduzir os pregões e as licitações do Tribunal, em alinhamento à transformação do processo de trabalho em questão.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.4 Recomendação: 9.3.3.4.1 que seja minudenciada, em normativo, forma mais estratégica de atuação da Seção de Gerenciamento de Compras, prevendo-se uma maior participação da mesma no processo de elaboração do termo de referência, avaliando-se a possibilidade de se instituir a obrigatoriedade de participação do setor no assessoramento inicial de todo termo de referência a ser elaborado no Tribunal.

Tratamento: a atuação participativa das unidades demandantes junto à Seção de Gerenciamento de Compras/CMP/SAO contribui para a correta elaboração dos termos de referência/projetos básicos e o conseqüente sucesso dos processos aquisitivos. Nesse sentido, foi contratada uma consultoria especializada para o apoio ao planejamento institucional do TRE-MT (Contrato nº 36/2015), atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos (PAe nº 5.471/2013).

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.5 Recomendação: 9.3.3.4.1 revisão da Portaria nº 245/2014, para nela incluir demais trâmites e informações necessárias a uma mais completa e segura formação do critério da autoridade ordenadora de despesa, como descrição abrangente do objeto, indicação de estimativa dos preços de contratação, ou adoção de solução que propicie os mesmos efeitos.

Tratamento: estuda-se proposta que se mostre coerente com as alterações dos fluxos dos processos críticos. Nesse sentido, foi contratada a consultoria especializada para o apoio ao planejamento institucional do TRE-MT, atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos (PAe nº 5.471/2013).

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.6 Recomendação: 9.3.5.4.1 que a Diretoria-Geral promova análise da força de trabalho da Assessoria Jurídica do TRE-MT quanto à suficiência de lotação de servidores do setor, providenciando plano de capacitação específico para o setor, buscando-se também, se for o caso, o incremento da força de trabalho no setor com servidores preferencialmente com analistas judiciários da área judiciária.

Tratamento: o TRE-MT, por meio da execução do Contrato nº 36/2015, iniciou-se em dezembro de 2016 o dimensionamento da força de trabalho das unidades administrativas mais vinculadas ao processo de trabalho de contratação de serviços e aquisição do Órgão. Dentre as unidades a serem dimensionadas foi contemplada a ASJUR, tendo sido o trabalho concluído no mês de março de 2017. No entanto, a solução para esse apontamento dependerá da definição de diretrizes estratégicas pelo Comitê Estratégico específico (CEGEPE), tendo em vista que a insuficiência de servidores e/ou falta de capacitação adequada para desenvolver as atividades em suas respectivas funções não é um problema isolado no Regional.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.7 Recomendação: 9.3.6.6.1 que haja complementação da normatização das atividades do pregoeiro e da Equipe de Apoio aos Pregoeiros, incluindo os seguintes aspectos na análise prévia: a) necessidade de delimitação de prazo para a realização dos pregões; b) reforço quanto à obrigatoriedade de atuação dos membros da equipe de apoio aos pregões (ao art. 5º da Portaria nº 56/2009); c) avaliação da possibilidade de compensação financeira aos pregoeiros e à equipe de apoio, bem como da possibilidade da criação de função específica de pregoeiro, com o fim de propiciar meios para dedicação exclusiva do servidor designado; d) estabelecimento de programa de treinamento específico e contínuo para os servidores envolvidos no processo de pregão, preferencialmente pela modalidade de ensino a distância, com material reutilizável, devido à rotatividade almejada na função; e) avaliação periódica da atuação dos pregoeiros e da equipe de apoio; f) rotatividade na designação dos pregoeiros, e entre os membros da equipe de apoio e os pregoeiros, num ciclo que permita aos membros da equipe de apoio a aquisição de experiência na atividade para depois serem designados como pregoeiros, e que o pregoeiro já experiente, após tempo certo de atuação, passe a integrar a equipe de apoio.

Tratamento: a regulamentação da instrutoria interna, conjuntamente com a criação de um núcleo de EAD, permitirá o atendimento à referida demanda. O Comitê Estratégico de Orçamento e Compras está em fase de análise do Plano Anual de Aquisições, objetivando o estabelecimento de prazos para realização dos pregões. A proposta de avaliação periódica da atuação dos pregoeiros e da equipe de apoio é objeto de estudo da CED em procedimento próprio e poderá nortear a rotatividade das equipes, alternando-se pregoeiros e membros da equipe de apoio, conforme sugerido no item “f” da recomendação ora discutida. O destacamento de função específica de pregoeiro está previsto na minuta de resolução do novo Regulamento Interno da Corte, que contará com seção própria para condução dos pregões e licitações.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.8 Recomendação: 9.3.7.4.1 que seja avaliada a implantação imediata da boa prática, inicialmente nos procedimentos relacionados a compras e contratações, de se definir trâmites padrão por tipo de processos, relacionando as fases dos processos a andamentos previamente definidos, de forma a possibilitar orientação às atividades e a elaboração de consultas mais significativas ao gerenciamento e à governança.

Tratamento: foi contratada consultoria especializada para o apoio ao planejamento institucional do TRE-MT (Contrato nº 36/2015), atinentes à estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos (PAe nº 5.471/2013). Outro viés a ser trabalhado para o pleno atendimento da recomendação da CCIA passa pela adequação do sistema de processo administrativo eletrônico adotado pelo Tribunal, o PAe, seja pela atualização da versão em utilização, tendo em conta que a 2ª versão possibilita a definição dos fluxos, seja pela migração ao SEI – Sistema Eletrônico de Informação, uma vez que o TSE o adotou, apresentando-se como possível desdobramento a implantação desse sistema no âmbito da Justiça Eleitoral.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.2.9 Recomendação: 9.3.7.4.2 que nas iniciativas relacionadas à implementação de práticas de gestão por processos (contratação de consultorias, suporte, etc) sejam incluídas ações que auxiliem a área de TI no suporte e desenvolvimento de sistemas aptos a absorver as metodologias a serem implementadas.

Tratamento: contratação de consultoria especializada para implementação de Gestão de Processos e Dimensionamento da Força de Trabalho (PAe nº 5.471/2013). No âmbito da TI, com o término do Contrato nº 36/2015, serão adotadas as medidas técnicas cabíveis para viabilizar o pleno atendimento da recomendação. A recomendação foi discutida na reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação de 22/03/2017 (Ata nº 17), com a seguinte deliberação: “A respeito da recomendação, o CETI deliberou por aguardar o término da definição do fluxo do processo de trabalho Aquisições e Compras, em mapeamento pela consultoria ELOGroup, a fim que a Administração tenha mais subsídios para a definição das ações necessárias ao atendimento à recomendação exposta pela CCIA”.

Situação: não atendida.

7.2.1.3 Auditoria nº 04/2015

7.2.1.3.1 Recomendação: 3.1.3.1 para que se possa avaliar a abrangência e qualidade do controle implementado pela verificação prévia por amostragem nos controles internos feitos na preparação da folha de pagamento, recomenda-se que haja arquivamento das conferências efetuadas, da abrangência e da metodologia empregada.

Tratamento: a referida recomendação restou prejudicada, tendo em vista que não houve inconsistências geradas pelo Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

Situação: não atendida.

7.2.1.3.2 Recomendação: 3.2.3.1 que a Administração verifique e avalie a possibilidade de criação específica, no sistema de folha de pagamento e nos demonstrativos, de rubricas referentes a juros, identificando sobre qual verba paga em atraso se refere o pagamento, ao menos dos juros relativos a Adicional de Qualificação (Pós-Graduação e Cursos), Progressão e Abono de Permanência.

Tratamento: foram criadas três rubricas de juros de mora relativas à adicional de qualificação, progressão e abono de permanência, com implementação para o ano 2017.

Situação: atendida.

7.2.1.3.3 Recomendação: 3.3.4.1 mapeamento, modelagem e manualização do processo de fechamento de folha de pagamento, de modo a identificar o melhor e mais eficaz fluxo.

Tratamento: a unidade técnica concorda com a orientação, todavia entende que este processo deva ser realizado após a implantação do sistema Frequência Nacional.

Situação: não atendida.

7.2.1.3.4 Recomendação: 3.3.4.2 implementação imediata dos subsistemas necessários à efetiva e completa utilização do sistema "Frequência Nacional", bem como a implementação e utilização completa deste último.

Tratamento: para a implementação oficial do sistema Frequência Nacional é necessário a aprovação da minuta de portaria contida no Procedimento Administrativo SADP nº 6.115/2005 e também do desenvolvimento de sistema de apoio pela STI, visto que a minuta regulamentará a frequência e banco de horas no âmbito do TRE-MT. Atualmente o processo administrativo encontra-se na STI para desenvolvimento do sistema.

Situação: parcialmente atendida.

7.2.1.3.5 Recomendação: 3.4.4.1 que seja avaliada a possibilidade de retorno da forma de demonstração e informação dos reembolsos feitos pelo TRE-MT ao servidor que custear mensalidade do programa de assistência médica complementar que vigorava antes da publicação da Portaria nº 42/2014, por ser metodologia que melhor protege os princípios da publicidade e eficiência.

Tratamento: este apontamento foi solucionado conforme decisão da Presidente contida no PAe nº 7.280/2015 e materializada por meio da Portaria TRE-MT nº 416/2015, que alterou parcialmente a Portaria TRE-MT nº 440/2014. Foram criadas as rubricas de Co-participação (rubrica nº 6083), Reembolso de assistência médica (rubrica nº 0127), Mensalidade de agregados (rubrica nº 6097), Mensalidade de dependentes legais (rubrica nº 6098), para atendimento do princípio da publicidade.

Situação: atendida.

7.2.1.3.6 Recomendação: 3.6.4.1 que, para cumprimento do § 3º do artigo 15 da Lei nº 11.416/2006, o TRE-MT passe a considerar, no caso de participação de servidor em evento de qualificação externo, os efeitos financeiros a partir da data do protocolo do título, diploma ou certificado que completar o conjunto de 120 horas, e não a data de conclusão do evento.

Tratamento: a unidade técnica competente concorda com a orientação do OCI, todavia ressalta que o sistema utilizado, cujos parâmetros se questiona, foi desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Desta forma, a unidade técnica propôs o envio de ofício ao TSE, para conhecimento do relatório de auditoria e adoção das providências relativas à adequação da solução de TI utilizada no âmbito da Justiça Eleitoral (módulo de capacitação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH, cujo parâmetro de anotação é a data final do certificado de capacitação, em consonância ao normativo que regulamenta a matéria na Justiça Especializada, qual seja, a Resolução TSE nº 23.380, de 08 de maio de 2012).

Situação: atendida.

7.2.1.3.7 Recomendação: 3.6.4.2 que seja oficiado ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral dando-se conhecimento deste apontamento de auditoria.

Tratamento: a unidade técnica competente propôs o envio de ofício ao TSE, para que a Corte Superior Eleitoral tome conhecimento do relatório de auditoria e adote as medidas cabíveis.

Situação: não atendida.

7.2.1.3.8 Recomendação: 3.7.4.1 que a CED implemente controles de qualidade e compatibilidade dos cursos apresentados com a integralidade do artigo 9º da Resolução TSE nº 23.380, de modo a

abranjer análise da instituição ou profissional quanto à qualidade do curso e ao reconhecimento pelo mercado, e à consonância destes com o Programa de Capacitação do Regional.

Tratamento: a unidade técnica competente manifestou-se no sentido de que, até o presente momento, nenhum certificado ou capacitação suscitou dúvidas quanto a idoneidade, credibilidade e reconhecimento no mercado, deixando, portanto, o objeto da recomendação prejudicado. Em ato contínuo, solicitou que a Administração, caso entendesse necessário, determinasse a aplicação da recomendação, mediante a instituição de comissão multidisciplinar para fazer a avaliação dos certificados com critérios objetivos e claramente divulgados. Não houve, ainda, emissão de novo parecer do OCI acerca das considerações emitidas pela SGP.

Situação: não atendida.

7.2.1.3.9 Recomendação: 3.7.4.2 que haja avaliação quando à suficiência do modelo de Plano Anual de Capacitação para a orientação das áreas prioritárias nas quais os setores e servidores necessitam de capacitação tendo em vista o atingimento dos objetivos estratégicos do TRE-MT.

Tratamento: o atual modelo baseia-se no levantamento da necessidade de capacitação junto às áreas demandantes, realizado por meio de pesquisa – formato utilizado por vários tribunais regionais eleitorais. O Plano Anual de Capacitação será gradativamente aperfeiçoado com a implantação da Gestão por Competências, de modo a contemplar as capacitações vinculadas aos maiores GAP's apresentados pelos servidores participantes dos ciclos de implantação. Não houve, ainda, emissão de novo parecer do OCI acerca das considerações emitidas pela SGP.

Situação: não atendida.

7.2.1.3.10 Recomendação: 3.8.3.1 que haja processo de mapeamento, modelagem e manualização do processo de fechamento de ponto, de modo a identificar o melhor e mais eficaz fluxo de trabalho, bem como em preparação para possível substituição de servidores.

Tratamento: a unidade técnica concorda com a orientação, todavia entende que esse processo deva ser realizado após a implantação do sistema Frequência Nacional.

Situação: não atendida.

7.2.1.3.11 Recomendação: 3.8.3.2 implementação dos subsistemas necessários à efetiva e completa utilização do sistema "Frequência Nacional".

Tratamento: a unidade técnica concorda com a orientação, no entanto, esclarece que para a implantação há necessidade de desenvolvimento de *software* pela Secretaria da Tecnologia da Informação, bem como a publicação de normativo interno regulamentando o sistema Frequência Nacional e banco de horas.

Situação: não atendida.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

É dever de todo administrador público adotar medidas administrativas com vista ao ressarcimento de dano ao erário, pautando-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório.

No ano de 2016, segundo informações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, foram instaurados mais de 260 (duzentos e sessenta) processos administrativos eletrônicos visando a cobrança dos débitos de carga horária e ausências injustificadas de servidores efetivos e requisitados, de exercícios anteriores relativos ao período de 2011 a 2015, destacados no quadro a seguir.

Quadro 68 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
261								

Fonte: SGP Web (Módulo de Frequência) e Sistema Processo Administrativo Eletrônico – PAe.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

A ordem cronológica é o instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento, observando os princípios da isonomia, impessoalidade e da moralidade.

Os contratos administrativos do Tribunal contêm cláusulas de prazo máximo para o registro das ordens bancárias as empresas contratadas.

Obedecendo aos prazos contratuais estabelecidos, efetua-se o respectivo filtro para consolidar os pagamentos mensais, observando rigorosamente, dentre outras, as datas de vencimento tributário, destacando o recolhimento previdenciário.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O Processo Administrativo Eletrônico nº 2.032/2014 reuniu os estudos sobre a revisão dos contratos firmados pelo Tribunal com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciado pelo artigo 7º, da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º, do Decreto nº 7.828/2012, para vigência no período de 14/12/2011 a 31/12/2014.

O objetivo dos estudos é o de atender à solicitação do Conselho Nacional de Justiça, formulada por meio do Ofício-Circular nº 264/SG – SCI/2014 (documento nº 26.196/2016), referente ao atendimento ao disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Por meio da Ordem de Serviço nº 41/2014 (documento nº 69.056/2014) foi constituída uma Comissão para mapeamento dos contratos de informática e engenharia, firmados pelo TRE-MT, a fim de apurar as contratações que se enquadravam na medida governamental de Desoneração da Folha de Pagamento, bem como para a imediata aplicação das orientações do CNJ, contidas no Ofício- Circular nº 2654/SG – SCI/2014.

A referida Comissão estudou 171 (cento e setenta e um) contratos administrativos formalizados pelo TRE-MT, compreendidos nos períodos de 2011 a 2014, realizando análise mais aprofundada em 21 (vinte e um) contratos vigentes e encerrados.

O relatório final da Comissão (documento nº 93.194/2014) apontou a necessidade de revisão administrativa em 8 (oito) contratos (47/2011, 27/2012, 28/2012, 25/2013, 34/2013, 14/2014, 27/2014, 29/2014), com relação à desoneração da contribuição previdenciária determinada na Lei, com a consequente apuração de economia (redução de valor contratual), nos termos do subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Nada obstante, em 01/04/2015, foi publicado no site www.comprasgovernamentais.gov.br o informativo divulgado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (documento nº 26.231/2015), que comunicou a suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Ao analisar o assunto (documento nº 26.842/2015), a ASJUR opinou pela imediata paralisação dos atos tendentes à revisão dos contratos beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, em função da interposição em 04/11/2014 do pedido de reexame do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário, ressaltando que o TRE-MT deveria aguardar a decisão final da Corte de Contas da União para impulsionar as medidas administrativas frente às empresas enquadradas na medida governamental de desoneração da folha de pagamento.

Por sua vez, a CCIA (documento nº 29.729/2015) sugeriu a realização de consulta ao CNJ sobre a posição a ser adotada pelo TRE-MT, bem como manifestou-se pela continuidade dos procedimentos de revisão dos contratos passíveis de desoneração, observando-se o devido processo legal e contraditório para negociação com as respectivas contratadas.

Mediante Ofício-Circular nº 191/SG/2015 (documento nº 40.796/2015), o Secretário-Geral do CNJ comunicou a suspensão da aplicação do subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – TCU – Plenário, até a análise do mérito pela Corte de Contas.

Ao estudar a questão, a Seção de Auditoria Técnica da CCIA (documento nº 49.036/2015) entendeu que, quanto ao Acórdão TCU nº 2.859/2013 – TCU – Plenário e sua dita suspensão de efeitos, nada impediria, ou melhor, tudo aconselharia, a aplicação do artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, no sentido que a Administração analisasse cada contrato ainda vigente, ou com pagamentos pendentes, com o objetivo de buscar a revisão dos contratos ou algum ressarcimento na via administrativa, caso tenha-se diminuído consideravelmente os custos das empresas contratadas.

A Presidência do TRE-MT determinou o envio de ofício à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para consultar se as empresas levantadas pelo Relatório Final da Comissão se enquadravam nos critérios estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo artigo 2º do Decreto nº 7.828/2012, para fins de desoneração.

Em resposta ao Ofício expedido pela Presidência do TRE-MT a Secretaria de Receita Federal do Brasil informou que era possível obter o exato enquadramento das empresas por intermédio de consulta formal à própria Receita Federal, observados todos os quesitos descritos em normativo próprio.

A Presidência do Tribunal formalizou a consulta sugerida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, a fim de dirimir definitivamente a dúvida quanto ao enquadramento das empresas. Atualmente o PAE nº 2032/2014 se encontra em fase de apuração dos valores junto àquele Órgão, sendo elencados os seguintes contratos, dentre os quais apenas 02 (dois) encontram-se vigentes:

Quadro 69 – Contratos vigentes com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Vigência (continua)
TELC TELECOM Empreendimentos Ltda	04.841.288/0001-88	47/2011	23/12/2011 a 22/12/2014
TITÂNIA Comércio e Serviço de Tecnologia da Informação Ltda	09.093.813/0001-48	27/2012	18/09/2012 a 31/12/2012
Associação Pestalozzi de Várzea Grande	37.500.576/0001-28	28/2012	19/09/2012 a 19/12/2012
EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços Ltda	07.475.870/0001-66	25/2013	01/08/2013 a 30/07/2018
APAE – Cuiabá	03.488.590/0001-31	34/2013	04/11/2013 a 03/11/2016

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Vigência (conclusão)
HITACHI DATA Systems do Brasil Ltda	68.074.673/0001-20	14/2014	05/07/2014 a 04/07/2017
* AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME	08.330.354/0001-06	27/2014	02/09/2014 a 19/12/2014
TITÂNIA Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	09.093.813/0001-48	29/2014	05/09/2014 a 31/10/2014

Quanto ao Contrato nº 27/2014, no PAe formalizado sob nº 4118/2016, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso declarou que a empresa Airton Gomes de Oliveira ME não se enquadra nas disposições dos artigos 5º e 14, § 4º da Lei nº 11.774/2008 c/c artigo 7º, I e IV da Lei nº 12.546/2011.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso não utilizou recursos financeiros para fins de publicidade institucional ou propaganda, durante o ano de 2016.

A Assessoria de Comunicação do Órgão fez uso apenas da mídia espontânea de rádio, TV, jornais impressos e jornais eletrônicos, que repercutiram as matérias jornalísticas divulgadas pela Instituição.

Anexo A

Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Fase 3: Capacitação e
Coaching em Cadeia de Valor e
Priorização de Processos

Rio de Janeiro | São Paulo | Belo Horizonte | Brasília |

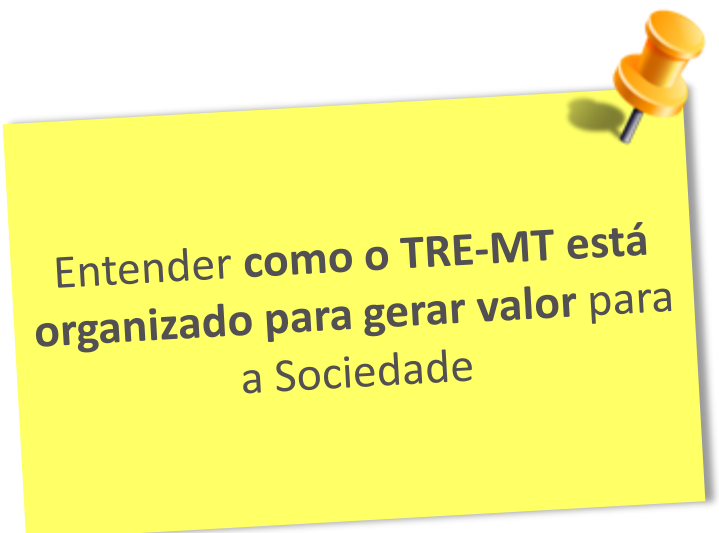
1

METODOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR

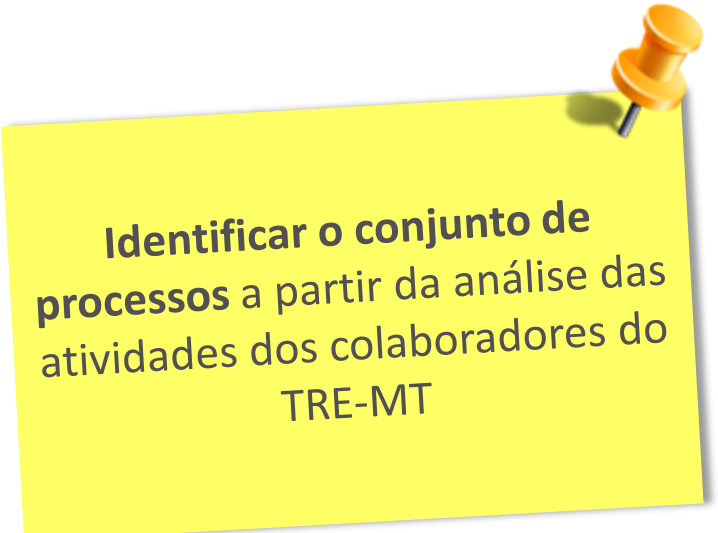
Metodologia e objetivos da construção da cadeia de valor



OBJETIVOS DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



Entender **como o TRE-MT está organizado para gerar valor** para a Sociedade



Identificar o conjunto de processos a partir da análise das atividades dos colaboradores do TRE-MT



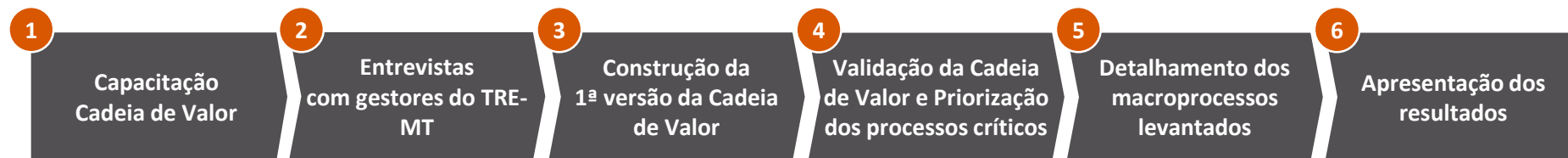
Representar o conjunto de processos do TRE-MT considerando o que o TRE-MT pretende ser e não necessariamente a forma como se organiza atualmente

OS NÍVEIS DA CADEIA DE VALOR

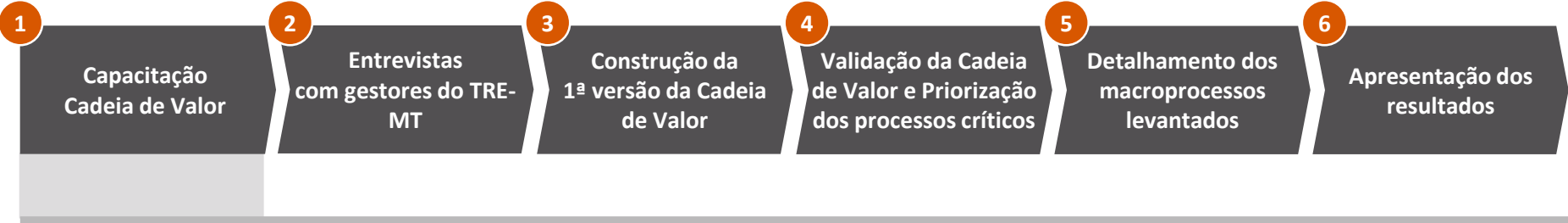
A Cadeia de Valor busca representar a organização do conjunto de processos de trabalho do TRE-MT para a entrega de resultados à sociedade e demais partes interessadas. Esta cadeia está estruturada em três níveis:

1º Nível	2º Nível	3º Nível
Cadeia de Valor	Macroprocessos	Processos
<i>Objetivo: Representar como o TRE-MT está organizado para gerar valor à sociedade</i>	<i>Objetivo: Representar como o TRE-MT se estrutura para entregar um produto final</i>	<i>Objetivo: Representar o agrupamento de atividades, ativos e recursos voltados à entrega de um produto ou resultado intermediário</i>

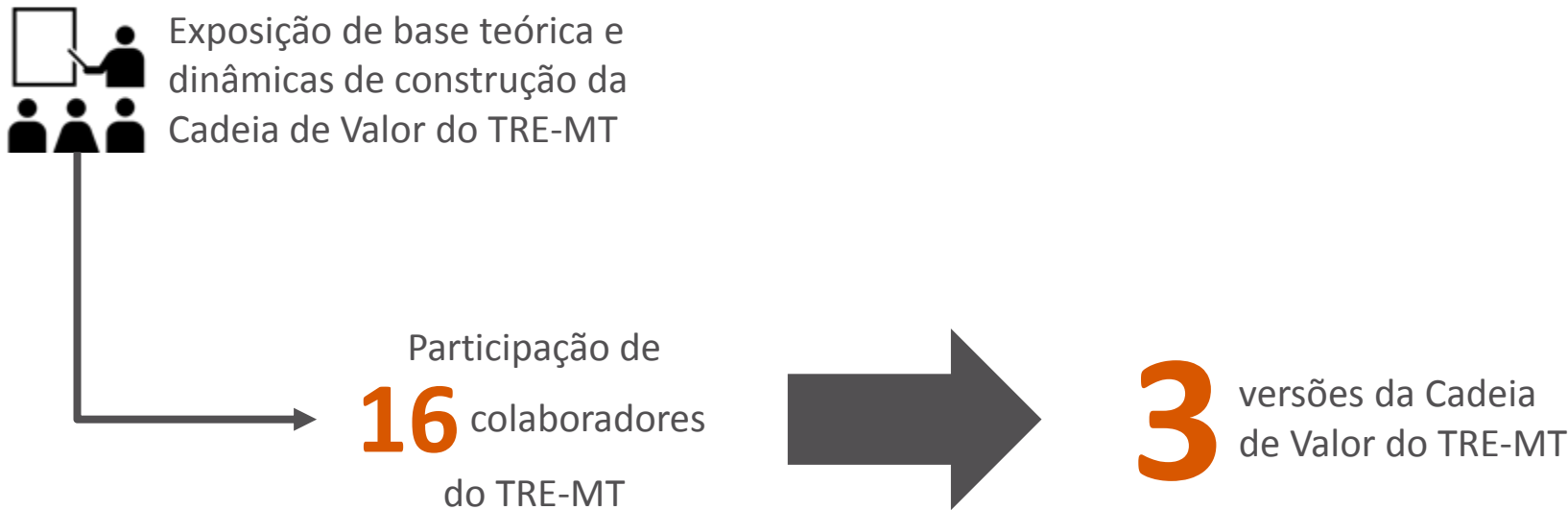
METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



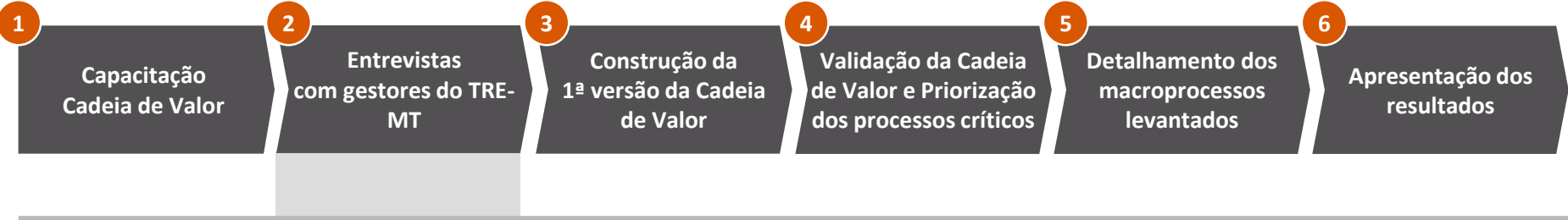
METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



Descrição da etapa:



METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



Descrição da etapa:



Entrevistas com secretários, coordenadores e assessores de todas as áreas do TRE-MT

35

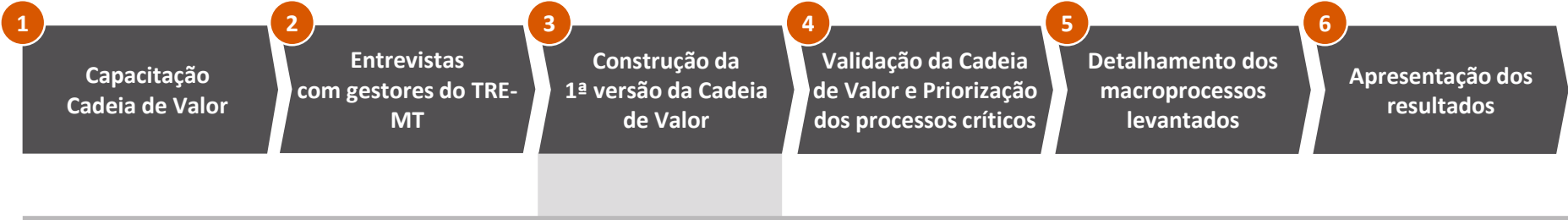
Colaboradores entrevistados

- DG
- ASJUR
- ASPLAN
- ASCOM
- Ass. Pres.
- CRE
- CCIA
- SJ (CAPJ / CRIP / CJD)
- SAO (COF / CMP / CSG)
- SGP (CED / CP / CAMS)



Coleta e estudo inicial de material sobre as áreas
Entendimento dos principais processos, gaps e oportunidades de melhoria do TRE-MT

METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



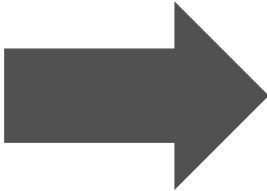
Descrição da etapa:



Consolidação dos resultados das entrevistas

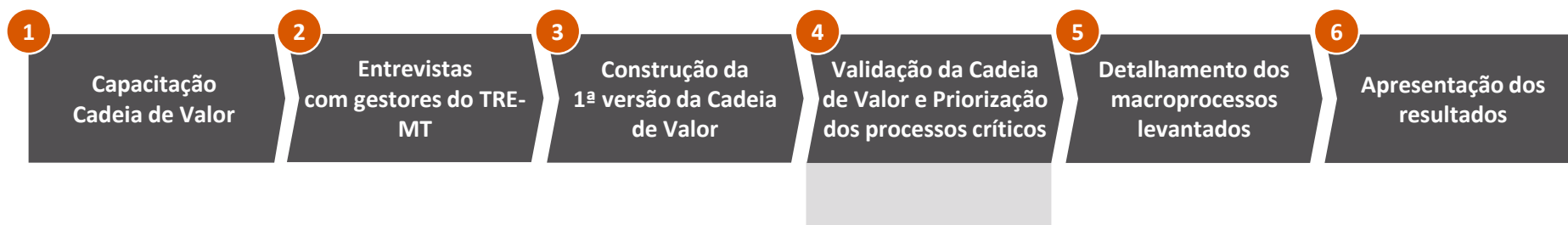


Análise dos dados obtidos com as áreas



Primeira versão da Cadeia de Valor do TRE-MT

METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



Descrição da etapa:

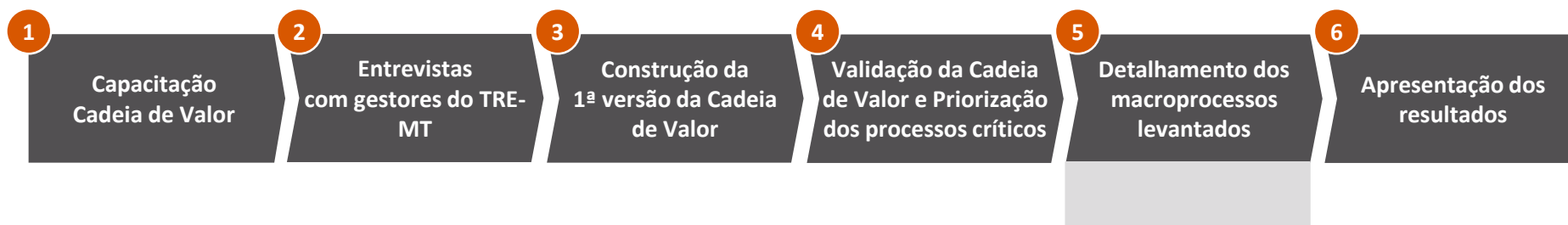


Discussão da versão inicial
da Cadeia de Valor



Identificação dos processos
priorizados

METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



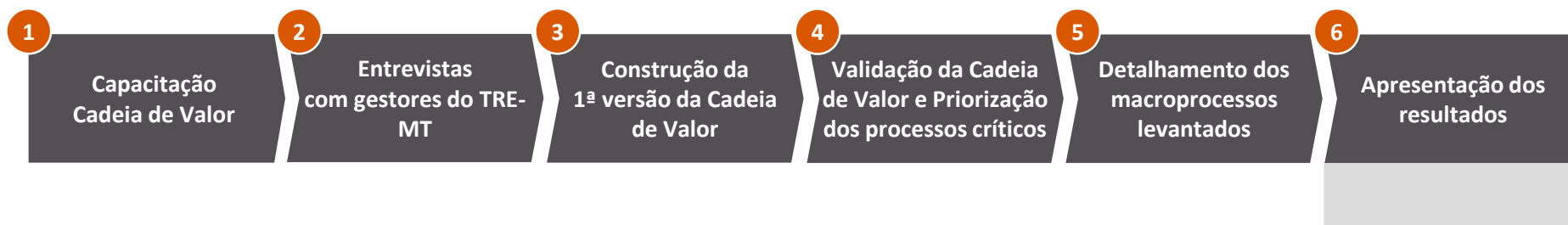
Descrição da etapa:

Definição de atributos dos macroprocessos levantados na Cadeia de Valor, tais como:

- Objetivo
- Indicadores
- Insumos
- Produtos
- Normas
- Sistemas de apoio
- (...)



METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRE-MT



Descrição da etapa:



Apresentação e validação dos resultados junto aos colaboradores do TRE-MT



Entrega dos produtos desenvolvidos na etapa

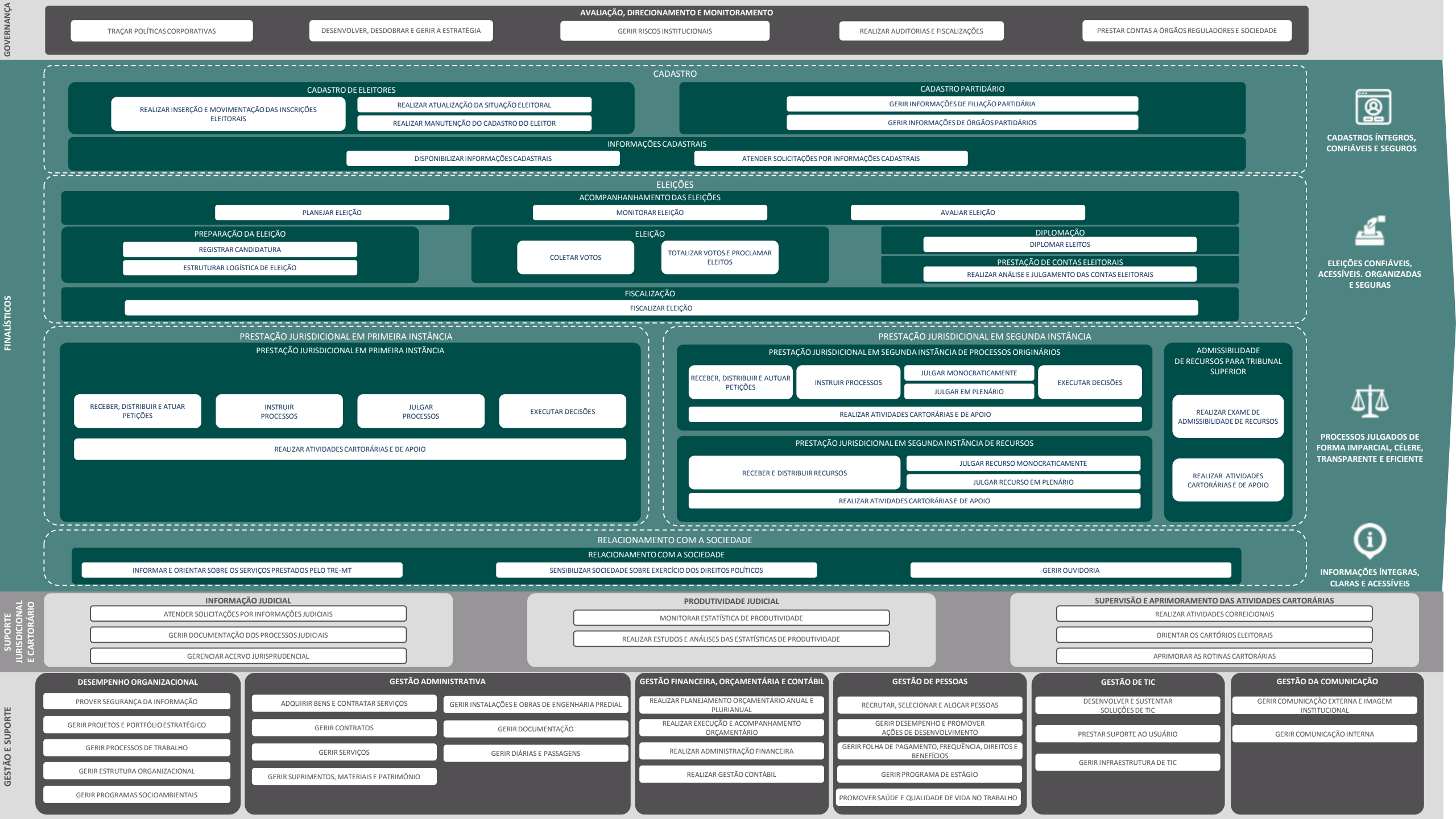
Rio de Janeiro | São Paulo | Belo Horizonte | Brasília |

2

ELABORAÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Os principais resultados obtidos na construção da
Cadeia de Valor do TRE-MT.





CADEIA DE VALOR TRE-MT



ÓRGÃOS REGULADORES E DIRECIONADORES

TSE

MP

TCU

CNJ

GOVERNANÇA

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento

FINALÍSTICOS

Cadastro

Cadastro de Eleitores

Cadastro Partidário

Informações Cadastrais



Cadastros íntegros, confiáveis e seguros

Eleições

Acompanhamento da Eleição

Preparação da Eleição

Eleição

Diplomação

Julgamento de Contas Eleitorais



Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

Fiscalização

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Processos Originários

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Recursos

Admissibilidade de Recursos para Tribunal Superior



Processos julgados de forma imparcial, célere transparente e eficiente

Relacionamento com a Sociedade

Relacionamento com a Sociedade



Informações íntegras, claras e acessíveis

PARTIDOS
POLÍTICOS

CANDIDATOS

SOCIEDADE

ELEITOR

PARTES/
ADVOGADOS

SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO

Informação Judicial

Produtividade Judicial

Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias

GESTÃO E SUPORTE

Desempenho Organizacional

Gestão Administrativa

Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil

Gestão de Pessoas

Gestão de TIC

Gestão da Comunicação

CADEIA DE VALOR TRE-MT



ÓRGÃOS REGULADORES E DIRECIONADORES

TSE

MP

TCU

CNJ

GOVERNANÇA

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento

FINALÍSTICOS

Cadastro

Cadastro de Eleitores

Cadastro Partidário

Informações Cadastrais



Cadastros íntegros, confiáveis e seguros

Eleições

Acompanhamento da Eleição

Preparação da Eleição

Eleição

Diplomação

Julgamento de Contas Eleitorais



Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

Fiscalização

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Processos Originários

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Recursos

Admissibilidade de Recursos para Tribunal Superior



Processos julgados de forma imparcial, célere transparente e eficiente

Relacionamento com a Sociedade

Relacionamento com a Sociedade



Informações íntegras, claras e acessíveis

PARTIDOS
POLÍTICOS

CANDIDATOS

SOCIEDADE

ELEITOR

PARTES/
ADVOGADOS

SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO

Informação Judicial

Produtividade Judicial

Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias

GESTÃO E SUPORTE

Desempenho Organizacional

Gestão Administrativa

Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil

Gestão de Pessoas

Gestão de TIC

Gestão da Comunicação

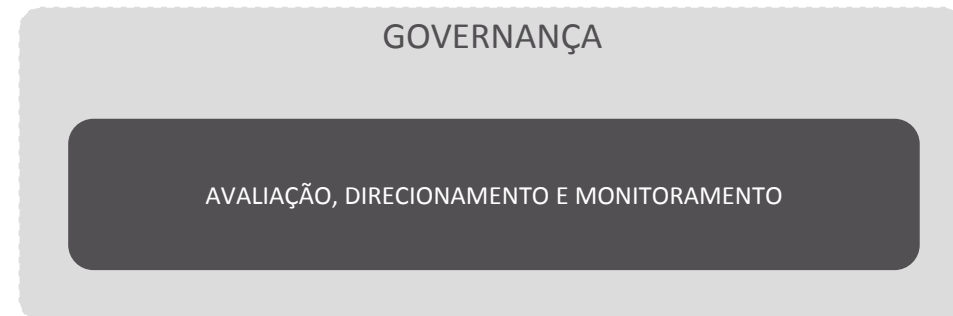
CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

GOVERNANÇA

Os macroprocessos de GOVERNANÇA representam as atividades de governo do TRE-MT que irão orientar a organização no alinhamento e conformidade de todos atos. Isto é, são os macroprocessos que não entregam valor diretamente, mas que irão nortear a organização viabilizando os macroprocessos finalísticos.

Os macroprocessos da camada de GOVERNANÇA são: “Governança” e “Controle Institucionais”.

A seguir, são detalhadas as informações dos macroprocessos.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: AVALIAÇÃO, DIRECIONAMENTO E MONITORAMENTO

PROCESSOS

- Traçar Políticas Corporativas
- Desenvolver, Desdobrar e Gerir a Estratégia
- Gerir Riscos Institucionais
- Realizar Auditorias e Fiscalizações
- Prestar Contas a Órgãos reguladores e Sociedade

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Plano Anual de Contratações
- Diretrizes orçamentárias
- Plano Anual de Auditoria
- Planejamento Estratégico
- Mapa Estratégico
- Relatório de Gestão
- Prestação de Contas
- Planejamento de Capacitações
- Relatórios de Análises
- Relatório de Auditoria

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- ASPLAN
- Comitês Estratégicos
- CONADE
- CCIA

GOVERNANÇA

AVALIAÇÃO, DIRECIONAMENTO E MONITORAMENTO

CADEIA DE VALOR TRE-MT



ÓRGÃOS REGULADORES E DIRECIONADORES

TSE

MP

TCU

CNJ

GOVERNANÇA

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento

FINALÍSTICOS

Cadastro

Cadastro de Eleitores

Cadastro Partidário

Informações Cadastrais



Cadastros íntegros, confiáveis e seguros

Eleições

Acompanhamento da Eleição

Preparação da Eleição

Eleição

Diplomação

Julgamento de Contas Eleitorais



Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

Fiscalização

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Processos Originários

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Recursos

Admissibilidade de Recursos para Tribunal Superior



Processos julgados de forma imparcial, célere transparente e eficiente

Relacionamento com a Sociedade

Relacionamento com a Sociedade



Informações íntegras, claras e acessíveis

PARTIDOS
POLÍTICOS

CANDIDATOS

SOCIEDADE

ELEITOR

PARTES/
ADVOGADOS

SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO

Informação Judicial

Produtividade Judicial

Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias

GESTÃO E SUPORTE

Desempenho Organizacional

Gestão Administrativa

Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil

Gestão de Pessoas

Gestão de TIC

Gestão da Comunicação

CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

CADASTRO

O CADASTRO representa toda a gestão das bases cadastrais utilizadas para realização das eleições no Mato Grosso. O CADASTRO está dividido em 3 macroprocessos: "Cadastro de Eleitores", "Cadastro Partidário" e "Informações Eleitorais".

A representação dos macroprocessos foi estabelecida, em um primeiro momento com base nos tipos de cadastros necessários para a realização das eleições, eleitor e partido político, ou seja os dois lados envolvidos em uma eleição, quem vota e quem pode ser votado (partidos e filiados), além de um macroprocesso direcionado a disponibilização das informações desses cadastros, seja de forma proativa ou reativa.

A seguir, são detalhadas as informações dos macroprocessos.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: CADASTRO DE ELEITORES

PROCESSOS

- Realizar inserção e movimentação das inscrições eleitorais
- Realizar atualização da situação eleitoral
- Realizar manutenção do cadastro do eleitor

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Cadastro de eleitores realizado
- Emissão de título eleitoral
- Cadastro de eleitores atualizado
- Análises da bases cadastrais de eleitores realizadas
- Situação eleitoral dos eleitores atualizada

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Corregedoria
- Coordenadoria de Sistemas Eleitorais/STI

PRINCIPAIS GAPS

- Cadastro no sistema ELO, o sistema apresenta algumas restrições e inconsistências



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: CADASTRO PARTIDÁRIO

PROCESSOS

- Gerir informações de filiação partidária
- Gerir informações de órgãos partidários

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Cadastro de partidos políticos atualizado
- Cadastro de filiações partidárias atualizado

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/SJ
- Coordenadoria de Sistemas Eleitorais/STI
- Partidos Políticos

PRINCIPAIS GAPS

- Inconsistência de informações dos partidos devido à alta rotatividade nos partidos políticos



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: INFORMAÇÕES CADASTRAIS

PROCESSOS

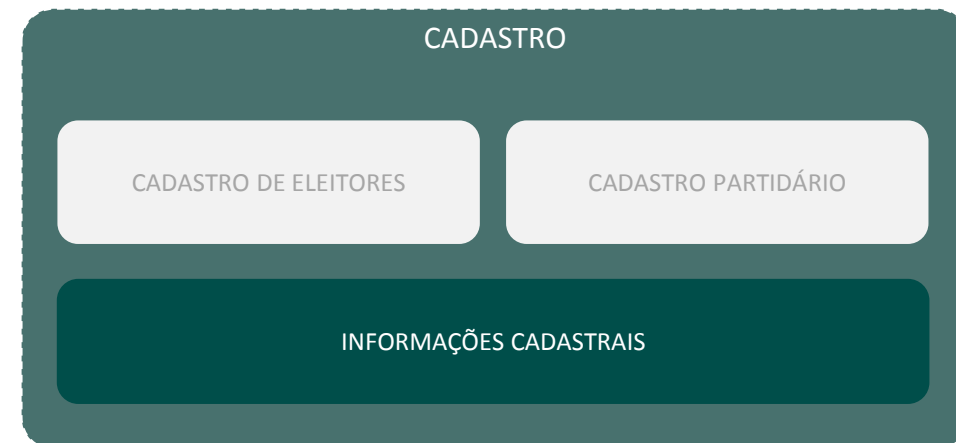
- Disponibilizar informações cadastrais
- Atender solicitações por informações cadastrais

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Informações cadastrais disponibilizadas

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Corregedoria
- Ouvidoria
- Coordenadoria de Sistemas Eleitorais/STI



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

ELEIÇÕES

O eixo ELEIÇÕES representa toda a realização do processo eleitoral que ocorre bianualmente, e está dividido em 6 macroprocessos: “Acompanhamento das eleições”, “Preparação da eleição”, “Eleição”, “Diplomação”, “Prestação de contas eleitorais” e “Fiscalização”.

A representação dos macroprocessos foi estabelecida a partir dos marcos do processo eleitoral, iniciando com a preparação para o dia da eleição, o dia em si com a definição dos eleitos e as posteriores etapas necessárias para posse do cargo. Ao longo de todo processo ocorre também o acompanhamento das atividades necessárias para realização da eleição, além da fiscalização para garantir a lisura do pleito.

A seguir, são detalhadas as informações dos macroprocessos.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: ACOMPANHAMENTO DA ELEIÇÃO

PROCESSOS

- Planejar Eleição
- Monitorar Eleição
- Avaliar Eleição

PRINCIPAIS PRODUTOS

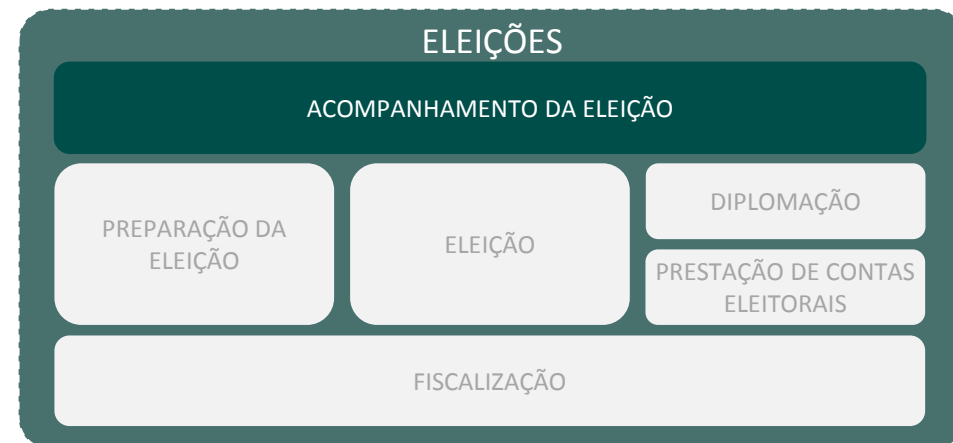
- EAP Eleições
- Resolução de Planejamento das Eleições
- Relatórios de acompanhamento
- Relatórios de avaliação

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- ASPLAN
- Unidades Administrativas

PRINCIPAIS GAPS

- Divisão das atribuições
- Erros recorrentes



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: PREPARAÇÃO DA ELEIÇÃO

PROCESSOS

- Registrar Candidatura
- Estruturar Logística de Votação

PRINCIPAIS PRODUTOS

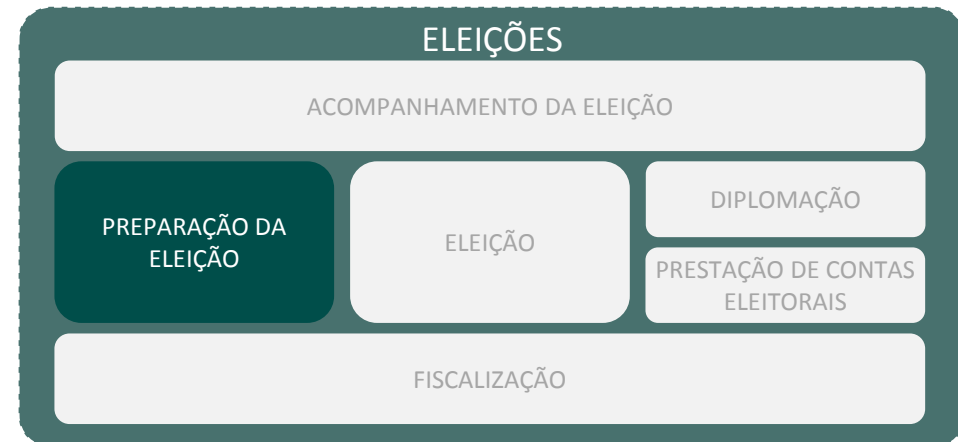
- Registros de Candidatura
- Plano de Segurança
- Urnas para votação
- Transportes para votação
- Campanhas de comunicação
- Carga e Lacre das Urnas
- Treinamentos dos Envolvidos na Eleição

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Coordenadoria de Sistemas Eleitorais/STI
- Mesários
- SJ

PRINCIPAIS GAPS

- Definição da alimentação dos mesários
- Visitas e estruturação dos locais de votação
- Dificuldade de viabilizar força tarefa (problemas de disponibilidade de orçamento e de pessoal)



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: ELEIÇÃO

PROCESSOS

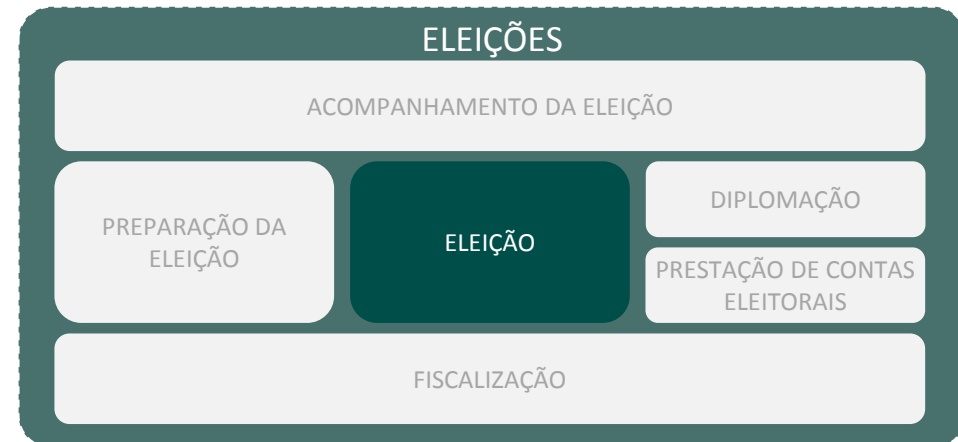
- Coletar Votos
- Totalizar Votos e Proclamar Eleitos

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Boletim de Urna
- Votos
- Relatório Geral de Totalização
- Retotalização do Votos

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Mesários
- Junta Eleitoral
- STI
- Juntas Eleitorais
- Comissões Apuradoras



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: DIPLOMAÇÃO

PROCESSOS

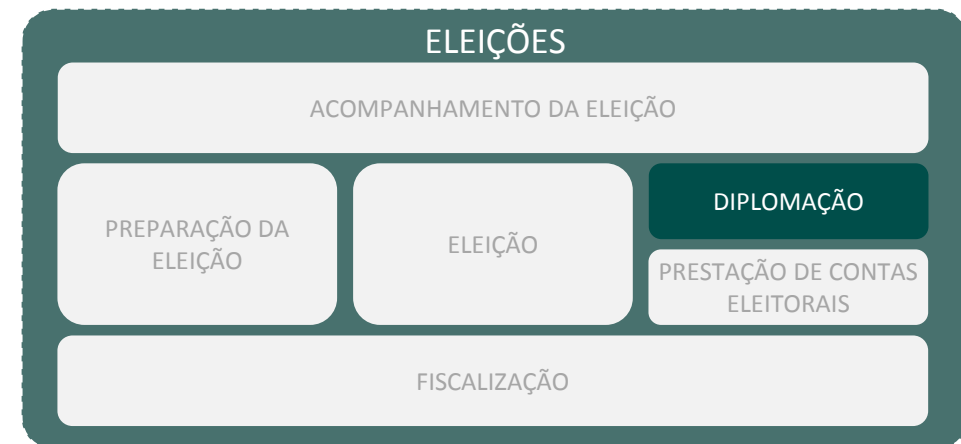
- Diplomar Eleitos

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Ata de diplomação

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Cerimonial
- SJ



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

PROCESSOS

- Realizar Análise e Julgamento das Contas Eleitorais

PRINCIPAIS PRODUTOS

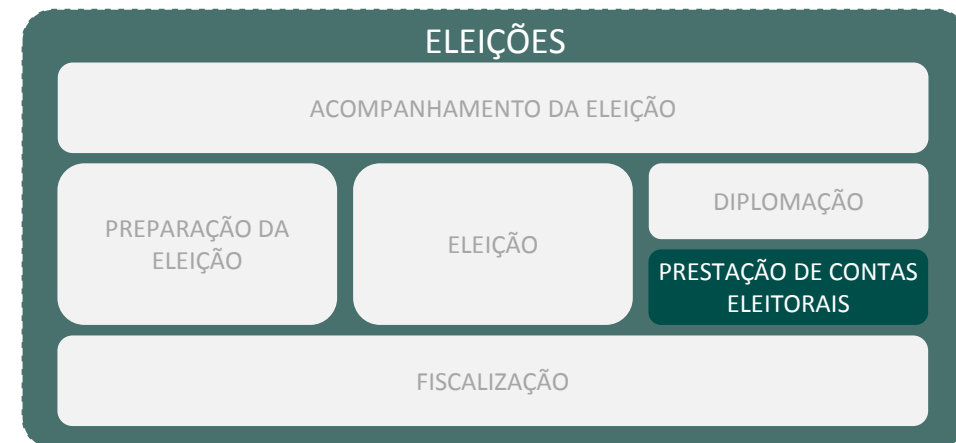
- Resultado do julgamento das contas

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
- Ministério Público
- SJ
- Tribunal Pleno
- Juízes

PRINCIPAIS GAPS

- Monitoramento de gastos parciais
- Inconsistência das informações fornecidas
- Tempo elevado entre o Protocolo inicial e o Julgamento



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: FISCALIZAÇÃO

PROCESSOS

- Fiscalizar Eleição

PRINCIPAIS PRODUTOS

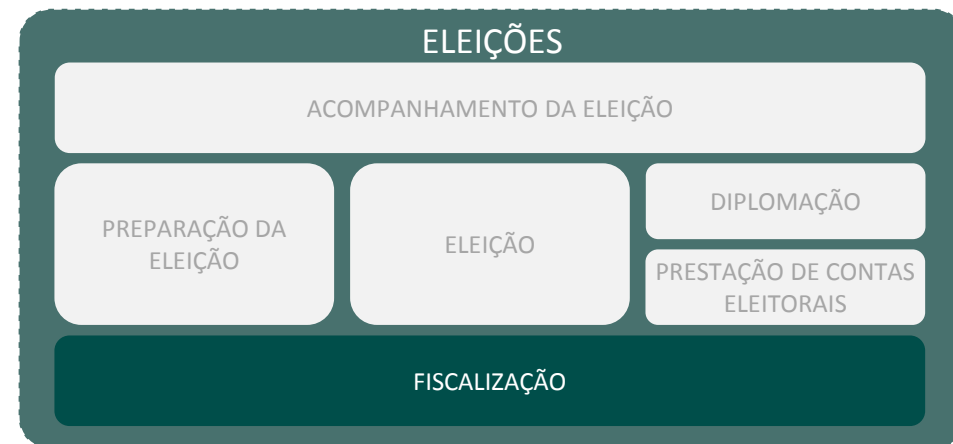
- Decisão do Julgamento do Processo
- Ordem de cessação de conduta
- Auto de constatação
- Relatório Final

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Ouvidoria
- Juízes Competentes
- Ministério Público
- Candidatos
- Sociedade

PRINCIPAIS GAPS

- Falta de investigação proativa



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O eixo PRESTAÇÃO JURISDICIONAL representa a atividade judiciária do TRE-MT, e está dividido em 4 macroprocessos: “Prestação Jurisdicional em Primeira Instância”, “Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Processos Originários”, “Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Recursos” e “Admissibilidade Recursos para Tribunal Superior”.

A representação dos macroprocessos foi estabelecida a partir do ciclo de vida de um processo judicial, que pode iniciar desde a primeira instância e chegar a Tribunal Superior. Ressalta-se que, além do julgamento em plenário, a Segunda Instância apresenta a possibilidade processos originários ou de recursos.

A seguir, são detalhadas as informações dos macroprocessos.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSOS

- Receber, Distribuir Autuar Petições
- Instruir Processos
- Julgar Processos
- Executar Decisões
- Realizar Atividades Cartorárias e de Apoio

PRINCIPAIS PRODUTOS

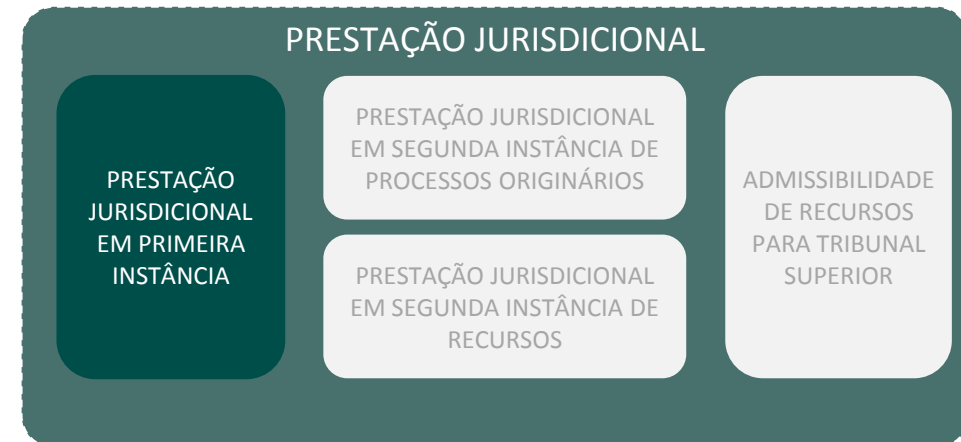
- Processo despachado
- Decisão Judicial
- Recurso
- Atos Cartorários
- Processo Judicial

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Cartórios Eleitorais
- Juízes Competentes

PRINCIPAIS GAPS

- Processos administrativos
- Processos Judiciais sofrem muita concorrência com os processos administrativos nos cartórios



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM SEGUNDA INSTÂNCIA DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS

PROCESSOS

- Receber, Distribuir Autuar Petições
- Instruir Processos
- Julgar Monocraticamente
- Julgar em Plenário
- Executar Decisões
- Realizar Atividades Cartorárias e de Apoio

PRINCIPAIS PRODUTOS

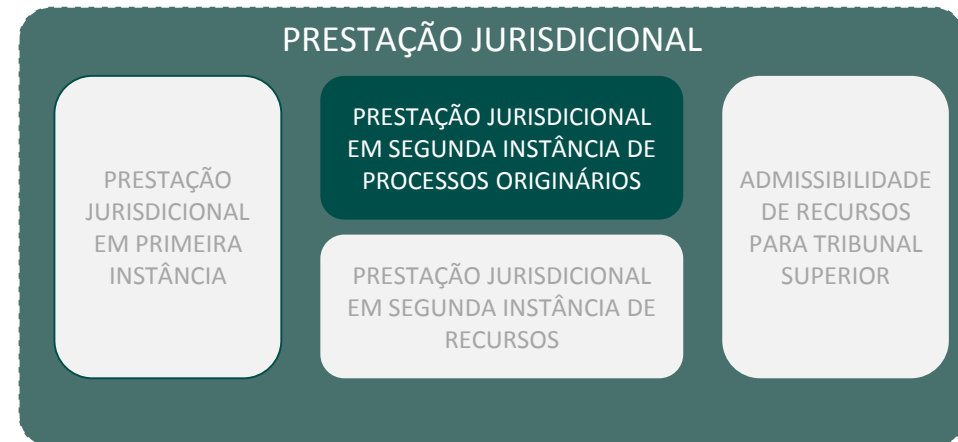
- Processo despachado
- Decisão Judicial
- Acórdão/Resolução
- Recurso
- Atos Cartorários

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Secretaria Judiciária
- Juízes Competentes
- CCIA
- Gabinete de Membros

PRINCIPAIS GAPS

- Prestação de Contas Partidárias Anuais



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM SEGUNDA INSTÂNCIA DE RECURSOS

PROCESSOS

- Receber e Distribuir Recursos
- Julgar Recurso Monocraticamente
- Julgar Recurso em Plenário
- Realizar Atividades Cartorárias e de Apoio

PRINCIPAIS PRODUTOS

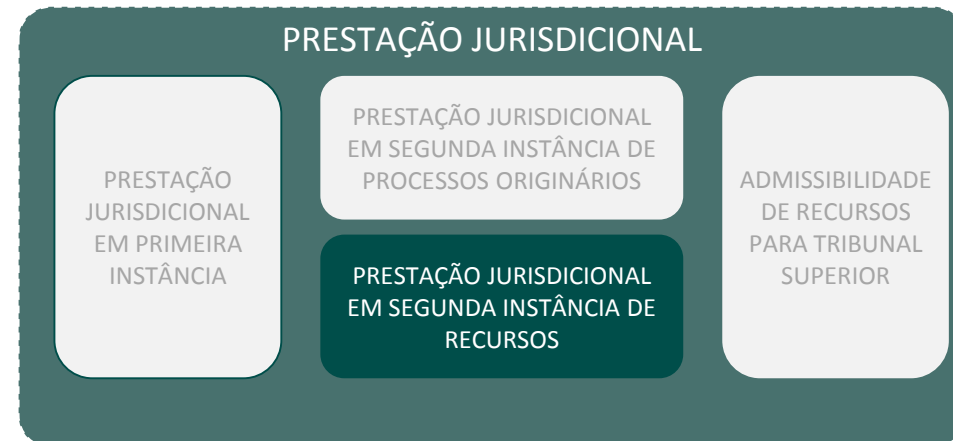
- Processo despachado
- Decisão Judicial
- Acórdão/Resolução
- Recurso
- Atos Cartorários

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Secretaria Judiciária
- Juízes Competentes

PRINCIPAIS GAPS

- Prestação de Contas Partidárias Anuais



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS PARA TRIBUNAL SUPERIOR

PROCESSOS

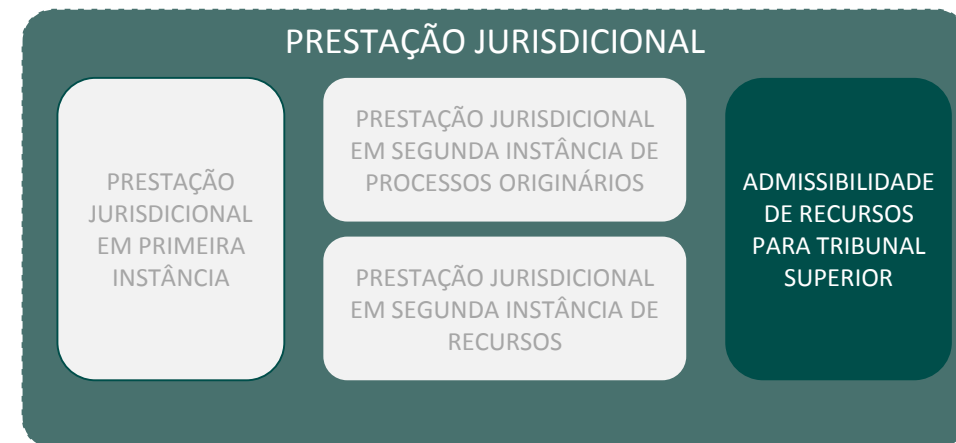
- Realizar exame de admissibilidade de recursos
- Realizar Atividades Cartorárias e de Apoio

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Exame de admissibilidade de recurso

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Presidência



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE representa o compromisso de transparência e acessibilidade das informações do TRE-MT enquanto órgão público. O eixo possui apenas um macroprocesso de mesmo nome, “Relacionamento com a sociedade”.

A seguir, são detalhadas as informações do macroprocesso.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

RELACIONAMENTO COM A
SOCIEDADE

VALOR



INFORMAÇÕES ÍNTEGRAS, CLARAS E ACESSÍVEIS

CADEIA DE VALOR - PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PROCESSOS

- Informar e orientar sobre os serviços prestados pelo TRE-MT
- Sensibilizar sociedade sobre exercício dos direitos políticos
- Gerir ouvidoria

PRINCIPAIS PRODUTOS

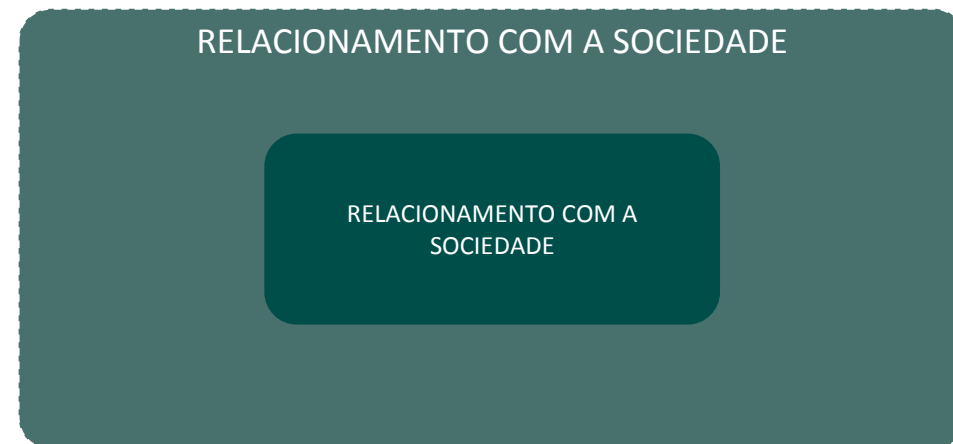
- Site Institucional TRE-MT
- Campanhas de conscientização
- Relatórios de críticas, elogios e sugestões

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- ASCOM
- Ouvidoria
- EJE
- Coordenadoria de Jurisprudência Documentação/SJ

PRINCIPAIS GAPS

- Informações de processos administrativos
- Informação Ineficiente



CADEIA DE VALOR TRE-MT



ÓRGÃOS REGULADORES E DIRECIONADORES

TSE

MP

TCU

CNJ

GOVERNANÇA

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento

FINALÍSTICOS

Cadastro

Cadastro de Eleitores

Cadastro Partidário

Informações Cadastrais



Cadastros íntegros, confiáveis e seguros

Eleições

Acompanhamento da Eleição

Preparação da Eleição

Eleição

Diplomação

Julgamento de Contas Eleitorais



Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

Fiscalização

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Processos Originários

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Recursos

Admissibilidade de Recursos para Tribunal Superior



Processos julgados de forma imparcial, célere transparente e eficiente

Relacionamento com a Sociedade

Relacionamento com a Sociedade



Informações íntegras, claras e acessíveis

PARTIDOS
POLÍTICOS

CANDIDATOS

SOCIEDADE

ELEITOR

PARTES/
ADVOGADOS

SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO

Informação Judicial

Produtividade Judicial

Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias

GESTÃO E SUPORTE

Desempenho Organizacional

Gestão Administrativa

Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil

Gestão de Pessoas

Gestão de TIC

Gestão da Comunicação

CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO

O SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO representa as atividades de suporte do TRE-MT que estão intrinsicamente ligadas às atividades finalísticas. Isto é, são os macroprocessos que não entregam valor diretamente, mas que estão diretamente atrelados ao propósito da organização viabilizando os macroprocessos finalísticos.

Os macroprocessos da camada de SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO são: “Informação Judicial”, “Produtividade Judicial” e “Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias”

A seguir, são detalhadas as informações dos macroprocessos.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: INFORMAÇÃO JUDICIAL

PROCESSOS

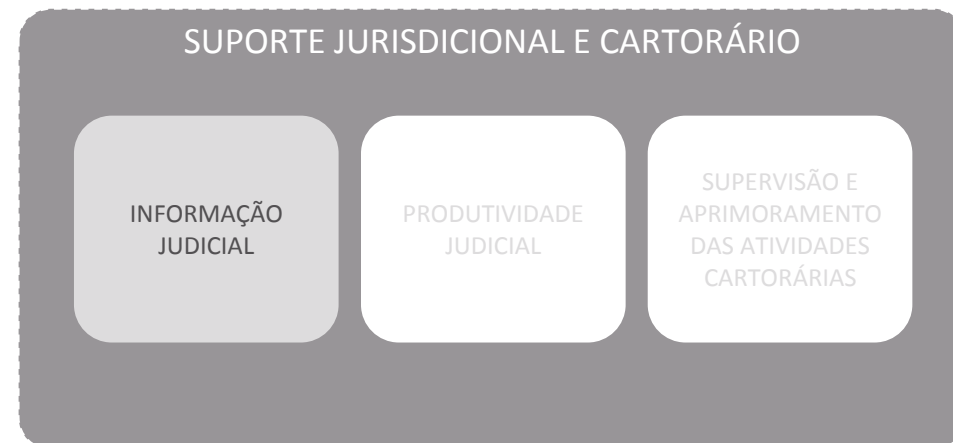
- Atender solicitações por informações judiciais
- Gerir documentação dos processos judiciais
- Gerenciar acervo jurisprudencial

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Documentação judicial
- Informações Judiciais
- Base de Jurisprudência

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
- SAO/CSG



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: PRODUTIVIDADE JUDICIAL

PROCESSOS

- Monitorar estatística de produtividade
- Realizar estudos e análises das estatísticas de produtividade

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Resultados das estatísticas de produtividades
- Relatórios de produtividade
- Ações de aumento de produtividade
- Relatório de análise das estatísticas de produtividade
- Aumento da Produtividade

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
- Corregedoria
- STI/CSC



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: SUPERVISÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES CARTORÁRIAS

PROCESSOS

- Realizar atividades correicionais
- Orientar os cartórios eleitorais
- Aprimorar as rotinas cartorárias

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Correições
- Inspeções
- Atos Normativos
- Resoluções

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Corregedoria
- Cartórios Eleitorais
- SJ

SUORTE JURISDICCIONAL E CARTORÁRIO

INFORMAÇÃO
JUDICIAL

PRODUTIVIDADE
JUDICIAL

SUPERVISÃO E
APRIMORAMENTO
DAS ATIVIDADES
CARTORÁRIAS

CADEIA DE VALOR TRE-MT



ÓRGÃOS REGULADORES E DIRECIONADORES

TSE

MP

TCU

CNJ

GOVERNANÇA

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento

FINALÍSTICOS

Cadastro

Cadastro de Eleitores

Cadastro Partidário

Informações Cadastrais



Cadastros íntegros, confiáveis e seguros

Eleições

Acompanhamento da Eleição

Preparação da Eleição

Eleição

Diplomação

Julgamento de Contas Eleitorais



Eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras

Fiscalização

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Primeira Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Processos Originários

Prestação Jurisdicional em Segunda Instância de Recursos

Admissibilidade de Recursos para Tribunal Superior



Processos julgados de forma imparcial, célere transparente e eficiente

Relacionamento com a Sociedade

Relacionamento com a Sociedade



Informações íntegras, claras e acessíveis

PARTIDOS
POLÍTICOS

CANDIDATOS

SOCIEDADE

ELEITOR

PARTES/
ADVOGADOS

SUPORTE JURISDICIONAL E CARTORÁRIO

Informação Judicial

Produtividade Judicial

Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias

GESTÃO E SUPORTE

Desempenho Organizacional

Gestão Administrativa

Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil

Gestão de Pessoas

Gestão de TIC

Gestão da Comunicação

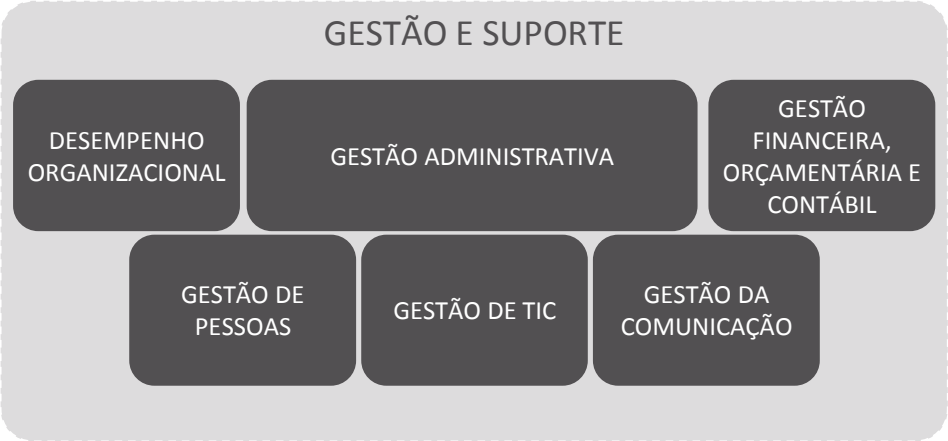
CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

GESTÃO E SUPORTE

Os macroprocessos de *GESTÃO E SUPORTE* representam as atividades de suporte do TRE-MT que são comuns a todas às organizações. Isto é, são os macroprocessos que não entregam valor diretamente, mas viabilizam os macroprocessos finalísticos.

Os macroprocessos da camada de *GESTÃO E SUPORTE* são: “Desempenho organizacional”, “Gestão Administrativa”, “Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil”, “Gestão de Pessoas”, “Gestão de TIC” e “Gestão da Comunicação”.

A seguir, são detalhadas as informações do macroprocesso.



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS

- Prover Segurança da Informação
- Gerir projetos e portfólio estratégico
- Gerir processos de trabalho
- Gerir estrutura organizacional
- Gerir programas socioambientais

PRINCIPAIS PRODUTOS

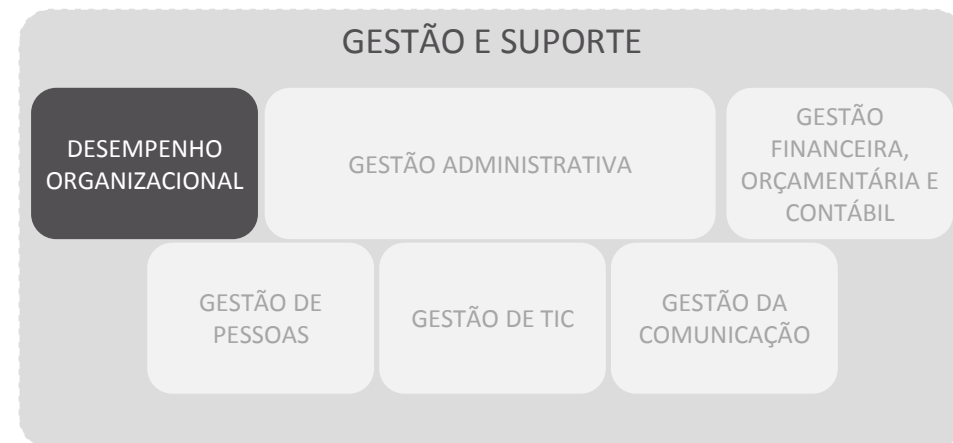
- Portfólio de Projetos
- Processos transformados
- Processos monitorados
- Estrutura Organizacional revisada
- Programas socioambientais

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- ASPLAN
- Comitês Estratégicos

PRINCIPAIS GAPS

- Processos não implementados



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS

- Adquirir bens e contratar serviços
- Gerir contratos
- Gerir serviços
- Gerir suprimentos, materiais e patrimônio
- Gerir instalações e obras de engenharia predial
- Gerir documentação
- Gerir diárias e passagens

PRINCIPAIS PRODUTOS

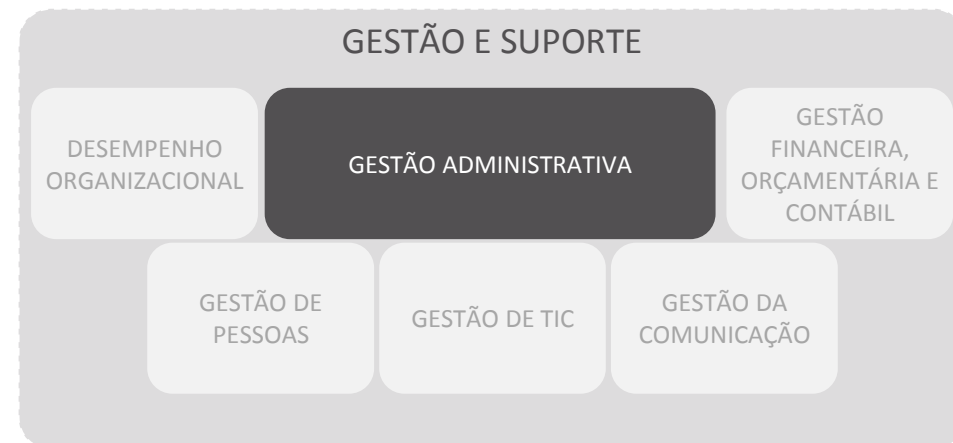
- Atas de Registro de Preço
- Contratos
- Prestação de Contas
- Projetos de Engenharia

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Coordenadoria de Materiais e Patrimônios
- Coordenadoria de Serviços Gerais
- CED
- CEOC

PRINCIPAIS GAPS

- Tempo de contratação/aquisição



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

PROCESSOS

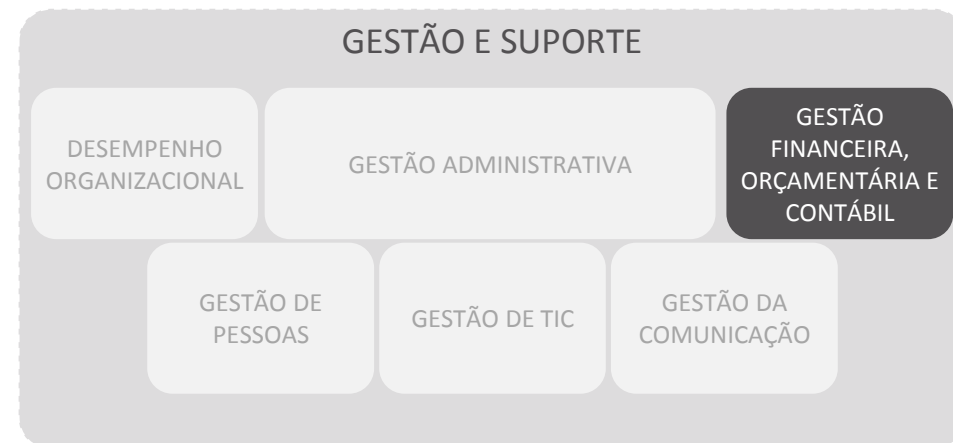
- Realizar planejamento orçamentário anual e plurianual
- Realizar execução e acompanhamento orçamentário
- Realizar administração financeira
- Realizar gestão contábil

PRINCIPAIS PRODUTOS

- Orçamento Anual
- Orçamento Plurianual
- Relatório de Gestão Fiscal

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Coordenadoria Orçamentária e Financeira
- CEOC



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS

- Recrutar, selecionar e alocar pessoas
- Gerir desempenho e promover ações de desenvolvimento
- Gerir folha de pagamento, frequência, direitos e benefícios
- Gerir programa de estágio
- Promover saúde e qualidade de vida no trabalho

PRINCIPAIS PRODUTOS

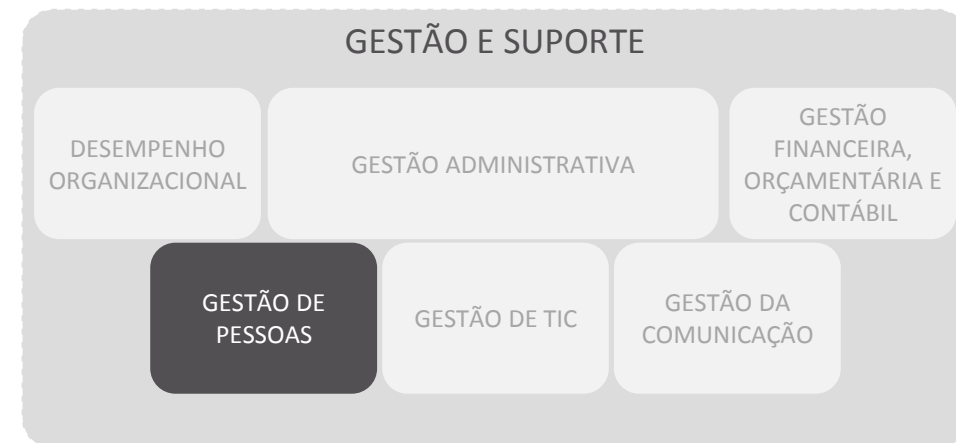
- Posse de servidor
- Movimentação funcional
- Plano Anual de Capacitação
- Ingresso e desligamento de Servidores

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Coordenadoria de Pessoal
- Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
- Coordenadoria de Assistência Médica e Social

PRINCIPAIS GAPS

- Baixa maturidade na Gestão por Competências
- Alto índice de absenteísmo



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: GESTÃO DE TIC

PROCESSOS

- Desenvolver e sustentar soluções de TIC
- Prestar suporte ao usuário
- Gerir infraestrutura de TIC

PRINCIPAIS PRODUTOS

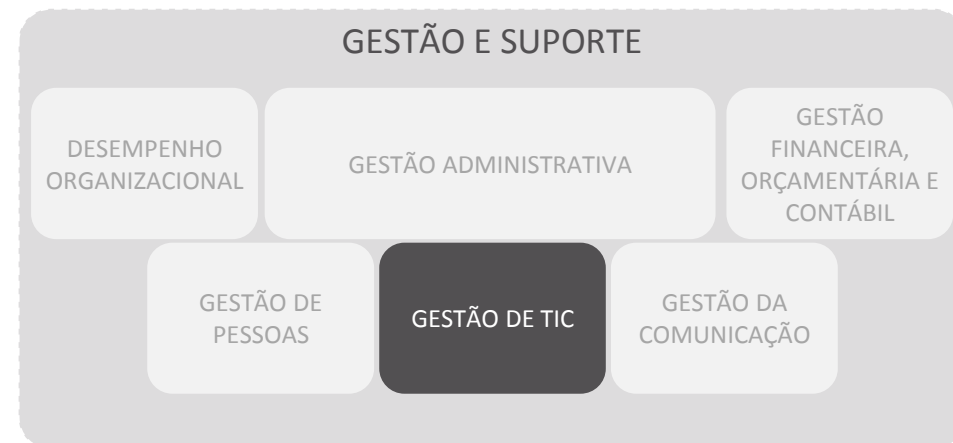
- Solução de TIC
- Relatórios de dados
- Relatório de análise de chamados
- Infraestrutura de TIC

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- Coordenadoria de Soluções Corporativas
- Coordenadoria de Infraestrutura Computacional

PRINCIPAIS GAPS

- Tempo de desenvolvimento de novas soluções de TIC
- Alto tempo de implementação de soluções de TIC



CADEIA DE VALOR - PROCESSOS MEIO-FIM

MACROPROCESSO: GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

PROCESSOS

- Gerir comunicação externa e imagem institucional
- Gerir comunicação interna

PRINCIPAIS PRODUTOS

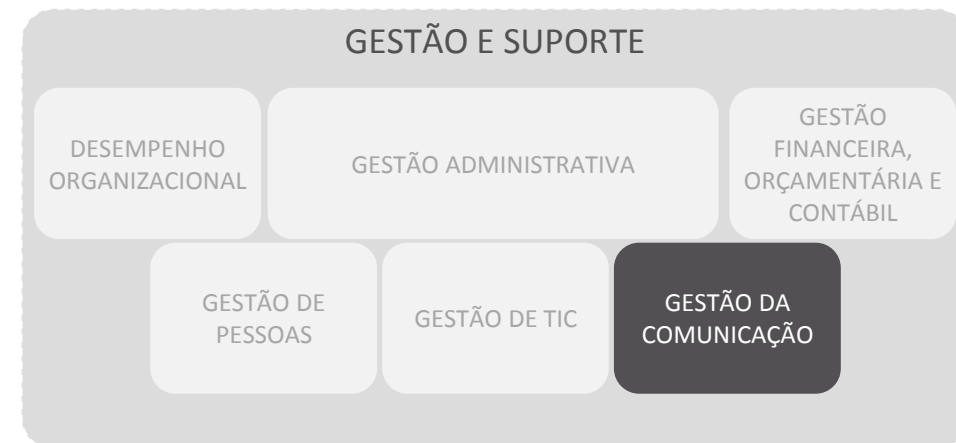
- Informações divulgadas
- Notícias monitoradas

PRINCIPAIS PARTICIPANTES

- ASCOM

PRINCIPAIS GAPS

- Comunicação interna desestruturada



Rio de Janeiro | São Paulo | Belo Horizonte | Brasília |

3

PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS

Os principais resultados obtidos na construção da Cadeia de Valor do TER-MT.



PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS

A PRIORIZAÇÃO

Um dos objetivos do trabalho de construção da Cadeia de Valor do TRE-MT foi a coleta de prioridades quanto aos processos críticos, aqueles com maior necessidade de transformação, junto aos gestores. Isso pôde ser levantado através da seguinte questão:

“Quais processos deveriam ser priorizados pelo Tribunal para uma transformação, seja por grandes problemas ou grandes oportunidades de transformação?”

A coleta de prioridades foi realizada através de uma pesquisa realizada online durante o período 21 de junho até 29 de junho, sendo solicitado aos participantes que sugerissem até 3 processos críticos (1 com maior grau de criticidade e 2 com menor grau de criticidade), tanto para os processos vinculadas às áreas meio quanto para os processos vinculados às áreas finalísticas.

Para cada voto nos processos apontados com maior nível de criticidade foi atribuído 3 pontos. Para os demais, foi atribuído 1 ponto, consolidando-se o resultado no ranking como se pode ver nos slides seguintes.

Por fim, para 2 (dois) processos priorizados, selecionados pelos gestores das áreas, serão também levantadas melhorias estruturantes, em sequência ao projeto de dimensionamento relacionado às unidades gestoras dos processos priorizados.

PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS

RANKING DOS PROCESSOS PRIORIZADOS

Do total de 76 processos estabelecidos na Cadeia de Valor do TRE-MT, 29 receberam algum tipo de apontamento dos entrevistados. Desses apontamentos, 6 processos se destacaram como os mais relevantes:

Processo	Maior Grau de Criticidade	Menor Grau de Criticidade	Pontuação	Ranking	Soma acumulada	Representatividade
Adquirir bens e contratar serviços	9	5	32	1º	38	17%
Eleição	9	4	30	2º	55	16%
Preparação da eleição	5	4	19	3º	72	10%
Promover saúde e qualidade de vida no trabalho	1	11	14	4º	87	8%
Gerir processos de trabalho	4	2	14	5º	101	8%
Prestação jurisdicional em primeira instância	1	4	7	6º	115	4%

O questionário foi enviado para 59 gestores do tribunal e tivemos 37 respostas, ou seja, 63% de respostas.

PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS

RANKING DOS PROCESSOS PRIORIZADOS

POSIÇÃO	PROCESSO	PONTUAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
1	Adquirir bens e contratar serviços	32	17%
2	Eleição	30	16%
3	Preparação da eleição	19	10%
4	Gerir processos de trabalho	14	8%
5	Promover saúde e qualidade de vida no trabalho	14	8%
6	Prestação jurisdicional em primeira instância	7	4%
7	Prover governança corporativa	7	4%
8	Cadastro de eleitores	6	3%
9	Gestão da Produtividade judicial	6	3%
10	Recrutar, selecionar e alocar pessoas	6	3%
11	Prestação de contas eleitorais	6	3%
12	Prestação jurisdicional em segunda instância de processos originários	4	2%
13	Relacionamento com a sociedade	4	2%
14	Acompanhamento da eleição	4	2%
15	Gerir folha de pagamento, frequência, direitos e benefícios	4	2%
16	Gerir estrutura organizacional	3	2%
17	Gestão da informação judicial	2	1%
18	Desenvolver, desdobrar e gerir a estratégia	2	1%
19	Gerir projetos e portfólio estratégico	2	1%
20	Prover segurança da informação	2	1%
21	Gerir contratos	2	1%
22	Gerir viagens	2	1%
23	Prestação jurisdicional em segunda instância de recursos	1	1%
24	Cadastro partidário	1	1%
25	Informações eleitorais	1	1%
26	Promover ações de desenvolvimento	1	1%
27	Desenvolver e sustentar soluções de TIC	1	1%
28	Gerir infraestrutura de TIC	1	1%
29	Gerir comunicação interna	1	1%

PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS

RANKING DOS PROCESSOS PRIORIZADOS

Comparação entre a priorização realizada na 1ª reunião de validação da Cadeia de Valor com a Pesquisa realizada com todos os gestores do Tribunal

Questionário online	
Processo	Ranking
Adquirir bens e contratar serviços	1º
Eleição	2º
Preparação da eleição	3º
Promover saúde e qualidade de vida no trabalho	4º
Gerir processos de trabalho	5º
Prestação jurisdicional em primeira instância	6º

1ª Reunião de Validação	
Processo	Ranking
Adquirir bens e contratar serviços	1º
Gerir Processos de Trabalho	2º
Planejar Eleição	3º
Gerir movimentação e Cadastro Funcional	4º
Gerir folha de pagamento, frequência, direitos e benefícios	5º
Prestação jurisdicional em primeira instância	6º

4

ANÁLISE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

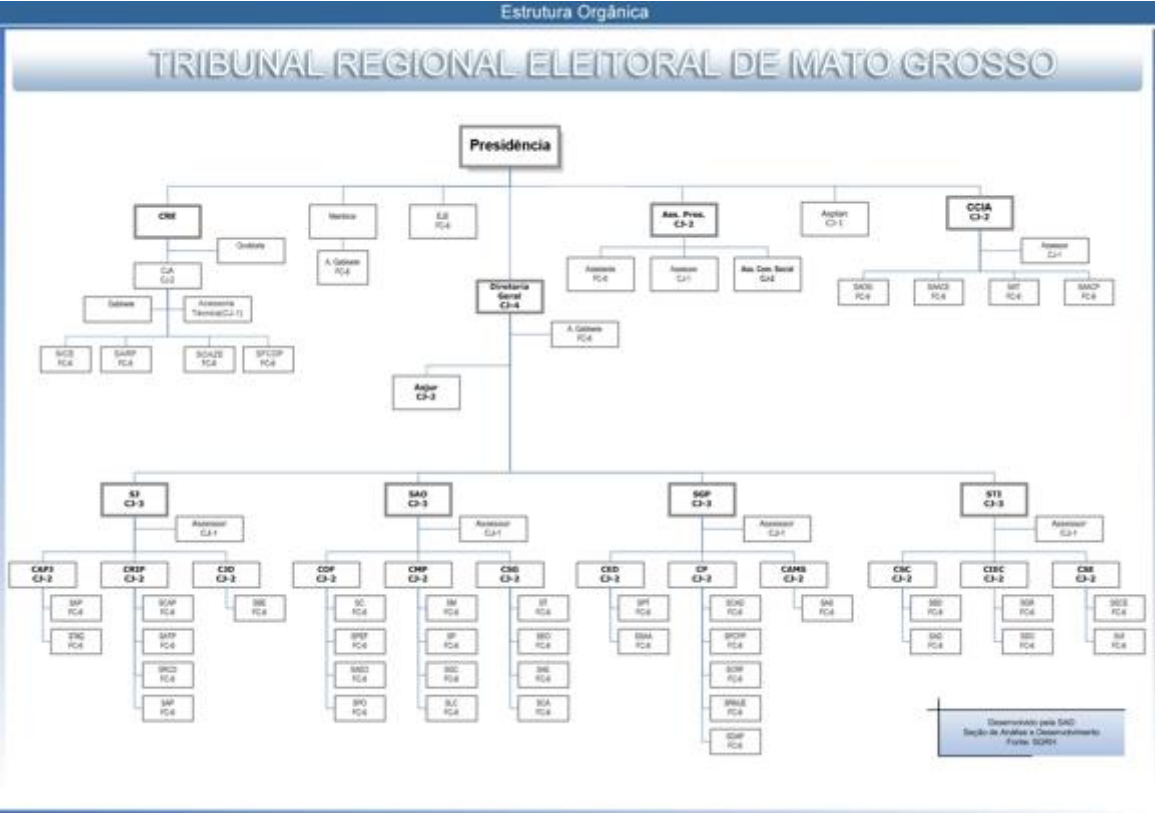
A análise foi realizada com base nos processos da cadeia de valor do Tribunal



REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE SUPORTA A NOVA CADEIA DE VALOR

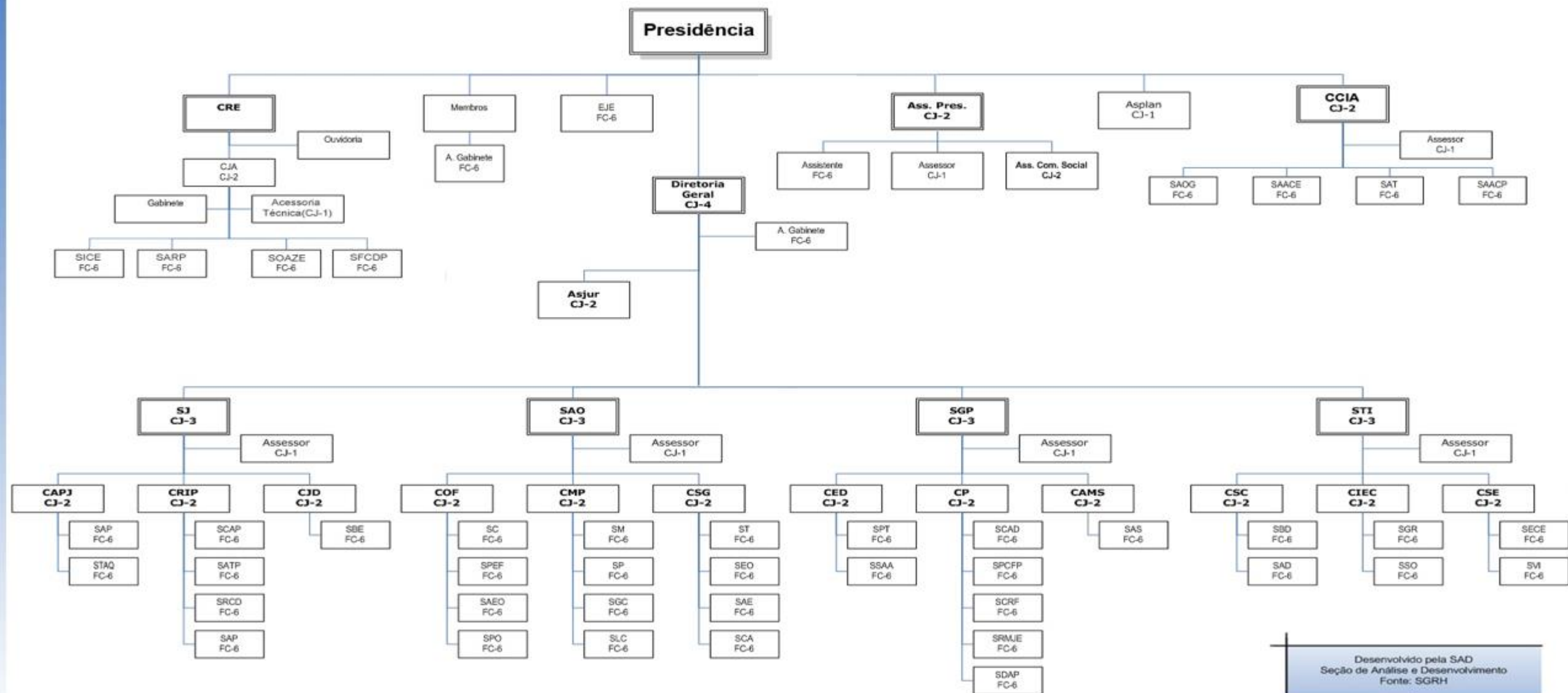
Contexto

A análise da estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foi realizada com base na Cadeia de Valor elaborada em junho de 2016 e no organograma estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Foi considerado o seguinte cronograma para análise da estrutura:



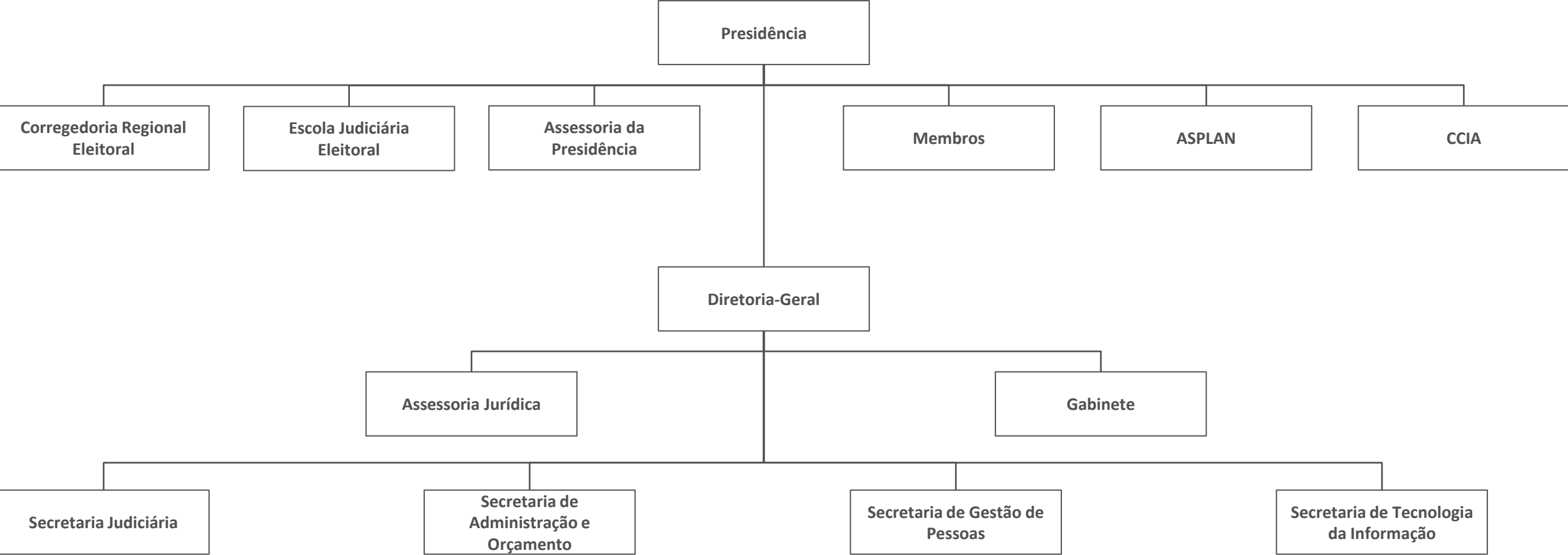
Observação: Será necessário analisar a viabilidade das alterações sugeridas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



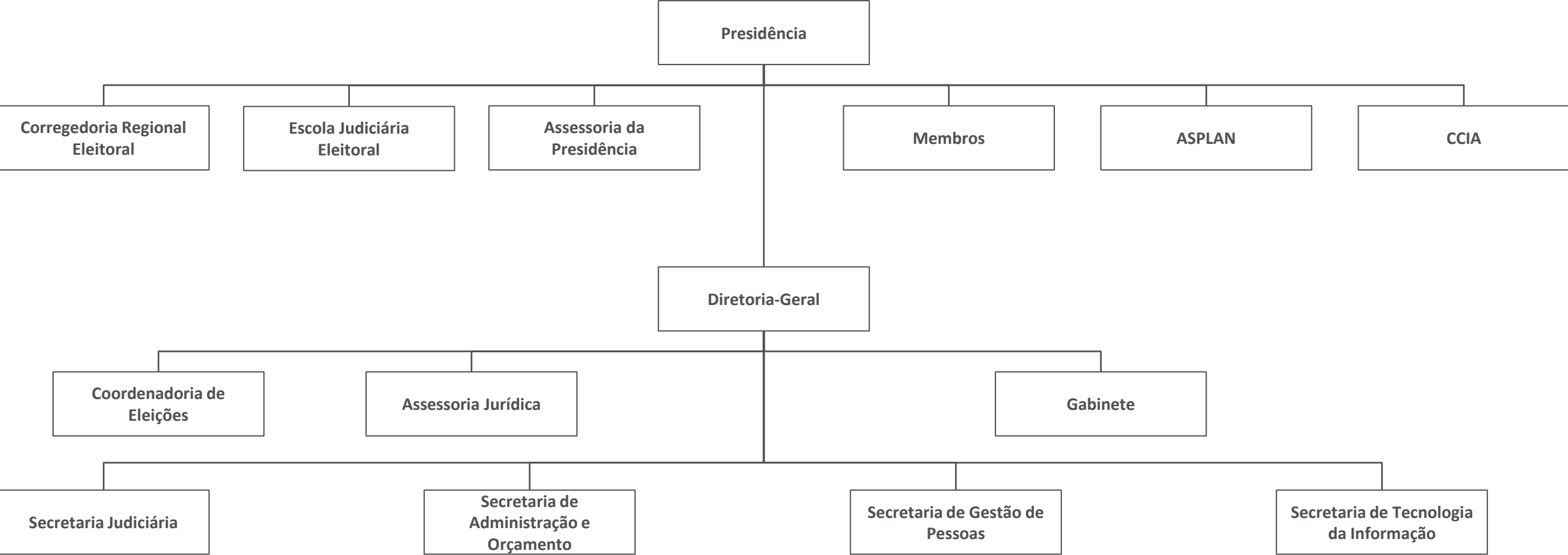
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



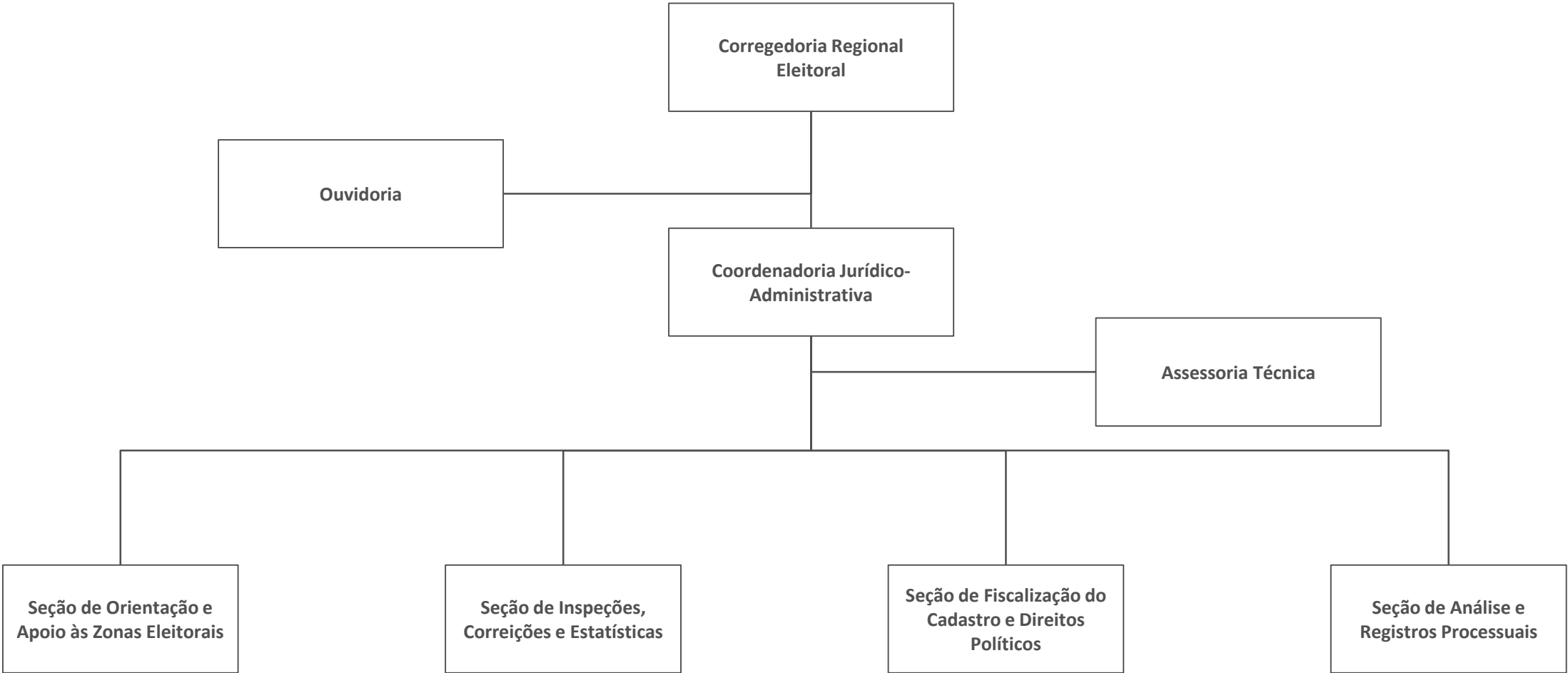
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto



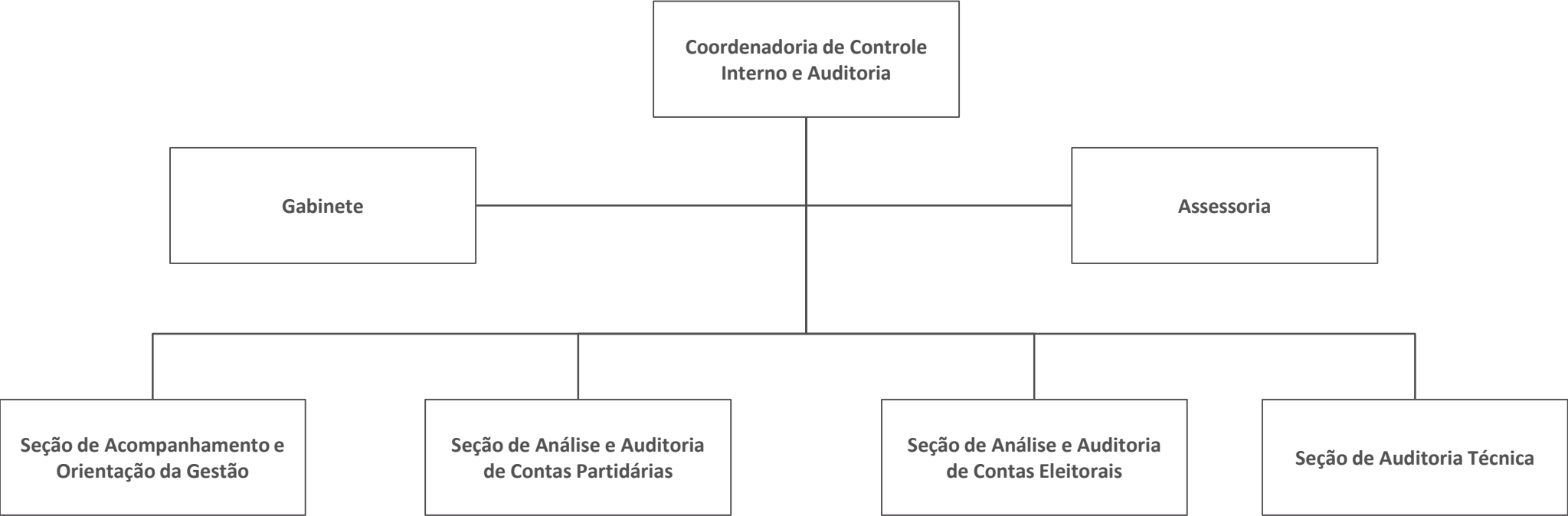
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



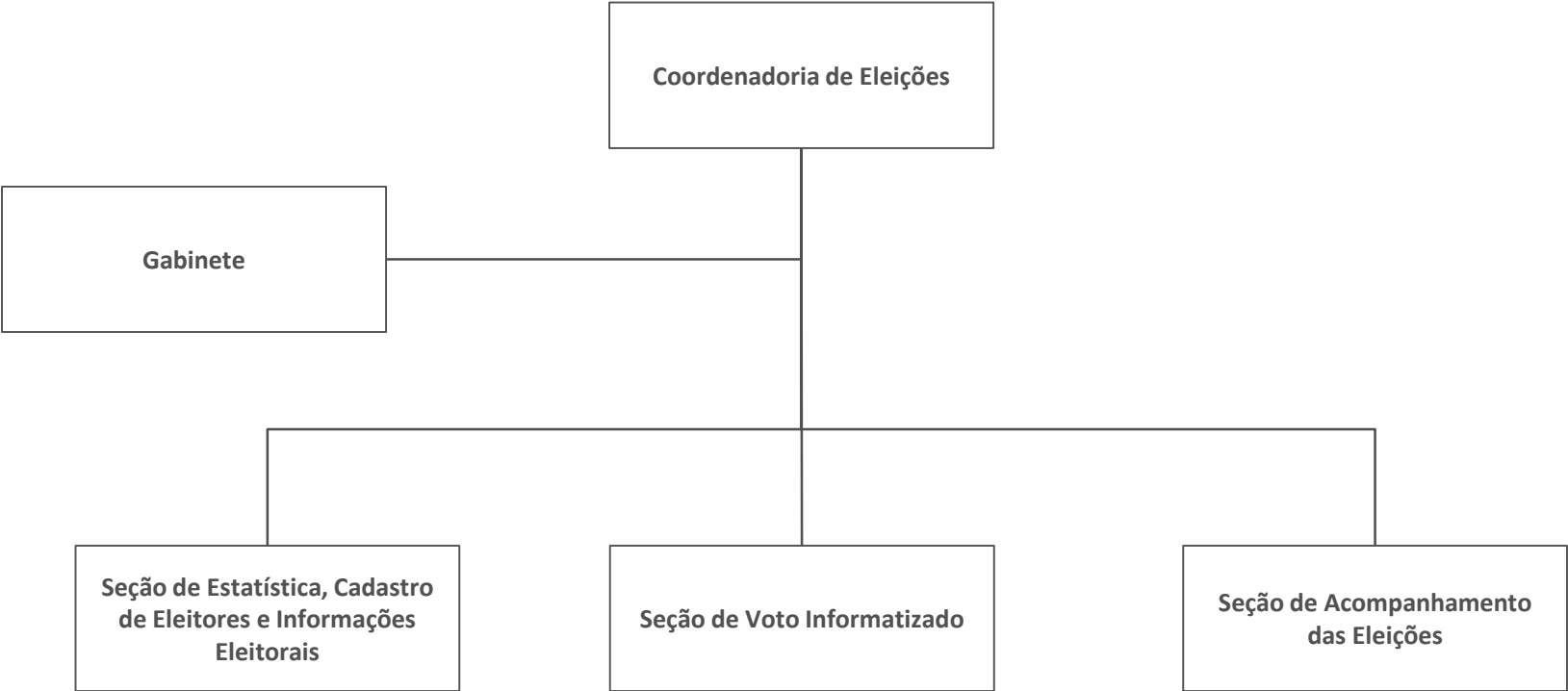
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



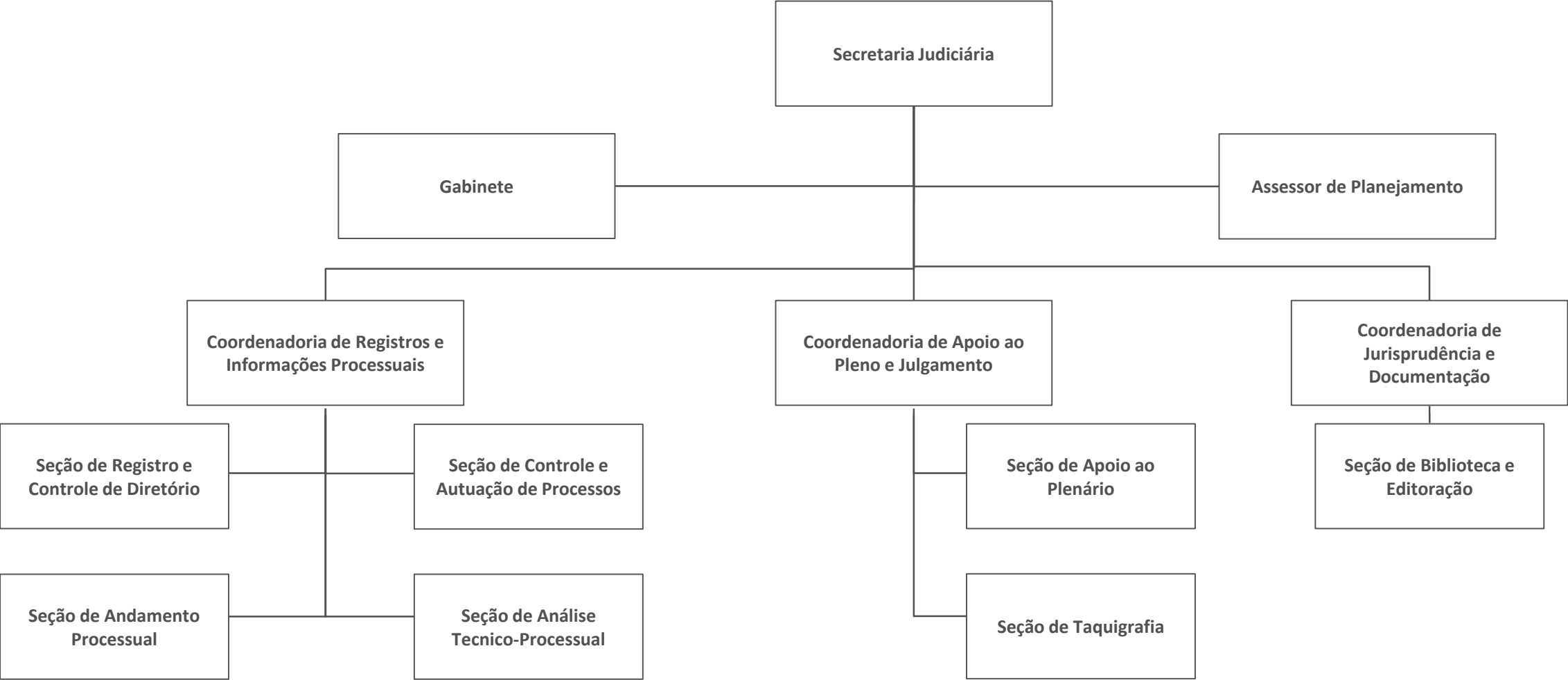
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto



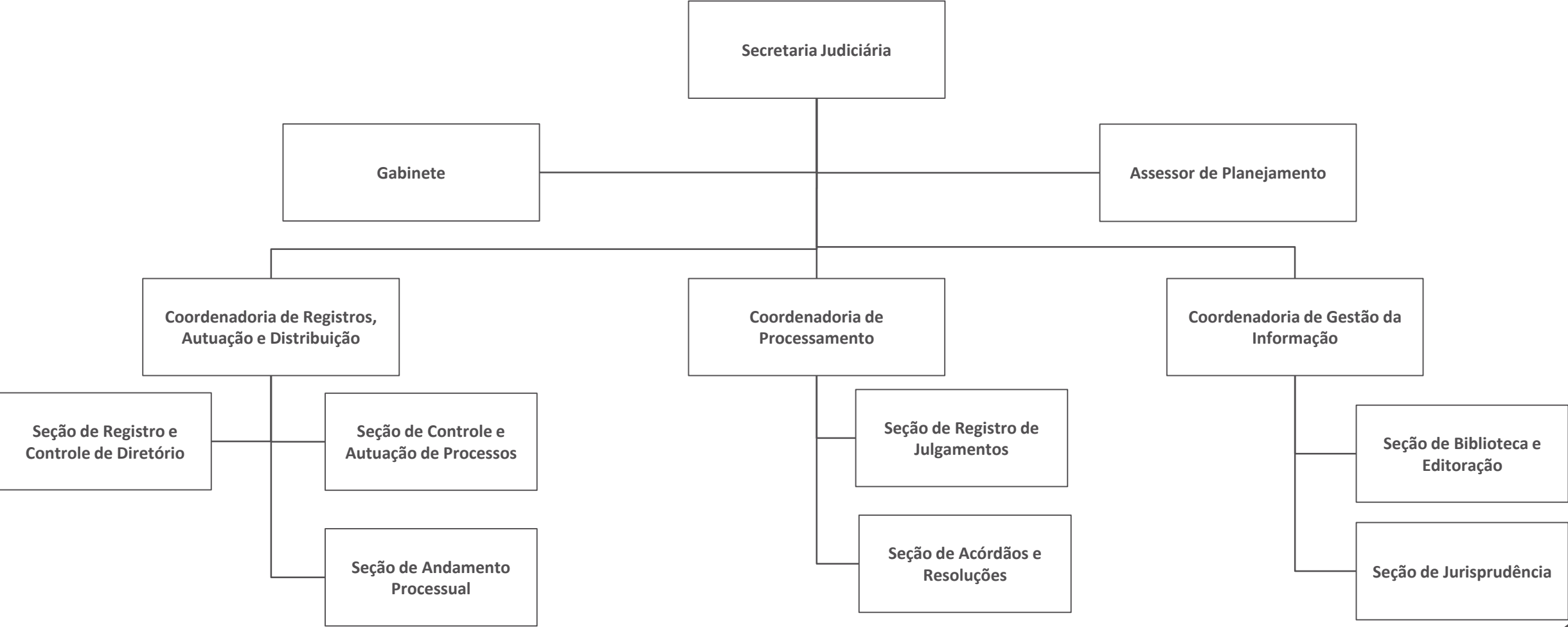
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



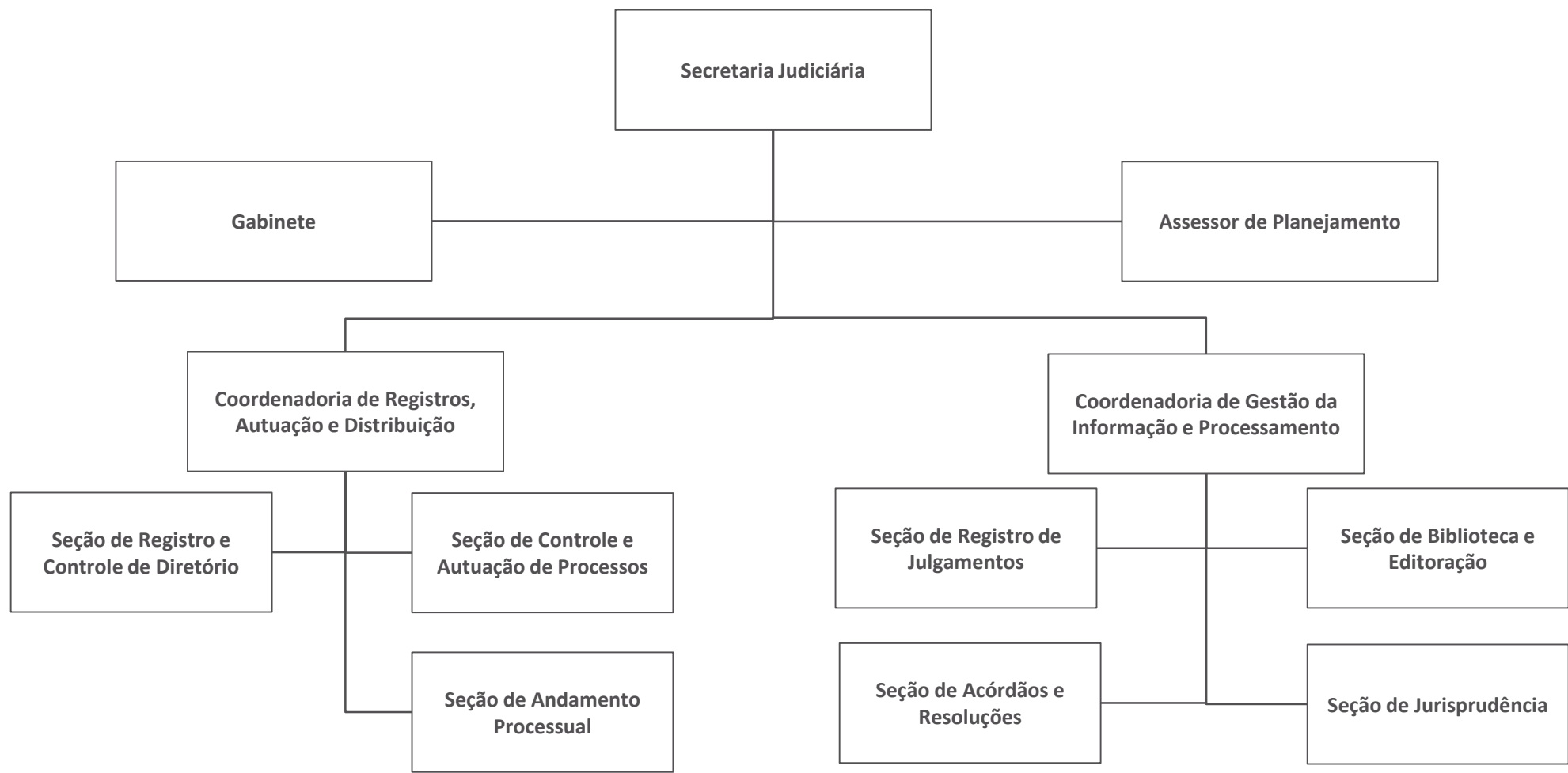
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto 1



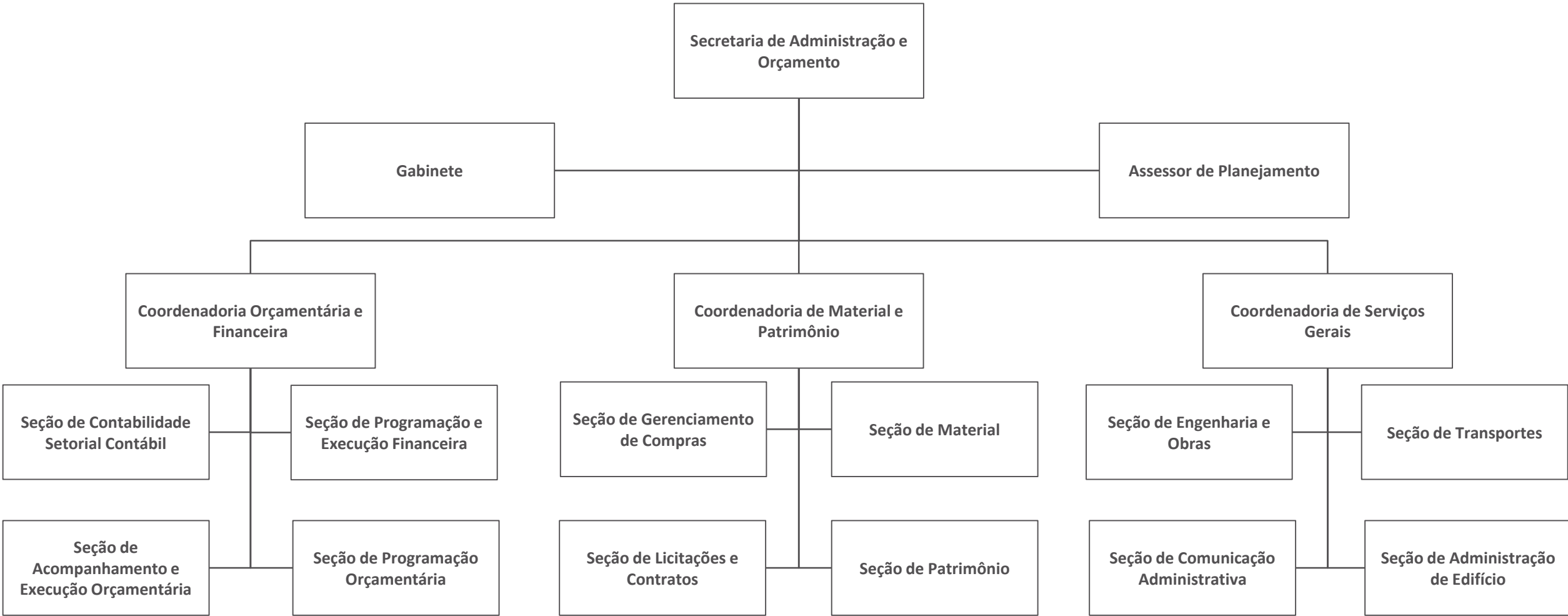
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto 2



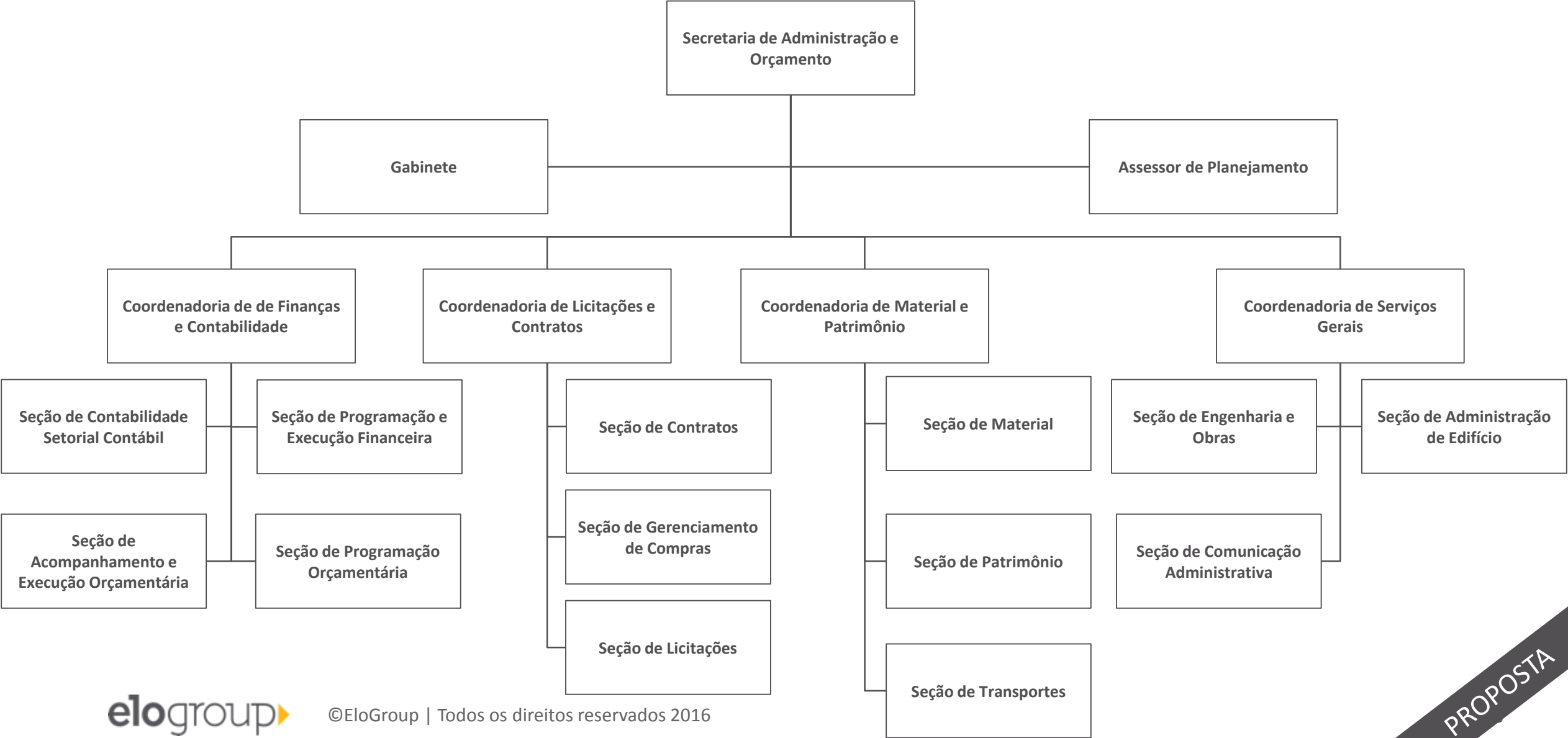
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



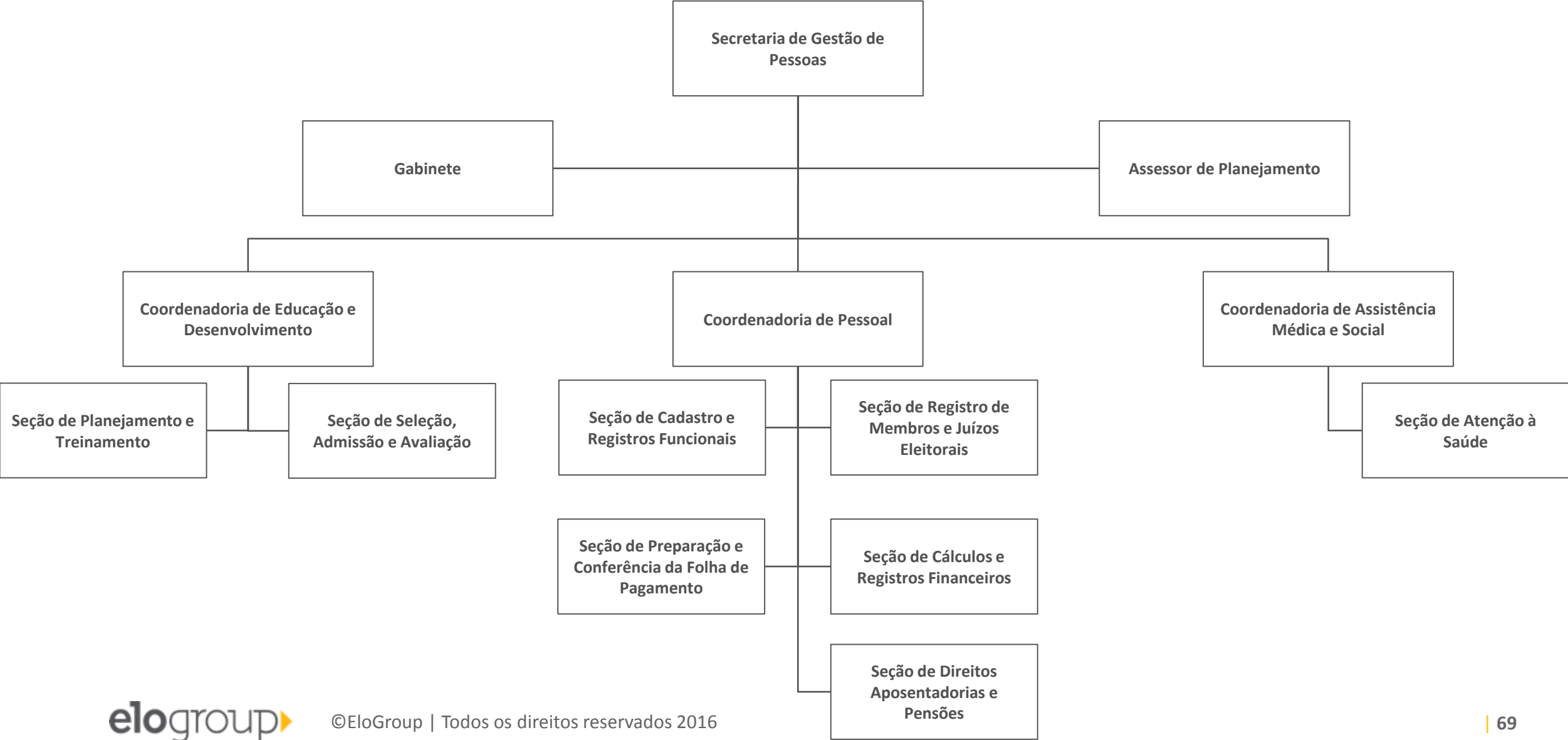
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto



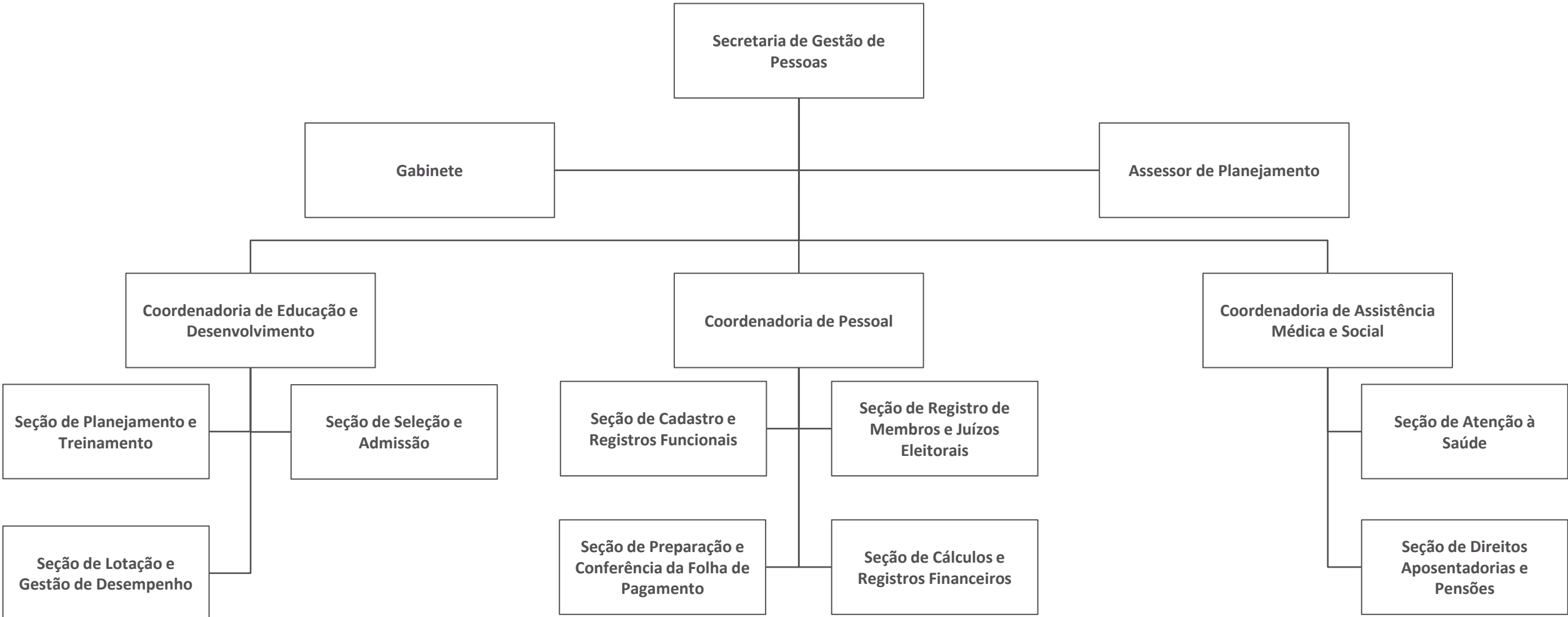
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



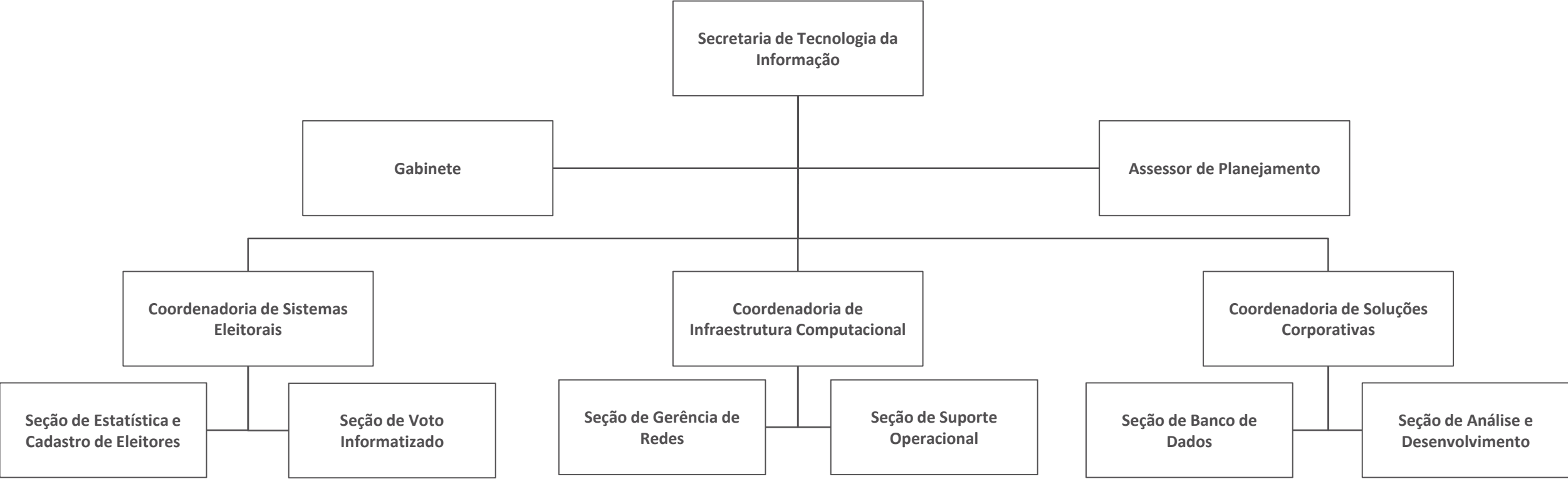
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto



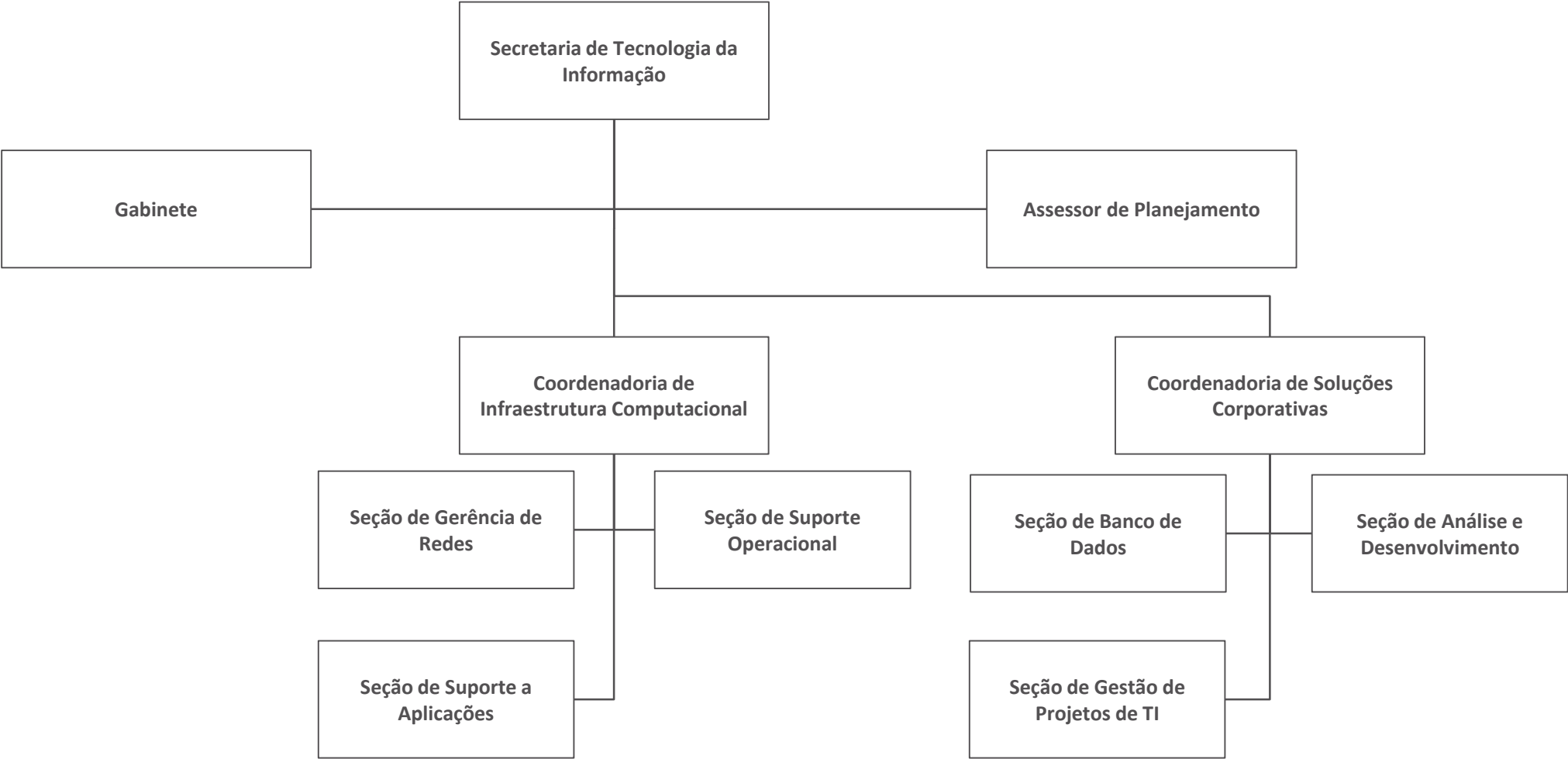
DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma atual



DESENHO ORGANIZACIONAL

Organograma proposto



Rio de Janeiro | São Paulo | Belo Horizonte | Brasília |

5

CATÁLOGO DE MELHORIAS IDENTIFICADAS



CATÁLOGO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIAS

O catálogo a seguir apresenta o consolidado das oportunidades de melhorias indicadas ao longo das reuniões com os entrevistados:

Nº	Oportunidade de melhoria
1	Monitorar indicadores referentes aos processos administrativos na 1ª Instância
2	Realizar treinamento nas ferramentas utilizadas no processo de Aquisição de bens e contratações de serviços (Termo de referência, por exemplo)
3	Realizar melhorias no sistema ELO (inserir campo de e-mail, notificação para maior de 18 anos)
4	Alterar processo de alimentação de mesário no dia da eleição (verificar possibilidade de pagamento de ajuda de custo)
5	Realizar reformulação administrativa do TRE a fim de otimizar a estrutura de comando e gestão dos processos, reduzindo a burocracia e duplicidade de atribuições em unidades diferentes
6	Implantar rotina de monitoramento dos processos que saem dos cartórios para o TRE, TSE e STF
7	Identificar sistemas de TI defasados ou sem utilização e propor ações como treinamentos para utilização dos sistemas, evolução dos sistemas ou descontinuação dos Sistemas
8	Monitorar erros/ falhas do cadastro de eleitores e identificar pontos de melhoria no sistema ou oportunidades de treinamento dos atendentes

CATÁLOGO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIAS

O catálogo a seguir apresenta o consolidado das oportunidades de melhorias indicadas ao longo das reuniões com os entrevistados:

Nº	Oportunidade de melhoria
9	Realizar dimensionamento da força de trabalho do Tribunal
10	Desenvolver banco de talentos no Tribunal
11	Definir políticas de valorização e reconhecimento do servidor, fomentando a seleção de pessoas para cargos de gestão e funções gratificadas com base na gestão de competências.
12	Reestruturar processo de gestão de demandas de TI e estabelecimento de políticas de desenvolvimento interno ou aquisição de ferramentas prontas do mercado
13	Implantar sistema de acompanhamento da execução orçamentária
14	Atualizar PAe para a versão 2.0

Rio de Janeiro | São Paulo | Belo Horizonte | Brasília |

6

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

A construção da Cadeia de Valor foi um passo importante para a gestão do TRE-MT, pois, de certa forma, apresenta uma alternativa para que se quebre a visão exclusivamente funcional do órgão. Dessa maneira, o Tribunal poderá começar a discutir as questões de uma maneira transversal, com um olhar processual e, principalmente, passar a entender quais são os negócios e resultados finais a serem atingidos.

Embora a cadeia de valor tenha sido construída considerando, também, uma visão de futuro para o Tribunal, com uma visão otimizada dos processos de trabalho, isto não é suficiente para garantir melhores resultados para o TRE-MT. A real mudança só acontecerá a partir da sua plena implantação, da organização dos processos de trabalho tal qual representado na sua Cadeia de Valor.

A Cadeia de Valor não pode ser apenas um “mapa de processos que é colado na parede”. O Tribunal deve implantá-la e trazer a orientação por processos para o dia a dia dos magistrados, gestores e servidores. Este novo modelo de gestão não pode ser percebido como uma burocracia ou até mesmo um instrumento concorrente com a própria estrutura organizacional. Ele deve ser percebido como um amadurecimento da forma como os gestores e servidores do Tribunal gerenciam as suas demandas, como realizam um diagnóstico de problemas, acompanham indicadores e tomam decisões.

CONCLUSÃO

Para a utilização efetiva da Cadeia de Valor do TRE-MT, seguem algumas sugestões de iniciativas do seu uso para que a orientação por processos seja internalizado no Tribunal:

- Desdobramento dos objetivos estratégicos para metas por processos;*
- Implementação de uma sala de monitoramento para avaliação do desempenho de processos a partir da cadeia;*
- Uso da cadeia de valor para orientar a distribuição de projetos estratégicos em processos;*
- Uso da cadeia de valor para identificação e priorização das necessidades de treinamento e suporte para a gestão por competências;*
- Definição da alocação de servidores tomando por base a cadeia de valor;*
- Uso do recorte de processos para identificação de demandas de TI e suporte;*
- Uso do recorte de processos para mapeamento e gestão dos riscos.*

A atualização deste instrumento gerencial deve observar a lógica estratégica da organização, podendo ser atualizado em conjunto com o Planejamento Estratégico ou outro marco gerencial que motive o gerenciamento contínuo de suas unidades, sempre observando as diretrizes estratégicas do órgão.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2016.

Anexo B

Planejamento Estratégico do TRE-MT 2016/2021



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Planejamento Estratégico TRE-MT

2016 - 2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO TRE-MT Nº 1.798/2016



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Presidente

Desembargadora **Maria Helena Gargaglione Póvoas**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador **Luiz Ferreira da Silva**

Juizes-Membros Titulares

Paulo César Alves Sodré

Rodrigo Roberto Curvo

Marcos Faleiros da Silva

Flávio Alexandre Martins Bertin

Ricardo Gomes de Almeida

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Diretor-Geral

Felipe Oliveira Biato

Secretário Judiciário

Breno Antonio Sirugi Gasparoto

Secretária de Administração e Orçamento

Tânia Yoshida de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

Valmir Nascimento Milomem Santos

Secretário de Tecnologia da Informação

Ailton Lopes dos Santos Júnior

REALIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO	3
PALAVRA DA PRESIDENTE	9
IDENTIDADE ESTRATÉGICA	10
<i>Missão</i>	10
<i>Visão</i>	10
<i>Atributos de Valor para a Sociedade</i>	10
<i>Princípios Institucionais</i>	11
MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-MT 2016-2021	12
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	13
INVENTÁRIO DE INDICADORES	28
PORTFOLIO DE PROJETOS	53
MATRIZ DE IMPACTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO TRE-MT 2016-2021	65
PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO TRE-MT 2016-2021	66

RESOLUÇÃO

Coordenadora de Jurisprudência e Documentação do TRE-MT
DEJE-MT n.º 2155, p. 2-4, Publicação 08/10/2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1798/2016

Dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o sexênio 2016-2021 e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a agenda estratégica do Tribunal estabelecida pela Resolução TRE-MT nº 1.365, de 24 de setembro de 2013, com alterações da Resolução TRE-MT nº 1.574, de 19 de dezembro de 2014, de modo a compatibilizá-la com as atuais demandas e anseios da sociedade mato-grossense;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de planejamento e gestão estratégica instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014;

CONSIDERANDO os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2015-2020 voltados à atuação da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os direcionadores da Resolução TSE nº 23.439, de 12 de março de 2015, que aprovou o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020;



Resolução TRE/MT nº 1798/2016

CONSIDERANDO o imperativo de disseminação da missão, visão, atributos de valor, valores institucionais, objetivos estratégicos e projetos, de forma a propagar a cultura do Processo de Gestão da Estratégia no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016, que instituiu a Rede Interna de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.962/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o resultado das reflexões internas, bem como das discussões havidas no domínio do projeto de revisão do plano estratégico do TRE-MT, realizado durante o ano de 2015 e primeiro quadrimestre de 2016, devidamente validados pelo Conselho de Administração Eleitoral – CONADE por ocasião da primeira reunião do Colegiado, ocorrida em 11 de abril de 2016;

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução:

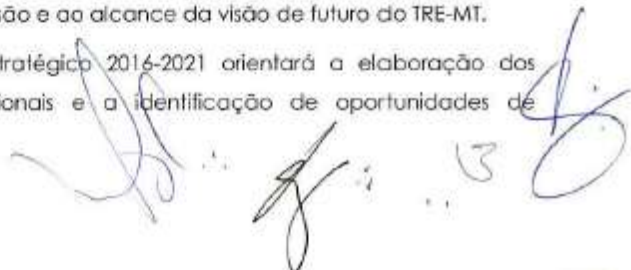
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo I, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o período de 2016 a 2021.

Parágrafo único. Integram o Anexo I desta Resolução o Mapa Estratégico, os componentes da identidade institucional, a descrição dos objetivos estratégicos por perspectiva, o inventário de indicadores, o portfólio de projetos, a matriz de impacto dos projetos estratégicos e o gráfico de priorização de programas e projetos.

Art. 2º O Planejamento Estratégico terá periodicidade de seis anos e definirá o conjunto de objetivos, indicadores, metas e projetos necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TRE-MT.

§ 1º O Plano Estratégico 2016-2021 orientará a elaboração dos demais planos institucionais e a identificação de oportunidades de



Resolução TRE/MT nº 1798/2016

inovação a serem conduzidas no âmbito do Tribunal, em especial, a composição da proposta orçamentária, que contemplará todas as necessidades dos projetos estratégicos.

§ 2º As diretrizes descritas no Planejamento Estratégico serão desdobradas, no âmbito das respectivas unidades administrativas, em planos e indicadores operacionais, iniciativas e ações, sob a coordenação técnica da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN.

DOS PLANOS TÁTICOS DAS SECRETARIAS

Art. 3º São etapas do processo de elaboração dos Planos Táticos das Secretarias (Scorecard das Áreas):

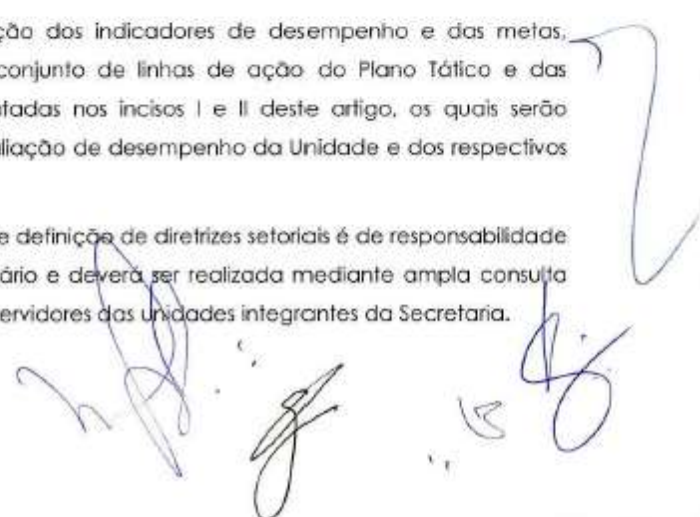
I – identificação de prioridades da Secretaria: identificação de prioridades institucionais cuja responsabilidade pela execução seja de competência da respectiva Unidade;

II – definição de diretrizes setoriais: identificação das prioridades dos setores integrantes da Unidade, bem como dos respectivos indicadores de desempenho, das metas e das ações para o período de vigência do Plano Tático;

III – definição de prazos e responsabilidades: estabelecer, para cada ação inserida no Plano Tático da Unidade, as áreas responsáveis por sua execução e o prazo previsto para entrega dos produtos a ela associados;

IV – definição dos indicadores de desempenho e das metas, escolhidos entre o conjunto de linhas de ação do Plano Tático e das diretrizes setoriais tratadas nos incisos I e II deste artigo, os quais serão utilizados para a avaliação de desempenho da Unidade e dos respectivos setores integrantes.

§ 1º A etapa de definição de diretrizes setoriais é de responsabilidade do respectivo Secretário e deverá ser realizada mediante ampla consulta aos dirigentes e aos servidores das unidades integrantes da Secretaria.



Resolução TRE/MT nº 1798/2016

§ 2º Os resultados advindos de cada uma das etapas tratadas neste artigo deverão ser remetidos à ASPLAN, para avaliação quanto à sua aderência ao Plano Estratégico.

§ 3º As Unidades poderão, a seu critério, instituir planos de ação ou outros instrumentos para os respectivos setores integrantes, caso os considerem necessários ao cumprimento de seu Plano Tático.

DO MONITORAMENTO E DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 4º As atividades de gestão estratégica competem à Rede Interna de Governança do TRE-MT.

Art. 5º Caberá à ASPLAN a coordenação das atividades relacionadas à avaliação da execução da Estratégia, a fim de apoiar o monitoramento pela Rede Interna de Governança do TRE-MT.

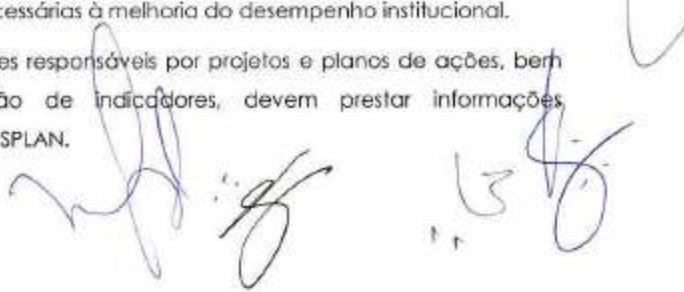
§ 1º Aos Comitês Estratégicos e Unidades gestoras de cada objetivo estratégico competirá o gerenciamento e o acompanhamento dos resultados dos respectivos objetivos e indicadores.

§ 2º Os Comitês Estratégicos e as unidades gestoras de objetivos deverão manter permanente interlocução com a ASPLAN, prestando as informações sob sua responsabilidade no fluxo de medição da performance, com vista à efetiva sustentação do Modelo de Governança Estratégica.

Art. 6º As Reuniões de Análise da Estratégia – RAE serão realizadas, pelo menos quadrimestralmente, para acompanhamento periódico do ciclo de execução do Plano Estratégico do TRE-MT e avaliação de seus resultados.

§ 1º Nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE poderão ser apresentadas propostas de ajustes no Planejamento Estratégico e outras medidas julgadas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

§ 2º As Unidades responsáveis por projetos e planos de ações, bem como pela medição de indicadores, devem prestar informações tempestivamente à ASPLAN.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one on the left, a smaller one in the middle, and another on the right. There are also some initials and marks scattered around.

Resolução TRE/MT nº 1798/2016

§ 3º O não cumprimento dos prazos estabelecidos para registro da implementação de ações e para envio de dados acerca do alcance das metas à ASPLAN, implicará anotação, nas respectivas ações e metas, da situação "não realizada".

Art. 7º Compete à ASPLAN a disponibilização dos resultados apurados – parciais ou finais – em área específica do portal corporativo do TRE-MT, bem como o detalhamento dos indicadores integrantes do Plano Estratégico 2016-2021.

Parágrafo único. Incumbe às Unidades da Secretaria do Tribunal promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações a seu encargo, por meio da realização de reuniões periódicas com as respectivas equipes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

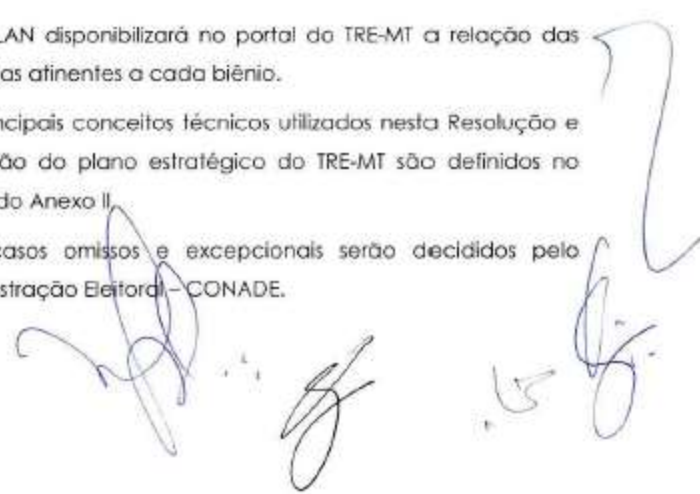
Art. 8º Alterações substanciais na estratégia da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, como a criação, alteração ou exclusão de sua missão, visão, valores e objetivos estratégicos, bem como a instituição de um novo planejamento, deverão ser aprovadas pela Corte deste Tribunal.

Parágrafo único. Eventuais ajustes no direcionamento da estratégia institucional, em termos de indicadores, metas e projetos do Planejamento Estratégico, poderão ser realizados por deliberação do CONADE, devendo as adequações ser indicadas no Anexo I desta resolução, quando for o caso.

Art. 9º A ASPLAN disponibilizará no portal do TRE-MT a relação das iniciativas estratégicas afinentes a cada biênio.

Art. 10 Os principais conceitos técnicos utilizados nesta Resolução e no projeto de revisão do plano estratégico do TRE-MT são definidos no glossário constante do Anexo II.

Art. 11 Os casos omissos e excepcionais serão decididos pelo Conselho de Administração Eleitoral – CONADE.



Resolução TRE/MT nº 1798/2016

Art. 12 Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2016, data em que o Planejamento Estratégico 2016-2021 fora aprovado pelo Conselho de Administração Eleitoral – CONADE.

Sala de Sessões, 07 de junho de 2016.


Des. **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente


Des. **LUIZ FERREIRA DA SILVA**

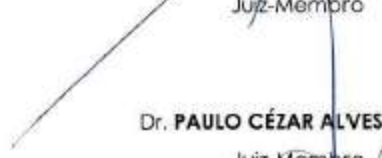
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN**

Juiz-Membro


Dr. **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**

Juiz-Membro


Dr. **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**

Juiz-Membro


Dr. **JOSÉ ANTONIO BEZERRA FILHO**

Juiz-Membro substituto


Dr. **MARCOS FALEIROS DA SILVA**

Juiz-Membro

PALAVRA DA PRESIDENTE

No ano de 2021 a sociedade mato-grossense vai avaliar o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso como instituição que presta serviços de excelência aos seus públicos, sejam eles eleitores, candidatos, dirigentes de partidos políticos, advogados ou partes em processos judiciais. O TRE-MT será, aos olhos da sociedade, uma instituição eficiente, independente, proba e imparcial. Estes atributos de valor estão embutidos na Visão 2016-2021, estabelecida no planejamento estratégico do TRE-MT para os próximos seis anos. Quando falamos em planejamento estratégico, a Visão de uma instituição representa onde ela quer chegar, o patamar que deseja alcançar. Isto significa dizer que, para 2021, não queremos nada menos que a excelência. Mas para atingir esse patamar, há muito por fazer.

Embora o TRE de Mato Grosso já desfrute de boa reputação junto ao público externo, devido à sua competência para realizar eleições, à forma responsável como administra os recursos públicos, ao grau de confiabilidade do Tribunal Pleno, e à dedicação de seus servidores, a cada ano surgem novos desafios. O eleitorado cresce, os recursos humanos e financeiros disponíveis são cada vez mais escassos, não há possibilidade de abertura de novas zonas eleitorais. As ameaças, portanto, são constantes. Diante deste cenário, é preciso muito mais que dedicação e criatividade para ampliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, até atingir a tão sonhada excelência. É necessário estudar detidamente a realidade atual, detectar possibilidades de melhorias em todas as áreas de atuação do Tribunal, estabelecer onde queremos chegar e traçar estratégias para alcançar esses objetivos. Este foi o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos meses, que ora apresentamos consolidado neste Planejamento Estratégico 2016-2021.

Mas o planejamento estratégico não termina com a publicação do seu texto. Muito pelo contrário. Aqui começa o trabalho mais importante. É preciso materializar, transformar em ações efetivas aquilo que foi planejado. O desafio maior é envolver todos os servidores nesta missão, desde o mais alto cargo hierárquico até o nível operacional. Esta deve ser nossa tarefa diária nos próximos seis anos: da Presidência, da Corregedoria, da Diretoria-Geral, dos Secretários, Coordenadores, Chefes de Seção, Chefes de Cartório e demais servidores.

Somos todos responsáveis pela qualidade dos serviços que prestamos e, portanto, devemos conhecer profundamente os objetivos e projetos estratégicos, o conjunto de indicadores e as metas estipuladas no nosso planejamento. Conhecer para colocar em prática, em um exercício cotidiano de construção, degrau por degrau, da Justiça Eleitoral que queremos em 2021. Agradeço o empenho de todos e conto com cada um de vocês para alcançarmos a nossa Visão de Futuro.

Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas
Presidente

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição eficiente, independente, proba e imparcial.

Atributos de Valor para a Sociedade

Probidade

Proceder consoante os valores morais, com dignidade, decência, honradez, integridade de caráter e honestidade.

Imparcialidade

Atuar de forma neutra e sem assumir posições que atendam aos interesses de partes específicas em uma determinada questão.

Transparência

Divulgar de forma clara as informações, ações e decisões institucionais, relativas à gestão do processo eleitoral. Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

Confiabilidade

Capacidade da instituição de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em conjunturas inesperadas e adversas. Credibilidade perante a sociedade.

Celeridade

Agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

Acessibilidade

Facilidade de obtenção de informações e acesso aos serviços do TRE-MT pelos cidadãos-eleitores.

Eficiência

Atuação orientada para resultados que assegurem o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional, notadamente no âmbito da prestação jurisdicional, do atendimento ao eleitor e do processo eleitoral.

Princípios Institucionais

Ética

Agir de acordo com os princípios morais de lealdade, honestidade, integridade, dignidade, primando pela interação com a sociedade.

Engajamento

Comprometimento dos colaboradores com os resultados que a organização se propõe a entregar, observável pela conexão com os valores institucionais, entendimento de seu papel no atingimento das metas e esforço em favor da organização.

Responsabilidade socioambiental

Agir de forma a propiciar a sustentabilidade da sociedade e do meio ambiente, por intermédio de ações de responsabilidade social e de práticas eco eficientes.

Valorização profissional

Atuar orientado para a adoção de práticas de reconhecimento e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TRE-MT.

Inovação

Buscar continuamente soluções diferenciadas com a criação de novas ideias e métodos para agregar valor às atividades do trabalho.

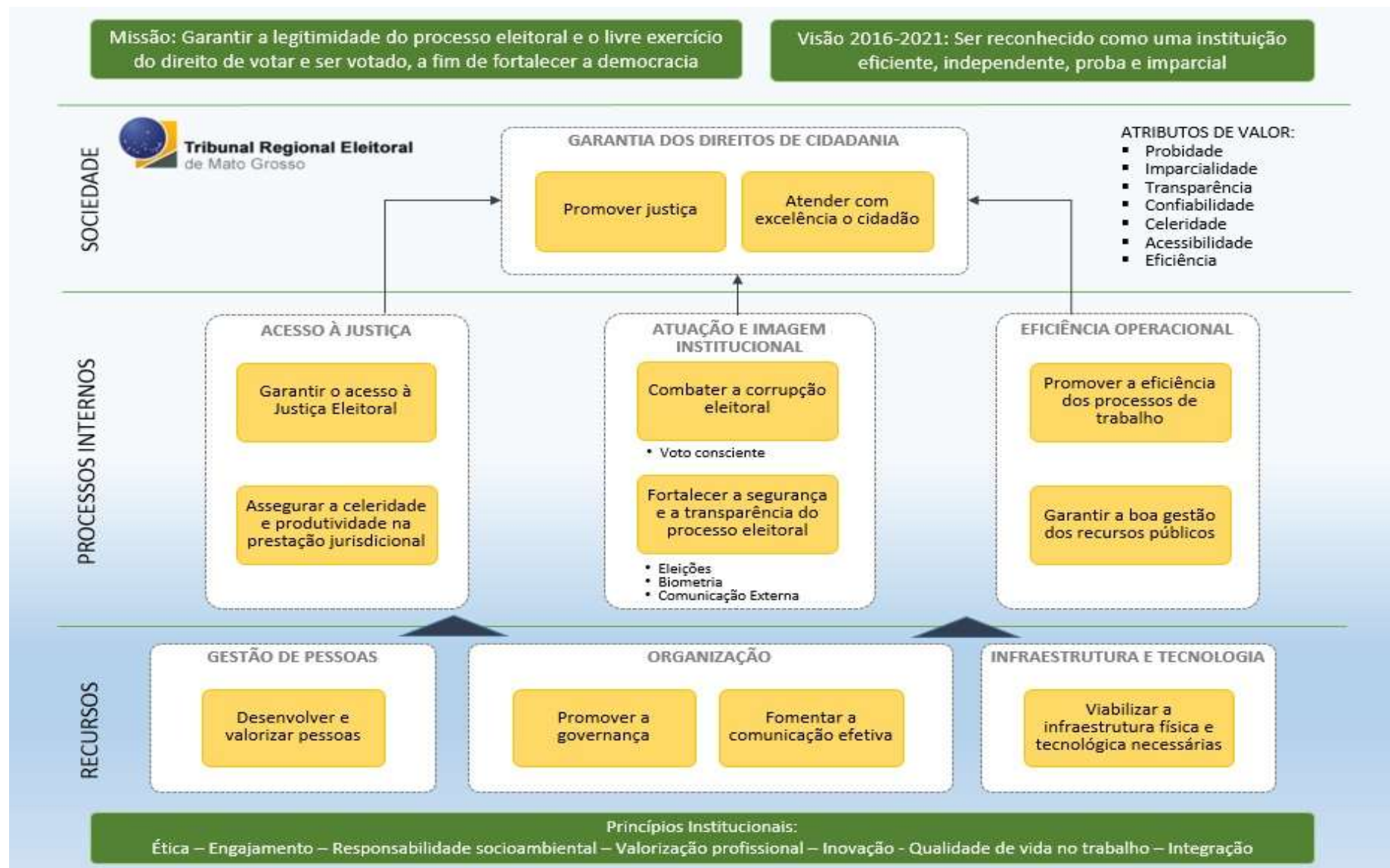
Qualidade de vida no trabalho

Manter um ambiente de trabalho que conduza ao encorajamento e apoio aos hábitos e estilos de vida que promovam saúde e bem-estar entre todos os profissionais e famílias, durante toda a carreira no órgão.

Integração

Compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-MT 2016-2021





OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA SOCIEDADE**TEMA GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA****Objetivo Estratégico**

Promover justiça

Responsável: Conselho de Administração Eleitoral – CONADE

Descrição

Buscar a efetividade da Justiça Eleitoral no que tange à garantia do acesso à Justiça, à celeridade na duração do processo e à eficiente gestão de custos.

Indicadores

Julgamento de Processos Prioritários					
Fórmula	$[\text{TPPGJ} / (\text{TPPGP} + \text{TPPGA})] \times 100$ $[\text{Total de Processos Prioritários Julgados} / (\text{Total de Processos Prioritários Pendentes} + \text{Total de Processos Prioritários Autuados})] \times 100$ ONDE: A cada período eleitoral, serão definidas datas limites para aferição do indicador. Nesse indicador deverá ser contabilizado também as prestações de contas julgadas no prazo legal.				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por 1º Grau e 2º Grau				

Objetivo Estratégico

Atender com excelência o cidadão

Responsável: Conselho de Administração Eleitoral – CONADE

Descrição

Conquistar o reconhecimento e a satisfação do cidadão (eleitores, advogados, representantes partidários, etc.) em todos os contatos mantidos com a Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Indicadores

Grau de Satisfação do Cidadão-eleitor					
Fórmula	$[(VBO / TV)] \times 100$ $[(\text{Votos nas categorias "bom" e "ótimo"} / \text{Total de votantes})] \times 100$ ONDE: Número de votos auferidos nas categorias "bom" e "ótimo" (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem.				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Trimestral	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por partes interessadas: eleitor, advogados e partidos/candidatos				

Evolução da Percepção do Processo Eleitoral					
Fórmula	Resultado da pesquisa final / Resultado da pesquisa inicial ONDE: O indicador será composto de duas pesquisas de imagem comparadas entre si, a serem realizadas antes e após o período eleitoral (abril e novembro).				
Unidade de Medida	Índice	Periodicidade	Bianual	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Por partes interessadas: eleitor, advogados e partidos/candidatos				

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

TEMA ACESSO À JUSTIÇA

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso à Justiça Eleitoral

Responsável: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI

Descrição

Possibilitar que as pessoas possam ter acesso a todos os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral de modo a exercerem o seu direito de cidadania.

Indicadores

Acessibilidade ao Portal do TRE-MT					
Fórmula	Índice AcessMonitor – disponível em www.acessibilidade.gov.pt – referente à menor pontuação entre todas as páginas do sítio <i>internet</i> do TRE-MT				
Unidade de Medida	Índice	Periodicidade	Trimestral	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Nível A, Nível AA, Nível AAA				

Disponibilização de Informações Administrativas e Judiciais					
Fórmula	$\left(\frac{\text{Informações dentro dos parâmetros de conformidade}}{\text{Total de informações a serem disponibilizadas}} \right) \times 100$, de acordo com a Resolução CNJ nº 215/2015				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Trimestral	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Por matéria judicial e administrativa				

Projetos ou Programas Estratégicos

Programa Eleições

Programa de Acesso à Informação

Objetivo Estratégico

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Responsável: Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD

Descrição

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Indicadores

Tempo Médio de Cumprimento de Pronunciamentos Judiciais

Fórmula	Σ (Data de início do cumprimento - data de expedição do pronunciamento judicial) / Total de pronunciamento judicial				
Unidade de Medida	Dias	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Por 1º Grau e 2º Grau				

Estoque Processual

Fórmula	[(Total de processos de conhecimento julgados / Total de processos de conhecimento autuados)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por 1º Grau e 2º Grau				

Julgamento de Processos Antigos

Fórmula	(Total de processos antigos do acervo baixados até o final do exercício / Total de processos autuados no ano de referência) x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por 1º Grau e 2º Grau				

Agilidade na Autuação e Conclusão de Processos Urgentes

Fórmula	Σ (Horário de envio ao Gabinete do Juiz/Relator - Horário de recebimento no protocolo) / Total de autuações de processos urgentes				
Unidade de Medida	Horas	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Por 1º Grau e 2º Grau				

Publicações dos Acórdãos Judiciais

Fórmula	[(Acórdãos e Resoluções encaminhadas para publicação em até 10 (dez) dias úteis após a data da decisão / Total de decisões colegiadas proferidas no período)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Não há				

Projetos ou Programas Estratégicos

Pauta Limpa

TEMA ATUAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico

Combater a corrupção eleitoral

Responsável: Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso

Descrição

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito do TRE-MT.

Indicadores

Tratativa de Denúncias					
Fórmula	[[Total de denúncias encaminhadas para tratativa em até 5 d.u. pela Ouvidoria / Total de denúncias recebidas pela Ouvidoria]] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Projetos e Programas Estratégicos

Programa Eleições

Voto Consciente

Objetivo Estratégico

Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Responsável: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI

Descrição

Garantir o aprimoramento contínuo da segurança, efetividade e transparência dos pleitos eleitorais, assegurando à sociedade que os representantes políticos sejam legitimados pelo voto e atendam às exigências legais.

Indicadores

Eleitores com Cadastro Biométrico					
Fórmula	[[Total de eleitores com cadastro biométrico / Total de eleitores do Estado]] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Inserções Positivas na Mídia					
Fórmula	[[Total exposições positivas divulgadas / Total de exposições divulgadas]] x 100 ONDE: Serão consideradas como exposição qualquer notícia divulgada nos diferentes veículos de comunicação sobre o TRE e suas Unidades.				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Projetos e Programas Estratégicos

Pauta Limpa

Programa de Comunicação Institucional (Interna e Externa)

Programa Eleições

Biometria

Programa de Acesso à Informação

TEMA EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo Estratégico

Promover a eficiência dos processos de trabalho

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA

Descrição

Promover a implantação de um modelo de gestão por processos no TRE-MT, onde as atividades estejam todas mapeadas, redesenhadas e padronizadas segundo as melhores práticas de mercado, buscando a identificação de oportunidades de melhoria, correção de problemas e criação de novos procedimentos que tornem o trabalho mais eficiente.

Indicadores

Mapeamento dos Processos Críticos de Trabalho

Fórmula	[[Total de Processos Críticos de Trabalho Mapeados / Total processos críticos identificados]] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Não há				

Cumprimento dos Indicadores dos Processos Críticos

Fórmula	[[Total dos Indicadores dos Processos Críticos que Alcançaram as Metas / Total dos indicadores dos processos críticos monitorados]] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Mensal	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Não há				

Projetos ou Programas Estratégicos

Programa de Gestão por Processos e Reestruturação Organizacional

Programa Eleições

Objetivo Estratégico

Garantir a boa gestão dos recursos públicos

Responsável: Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC

Descrição

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos e de responsabilidade socioambiental, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MT.

Indicadores

Aderência da Execução ao Planejamento Orçamentário

Fórmula	[(Orçamento executado de acordo com a programação orçamentária / Orçamento Planejado)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Trimestral	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Perdas Orçamentárias

Fórmula	[(Orçamento Total Não Empenhado + Total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos) / (Orçamento Total Disponível + Total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Anual	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização					
Fórmula	[[Total de relatórios e de informações emitidas / Total de relatórios e informações previstos]] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Anual	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Projetos e Programas Estratégicos

Programa de Gestão por Processos e Reestruturação Organizacional

Implantação da Governança Institucional

PERSPECTIVA RECURSOS

TEMA GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico

Desenvolver e valorizar pessoas

Responsável: Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE

Descrição

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MT. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicadores

Clima Organizacional					
Fórmula	Resultado da pesquisa de clima				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Bianual	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por Cartórios e Sede				

Cumprimento do PAC					
Fórmula	[(Número de capacitações realizadas / Número de capacitações previstas no PAC)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Trimestral	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por área				

Projetos ou Programas Estratégicos

Implantação da Gestão por Competências

TEMA ORGANIZAÇÃO

Objetivo Estratégico

Promover a governança

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA

Descrição

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades do TRE-MT, produzidas de forma colaborativa por suas unidades. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, gestão de TIC, de gestão de processos de trabalho, de gestão de riscos e de gestão de projetos.

Indicadores

Maturidade em Governança Pública					
Fórmula	[(Número de itens do questionário atendidos / Número total de itens do questionário do TCU)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Semestral	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Não há				

Projetos ou Programas Estratégicos

Implantação da Governança Institucional

Programa de Acesso à Informação

Objetivo Estratégico

Fomentar a comunicação efetiva

Responsável: Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE e Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Descrição

Aprimorar a comunicação com o público interno, com linguagem clara e acessível, no que diz respeito a disseminar informações necessárias à boa execução do trabalho, de acordo com cada público-alvo interno, inclusive com a realização de ações de integração.

Indicadores

Satisfação com Comunicação Interna					
Fórmula	Resultado da dimensão comunicação interna da pesquisa de clima				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Bianual	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por Cartórios e Sede				

Projetos ou Programas Estratégicos

Programa de Comunicação Institucional (Interna e Externa)

Programa de Acesso à Informação

Implantação da Gestão por Competências

TEMA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo Estratégico

Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias

Responsável: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI e Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC

Descrição

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, com segurança, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia (eleitorais administrativos e judiciais). Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

Indicadores

Cumprimento do PDTIC					
Fórmula	[(Número de metas realizadas no ano / Número de metas previstas no ano)] x 100				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Semestral	Disponibilidade	Disponível
Segmentação	Por <i>portfólio</i> de iniciativas de projetos, contratações de soluções de TIC e desenvolvimento de sistemas				

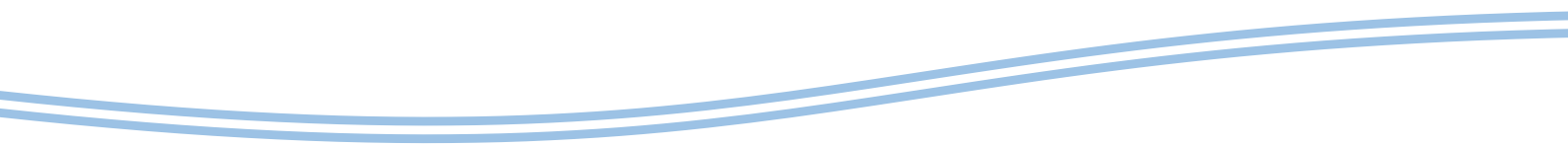
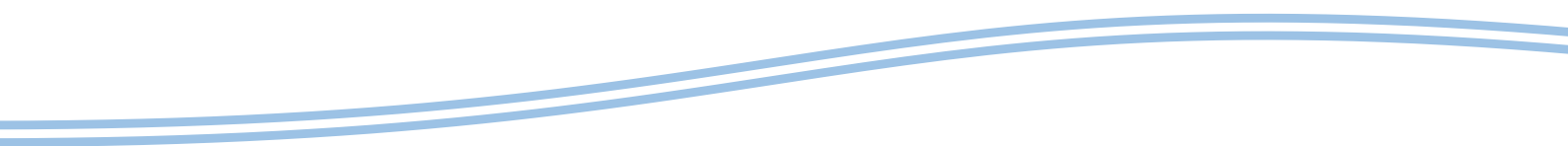
Manutenção das Instalações Físicas					
Fórmula	[(Total de cartórios com instalações físicas minimamente adequadas / Total de cartórios)] x 100 ONDE: Deverão ser considerados como adequadas, as instalações físicas que atendem os requisitos estabelecidos no <i>check list</i> de adequação da Seção de Engenharia e Obras.				
Unidade de Medida	%	Periodicidade	Trimestral	Disponibilidade	Indisponível
Segmentação	Cartórios				

Projetos ou Programas Estratégicos

Programa de Adequação da Tecnologia (PETIC / PDTIC)

Programa de Adequação da Infraestrutura (PDINFRA)

Biometria



INVENTÁRIO DE INDICADORES

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Julgamento de processos prioritários					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Promover justiça	Sociedade	Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) e art. 97-A da Lei nº 9.504/97				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO:	TEMA:	Garantia dos Direitos à Cidadania				
CONADE						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de julgamento de processos prioritários pelo TRE-MT em consonância ao comando constitucional da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988)	FÓRMULA DE CÁLCULO:	[Total de Processos Prioritários Julgados / (Total de Processos Prioritários Pendentes + Total de Processos Prioritários Autuados)]*100			
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PAINEL:	Estratégico			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	%			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Resultado			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável			
FONTE DE DADO:	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	INÍCIO:	-			
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 10º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	-			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por 1º Grau e 2º Grau	Projeto Pauta Limpa 2016 (Resolução TRE-MT nº 1.663/2015) Projeto Pauta Limpa 2018 / Projeto Pauta Limpa 2020 / Projeto Pauta Limpa 2022 A cada período eleitoral, serão definidas datas-limites para aferição do indicador. Nesse indicador deverão ser contabilizadas também as prestações de contas julgadas no prazo legal.				
META						
Julgar, na primeira e na segunda instância, todos os processos prioritários, garantindo que as ações eleitorais relativas a pleitos anteriores sejam julgadas antes de deflagrado o processo eleitoral seguinte.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	100%	60%	100%	60%	100%	60%

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Evolução da percepção do processo eleitoral					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Atender com excelência o cidadão	Sociedade	Poder Judiciário 2010-2014				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CONADE	TEMA:	Garantia dos Direitos à Cidadania			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A percepção de aprovação do cidadão-eleitor sobre a condução do processo eleitoral pelo TRE-MT, em pesquisa específica realizada nos anos eleitorais					
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASCOM	FÓRMULA DE CÁLCULO:	Resultado da pesquisa final / Resultado da pesquisa inicial			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Bianual	PAINEL:	Estratégico			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Pontual	UNIDADE DE MEDIDA:	Índice			
		TIPO DE INDICADOR:	Resultado			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Indisponível	RESPONSÁVEL:	ASCOM			
FONTE DE DADO:	Pesquisa de opinião	INÍCIO:	01/04/2016			
DATA DE MENSURAÇÃO:	Nos meses de abril e novembro dos anos eleitorais	TÉRMINO:	30/11/2016			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por partes interessadas: eleitor, advogados e partidos/candidatos	O indicador será composto de duas pesquisas de imagem comparadas entre si, a serem realizadas antes e após o período eleitoral (abril e novembro).				
META						
Aumentar o índice de aprovação, até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	NA	-	EC	-	A ser definida ao final do diagnóstico de 2018	-

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Acessibilidade ao portal do TRE-MT		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Processos Internos	TSE 2015-2020	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA:	Acesso à Justiça	
CETI			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A pontuação do portal do TRE-MT em ferramenta de medição de acessibilidade	FÓRMULA DE CÁLCULO:	Índice AcessMonitor - disponível em www.acessibilidade.gov.pt - referente à menor pontuação entre todas as páginas do sítio <i>internet</i> do TRE-MT
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CSC	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Trimestral	UNIDADE DE MEDIDA:	Índice
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Resultado
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável
FONTE DE DADO:	Sítio: www.acessibilidade.gov.pt/acessmonitor	INÍCIO:	-
DATA DE MENSURAÇÃO:	No mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	-
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Nível A, Nível AA e Nível AAA	Situação 2015: Nota 7,9 (Fonte: TSE).	
META			

Assegurar, até 2021, a acessibilidade de todas as páginas do portal do TRE-MT.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
7,9	Nota 8,5	Nota 9,0	Nota 9,5	Nota 10	Nota 10	Nota 10

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Disponibilização de informações administrativas e judiciais		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Processos Internos	Lei nº 12.527, de 18/12/2011 e Resolução CNJ nº 215/2015	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CETI	TEMA:	Acesso à Justiça
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de conformidade dos requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/12/2011) no âmbito do TRE-MT	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Informações dentro dos parâmetros de conformidade / Total de informações a serem disponibilizadas)*100, de acordo com a Resolução CNJ nº 215/2015
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Ouvidoria	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Trimestral	UNIDADE DE MEDIDA:	%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Resultado
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Indisponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável
FONTE DE DADO:	Sítio do TRE-MT e sistema da Ouvidoria	INÍCIO:	-
DATA DE MENSURAÇÃO:	1º ao 18º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	-
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por matéria judicial e administrativa	Em 2016, o percentual de requisitos atendidos na área judiciária iniciou em 80% e, na área administrativa, em 22%. Levantamento: CJD/SJ (PAe nº 889/2016).	
META			

Alcançar, até 2021, o índice de 100% de disponibilidade de informações judiciais e administrativas.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	80% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT	80% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT	80% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT	80% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT	100% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT	100% de informações atualizadas no sítio do TRE-MT

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Estoque processual		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Processos Internos	Meta 1 do CNJ	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA:	Acesso à Justiça	
CEJUD			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de processos de conhecimento julgados em relação aos processos de conhecimento autuados no ano corrente	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de processos de conhecimento julgados / Total de processos de conhecimento autuados)*100
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Resultado
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável
FONTE DE DADO:	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	INÍCIO:	-
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	-
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por 1º Grau e 2º Grau	Os parâmetros de apuração de indicador observarão os critérios do glossário de Metas do CNJ.	
META			

Manter, até 2021, índice de julgamento >100% dos processos autuados no ano de referência.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	> 100%	> 100%	> 100%	> 100%	> 100%	> 100%

Posicionamento no Mapa						
Nome do Indicador:		Julgamento de processos antigos				
Objetivo Estratégico Associado:			Perspectiva:		Natureza / Origem:	
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional			Processos Internos		Meta 2 do CNJ – Princípio da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88)	
Responsável pelo Objetivo Estratégico		CEJUD	Tema:		Acesso à Justiça	
Descrição do Indicador						
Descrição do Indicador:		O percentual dos processos antigos do acervo baixados em relação ao total de processos autuados no ano de referência		Fórmula de Cálculo:		(Total de processos antigos do acervo baixados até o final do exercício / Total de processos autuados no ano de referência)*100
Responsável pelo Indicador:		CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)		Painel:		Estratégico
Periodicidade de Acompanhamento:		Mensal		Unidade de Medida:		%
Critério de Acompanhamento:		Acumulado		Tipo de Indicador:		Resultado
Disponibilização			Plano de Ação de Disponibilização do Indicador			
Disponibilidade:		Disponível		Responsável:		Não aplicável
Fonte de Dado:		Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)		Início:		-
Data de Mensuração:		5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao de referência		Término:		-
Segmentação			Observações			
Critérios de Segmentação:		Por 1º Grau e 2º Grau		Os parâmetros de apuração de indicador observarão os critérios do glossário de Metas do CNJ.		
Meta						
Manter, até 2021, índice de julgamento >90% dos processos antigos.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	> 90%	> 90%	> 90%	> 90%	> 90%	> 90%

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Processos Internos	TRE-MT 2016-2021				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CEJUD	TEMA:	Acesso à Justiça			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	A agilidade no cumprimento dos pronunciamentos judiciais, nos processos de natureza judicial e administrativa	FÓRMULA DE CÁLCULO:	Σ (Data de início do cumprimento - data de expedição do pronunciamento judicial) / Total de pronunciamentos judiciais			
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PAINEL:	Estratégico			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	Dias			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Pontual	TIPO DE INDICADOR:	Esforço			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Indisponível	RESPONSÁVEL:	CRE e CJD			
FONTE DE DADO:	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	INÍCIO:	01/04/2016			
DATA DE MENSURAÇÃO:	1º ao 10º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	30/11/2016			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por 1º Grau e 2º Grau	Não serão mensurados os processos das Classes Inq, CZER, PA, RvE. A medição no 1º Grau iniciar-se-á a partir de 2017.				
META						
Cumprir os pronunciamentos judiciais nos processos de natureza judicial e administrativa em, no máximo, 5 (cinco) dias, até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	NM	9 dias	9 dias	7 dias	7 dias	5 dias

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Processos Internos	TSE 2015-2020	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CEJUD	TEMA:	Acesso à Justiça
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O tempo médio despendido entre o protocolo e o encaminhamento de processos urgentes ao Juiz	FÓRMULA DE CÁLCULO:	Σ (Horário de envio ao Gabinete do Juiz - Horário de recebimento no protocolo) / Total de autuações de processos urgentes
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CRE (1º Grau) e Secretaria Judiciária (2º Grau)	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	Horas
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Pontual	TIPO DE INDICADOR:	Esforço
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Indisponível	RESPONSÁVEL:	CRE e CRIP
FONTE DE DADO:	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	INÍCIO:	01/04/2016
DATA DE MENSURAÇÃO:	1º ao 10º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	30/11/2016
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por 1º Grau e 2º Grau	Serão considerados urgentes os processos das Classes HC, RHC, MS, RMS e AC (enquanto perdurar AC na Justiça Eleitoral).	
META			

Tramitar os processos urgentes na Secretaria ou Zona Eleitoral no tempo máximo de 2 (duas) horas, até 2021.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	NM	4 horas	4 horas	3 horas	3 horas	2 horas

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Publicações de Acórdãos e Resoluções		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Processos Internos	Meta 4/2010 do CNJ	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CEJUD	TEMA:	Acesso à Justiça
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de acórdãos e resoluções publicados em até 10 (dez) dias úteis após o julgamento colegiado	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Acórdãos e Resoluções encaminhadas para publicação em até 10 (dez) dias úteis após a data da decisão / Total de decisões colegiadas proferidas no período)*100
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CAPJ (2º Grau)	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Pontual	TIPO DE INDICADOR:	Esforço
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Indisponível	RESPONSÁVEL:	CAPJ
FONTE DE DADO:	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	INÍCIO:	01/04/2016
DATA DE MENSURAÇÃO:	1º ao 10º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	30/06/2016
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Não há	Para fins de medição considerar-se-á a data de disponibilização para publicação.	
META			

Publicar 99% de acórdãos e resoluções dentro do prazo padrão, até 2021.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	95%	96%	97%	98%	99%	99%

[illegible]

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Eleitores com cadastro biométrico					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Processos Internos	TRE-MT 2010-2015				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CETI	TEMA:	Atuação e Imagem Institucional			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de eleitores do Estado de Mato Grosso com cadastro biométrico	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de eleitores com cadastro biométrico / Total de eleitores do Estado)*100			
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Diretoria-Geral	PAINEL:	Estratégico			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	%			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Resultado			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável			
FONTE DE DADO:	Sistema de Cadastro Nacional de Eleitores (ELO)	INÍCIO:	-			
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	-			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Não há	Situação 2015: 18,57% Evolução do eleitorado de MT com biometria em 31/12/2015: 409.963 eleitores Quantitativo do eleitorado de MT em 31/12/2015: 2.207.244 eleitores Fonte: Estatística de Eleitorado do TSE, disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado e http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo .				
META						
Promover o recadastramento biométrico de 100% dos eleitores de Mato Grosso até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
18,57%	25%	45%	50%	75%	80%	100%

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Inserções positivas na mídia		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Processos Internos	TRE-MT 2016-2021	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA:	Atuação e Imagem Institucional	
CETI			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de matérias jornalísticas positivas veiculadas a partir das informações emitidas pelo TRE-MT	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total exposições positivas divulgadas / Total de exposições divulgadas)*100
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASCOM	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Pontual	TIPO DE INDICADOR:	Esforço
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	ASCOM
FONTE DE DADO:	Repositório de notícias da ASCOM e Clipping do TRE-MT	INÍCIO:	01/04/2016
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	30/06/2016
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Não há	Serão consideradas como exposição qualquer notícia divulgada nos diferentes veículos de comunicação sobre o TRE e suas Unidades. As notícias serão classificadas em positivas, negativas e neutras, sendo que neste cenário serão consideradas neutras as matérias que reproduzem decisões judiciais sem que o veículo de comunicação emita juízo de valor sobre as mesmas.	
META			

Aumentar em 5% as inserções positivas na mídia em anos eleitorais e não eleitorais, até 2021.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano eleitoral de 2014	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano de 2015	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano eleitoral de 2016	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano de 2017	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano eleitoral de 2018	Ampliar em 5% o volume de matérias positivas divulgadas pela imprensa, em relação ao ano de 2019

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Mapeamento dos processos críticos de trabalho		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Promover a eficiência dos processos de trabalho	Processos Internos	TRE-MT 2016-2021	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	COMEIA	TEMA:	Eficiência Operacional
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual dos processos críticos redesenhados em relação ao total de processos críticos mapeados, visando a padronização de procedimentos e a melhoria dos serviços	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Total de processos críticos de trabalho mapeados / Total de processos críticos identificados)*100
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	ASPLAN	PAINEL:	Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Mensal	UNIDADE DE MEDIDA:	%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Esforço
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Indisponível	RESPONSÁVEL:	ASPLAN
FONTE DE DADO:	Unidades do TRE-MT	INÍCIO:	01/04/2016
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao de referência	TÉRMINO:	30/07/2016
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Não há	Deverão constar no denominador todos os processos que serão classificados como críticos e passíveis de mapeamento, após a aprovação da Cadeia de Valor do TRE-MT, prevista para o mês de junho de 2016.	
META			

Mapear 100% dos principais processos críticos de trabalho identificados na Secretaria e nas Zonas Eleitorais, até 2021.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	NM	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016

POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:		Cumprimento dos indicadores dos processos críticos				
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:			PERSPECTIVA:		NATUREZA / ORIGEM:	
Promover a eficiência dos processos de trabalho			Processos Internos		TRE-MT 2016-2021	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO		COMEIA	TEMA:		Eficiência Operacional	
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:		O percentual de alcance das metas estipuladas por ocasião do redesenho dos processos críticos de trabalho		FÓRMULA DE CÁLCULO:		(Total dos indicadores dos processos críticos que alcançaram as metas / Total dos indicadores dos processos críticos monitorados)*100
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:		ASPLAN		PAINEL:		Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:		Mensal		UNIDADE DE MEDIDA:		%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:		Acumulado		TIPO DE INDICADOR:		Resultado
DISPONIBILIZAÇÃO			PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR			
DISPONIBILIDADE:		Indisponível		RESPONSÁVEL:		ASPLAN
FONTE DE DADO:		Unidades do TRE-MT		INÍCIO:		01/04/2016
DATA DE MENSURAÇÃO:		1º ao 18º dia útil do mês seguinte ao de referência		TÉRMINO:		30/11/2016
SEGMENTAÇÃO			OBSERVAÇÕES			
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:		Não há		As metas serão definidas após a implementação do 1º Ciclo de Dimensionamento e Melhoria dos Processos de Trabalho, última fase do Contrato TRE-MT nº 36/2015, iniciado em março de 2016. O indicador estará disponível somente a partir de 2017.		
META						
Alcançar o percentual de <i>performance</i> esperado para 100% dos processos críticos prioritizados, até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	EC	EC	EC	EC	EC	EC

Alcançar 80% de aderência entre a execução e o planejamento orçamentário, até 2021.

Alcançar 80% de aderência entre a execução e o planejamento orçamentário, até 2021.

[illegible]

[illegible][illegible]

Atingir 100% das atividades de auditoria planejadas até o final de cada exercício.

[illegible]

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Cumprimento do PAC					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Desenvolver e valorizar as pessoas	Recursos	TRE-MT 2010-2015				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA:	Gestão de Pessoas				
CEGEPE						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de capacitações previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC, efetivamente realizados	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de capacitações realizadas / Número de capacitações previstas no PAC)*100			
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CED	PAINEL:	Estratégico			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Trimestral	UNIDADE DE MEDIDA:	%			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	TIPO DE INDICADOR:	Esforço			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável			
FONTE DE DADO:	Plano Anual de Capacitação - PAC	INÍCIO:	-			
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao trimestre de referência	TÉRMINO:	-			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por área	O cumprimento do PAC será monitorado até o desenvolvimento do Índice de Governança da Gestão de Pessoas, que irá mensurar o percentual do total de requisitos cumpridos exigidos no Plano Operacional da SGP e no questionário do iGovPessoa disponibilizado pelo TCU.				
META						
Alcançar, até 2021, o índice de 90% de execução do PAC.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Executar 80% do PAC	Executar 90% do PAC	Executar 90% do PAC	Executar 90% do PAC	Executar 90% do PAC	Executar 90% do PAC

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:		Clima Organizacional				
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:			PERSPECTIVA:		NATUREZA / ORIGEM:	
Desenvolver e valorizar as pessoas			Recursos		TRE-MT 2010-2015	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO		CEGEPE		TEMA:		Gestão de Pessoas
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:		A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, e, consequentemente, na execução da estratégia		FÓRMULA DE CÁLCULO:		Resultado da pesquisa de clima
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:		CED		PAINEL:		Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:		Bianual (em anos não eleitorais)		UNIDADE DE MEDIDA:		%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:		Pontual		TIPO DE INDICADOR:		Resultado
DISPONIBILIZAÇÃO			PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR			
DISPONIBILIDADE:		Disponível		RESPONSÁVEL:		Não aplicável
FONTE DE DADO:		Pesquisa de clima organizacional		INÍCIO:		-
DATA DE MENSURAÇÃO:		No mês de novembro dos anos não eleitorais		TÉRMINO:		-
SEGMENTAÇÃO			OBSERVAÇÕES			
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:		Por cartórios e sede		Situação em 2014: 74,19% Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TSE. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização.		
META						
Atingir o índice de 80% de satisfação dos servidores até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	60% de satisfação	70% de satisfação	70% de satisfação	80% de satisfação	80% de satisfação	80% de satisfação

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Maturidade em governança pública					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Promover a governança	Recursos	TRE-CE 2015-2020				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	COMEIA	TEMA:	Organização			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O atendimento aos itens de controle associados à estruturação das práticas de governança corporativa, com base no referencial de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, adotado pelo Tribunal de Contas da União					
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	Diretoria-Geral	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de itens do questionário atendidos / Número total de itens do questionário do TCU)*100			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Semestral	PAINEL:	Estratégico			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado	UNIDADE DE MEDIDA:	%			
		TIPO DE INDICADOR:	Resultado			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável			
FONTE DE DADO:	http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial	INÍCIO:	-			
DATA DE MENSURAÇÃO:	Nos meses de maio e novembro	TÉRMINO:	-			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Não há	O levantamento de capacidade de governança pública será baseado no referencial de governança adotado pelo TCU, disponível em: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial , nos meses de maio e novembro. O parâmetro atendido engloba as respostas "atende em grande parte", "atende em parte" e "atende em menor parte"				
META						
Atender aos itens de controle associados às práticas de governança corporativa e alcançar o nível de maturidade intermediário até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	20%	40%	60%	70%	80%	90%

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:	Satisfação com comunicação interna					
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:				
Fomentar a comunicação efetiva	Recursos	TRE MT 2016-2021				
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA:	Organização				
CEGEPE e ASCOM						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de satisfação dos servidores com as ações de comunicação interna (abordagem competência gerencial) e o nível de implementação do plano de comunicação interna (abordagem processo de comunicação)	FÓRMULA DE CÁLCULO:	Resultado da dimensão comunicação interna da pesquisa de clima			
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	CED	PAINEL:	Estratégico			
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Bianual (em anos não eleitorais)	UNIDADE DE MEDIDA:	%			
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Pontual	TIPO DE INDICADOR:	Resultado			
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR				
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável			
FONTE DE DADO:	Pesquisa de clima organizacional	INÍCIO:	-			
DATA DE MENSURAÇÃO:	No mês de novembro dos anos não eleitorais	TÉRMINO:	-			
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES				
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por cartórios e sede	A abordagem da comunicação interna como competência gerencial será ancorada pela implementação da Gestão por Competências, com o apoio da ASCOM no aperfeiçoamento dos canais de comunicação por meio dos quais os líderes irão melhor performar a comunicação interna/clima organizacional. A abordagem da comunicação interna enquanto processo será promovida pela ASCOM por meio da instituição do Plano de Comunicação Interna.				
META						
Alcançar, até 2021, 80% de satisfação dos servidores com as ações de comunicação interna promovidas.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	NM	75%	-	80%	-	80%

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA			
NOME DO INDICADOR:	Cumprimento do PDTIC		
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:	PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:	
Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	Recursos	TRE MT 2016-2021	
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO	CETI E CEOC	TEMA:	Infraestrutura e Tecnologia
DESCRIÇÃO DO INDICADOR			
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:	O percentual de alcance das metas estipuladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do TRE-MT		
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:	STI	FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de metas realizadas no ano / Número de metas previstas no ano)*100
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:	Semestral	PAINEL:	Estratégico
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:	Acumulado, considerando apenas o <i>portfolio</i> , e segmentado, considerando os planos de contratação e desenvolvimento	UNIDADE DE MEDIDA:	%
		TIPO DE INDICADOR:	Resultado quanto ao <i>portfolio</i> e Esforço quanto às contratações e desenvolvimento
DISPONIBILIZAÇÃO		PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR	
DISPONIBILIDADE:	Disponível	RESPONSÁVEL:	Não aplicável
FONTE DE DADO:	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-MT	INÍCIO:	-
DATA DE MENSURAÇÃO:	5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao semestre de referência	TÉRMINO:	-
SEGMENTAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:	Por <i>portfolio</i> de iniciativas de projetos, contratações de soluções de TIC e desenvolvimento de sistemas O indicador estará disponível após validação do PDTIC pelo CETI. As metas para o biênio 2016-2017 serão informadas após a homologação do plano pelo CETI, delimitadas de acordo com a distribuição das iniciativas e projetos integrantes do <i>portfolio</i>, para cada ano.		
META			

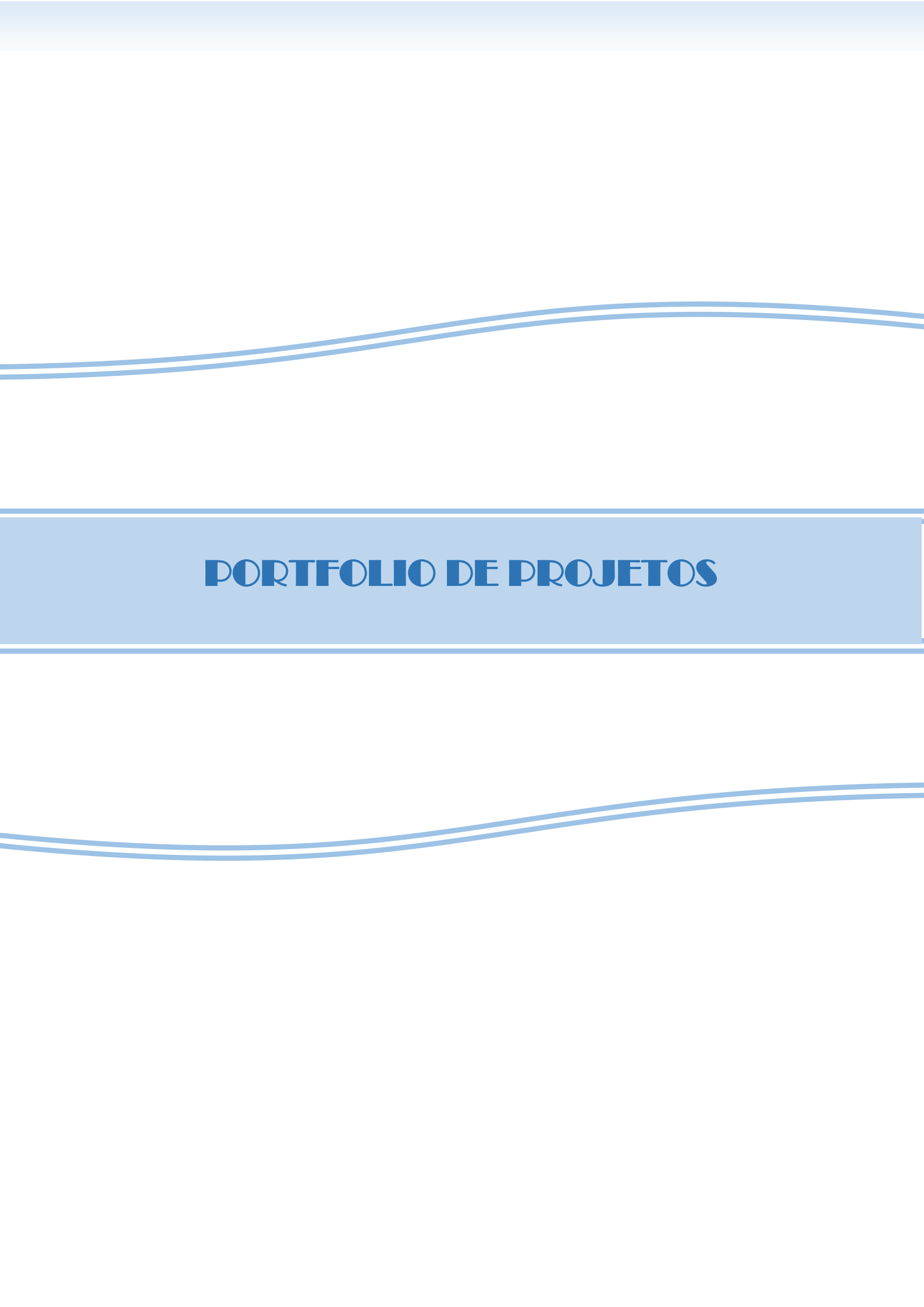
Alcançar as metas fixadas anualmente no PDTIC, até 2021.

LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-	Quantidade de iniciativas para 2016 em relação ao total de iniciativas para o biênio 2016/2017	Quantidade de iniciativas para 2017 em relação ao total de iniciativas para o biênio 2016/2017	Será definido após a elaboração do PDTIC para o biênio 2018/2019, entre janeiro e março de 2017	Será definido após a elaboração do PDTIC para o biênio 2018/2019, entre janeiro e março de 2017	Será definido após a elaboração do PDTIC para o biênio 2020/2021, entre janeiro e março de 2019	Será definido após a elaboração do PDTIC para o biênio 2020/2021, entre janeiro e março de 2019

Ficha de Detalhamento de Indicadores
TRE-MT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



POSICIONAMENTO NO MAPA						
NOME DO INDICADOR:		Manutenção das instalações físicas				
OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO:			PERSPECTIVA:	NATUREZA / ORIGEM:		
Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias			Recursos	TRE-MT 2010-2015		
RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESTRATÉGICO		CETI E CEOC	TEMA:	Infraestrutura e Tecnologia		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR:		A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela 1ª Instância da Justiça Eleitoral de Mato Grosso		FÓRMULA DE CÁLCULO:		(Total de cartórios com instalações físicas minimamente adequadas / Total de cartórios)*100
RESPONSÁVEL PELO INDICADOR:		CSG		PAINEL:		Estratégico
PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:		Trimestral		UNIDADE DE MEDIDA:		%
CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO:		Acumulado		TIPO DE INDICADOR:		Esforço
DISPONIBILIZAÇÃO			PLANO DE AÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO INDICADOR			
DISPONIBILIDADE:		Indisponível		RESPONSÁVEL:		CSG
FONTE DE DADO:		Questionários aplicados junto aos cartórios eleitorais de MT		INÍCIO:		11/04/2016
DATA DE MENSURAÇÃO:		5º ao 8º dia útil do mês seguinte ao trimestre de referência		TÉRMINO:		31/05/2016
SEGMENTAÇÃO			OBSERVAÇÕES			
CRITÉRIOS DE SEGMENTAÇÃO:		Cartórios		Deverão ser consideradas como adequadas, as instalações físicas que atendam aos requisitos estabelecidos no <i>check list</i> de adaptação da Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, associados aos requisitos do Plano de Obras e à Política de Ocupação da Justiça Eleitoral (PAe nº 2.388/2016)		
META						
Alcançar percentual de adequação das instalações físicas estabelecido no PDINFRA, até 2021.						
LB – 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016	Será definida após a coleta da 1ª linha de base no 1º semestre de 2016	Será definido após a elaboração do Plano de Obras para o biênio 2018/2019, entre julho e dezembro de 2017	Será definido após a elaboração do Plano de Obras para o biênio 2018/2019, entre julho e dezembro de 2017	Será definido após a elaboração do PDInfra para o biênio 2020/2021, entre julho e dezembro de 2019	Será definido após a elaboração do PDInfra para o biênio 2020/2021, entre julho e dezembro de 2019



PORTFOLIO DE PROJETOS

PROJETO 1 – PROGRAMA ELEIÇÕES
DESCRIÇÃO
Planejar e executar as ações do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (Secretaria e Cartórios Eleitorais) voltadas à realização das Eleições Municipais de 2016 e pleitos subsequentes. Estabelecer o que deverá ser feito, como será feito, quem fará, onde e quanto custará, esse controle assegura maiores chances de sucesso, melhor aplicação e uso dos recursos além de maior qualidade dos serviços realizados.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral Garantir o acesso à Justiça Eleitoral Combater a corrupção eleitoral Promover a eficiência dos processos de trabalho
CLIENTES
Internamente: todas as unidades administrativas do Tribunal. Externamente: toda sociedade mato-grossense.
JUSTIFICATIVA
Adaptação e aperfeiçoamento do planejamento de eleições ao pleito municipal, com o objetivo de bem performar, principalmente, o objetivo estratégico "Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral". Implementação de melhorias nos processos de trabalho identificados em pleitos anteriores, notadamente acerca da logística a ser empregada nos municípios com votação biométrica.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Plano do Projeto das Eleições 2016 elaborado e aprovado; Processo de trabalho das eleições revisado; Principais entregas das unidades administrativas identificadas; Realização das aquisições críticas e acessórias para as eleições; Eleições realizadas.
GERENTE DO PROJETO
Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica

PROJETO 2 – IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
DESCRIÇÃO
Instituição da prática de governança na gestão estratégica do Tribunal, por intermédio da criação de uma estrutura permanente própria, de seu efetivo funcionamento e institucionalização. Entende-se por governança a atividade de avaliação, monitoramento e direcionamento da gestão.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Diretamente: Promover a governança Indiretamente: conferir suporte à efetivação de todos os demais objetivos estratégicos
CLIENTES
Internas: Todas as unidades administrativas do TRE-MT, magistrados e servidores. Externas: cidadãos, advogados, partidos políticos, organizações sociais e órgãos públicos parceiros.
JUSTIFICATIVA
Recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União, bem assim em razão da necessidade de aprimoramento da gestão estratégica no âmbito do TRE.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Entregar benefícios econômicos, sociais e ambientais à sociedade. Garantir que o TRE seja, e pareça, responsável para com os cidadãos. Assegurar a transparência, mantendo a sociedade informada acerca das decisões e riscos envolvidos. Subsidiar as decisões com informações de qualidade. Garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados. Definir claramente processos, papéis, responsabilidades e limites de poder e de autoridade. Garantir o funcionamento de um sistema efetivo de gestão de riscos.
GERENTE DO PROJETO
Diretor(a)-Geral

PROJETO 3 – PROGRAMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESCRIÇÃO
Disponibilizar informações obrigatórias e serviços <i>online</i> no sítio <i>internet</i> do TRE-MT, que deverá atender aos critérios de acessibilidade.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Garantir Acesso à Justiça Eleitoral Fortalecer a segurança e a transparência do Processo Eleitoral Promover a governança Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias
CLIENTES
Ouvidoria, ASCOM, SJ, SAO, SGP, STI, CRE, CSE, ASPLAN
JUSTIFICATIVA
Cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 e, consequentemente, aos ditames da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
A acessibilidade plena do sítio <i>internet</i> , o acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e a transparência na divulgação dos serviços e atividades.
GERENTE DO PROJETO
Coordenador(a) de Jurisprudência e Documentação

PROJETO 4 – IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
DESCRIÇÃO
Implantação do modelo de gestão por competências no TRE-MT
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Desenvolver e valorizar pessoas
CLIENTES
Todas as unidades do Tribunal.
JUSTIFICATIVA
Para promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, propiciando melhores condições para o desempenho de suas atribuições, vinculadas à resultados observáveis, alinhados à estratégia institucional.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Competências estratégicas desenvolvidas; Gerenciamento do desempenho; Diretrizes para a seleção interna; Gestão de carreira.
GERENTE DO PROJETO
Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento

PROJETO 5 – PROGRAMA GESTÃO POR PROCESSOS E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL
DESCRIÇÃO
Estruturação de mecanismos de dimensionamento da força de trabalho e de governança de processos. Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos que possibilite dimensionar estrategicamente, com critérios alocativos, a força de trabalho do TRE-MT, ancorada nas melhores práticas disponíveis no mercado em racionalização dos processos de trabalho.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Promover a eficiência dos processos de trabalho Garantir a boa gestão dos recursos públicos
CLIENTES
Todas as unidades administrativas (primeiro e segundo graus) serão impactadas; IMPACTOS MAIS PERCEPTÍVEIS: Ganho imediato de produtividade; Racionalização dos processos de trabalho (fluxo); Democratização das informações, colocando os processos de trabalho ao alcance de todos (apropriação dos conhecimentos sobre os processos de trabalho pela instituição)
JUSTIFICATIVA
Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais; Necessidade de melhoria de eficiência, em face do incremento significativo de serviços ao longo dos anos, que demanda o redesenho dos processos de trabalho da organização.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Processos críticos de trabalho redesenhados; Instalação do escritório de processos; Força de trabalho dimensionada; Aumento da eficiência.
GERENTE DO PROJETO
Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica

PROJETO 6 – BIOMETRIA
DESCRIÇÃO
Coleta de dados biométrico dos eleitores com domicílio no Estado de Mato Grosso, compreendendo eleitores novos e o recadastramento biométrico para os eleitores já cadastrados (Revisão do Eleitorado ou Recadastramento Ordinário).
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
CLIENTES
Cartórios Eleitorais, STI, CRE e Eleitores
JUSTIFICATIVA
Cronograma do TSE que estabelece meta Nacional de cadastramento e recadastramento biométrico até 2021.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGA DO PROJETO)
Recadastramento biométrico de todos os eleitores de Mato Grosso até 2021
GERENTE DO PROJETO
Diretor(a)-Geral

PROJETO 7 – PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DESCRIÇÃO
Este projeto busca definir uma política de comunicação para a Instituição, com ampliação de suas atividades junto a setores como mídias sociais e comunicação interna; Criação de um plano de comunicação (anual ou bianual), tanto interno quanto externo; Tratamento da comunicação interna como uma dimensão da dinâmica da organização, portanto, requisito de competência gerencial.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral Fomentar a comunicação efetiva
CLIENTES
Presidência, Corregedoria, Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais, público externo.
JUSTIFICATIVA
Ampliar o alcance da comunicação externa e implantar uma política de comunicação interna; No âmbito interno, não há a certeza de que a competência de comunicação seja bem exercida pelos gestores do Tribunal, necessitando de aprimoramento desse requisito; Há a evidente percepção de que a comunicação interna é falha, sem a correta compreensão das mensagens pelos receptores (ainda que haja canais adequados de processos de comunicação).
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGA DO PROJETO)
Consolidação da imagem e reputação do TRE como instituição transparente, eficaz e confiável; Melhoria do clima organizacional; Ganhos de eficiência na organização, na medida em que os colaboradores entendem o que se espera deles.
GERENTE DO PROJETO
Assessor(a) de Comunicação Social

PROJETO 8 – PAUTA LIMPA
DESCRIÇÃO
Impulsionar o julgamento dos processos judiciais eleitorais que podem resultar em perda do mandato eletivo ou em qualquer causa de inexigibilidade e, no mesmo espírito dos processos de prestação de contas eleitorais e partidárias.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Fortalecer a segurança e a transparência das eleições Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
CLIENTES
Gabinetes dos Juízes-Membros; Juízo Eleitoral; CRE; CEJUD; SJ; ASCOM; CCIA.
JUSTIFICATIVA
Dar efetividade à Lei Complementar nº 135/2010, também conhecida como "Lei da Ficha Limpa".
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Julgamentos dos processos prioritários até a véspera do Registro de Candidaturas.
GERENTE DO PROJETO
Juiz-Membro – Presidente do CEJUD

PROJETO 9 – VOTO CONSCIENTE
DESCRIÇÃO
Busca despertar a consciência cívica nos cidadãos, para que tenham participação política consciente, livre e democrática, fundamental para o crescimento e fortalecimento da democracia.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Combater a corrupção eleitoral
CLIENTES
EJE, CRE, STI, SAO, ASCOM, Cartórios, Administração Superior
JUSTIFICATIVA
Para atender a Portaria nº 41/2014 e fortalecer a atuação institucional perante a sociedade.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Aumento do índice da participação dos jovens no processo eleitoral; Redução de casos de compra e venda de votos.
GERENTE DO PROJETO
Secretário(a) da Escola Judiciária Eleitoral – EJE-MT

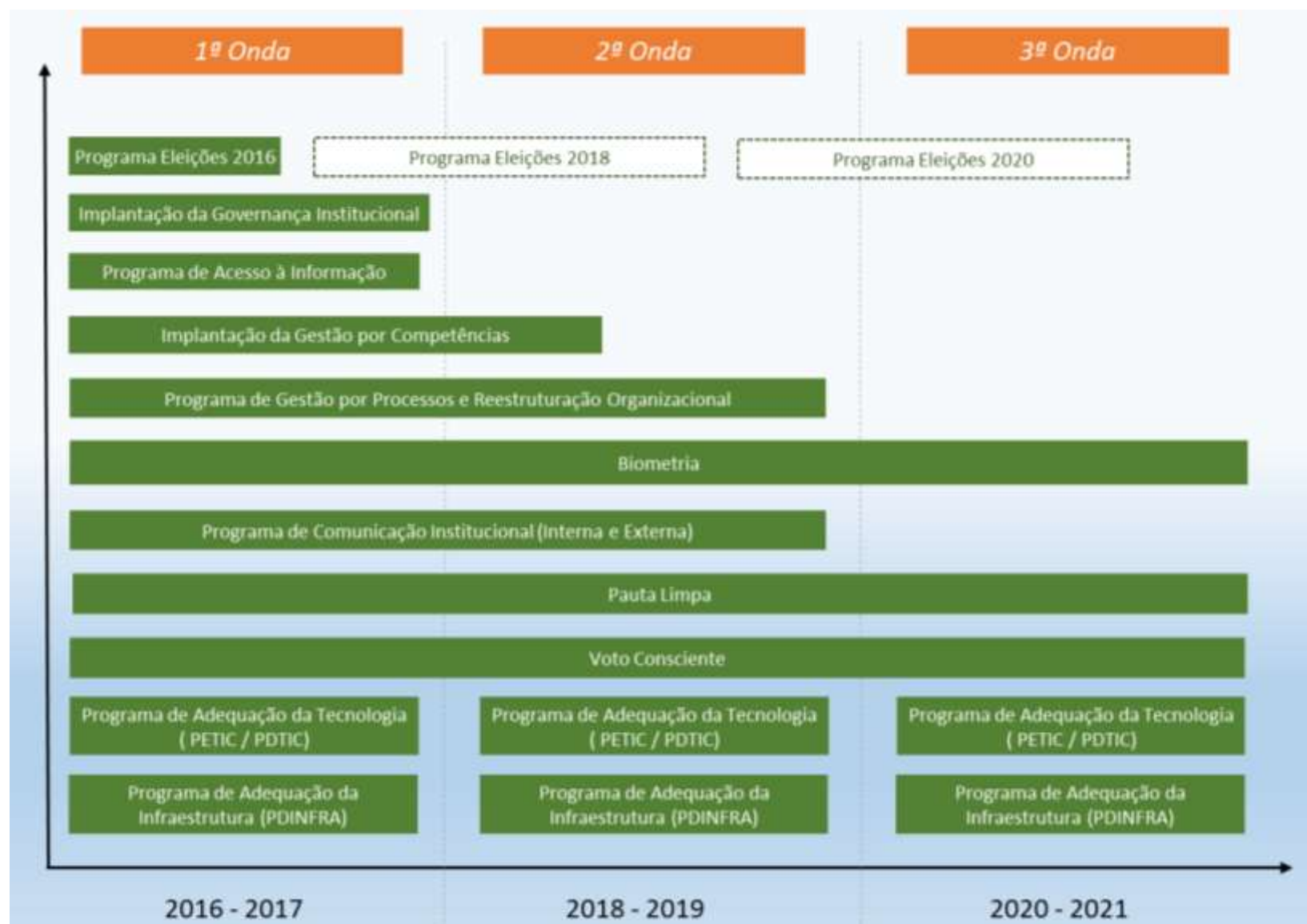
PROJETO 10 – PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA TECNOLOGIA
DESCRIÇÃO
Elaboração da estratégia de TIC do TRE-MT, desdobrada em objetivos, indicadores e metas, iniciativas, projetos e ações, alinhados à estratégia do TRE-MT, TSE e CNJ, mantida pelo CNJ e publicada por meio da Resolução CNJ nº 211/2015.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Viabilizar a infraestrutura física e tecnologia necessárias
CLIENTES
Todas as unidades do TRE-MT e Cartórios Eleitorais
JUSTIFICATIVA
Necessidade direcionar os esforços de TIC aos objetivos estratégicos da instituição
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Assegurar que a infraestrutura tecnológica necessária seja viabilizada de forma eficaz e eficiente para o cumprimento da missão institucional
GERENTE DO PROJETO
Secretário(a) de Tecnologia da Informação

PROJETO 11 – PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
DESCRIÇÃO
Melhoria da infraestrutura física e mobiliária, de acordo com o Plano de Obras com realinhamento bienal.
ALINHAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO
Promover a eficiência dos processos de trabalho Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias
CLIENTES
Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais Cidadão
JUSTIFICATIVA
Alcançar o cumprimento integral dos normativos vigentes, buscando a melhoria contínua das condições de trabalho e do atendimento ao cidadão.
RESULTADOS ESPERADOS (ENTREGAS DO PROJETO)
Satisfação do público interno e externo; Eficiência operacional; Qualidade de vida no trabalho.
GERENTE DO PROJETO
Secretário(a) de Administração e Orçamento

MATRIZ DE IMPACTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO TRE-MT 2016-2021

OBJETIVOS TRE-MT PROJETOS PROPOSTOS		Promover justiça	Atender com excelência o cidadão	Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Combater a corrupção eleitoral	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Promover a eficiência dos processos de trabalho	Garantir a boa gestão dos recursos públicos	Desenvolver e valorizar pessoas	Promover a governança	Fomentar a comunicação efetiva	Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	
		RESULTADO												
1	Implantação da Gestão por Competências													2
2	Programa de Gestão por Processos e Reestruturação Organizacional													2
3	Implantação da Governança Institucional													2
4	Programa de Adequação da Tecnologia (PETIC / PDTIC)													1
5	Programa de Adequação da Infraestrutura (PDINFRA)													1
6	Programa de Comunicação Institucional (Interna e Externa)													2
7	Pauta Limpa													2
8	Voto Consciente													1
9	Biometria													2
10	Programa Eleições													4
11	Programa de Acesso à Informação													4
				2	1	2	5	2	2	1	2	3	3	

PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO TRE-MT 2016-2021



ANEXO II

GLOSSÁRIO

ATRIBUTOS DE VALOR – Conjunto de atributos associados às entregas da organização, que criam valor para a sociedade.

BALANCED SCORECARD (BSC) – Em inglês, *Balanced Scorecard*, é um modelo de gestão que envolve a comunicação da estratégia e a medição da *performance*, cuja implementação permite criar uma visão de longo prazo em todos os níveis da organização, assegurando que as metas estabelecidas sejam alcançadas. (Adaptado de KAPLAN e NORTON, 2008)

ESTRATÉGIA – É a arte de aplicar com eficácia os recursos que se dispõe e de explorar as condições favoráveis que porventura se desfrute, visando ao alcance de determinados objetivos (Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa)

IDENTIDADE ESTRATÉGICA – É o referencial estratégico da organização, composto pelos conceitos da missão, visão de futuro, atributos de valor e princípios institucionais.

INDICADORES DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA – São sinalizadores que medem o desempenho da organização em cada um dos objetivos estratégicos. É a partir dos indicadores que a organização verifica se a estratégia escolhida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro. Indicadores de desempenho estão, portanto, diretamente vinculados aos objetivos estratégicos, e podem ser traduzidos em números, percentuais, descrições de processos ou fatos que indiquem a mudança quantitativa e/ou qualitativa de uma condição.

INDICADORES DE ESFORÇO – Medem os esforços da organização para conseguir alcançar o objetivo ao qual este tipo de indicador está vinculado.

INDICADORES DE RESULTADO – Medem o alcance dos objetivos estratégicos de forma direta.

LIÇÕES APRENDIDAS – Aprendizagem obtida e registrada no processo de realização do projeto. (Guia PMBOK)

LÍDER DO PROJETO – Responsável por planejar, executar e controlar o projeto. Gerencia riscos e interfaces com as áreas impactadas, o solicitante, o patrocinador e os clientes. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

MAPA ESTRATÉGICO – É a representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e sua visão de futuro. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio da organização, interligados por relações de causa-efeito.

METAS – Representam a expectativa de desempenho esperada para um determinado indicador ou a taxa de melhoria necessárias à evolução da organização, no mesmo horizonte de tempo da estratégia adotada. A quantificação das metas se dá por meio dos indicadores e possibilita o controle da *performance* institucional a partir de valores preestabelecidos, com prazo de execução fixados.

MISSÃO – É a declaração da existência da organização e define seu propósito institucional.

MODELO DE GESTÃO DO BSC – Após a construção do BSC, a organização deve ter a definição clara das responsabilidades, tanto no nível de análise e tomada de decisão, como no nível de acompanhamento e inserção de dados referentes a indicadores, metas e evolução dos projetos. O modelo de gestão é a estruturação de um processo capaz de garantir que a estratégia será efetivamente gerenciada pela organização.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – Expressam os grandes desafios que a organização deverá ultrapassar, em cada uma das perspectivas da sua estratégia. Ao construir o mapa com os objetivos estratégicos, entende-se

que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da visão de futuro.

PERFORMANCE – Desempenho. A palavra *performance* vem do verbo em inglês "*to perform*" que significa realizar, completar, executar ou efetivar.

PERSPECTIVAS – O mapa estratégico é dividido em perspectivas, que são as suas grandes dimensões de análise. A estrutura do mapa estratégico do TRE-MT contempla 3 perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – É a sistematização de decisões sobre objetivos, recursos e competências organizacionais de forma a desenvolver ou coordenar sua estratégia no longo prazo. (Adaptado de Scholes, 2007)

PLANO DE AÇÃO – Ferramenta de acompanhamento de atividades. Instrumento utilizado para formalizar o início de uma ação estratégica pontual, de menor complexidade que um projeto, com a designação de seu líder. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS – Princípios fundamentais em torno dos quais a organização se edifica. Representam convicções dominantes, crenças básicas que orientam o comportamento das pessoas da organização, permeando todas as suas atividades e relações.

PROJETO – Empreendimento não repetitivo, com uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, visando atingir um objetivo claro e definido, conduzido por pessoas, com parâmetros predefinidos de tempo, recursos e qualidade. (Programa Eleições 2014 – Vol. 1: Dossiê de Iniciação – Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PROJETOS CORPORATIVOS – Projetos que, por serem críticos e de alto impacto para a instituição, necessitam de atenção da alta gestão. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PROJETOS ESTRATÉGICOS – São os programas, iniciativas ou ações de intervenção que estão diretamente associados à uma estratégia por meio

de um objetivo estratégico, que ajudam a organização a atingir os desafios estratégicos impostos pelas metas.

PROPOSTA DE VALOR – É o coração da estratégia, pois explicita o posicionamento da organização no mapa estratégico e os benefícios básicos e diferenciadores entregues à sociedade.

RELAÇÕES DE CAUSA E EFEITO – Correlação que permeia todas as dimensões de análise (perspectivas) do BSC.

TEMAS ESTRATÉGICOS – São os grandes pilares da estratégia, que auxiliam a organização no alcance da visão de futuro. Formado por um conjunto de objetivos que apresentam um encadeamento lógico e tem uma finalidade em comum. Enquanto as perspectivas fornecem dimensões de análise em termos estruturais, os temas fornecem uma dimensão de análise em termos de negócio. A estrutura do mapa estratégico do TRE-MT contempla 7 temas: Garantia dos direitos de cidadania, Acesso à justiça, Atuação e imagem institucional, Eficiência operacional, Gestão de Pessoas, Organização, Infraestrutura e Tecnologia.

VISÃO – É a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida no horizonte da estratégia.

Anexo C

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2016-2021 e Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Secretaria de Tecnologia da Informação

**Planejamento Estratégico de
Tecnologia da Informação e
Comunicação
2016-2021**



Cuiabá- MT

Abril/2016

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas
PRESIDENTE

Desembargador Luiz Ferreira da Silva
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Flávio Alexandre Martins Bertin

JURISTAS

Ricardo Gomes de Almeida

JURISTAS

Paulo César Alves Sodré

JUIZ DE FEDERAL

Rodrigo Roberto Curvo

JUIZ DE DIREITO

Marcos Faleiros da Silva

JUIZ DE DIREITO

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

Felipe Oliveira Biato
Diretor Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Tânia Yoshida Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Cristiane Manzano Manoel
Assessora da Presidência

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral

Carlos Henrique Candido
Coordenador de Infraestrutura Computacional

Gustavo Silveira Castor
Coordenador Soluções Corporativas

Salomão de Souza Fortaleza
Coordenador de Sistemas Eleitorais

Armando Sussia Rosa
Chefe de Cartório da 39ª Zona

Secretaria de Tecnologia da Informação

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Candido
Coordenador de Infraestrutura Computacional

Gustavo Silveira Castor
Coordenador Soluções Corporativas

Salomão de Souza Fortaleza
Coordenador de Sistemas Eleitorais

Franklanio Soares Maciel
Assessor de Planejamento da STI

SUMÁRIO

Histórico de revisões.	6
Apresentação	7
1. Termos e Abreviaturas.....	8
2. Metodologia.....	10
3. Referências	11
4. Missão, Visão e Valores	12
5. Mapa Estratégico	13
6. Objetivos Estratégicos de TIC	14
7. Considerações Finais	27

Histórico de revisões.

Versão	Data	Responsável	Descrição

Devem constar deste tópico as alterações definidas pela administração após a aprovação deste plano.

Apresentação

O presente PETIC-Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação- abrange o período compreendido entre o ano de 2016 e 2021, todavia deverá ser revisado, anualmente, a fim de contemplar necessidades futuras, correções de rumo ou sempre que houver alteração dos planejamentos estratégicos do TRE-MT, do TSE ou da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário definida pelo CNJ. Mantém-se, dessa forma, o alinhamento com estas instituições e assegura-se que os esforços e recursos de TIC sejam utilizados para contribuir com a execução da missão deste Tribunal, da Justiça Eleitoral e do Judiciário Nacional.

1. Termos e Abreviaturas

A seguir apresentam-se os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionadas neste documento.

1.1. Termos

Alinhamento Estratégico- Processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

BSC- *Balanced Score Card* instrumento de gestão da estratégia de uma organização composto de indicadores estratégicos relacionados aos objetivos distribuídos originalmente nas perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos, Mercado e Financeira definidas para uma instituição.

Caderno de Indicadores Nacionais (INA) e de Metas de Medição Periódicas- Conjunto de Objetivos, Indicadores e Metas definidos pelo CNJ para o alcance da ENTIC –Jud .

ENTIC-Jud - Estratégia Nacional de TIC do Judiciário-ENTIC-Jud instituída por intermédio da Resolução CNJ- nº211/2015 cujo macrodesafio consiste em “Impulsionar a Melhoria da da Infraestrutura e da Governança de TIC”.

Gestores de TIC - Gestores de TIC refere-se aos ocupantes de função ou cargo de natureza gerencial na Secretaria de TII, bem como, os integrantes do CETI com poder de voto.

Gestão de Riscos – “São atividades formalizadas e coordenadas para dirigir um conjunto de instalações e pessoas com relações de responsabilidades entre si e externamente, no que se refere a rscos no negócio sob a ótica da segurança da informação”.

Governança Corporativa de TIC - Sistema (normas, diretrizes, políticas, processos, estruturas) pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, de acordo com a NBR 38.500, item 1.6.3.

IEC- International Electrotechnical Commission, organização mundial não-governamental dedicada à produção de padrões internacionais destinados às tecnologias das áreas elétricas, eletrônicas e correlatas.

Indicadores - Maneira pela qual a organização irá medir o desempenho de cada objetivo estratégico. Índices claros e que possibilitam o acompanhamento da evolução de cada objetivo.

Iniciativas Estratégicas - Projetos ou ações que devem ser priorizados por contribuírem diretamente para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos, transformando o desempenho atual no desempenho desejado.

ISO – *International Organization for Standardization*, organização não-governamental composta por associados de 161 países com o propósito de criação de padrões para diversas áreas da indústria.

Mapa Estratégico- Representação visual da estratégia de uma organização, demonstrando os objetivos estratégicos a serem alcançados.

Metas – Representa a expectativa de desempenho de um indicador.

MDSS- Metodologia de Desenvolvimento e Sustentação de Software consiste do conjunto de procedimentos, artefatos e tecnologias utilizados no Tribunal para o levantamento de requisitos, análise, projeto, codificação testes, implantação e manutenção de software.

MGP- Descrição do processo de gerenciamento de projetos fundamentado no conjunto de práticas elencadas no Guia *PMBOK-Project Management Body of Knowledge*.

MMP - Metas de Medição Periódica são metas aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas pelo CNJ para períodos predefinidos durante a vigência da Estratégia Nacional.

NBR 27005- Tradução da norma técnica ISO/IEC 27005:2011 que define um sistema de gestão de riscos de segurança de informação.

NBR 31000- Tradução da norma técnica ISO 31000:2009 que define princípios e diretrizes para a gestão de riscos em qualquer ambiente.

Missão - Razão pela qual a instituição existe.

Objetivos - Desafios que instituição ou empresa impõe a si mesmos, a serem vencidos no período de tempo abrangido pelo planejamento.

PDTIC- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.”

PE-TRE-MT- Plano Estratégico do TRE-MT resultante do processo de planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Mato Grosso, contendo fundamentalmente a identidade da instituição, seus objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas durante o sexênio 2016-2021.

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação resultante do processo de planejamento estratégico da área de tecnologia da informação e comunicação, contendo fundamentalmente a identidade da unidade, seus objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas dentro de um período geralmente de cinco anos.

Portfólio de Iniciativas Estratégicas - Conjunto de projetos a serem executados por determinada unidade ou pela organização como um todo, após efetuadas as respectivas categorizações e análises de viabilidade e priorização.

Projeto- Empreendimento temporário desenvolvido para criar um produto, serviço ou resultado único, de acordo com o guia PMBoK, não devendo se confundir com atividade rotineira.

CETI-Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação instituído pela Portaria TRE-MT- Nº190-2015.

CNJ-Conselho Nacional de Justiça.

CSI-Comissão de Segurança da Informação, responsável por conduzir as atividades corporativas de gestão da segurança da informação.

PMBOK- *Project Management Body ou Knowledge* ou Guia de Conhecimento em Conhecimento de Gerenciamento de Projetos é produzido pelo PMI *Project Management Institute* - e reúne as melhores práticas na área de gerenciamento de projetos.

TIC- Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o ‘C’, que se refere à “Comunicação”, incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.

TCU - Tribunal de Contas da União.

TSE- Tribunal Superior Eleitoral

Valores-Princípios basilares a serem praticados pela instituição no dia a dia, em busca dos objetivos traçados.

Visão - Descrição do futuro almejado pela organização a ser atingido no período de tempo abrangido pelo planejamento.

2.Metodologia

A elaboração deste PETIC teve como principais subsídios o mapa estratégico deste Tribunal, a Resolução nº 211/2015 que dispõe sobre a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-Jud) e o Caderno de Indicadores e Metas Nacionais.

A ENTIC-Jud citada possui como macrodesafio “Impulsionar a melhoria da Infraestrutura e da Governança de TIC no Poder Judiciário”, nesse sentido foram estabelecidos objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas do modelo BSC-*Balanced Scorecard*- e descritos com seus respectivos indicadores e metas no caderno supra.

O conjunto das informações mencionadas nos parágrafos acima fundamentaram a revisão da Missão, Visão e Valores do Planejamento Estratégico de TI consignado na Resolução TRE-MT nº 621/2010-Planejamento Estratégico de TI para os anos 2010 a 2014- deste Tribunal.

E com fulcro no teor do Caderno de Metas e Indicadores e nas determinações contidas no art. 4º e no art. 26 da Resolução CNJ nº 211/2015, os objetivos estratégicos pertinentes a este Tribunal foram incorporados ao presente PETIC e para cada um definiram-se Indicadores de Resultado e as Metas Anuais.

As iniciativas e projetos que promoverão o alcance dos objetivos descritos neste PETIC constarão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.Referências

Para a elaboração deste PETIC foram utilizados como referências os seguintes documentos:

- 3.1.O mapa estratégico deste Tribunal para o sexênio 2016-2021;
- 3.3.A Resolução nº 211/2015 do CNJ que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- 3.3.O Caderno de Indicadores Nacionais (INA) e de Metas de Medição Periódicas (MMP) publicado pelo CNJ para implementação da ENTIC-JUD.
- 3.4.O Planejamento Estratégico de TIC 2016-2020 em elaboração pela STI-TSE.
- 3.5.O Planejamento Estratégico de TIC 2016-2020 do TRE-RN (anexo à Resolução nº25/2015-TRE-RN).
- 3.7.Guia SISP de Elaboração do PDTI, disponível em http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/file/Guia_de_PDTI_do_SISP_v2_Beta.pdf
- 3.8.O que é BSC, disponível em https://www.trt3.jus.br/gestaoestrategica/download/biblioteca/oque_e_bsc.pdf.
- 3.9.Resolução CNJ nº198-2014, disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2029>.
- 3.10.Bezerra, Edson Kowask, Gestão de Riscos de TI NBR 27005, Escola Superior de Redes.

4. Missão, Visão e Valores

Missão

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação a fim de que o TRE-MT cumpra sua missão institucional.

Visão:

Ser reconhecida pela qualidade e inovação dos serviços e soluções de TIC.

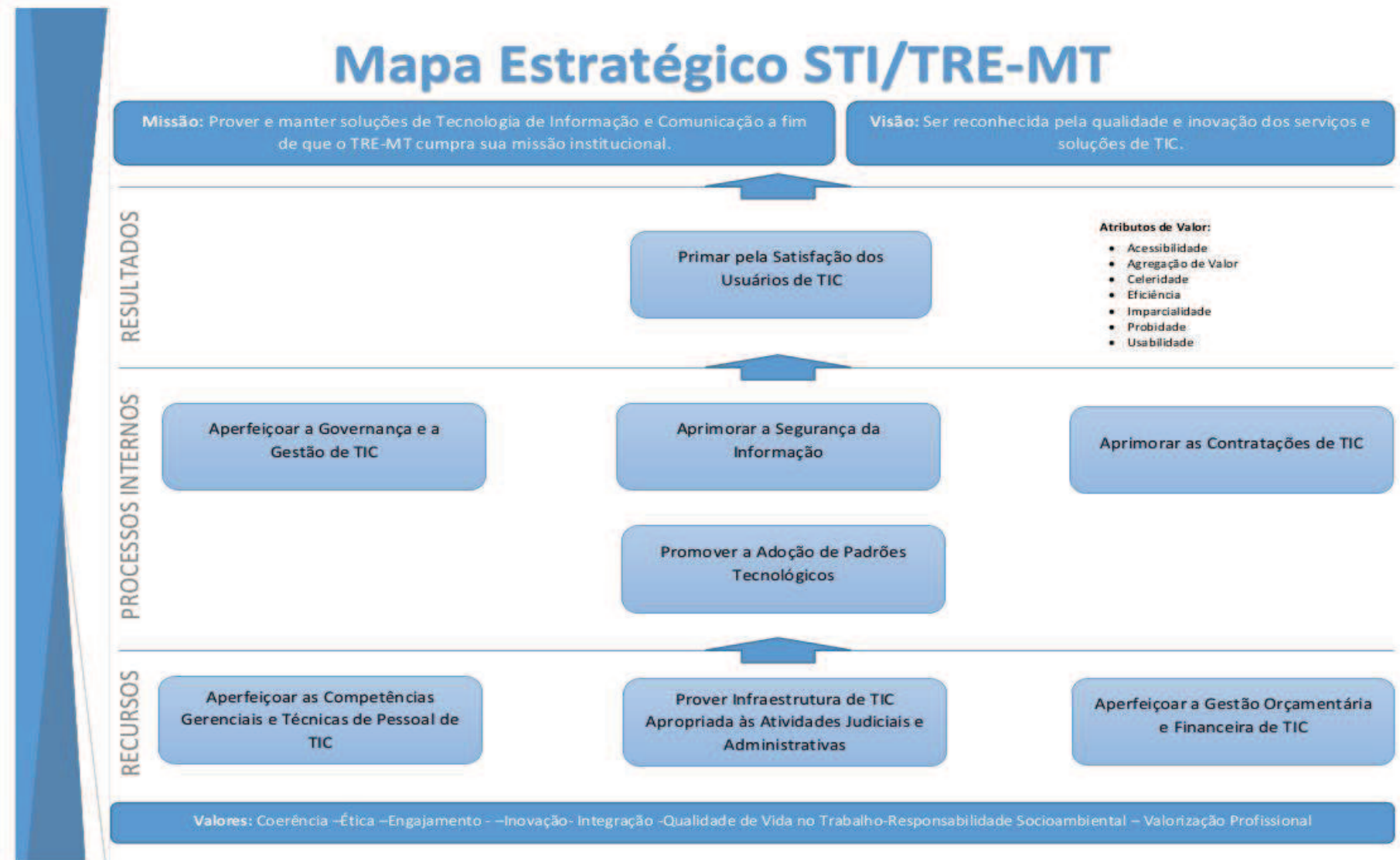
Valores:

- **Coerência:** alinhar o discurso a prática;
- **Engajamento:** comprometimento dos colaboradores com os resultados que a organização se propõe a entregar, observável pela conexão com os valores institucionais, entendimento de seu papel no atingimento das metas e esforço em favor da organização.
- **Ética:** agir de acordo com os princípios morais de lealdade, honestidade, integridade, dignidade.
- **Inovação:** buscar continuamente soluções diferenciadas com a criação de novas ideias e métodos.
- **Integração** - compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.
- **Qualidade de Vida no Trabalho** - manter ambiente de trabalho que conduza ao encorajamento e apoio aos hábitos e estilos de vida que promovam saúde e bem-estar entre todos os profissionais e famílias, durante toda a carreira no órgão.
- **Responsabilidade Socioambiental** - agir de forma a propiciar a sustentabilidade da sociedade e do meio ambiente, por intermédio de ações de responsabilidade social e de práticas ecoeficientes.
- **Valorização Profissional** - adoção de práticas de reconhecimento e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TRE-MT.

Atributos de Valor:

- **Acessibilidade:** adotar soluções de TIC providas de recursos tecnológicos que facilitem o acesso às informações aos cidadãos com necessidades distintas.
- **Agregação de Valor:** agregar valor à instituição por meio de soluções de TIC que contribuam com melhoria do desempenho institucional.
- **Celeridade** – ser ágil no exercício das funções judicial e administrativa.
- **Eficiência** - atuar orientado para resultados que assegurem o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional, notadamente no âmbito da prestação jurisdicional, do atendimento ao eleitor e do processo eleitoral.
- **Imparcialidade** - atuar de forma neutra e sem assumir posições que atendam aos interesses de partes específicas em uma determinada questão.
- **Probidade** - proceder consoante os valores morais, com dignidade, decência, honradez, integridade de caráter e honestidade.
- **Usabilidade:** tornar as soluções de TIC fáceis de usar.

5. Mapa Estratégico



6.Objetivos Estratégicos de TIC

Perspectiva: Recursos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1- APERFEIÇOAR AS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E TÉCNICAS DE PESSOAL DE TIC.

Indicador Estratégico Nacional: IE1.1 - Tribunais com a totalidade dos gestores de TIC capacitados em governança ou gestão de TIC, com limite mínimo anual de 36 horas de treinamento.

Indicador de Resultado: IR1.1- Capacitação dos Gestores de TIC em Governança e Gestão de TIC.

Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	A quantidade de gestores e de horas de treinamento destes em governança e gestão de TIC.				
Para que medir	Identificar lacunas na capacitação de gestores de TIC em governança e em gestão de TIC e assim empreender medidas para sanar a situação.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	Fórmula: $((\text{NGTIC}-\text{NGCp})/\text{NGTIC})\times 100$ NGTIC: Número de Gestores de TIC; NGCp: Número de Gestores de TIC capacitados em gestão em governança de TIC.				
Onde medir	Plano de Capacitação de TIC				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	--	--	--	--	
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	20	60	100	30	60
	2021				
	100				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Recursos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1- APERFEIÇOAR AS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E TÉCNICAS DE PESSOAL DE TIC.					
Indicador Estratégico Nacional: IE1.2 - Tribunais com o Plano Anual de Capacitação de TIC executado em, no mínimo, 90%.					
Indicador de Resultado: IR1.2- Execução do Plano Anual de Capacitação TIC.					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	O percentual de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC.				
Para que medir	Verificar a aderência do executado em relação ao planejamento contido no Plano de Capacitação de TIC e recomendar ações corretivas quando necessário.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Trimestral				
Como medir	Fórmula: $((\text{CapPlan} - \text{CapExec}) / \text{CapPlan}) \times 100$ CapExec: Capacitações de TIC Executadas. CapPlan: Capacitações de TIC Planejadas.				
Onde medir	Plano e Capacitação de TIC				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	--	--	--	--	
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	100	100	100	100	100
	2021				
	100				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Recursos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2- PROVER INFRAESTRUTURA DE TIC APROPRIADA ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS.					
Indicador Estratégico Nacional: IE2.1 - Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade conforme as melhores práticas nacionais e internacionais. (cITAR AS INSTITUIÇÕES)					
Indicador de Resultado: IR2.1 -Adequação do Ambiente de Processamento de Dados Central.					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	Conformidade do Ambiente Central de Processamento de Dados com as melhores práticas nacionais e internacionais de segurança e de disponibilidade				
Para que medir	Se o Ambiente Central de Processamento de Dados do TRE-MT está adequado ao nível de risco definido pelo CETI.				
Quem mede	CIEC-STI .				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Fórmula: $((\text{ReqAp} - \text{ReqImp}) / \text{ReqAp}) \times 100$ ReqImp: Requisitos de segurança e de disponibilidade implantados. ReqAp: Requisitos de segurança e disponibilidade aprovados pelo CETI.				
Onde medir	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e PDTIC.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	--	--	--	--	
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	80	95	100	100	100
	2021				
	100				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Recursos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2- PROVER INFRAESTRUTURA DE TIC APROPRIADA ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS.					
Indicador Estratégico Nacional: IE2.2 - Tribunais que fazem uso de ferramenta de monitoramento de serviços de TIC					
Indicador de Resultado: IR2.2 -Disponibilidade dos Sistemas Essenciais de TIC					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	A disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC.				
Para que medir	Minimizar eventuais interrupções nos sistemas essenciais de TIC (i-Pleno, PAE, SADP, <i>intranet</i> , <i>internet</i> e Ponto Eletrônico).				
Quem mede	CIEC-STI				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Fórmula: Somatório dos Tempos em Horas de Indisponibilidade dos Serviços de Infraestrutura que compõem os Sistemas Monitorados/24				
Onde medir	Sistemas SIGEPRO, SIAFI.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	98	98	99	99.2	99.4
	2021				
	99.6				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Recursos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3- APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TIC					
Indicador Estratégico Nacional: IE3.1 - Tribunais com o Plano Orçamentário de TIC executado em, no mínimo, 90%.					
Indicador de Resultado: IR3.1 –Execução do Plano Orçamentário de TIC					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	A relação entre o montante executado e o planejado consignado no orçamento de TIC.				
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário formulado pela STI.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Fórmula: $((\text{POPTIC}-\text{POETIC})/\text{POPTIC}) \times 100$ Onde: POPTIC: Proposta Orçamentária Aprovada de TIC do exercício corrente; POETIC: Proposta Orçamentária Executada de TIC do exercício corrente;.				
Onde medir	Sistemas SIGEPRO, SIAFI.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	90	100	100	100	100
	2021				
	100				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4- APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC					
Indicador Estratégico Nacional: IE4.1 - Tribunais com resultado do Índice de Governança de TI (iGovTI) com nível Intermediário ou Aprimorado.					
Indicador de Resultado: IR4.1 –Melhoria da Governança de TI (iGovTI)					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	O nível de maturidade em governança de TIC.				
Para que medir	Verificar o cumprimento das boas práticas de governança de TIC para garantir que as soluções de tecnologia da informação contribuam para a eficiência das atividades desempenhadas pelo TRE-MT.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Anual				
Como medir	iGovTICMT / TiGovTIC x 100, onde: iGovTICMT - Total de itens do iGovTIC atendidos integralmente no período base; e TiGovTIC - Total de itens do iGovTIC Observação: Será usado como referencial o conjunto de itens de controle contidos no questionário do TCU aplicado em 2014. Considerando as 06 dimensões avaliadas o TRE-MT possui 01 em nível Aprimorado, 02 em nível Intermediário, 02 em nível Básico e 01 em nível Inicial (PAE nº8905-2014).				
Onde medir	Relatório do Questionário iGovTIC do TCU.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	0,34 Inicial	NA	0,51 Intermediário	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	0,55	0,61	0,65	0,71	0,74
	2021				
	0,77				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4- APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC					
Indicador Estratégico Nacional: IE4.2 - Tribunais com, no mínimo, 70% dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD implantados.					
Indicador de Resultado: IR4.2 – Processos de Gestão Implantados					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	O grau de conformidade com o artigo 12 da Resolução CNJ nº211-2015 que elenca os processos de gestão a serem implantados no TRE-MT.				
Para que medir	Verificar o cumprimento do artigo 12 da Resolução CNJ nº211-2015 que elenca os processos de gestão a serem implantados no TRE-MT				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Quadrimestral				
Como medir	Fórmula: $(Npe / Npp) \times 100, \text{ onde:}$ Npe- Número de processos estabelecidos; e Npp - Número de processos previstos para modelagem no artigo 12 da Resolução CNJ nº211-2015.				
Onde medir	STI, SAO e SGP.				
Histórico	2011	2012	2013	2014	2015
	--	--	--	--	--
Meta Prevista	2016	2017	2018	2019	2020
	2	5	3	5	2
	2021				
	2				
Meta Realizada					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5- APRIMORAR AS CONTRATAÇÕES DE TIC					
Indicador Estratégico Nacional: IE5.1 – Tribunais com o Plano de Contratações de TIC executado em, no mínimo, 90%.					
Indicador de Resultado: IR5.1 –Execução do Plano de Contratações de Soluções de TIC(PCSTIC).					
Polaridade	Quanto maior melhor.				
O que mede	O percentual de execução do Plano de Contratações de TIC.				
Para que medir	Verificar a aderência da execução ao planejamento de contratações de soluções de TIC e analisar as causas quando o referido plano não for integralmente cumprido.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Trimestral.				
Como medir	(Contratações de TIC Executadas/Contratações previstas no PCSTIC)x100				
Onde medir	Na Assessoria de Planejamento da STI..				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	90	100	100	100	100
	2021				
	100				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

*NA-Não apurado.

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6- PROMOVER A ADOÇÃO DE PADRÕES TECNOLÓGICOS.					
Indicador Estratégico Nacional: IE6.1 – Tribunais que possuem metodologia gerenciamento de projetos de software implantada.					
Indicador de Resultado: IR6.1 –Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Software (MGP)					
Polaridade	Sem polaridade.				
O que mede	Se o TRE-MT possui metodologia de gerenciamento de projetos de software implantada.				
Para que medir	Identificar se há no TRE-MT metodologia gerenciamento de projetos de software implantada e caso não haja empreender iniciativa para sanar a situação.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	Verificar a existência de ato administrativo que tenha instituído a metodologia. Verificar quais os artefatos produzidos durante o gerenciamento de projeto de software.				
Onde medir	Na Assessoria de Planejamento da STI..				
Histórico	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista	2016	2017	2018	2019	2020
	1-Adequar no que couber MGP existente para o gerenciamento de projetos de software	1-Revisar a MGP.	1-Revisar a MGP.	1-Revisar a MGP.	1-Revisar a MGP.
	2021				
	1-Revisar a MGP.				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6- PROMOVER A ADOÇÃO DE PADRÕES TECNOLÓGICOS.					
Indicador Estratégico Nacional: IE6.2 – Tribunais que possuem metodologia de desenvolvimento e sustentação de software implantada.					
Indicador de Resultado: IR6.2 –Metodologia de Desenvolvimento e Sustentação de Software (MDSS)					
Polaridade	Sem polaridade.				
O que mede	Se o TRE-MT possui metodologia de desenvolvimento e sustentação de software implantada.				
Para que medir	Identificar há no TRE-MT metodologia de desenvolvimento e sustentação de software implantada e caso não haja e empreender iniciativa para sanar a situação, a fim de atender aos artigos 21 e 22 da Resolução CNJ nº211-2015.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento-STI				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	Verificar se existe de ato administrativo que tenha instituído a metodologia. Verificar quais os artefatos produzidos durante o desenvolvimento de software. Verificar a existência de contrato de sustentação de software.				
Onde medir	Na Coordenadoria de Soluções Corporativas.				
Histórico	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista	2016	2017	2018	2019	2020
	1.Elaboração da MDSS 2.Operação do Contrato de Sustentação de Software.	1.Revisão MDSS. 2.Revisão e Operação do Contrato de Sustentação de Software	1.Revisão MDSS. 2.Revisão e Operação do Contrato de Sustentação de Software	1.Revisão MDSS. 2.Revisão e Operação do Contrato de Sustentação de Software	1.Revisão MDSS. 2.Revisão e Operação do Contrato de Sustentação de Software
	2021				
	1.Revisão MDSS. 2.Revisão e Operação do Contrato de Sustentação de Software				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7-APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.					
Indicador Estratégico Nacional: IE7.1 – Tribunais que possuem Política de Segurança da Informação institucionalizada.					
Indicador de Resultado: IR7.1 – Número de usuários de TIC que conhecem a Política de Segurança de Informação do TRE-MT.					
Polaridade	Quanto maior melhor				
O que mede	O quantitativo de usuários de TIC que conhecem a Política de Segurança da Informação do TRE-MT.				
Para que medir	Mensurar o número de pessoas que conhecem a PSI e o montante que desconhecem e avaliar a correlação deste fato com o quantitativo de ocorrências de descumprimento da r. política.				
Quem mede	STI				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	(Quantidade de Usuários de TIC que conhecem a PSI / Quantidade de Usuários de TIC) x100				
Onde medir	Na sede do TRE-MT, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	80	85	90	95	100
	2021				
	100				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

*NA-Não apurado.

Perspectiva: Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 8-APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.					
Indicador Estratégico Nacional: IE8.2 – Tribunais que possuem processo de Gestão de Riscos implantado					
Indicador de Resultado: IR8.2 – Processo de Gestão de Riscos Implantado..					
Polaridade	Quanto maior melhor				
O que mede	O conhecimento dos principais riscos da área de TIC do TRE-MT.				
Para que medir	Avaliar se o nível de risco da área de TIC está compatível com aquele estabelecido pelo CETI-Comitê Executivo de TI- para o TRE-MT a partir da matriz de nível de Riscos.				
Quem mede	CIEC-STI				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Quantidade de Riscos Identificados, Avaliados e Priorizados.				
Onde medir	Nas Unidades da STI.				
Histórico	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista	2016	2017	2018	2019	2020
	Capacitação dos Gestores de TIC e dos integrantes do CETI acerca do processo de Gestão de Riscos considerando as normas 27005 e 31000.	Implantação do processo de Gestão de Riscos considerando as normas 27005 e 31000.	Revisão do Processo de Gestão de Riscos.	Revisão do Processo de Gestão de Riscos.	Revisão do Processo de Gestão de Riscos.
	2021				
	Revisão do Processo de Gestão de Riscos.	--	--	--	--
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

*NA-Não apurado.

Perspectiva: Resultados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 9-PRIMAR PELA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC					
Indicador Estratégico Nacional: IE9.1 – Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.					
Indicador de Resultado: IR9.1 – Satisfação com os serviços prestados pela área de TIC...					
Polaridade	Quanto maior melhor				
O que mede	O percentual de usuários satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.				
Para que medir	Avaliar se os serviços prestados pela área de TIC estão em consonância com as necessidades dos usuários.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento – STI.				
Periodicidade	Anual				
Como medir	$(\sum \text{ dos votos com a indicação de Satisfeitos e Muito Satisfeitos} / \sum \text{ do Total de Votos}) \times 100$.				
Onde medir	Nas unidades externas à STI.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	80	85	85	90	90
	2021				
	90				
Meta Realizada (%)					
Observações sobre os resultados					

*NA-Não Apurado.

7.Considerações Finais

A percepção da área de TIC como estratégica é há muito realidade na iniciativa privada e, desde 2008, com a publicação dos Acórdãos do TCU 1.603-2008, 1233-2012, 2585-2012, da Pesquisa sobre Governança de TI produzidos pelo TCU, das Resoluções nº70-2009, nº 90-2009, nº99-2009, nº182-2013, nº192-2014, nº198-2014, nº211-2015 do Conselho Nacional de Justiça, com os Acórdãos nº nº916-2015, este entendimento tem permeado o Poder Judiciário.

Nesse sentido, os instrumentos normativos para monitoramento, controle e viabilização de resultados de TIC têm sido aperfeiçoados em consonância com as melhores práticas de Governança, resultando na Elaboração da Estratégia de TIC do Judiciário.

Ante o exposto, e considerando a relação dos indicadores estratégicos de TIC deste PETIC, constata-se a explicitação dos direcionadores de atuação da Secretaria de Tecnologia Informação deste Tribunal bem como a elevação do nível de acompanhamento de execução da estratégia com maior precisão.

Espera-se, portanto, que este plano contribua para a melhoria da performance da área de TIC e do desempenho deste Tribunal no cumprimento da missão institucional.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Secretaria de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2017



Cuiabá- MT

Julho/2016

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas

PRESIDENTE

Desembargador Luiz Ferreira da Silva

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Flávio Alexandre Martins Bertin

JURISTAS

Ricardo Gomes de Almeida

JURISTAS

Paulo César Alves Sodré

JUIZ DE FEDERAL

Rodrigo Roberto Curvo

JUIZ DE DIREITO

Marcos Faleiros da Silva

JUIZ DE DIREITO

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

Felipe Oliveira Biato
Diretor Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Tânia Yoshida Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Cristiane Manzano Manoel
Assessora da Presidência

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral

Carlos Henrique Candido
Coordenador de Infraestrutura Computacional

Luis Cezar Darienzo Alves
Coordenador Soluções Corporativas

Salomão de Souza Fortaleza
Coordenador de Sistemas Eleitorais

Armando Sussia Rosa
Chefe de Cartório da 39ª Zona

Secretaria de Tecnologia da Informação

Ailton Lopes dos Santos Junior
Secretário de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Candido
Coordenador de Infraestrutura Computacional

Luis Cezar Darienzo Alves
Coordenador Soluções Corporativas

Salomão de Souza Fortaleza
Coordenador de Sistemas Eleitorais

Franklanio Soares Maciel
Assessor de Planejamento da STI

SUMÁRIO

Histórico de revisões.....	6
1. Introdução.....	7
2. Termos e Abreviaturas	8
3. Metodologia	11
4. Referencial Estratégico	12
5. Resultados em 2015	13
6-Planos do PDTIC	17
7. Considerações Finais.....	30
8. Referências	31

Histórico de revisões.

Versão	Data	Responsável	Descrição

Devem constar deste tópico as alterações definidas pela administração após a aprovação deste plano.

1. Introdução

O presente PDTIC-Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-abrange o biênio 2016-2017, e tem como objeto traduzir em metas, projetos e ações os objetivos integrantes do PETIC e do Planejamento Estratégico deste Regional.

Este Plano Diretor é um importante instrumento de gestão porque possibilita à alta administração o conhecimento de todas as necessidades de TIC do Tribunal, para então priorizá-las e prover os recursos necessários com fito de supri-las.

Integram este documento os resultados do exercício de 2015 compreendendo os projetos iniciados, os executados, as aquisições e as contratações realizadas. Também compõem este plano o inventário das demandas de TIC, a relação de iniciativas e projetos para 2016-2017, o Plano de Contratação de Soluções de TIC 2016-2017, e o Plano de Capacitação para 2016.

Por fim, a elaboração deste PDTIC não só tem como o alvo o alcance do exposto nos parágrafos acima, mas também, o atendimento às normas editadas por órgãos de controles externos como o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça, que em conjunto vêm desde 2008 recomendando ações que promovam a implantação da Governança de TIC, bem como, o aumento do nível de maturidade dos Tribunais nesta área com a finalidade de garantir que os investimentos em TIC agreguem valor e contribuam para o cumprimento da missão do Poder Judiciário.

2. Termos e Abreviaturas

A seguir apresentam-se os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionadas neste documento.

2.1. Termos

Alinhamento Estratégico- Processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

BSC- *Balanced Score Card* instrumento de gestão da estratégia de uma organização composto de indicadores estratégicos relacionados aos objetivos distribuídos nas perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos, Mercado e Financeira definidas para uma instituição.

Caderno de Indicadores Nacionais (INA) e de Metas de Medição Periódicas- Conjunto de Objetivos, Indicadores e Metas definidos pelo CNJ para o alcance da ENTIC – Jud.

ENTIC-Jud - Estratégia Nacional de TIC do Judiciário-ENTIC-Jud instituída por intermédio da Resolução CNJ- nº211/2015 cujo macrodesafio consiste em “Impulsionar a Melhoria da da Infraestrutura e da Governança de TIC”.

Gestores de TIC - Gestores de TIC refere-se aos ocupantes de função ou cargo de natureza gerencial na Secretaria de TII, bem como, os integrantes do CETI com poder de voto.

Governança Corporativa de TIC - Sistema (normas, diretrizes, políticas, processos, estruturas) pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, de acordo com a NBR 38.500, item 1.6.3.

Indicadores - Maneira pela qual a organização irá medir o desempenho de cada objetivo estratégico. Índices claros e que possibilitam o acompanhamento da evolução de cada objetivo.

Iniciativas Estratégicas - Projetos ou ações que devem ser priorizados por contribuírem diretamente para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos, transformando o desempenho atual no desempenho desejado.

Mapa Estratégico- Representação visual da estratégia de uma organização, demonstrando os objetivos estratégicos a serem alcançados.

Metas – Representa a expectativa de desempenho de um indicador.

MDSS- Metodologia de Desenvolvimento e Sustentação de Software consiste do conjunto de procedimentos, artefatos e tecnologias utilizados no Tribunal para o levantamento de requisitos, análise, projeto, codificação testes, implantação e manutenção de software.

MGP- Descrição do processo de gerenciamento de projetos fundamentado no conjunto de práticas elencadas no Guia PMBOK-Project Management Body of Knowledge.

MMP - Metas de Medição Periódica são metas aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas pelo CNJ para períodos predefinidos durante a vigência da Estratégia Nacional.

Missão - Razão pela qual a instituição existe.

Objetivos - Desafios que instituição ou empresa impõe a si mesmos, a serem vencidos no período de tempo abrangido pelo planejamento.

PDTIC- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.”

PE-TRE-MT- Plano Estratégico do TRE-MT resultante do processo de planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Mato Grosso, contendo fundamentalmente a identidade da instituição, seu objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas durante o sexênio 2016-2021.

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação resultante do processo de planejamento estratégico da área de tecnologia da informação e comunicação, contendo fundamentalmente a identidade da unidade, seu objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas dentro de um período geralmente de cinco anos.

Portfolio de Iniciativas Estratégicas - Conjunto de projetos a serem executados por determinada unidade ou pela organização como um todo, após efetuadas as respectivas categorização e análises de viabilidade e priorização.

Projeto- Empreendimento temporário (com prazo determinado) desenvolvido para criar um produto, serviço ou resultado único, de acordo com o guia PMBoK, não devendo se confundir com atividade rotineira.

1.2.Abreviaturas

CETI-Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação instituído pela Portaria TRE-MT- N°190-2015.

CNJ-Conselho Nacional de Justiça.

CSI-Comissão de Segurança da Informação, responsável por conduzir as atividades corporativas de gestão da segurança da informação.

PMBOK- *Project Management Body ou Knowledge* ou Guia de Conhecimento em Conhecimento de Gerenciamento de Projetos é produzido pelo PMI *Project Management Institute* - e reúne as melhores práticas na área de gerenciamento de projetos.

TIC- Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o ‘C’, que se refere à “Comunicação”, incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.

TCU - Tribunal de Contas da União.

TSE- Tribunal Superior Eleitoral

Valores-Princípios basilares a serem praticados pela instituição no dia a dia, em busca dos objetivos traçados.

Visão - Descrição do futuro almejado pela organização a ser atingido no período de tempo abrangido pelo planejamento.

3. Metodologia

Foram utilizadas como subsídios metodológicos para a elaboração deste PDTIC a metodologia e os artefatos contidos Guia de Elaboração do PDTI do SISP[1] e o Manual do Processo do Plano Diretor de TIC[2] produzido pelo Grupo de Trabalho GovTIC instituído pela Portaria TSE nº490/2013 e publicado no Canal STI-Conhecimento.

Por meio da consulta aos documentos supra depreende-se que a Abrangência Temporal, o Inventário de Necessidades, o Alinhamento Estratégico, a Definição de Critérios de Priorização de Iniciativas e Projetos, a Validação e a Revisão como fases essenciais para a construção de um PDTIC.

Quanto a Abrangência e ao Alinhamento Estratégico do PDTIC, definiu-se que a validade do plano será de dois anos e que o último biênio deverá coincidir com o encerramento do PETIC e do PE-TRE-MT visando sempre o alinhamento (Acórdão TCU/Plenário nº 1603/2008) entre os planos. O primeiro biênio compreende os anos 2016 e 2017.

Quanto ao Inventário de Necessidades, este foi construído a partir do conteúdo “Demandas” registrado no Sistema de Gerenciamento de Projetos –GP-Web- e das informações providas pelas Coordenadorias integrantes da STI. Sugere-se como parte da revisão deste Plano haja uma ampla pesquisa das necessidades de TIC com todas as unidades deste Regional.

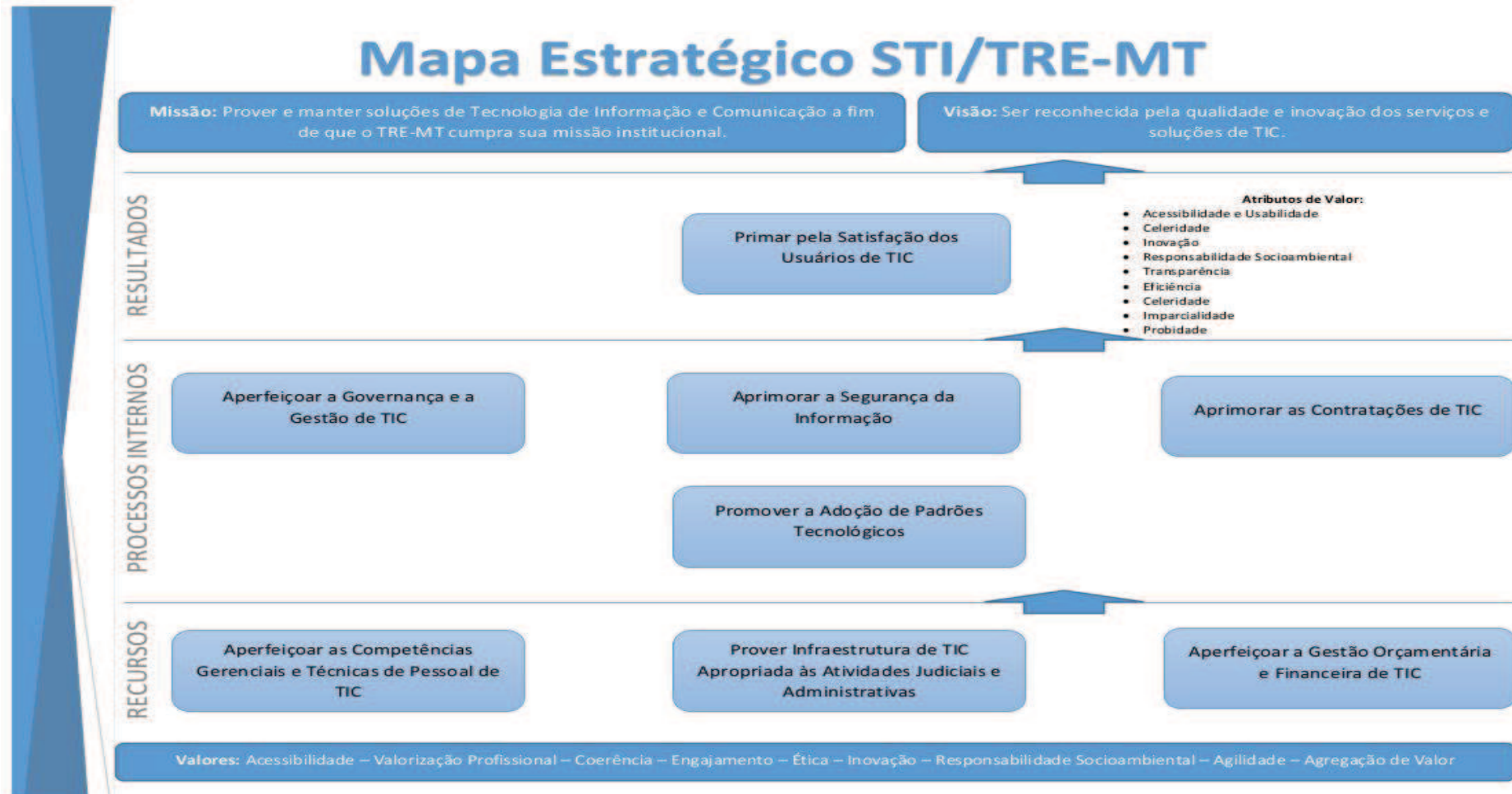
Quanto aos Critérios de Priorização de Iniciativas e Projetos, a seleção é realizada pelo CETI considerando o potencial da geração de resultados para o Tribunal, o Risco para a instituição e o atendimento às Resoluções do CNJ.

Quanto a Validação, esta consiste da homologação do PDTIC por meio de reuniões do CETI e a consequente publicação no DEJE.

Quanto a Revisão, esta deverá ocorrer anualmente com o objetivo de atender as necessidades futuras, e qualquer alteração deverá guardar alinhamento como o PETIC e o PE-TRE-MT, assim como, ser registrada no histórico de versões.

4. Referencial Estratégico

Visando o alinhamento entre os planos institucionais o referencial do PDTIC é o que consta do PETIC-2016-2020 sumariados no Mapa Estratégico deste plano.



5. Resultados em 2015

Apresenta-se a seguir no item 5.1-Plano de Contratações de Soluções de TIC 2015-2016 a relação de aquisições e contratações realizadas em 2015 bem como algumas previstas para o exercício do ano de 2016.

Apresentam-se a seguir os itens 5.1-Plano de Contratações de Soluções de TIC 2015-2016 e 5.2-Sistemas de Informação Implantados em 2015, o primeiro contemplando a relação de aquisições e contratações realizadas em 2015 bem como algumas previstas para 2016, o segundo contendo a lista de sistemas desenvolvidos, assim como os adaptados e implantados durante o exercício passado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2015-2016

(Art 7º da Res. CNJ nº182-2013)

Atualizado em: 07/03/2015

Doc PAE nº 103714-2014

Item	Licitação Realizada	Pregão	Contratação de STIC	Unidade Demandante	Breve Justificativa	Resultados Esperados	Prazo de Entrega dos Estudos Preliminares	Prazo de Entrega dos Termos de Referências	Custo Estimado	Total Contratado	Fonte de Recurso (Ação Orçamentária*)	PAE
1	Sim	47/2015	Modernização da Rede de Dados (Substituição do Modelo de Redes atual, Implantação e Expansão da Camada de Segurança e Confiabilidade WIFI do Tribunal, Reestruturação da de Dados do Cartório)	STI	A necessidade de melhoria do acesso dos cartórios à rede da JE visando à melhoria dos serviços prestados a partir das zonas eleitorais, a necessidade de adaptação ao crescimento dos pontos de rede na sede deste Regional motivaram a criação desta demanda.	1)Melhoria do acesso à Internet a partir dos Cartórios;2)Melhoria da segurança da comunicação Sede-Cartórios por meio de solução VPN;3)Melhoria do nível de segurança e de confiabilidade da rede WIFI deste Regional.	30/jul	30/jul	1.500.000,00	3.857.570,11	02.122.0570.20.GP.7000	3373-2015
2	Sim	47/2015	Reaparelhamento do CPD e dos Cartórios(Prover a Segurança dos Dados Gerados nos Cartórios Eleitorais e assegurar a instalação dos Equipamentos a serem adquiridos)	STI	A crescente dependência dos recursos de TI para a execução das atividades desempenhadas na sede deste Regional e nos Cartórios ensejaram a proposição desta demanda tendo em vista adequar a infraestrutura tecnológica aos requisitos de confiabilidade, disponibilidade e desempenho esperados das aplicações e serviços.	1)Melhoria dos níveis de disponibilidade, de desempenho dos serviços e das aplicações providas por meio dos equipamentos instalados no CPD;2.Melhoria do nível de proteção das informações digitais produzidas e armazenadas nos cartórios eleitorais.	30/jul	30/jul	1.500.000,00		02.122.0570.20.GP.7000	3376-2015
3	Sim	40/2015 e Contrato nº29-2015	Solução Física de CPD compreendendo Materiais e serviços Técnicos.	STI	A necessidade de um espaço adequado aos níveis de confiabilidade, disponibilidade, desempenho e recuperação das aplicações e dos serviços de TI em uso neste Regional e nos Cartórios impuseram a rerepresentação desta demanda.	Espaço físico para o CPD adequado às necessidades deste Regional em conformidade com as normas de segurança vigente tendo em vista a melhoria confiabilidade, disponibilidade, desempenho e recuperação das aplicações e dos serviços de TI em uso neste Regional e nos Cartórios.	31/ago	31/ago	2.000.000,00	4.666.900,00	02.122.0570.20.GP.7000	3459-2015
4	Sim	48/2015 e 51/2015	Softwares e Equipamentos diversos para Reaparelhamento da Sede e Cartórios	ASPLAN, CED, EJE, SP, CSC	Motivaram esta proposta de aquisição o atendimento dos pedidos de licenças de softwares (de edição de vídeo, gerenciamento de projetos, desenvolvimento de aplicações, etc) solicitados por diversas unidades deste Regional.	Atualização das ferramentas disponibilizadas aos servidores das unidades demandantes para a execução dos serviços que lhes competem, contribuindo dessa forma para a melhoria das entregas	30/jul	30/jul	300.000,00	1.850.657,04	02.122.0570.20.GP.7000	3380-2015 E 4686-2015
5	Sim	Contrato nº14-2014	Contrato para suporte on-site do equipamento STORAGE (continuidade do Contrato Nº14/2014 vigente até 04/07/2017).	SGR	Esta demanda decorre da necessidade de manter em recurso condições de uso o de armazenamento equipamento Storage repositório de aplicações, dados, serviços e aplicações em uso neste Tribunal.	Disponibilidade do recurso de armazenamento necessário às bases de bases de dados e de serviços em uso nesta JE	NA	30/set	32.400,00	28.800,00	02.122.0570.20.GP.0051	
6	Sim	39/2015	Serviços de certificação digital e Tokens	CIEC	Atendimento do requisito de assinatura digital requeridos por aplicações em uso neste Regional como: Comprasnet, Malote Digital, PAE e email.	Confiabilidade, Integridade e Confidencialidade às informações cadastradas em aplicações como, p.ex., Malote Digital, Comprasnet, PAE e email.	-	Termo de Referência (doc nº45.865-2015)	60.000,00		151	3812-2015

7			Georreferenciamento	CSE	A disposição centralizada e organizada dos dados, juntamente com o posicionamento geográfico dos mesmos, proporcionaria melhor visualização, entendimento e análise destes, facilitando o planejamento e permitindo mais segurança e mais agilidade na tomada de decisão. Com a contratação do software ARCGIS, juntamente com a capacitação dos servidores e o suporte inicial de uso da plataforma, o TRE-MT poderá compor uma importante ferramenta de apoio à gestão com o aperfeiçoamento do planejamento de eleições e melhoria nos processos de controle e fiscalização, facilitando a tomada de decisão.	1)Aperfeiçoamento do Planejamento das Eleições: Composição da camada de delimitações das zonas eleitorais até novembro de 2015; Composição da camada de locais de difícil acesso até fevereiro de 2016; Composição da camada de logística de transporte de urnas até fevereiro de 2016. Disponibilização das informações referenciadas geograficamente para a sociedade: Composição da camada de estatísticas do cadastro eleitoral até junho de 2016; Composição da camada de resultado de eleição – pleito 2016, após as eleições de 2016. Integração com órgãos do governo estadual e federal (SEPLAN-MT, FUNAI e IBGE): Composição de camadas que integram os dados eleitorais com os dados de infraestrutura do estado, áreas indígenas, dados de estimativas de população, etc, a partir de novembro de 2016.	20/jul	20/jul	428.472,00		02.122.0570.20.GP.7000	2738-2015
8	Sim	Contrato nº40-2015	Fábrica e Software	STI	Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Corporativos ante a deamanda por desenvolvimento de software e ao número insuficiente de servidores do quadro permanente.	Redução das demandas por desenvolvimento de software.			350.000,00	346.500,00		
Total									6.170.872,00	10.750.427,15		

Felipe Oliveira Biato
Diretor Geral

5.2-Sistemas Desenvolvidos, Adaptados e Implantados em 2015.

Sistemas Desenvolvidos	Demandante	Descrição
Sistema de Mandados		Cadastro de mandados, oficiais de justiça, cálculo, atestação e pagamento de acordo com a regulamentação vigente. Atendimento de demanda dos cartórios eleitorais, secretaria judiciária, recursos humanos e oficiais de justiça
Sistema de consulta de opinião		Cadastro de questionários destinados ao público interno e externo, para atendimento de recomendações do CNJ.
Sistema Apoioamento Partidário		Módulo interno – cadastramento, validação e processamento das listas de apoioamento de partidos em formação.
Sistemas Adpatados e Implantados	Demandante	Descrição
Sistema de Informações de Direitos Político-InfoDip	CRE	Sistema solicitado pela Corregedoria para recebimento de informações relacionadas a direitos políticos dos eleitores, por meio de convênios com órgãos externos. Os registros são efetuados pelos órgãos externos e validados pelos cartórios eleitorais dos eleitores, que efetuam os registros pertinentes no cadastro de eleitores.
Banco de Talentos		Sistema destinado a divulgação dos currículos dos servidores para consulta dos gestores e demais interessados, quando autorizado pelo servidor. A estruturação do currículo é definida pelo Tribunal, de acordo com a gestão por competências.
Sistema de Seleção Interna	SGP	Sistema destinado ao cadastramento de vagas em unidades organizacionais do Tribunal e inscrição de interessados para a seleção dos gestores

6-Planos do PDTIC

6.1. Portifólio de Iniciativas e Projetos

As Iniciativas e Projetos estão distribuídos em cinco áreas, definidas considerando a necessidade de alinhamento deste plano ao PETIC e PE-TRE-MT, à estratégia da Justiça Eleitoral e à Estratégia de TIC publicada pelo CNJ por meio da Resolução nº211-2015.

- Eleições-Compreende as iniciativas e os projetos relacionados à execução das eleições.
- GTIC- Compreende as iniciativas e os projetos à melhoria da Governança e à Gestão de TIC.
- InfraTIC- Compreende as iniciativas e projetos relacionados a adequação da infraestrutura de TIC às necessidades das unidades do TRE-MT.
- Sistemas- Compreende as iniciativas e os projetos destinados ao desenvolvimento e à sustentação de softwares para o TRE-MT.
- Pessoas-Compreende as iniciativas e os projetos referentes ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais necessárias à execução da estratégia deste Regional, da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

6.1-Portfólio de Iniciativas Estratégicas (v12) - 2016 - 2017

Item	Área	Iniciativa	Projeto ou Ação	Demandante	Responsável	Justificativa	Resultado Esperado	Estimativa de Custo	Possui PAE? Qual?	Início	Conclusão	Objetivo Estratégico - PETIC	Presunção	Situação da Iniciativa NI-Não Iniciada I-Iniciada S-Sobrestada A-Abortada C-Concluída
1	Eleições	ELE1	ELEGRO	DG	CSE	Manutenção das atualizações de softwares e do suporte técnico (75.000). Aquisição de extensão de software (50.000). Treinamentos de solução (15.000).	Desenvolvimento das análises geográficas das informações eleitorais.	90.000,00	Não	01/07/2017 (emissão da contratação)	Até Dezembro/2017	OE-6	Capacitação de 02 Servidores.	NAO INICIADA
2	Eleições	ELE2	ELEGRO	DG	CSE	Conta do item 7 do Plano de Aquisições e Contratações de TIC 2015-2016.	Georeferenciamento das Zonas Eleitorais e Locais de Votação	501.873,68	3728/2015	Em andamento	Até Dezembro/2016	OE-6		INICIADA
3	Eleições	ELE3	EAD	DG	CSE	Treinamento dos servidores e de técnicos contratados.	Redução de custos com treinamentos para as eleições sem comprometimento do aprendizado		Não se aplica.		Até Agosto/2016	OE-3 e OE-4	-	INICIADA
4	Eleições	ELE5	Eleições 2016-Gestão dos Sistemas Eleitorais	Presidência e Corregedoria	STI	Garantia do uso correto e preciso dos sistemas eleitorais.	Execução de treinamentos, testes e simulados.			Em andamento	Até o término das Eleições 2016	OE-9		INICIADA
5	Eleições	ELE6	Eleições 2016-Transmissão dos Resultados das Eleições	Presidência e Corregedoria	STI, CHC	Permitir que a população do Estado de Mato Grosso tenha no menor tempo possível a relação dos candidatos eleitos. Será preciso a contratação de Técnicos de Urnas e aquisição de pendrives por este Regional, bem como o provimento de BGANS pelo TSE.	Totalização dos resultados das eleições 2016, considerando as restrições orçamentárias, ambientais e tecnológicas e humanas.	3.500.000,00	3507/2016 (Suporte às Eleições) 3632/2016 (Convocação de Centro e Eventos) ARP nº36/2014-TRE-TO (Pendrive)		Até Julho/2016	OE-8	-	INICIADA
6	Eleições	ELE7	Eleições 2016-Fechamento do Cadastro	DG	STI, SAO e Comissão de Fechamento do Cadastro	Preparação da infraestrutura física e de TIC para dos locais de atendimento, visando antecipar a demanda durante a semana do Fechamento do cadastro.	Execução do máximo de atendimentos possíveis.	350.000,00	6304/2014	02/2016	Até 06/05/2016	OE-2		CONCLUIDA Contratação de Atendentes e entrega de computadores adquiridos no final de 2015.

7	Eleições	ELE8	Eleições 2016-Distribuição das Urnas Eletrônicas	Presidência e Corregedoria	STI/CSE/S&M	Assegurar a entrega das urnas eletrônicas aos locais de votação do Estado de Mato Grosso.	A entrega e o funcionamento das urnas eletrônicas em cada seção do Estado de Mato Grosso.	700.000,00	2015/2016 4028/2016			OE-9	-	INICIADA
8	Eleições	ELE9	Eleições 2016 - Conservação e Preparação das Urnas Eletrônicas	Presidência e Corregedoria	CSE	Assegurar que as urnas eletrônicas estejam em perfeito estado para uso em cada seção eleitoral. Prorrogação do Contrato nº24-2015.	Urnas eletrônicas em perfeito estado para uso em cada seção eleitoral. Prorrogação do Contrato nº24-2015.		3262/2016		Até Julho/2016	OE-2	-	INICIADA
9	Eleições	ELE4	END	DG	CSE	Composição dos softwares necessários para o desenvolvimento dos treinamentos à distância.	Melhoria dos treinamentos de eleições	50.000,00	Não		Até 15/12/2016	OE-9	-	SUBRESTRADA Atado conforme descrito do CIOE presente na Ata nº902-2017.
10	GTIC	GTIC1	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art 7º.	Melhoria da Governança de TIC.		1297/2016		Até 15/12/2016	OE-4		CONCLUIDA Atado por meio da Rede interna da Governança do TRE-MT com a criação do CONADE e do CETI.
11	GTIC	GTIC2	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art 8º.	Melhoria da Gestão de TIC.				Até 15/12/2016	OE-4		NÃO INICIADA.
12	GTIC	GTIC3	Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	CNJ	STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art 6º.	Melhoria e incremento das entregas de TIC.		8146/2015		Até Julho/2016	OE-4		INICIADA
13	GTIC	GTIC4	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação	CNJ	STI e Comissão de Seg da Informação	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art 9º.	Melhoria da Gestão da Segurança da informação		5649/2014	Condicionada à aprovação da PSI deste Regional.	Até 15/12/2016	OE-4 e OE-8		INICIADA
14	GTIC	GTIC5	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC.	CNJ	CIEC/CSC	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art 10º - § 2º.	Melhoria da Capacidade de Resposta a Incidentes de TIC.	750453,85	8209/2015 relativo ao Contrato nº48/2015	09/2016	Até 15/12/2016	OE-2 OE-8	Capacitação de Servidores.	INICIADA
15	GTIC	GTIC6	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gestão e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo	CNJ	CIEC	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art 10º - § 3º.	Melhoria da Gestão de Ativos de TIC.		Não se aplica		Até 15/12/2016	OE-4	Capacitação de Servidores.	NÃO INICIADA.

16	GTIC	GTIC7	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequando as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	CNJ	Comissão de Documentação	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art. 3º - § 4º	Melhoria da Capacidade de Salvaguarda e da Disponibilização de documentos Eletrônicos				Até 15/12/2016	OE-2		INICIADA Atendido parcialmente por meio das políticas de salvaguarda de dados praticadas pela CIEC. Há necessidade de verificar a conformidade com o Anexo I da Res CNJ nº91.
17	GTIC	GTIC8	Adequar processos de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	CNJ	CETI e STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção I - Art. 1º	Melhoria do processo de Aquisição de Soluções de TIC. Publicação no repensatório do CNJ dos editais e contratos deste Tribunal assim que homologados.			Condição de disponibilização do repensatório pelo CNJ.	Até 15/12/2016	OE-3		INICIADA Atendido parcialmente pela Portaria TRE-MT nº191-2015. Restará também a publicação dos editais e contratos no repensatório do CNJ.
18	GTIC	GTIC9	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD	CNJ	DG, SAG e STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção II - Art. 12º	Melhoria da Gestão de TIC.			Condição de implantação das alterações do Regimento Interno.	Até 15/12/2016	OE-1 e OE-4		NÃO INICIADA
19	GTIC	GTIC10	Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação	CNJ	CEGEP	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção III - Art. 15º	Melhoria contínua do nível de atendimento às demandas de TIC.				Até 15/12/2016	OE-1 e OE-4		INICIADA As capacitações solicitadas pela STI estão sendo atendidas de acordo com o orçamento disponível.
20	GTIC	GTIC11	Normatizar atividades extrajudiciais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	DG e STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção III - Art. 16º	Manutenção dos serviços e da infraestrutura de TIC adequados às necessidades deste Tribunal.				Até 15/12/2016	OE-4		NÃO INICIADA
21	GTIC	GTIC13	Insinuar plano na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	CNJ	CETI e STI	Atendimento da Res CNJ nº211-2015 Cap. III, Seção III - Art. 17º	Garantir o nível de suporte suficiente aos serviços essenciais de TIC.			01/2016	Até 15/12/2016	OE-4		INICIADA Atendido por meio do Contrato TSE-CTIS nº16-2015.
22	InfraTIC	InfraTIC1	Eleições 2016 - Computadores para Câmaras	DG	CIEC	Asegurar equipamentos de informática em bom estado de uso em todos os Câmaras Eleitorais, visando adequação dos recursos de TIC à execução dos sistemas eleitorais.	Adequação dos computadores à criticidade das eleições.	867.265,20	3380/2015		Até Agosto/2016	OE-2	-	INICIADA Aquisição de computadores atendida por meio do Pregão nº48/2015.
23	InfraTIC	InfraTIC2	Respaldeamento do DataCenter e da Rede de Dados	TRE-MT	CIEC	Consta do item 2 do Plano de Aquisições e Contratações de STIC 2015-2016.	Melhoria do nível de segurança, disponibilidade e performance dos serviços providos a partir do DataCenter e por meio da rede de dados.	3.857.570,11	3373-2015 e 3376-2015	Em andamento	2017	OE-2	Capacitação de Servidores.	INICIADA Sim, as aquisições estão em andamento por meio do Pregão 47/2015.
24	InfraTIC	InfraTIC3	Acomodamento da Execução da Solução Física de CPD compreendendo Materiais e serviços Técnicos.	TRE-MT	CIEC	Consta do item 3 do Plano de Aquisições e Contratações de STIC 2015-2016.	Esopo físico para o CPD adequado às necessidades deste Regional em conformidade com as normas de segurança vigentes tendo em vista a melhoria confiabilidade.	4.666.900,00	3459-2015	Em andamento	2016	OE-2	-	INICIADA Solução em andamento por meio do Pregão nº40-2015.

25	InfraTEC	InfraTEC4	Adequação tecnológica das unidades da Sede e dos Cartórios	TRE-MT	CHC	Consta do item 4 do Plano de Aquisições e Contratações de STC 2015-2016.	Atualização das ferramentas (computadores e softwares) disponibilizadas aos servidores das unidades demandantes para a execução dos serviços que lhes competem, contribuindo dessa forma para a melhoria das entregas	983.191,84	3380.2015 4686.2015		Até Dez/2016	OE-2	-	INICIADA 1-Aquisição de computadores atendida por meio dos Pregões nº48/2015 e nº51/2015. 2-Obteve-se o total da máquina descontando-se o valor consignado na InfraTEC3.
26	InfraTEC	InfraTEC5	Aquisição e Atualização de Softwares	TRE-MT	CHC	Adequação dos recursos de TIC, neste caso software, às necessidades das unidades para que contribuam como a base da missão institucional.	1. Atualização do Firewall- Proteção da rede do TRE Tribunal contra ataques; 2. Software de Administração do AD; 2.1 Eliminação de impactos negativos para os usuários quando da aplicação de regras de segurança; 2.2 Redução do tempo de indisponibilidade do AD quando da necessidade de: instalação de políticas de acesso à rede; 3. Atualização do WinWare; 3.1. Suporte a novas versões de Sistemas Operacionais; 3.2. Acesso a novos recursos de administração de servidores virtuais; 4. Software de Auditoria do Sistema de Arquivos; 4.1 Melhor tempo na variação de auditorias; 4.2 Possibilidade pesquisas mais detalhadas à base de logs dos sistemas operacionais; 5. Software e Ferramentas de Gestão do DataCenter; 5.1 Controle de Acesso físico; 5.2 Monitoramento de temperatura, umidade, incêndio	1.230.000,00		02/2017	Até Dez/2017	OE-2	Capacitação de Servidores	NÃO INICIADA
27	InfraTEC	InfraTEC6	Aquisição de Equipamentos de Informática	TRE-MT	CHC	Reaparelhamento das unidades deste Tribunal tendo em vista a adequação da infraestrutura de TIC para o alcance da missão institucional.	1. Adequação da infraestrutura física e das unidades da sede e dos cartórios através das seguintes ações: 1.1 Aquisição de Computadores; 1.2 Aquisição de notebooks; 1.3 Aquisição de Rack para Cartórios.	2.100.000,00		02/2017	Até Dez/2017	OE-2	-	NÃO INICIADA
28	InfraTEC	InfraTEC7	Contrato de Monitoramento da Rede e de Serviços	TRE-MT	CHC	O objetivo consiste da contratação do serviço de monitoramento do backbone secundário bem como dos serviços eletrônicos críticos disponibilizados por esse Tribunal.	1-Detecção e acionamento da Operação responsável pelos links de comunicação de modo mais rápido e desta forma haverá a redução do tempo de indisponibilidade dos links de comunicação; 2-Redução do tempo de indisponibilidade dos serviços eletrônicos críticos providos por este Tribunal.	240.000,00		02/2017	Até Dez/2017	OE-2 OE-8		NÃO INICIADA Aprovado pelo CEOC conforme Ata nº002/2017.

29	InfraTIC	InfraTIC8	Contrato de Manutenção de Hardware	SSO	CHC	1. Assegurar o funcionamento de equipamentos de informática de cuja garantia tenha expirado, mas que ainda estejam adequados às atividades a que se destinam. 2. Assegurar a disponibilidade do hardware de armazenamento (Storage) dos dados de contornos do uso dos sistemas de informação, e dos documentos produzidos pelos usuários de TIC deste Tribunal.	1. Garantir a disponibilidade dos equipamentos de informática de fora da garantia aos usuários. 2. Garantir o funcionamento do Storage da mesma Híbrida. 3. Garantir a capacidade de armazenamento dos dados utilizados pelos usuários de TIC.	113.000,00		02/2017	Até Dez/2017	OE-2	-	NÃO INICIADA Aprovado pelo CEOC conforme Ata nº002-2017
30	InfraTIC	InfraTIC9	Contrato de Instalação de Cabearmento de Rede Estruturada	SGR	SGR	Contratação de empresa especializada para a realização do cabearmento estruturado do prédio sede e de câmaras eletrônicas com vistas ao atendimento das metas de disponibilidade e segurança da informação definidas no PD TIC.	1. Melhorar a infraestrutura física de rede e, portanto, redução do tempo de indisponibilidade da conectividade em dados críticos deste item.	300.000,00		02/2017	Até Dez/2017			NÃO INICIADA
31	InfraTIC	InfraTIC10	Contrato de Outsourcing de Impressão e de Reprografia	TRE-MT	CHC	São os mencionados no item 3 do Termo de Referência do Contrato nº09-2014, anexados na redação do esforço administrativo na realização de atividades de apoio.	Redução de custos com a eliminação da necessidade de aquisição supramentos, de impressoras, bem como da manutenção destes equipamentos.	320.000,00		02/2017	Até Julho-2017	OE-2	-	NÃO INICIADA Aprovado pelo CEOC conforme Ata nº002-2017
32	InfraTIC	InfraTIC11	Rede Regional do TRE-MT	TRE-MT		Assegurar acesso aos câmaras eletrônicas o acesso à rede da JE e desse modo viabilizar a prestação de serviços aos diversos clientes desta justiça. (contornos nº13-2015)	Acesso aos sistemas judiciais, administrativos, canais de comunicação e serviços necessários ao funcionamento dos câmaras.	2.300.000,00		Em andamento	2017			INICIADA Atendido por meio do Contrato nº13-2015 vigente até 05/2020.
33	Sistemas	Sistemas1	Adequar a execução ou construção serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	CNJ	CETL, STL, CSC	Atendimento da Res CNJ nº 211-2015-Cap. IV, Seção 1 - Art 18º	Melhoria da capacidade atendimento das demandas de softwares.			04/2016	Até 15/12/2017	OE-6		INICIADA Com a operação do Contrato nº08-2015 - Fábrica de Software
34	Sistemas	Sistemas2	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	CNJ	CETL e STL	Atendimento da Res CNJ nº 211-2015-Cap. IV, Seção 1 - Art 19º - P. Único	Adequação do nível de disponibilidade e segurança dos sistemas estratégicos.			06/2016	Até 15/12/2017	OE-6		NÃO INICIADA
35	Sistemas	Sistemas3	Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD	CNJ	CSC	Atendimento da Res CNJ nº 211-2015-Cap. IV, Seção 1 - Art 20º - § 1º e § 2º	Garantir que os sistemas sejam portáteis, interoperáveis, disponíveis por meio de dispositivos móveis, responsivos e que possuam documentação atualizada.			04/2016	Até 15/12/2017	OE-6		INICIADA Com o uso da ferramenta Redmine para o gerenciamento das entregas dos projetos, bem como, para o registro da documentação dos projetos e dos softwares.

36	Sistemas	Sistemas4	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços.	CNJ	CSC	Atendimento da Res CNJ nº 211-2015-Cap. IV, Seção I - Art 21º	Adequação da qualidade e do espectro de informações fornecidas aos clientes de acordo com a necessidades identificadas.				Até 15/12/2017	OE-6		NÃO INICIADA
37	Sistemas	Sistemas5	Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais.	CNJ	CSC	Atendimento da Res CNJ nº 211-2015-Cap. IV, Seção II - Art 22º	Racionalizar processos de trabalho, a recuperação de informações e o intercâmbio destas com outros Tribunais.				Até 15/12/2017	OE-6 e OE-7		NÃO INICIADA
38	Sistemas	Sistemas6	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamento e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, resolvidas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ.	CNJ	CSC	Atendimento da Res CNJ nº 211-2015-Cap. IV, Seção II - Art 23º	Melhoria da disponibilidade e do acesso às informações processuais.				Até 15/12/2017	OE-9		INICIADA Atendida por meio das Consultas disponíveis no site internet deste Regional.
39	Sistemas	Sistemas7	Plano de Desenvolvimento de Softwares Fase 1, 2 e 3- Sistemas com Prioridade Nível 1, 2 e 3	TRE-MT	CSC	Até a necessidade de seleção e priorização do atendimento às demandas por sistemas, foram elaboradas aquelas que constam das Fase 1, 2 e 3 do Plano de Desenvolvimento Software detalhado no tópico 6.3 do PDTEC-2016-2017.	Automação de parte das atividades executadas nas unidades solicitantes, implicando a melhoria de desempenho organizacional.	1.150.000,00		06/2016	Até Dezembro/2017	OE-8	Ajustamento do Contrato nº40/2015 e aporte de R\$800.000,00 para a Fabrica de Software.	INICIADA
40	Sistemas	Sistemas8	Fábrica de Software	CETI	CSC, Comissão de Fiscalização	Consta do item 8 do Plano de Aquisições e Contratações de STC 2015-2016.	Gestão do Contrato nº40-2015 visando a Redução das demandas por desenvolvimento de softwares.	3.006,20		06/2016	Até Dez/2016	OE-6 e OE-7	Capacitação de 04 servidores em Engenharia de Requisitos, Análise de Pontos de Função e Medição de Software utilizando APT.	INICIADA Atendida pelo Contrato nº40/2015.

Total das Iniciativas

24.054.040,88

6.2. Plano de Contratações de Soluções de TIC para 2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

6.2-Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (v6)-2016- para o exercício 2017.

(Art. 7º da Res. CNJ nº 182-2013)

Atualizado em: 24/06/2016

Doc. PAE nº

Prioridade	Iniciativa Associada	Projeto	Contratação de STIC	Unidade Demandante	Breve Justificativa	Resultados Esperados	Prazo de Entrega dos Estudos Preliminares	Prazo de Entrega dos Termos de Referência	Custo Estimado	Fonte de Recurso (Ação Orçamentária)	PAE
1	InfraTIC12		Rede Regional	TRE-MT	Assegurar acesso aos cartórios, centros de atendimento e postos eleitorais eletrônicos o acesso à rede da JE e desse modo viabilizar a prestação de serviços aos diversos clientes dessa Justiça. Conectividade dos pontos da JE e pontos de atendimento itinerantes. Conectividade redundante como TSE. Conectividade do Tribunal à Internet.	Acesso aos sistemas judiciais, administrativos, canais de comunicação e serviços necessários ao funcionamento dos cartórios.			2.300.000,00		
2	InfraTIC5		Atualização do Firewall	SGR	Assegurar a proteção da rede de dados deste Tribunal contra ataques advindos da rede mundial.	1. Proteção da rede deste Tribunal contra ataques oriundos da rede mundial.			330.000,00		
3	InfraTIC7		Contrato de Monitoramento da Rede e de Serviços	CIEC	O objetivo consiste na contratação do serviço de monitoramento do backbone secundário bem como dos serviços eletrônicos críticos disponibilizados por esse Tribunal.	1-Detecção e acionamento da Operação responsável pelos links de comunicação de modo mais ágil e desta forma haverá a redução do tempo de indisponibilidade dos links de comunicação. 2-Redução do tempo de indisponibilidade dos serviços eletrônicos críticos providos por este Tribunal.			240.000,00		
4	InfraTIC13		Contrato de Manutenção do Datacenter	TRE-MT	Manutenção física e dos equipamentos da infraestrutura do Datacenter.	1-Assegurar a segurança física dos equipamentos e das instalações do datacenter.			180.000,00		
5	InfraTIC11		Contrato do Outsourcing de Impressão e de Reprografia	TRE-MT	São os mencionados no item 3 do Termo de Referência do Contrato nº 09-2014, sintetizados na redução do esforço administrativo na realização de atividades de apoio.	Redução de custos com a eliminação da necessidade de aquisição supérfluos, de impressoras, bem como da manutenção destes equipamentos.			320.000,00		
6	ELE1 e ELE2	ELEGED	Geotecnologia	CSE	Manutenção das atualizações de softwares e do suporte técnico (75.000). Aquisição de extensão de software (50.000). Treinamentos da solução (15.000).	Desenvolvimento das análises geográficas das informações eleitorais	07/2017	08/2017	90.000,00		

7	InfraTIC7		Contrato de Manutenção do Storage Hitachi	TRE-MT	Assegurar a disponibilidade do hardware de armazenamento (Storage) dos dados decorrentes do uso dos sistemas de informação, e dos documentos produzidos pelos usuários de TIC deste Tribunal.	1.Garantia de funcionamento do Storage da marca Hitachi. 2.Garantia da capacidade de armazenamento dos dados utilizados pelos usuários de TIC.			28.800,00		
	ELE9	Eleições 2016 - Conservação e Preparação das Umas Eletrônicas	Presidência e Corregedoria	STI-CSE, SAO	Assegurar que as urnas eletrônicas estejam em perfeito estado para uso durante as eleições.	Umas eletrônicas em perfeito estado para uso em cada seção eleitoral. Prorrogação do Contrato nº24-2015.			196.468,68		
8	ELE3 e ELE4	EAD	Softwares de criação de aulas e conteúdo	CSE	Composição dos softwares necessários para o desenvolvimento dos treinamentos a distância.	Melhoria dos treinamentos de eleições e a redução de custos com deslocamentos para esta finalidade.	42917	08/2017	50.000,00		
9	InfraTIC10		Contrato de Instalação de Cabeamento de Rede Estruturada	TRE-MT	Melhoria da infraestrutura física tendo em vista a substituição de cabeamento quando da reforma do prédio sede.	1.Substituição de cabos e cabos danificados durante a reforma do prédio sede.			300.000,00		
10	InfraTIC6		Servidores de Dados para os Cartórios Eleitorais e Computadores desktop para a JE	Cartórios	Os servidores dos Cartórios Eleitorais não dispõe de recurso de armazenamento de dados independente da estação de trabalho, isto exige de cada servidor a disciplina de salvaguardar os conteúdos mais críticos. Esta aquisição visa prover um servidor de arquivos em cada zona a fim de solucionar esta situação. (30 Servidores a R\$50.000,00 e 40 Computadores a R\$5.000,00)	1.Aumentar o nível de segurança das informações produzidas nos Cartórios; 2.Facilitar a realização de backups e restaurações remotas; 3.Permitir ao servidores acessos aos dados a partir de qualquer estação de trabalho.			1.700.000,00		
11	InfraTIC6		Reaparelhamento por meio da Aquisição de Nobreaks de Grande Porte e Racks para Cartórios Eleitorais.	Cartórios	Reaparelhamento das unidades desse Tribunal tendo em vista a adequação da infraestrutura de TIC para o alcance da missão institucional.	1.Aquisição de nobreaks; 2.Aquisição de Racks para Cartórios.			400.000,00		
12	InfraTIC5		Software de Administração da AD	SGR	A administração da AD tem sido executada apenas com o uso de ferramentas nativas do Sistema Operacional e que possuem limitações, como p.ex., a inclusão e a remoção de usuários dos grupos e acesso, não permitem a simular os impactos de aplicação de regras de segurança.	1.Eliminação de impactos negativos para os usuários quando da aplicação de regras de segurança. 2.Redução do tempo de indisponibilidade do AD quando da necessidade de restauração da política de acesso à rede.			130.000,00		

13	InfraTC5		Atualização do VMWare	SGR	O software VmWare consiste do conjunto de ferramentas que possibilitam a administração de servidores virtuais em uso neste Tribunal, esta estratégia permite o uso mais eficiente dos recursos de hardware instalados no DataCenter. Portanto, a atualização continua se faz necessária a fim de que seja possível utilizar novas versões de sistemas operacionais bem como o uso de novos recursos que tornem a administração menos onerosa e reduzam os tempos de indisponibilidade quando da ocorrência de algum problema.	1. Suporte a novas versões de Sistemas Operacionais. 2. Acesso a novos recursos de administração de servidores virtuais.			250.000,00		
14	InfraTC5		Software de Auditoria em Sistema de Arquivos	CIEC	A atividade de auditoria quando solicitada tem sido executada apenas com ferramentas nativas dos sistemas operacionais, por natureza são limitadas e possuem poucos recursos de pesquisas aos registros.	1. Menor tempo na realização de auditorias. 2. Possibilidade pesquisas mais detalhadas à base de logs dos sistemas operacionais.			250.000,00		
15	InfraTC5		Software e Ferramentas de Gerência para o Ambiente de DataCenter.	CIEC					230.000,00		
16	InfraTC7		Rede Wifi	TRE-MT	Implantação gradativa da rede wifi na sede deste Tribunal.	1. Flexibilidade na instalação de pontos de acesso, sem perda do nível de segurança.			650.000,00		
17	InfraTC5		Upgrade do Sistema de Backup	CIEC					180.000,00		
18	InfraTC9		Contrato de Manutenção de Hardware	SSO	Assegurar o funcionamento de equipamentos de informática de pequeno porte cuja garantia tenha expirado, mas que ainda estejam adequados às atividades a que se destinam.	Garantir a disponibilidade dos equipamentos de informática de pequeno porte aos usuários.			65.000,00		

Total 7.645.268,68

*Ação Orçamentária (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa- Emenda Parlamentar de Bancada)

Felipe Oliveira Biato
Diretor Geral

6.3-Plano de Desenvolvimento de Software

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

6.3. Plano de Desenvolvimento de Software(v1) - 2016-2018

Fase	Prioridade	Sistema	Descrição	Conclusão do Sistema	Conclusão da Fase
Fase 1	1	Mural Eletrônico	Desenvolver as funcionalidades para publicação das decisões de primeiro grau com publicação em mural, de modo que a solução possa ser empregada durante as eleições municipais de 2016.		Até Dez/2016
	1	PARDAL para IOS	Construção do Sistema de Denúncias-PARDAL- para a plataforma ios		
	1	Mandados			
	1	Sistema de Resultados da Eleição 2016 e Diplomação			
	1	Controle biométrico de frequência	Implantação de solução alternativa para ponto biométrico com uso de leitores biométricos do tipo HAMSTER. Esses leitores são dispositivos periféricos ligados a computadores por meio de porta USB, a exemplo das identificações biométricas utilizadas pela UNIMED.		
	1	Frequência Nacional	O sistema foi instalado, mas ainda não entrou em produção, por aguardar aprovação de nova regulamentação. Como os servidores que participaram do processo de implantação se desligaram do Tribunal, há necessidade de capacitação e de transferência de conhecimento junto ao TRE-MG, desenvolvedores da solução, que veio a ser cancelada pelo Tribunal Superior Eleitoral como uma solução nacional. Os trabalhos relacionados à frequência dos servidores estão sendo realizados em dois sistemas, ou seja, trabalho em duplicidade. O antigo sistema de frequência não mais possui serviço de suporte no TSE, para as manutenções corretivas e evolutivas, desde que o Frequência Nacional foi adotado como solução nacional.		
	1	Caixa 1	Acompanhamento dos gastos de campanha dos candidatos pela população.	1ª etapa até Julho/2016 2ª etapa até Agosto/2016 3ª etapa em definição.	
Fase 2 e 3	1	Acompanhamento de transmissões das Eleições 2016	Sistemas para Monitoramento e controle das transmissões de resultados de votação para fins de suporte pela STI e para divulgação à Comissão Totalizadora das Eleições.	Até Setembro/2016	Fase 2 80% até Julho/2017 Fase 3 50% até Dez/2017
	1	JE-Connect		Até Setembro/2016	
	2	Estatística Processual de 2º grau	Automatizar o cálculo dos indicadores das metas estratégicas do Conselho Nacional de Justiça e da Justiça em Números, com base em informações extraídas do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP. Obs.: Será tratado diretamente pela CSC.		
	2	Gestão orçamentária - GESTOC			
	2	Relatório de produtividade de magistrados	Obs.: Será tratado diretamente pela CSC.		
	2	Sistema de Gestão por Competência	Abordar: Seleção interna; Banco de talentos		
	2	Consulta das Decisões Monocráticas	Adoção do sistema de consulta de decisões monocráticas do TSE.		
Fase 3	2	DJE	Refatoração e incluir demandas de melhorias da SJ e, também, das Zonas Eleitorais		Fase 2 80% até Julho/2017 Fase 3 50% até Dez/2017
	2	Estatística Processual da Corregedoria	Construir os indicadores solicitados pela Corregedoria Geral Eleitoral, a partir dos movimentos dos processos de segundo grau sob a relatoria do Exmo. Des. Corregedor, acrescidos os denominados processos da corregedoria, segundo o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP. Obs.: Será tratado diretamente pela CSC.		

	2	Módulo de produtividade mensal do poder judiciários dos juizes e serventias judiciárias	Desenvolvimento de mecanismo de automação das aferições mensais dos indicadores constantes do Anexo V do Provimento CNJ nº 49/2015, com base nas informações dos sistemas de acompanhamento processual e de gestão de recursos humanos - módulo de produtividade de magistrados e serventias do poder judiciário. Obs.: Será tratado diretamente pela CSC.		
	2	Processos aptos a julgamento	Publicação na rede muncial de computadores da lista dos processos aptos a julgamento em cada gabinete.		
	2	Sistemas de diárias e passagens	Ausência, no sistema de diárias, de emissão de relatórios administrativos mais abrangentes e ausência de perfil de acesso "auditor"		
	2	Sistema Justifica	Implantação do Sistema Justifica, desenvolvido pelo TRE-SC, para o processamento dos requerimentos das justificativas de ausência às urnas após as eleições.		
F a s e s 4 e 5	3	ASE 19	Desenvolvimento de módulo para captação dos registros de óbito disponibilizados pela Central Eletrônica de Documentos - CEI da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso ANOREG/MT.		Fase 4 50% até Dezembro/2017 Fase 5 50% até Dezembro/2018
	3	Sistema de margem consignável	Cálculo da margem consignável de cada servidor e apresentação no holerite da folha de pagamento		
	3	EPAZE - Inscrição e eleição de membros	Apresentar solução para inscrição e eleição por meio eletrônico dos membros do EPAZE - Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais.		
	3	Monitoramento de disponibilidade de serviços	Solicitação de publicação automática quando de indisponibilidade dos serviços Diário da Justiça Eletrônico - DJE-MT e Sistema de Petição Eletrônica		
	3	PAE 2.0	Impanatação da versão atualizada do sistema de tramitação eletrônica de processos administrativos (PAE).		
	3	SADP - Depuração da base de dados	Durante dos trabalhos de identificação dos processos em tramitação no Tribunal, requisito para a automação dos indicadores do CNJ, várias os processos antigos, necessitam de registros para regularizar sua situação. Após as identificações das pendências esses processos não mais afetam os indicadores do CNJ e a relação dos processos em tramitação. Porém, a situação dos processos necessita ser regularizada na base de dados do sistema, de modo a não comprometer outras consultas. Em sua maioria são processos arquivados, mas que não possuem esse registro no sistema. Os processos necessitam ser agrupados de acordo com sua localização e tipo de pendência, e encaminhado ao setor responsável para regularização dos registros.		
	3	SGPWeb - Refatoração do sistema de férias	Melhoramentos e correção de problemas relacionados ao módulo de férias e autorização de folgas compensatórias		
	3	Sistema de sanções	Solicitação da Secretaria Judiciária, no sentido de implantar neste Regional o sistema desenvolvido pelo TRE-SE, com a finalidade de registro centralizado das multas e demais sanções aplicadas. Corregedoria ponderou pela implantação do sistema na SJ e Cartório Piloto.		
	3	Transmissão ao vivo do áudio e vídeo das sessões plenárias			
	3	Atualização do sistema IPleno.	Implantação da versão mais atual do sistema de apoio às Sessões Plenárias (IPleno).		

F a s e 6	4	Sistema de apoio partido	Sistema destinado ao recebimento e processamento das listas de apoio partido, encaminhadas à Justiça Eleitoral para a criação de novos partidos políticos.		Fase 6 100% até Dezembro/2018
	4	Reformulação do Portal corporativo			
	4	Sisconta Eleitoral	Criação de sistema de integração que permita a alimentação contínua e automática do SISCONTA ELEITORAL, sistema do Ministério Público Federal criado para receber e processar nacionalmente as informações de inelegibilidade.		
	4	Sistema de aposentadorias	Sistema para cálculo da data provável de aposentadoria de servidores		
	4	Agenda corporativa	Será verificado se o desenvolvimento ocorrerá pela TSE.		

Sistemas por Ano	
2016	9
2017	16
2018	10
Total de Sistemas	35

7. Considerações Finais

O PDTIC está posicionado nos níveis Tático e Executivo da estratégia da instituição, portanto representa a força-motriz para o alcance dos Objetivos Estratégicos definidos no PETIC e no PE-TRE-MT.

Nesse sentido, a necessidade de observância da execução do PDTIC deve ser compreendida pela Administração deste Regional, isto não implica impedimento à consecução de novos projetos ou iniciativas não contemplados neste plano, pelo contrário sinaliza a obrigatoriedade de realizar o processo de Revisão para o atendimento de demandas futuras.

Depreende-se, por conseguinte, que o PDTIC evidencia para a Administração a capacidade de atendimento da área de TIC, o que potencializa a possibilidade de emprego dos recursos tecnológicos em projetos e iniciativas geradores de valor para este Tribunal.

8. Referências

Para a elaboração deste PETIC foram utilizados como referências os seguintes documentos:

- ✓ O mapa estratégico recém-aprovado para o sexênio 2016-2021 deste Regional;
- ✓ O Planejamento Estratégico de TIC 2016-2021 do TRE-MT.
- ✓ A Resolução nº 211-2015 do CNJ que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- ✓ O Caderno de Indicadores Nacionais (INA) e de Metas de Medição Periódicas (MMP) publicado pelo CNJ para implementação da ENTIC-JUD.
- ✓ O Plano Diretor de TIC--STI-TSE em construção disponível no canal STI-Conhecimento.
- ✓ O Plano Diretor de TIC-2016-2017- do TRE-RN.
- ✓ O Plano Diretor de TIC-2013-2018- do TRE-RS.
- ✓ O Plano Diretor de TIC-2013- do TRE-TO.

Anexo D

Resolução TRE-MT nº 1.730/2016
Projeto Integrado das Eleições 2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1730/2016

Dispõe sobre o Projeto Integrado das Eleições 2016 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Macrodesafio "Fortalecimento da segurança do processo eleitoral" constante do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO a relevância de promover e integrar idéias e soluções voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiente convergência dos potenciais humanos e dos recursos administrativos e financeiros empregados pelas unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a condução de um processo participativo de construção do projeto integrado do pleito municipal 2016, envolvendo todas as unidades deste Tribunal, em encontros de trabalho ocorridos desde agosto de 2015, para o aprimoramento do plano de eleições editado em 2014;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.109/2015;

CONSIDERANDO, por fim, o imperativo de alinhamento na execução dos projetos de apoio e dos planos de ação das unidades deste Regional, cuja integração e interdependências devem ser monitoradas para que o progresso possa ser medido, e os seus resultados, acompanhados,

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução:

DISPOSIÇÃO INICIAL

Art. 1º Fica instituído o Projeto Integrado das Eleições Municipais 2016 e a Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais 2016, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, fica estabelecido que o Projeto Integrado das Eleições 2016 é o plano corporativo de trabalho que consolida as atividades julgadas necessárias e suficientes para a realização do pleito municipal de 2016, com observância dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública, especialmente os da segurança, da economicidade, da eficiência e da transparência.

DOS OBJETIVOS DO PROJETO INTEGRADO

Art. 3º São objetivos do Projeto Integrado das Eleições 2016:

I – apresentar uma visão ampliada da integração e interdependências entre os projetos de apoio, planos de ação e grupos de trabalho que compõem o instrumento;

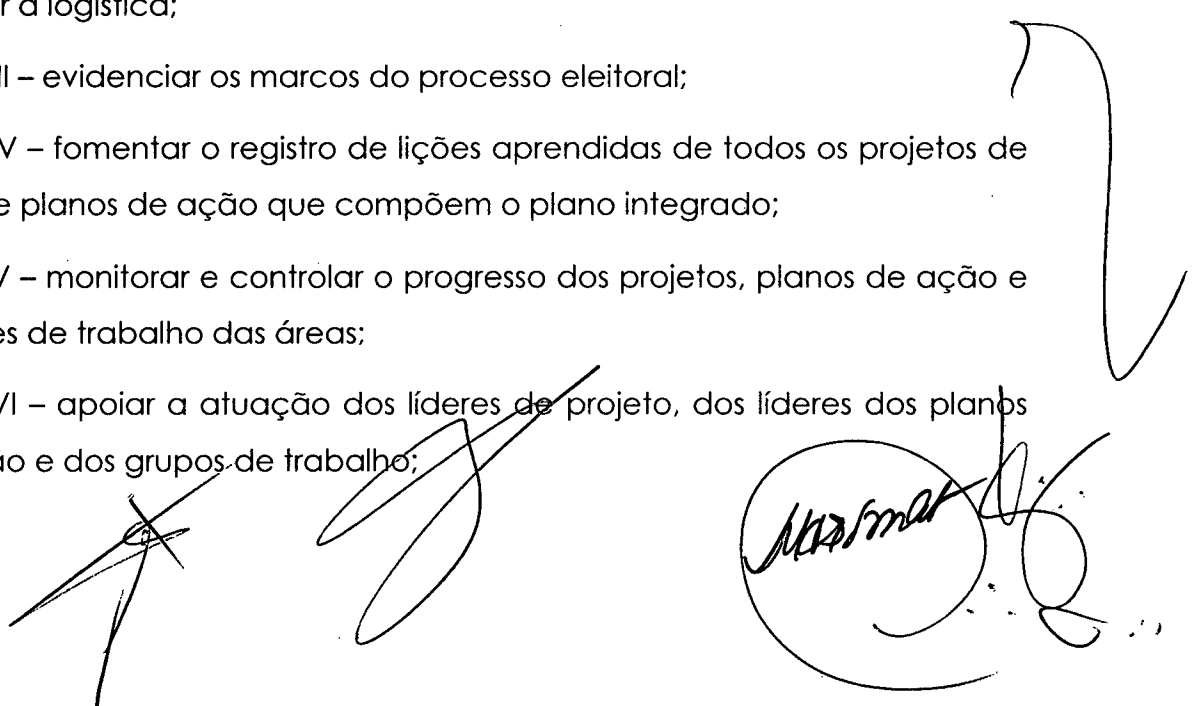
II – racionalizar custos e viabilizar condições necessárias para a otimizar a logística;

III – evidenciar os marcos do processo eleitoral;

IV – fomentar o registro de lições aprendidas de todos os projetos de apoio e planos de ação que compõem o plano integrado;

V – monitorar e controlar o progresso dos projetos, planos de ação e pacotes de trabalho das áreas;

VI – apoiar a atuação dos líderes de projeto, dos líderes dos planos de ação e dos grupos de trabalho;



VII – gerenciar riscos.

DO DESDOBRAMENTO DO PROJETO INTEGRADO

Art. 4º O Projeto Integrado das Eleições 2016 poderá ser desdobrado e alinhado em dois níveis de abrangência:

I – projetos de apoio ou subprojetos: artefatos de gerenciamento específicos, baseados no processo do projeto integrado, cuja estruturação é realizada por grupos de trabalho multidisciplinares;

II – planos de ação: instrumentos detalhados pelas unidades administrativas do Tribunal, conforme a área de atuação, que contemplam o rol de atividades identificáveis para a entrega de um pacote de trabalho das eleições.

DO GERENCIAMENTO DO PROJETO INTEGRADO

Art. 5º Compete à Comissão instituída por meio da Portaria nº 322/2015, de 15 de outubro de 2015, assessorada pela Equipe de Apoio do Projeto designada no mesmo normativo, avaliar periodicamente os resultados obtidos no desenvolvimento das ações planejadas e mitigar a ocorrência de falhas que possam comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos no Projeto Integrado das Eleições 2016.

Art. 6º Fica estabelecida a realização de reuniões com periodicidade mensal para apresentação de resultados dos trabalhos para a Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Correções, adaptações e adequações na estrutura analítica do projeto, notadamente quanto à realocação de recursos, à definição de responsabilidades e prazos, poderão ser efetuadas por portaria da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, a quem caberá, ainda, a resolução dos casos omissos e excepcionais.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio do Projeto designada por meio da Portaria nº 322/2015 implementará, quando demandada pela Presidência, os ajustes técnicos de que trata este artigo.

Art. 8º A Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral poderão regulamentar, no âmbito de suas competências, procedimentos estruturantes identificados no Projeto Integrado das Eleições 2016.

Art. 9º Os principais conceitos técnicos utilizados nesta Resolução são definidos no glossário constante do Anexo III.

Art. 10 Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

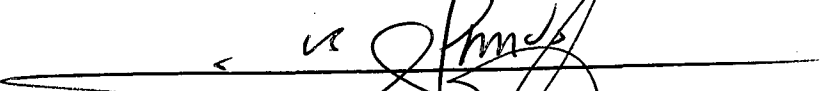
Sala de Sessões, 15 de março de 2016.


Des. **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente


Des. **LUIZ FERREIRA DA SILVA**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. **LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO**
Juiz-Membro


Dr. **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN**
Juiz-Membro


Dr. **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**
Juiz-Membro


Dr. **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**
Juiz-Membro


Dr. **RODRIGO ROBERTO CURVO**
Juiz-Membro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROCESSO: 4011/2016 – PA

RELATORA: Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

RELATÓRIO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta do Projeto Integrado das Eleições 2016, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, apresentada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Os trabalhos que sustentaram sua elaboração foram norteados pela Portaria nº 322/2015, de 15 de outubro de 2015, que privilegiou a integração e o envolvimento entre todas as unidades administrativas da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, mediante reuniões e consultas, embora o ciclo de entrevistas tenha sido iniciado ainda no mês de agosto.

Impende pontuar que o advento da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, repercutiu consideravelmente nos atos preparatórios do pleito vindouro, demandando a identificação das intervenções necessárias para o cumprimento das novas disposições, cuja real extensão somente foi conhecida em 3 de dezembro de 2015, quando publicada a Resolução TSE nº 23.450, que estabeleceu o Calendário Eleitoral – Eleições 2016.

Os fatos acima reportados comprometeram o cronograma que pretendia a submissão desta proposta a Vossas Excelências ainda no mês de novembro, situação que foi agravada com o austero corte na dotação orçamentária referente a "Pleitos Eleitorais – Custeios", comunicada pela Corte Superior no final do mês de janeiro, o que impôs a análise do novo cenário e a revisão das atividades até então realizadas.

É o relato do essencial.

VOTO

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)

A propósito das constantes exigências de aperfeiçoamento do processo eleitoral, o Projeto Integrado das Eleições 2016, que ora submeto a Vossas Excelências, se enquadra na categorização de um projeto corporativo, dada a alta criticidade e impacto para a organização, razão pela qual requer a atenção da alta gestão deste Tribunal.

Ter um projeto corporativo, formalmente estabelecido, garante que o instrumento se torne conhecido por todos os interessados, especialmente a sociedade, possibilitando, do mesmo modo, que as entregas sejam realizadas com maior grau de acerto e que a melhoria contínua dos serviços seja alcançada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Diante de todo o exposto, VOTO pela instituição do Projeto Integrado das Eleições 2016, na forma da minuta de normativo anexo, pugnando por sua aprovação.

Expeça-se a resolução.

É como voto.

Dr. Lídio Modesto da Silva Filho; Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin; Dr. Ricardo Gomes de Almeida; Dr. Paulo César Alves Sodré; Dr. Rodrigo Roberto Curvo; Des. Luiz Ferreira da Silva.

TODOS: de acordo.

Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Presidente)

Resolveu o Tribunal, à unanimidade, instituir o Projeto Integrado das Eleições de 2016.

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
0	29%	Eleições2016.mpp	962 dia	Sex 01/05/15	Seg 31/12/18		
1	29%	Eleições Municipais 2016	962 dia	Sex 01/05/15	Seg 31/12/18		
1.1	26%	Gerenciamento do Projeto	338 dia	Qui 18/06/15	Sex 30/09/16	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.1	100%	Reunião de início	1 dia	Qui 18/06/15	Qui 18/06/15	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.2	100%	TAP	5 dia	Qui 18/06/15	Qua 24/06/15	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.3	38%	EAP	197 dia	Qui 18/06/15	Sex 18/03/16	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.4	100%	Cronograma	74 dia	Qui 18/06/15	Ter 29/09/15	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.5	4%	Lista de marcos	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.6	1%	Matriz de responsabilidades	131 dia	Qui 01/10/15	Qui 31/03/16	Equipe de Apoio do Projeto	
1.1.7	1%	Quadro de acompanhamento das aquisições	136 dia	Qui 01/10/15	Qui 07/04/16	ASPLAN	
1.1.7.1	1%	Consolidar painel de aquisições	136 dia	Qui 01/10/15	Qui 07/04/16		ASPLAN
1.1.8	15%	Quadro de acompanhamento dos treinamentos	279 dia	Qua 09/09/15	Sex 30/09/16	ASPLAN	
1.1.8.1	0%	Levantar as necessidades de treinamento	10 dia	Qua 09/09/15	Ter 22/09/15		SGP_CED; ASPLAN
1.1.8.2	100%	Consolidar painel de treinamentos	2 dia	Dom 20/09/15	Ter 22/09/15		ASPLAN
1.1.8.3	0%	Gerir a execução dos treinamentos	1 dia	Sex 30/09/16	Sex 30/09/16		SGP_CED
1.1.9	0%	Quadro de acompanhamento de normatizações internas	1 dia	Sex 30/09/16	Sex 30/09/16		ASPLAN
1.1.10	0%	Quadro de respostas aos riscos	34 dia	Ter 01/03/16	Sex 15/04/16		ASPLAN
1.1.11	27%	Ferramenta de Acompanhamento do Planejamento das Eleições 2016	180 dia	Qua 07/10/15	Ter 14/06/16	ASPLAN	
1.1.11.1	4%	Definir ferramenta de acompanhamento do planejamento das eleições 2014	127 dia	Qua 07/10/15	Qui 31/03/16		ASPLAN
1.1.11.2	63%	Implantar Ferramenta de Acompanhamento	143 dia	Qua 14/10/15	Ter 14/06/16		STI_CSC
1.1.11.3	8%	Orientar as unidades na alimentação dos dados	118 dia	Qua 04/11/15	Sex 15/04/16		ASPLAN
1.2	7%	Cadastro Eleitoral	512,88 dia	Seg 10/08/15	Qua 19/07/17	CRE	
1.2.1	0%	Filiação Partidária	159 dia	Qua 14/10/15	Seg 23/05/16	CRE	
1.2.1.1	0%	Último dia para submissão da lista de filiados pelos partidos políticos - OUT	0 dia	Qua 14/10/15	Qua 14/10/15		Partidos
1.2.1.2	0%	Publicação da crítica das filiações e início do prazo para resposta - OUT	0 dia	Ter 20/10/15	Ter 20/10/15		TSE
1.2.1.3	0%	Último dia para resposta da notificação de crítica da filiação - OUT	0 dia	Ter 10/11/15	Ter 10/11/15		Partidos
1.2.1.4	0%	Julgar os processos de duplicidade de filiação - OUT	9 dia	Ter 10/11/15	Sex 20/11/15		Cartórios
1.2.1.5	0%	Julgar os recursos de processos de filiação - OUT	0,5 dia	Seg 23/11/15	Seg 23/11/15		Gabinete_Membros;CRE_SARP
1.2.1.6	0%	Último dia para submissão da lista de filiados pelos partidos políticos - ABR	0 dia	Qui 14/04/16	Qui 14/04/16		Partidos

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.2.1.7	0%	Publicação da crítica das filiações e início do prazo para resposta - ABR	0 dia	Qua 20/04/16	Qua 20/04/16		TSE
1.2.1.8	0%	Último dia para resposta da notificação de crítica da filiação - ABR	0 dia	Ter 10/05/16	Ter 10/05/16		Partidos
1.2.1.9	0%	Julgar os processos de duplicidade de filiação - ABR	10 dia	Ter 10/05/16	Seg 23/05/16		Cartórios
1.2.1.10	0%	Julgar os recursos de processos de filiação - ABR	0,5 dia	Seg 23/05/16	Seg 23/05/16		Gabinete_Membros;CRE_SARP
1.2.2	0%	Fechamento do Cadastro Eleitoral	79 dia	Seg 01/02/16	Sex 20/05/16	GT Fechamento do Cadastro	
1.2.2.1	0%	Constituir Grupo de Trabalho do Fechamento de Cadastro 2016	19 dia	Seg 01/02/16	Qui 25/02/16		DG
1.2.2.2	0%	Elaborar Projeto de Fechamento do Cadastro de Eleitores 2016	35 dia	Seg 29/02/16	Sex 15/04/16		GT Fechamento do Cadastro
1.2.2.3	0%	Último dia de atendimento normal do eleitor	0 dia	Qua 04/05/16	Qua 04/05/16		
1.2.2.4	0%	Identificar os municípios que poderão ter eleições com identificação biométrica híbrida.	5 dia	Seg 09/05/16	Sex 13/05/16		CRE
1.2.2.5	0%	Último dia para oficial ao TSE informando a relação de municípios que terão eleições com identificação biométrica híbrida.	0 dia	Sex 20/05/16	Sex 20/05/16		PRES
1.2.3	6%	Locais de Votação	259 dia	Seg 28/09/15	Qui 22/09/16	CRE	
1.2.3.1	5%	Vistorias	177 dia	Qui 07/01/16	Qui 08/09/16	CRE	
1.2.3.1.1	16%	Instruções para as Vistorias	37,33 dia	Seg 15/02/16	Qua 06/04/16	CRE	
1.2.3.1.1.1	21%	Expedir normativo de vistorias de locais de votação	24 dia	Seg 29/02/16	Qui 31/03/16		CRE
1.2.3.1.1.2	0%	Informar CRE plano de vistorias para homologação	34 dia	Seg 15/02/16	Qui 31/03/16		Cartórios
1.2.3.1.1.3	0%	Consolidar calendário homologado de vistorias	3 dia	Sex 01/04/16	Ter 05/04/16		CRE;DG;ASPLAN
1.2.3.1.1.4	0%	Informar SGP calendário homologado de vistorias para previsão orçamentária das diárias, com comunicação à COF, bem como para orientações quanto a serviço extraordinário	0,33 dia	Qua 06/04/16	Qua 06/04/16		DG;SGP;ASPLAN
1.2.3.1.1.5	20%	Orientar os Cartórios sobre a necessidade de adequações de acessibilidade em consonância ao normativo vigente	10 dia	Sex 18/03/16	Qui 31/03/16		CRE
1.2.3.1.1.6	100%	Orientar o registro das vistorias no sistema	5 dia	Qua 30/03/16	Ter 05/04/16		STI_CSE
1.2.3.1.2	0%	Sistema de Vistorias	59 dia	Qui 07/01/16	Ter 29/03/16	ASPLAN	
1.2.3.1.2.1	0%	Definir o sistema a ser adotado para 2016	38 dia	Qui 07/01/16	Seg 29/02/16		STI_CSE;ASPLAN
1.2.3.1.2.2	0%	Avaliação da solução tecnológica a ser adotada	11 dia	Ter 01/03/16	Ter 15/03/16		CRE;STI_CSE;STI_CIEC;ASPLAN;SAO_CSG
1.2.3.1.2.3	0%	Implantação do sistema	7 dia	Seg 21/03/16	Ter 29/03/16		STI_CSC
1.2.3.1.3	0%	1ª Vistoria dos Locais de Votação	20 dia	Seg 04/04/16	Sex 29/04/16		
1.2.3.1.3.1	0%	Realizar as vistorias REMOTAS nos locais de votação - V1	19 dia	Seg 04/04/16	Qui 28/04/16		Cartórios

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.2.3.1.3.2	0%	Registrar os dados das vistorias no sistema - V1	19 dia	Ter 05/04/16	Sex 29/04/16		Cartórios
1.2.3.1.4	0%	2ª Vistoria dos Locais de Votação	65 dia	Seg 13/06/16	Qui 08/09/16		
1.2.3.1.4.1	0%	Solicitar diárias para as vistorias - V2	5 dia	Seg 13/06/16	Sex 17/06/16		Cartórios
1.2.3.1.4.2	0%	Realizar as vistorias nos locais de votação - V2	39 dia	Ter 19/07/16	Qui 08/09/16		Cartórios
1.2.3.1.4.3	0%	Registrar os dados das vistorias no sistema - V2	39 dia	Ter 19/07/16	Qui 08/09/16		Cartórios
1.2.3.2	1%	De-Paras	253 dia	Ter 06/10/15	Qui 22/09/16	CRE	
1.2.3.2.1	100%	Orientar os cartórios sobre a necessidade de transferências dos locais de votação	1 dia	Qui 05/05/16	Qui 05/05/16		CRE
1.2.3.2.2	0%	Prestar suporte e acompanhar os lançamentos de DE-PARAs	35 dia	Qui 05/05/16	Qua 22/06/16		STI_CSE
1.2.3.2.3	0%	Cadastrar os DE-PARAs no ELO	35 dia	Qui 05/05/16	Qua 22/06/16		Cartórios
1.2.3.2.4	0%	Enviar DE-PARAS para processamento	1 dia	Qua 22/06/16	Qua 22/06/16		STI_CSE
1.2.3.2.5	0%	Último dia para cadastramento e autorização de DE-PARAs 1 a 5	0 dia	Ter 06/10/15	Ter 06/10/15		Cartórios;STI_CSE
1.2.3.2.6	0%	Último dia para cadastramento e autorização de DE-PARA 6	0 dia	Seg 27/06/16	Seg 27/06/16		Cartórios;STI_CSE
1.2.3.2.7	0%	Publicar relação de locais de votação	27 dia	Ter 28/06/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.3.2.8	0%	Último dia para publicar a relação dos locais de votação, seções e composição das mesas receptoras de votos	0 dia	Qua 03/08/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.3.2.9	0%	Comunicar aos responsáveis/proprietários dos prédios que funcionarão como local de votação	27 dia	Ter 28/06/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.3.2.10	0%	Último dia para comunicar aos responsáveis/proprietários dos prédios que funcionarão como local de votação	0 dia	Qui 22/09/16	Qui 22/09/16		Cartórios
1.2.3.3	0%	Informações complementares dos locais de votação	53 dia	Seg 07/03/16	Qua 18/05/16	STI_CSE	
1.2.3.3.1	0%	Elaborar planilha de captação das informações complementares dos locais de votação	3 dia	Seg 07/03/16	Qua 09/03/16		STI_CSE_SECAD
1.2.3.3.2	0%	Submeter aos Cartórios a planilha das informações complementares dos locais de votação	1 dia	Qui 10/03/16	Qui 10/03/16		STI_CSE
1.2.3.3.3	0%	Preencher as informações complementares de locais de votação	7 dia	Sex 11/03/16	Seg 21/03/16		Cartórios
1.2.3.3.4	0%	Consolidar planilha das informações complementares dos locais de votação	2 dia	Ter 22/03/16	Qua 23/03/16		STI_CSE_SECAD
1.2.3.3.5	0%	Atualizar planilha das informações complementares com os novos locais após fechamento	1 dia	Qui 05/05/16	Qui 05/05/16		STI_CSE_SECAD
1.2.3.3.6	0%	Submeter a planilha da informações complementares atualizada com o fechamento	1 dia	Sex 06/05/16	Sex 06/05/16		STI_CSE
1.2.3.3.7	0%	Preencher as informações complementares dos novos locais de votação	5 dia	Seg 09/05/16	Sex 13/05/16		Cartórios
1.2.3.3.8	0%	Consolidar planilha das informações complementares dos locais de votação após fechamento	2 dia	Seg 16/05/16	Ter 17/05/16		STI_CSE_SECAD

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.2.3.3.9	0%	Publicar planilha das informações complementares dos locais de votação	1 dia	Qua 18/05/16	Qua 18/05/16		STI_CSE
1.2.3.4	15%	Seções especiais	220 dia	Seg 28/09/15	Sex 29/07/16	CRE	
1.2.3.4.1	50%	Elaboração de normativos e providências relativos aos presos provisórios	38 dia	Qui 07/01/16	Seg 29/02/16		CRE
1.2.3.4.2	0%	Elaborar expediente destinado à possível operacionalização de seção especial destinado aos militares (PM, Exército, Marinha e Aeronáutica)	38 dia	Qui 07/01/16	Seg 29/02/16		CRE
1.2.3.4.3	0%	Orientar os Cartórios Eleitorais quanto ao cumprimento dos normativos existentes acerca da acessibilidade	38 dia	Qui 07/01/16	Seg 29/02/16		CRE
1.2.3.4.4	0%	Último dia para firmar convênio com Órgãos Estaduais responsáveis pelos estabelecimentos penais e de internação	0 dia	Sex 04/03/16	Sex 04/03/16		PRES
1.2.3.4.5	0%	Último dia para criação, no cadastro eleitoral, de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes.	0 dia	Qua 06/04/16	Qua 06/04/16		Cartórios
1.2.3.4.6	0%	Último dia para os Órgãos enviarem ao Juiz Eleitoral a relação de seus servidores para escolha dos membros das mesas receptoras das unidades penais e de internação	0 dia	Qua 20/04/16	Qua 20/04/16		Cartórios
1.2.3.4.7	0%	Último dia para nomear os membros das mesas receptoras de votos de estabelecimentos penais e internação	0 dia	Qua 27/04/16	Qua 27/04/16		Cartórios
1.2.3.4.8	0%	Último dia para inscrição, transferência e revisão dos presos provisórios	0 dia	Qua 04/05/16	Qua 04/05/16		Cartórios
1.2.3.4.9	0%	Período de requerimento de habilitação para voto nas seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes criadas até 06.04.2016	16 dia	Sex 08/07/16	Sex 29/07/16		Cartórios
1.2.3.4.10	0%	Último dia para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar sua transferência para Seção Eleitoral Especial	0 dia	Qua 04/05/16	Qua 04/05/16		Cartórios
1.2.3.4.11	0%	Último dia para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida que tenha solicitado transferência para Seção Eleitoral Especial comunicar ao Juiz Eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades	0 dia	Seg 04/07/16	Seg 04/07/16		Cartórios
1.2.3.4.12	0%	Verificar o quantitativo de seções especiais efetivamente implantadas	1 dia	Seg 28/09/15	Seg 28/09/15		CRE
1.2.4	0%	Agregações de Seção	76 dia	Seg 09/05/16	Seg 22/08/16	STI_CSE	
1.2.4.1	0%	Elaborar estudo preliminar das agregações para a logística de urnas	3 dia	Seg 09/05/16	Qua 11/05/16		STI_CSE_SECAD
1.2.4.2	0%	Elaborar e enviar proposta de agregações aos Cartórios	1 dia	Qui 12/05/16	Qui 12/05/16		STI_CSE
1.2.4.3	0%	Avaliar a proposta e confirmar as agregações da zona eleitoral	5 dia	Sex 13/05/16	Qui 19/05/16		Cartórios
1.2.4.4	0%	Publicar ato de agregação de seções	2 dia	Ter 02/08/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.4.5	0%	Incluir as agregações confirmadas na Logística de Urnas	1 dia	Qui 04/08/16	Qui 04/08/16		STI_CSE_SVI
1.2.4.6	0%	Início do cadastro das agregações do ELO	11 dia	Seg 18/07/16	Seg 01/08/16		Cartórios

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.2.4.7	0%	Lançar as agregações confirmadas no ELO	11 dia	Seg 18/07/16	Seg 01/08/16		Cartórios
1.2.4.8	0%	Prestar suporte no lançamento das agregações	11 dia	Seg 18/07/16	Seg 01/08/16		STI_CSE_SECAD
1.2.4.9	0%	Último dia para cadastramento das agregações pelos Cartórios	0 dia	Qua 03/08/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.4.10	0%	Último dia para cadastramento das agregações pelos TREs	0 dia	Seg 22/08/16	Seg 22/08/16		STI_CSE
1.2.5	0%	Mesas Receptoras de Justificativas	126 dia	Qui 12/05/16	Dom 30/10/16	STI_CSE	
1.2.5.1	0%	Elaborar e enviar aos Cartórios a planilha de confirmação das MRJs	1 dia	Qui 12/05/16	Qui 12/05/16		STI_CSE_SECAD
1.2.5.2	0%	Responder planilha das MRJs	3 dia	Sex 13/05/16	Ter 17/05/16		Cartórios
1.2.5.3	0%	Incluir as MRJs confirmadas na Logística de Urnas	1 dia	Qua 18/05/16	Qua 18/05/16		STI_CSE_SVI
1.2.5.4	0%	Cadastrar as MRJs no ELO	38 dia	Seg 13/06/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.5.5	0%	Publicar a lista de MRJs na internet	1 dia	Qui 04/08/16	Qui 04/08/16		STI_CSE_SECAD
1.2.5.6	0%	Divulgar a relação das MRJ's	65 dia	Sex 05/08/16	Dom 30/10/16	ASCOM	
1.2.5.7	0%	Último dia para criação/exclusão de mesas receptoras de justificativas para o 2º turno	0 dia	Sex 14/10/16	Sex 14/10/16		Cartórios
1.2.6	27%	Mesários	388 dia	Seg 01/02/16	Qua 19/07/17		
1.2.6.1	47%	Convocação de mesários	133 dia	Seg 01/02/16	Qua 03/08/16	STI_CSE	
1.2.6.1.1	0%	Liberação do módulo de convocação de mesários para as zonas eleitorais, exceto edital de nomeação	0 dia	Seg 01/02/16	Seg 01/02/16		
1.2.6.1.2	0%	Início da convocação dos mesários	0 dia	Seg 13/06/16	Seg 13/06/16		Cartórios
1.2.6.1.3	79%	Realizar a convocação dos mesários	38 dia	Seg 13/06/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.6.1.4	0%	Último dia para convocação de mesários	0 dia	Qua 03/08/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.6.1.5	0%	Publicar edital de convocação dos mesários	26 dia	Qua 29/06/16	Qua 03/08/16		Cartórios
1.2.6.1.6	0%	Solicitar a publicação dos convocados na internet	0 dia	Qua 03/08/16	Qua 03/08/16		STI_CSE
1.2.6.2	0%	Contratação temporária de estagiários para treinamento de mesários	21 dia	Seg 20/06/16	Seg 18/07/16	SGP_CED	
1.2.6.3	0%	Treinamento dos mesários	50 dia	Seg 18/07/16	Qui 22/09/16	Cartórios	
1.2.6.3.1	0%	Informar à CED o cronograma de treinamento de mesários	15 dia	Seg 18/07/16	Sex 05/08/16		Cartórios

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.2.6.3.2	0%	Informar à ASCOM o cronograma de treinamento de mesários.	3 dia	Seg 08/08/16	Qua 10/08/16		SGP_CED
1.2.6.3.3	0%	Treinar Mesários	36 dia	Sex 05/08/16	Qui 22/09/16		Cartórios
1.2.6.4	92%	Aplicação de consulta de mesários	135 dia	Seg 01/02/16	Sex 05/08/16	STI_CSC	
1.2.6.4.1	100%	Atualizar a aplicação de consulta de mesários existente	10 dia	Seg 01/02/16	Sex 12/02/16		STI_CSC
1.2.6.4.2	100%	Disponibilizar a aplicação de consulta de mesários na internet e informar à ASCOM	1 dia	Seg 15/02/16	Seg 15/02/16		STI_CSC
1.2.6.4.3	0%	Divulgar o link de consulta de mesários	1 dia	Sex 05/08/16	Sex 05/08/16		ASCOM
1.2.7	0%	Justificativas e Faltosos	370 dia	Seg 10/08/15	Sex 30/12/16	CRE	
1.2.7.1	0%	Implantar sistema de justificativa via internet - JUSTIFICA	10 dia	Seg 04/04/16	Sex 15/04/16		CRE;STI_CSC
1.2.7.2	0%	Expedir orientações sobre trâmite da justificativa	3 dia	Seg 03/10/16	Qua 05/10/16		CRE
1.2.7.3	0%	Encaminhar Resolução com prazo de justificativa para ASCOM	1 dia	Seg 10/08/15	Seg 10/08/15		CRE
1.2.7.4	0%	Divulgar o prazo máximo de comparecimento do eleitor para justificativa.	1 dia	Seg 03/10/16	Seg 03/10/16		ASCOM
1.2.7.5	0%	Último dia para o eleitor justificar o não comparecimento no 1º turno	0 dia	Qui 01/12/16	Qui 01/12/16		Cartórios
1.2.7.6	0%	Prestar suporte no lançamento dos ases de mesários pós eleição	35 dia	Ter 04/10/16	Sex 18/11/16		STI_CSE
1.2.7.7	0%	Orientar e Acompanhar processamento dos ases de justificativas e faltosos	65 dia	Qua 05/10/16	Sex 30/12/16		STI_CSE;CRE
1.2.7.8	0%	Lançar ases de mesários faltosos e ad hoc	35 dia	Ter 04/10/16	Sex 18/11/16		Cartórios
1.2.7.9	0%	Divulgar o prazo máximo de comparecimento do eleitor para justificativa.	1 dia	Seg 31/10/16	Seg 31/10/16		ASCOM
1.2.7.10	0%	Último dia para o eleitor justificar o não comparecimento no 2º Turno	0 dia	Qui 29/12/16	Qui 29/12/16		Cartórios
1.2.8	0%	Reabertura do Cadastro Eleitoral	187 dia	Qui 25/02/16	Seg 07/11/16	STI_CSE	
1.2.8.1	0%	Divulgação da data de reabertura do cadastro eleitoral.	1 dia	Seg 31/10/16	Seg 31/10/16		ASCOM
1.2.8.2	0%	Informar aos Cartórios o retorno das funcionalidades do ELO para atendimento do eleitor	1 dia	Ter 01/11/16	Ter 01/11/16		STI_CSE_SECAD
1.2.8.3	0%	Retomada do atendimento de eleitores	0 dia	Seg 07/11/16	Seg 07/11/16		Cartórios
1.2.8.4	0%	Verificar funcionalidades do ELO	1 dia	Qui 03/11/16	Qui 03/11/16		STI_CSE_SECAD
1.2.8.5	0%	Verificar funcionalidades do pré-atendimento na internet	1 dia	Seg 07/11/16	Seg 07/11/16		STI_CSE_SECAD
1.2.8.6	0%	Último dia para utilização do serviço de pré-atendimento, via internet, para requerimento de operações de alistamento, transferência e revisão (Título Net)	0 dia	Qui 25/02/16	Qui 25/02/16		STI_CSE_SECAD
1.2.8.7	0%	Verificar funcionalidades do agendamento de atendimento na internet	1 dia	Seg 07/11/16	Seg 07/11/16		STI_CSE_SECAD
1.3	3%	Candidaturas	254 dia	Qua 11/11/15	Qua 26/10/16	Cartórios	

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.3.1	1%	Pesquisas eleitorais	254 dia	Qua 11/11/15	Qua 26/10/16	STI_CSE	
1.3.1.1	100%	Designar pessoal de suporte no sistema de pesquisas eleitorais	1 dia	Qua 11/11/15	Qua 11/11/15		STI_CSE
1.3.1.2	0%	Orientar os Cartórios Eleitorais sobre as regras de pesquisa eleitoral e funcionamento do sistema PESQUELE	0,5 dia	Seg 16/11/15	Seg 16/11/15		SJ;STI_CSE
1.3.1.3	100%	Verificar disponibilidade do sistema para recebimento do registro de pesquisas eleitorais e informar à ASCOM	1 dia	Qua 16/12/15	Qua 16/12/15		STI_CSE
1.3.1.4	0%	Disponibilizar no portal de eleições link de acesso que contenha informações (legislação, passo a passo, etc) sobre o registro de pesquisas eleitorais.	2 dia	Qui 17/12/15	Sex 18/12/15		STI_CSC
1.3.1.5	0%	Divulgar o sistema de recebimento às pesquisas eleitorais.	1 dia	Seg 21/12/15	Seg 21/12/15		ASCOM
1.3.1.6	100%	Início do registro de pesquisas eleitorais	0 dia	Sex 01/01/16	Sex 01/01/16		Cartórios
1.3.1.7	0%	Julgamento dos processos de recurso	217 dia	Sex 01/01/16	Qua 26/10/16		Gabinete_Membros;CRE_SARP
1.3.2	15%	Juntas Eleitorais	76 dia	Seg 23/05/16	Seg 05/09/16	Cartórios	
1.3.2.1	0%	Prazo para o Juiz Eleitoral notificar as pessoas que irão compor as Juntas Eleitorais	5 dia	Seg 23/05/16	Sex 27/05/16		Cartórios
1.3.2.2	0%	Prazo para as pessoas escolhidas para compor as Juntas Eleitorais solicitar a sua não indicação ao juiz eleitoral por meio de justificativa fundamentada	3 dia	Seg 30/05/16	Qua 01/06/16		Cartórios
1.3.2.3	0%	Datas em que os juizes eleitorais deverão decidir sobre os pedidos de não indicação para compor as juntas eleitorais	7 dia	Qui 02/06/16	Sex 10/06/16		Cartórios
1.3.2.4	0%	Prazo para notificação de novas pessoas para compor as juntas eleitorais	5 dia	Seg 13/06/16	Sex 17/06/16		Cartórios
1.3.2.5	0%	Prazo para as novas pessoas escolhidas para compor as Juntas Eleitorais solicitar a sua não indicação ao juiz eleitoral por meio de justificativa fundamentada	3 dia	Seg 20/06/16	Qua 22/06/16		Cartórios
1.3.2.6	0%	Prazo em que os juizes eleitorais deverão decidir sobre os pedidos de não indicação das novas pessoas para compor as juntas eleitorais	5 dia	Qui 23/06/16	Qua 29/06/16		Cartórios
1.3.2.7	0%	Prazo para que os juizes eleitorais encaminhem ao TRE a indicação dos nomes dos membros da junta eleitoral	3 dia	Qui 30/06/16	Seg 04/07/16		Cartórios
1.3.2.8	80%	Prazo para publicação da portaria dos nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais	5 dia	Ter 05/07/16	Seg 11/07/16		PRES;SJ
1.3.2.9	0%	Último dia para publicar os nomes dos indicados para as Juntas Eleitorais	0 dia	Sex 22/07/16	Sex 22/07/16		PRES;SJ
1.3.2.10	0%	Último dia para partidos políticos impugnarem os nomes das pessoas indicadas para compor as juntas eleitorais	0 dia	Qua 27/07/16	Qua 27/07/16		
1.3.2.11	0%	Prazo para a presidência do TRE decidir sobre as impugnações	5 dia	Qui 28/07/16	Qua 03/08/16		PRES
1.3.2.12	100%	Prazo para os nomes dos componentes das juntas eleitorais indicados a serem submetidos ao pleno para aprovação	6 dia	Sex 22/07/16	Sex 29/07/16		PRES;Pleno

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.3.2.13	0%	Último dia o presidente do TRE nomear os membros da junta por meio de portaria publicada no DJE	0 dia	Qua 03/08/16	Qua 03/08/16		PRES
1.3.2.14	0%	Convocar, decidir pedidos de recusa e publicar edital de nomeação de escrutinadores e auxiliares da Junta Eleitoral	10 dia	Seg 01/08/16	Sex 12/08/16		Cartórios;Junta_Eleitoral
1.3.2.15	0%	Último dia para os partidos oferecerem impugnação aos nomes das pessoas nomeadas como escrutinadores e auxiliares da Junta eleitoral	0 dia	Seg 05/09/16	Seg 05/09/16		
1.3.2.16	0%	Decidir as impugnações de escrutinadores e auxiliares	5 dia	Qui 18/08/16	Ter 23/08/16		Cartórios;Junta_Eleitoral
1.3.2.17	0%	Publicar novo edital com a relação de novos escrutinadores e auxiliares que porventura tenham sido alterados	3 dia	Qui 25/08/16	Seg 29/08/16		Cartórios;Junta_Eleitoral
1.3.2.18	0%	Comunicar ao TRE os escrutinadores e auxiliares nomeados e publicar edital com a composição completa da Junta Eleitoral	3 dia	Ter 30/08/16	Qui 01/09/16		Cartórios
1.3.2.19	0%	Último dia para o Juízo Eleitoral comunicar ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral os nomes dos escrutinadores e dos componentes da Junta Eleitoral nomeados e publicar, mediante edital, a composição do órgão	0 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		Cartórios
1.3.3	0%	Registro de Candidatura e Propaganda Eleitoral	161 dia	Seg 01/02/16	Seg 12/09/16	Cartórios	
1.3.3.1	0%	Constituir Grupo de Trabalho de Registro de Candidatura e Propaganda Eleitoral	44 dia	Seg 01/02/16	Qui 31/03/16	PRES	TRE;Cartórios
1.3.3.2	0%	Elaborar Projeto do Registro de Candidatura e Propaganda Eleitoral	14 dia	Sex 01/04/16	Qua 20/04/16	GT de Registro de Candidaturas e Propaganda Eleitoral	TRE;Cartórios
1.3.3.3	0%	Início das convenções partidárias	0 dia	Qua 20/07/16	Qua 20/07/16		TRE;Cartórios
1.3.3.4	0%	Último dia para convenções partidárias	0 dia	Sex 05/08/16	Sex 05/08/16		TRE;Cartórios
1.3.3.5	0%	Último dia para os partidos e coligações entregarem os requerimentos dos registros de seus candidatos	0 dia	Seg 15/08/16	Seg 15/08/16		TRE;Cartórios
1.3.3.6	0%	Último dia para a publicação da lista de requerimentos de registros de candidaturas	0 dia	Qui 18/08/16	Qui 18/08/16		TRE;Cartórios
1.3.3.7	0%	Último dia para os candidatos entregarem os requerimentos de registros de candidaturas individuais	0 dia	Sáb 20/08/16	Sáb 20/08/16		TRE;Cartórios
1.3.3.8	0%	Último dia a publicação da listas de requerimentos de registros de candidaturas individuais	0 dia	Seg 22/08/16	Seg 22/08/16		TRE;Cartórios
1.3.3.9	0%	Último dia para julgar e publicar os registros de candidaturas e para fechar o Sistema de Candidaturas	0 dia	Seg 12/09/16	Seg 12/09/16		TRE;Cartórios
1.3.4	0%	Sistema de consulta de decisões monocráticas	67 dia	Sex 01/04/16	Seg 04/07/16	SJ_CJD	
1.3.4.1	0%	Adaptação da solução do TSE no sítio eletrônico do TRE-MT	67 dia	Sex 01/04/16	Seg 04/07/16		STI_CSC;SJ_CJD
1.4	17%	Logística	378 dia	Qua 29/07/15	Sáb 31/12/16		
1.4.1	0%	Agenda de Ações dos Cartórios	130 dia	Ter 01/09/15	Seg 29/02/16		
1.4.1.1	0%	Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração da Agenda de Ações dos Cartórios para as Eleições 2016	22 dia	Ter 01/09/15	Qua 30/09/15		PRES;ASPLAN
1.4.1.2	0%	Elaborar o plano de ação dos Cartórios Eleitorais	35 dia	Seg 02/11/15	Sex 18/12/15		GT Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais
1.4.1.3	0%	Disponibilizar a versão inicial da Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais	5 dia	Seg 14/12/15	Sex 18/12/15		GT Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais;ASPLAN

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.1.4	0%	Impulsionar a automação da Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais	38 dia	Qui 07/01/16	Seg 29/02/16		ASPLAN
1.4.2	0%	Orçamento de Pleitos 2016	298,78 dia	Ter 17/11/15	Sáb 31/12/16	SAO_COF	
1.4.2.1	0%	Adequar a proposta orçamentária aos limites estabelecidos pela SOF/TSE	9,78 dia	Ter 17/11/15	Seg 30/11/15		PRES;DG;STI;SGP;SJ;ASCOM;ASPLAN;SAO;SAO_COF
1.4.2.2	0%	Divulgar os limites orçamentários para as unidades administrativas	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		DG;SAO;SAO_COF
1.4.2.3	0%	Solicitar de abertura de empenho, pelas unidades administrativas, das despesas já contratadas	73 dia	Seg 21/12/15	Qua 30/03/16		DG;STI;SJ;SGP;CRE;Cartórios;PRES;CCIA;ASCOM;SAO;ASPLAN
1.4.2.4	0%	Acompanhar a execução orçamentária	200 dia	Seg 04/04/16	Sáb 31/12/16		DG;STI;SJ;SGP;CRE;Cartórios;PRES;CCIA;ASCOM;SAO;ASPLAN;GT Alimentação de Mesários;GT Votação Paralela
1.4.3	0%	Alimentação de mesários	248 dia	Ter 01/12/15	Sex 04/11/16	GT Alimentação de Mesários	
1.4.3.1	0%	Constituir GT Alimentação de Mesários e Colaboradores	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		DG;ASPLAN
1.4.3.2	0%	Elaborar Plano de Ação da Alimentação de Mesários e Colaboradores	60 dia	Qui 07/01/16	Qua 30/03/16		GT Alimentação de Mesários
1.4.3.3	0%	Executar o Plano de Ação da Alimentação de Mesários e Colaboradores	95 dia	Sex 01/07/16	Sex 04/11/16		SAO;SAO_COF
1.4.3.4	0%	Verificar modalidade de alimentação a ser escolhida pelo cartório eleitoral para fins de alimentação no dia da eleição - 1° e 2° turnos	5 dia	Seg 01/08/16	Sex 05/08/16		SAO;SAO_COF
1.4.3.5	0%	Disponibilizar o kit lanche durante os treinamentos de mesários	15 dia	Seg 05/09/16	Sex 23/09/16		Cartorios
1.4.3.6	0%	Disponibilizar a alimentação de mesários na votação 1° turno	0 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		Cartórios
1.4.3.7	0%	Disponibilizar a alimentação de mesários na votação 2° turno	0 dia	Dom 30/10/16	Dom 30/10/16		Cartórios
1.4.4	37%	Comunicação de Dados e Voz	260 dia	Seg 11/01/16	Sex 30/12/16	STI_CIEC	
1.4.4.1	75%	Links para apuração e totalização	250 dia	Seg 25/01/16	Sex 30/12/16	STI_CIEC	
1.4.4.1.1	0%	Impulsionar o Termo de Referência do Link de Cuiabá	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		STI_CIEC
1.4.4.1.2	0%	Analisar e aprovar o TR do Link de Cuiabá	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.4.1.3	0%	Licitar o Link de Cuiabá	30 dia	Seg 07/03/16	Sex 15/04/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro;SAO_COF
1.4.4.1.4	0%	Levantar os locais de apuração e totalização	1 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CIEC
1.4.4.1.5	0%	Comunicar à contratada dos links do interior	1 dia	Seg 14/03/16	Seg 14/03/16		STI_CIEC
1.4.4.1.6	0%	Instalar os links para apuração	5 dia	Seg 26/09/16	Sex 30/09/16		Contratada
1.4.4.1.7	100%	Gerir o contrato dos links para apuração	190 dia	Seg 18/04/16	Sex 30/12/16		STI_CIEC
1.4.4.2	4%	Linhas de transmissão de dados	260 dia	Seg 11/01/16	Sex 30/12/16	STI_CIEC	

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.4.2.1	100%	Levantar a necessidade de linhas de transmissão de dados	10 dia	Seg 11/01/16	Sex 22/01/16		STI_CIEC
1.4.4.2.2	0%	Impulsionar o Termo de Referência das Linhas de transmissão de dados	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		STI_CIEC
1.4.4.2.3	0%	Analisar e aprovar o TR das Linhas de transmissão de dados	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.4.2.4	0%	Licitar as Linhas de transmissão de dados	30 dia	Seg 07/03/16	Sex 15/04/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro;SAO_COF
1.4.4.2.5	0%	Gerir o contrato das Linhas de transmissão de dados	190 dia	Seg 18/04/16	Sex 30/12/16		STI_CIEC
1.4.4.3	0%	Telefonia	90 dia	Seg 29/02/16	Sex 01/07/16	SAO_CSG	
1.4.4.3.1	0%	Levantar junto aos Cartórios a necessidade de linhas telefônicas (apuração e totalização)	10 dia	Seg 29/02/16	Sex 11/03/16		SAO_CSG
1.4.4.3.2	0%	Comunicar a demanda de linhas para apuração e totalização à contratada	1 dia	Seg 14/03/16	Seg 14/03/16		SAO_CSG
1.4.4.3.3	0%	Solicitar as instalações das linhas telefônicas nos Cartórios	1 dia	Seg 06/06/16	Seg 06/06/16		SAO_CSG
1.4.4.3.4	0%	Instalar as linhas telefônicas nos Cartórios	15 dia	Seg 13/06/16	Sex 01/07/16		Contratada
1.4.5	8%	Transporte	376 dia	Sex 31/07/15	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.5.1	35%	Transporte Aéreo	262 dia	Qui 07/01/16	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.5.1.1	38%	Levantar necessidade de transporte aéreo, observada a compatibilidade do tamanho da aeronave à demanda	13 dia	Qui 07/01/16	Seg 25/01/16		SAO_CSG;Cartórios
1.4.5.1.2	10%	Impulsionar o Termo de Referência do Fretamento Aéreo	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		SAO_CSG
1.4.5.1.3	27%	Analisar e manifestar acerca do TR - Fretamento Aéreo	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.5.1.4	33%	Licitar o Fretamento Aéreo	15 dia	Seg 07/03/16	Sex 25/03/16		DG
1.4.5.1.5	67%	Mapear pistas e coordenadas geográficas	3,75 dia	Seg 28/03/16	Qui 31/03/16		SAO_CSG;Cartórios
1.4.5.1.6	36%	Gerir o contrato de fretamento aéreo	201 dia	Seg 28/03/16	Sex 30/12/16		SAO_CSG
1.4.5.2	0%	Transporte Aquaviário	45 dia	Seg 16/05/16	Sex 15/07/16	Cartórios	
1.4.5.2.1	0%	Identificar necessidades de transporte aquaviário	3 dia	Seg 16/05/16	Qua 18/05/16		Cartórios
1.4.5.2.2	0%	Requisitar veículos para transporte aquaviário e respectivos pilotos	10 dia	Seg 04/07/16	Sex 15/07/16		Cartórios
1.4.5.3	0%	Transporte Terrestre	376 dia	Sex 31/07/15	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.5.3.1	0%	Requisição de Veículos e Motoristas	145 dia	Ter 16/02/16	Sex 02/09/16	Cartórios	
1.4.5.3.1.1	0%	Identificar órgãos que disponibilizarão veículos e motoristas	145 dia	Ter 16/02/16	Sex 02/09/16		Cartórios
1.4.5.3.1.2	0%	Oficiar os órgãos da esfera federal, estadual e municipal indicados, solicitando o pronto atendimento das requisições de veículos	15 dia	Seg 28/03/16	Sex 15/04/16		PRES
1.4.5.3.1.3	0%	Preparar e encaminhar os ofícios de requisição	35 dia	Ter 16/02/16	Seg 04/04/16		Cartórios
1.4.5.3.1.4	0%	Confirmar a disponibilização	6 dia	Seg 08/08/16	Seg 15/08/16		Cartórios
1.4.5.3.1.5	0%	Último dia para os órgãos informarem a relação dos veículos disponíveis	0 dia	Seg 15/08/16	Seg 15/08/16		Cartórios

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.5.3.1.6	0%	Último dia para a requisição de veículos	0 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		Cartórios
1.4.5.3.2	0%	Locação de Veículos	260 dia	Seg 11/01/16	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.5.3.2.1	0%	Levantar a necessidade de Locação de Veículos	10 dia	Seg 11/01/16	Sex 22/01/16		SAO_CSG
1.4.5.3.2.2	0%	Impulsionar o Termo de Referência da Locação de Veículos	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		SAO_CSG
1.4.5.3.2.3	0%	Analisar e manifestar sobre o TR - Locação de Veículos	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.5.3.2.4	0%	Licitar a Locação de Veículos	3,75 dia	Seg 07/03/16	Qui 10/03/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro;SAO_COF
1.4.5.3.2.5	0%	Elaborar o quadro de distribuição dos veículos locados	2 dia	Seg 28/03/16	Ter 29/03/16		SAO_CSG
1.4.5.3.2.6	0%	Disponibilizar os veículos locados	4 dia	Qua 30/03/16	Seg 04/04/16		Contratada Veículos
1.4.5.3.2.7	0%	Credenciar os motoristas	10 dia	Ter 05/04/16	Seg 18/04/16		SAO_CSG
1.4.5.3.2.8	0%	Acompanhar o recolhimento dos veículos	5 dia	Seg 31/10/16	Sex 04/11/16		SAO_CSG
1.4.5.3.2.9	0%	Gerir o contrato de locação de veículos	201 dia	Sex 01/04/16	Sex 30/12/16		SAO_CSG
1.4.5.3.3	0%	Combustível	376 dia	Sex 31/07/15	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.5.3.3.1	0%	Levantar a necessidade de combustível	10 dia	Seg 11/01/16	Sex 22/01/16		SAO_CSG
1.4.5.3.3.2	0%	Impulsionar e encaminhar o Termo de Referência do Combustível	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		SAO_CSG
1.4.5.3.3.3	0%	Analisar e manifestar sobre o TR - Combustível	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.5.3.3.4	0%	Licitar o Combustível	15 dia	Seg 07/03/16	Sex 25/03/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro;SAO_COF
1.4.5.3.3.5	0%	Credenciar os veículos e servidores para abastecimento	5 dia	Sex 31/07/15	Qui 06/08/15		SAO_CSG
1.4.5.3.3.6	0%	Fornecer combustível	115 dia	Sex 03/06/16	Sex 04/11/16		Contratada Combustível
1.4.5.3.3.7	0%	Gerir contrato de fornecimento de combustível	201 dia	Sex 01/04/16	Sex 30/12/16		SAO_CSG
1.4.6	0%	Urnas Eletrônicas	275 dia	Seg 19/10/15	Seg 31/10/16	STI_CSE	
1.4.6.1	0%	Manutenção Prévia das Urnas	70 dia	Seg 16/05/16	Sex 19/08/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.2	0%	Urnas para Treinamentos e Verificação de Dados de Candidatos	5 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.2.1	0%	Informar os Cartórios da disponibilidade do sistema de treinamento de eleitores	1 dia	Seg 07/03/16	Seg 07/03/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.2.2	0%	Preparar e enviar urnas de treinamento de eleitores	5 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.2.3	0%	Elaborar e publicar instrução de preparação das urnas de treinamento e verificação	5 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3	0%	Distribuição de Urnas e Suprimentos	108 dia	Seg 07/03/16	Qua 03/08/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.1	0%	Elaborar planilha de distribuição de urnas e suprimentos	5 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.2	0%	Publicar a primeira versão da planilha de distribuição de urnas e suprimentos	1 dia	Seg 14/03/16	Seg 14/03/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.3	0%	Verificar e solicitar ao TSE complementação de urnas	3 dia	Ter 15/03/16	Qui 17/03/16		STI_CSE
1.4.6.3.4	0%	Atualizar planilha de distribuição de urnas e suprimentos após fechamento do cadastro	2 dia	Qui 05/05/16	Sex 06/05/16		STI_CSE_SVI

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.6.3.5	0%	Publicar a segunda versão da planilha de distribuição de urnas e suprimentos	1 dia	Seg 09/05/16	Seg 09/05/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.6	0%	Atualizar planilha de distribuição de urnas e suprimentos após de-paras	2 dia	Seg 04/07/16	Ter 05/07/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.7	0%	Publicar a terceira versão da planilha de distribuição de urnas e suprimentos	1 dia	Qua 06/07/16	Qua 06/07/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.8	0%	Solicitar informação da STI com os locais de apuração/transmissão	1 dia	Seg 01/08/16	Seg 01/08/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.9	0%	Consolidar planilha com as agregações de seções	1 dia	Ter 02/08/16	Ter 02/08/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.10	0%	Consolidar planilha com informações dos locais de apuração/transmissão	1 dia	Ter 02/08/16	Ter 02/08/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.3.11	0%	Publicar versão final da planilha de distribuição de urnas e suprimentos	1 dia	Qua 03/08/16	Qua 03/08/16		STI_CSE_SVI
1.4.6.4	0%	Distribuição de Técnicos de Urnas e de Testes de Locais de Transmissão	47 dia	Seg 09/05/16	Ter 12/07/16		STI_CSE;STI_CIEC
1.4.6.4.1	0%	Elaborar quadro de distribuição dos técnicos de urna e de testes de locais de transmissão	1 dia	Seg 09/05/16	Seg 09/05/16		STI_CSE_SVI;STI_CIEC
1.4.6.4.2	0%	Informar à STI a quantificação dos técnicos de urna	1 dia	Ter 10/05/16	Ter 10/05/16		STI_CSE;STI_CIEC
1.4.6.4.3	0%	Acompanhar a contratação dos técnicos de urnas	45 dia	Qua 11/05/16	Ter 12/07/16		STI_CSE;STI_CIEC
1.4.6.5	0%	Transporte de Urnas	275 dia	Seg 19/10/15	Seg 31/10/16		STI_CSE
1.4.6.5.1	0%	Logística do Transporte de Urnas	157 dia	Seg 19/10/15	Ter 24/05/16		STI_CSE
1.4.6.5.1.1	0%	Elaborar plano de transporte de urnas	20 dia	Seg 19/10/15	Sex 13/11/15		STI_CSE
1.4.6.5.1.2	0%	Consultar os Cartórios para aceite e adequações no plano de transporte	5 dia	Seg 16/11/15	Sex 20/11/15		STI_CSE
1.4.6.5.1.3	0%	Impulsionar os Termos de Referência - Transporte de urnas	20 dia	Seg 23/11/15	Sex 18/12/15		STI_CSE
1.4.6.5.1.4	0%	Analisar e manifestar - TR Transporte de urnas	38 dia	Qui 07/01/16	Seg 29/02/16		DG_ASJUR
1.4.6.5.1.5	0%	Licitar - Transporte de urnas	1 dia	Ter 01/03/16	Ter 01/03/16		SAO_CMP
1.4.6.5.1.6	0%	Acompanhar contratação do transporte das urnas	60 dia	Qua 02/03/16	Ter 24/05/16		STI_CSE
1.4.6.5.1.7	0%	Consultar os Cartórios sobre necessidade de transporte aéreo	5 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CSE
1.4.6.5.1.8	0%	Informar gestor do transporte aéreo	1 dia	Seg 14/03/16	Seg 14/03/16		STI_CSE
1.4.6.5.2	0%	Transporte das Urnas TRE-ZE	55 dia	Qua 29/06/16	Seg 12/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.2.1	0%	Consolidar os quantitativos de urnas, endereços e contatos dos Cartórios - TRE-ZE	5 dia	Qua 29/06/16	Ter 05/07/16		STI_CSE
1.4.6.5.2.2	0%	Informar a contratada os quantitativos de urnas, endereços e contatos dos Cartórios - TRE-ZE	1 dia	Qua 06/07/16	Qua 06/07/16		STI_CSE
1.4.6.5.2.3	0%	Emitir ordem de serviço autorizando o transporte das urnas - TRE-ZE	1 dia	Qua 10/08/16	Qua 10/08/16		DG
1.4.6.5.2.4	0%	Solicitar a contratada o cronograma de entrega e dados dos motoristas - TRE-ZE	1 dia	Qui 11/08/16	Qui 11/08/16		STI_CSE
1.4.6.5.2.5	0%	Informar aos Cartórios o cronograma de entrega - TRE-ZE	1 dia	Ter 16/08/16	Ter 16/08/16		STI_CSE

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.6.5.2.6	0%	Acompanhar o transporte das urnas - TRE-ZE	15 dia	Seg 22/08/16	Sex 09/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.2.7	0%	Transportar as urnas - TRE-ZE	15 dia	Seg 22/08/16	Sex 09/09/16		Transportadoras - TRE-ZE-TRE
1.4.6.5.2.8	0%	Avaliar o transporte de urnas - TRE-ZE	1 dia	Seg 12/09/16	Seg 12/09/16		STI_CSE;Cartórios
1.4.6.5.3	0%	Transporte das Urnas - ZE-MUN	25 dia	Sex 26/08/16	Qui 29/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.3.1	0%	Consolidar os quantitativos de urnas, endereços e contatos dos Cartórios - ZE-MUN	5 dia	Sex 26/08/16	Qui 01/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.3.2	0%	Informar a contratada os quantitativos de urnas, endereços e contatos - ZE-MUN	1 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.3.3	0%	Emitir ordem de serviço autorizando o transporte das urnas - ZE-MUN	1 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		DG
1.4.6.5.3.4	0%	Solicitar a contratada o cronograma de entrega das urnas e dados dos motoristas- ZE-MUN	1 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.3.5	0%	Informar aos Cartórios o cronograma de entrega - ZE-MUN	1 dia	Qui 08/09/16	Qui 08/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.3.6	0%	Acompanhar o transporte das urnas - ZE-MUN	3 dia	Seg 26/09/16	Qua 28/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.3.7	0%	Transportar as urnas - ZE-MUN	3 dia	Seg 26/09/16	Qua 28/09/16		Transportadoras - TRE-ZE-TRE
1.4.6.5.3.8	0%	Avaliar o transporte de urnas - ZE-MUN	1 dia	Qui 29/09/16	Qui 29/09/16		STI_CSE;Cartórios
1.4.6.5.4	0%	Transporte das Urnas para os locais de votação	30 dia	Sex 26/08/16	Ter 04/10/16		STI_CSE
1.4.6.5.4.1	0%	Consolidar os quantitativos de urnas, endereços e contatos dos Cartórios - Locais de votação	5 dia	Sex 26/08/16	Qui 01/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.4.2	0%	Informar a contratada os quantitativos de urnas, endereços e contatos - Locais de votação	1 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.4.3	0%	Emitir ordem de serviço autorizando o transporte das urnas - Locais de votação	1 dia	Qua 21/09/16	Qua 21/09/16		DG
1.4.6.5.4.4	0%	Acompanhar o transporte das urnas - Locais de votação	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.4.6.5.4.5	0%	Transportar as urnas - Locais de votação	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		Transportadoras - Locais de votação
1.4.6.5.4.6	0%	Avaliar o transporte de urnas - Locais de votação	1 dia	Ter 04/10/16	Ter 04/10/16		STI_CSE;Cartórios
1.4.6.5.5	0%	Transporte das Urnas - Retorno TRE	23 dia	Qua 14/09/16	Qua 12/10/16		STI_CSE
1.4.6.5.5.1	0%	Emitir ordem de serviço autorizando o recolhimento das urnas - ZE-TRE	1 dia	Qua 14/09/16	Qua 14/09/16		DG
1.4.6.5.5.2	0%	Solicitar o cronograma de recolhimento das urnas - ZE	1 dia	Qua 14/09/16	Qua 14/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.5.3	0%	Informar aos Cartórios o cronograma de recolhimento das urnas - etapa 1	1 dia	Seg 26/09/16	Seg 26/09/16		STI_CSE
1.4.6.5.5.4	0%	Acompanhar o recolhimento das urnas - etapa 1	4 dia	Ter 04/10/16	Sex 07/10/16		STI_CSE
1.4.6.5.5.5	0%	Avaliar o transporte das urnas - etapa 1	1 dia	Qua 12/10/16	Qua 12/10/16		STI_CSE;Cartórios
1.4.6.5.6	0%	Desmobilização das Urnas do Centro de Eventos	22 dia	Seg 03/10/16	Seg 31/10/16		SAO_CMP_SP;SAO_CSG_SAE
1.4.6.5.6.1	0%	Recolher e transportar as urnas do 1º turno para o Espaço de Conservação na Casa da Democracia	1 dia	Seg 03/10/16	Seg 03/10/16		SAO_CMP_SP;SAO_CSG_SAE

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.6.5.6.2	0%	Recolher e transportar as urnas do 2º turno para o Espaço de Conservação na Casa da Democracia	1 dia	Seg 31/10/16	Seg 31/10/16		SAO_CMP_SP;SAO_CSG_SAE
1.4.6.6	0%	Preparação das Cerimônias de Carga e Lacre	182 dia	Seg 01/02/16	Qui 06/10/16		STI_CSE
1.4.6.6.1	0%	Resolução TRE dos atos preparatórios	80 dia	Seg 01/02/16	Sex 20/05/16		STI_CSE
1.4.6.6.1.1	0%	Elaborar minuta de resolução dos atos preparatórios	44 dia	Seg 01/02/16	Qui 31/03/16		STI_CSE
1.4.6.6.1.2	0%	Aprovar a minuta e encaminhar ao Pleno	5 dia	Sex 01/04/16	Qui 07/04/16		PRES
1.4.6.6.1.3	0%	Acompanhar aprovação, votação e publicação da resolução	30 dia	Sex 08/04/16	Qui 19/05/16		STI_CSE
1.4.6.6.1.4	0%	Informar aos Cartórios e demais interessados da resolução de atos preparatórios	1 dia	Sex 20/05/16	Sex 20/05/16		STI_CSE
1.4.6.6.2	0%	Manual de instruções da Carga e Lacre	7 dia	Seg 01/08/16	Ter 09/08/16		STI_CSE
1.4.6.6.2.1	0%	Elaborar instruções de carga e lacre para os dois turnos	5 dia	Seg 01/08/16	Sex 05/08/16		STI_CSE
1.4.6.6.2.2	0%	Elaborar modelo de edital de convocação para as cerimônias de carga e lacre	1 dia	Seg 08/08/16	Seg 08/08/16		STI_CSE
1.4.6.6.2.3	0%	Disponibilizar as instruções para os Cartórios	1 dia	Ter 09/08/16	Ter 09/08/16		STI_CSE
1.4.6.6.3	0%	Calendário das cerimônias de carga e lacre	19 dia	Seg 06/06/16	Qui 30/06/16		STI_CSE
1.4.6.6.3.1	0%	Elaborar calendário das cerimônias de carga, lacre e conferência para os dois turnos	3 dia	Seg 06/06/16	Qua 08/06/16		STI_CSE
1.4.6.6.3.2	0%	Apresentar o calendário de carga e lacre aos Cartórios para adequações	1 dia	Qui 09/06/16	Qui 09/06/16		STI_CSE
1.4.6.6.3.3	0%	Consolidar o calendário de carga e lacre com os ajustes solicitados	4 dia	Sex 10/06/16	Qua 15/06/16		STI_CSE
1.4.6.6.3.4	0%	Publicar o calendário de carga e lacre	1 dia	Qui 16/06/16	Qui 16/06/16		STI_CSE
1.4.6.6.3.5	0%	Divulgar o calendário de carga e lacre de urnas	1 dia	Qui 30/06/16	Qui 30/06/16		STI_CSE
1.4.6.6.4	0%	Formulários de controle e identificação das seções eleitorais	112 dia	Seg 09/05/16	Qui 06/10/16		STI_CSE
1.4.6.6.4.1	0%	Adequar as consultas e os relatórios de emissão dos formulários	5 dia	Seg 09/05/16	Sex 13/05/16		STI_CSE
1.4.6.6.4.2	0%	Atualizar as consultas e relatórios de emissão dos formulários após agregações e mrjs	2 dia	Seg 01/08/16	Ter 02/08/16		STI_CSE
1.4.6.6.4.3	0%	Atualizar os dados para o 2o turno	2 dia	Qua 05/10/16	Qui 06/10/16		STI_CSE
1.4.7	30%	Materiais de consumo	133,5 dia	Ter 01/12/15	Sex 03/06/16	SAO_CMP	
1.4.7.1	10%	Impulsionar Termo de Referência - Materiais de Consumo	49 dia	Ter 01/12/15	Sex 05/02/16		SAO_CMP
1.4.7.2	27%	Analisar e manifestar sobre o TR - Materiais de Consumo	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.7.3	28%	Licitar os materiais de consumo	18 dia	Seg 07/03/16	Qua 30/03/16		DG
1.4.7.4	70%	Solicitar materiais de consumo	15 dia	Qui 14/04/16	Qua 04/05/16		Cartórios
1.4.7.5	50%	Processar os pedidos de materiais de consumo	20 dia	Qui 05/05/16	Qua 01/06/16		SAO_CMP
1.4.7.6	50%	Enviar materiais de consumo aos Cartórios	3 dia	Seg 30/05/16	Sex 03/06/16		SAO_CSG
1.4.8	49%	Material Gráfico	280 dia	Ter 01/12/15	Seg 19/12/16	SAO_CMP	
1.4.8.1	50%	Levantar material impresso para a Eleição	14 dia	Ter 01/12/15	Qua 03/02/16		SAO_CMP;ASCOM;Cartórios

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.8.2	50%	Impulsionar Termo de Referência - Material Gráfico	22 dia	Qui 07/01/16	Sex 05/02/16		SAO_CMP;ASCOM
1.4.8.3	47%	Concluir a fase interna da licitação - Material Gráfico	36 dia	Sex 08/01/16	Sex 26/02/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;DG
1.4.8.4	100%	Licitar - Material Gráfico	18 dia	Seg 07/03/16	Qua 30/03/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro;SAO_COF
1.4.8.5	100%	Gerenciar Contrato dos serviços gráficos	182 dia	Seg 11/04/16	Seg 19/12/16		SAO_CMP
1.4.8.6	0%	Aprovar artes e modelos	113 dia	Qui 31/03/16	Sex 02/09/16		ASCOM
1.4.8.7	0%	Recepcionar Artes e Modelos	113 dia	Qui 31/03/16	Sex 02/09/16		SAO_CMP
1.4.8.8	0%	Receber o objeto/Distribuir materiais	5 dia	Seg 25/04/16	Sex 29/04/16		SAO_CMP
1.4.8.9	100%	Receber os cadernos de votação	20 dia	Seg 18/07/16	Sex 12/08/16		SAO_SM
1.4.8.10	100%	Enviar os cadernos de votação para os Cartórios	2 dia	Seg 15/08/16	Qua 17/08/16		SAO_SM
1.4.8.11	100%	Informar e orientar os Cartórios sobre os cadernos de votação	2 dia	Seg 15/08/16	Qua 17/08/16		STI_CSE
1.4.9	35%	Material Elétrico	107 dia	Qui 07/01/16	Sex 03/06/16	SAO_CMP	
1.4.9.1	0%	Impulsionar Termo de Referência - Material Elétrico	22 dia	Qui 07/01/16	Sex 05/02/16		SÃO_CMP_SM
1.4.9.2	42%	Concluir a fase interna da licitação - Material Elétrico	36 dia	Sex 08/01/16	Sex 26/02/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;DG
1.4.9.3	60%	Licitar - Material Elétrico	30 dia	Seg 07/03/16	Sex 15/04/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;DG
1.4.9.4	0%	Receber o objeto/Distribuir os materiais - Material Elétrico	5 dia	Seg 30/05/16	Sex 03/06/16		SÃO_CMP_SM
1.4.10	30%	Material de processamento de dados	134 dia	Ter 01/12/15	Sex 03/06/16	SAO_CMP	
1.4.10.1	0%	Informar as necessidades específicas da unidade de TI	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		STI_CIEC
1.4.10.2	5%	Impulsionar Termo de Referência - Material de processamento de dados	22 dia	Qui 07/01/16	Sex 05/02/16		STI_CIEC
1.4.10.3	0%	Concluir a fase interna da licitação - Material de processamento de dados	60 dia	Sex 08/01/16	Qui 31/03/16		SAO_CMP;DG_ASJUR;DG
1.4.10.4	100%	Licitar - Material de processamento de dados	41 dia	Sex 01/04/16	Sex 27/05/16		SAO_CMP
1.4.10.5	0%	Receber o objeto/Distribuir os materiais - Processamento de dados	5 dia	Seg 30/05/16	Sex 03/06/16		SAO_CMP
1.4.11	3%	Aditivos Contratuais	209 dia	Qui 13/08/15	Ter 31/05/16	DG_ASPLAN	
1.4.11.1	100%	Analisar e aditar Contrato de Serviços de Som e Imagem de Seções Plenárias e Eventos	0 dia	Qui 03/03/16	Qui 03/03/16		SJ_CAPJ;DG_ASJUR
1.4.11.2	90%	Analisar e aditar Contrato de Outsourcing de Impressão	5 dia	Qui 03/03/16	Qua 09/03/16		STI_CIEC;DG_ASJUR
1.4.11.3	0%	Analisar e aditar Contrato de Coffee Break	5 dia	Qui 03/03/16	Qua 09/03/16		cerimonial;DG_ASJUR
1.4.11.4	0%	Analisar e aditar Serviços de Copeiragem e Garçom	5 dia	Qui 03/03/16	Qua 09/03/16		cerimonial;DG_ASJUR
1.4.11.5	0%	Analisar e aditar Contrato de Motoristas	140 dia	Qua 18/11/15	Ter 31/05/16		DG_ASJUR
1.4.11.6	0%	Analisar e aditar contrato de teleatendentes com a APAE	0,5 dia	Qui 13/08/15	Qui 13/08/15		Ouvidoria;DG_ASJUR
1.4.12	86%	Pessoal	351 dia	Seg 31/08/15	Seg 26/12/16	SGP	
1.4.12.1	100%	Elaborar minuta de portaria de restrição de férias e folgas	54 dia	Qua 02/09/15	Seg 16/11/15		SGP;PRES
1.4.12.2	100%	Análise e manifestação da Portaria	4 dia	Sex 01/04/16	Qua 06/04/16		DG_ASJUR

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.12.3	0%	Elaborar quadro de recursos humanos	5 dia	Qui 03/03/16	Qua 09/03/16		SGP
1.4.12.4	100%	Elaborar minuta de resolução do serviço extraordinário	10 dia	Qui 12/05/16	Qua 25/05/16		SGP
1.4.12.5	90%	Gerir o serviço extraordinário	62 dia	Sáb 01/10/16	Seg 26/12/16		SGP;DG
1.4.12.6	100%	Levantar necessidade força-tarefa para as unidades do Tribunal	75 dia	Sáb 02/07/16	Sex 14/10/16		SGP
1.4.12.7	0%	Início do plantão dos Cartórios e Secretaria do TRE	1 dia	Ter 05/07/16	Ter 05/07/16		
1.4.12.8	50%	Levantar necessidades de Juízes Auxiliares do dia da eleição junto aos cartórios	5 dia	Qui 04/08/16	Qua 10/08/16		SGP
1.4.12.9	0%	Instruir procedimento de designação dos juízes auxiliares do dia da eleição	5 dia	Qui 11/08/16	Qua 17/08/16		SGP
1.4.12.10	50%	Nomear o Juiz Auxiliar da Presidência	1 dia	Qui 05/05/16	Qui 05/05/16		Pleno;PRES
1.4.12.11	50%	Nomear o Juiz Auxiliar da Corregedoria	1 dia	Qui 05/05/16	Qui 05/05/16		Pleno;CRE
1.4.12.12	100%	Preparar o ambiente físico dos Juizes Auxiliares da Presidência e Corregedoria	5 dia	Qui 23/06/16	Qua 29/06/16		SAO_CSG
1.4.12.13	0%	Indicar os nomes dos Juízes Auxiliares para fins de designação pelo Plenário	1 dia	Seg 31/08/15	Seg 31/08/15		CRE
1.4.12.14	0%	Designar os Juizes Auxiliares do dia da eleição	10 dia	Qui 01/09/16	Qua 14/09/16		PRES;SGP
1.4.12.15	0%	Levantar necessidades de transporte e diárias para juízes auxiliares do dia da eleição	1 dia	Sex 16/09/16	Sex 16/09/16		SGP;CRE
1.4.13	65%	Preparação para a Votação Paralela	222 dia	Ter 01/12/15	Dom 02/10/16	GT Votação Paralela	
1.4.13.1	50%	Constituir equipe de atos preparatórios da Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas - Votação Paralela	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		DG;ASPLAN
1.4.13.2	100%	Impulsionar Termo de Referência - Filmagem da votação paralela	45 dia	Qua 16/12/15	Ter 16/02/16		GT Votação Paralela
1.4.13.3	100%	Analisar TR - Filmagem da votação paralela	5 dia	Qui 10/03/16	Qua 16/03/16		DG_ASJUR
1.4.13.4	100%	Licitar - Filmagem da votação paralela	1,67 dia	Qui 19/05/16	Sex 20/05/16		DG;SAO_CMP;DG_ASJUR
1.4.13.5	0%	Designar a Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas e equipe de apoio da Votação Paralela	15 dia	Seg 01/08/16	Sex 19/08/16		PRES
1.4.13.6	0%	Último dia para os Tribunais Regionais Eleitorais designarem, em sessão pública, a comissão de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela.	0 dia	Sex 02/09/16	Sex 02/09/16		
1.4.13.7	20%	Reservar aeronave para coleta das urnas sorteadas	5 dia	Seg 25/07/16	Sex 29/07/16		GT Votação Paralela
1.4.13.8	40%	Preparar o ambiente da Votação Paralela	5 dia	Seg 26/09/16	Sex 30/09/16		Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas
1.4.13.9	0%	Preparar os computadores que serão utilizados na cerimônia	2 dia	Qui 29/09/16	Sex 30/09/16		STI_CIEC
1.4.13.10	0%	Serviço de copeiragem e garçom	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16	Cerimonial	cerimonial
1.4.14	12%	Preparação para a Votação, Apuração e Totalização	378 dia	Qua 29/07/15	Sex 30/12/16	STI_CSE	
1.4.14.1	0%	Testes e Simulados dos Sistemas Eleitorais	256 dia	Seg 28/09/15	Sex 16/09/16		STI_CSE
1.4.14.1.1	0%	Acompanhar o Plano Geral de Trabalhos dos Testes e Simulados da JE	256 dia	Seg 28/09/15	Sex 16/09/16		STI_CSE
1.4.14.1.2	0%	Participar do Teste em Campo do Cand e Propaganda	5 dia	Seg 07/03/16	Sex 11/03/16		STI_CSE

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.14.1.3	0%	Comunicar e orientar os Cartórios sobre o Simulado de Candidaturas	1 dia	Seg 09/05/16	Seg 09/05/16		STI_CSE
1.4.14.1.4	0%	Preparar laboratório dos sistemas eleitorais para Simulado de Candidaturas	2 dia	Seg 16/05/16	Ter 17/05/16		STI_CSE
1.4.14.1.5	0%	Executar o Simulado de Candidaturas	3 dia	Qua 18/05/16	Sex 20/05/16		STI_CSE
1.4.14.1.6	0%	Participar do Teste em Campo de Totalização e Urnas	5 dia	Seg 20/06/16	Sex 24/06/16		STI_CSE
1.4.14.1.7	0%	Preparação para os Testes Independentes do TRE-MT	3 dia	Qua 29/06/16	Sex 01/07/16		STI_CSE
1.4.14.1.8	0%	Executar os Testes Independentes do TRE-MT	5 dia	Seg 11/07/16	Sex 15/07/16		STI_CSE
1.4.14.1.9	0%	Comunicar e orientar os Cartórios para o Simulado Nacional dos Sistemas 1o e 2o turnos com biometria	1 dia	Seg 01/08/16	Seg 01/08/16		STI_CSE
1.4.14.1.10	0%	Preparar para o Simulado Nacional dos Sistemas 1o e 2o turnos com biometria	3 dia	Seg 08/08/16	Qua 10/08/16		STI_CSE
1.4.14.1.11	0%	Executar o Simulado Nacional dos Sistemas 1o e 2o turnos com biometria	6 dia	Seg 15/08/16	Sáb 20/08/16		STI_CSE
1.4.14.2	0%	Treinamentos dos Sistemas Eleitorais	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16	STI_CSE	
1.4.14.2.1	0%	Construção do EAD das Eleições 2016	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		STI_CSE
1.4.14.2.2	0%	Informar à ASCOM o cronograma de treinamento	1 dia	Qua 29/07/15	Qua 29/07/15		STI_CSE
1.4.14.2.3	0%	Treinamento presencial dos servidores novos	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		STI_CSE
1.4.14.2.4	0%	Treinamento a distância dos servidores experientes	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		STI_CSE
1.4.14.2.5	0%	Treinamentos presenciais dos servidores da força-tarefa	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		STI_CSE
1.4.14.2.6	0%	Treinamento presencial dos multiplicadores da contratada dos técnicos de urnas	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		STI_CSE
1.4.14.2.7	0%	Treinamento dos técnicos de urnas	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		Contratada TUE
1.4.14.3	0%	OcorrUE	69 dia	Qua 29/06/16	Sex 30/09/16		
1.4.14.3.1	0%	Buscar instrução do OcorrUE para as Eleições 2016	2 dia	Qua 29/06/16	Qui 30/06/16		STI_CSE_SVI
1.4.14.3.2	0%	Solicitar suporte SBD para atualização do sistema OcorrUE	1 dia	Seg 04/07/16	Seg 04/07/16		STI_CSE_SVI
1.4.14.3.3	0%	Configurar o sistema OcorrUE para as Eleições 2016	1 dia	Qua 06/07/16	Qua 06/07/16		STI_CSE_SVI
1.4.14.3.4	0%	Elaborar e publicar manual de instruções do sistema OcorrUE	2 dia	Qui 07/07/16	Sex 08/07/16		STI_CSE_SVI
1.4.14.3.5	0%	Verificar a configuração oficial para as eleições	1 dia	Sex 30/09/16	Sex 30/09/16		STI_CSE_SVI
1.4.14.4	0%	Instruções para votação, apuração e totalização	8 dia	Seg 18/07/16	Qua 27/07/16		STI_CSE
1.4.14.4.1	0%	Elaborar e disponibilizar a instrução de votação para Cartórios	1 dia	Seg 18/07/16	Seg 18/07/16		STI_CSE
1.4.14.4.2	0%	Elaborar e disponibilizar a instrução de totalização para Cartórios	3 dia	Ter 19/07/16	Qui 21/07/16		STI_CSE
1.4.14.4.3	0%	Elaborar e disponibilizar a instrução de transmissão (transportador) para os Cartórios	2 dia	Sex 22/07/16	Seg 25/07/16		STI_CSE
1.4.14.4.4	0%	Elaborar e disponibilizar a instrução do sistema Divulgação para os Cartórios	2 dia	Ter 26/07/16	Qua 27/07/16		STI_CSE

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.14.5	0%	Equipamentos para o suporte da apuração e totalização	49 dia	Qui 28/07/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.4.14.5.1	0%	Consultar planta de instalação do ambiente de totalização	1 dia	Qui 28/07/16	Qui 28/07/16		STI_CSE
1.4.14.5.2	0%	Consultar plano de trabalho da Comissão Apuradora e Totalizadora	1 dia	Qui 28/07/16	Qui 28/07/16		STI_CSE
1.4.14.5.3	0%	Relacionar os equipamentos necessários para o suporte de apuração e de totalização	1 dia	Qui 28/07/16	Qui 28/07/16		STI_CSE
1.4.14.5.4	0%	Entregar à Comissão Apuradora a relação dos equipamentos	1 dia	Sex 29/07/16	Sex 29/07/16		STI_CSE
1.4.14.5.5	0%	Acompanhar as providências para disponibilização dos equipamentos solicitados	11 dia	Seg 19/09/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.4.14.6	0%	Preparação para a Transmissão de Resultados	228 dia	Ter 17/11/15	Qua 28/09/16	STI_CIEC	
1.4.14.6.1	0%	Totalização ágil	228 dia	Ter 17/11/15	Qua 28/09/16	STI_CIEC	
1.4.14.6.1.1	0%	Mapeamento de Locais de Transmissão Remotos	10 dia	Seg 07/03/16	Sex 18/03/16		STI_CIEC
1.4.14.6.1.2	0%	Elaborar plano de transmissão ágil	10 dia	Seg 21/03/16	Sex 01/04/16		STI_CIEC
1.4.14.6.1.3	0%	Informar à CMP os materiais de consumo da transmissão ágil para aquisição	1 dia	Seg 04/04/16	Seg 04/04/16		STI_CIEC
1.4.14.6.1.4	0%	Montar força-tarefa de transmissão ágil	3 dia	Seg 04/04/16	Qua 06/04/16		SGP_CED
1.4.14.6.1.5	0%	Preparar a infraestrutura para VPN e JE-Connect	10 dia	Seg 12/09/16	Sex 23/09/16		STI_CIEC
1.4.14.6.1.6	0%	Preparar os kits VPN/JE-Connect	5 dia	Seg 19/09/16	Sex 23/09/16		STI_CIEC
1.4.14.6.1.7	0%	Treinar força-tarefa da transmissão ágil	3 dia	Seg 26/09/16	Qua 28/09/16		STI_CIEC;SGP_CED
1.4.14.6.1.8	0%	Preparar a infraestrutura para a VPN e JE-Connect	1 dia	Ter 17/11/15	Ter 17/11/15		STI_CIEC
1.4.14.6.1.9	0%	Acompanhar e prestar suporte à transmissão ágil	1 dia	Ter 17/11/15	Ter 17/11/15		STI_CIEC
1.4.14.6.2	0%	Locais de Transmissão de Dificil Acesso	133 dia	Qui 24/03/16	Sex 23/09/16	STI_CIEC	
1.4.14.6.2.1	0%	Elaborar plano de transmissão dos locais de difícil acesso	5 dia	Qui 24/03/16	Qua 30/03/16		STI_CIEC
1.4.14.6.2.2	0%	Solicitar ao TSE os BGANS	1 dia	Qui 31/03/16	Qui 31/03/16		STI
1.4.14.6.2.3	0%	Alocar os técnicos de transmissão via satélite	2 dia	Qui 31/03/16	Sex 01/04/16		STI_CIEC
1.4.14.6.2.4	0%	Decidir sobre atualizar ou redesenvolver o sistema de acompanhamento de transmissão de locais de difícil acesso.	3 dia	Seg 30/05/16	Qua 01/06/16		STI_CIEC;STI_CSC
1.4.14.6.2.5	0%	Treinar os técnicos de transmissão via satélite	3 dia	Seg 12/09/16	Qua 14/09/16		STI_CIEC;SGP_CED;STI_CSE
1.4.14.6.2.6	0%	Preparar os kits BGANS	5 dia	Seg 19/09/16	Sex 23/09/16		STI_CIEC
1.4.14.6.3	0%	Equipamentos para Transmissão de Resultados	34 dia	Seg 04/04/16	Qui 19/05/16	STI_CIEC	
1.4.14.6.3.1	0%	Quantificar equipamentos necessários	5 dia	Seg 04/04/16	Sex 08/04/16		STI_CIEC
1.4.14.6.3.2	0%	Verificar necessidade de aquisição	2 dia	Seg 11/04/16	Ter 12/04/16		STI_CIEC
1.4.14.6.3.3	0%	Participar da ARP do TRE-TO	27 dia	Qua 13/04/16	Qui 19/05/16		STI_CIEC
1.4.14.7	20%	Preparação do Local de Apuração e Totalização da Capital	315 dia	Seg 26/10/15	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.14.7.1	31%	Definição e reserva de espaço para apuração, totalização e divulgação	90 dia	Seg 26/10/15	Sex 26/02/16	SAO_CSG	

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.14.7.1.1	100%	Verificar situação das alternativas para alocação do local	1 dia	Seg 26/10/15	Seg 26/10/15		SAO_CSG
1.4.14.7.1.2	27%	Reserva do local	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.14.7.2	35%	Contrato de Seguro de Responsabilidade Civil (pode ser mais próxima da eleição, levando em consideração os trâmites do Tribunal)	260 dia	Seg 11/01/16	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.14.7.2.1	100%	Levantar os Locais de Apuração em todo o Estado	10 dia	Seg 11/01/16	Sex 22/01/16		SAO_CSG
1.4.14.7.2.2	40%	Civil Impulsionar Termo de Referência - Seguro de Responsabilidade	25 dia	Seg 25/01/16	Sex 26/02/16		SAO_CSG
1.4.14.7.2.3	80%	Civil Analisar e manifestar sobre o TR - Seguro de Responsabilidade	15 dia	Seg 29/02/16	Sex 18/03/16		DG_ASJUR
1.4.14.7.2.4	8%	Licitar - Seguro de Responsabilidade Civil	40 dia	Seg 07/03/16	Sex 29/04/16		SAO_CMP;DG;DG_ASJUR
1.4.14.7.2.5	33%	Gerenciar Contrato	201 dia	Seg 28/03/16	Sex 30/12/16		SAO_CSG
1.4.14.7.3	11%	Distribuição e preparação do espaço físico	133 dia	Sex 01/04/16	Sáb 01/10/16	SAO_CSG	
1.4.14.7.3.1	100%	Solicitar à UNIMED e/ou à SES à disponibilização de Unidade de Suporte Avançado com equipe médica para apoio ao evento de Totalização.	9 dia	Sex 01/04/16	Qua 13/04/16		SGP_CAMS
1.4.14.7.3.2	0%	Realizar reunião para distribuição do espaço	0,14 dia	Qui 04/08/16	Qui 04/08/16		SAO_CSG;DG;STI_CIEC;STI_C SE;ASCOM;Comissão de Credenciamento;Cartórios
1.4.14.7.3.3	0%	Elaborar planta baixa de utilização do espaço	11 dia	Seg 15/08/16	Sex 26/08/16		SAO_CSG
1.4.14.7.3.4	0%	Elaborar Plano de Controle de Acesso	59 dia	Sex 10/06/16	Ter 30/08/16		SAO_CSG;GT de Credenciamento
1.4.14.7.3.5	0%	Instalação dos pontos de rede do local de apuração e totalização pela empresa a ser contratada.	2 dia	Sex 30/09/16	Sáb 01/10/16		Contratada Montagem
1.4.14.7.3.6	0%	Instalar equipamentos de informática do TRE	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		STI_CIEC
1.4.14.7.3.7	0%	Montar estrutura básica de atendimento médico - medicamentos - maca - cadeira de rodas, etc	2 dia	Sex 30/09/16	Sáb 01/10/16		SGP_CAMS
1.4.14.7.4	0%	Montagens e instalações de terceiros no local de totalização	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16	SAO_CSG	
1.4.14.7.4.1	0%	Montar os gabinetes do pleno e da gestão da totalização	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		Contratada Montagem
1.4.14.7.5	6%	Contrato de Empresa de Credenciamento	260 dia	Seg 11/01/16	Sex 30/12/16	SAO_CSG	
1.4.14.7.5.1	0%	Levantar necessidades do Credenciamento	10 dia	Seg 11/01/16	Sex 22/01/16		SGP;SAO_CSG
1.4.14.7.5.2	100%	Elaborar e encaminhar o Termo de Referência - Credenciamento	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		SAO_CSG
1.4.14.7.5.3	27%	Analisar e aprovar o TR - Local do Credenciamento	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.4.14.7.5.4	0%	Gerir o Contrato do Credenciamento	202 dia	Qui 31/03/16	Sex 30/12/16		SAO_CSG
1.4.14.7.6	0%	Logística de Acesso e Credenciamento ao Centro de Totalização	65 dia	Qui 07/07/16	Dom 02/10/16	GT de Credenciamento	GT de Credenciamento
1.4.14.7.6.1	0%	Designar GT de Credenciamento	1 dia	Qui 07/07/16	Qui 07/07/16		DG
1.4.14.7.6.2	0%	Elaborar o plano de acesso e credenciamento	10 dia	Seg 18/07/16	Sex 29/07/16		GT de Credenciamento
1.4.14.7.6.3	0%	Gerir o credenciamento	10 dia	Qua 21/09/16	Dom 02/10/16		GT de Credenciamento

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.4.14.8	0%	Preparação dos Locais de Apuração, Totalização e Divulgação- Cartórios	193 dia	Qui 07/01/16	Sex 30/09/16	Cartórios	
1.4.14.8.1	0%	Solicitar a definição dos locais de apuração aos cartórios	2 dia	Qui 07/01/16	Sex 08/01/16		DG
1.4.14.8.2	0%	Definir Local de Apuração, Totaliza e Divulgação de Resultados e comunicar a ASCOM	12 dia	Qui 07/01/16	Sex 22/01/16		Cartórios
1.4.14.8.3	0%	Informar necessidade de mobiliário e equipamentos	3 dia	Qua 03/02/16	Sex 05/02/16		Cartórios
1.4.14.8.4	0%	Preparar mobiliário e encaminhar aos cartórios	10 dia	Seg 08/08/16	Sex 19/08/16		SAO_CMP
1.4.14.8.5	0%	Divulgar os locais de apuração	1 dia	Seg 12/09/16	Seg 12/09/16		ASCOM
1.4.14.8.6	0%	Preparar Equipamentos para Totalização e Divulgação de Resultados	10 dia	Seg 19/09/16	Sex 30/09/16		STI_CIEC;Cartórios
1.4.15	0%	Gestão e Suporte dos Sistemas Eleitorais	251 dia	Ter 12/01/16	Ter 20/12/16	STI	
1.4.15.1	0%	Controlar as versões e a oficialização dos sistemas	251 dia	Ter 12/01/16	Ter 20/12/16		STI_CSE
1.4.15.2	0%	Verificar a geração das senhas dos sistemas eleitorais pelo TSE	112 dia	Ter 17/05/16	Sex 14/10/16		STI_CSE
1.4.15.3	0%	Acompanhar o recebimento das senhas dos sistemas nos Cartórios	112 dia	Seg 16/05/16	Qui 13/10/16		STI_CSE
1.4.15.4	0%	Gerenciar as permissões dos sistemas eleitorais	251 dia	Ter 12/01/16	Ter 20/12/16		STI_CSE
1.4.15.5	0%	Prestar suporte ao sistema ODIN	159 dia	Qui 19/05/16	Ter 20/12/16		STI_CSE
1.4.15.6	0%	Elaborar e apresentar plano de gestão dos sistemas na apuração e totalização do 1º turno e 2º Turno	10 dia	Seg 27/06/16	Sex 08/07/16		STI_CSE
1.5	46%	Atuação Externa	838 dia	Seg 11/05/15	Qua 18/07/18		
1.5.1	88%	Campanhas	374 dia	Ter 25/08/15	Sex 20/01/17	EJE	
1.5.1.1	98%	Programa Voto Consciente	272 dia	Qui 14/01/16	Sex 20/01/17	EJE	
1.5.1.1.1	100%	Realizar a parceria com a SEDUC	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.2	100%	Selecionar as escolas que participarão do programa	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.3	100%	Reuniões de sensibilização com diretores e professores	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.4	100%	Escolher os alunos que formarão os partidos políticos	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.5	100%	Visita dos alunos ao TRE/MT para conhecerem a estrutura do Tribunal	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.6	100%	Lançamento oficial do programa nas escolas	70 dia	Seg 13/06/16	Sex 16/09/16		EJE;ASCOM
1.5.1.1.7	100%	Promoção de debates sobre as políticas públicas dos partidos	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.8	100%	Treinamento dos alunos que serão mesários	70 dia	Seg 13/06/16	Sex 16/09/16		EJE;STI_CSE
1.5.1.1.9	100%	Realização da eleição em cada escola	70 dia	Seg 13/06/16	Sex 16/09/16		EJE;STI_CSE
1.5.1.1.10	100%	Diplomar os partidos em cada escola	140 dia	Qui 10/03/16	Qua 21/09/16		EJE
1.5.1.1.11	100%	Promover palestras nas escolas e outras instituições que não realizam as eleições simuladas	253 dia	Qui 14/01/16	Sex 30/12/16		EJE;ASCOM
1.5.1.1.12	94%	Vivência do Processo Eleitoral	271,42 dia	Qui 14/01/16	Sex 20/01/17	EJE	
1.5.1.1.12.1	100%	Selecionar alunos para participação de todo o processo eleitoral oficial	253 dia	Qui 14/01/16	Sex 30/12/16		EJE

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.5.1.1.12.2	80%	Viabilizar a visita dos alunos às dependências do Tribunal para acompanhar todas as etapas do processo eleitoral(inclusive a apuração	105,42 dia	Seg 29/08/16	Sex 20/01/17		EJE;ASCOM;STI_CSE;SÃO_CS G
1.5.1.1.13	73%	Semana do Jovem Eleitor	17 dia	Qui 10/03/16	Sex 01/04/16	EJE	EJE;Cartórios;CRE;DG
1.5.1.1.13.1	71%	Comunicar estratégia aos Cartórios	7 dia	Qui 10/03/16	Sex 18/03/16		CRE
1.5.1.1.13.2	86%	Realizar a divulgação da campanha da Semana Nacional do Jovem Eleitor	7 dia	Seg 14/03/16	Ter 22/03/16		ASCOM
1.5.1.1.13.3	80%	Providenciar a estrutura de equipamentos e pessoal, se necessário	5 dia	Seg 14/03/16	Sex 18/03/16		Cartórios
1.5.1.1.13.4	100%	Treinar força-tarefa, se necessário	2 dia	Seg 21/03/16	Ter 22/03/16		SGP_CED;CRE;STI_CSE
1.5.1.1.13.5	40%	Semana do Jovem Eleitor	5 dia	Seg 28/03/16	Sex 01/04/16		SGP_CED;CRE;STI_CSE
1.5.1.2	89%	Projetos de cidadania	46 dia	Seg 02/05/16	Seg 04/07/16	EJE	
1.5.1.2.1	67%	Selecionar temas	12 dia	Seg 02/05/16	Ter 17/05/16		ASPLAN;EJE;ASCOM
1.5.1.2.2	50%	Homologação dos temas	2 dia	Qua 18/05/16	Qui 19/05/16		DG
1.5.1.2.3	100%	Definição dos gerentes dos projetos	5 dia	Seg 09/05/16	Sex 13/05/16		DG
1.5.1.2.4	100%	Preparação do projetos	24 dia	Seg 23/05/16	Qui 23/06/16		Gerentes
1.5.1.2.5	100%	Apresentação dos projetos	1 dia	Sex 24/06/16	Sex 24/06/16		Gerentes
1.5.1.3	65%	Campanha Mesário Voluntário	263 dia	Seg 02/11/15	Sáb 29/10/16	SGP_CED	
1.5.1.3.1	0%	Definir estratégias para ampliar a campanha de mesário voluntário	35 dia	Seg 02/11/15	Sex 18/12/15		SGP_CED;DG;ASCOM;PRES;S GP
1.5.1.3.2	74%	Realizar parcerias com instituições de ensino, órgãos públicos e outras entidades	61 dia	Qui 07/01/16	Qui 31/03/16		SGP_CED
1.5.1.3.3	0%	Realizar parcerias locais com instituições de ensino, órgãos públicos e outras entidades	72 dia	Qui 07/01/16	Sex 15/04/16	Cartórios	Cartórios
1.5.1.3.4	100%	Preparar estratégia de divulgação da campanha mesário voluntário	19 dia	Qui 07/01/16	Ter 02/02/16		SGP_CED;Cartórios;ASCOM
1.5.1.3.5	100%	Atualizar e configurar sistema de mesário voluntário, conforme demandas de melhoramentos recebidas em tempo hábil.	72 dia	Qui 07/01/16	Sex 15/04/16		STI_CSC
1.5.1.3.6	0%	Verificar cartórios que tem interesse em receber material de divulgação	44 dia	Seg 01/02/16	Qui 31/03/16		SGP_CED
1.5.1.3.7	96%	Divulgação da campanha nas instituições de ensino e órgãos públicos	109 dia	Seg 01/02/16	Qui 30/06/16		Cartórios;ASCOM
1.5.1.3.8	0%	Propor convênio com a empresa de telefonia móvel VIVO para envio de mensagens aos eleitores	16 dia	Ter 01/03/16	Ter 22/03/16		ASCOM
1.5.1.3.9	38%	Firmar convênio com a empresa de telefonia móvel VIVO para envio de mensagens aos eleitores	36 dia	Sex 01/04/16	Sex 20/05/16		DG;PRES
1.5.1.3.10	100%	Gerenciar o sistema de mesário voluntário	104 dia	Qui 10/03/16	Ter 02/08/16		Cartórios
1.5.1.3.11	100%	Expedir certificados de treinamento	15 dia	Seg 05/09/16	Sex 23/09/16		Cartórios
1.5.1.3.12	82%	Expedir certificados de mesário	22 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 29/10/16		Cartórios
1.5.1.4	32%	Materiais de divulgação (Camisetas, coletes, banners, faixas e folders)	99 dia	Ter 01/12/15	Sex 15/04/16	ASCOM	
1.5.1.4.1	100%	Impulsionar Termo de Referência - Divulgações	13 dia	Ter 01/12/15	Qui 17/12/15		ASCOM

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.5.1.4.2	82%	Analisar o TR - Divulgações	17 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/01/16		DG_ASJUR
1.5.1.4.3	0%	Licitar - Divulgações	44 dia	Seg 01/02/16	Qui 31/03/16		SAO_CMP;DG;DG_ASJUR
1.5.1.4.4	0%	Receber o objeto/Distribuir materiais	11 dia	Sex 01/04/16	Sex 15/04/16		ASCOM
1.5.2	16%	Disk Eleitor - 148	168 dia	Ter 25/08/15	Qui 14/04/16	Ouvidoria	
1.5.2.1	0%	Levantar demanda de força-tarefa para suplementar atendimento do serviço 148	1 dia	Ter 25/08/15	Ter 25/08/15		SGP_CED;Ouvidoria
1.5.2.2	100%	Preparar/capacitar a equipe de atendimento suplementar necessária ao aumento da demanda no período eleitoral	10 dia	Qui 03/12/15	Qua 16/12/15		Ouvidoria;SGP_CED
1.5.2.3	0%	Preparar a ampliação da infraestrutura do call center	10 dia	Qui 03/12/15	Qua 16/12/15		STI_CIEC;SAO_CMP;SAO_CS G
1.5.2.4	0%	Elaborar e executar campanha de divulgação do serviço de atendimento ao eleitor	64 dia	Seg 18/01/16	Qui 14/04/16		Ouvidoria;ASCOM
1.5.2.5	25%	Adquirir acesso a internet independente do canal comum do TRE/TSE (em razão da suspensão do serviço no dia da eleição)	40 dia	Qua 03/02/16	Ter 29/03/16		STI_CIEC
1.5.3	39%	Disk Denúncia	351 dia	Seg 24/08/15	Seg 19/12/16	Ouvidoria	
1.5.3.1	0%	Minuta de normativo para tratamento de recebimento de denúncias	64 dia	Ter 01/03/16	Sex 27/05/16	Ouvidoria	
1.5.3.1.1	0%	Solicitar revisão à Corregedoria do provimento que trata das denúncias	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16		Ouvidoria
1.5.3.1.2	0%	Analisar a solicitação e se for o caso elaborar minuta do provimento que trata das denúncias.	6 dia	Sex 01/04/16	Sex 08/04/16		CRE
1.5.3.1.3	0%	Expedir provimento que trata das denúncias	15 dia	Seg 11/04/16	Sex 29/04/16		CRE
1.5.3.2	0%	Atualizar o sistema PARDAL para as Eleições 2016	136 dia	Seg 24/08/15	Seg 29/02/16		Ouvidoria;STI_CSC
1.5.3.2.1	0%	Solicitar melhorias ao sistema à STI e apresentar as alterações na regulamentação do sistema	5 dia	Seg 24/08/15	Sex 28/08/15		Ouvidoria
1.5.3.2.2	0%	Manifestar sobre a viabilidade de implementação das melhorias	23 dia	Seg 31/08/15	Qua 30/09/15		STI_CSC
1.5.3.2.3	0%	Autorizar a implementação das melhorias e impulsionar a nova regulamentação do sistema pardal	12 dia	Qui 01/10/15	Sex 16/10/15		Comitê de Governança de TI
1.5.3.2.4	0%	Implementação das melhorias	25 dia	Seg 19/10/15	Sex 20/11/15		STI_CSC
1.5.3.2.5	0%	Homologação das melhorias	5 dia	Seg 23/11/15	Sex 27/11/15		Ouvidoria
1.5.3.2.6	0%	Solicitar melhorias ao sistema à STI	5 dia	Seg 30/11/15	Sex 04/12/15		Ouvidoria
1.5.3.2.7	0%	Manifestar sobre a viabilidade de implementação das melhorias	5 dia	Seg 07/12/15	Sex 11/12/15		STI
1.5.3.2.8	0%	Autorizar a implementação das melhorias	5 dia	Seg 14/12/15	Sex 18/12/15		Comitê de Governança de TI
1.5.3.2.9	0%	Implementação das melhorias	37 dia	Qui 07/01/16	Sex 26/02/16		STI_CSC
1.5.3.2.10	0%	Homologação das melhorias	1 dia	Seg 29/02/16	Seg 29/02/16		Ouvidoria
1.5.3.3	0%	Preparar treinamento para tratamento de denúncias	200 dia	Seg 31/08/15	Sex 03/06/16		Ouvidoria;SGP_CED;CRE
1.5.3.3.1	0%	Orientar forma de preparação de conteúdo	5 dia	Seg 31/08/15	Sex 04/09/15		SGP_CED
1.5.3.3.2	0%	Elaborar conteúdo do treinamento em EAD	75 dia	Seg 07/09/15	Sex 18/12/15		Ouvidoria;CRE
1.5.3.3.3	0%	Criar curso no Moodle	7 dia	Qui 07/01/16	Sex 15/01/16		SGP_CED

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.5.3.3.4	0%	Formatar conteúdo para EAD	10 dia	Seg 18/01/16	Sex 29/01/16		SGP_CED;STI_CSE
1.5.3.3.5	0%	Definir estratégias para treinamento	21 dia	Seg 01/02/16	Seg 29/02/16		Ouvidoria;SGP_CED;CRE;SGP
1.5.3.3.6	0%	Realizar treinamento	60 dia	Seg 14/03/16	Sex 03/06/16		SGP_CED;Ouvidoria;CRE
1.5.3.4	0%	Realizar parceria com as instituições que compõe o GGI (Polícia Federal, Militar, MP, etc.) para agilizar as ações	11 dia	Qua 01/06/16	Qua 15/06/16		Ouvidoria;Comissão de Segurança
1.5.3.5	72%	Receber, registrar e encaminhar denúncias	253 dia	Qui 07/01/16	Seg 19/12/16		Ouvidoria
1.5.3.6	72%	Acompanhar o andamento dos registros	253 dia	Qui 07/01/16	Seg 19/12/16		Ouvidoria
1.5.3.7	0%	Divulgar o serviço do Disk Denúncia	65 dia	Seg 18/01/16	Sex 15/04/16		Ouvidoria;ASCOM
1.5.4	0%	Divulgação dos trabalhos da Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas - Votação Paralela	113 dia	Qua 01/06/16	Seg 31/10/16	GT Votação Paralela	
1.5.4.1	0%	Solicitar à ASCOM a divulgação dos trabalhos de VP	70 dia	Seg 01/08/16	Seg 31/10/16		GT Votação Paralela
1.5.4.2	0%	Solicitar à STI a criação de um espaço no Portal das Eleições para divulgação da VP	43 dia	Qua 01/06/16	Sex 29/07/16		GT Votação Paralela
1.5.4.3	0%	Realizar parceria com outros projetos para divulgação dos trabalhos de VP e preenchimento de cédulas	43 dia	Qua 01/06/16	Sex 29/07/16		GT Votação Paralela
1.5.5	21%	Reuniões em pólos com Juizes e Promotores Eleitorais	155,13 dia	Ter 01/03/16	Sex 30/09/16	PRES	
1.5.5.1	67%	Definir locais de reuniões e datas	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16		PRES;DG;CRE
1.5.5.2	0%	Orientar cartórios sobre procedimentos de cessão de espaço	21 dia	Sex 01/04/16	Sex 29/04/16		DG;PRES
1.5.5.3	17%	Elaboração de cronograma (roteiro, temas, definição de datas, expositores)	10 dia	Seg 02/05/16	Sex 13/05/16		PRES;DG;CRE
1.5.5.4	20%	Levantar necessidades de espaço físico e infraestrutura para realização do evento	25 dia	Seg 16/05/16	Sex 17/06/16		Cartórios
1.5.5.5	91%	Comunicar a realização do evento (convocações de juizes e promotores , convites de autoridades externas)	11 dia	Seg 27/06/16	Sex 15/07/16		PRES;cerimonial
1.5.5.6	0%	Solicitar diáras e passagens	11 dia	Sex 01/07/16	Sex 15/07/16		PRES;SGP_CED;CRE
1.5.5.7	0%	Solicitar aeronave para 10 lugares, pelo menos	11 dia	Sex 01/07/16	Sex 15/07/16		PRES;SAO_CSG;CRE
1.5.5.8	0%	Serviço de copeiragem e garçom, montagem da estrutura do ambiente	46 dia	Seg 01/08/16	Sex 30/09/16		cerimonial
1.5.5.9	22%	Realizar reuniões em pólos	46 dia	Seg 01/08/16	Sex 30/09/16		PRES;DG;CRE
1.5.6	34%	Portal de Eleições 2016 - Internet	216 dia	Qui 07/01/16	Dom 30/10/16	ASPLAN	
1.5.6.1	2%	Solicitar o desenvolvimento do Portal de Eleições 2016	61 dia	Qui 07/01/16	Qui 31/03/16		STI_CSC;ASPLAN
1.5.6.2	99%	Definir a arquitetura/layout do portal	44 dia	Seg 01/02/16	Qui 31/03/16		STI_CSC;ASCOM;ASPLAN
1.5.6.3	0%	Levantar informações para a construção do Portal	16 dia	Ter 01/03/16	Ter 22/03/16		ASCOM;ASPLAN
1.5.6.4	91%	Analisar e desenvolver a página de internet das Eleições 2016	82 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/04/16		STI_CSC

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.5.6.5	0%	2016 Compilar e divulgar os normativos de eleição no Portal das Eleições	155 dia	Sex 01/04/16	Dom 30/10/16		SJ_CJD;CRE
1.5.7	6%	Confecção de Cartilhas e Manuais Eleitorais	344 dia	Ter 01/09/15	Sex 16/12/16	SJ_CJD	
1.5.7.1	5%	Impulsionar Termo de Referência - Cartilhas	22 dia	Ter 01/09/15	Qua 30/09/15		SJ_CJD
1.5.7.2	64%	Analisar o TR - Cartilhas	22 dia	Qui 01/10/15	Sex 30/10/15		DG_ASJUR
1.5.7.3	50%	Licitação - Cartilhas	10 dia	Seg 02/11/15	Sex 04/12/15		SJ_CJD;SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro
1.5.7.4	88%	Propor Grupos de Trabalho para Elaboração dos Conteúdos das Cartilhas e Manuais	25 dia	Sáb 31/10/15	Sex 04/12/15		SJ_CJD;DG
1.5.7.5	0%	Gerir Ata de Registro de Preços e do Contrato de Serviço de confecção das Cartilhas e Manuais	270 dia	Seg 14/12/15	Sex 16/12/16		SJ_CJD
1.5.7.6	0%	Gerir Padrões e Prazos do serviço de confecção das Cartilhas e Manuais	66 dia	Sex 01/04/16	Sex 01/07/16		SJ_CJD
1.5.7.7	0%	Distribuir ao público alvo das cartilhas e manuais	109 dia	Ter 01/03/16	Sex 29/07/16		SJ_CJD;SAO_CMP;SAO_CSG
1.5.7.8	0%	Publicar cartilhas e manuais na internet/intranet e informar ASCOM para efeitos de divulgação	109 dia	Ter 01/03/16	Sex 29/07/16		SJ_CJD;STI_CSC
1.5.7.9	0%	Divulgar a disponibilização das cartilhas no Portal das Eleições	109 dia	Ter 01/03/16	Sex 29/07/16		ASCOM
1.5.8	10%	EnPratica	109 dia	Ter 01/03/16	Sex 29/07/16	SJ	
1.5.8.1	0%	Definir temas e palestrantes	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16		CCIA;SJ;EJE;CRE;DG
1.5.8.2	0%	Divulgar o evento	43 dia	Qua 01/06/16	Sex 29/07/16		ASCOM
1.5.8.3	0%	Providenciar coffee break, preparação de ambiente, serviço de copeiragem e garçom, preparação de roteiro, mestre de cerimônia	22 dia	Seg 02/05/16	Ter 31/05/16		cerimonial;SJ
1.5.8.4	17%	Providenciar transporte para os palestrantes	12 dia	Seg 16/05/16	Ter 31/05/16		EJE;SAO_CSG;SJ
1.5.8.5	16%	Realizar inscrições	43 dia	Qua 01/06/16	Sex 29/07/16		EJE
1.5.8.6	23%	Emitir certificados	43 dia	Qua 01/06/16	Sex 29/07/16		EJE
1.5.9	98%	Adaptação do mural eletrônico para o 1º Grau	152 dia	Qui 14/01/16	Sex 12/08/16	SJ_CJD	
1.5.9.1	100%	Analisar as necessidades e requisitos do mural eletrônico	125 dia	Qui 14/01/16	Qua 06/07/16		STI_CSC;SJ_CJD

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.5.9.2	100%	Definir escopo e periodicidade do mural eletrônico	125 dia	Qui 14/01/16	Qua 06/07/16		SJ_CJD
1.5.9.3	100%	Aprovar e normatizar o Mural Eletrônico	125 dia	Qui 14/01/16	Qua 06/07/16		PRES
1.5.9.4	100%	Desenvolver a Solução	125 dia	Qui 14/01/16	Qua 06/07/16		STI_CSC
1.5.9.5	0%	Divulgar a disponibilidade da solução	10 dia	Seg 01/08/16	Sex 12/08/16		ASCOM
1.5.10	0%	Solução de comunicação de indisponibilidade dos serviços judiciais na internet	305 dia	Sex 01/05/15	Qui 30/06/16	SJ_CJD	
1.5.10.1	0%	Levantamento das necessidades detectadas	21 dia	Sex 01/05/15	Sex 29/05/15		SJ_CJD
1.5.10.2	0%	Implementação das correções/melhorias identificadas	284 dia	Seg 01/06/15	Qui 30/06/16		STI_CSC
1.5.11	0%	Ajustes do sistema de publicação do DJE	153 dia	Ter 01/12/15	Qui 30/06/16	SJ_CJD	
1.5.11.1	0%	Consolidação da regulamentação do DJE	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15	SJ_CJD	
1.5.11.2	0%	Atualização do levantamento das necessidades detectadas	17 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/01/16		SJ_CJD
1.5.11.3	0%	Implementação das correções/melhorias identificadas	109 dia	Seg 01/02/16	Qui 30/06/16		STI_CSC
1.5.12	0%	Transmissão em tempo real do áudio da Sessão Plenária	166 dia	Sex 01/05/15	Sex 18/12/15	SJ_CJD	
1.5.12.1	0%	Formalização do pedido de disponibilização do áudio em tempo real	21 dia	Sex 01/05/15	Sex 29/05/15		SJ_CJD
1.5.12.2	0%	Disponibilização da solução pela Seção de Gerência de Redes	100 dia	Seg 03/08/15	Sex 18/12/15		STI_CIEC
1.5.13	0%	Audiência pública de prestação de contas (conforme Regimento Interno)	132 dia	Sex 01/04/16	Sex 30/09/16	DG	
1.5.13.1	0%	Definir temas a serem abordados e expositores	21 dia	Sex 01/04/16	Sex 29/04/16		ASPLAN;CCIA;CRE;DG;PRES;SAO;SGP;SJ;STI
1.5.13.2	0%	Disponibilizar espaço físico para audiência pública	22 dia	Seg 02/05/16	Ter 31/05/16		DG;ASPLAN
1.5.13.3	0%	Preparar material para distribuir aos participantes	26 dia	Seg 15/08/16	Sex 16/09/16		ASPLAN;SJ;STI;SAO;SGP;CRE;CCIA;PRES;ASCOM
1.5.13.4	0%	Divulgar para a sociedade em geral	22 dia	Qui 01/09/16	Sex 30/09/16		ASCOM
1.5.13.5	0%	Preparar espaço físico para recepção dos participantes	10 dia	Seg 19/09/16	Sex 30/09/16		cerimonial;SAO_CSG;SAO_CM P
1.5.13.6	0%	Serviço de copeiragem e garçom, montagem da estrutura do ambiente, preparação de roteiro, mestre de cerimônia	5 dia	Seg 26/09/16	Sex 30/09/16		cerimonial
1.5.13.7	0%	Realizar a audiência pública de prestação de contas	22 dia	Qui 01/09/16	Sex 30/09/16		PRES;cerimonial;DG
1.5.14	0%	Reunião com partidos, candidatos, advogados, contadores e demais interessados	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16	CCIA	
1.5.14.1	0%	Propor parceria com OAB e CRC	82 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/04/16		CCIA
1.5.14.2	0%	Disponibilizar de espaço físico e dar suporte a CCIA na realização de reunião com partidos, palestras e treinamentos	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16		DG
1.5.14.3	0%	Confeccionar crachás, pastas, folders relativos à reunião com os partidos, candidatos, contadores, advogados, ...	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16		EJE;CCIA
1.5.14.4	0%	Preparar material, estudos da legislação, testes dos sistemas eleitorais para a reunião com os partidos políticos, candidatos, contadores, advogados, ..	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16		CCIA

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.5.14.5	0%	Minutar e expedir ofícios de convocação aos dirigentes partidários, contadores, candidatos, assessores, para a reunião	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16		CCIA
1.5.14.6	0%	Divulgar na imprensa local a realização da reunião com os partidos e realização de palestras, se for o caso.	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16		ASCOM
1.5.14.7	0%	Providenciar a abertura e preparar a estrutura necessária à realização da reunião com os partidos, candidatos, contadores, advogados, assessores, ...	126 dia	Qui 07/01/16	Qui 30/06/16		cerimonial
1.5.14.8	0%	Realizar a reunião com partidos, candidatos, etc	22 dia	Qua 01/06/16	Qui 30/06/16		cerimonial;CCIA
1.5.15	69%	Dois eventos sobre Direito Eleitoral (de 2 a 3 dias de duração cada) com ênfase nas Eleições 2016	134 dia	Ter 01/12/15	Sex 03/06/16	EJE	
1.5.15.1	11%	Definir temas e palestrantes	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		EJE;PRES;CRE;DG;SJ
1.5.15.2	100%	Produzir o material de divulgação(cartazes, baneres, folderes, etc.)	18 dia	Qui 07/04/16	Seg 02/05/16		EJE;ASCOM
1.5.15.3	100%	Solicitar e providenciar diárias e passagens para os palestrantes	12 dia	Qui 14/04/16	Sex 29/04/16		EJE;SGP_CED;SAO_COF
1.5.15.4	50%	Providenciar coffee break, preparação de ambiente, serviço de copeirage, e garçom, preparação de roteiro, mestre de cerimônia.	22 dia	Qui 14/04/16	Sex 13/05/16		EJE;cerimonial
1.5.15.5	100%	Divulgar o evento	22 dia	Ter 03/05/16	Qua 01/06/16		ASCOM
1.5.15.6	37%	Realizar inscrições	19 dia	Qui 05/05/16	Ter 31/05/16		EJE
1.5.15.7	60%	Providenciar transporte para os palestrantes	5 dia	Seg 16/05/16	Sex 20/05/16		EJE;SAO_CSG
1.5.15.8	100%	Emitir certificados	10 dia	Seg 23/05/16	Sex 03/06/16		EJE
1.6	34%	Comunicação Interna	284 dia	Qui 13/08/15	Seg 12/09/16		
1.6.1	0%	Base de Conhecimento das Eleições	231 dia	Qui 13/08/15	Qui 30/06/16	STI	
1.6.1.1	0%	Decidir sobre a atualização do sistema existente ou adotar sistema utilizado por outro Regionais	15 dia	Seg 28/09/15	Sex 16/10/15		CRE;STI;DG
1.6.1.2	0%	Levantar requisitos da solução pretendida, observadas as necessidades de dados da STI_CSE,STI_CIEC, DG_ASPLAN, SAO,SAO_CSG,SGP_CED,SGP_CAMS,CRE, Cartórios	22 dia	Qui 01/10/15	Sex 30/10/15		STI_CSE;STI_CSC
1.6.1.3	0%	Analisar a viabilidade de adoção de solução tecnológica já existente ou desenvolvimento de nova ferramenta	22 dia	Qui 01/10/15	Sex 30/10/15		STI_CSE;STI_CSC
1.6.1.4	0%	Autorizar a implementação das melhorias e impulsionar a nova regulamentação do sistema	10 dia	Seg 02/11/15	Sex 13/11/15		Comitê de Governança de TI
1.6.1.5	0%	Projetar e implementar a solução aprovada	25 dia	Seg 16/11/15	Sex 18/12/15		STI_CSC;STI_CSE
1.6.1.6	0%	Homologar a entrega da solução aprovada	17 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/01/16		STI;DG
1.6.2	44%	Portal das Eleições 2016 - Intranet	217 dia	Dom 15/11/15	Seg 12/09/16	ASPLAN	
1.6.2.1	9%	Definir a arquitetura/layout do portal das eleições na intranet	109 dia	Ter 01/12/15	Sex 29/04/16		STI_CSC;ASCOM;ASPLAN
1.6.2.2	69%	Levantamento de informações para a construção do Portal Intranet Eleições 2016	217 dia	Dom 15/11/15	Seg 12/09/16	ASPLAN	
1.6.2.2.1	100%	Disponibilizar o Planejamento das Eleições 2016	17 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/01/16		ASPLAN

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.6.2.2.2	0%	Disponibilizar os sistemas eleitorais	97 dia	Seg 02/05/16	Seg 12/09/16		STI_CSC
1.6.2.2.3	100%	Disponibilizar a Legislação Eleitoral	97 dia	Dom 15/11/15	Ter 29/03/16		SJ_CJD
1.6.2.2.4	100%	Disponibilizar o calendário eleitoral	97 dia	Dom 15/11/15	Ter 29/03/16		ASPLAN
1.6.2.3	0%	Analisar e desenvolver a página de intranet das Eleições 2016	90 dia	Seg 02/05/16	Qui 01/09/16		STI_CSC
1.6.3	17%	Vídeo Institucional apresentando o trabalho das eleições	88 dia	Ter 01/12/15	Qui 31/03/16	ASCOM	
1.6.3.1	93%	Impulsionar Termo de Referência - Vídeo Institucional	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		ASCOM
1.6.3.2	0%	Analisar e aprovar o TR - Vídeo Institucional	17 dia	Qui 07/01/16	Sex 29/01/16		DG_ASJUR
1.6.3.3	0%	Licitação - Vídeo Institucional	44 dia	Seg 01/02/16	Qui 31/03/16		ASCOM;SAO_CMP;DG_ASJUR;Pregoeiro
1.7	32%	Segurança das Eleições	243 dia	Ter 01/12/15	Dom 30/10/16	GT Segurança das Eleições	
1.7.1	48%	Plano de Segurança das Eleições 2016	165 dia	Ter 01/12/15	Seg 18/07/16	GT Segurança das Eleições	
1.7.1.1	0%	Estabelecer diretrizes formalmente para composição das autoridades, atribuições e responsabilidades da Comissão de Segurança	14 dia	Ter 01/12/15	Sex 18/12/15		PRES;DG;CRE;ASPLAN;STI;SÃO;SGP;SJ
1.7.1.2	91%	Instituir Grupo de Trabalho de Segurança das Eleições	11 dia	Ter 01/03/16	Ter 15/03/16		PRES;DG
1.7.1.3	0%	Definir plano de Segurança da Informação	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16		Comitê de Governança de TI
1.7.1.4	100%	Definir rotinas e procedimentos de segurança institucional	10 dia	Ter 15/03/16	Seg 28/03/16		GT Segurança das Eleições
1.7.1.5	100%	Coordenar as ações de planejamento entre as várias instituições de segurança envolvidas (PF, PM, Polícia Civil, PRF, GGI, Comissão Permanente de Segurança)	90 dia	Ter 15/03/16	Seg 18/07/16		GT Segurança das Eleições
1.7.1.6	12%	Avaliar a necessidade de segurança para o fechamento de cadastro, registro de candidaturas, totalização, votação paralela, no dia da eleição, acompanhamento dos Magistrados nas diligências no dia do pleito	42 dia	Qua 03/02/16	Qui 31/03/16		GT Segurança das Eleições;GT Fechamento do Cadastro
1.7.1.7	0%	Definir a autoridade da Polícia Militar que ficará a disposição do TRE	32 dia	Seg 14/03/16	Ter 26/04/16		GT Segurança das Eleições
1.7.1.8	0%	Divulgação das reuniões à ASCOM	10 dia	Ter 15/03/16	Seg 28/03/16		GT Segurança das Eleições
1.7.1.9	0%	Divulgar as reuniões	10 dia	Ter 15/03/16	Seg 28/03/16		ASCOM
1.7.2	0%	Alocação dos agentes públicos de segurança no(s) dia(s) do pleito(s)	81 dia	Qui 09/06/16	Qua 28/09/16	GT Segurança das Eleições	
1.7.2.1	0%	levantar os locais de votação com alto nível de criminalidade/boca de urna	32 dia	Seg 01/08/16	Seg 12/09/16		GT Segurança das Eleições
1.7.2.2	0%	Solicitar a quantidade e distribuição dos agentes públicos de segurança no dia do pleito	20 dia	Qui 09/06/16	Qua 06/07/16		GT Segurança das Eleições
1.7.2.3	0%	Informar o telefone dos oficiais que ficarão a disposição dos cartórios da capital e interior	5 dia	Qui 22/09/16	Qua 28/09/16		GT Segurança das Eleições
1.7.3	7%	Instituição do Gabinete de Gestão Integrada - GGI	25 dia	Qui 02/06/16	Qua 06/07/16	PRES	
1.7.3.1	99%	Definição de parceiros e grupos de apoio (empresas de telefonia, energia, correios)	1 dia	Qui 02/06/16	Qui 02/06/16		GT Segurança das Eleições;GGI

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.7.3.2	100%	Definir responsável pela Gestão do GGI	1 dia	Qui 02/06/16	Qui 02/06/16		PRES
1.7.3.3	0%	Elaborar a minuta do instrumento legal para sua criação	10 dia	Qui 02/06/16	Qua 15/06/16		PRES
1.7.3.4	0%	Publicar normativo de instituição do GGI	5 dia	Qui 16/06/16	Qua 22/06/16		PRES
1.7.3.5	0%	Enviar ofícios para convidar as autoridades para participação nas reuniões de trabalho;	10 dia	Qui 23/06/16	Qua 06/07/16		PRES
1.7.4	26%	Implantação do GGI	99 dia	Seg 20/06/16	Dom 30/10/16	GT Segurança das Eleições	
1.7.4.1	50%	Elaborar agenda de reuniões e respectivas comunicações	98 dia	Seg 20/06/16	Dom 30/10/16		GT Segurança das Eleições
1.7.4.2	25%	Realizar reunião de implantação do GGI	2 dia	Qui 07/07/16	Sex 08/07/16		GT Segurança das Eleições
1.7.4.3	25%	Definir estratégias de segurança	2 dia	Qui 07/07/16	Sex 08/07/16		GT Segurança das Eleições
1.7.4.4	0%	Mapear dos pontos de conflito em todo Estado	86 dia	Qui 07/07/16	Dom 30/10/16		GGI;GT Segurança das Eleições
1.7.4.5	0%	Formatar boletim informativo para Divulgação Oficial no dia da eleição	1 dia	Qui 23/06/16	Qui 23/06/16		ASCOM
1.7.4.6	0%	Secretariar o Gabinete (elaboração de atas, levantamentos de informações, relatórios, contato com as unidades, dentre outras ações)	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		GT Segurança das Eleições
1.7.4.7	0%	Alimentação - café da manhã, almoço, lanche e jantar.	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		cerimonial
1.7.5	0%	Estruturação de local para funcionamento do GGI no dia do pleito	136 dia	Seg 28/03/16	Sex 30/09/16	GT Segurança das Eleições	
1.7.5.1	0%	Solicitar a utilização da estrutura do Centro Integrado do Comando e Controle	5 dia	Seg 28/03/16	Sex 01/04/16		GT Segurança das Eleições;PRES
1.7.5.2	0%	Instalar acesso ao sistema PARDAL	5 dia	Seg 26/09/16	Sex 30/09/16		Ouvidoria;STI_CSC
1.8	0%	1º Turno	318 dia	Qua 22/07/15	Ter 04/10/16	PRES	
1.8.1	0%	Carga e Lacre T1	40 dia	Qua 10/08/16	Sáb 01/10/16		
1.8.1.1	0%	Publicar edital de convocação para cerimônias de carga, lacre e conferência das urnas - T1	1 dia	Qua 10/08/16	Qua 10/08/16		Cartórios
1.8.1.2	0%	Emitir os formulários de controle e identificação das seções eleitorais - T1	2 dia	Qui 11/08/16	Sex 12/08/16		STI_CSE
1.8.1.3	0%	Informar aos Cartórios a disponibilidade dos formulários de controle - T1	1 dia	Seg 15/08/16	Seg 15/08/16		STI_CSE
1.8.1.4	0%	Executar procedimento de preparação para a Carga e Lacre - T1	3 dia	Qui 08/09/16	Seg 12/09/16		Cartórios;STI_CSE
1.8.1.5	0%	Prestar suporte para a preparação para carga e lacre - T1	3 dia	Qui 08/09/16	Seg 12/09/16		STI_CSE
1.8.1.6	0%	Prestar suporte nas cerimônias de carga e lacre - T1	11 dia	Seg 12/09/16	Seg 26/09/16		STI_CSE
1.8.1.7	0%	Realizar cerimônia de carga e lacre das urnas - T1	11 dia	Ter 13/09/16	Ter 27/09/16		Cartórios
1.8.1.8	0%	Prestar suporte das cerimônias de conferência visual - T1	3 dia	Qui 29/09/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.1.9	0%	Realizar cerimônia de conferência visual - T1	3 dia	Qui 29/09/16	Sáb 01/10/16		Cartórios
1.8.1.10	0%	Verificar as correspondências de carga - T1	16 dia	Seg 12/09/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.1.11	0%	Avaliar a carga e lacre - T1	3 dia	Qui 29/09/16	Sáb 01/10/16		Cartórios;STI_CSE
1.8.2	0%	Sessão plenária 1º turno	1 dia	Seg 31/08/15	Seg 31/08/15	PRES	SJ_CAPJ

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.8.3	0%	Frentes de trabalho para apoio ao dia da eleição	1 dia	Ter 25/08/15	Ter 25/08/15	SGP_CED	
1.8.3.1	0%	Levantar necessidades de frente de trabalho	1 dia	Ter 25/08/15	Ter 25/08/15		SGP_CED;STI;SGP;CRE;DG;Cartórios;SAO
1.8.3.2	0%	Verificar disponibilidade de servidores para atuar nas frentes de trabalho	1 dia	Ter 25/08/15	Ter 25/08/15		SGP_CED
1.8.3.3	0%	Verificar disponibilidade de funcionários terceirizados para apoio aos cartórios	1 dia	Ter 25/08/15	Ter 25/08/15		SGP_CED;STI_CIEC
1.8.3.4	0%	Editar a Ordem de Serviço com as frentes de trabalho constituídas	1 dia	Ter 25/08/15	Ter 25/08/15		SGP_CED;DG
1.8.4	0%	Evento de recepção das autoridades nas dependências do TRE (café-da-manhã 1º Turno)	298 dia	Qua 22/07/15	Qui 08/09/16	Cerimonial	
1.8.4.1	0%	Verificar viabilidade do buffet contratado servir as autoridades	174 dia	Qua 22/07/15	Seg 21/03/16		cerimonial
1.8.4.2	0%	Expedir convite para autoridades (recepção 1º Turno)	1 dia	Qui 08/09/16	Qui 08/09/16		cerimonial
1.8.5	0%	Ambiente de Gerenciamento T1	248 dia	Seg 26/10/15	Dom 02/10/16	DG	
1.8.5.1	0%	Retirar as credenciais dos servidores da comissão e Junta Eleitoral do TRE	1 dia	Qua 21/09/16	Qua 21/09/16		DG
1.8.5.2	0%	Solicitar a preparação dos computadores e sistemas do ambiente de gerenciamento - T1	1 dia	Seg 26/10/15	Seg 26/10/15		DG
1.8.5.3	0%	Acompanhar a preparação dos computadores e sistemas o ambiente de gerenciamento - T1	5 dia	Seg 26/09/16	Sex 30/09/16		STI_CSE
1.8.5.4	0%	Testar os equipamentos e a comunicação do ambiente - T1	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.6	0%	Oficialização do Gerenciamento T1	12 dia	Seg 19/09/16	Dom 02/10/16	PRES	
1.8.6.1	0%	Publicar o Edital da Cerimônia de Oficialização do Gerenciamento - T1	3 dia	Seg 19/09/16	Qua 21/09/16		PRES
1.8.6.2	0%	Acompanhar a publicação do Edital da Cerimônia de Oficialização do Gerenciamento - T1	3 dia	Seg 19/09/16	Qua 21/09/16		STI_CSE
1.8.6.3	0%	Prestar o suporte na oficialização do gerenciamento ambiente TRE	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.6.4	0%	Executar procedimento de Oficialização do Gerenciamento ambiente TRE	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		Comissão TRE
1.8.6.5	0%	Prestar suporte na oficialização do gerenciamento ambiente Cartórios	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.6.6	0%	Executar Procedimento de Oficialização ambiente Cartório	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		Cartórios
1.8.6.7	0%	Verificar pendências de oficialização nos Cartórios	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.7	0%	Votação T1	2 dia	Dom 02/10/16	Seg 03/10/16		
1.8.7.1	0%	Acompanhar a instalação das seções e o início da votação	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		Cartórios
1.8.7.2	0%	Registrar ocorrências de urnas na votação - T1	2 dia	Dom 02/10/16	Seg 03/10/16		Cartórios
1.8.7.3	0%	Consolidar e publicar relatório de ocorrências de urnas T1	2 dia	Dom 02/10/16	Seg 03/10/16		STI_CSE
1.8.7.4	0%	Acompanhar ocorrências de urnas na votação - T1	2 dia	Dom 02/10/16	Seg 03/10/16		PRES;DG;CRE

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.8.7.5	0%	Prestar suporte de urnas na votação T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.8	0%	Cerimônia da Votação Paralela T1	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16	Comissão Voto Paralelo	
1.8.8.1	0%	Acompanhar o sorteio das seções para auditoria VP e prestar suporte - T1	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.8.2	0%	Providenciar a busca das urnas sorteadas para a votação paralela	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		Comissão Voto Paralelo;SÃO_CSG
1.8.8.3	0%	Prestar suporte para carga e lacre das UEs que substituirão as recolhidas para VP - T1	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.8.4	0%	Verificar a transmissão das correspondências das Ues substitutas - VP - T1	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		STI_CSE
1.8.8.5	0%	Acompanhar presencialmente a abertura e encerramento da VP - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.8.6	0%	Realizar a cerimônia da votação paralela	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		Comissão Voto Paralelo;Equipe de Apoio ao Voto Paralelo
1.8.8.7	0%	Prestar suporte de urna eletrônica e Cadastro à VP - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9	0%	Gerenciamento da Totalização T1	2,38 dia	Sex 30/09/16	Dom 02/10/16		
1.8.9.1	0%	Verificar a transmissão das últimas correspondências	2,38 dia	Sex 30/09/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.2	0%	Conferir procedimento de oficialização dos Cartórios - T1	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.3	0%	Ativar as filas no Sistema Monitor de Filas da Totalização	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.4	0%	Liberar a divulgação a partir do Sistema Gerenciamento	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		Comissão TRE
1.8.9.5	0%	Acompanhar a situação das seções no gerenciamento - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.6	0%	Prestar suporte de procedimentos de apuração Capital - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.7	0%	Prestar suporte de procedimentos de apuração VG - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.8	0%	Prestar suporte de procedimentos de apuração Interior - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.9.9	0%	Conferir os procedimentos de totalização - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.10	0%	Divulgação T1	49 dia	Ter 02/08/16	Ter 04/10/16		
1.8.10.1	0%	Sistema divulga - T1	4 dia	Qui 29/09/16	Dom 02/10/16	STI_CSE	
1.8.10.1.1	0%	Prestar suporte de configuração e operação do Divulga - T1	4 dia	Qui 29/09/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.10.1.2	0%	Instalar projetores e computadores para o Divulga no Centro de Eventos	1 dia	Sáb 01/10/16	Sáb 01/10/16		Contratada Divulgação
1.8.10.1.3	0%	Conferir e acompanhar funcionamento do Divulga - T1	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.10.2	0%	Sistema Resultados de Eleições na Web	49 dia	Ter 02/08/16	Ter 04/10/16	STI_CSC	
1.8.10.2.1	0%	Implementar as solicitações de melhorias e adaptar o sistema para as receber os resultados da eleição de 2016	46 dia	Ter 02/08/16	Sáb 01/10/16		STI_CSC
1.8.10.2.2	0%	Processar e importar os dados de resultado do 1º turno das eleições 2016	2 dia	Seg 03/10/16	Ter 04/10/16		STI_CSC
1.8.11	0%	Atendimento à imprensa no ambiente de totalização	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16	ASCOM	

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.8.11.1	0%	Preparar ambiente de atendimento à imprensa no ambiente de totalização	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		ASCOM;SAO_CSG;SAO_CMP
1.8.11.2	0%	Instalar equipamentos no ambiente de atendimento à imprensa	2 dia	Sáb 01/10/16	Dom 02/10/16		STI_CIEC
1.8.12	0%	Transmissão 1º Turno	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16	STI_CIEC	
1.8.12.1	0%	Verificar sistema de filas de transmissão	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CIEC
1.8.12.2	0%	Prestar suporte aos Cartórios na operação do Sistema Transportador	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CSE
1.8.12.3	0%	Acompanhar e prestar suporte à equipe da transmissão ágil	0 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CIEC
1.8.12.4	0%	Acompanhar e prestar suporte à equipe da transmissão de locais de difícil acesso	1 dia	Dom 02/10/16	Dom 02/10/16		STI_CIEC
1.9	0%	2º Turno	96 dia	Sex 31/07/15	Sex 11/12/15	PRES	
1.10	0%	Prestação de Contas	193 dia	Ter 01/03/16	Sáb 19/11/16		
1.10.1	0%	Constituir Grupo de Trabalho de Prestação de Contas	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16	PRES	
1.10.2	0%	Elaborar Projeto de Prestação de Contas	21 dia	Sex 01/04/16	Sex 29/04/16	GT da Prestação de Contas	
1.10.3	0%	Último dia para os candidatos e partidos políticos encaminharem à Justiça Eleitoral as prestações de contas do 1º Turno	0 dia	Ter 01/11/16	Ter 01/11/16		CCIA
1.10.4	0%	Último dia para os candidatos e partidos políticos encaminharem à Justiça Eleitoral as prestações de contas do 2º Turno	0 dia	Sáb 19/11/16	Sáb 19/11/16		CCIA
1.11	0%	Diplomação	289 dia	Qua 25/11/15	Seg 26/12/16	Cartórios	
1.11.1	0%	Emissão dos documentos	256 dia	Seg 11/01/16	Seg 26/12/16	Cartórios	
1.11.1.1	0%	Levantar necessidade frente ao estoque de formulário de diplomas	1 dia	Seg 11/01/16	Seg 11/01/16		SAO_CMP_SM
1.11.1.2	0%	Levantar Documentação Complementar para diplomação dos candidatos eleitos	10 dia	Qua 02/11/16	Ter 15/11/16		Cartórios
1.11.1.3	0%	Atualizar sistema de emissão de diplomas dos candidatos eleitos	15 dia	Seg 10/10/16	Sex 28/10/16		STI_CSC
1.11.1.4	0%	Emitir diplomas para os candidatos eleitos	16 dia	Seg 05/12/16	Seg 26/12/16		Cartórios
1.11.2	0%	Cerimônia	283 dia	Qua 25/11/15	Seg 19/12/16	Cerimonial	
1.11.2.1	0%	Definir data da cerimônia de diplomação	10 dia	Qua 25/11/15	Ter 08/12/15		Cartórios
1.11.2.2	0%	Elaborar e encaminhar os Termos de Referência do local da diplomação e do serviço de cerimonial	10 dia	Seg 25/01/16	Sex 05/02/16		Cerimonial,
1.11.2.3	0%	Analisar e aprovar os TRs do local da diplomação e serviço de cerimonial	15 dia	Seg 08/02/16	Sex 26/02/16		DG_ASJUR
1.11.2.4	0%	Licitar o local da Diplomação e o serviço de cerimonial	15 dia	Seg 07/03/16	Sex 25/03/16		
1.11.2.5	0%	Elaborar roteiro do evento de diplomação	5 dia	Seg 05/12/16	Sex 09/12/16		cerimonial;Contratada;ASCOM
1.11.2.6	0%	Confeccionar e distribuição de convites (autoridades e diplomandos) para evento de diplomação	5 dia	Seg 05/12/16	Sex 09/12/16		cerimonial;Protocolo
1.11.2.7	0%	Organizar evento de diplomação Cuiabá e Varzea Grande	5 dia	Seg 12/12/16	Sex 16/12/16		cerimonial;ASCOM

Projeto Eleições 2016

EDT	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Responsável	Nomes dos recursos
1.11.2.8	0%	Realizar Workshop com os Cartórios Eleitorais com orientações sobre a cerimônia e procedimentos protocolares	1 dia	Qua 09/11/16	Qua 09/11/16		cerimonial
1.11.2.9	0%	Orientar aos diplomandos sobre a cerimônia de diplomação	3 dia	Seg 05/12/16	Qua 07/12/16		Cartórios
1.11.2.10	0%	Credenciar previamente a imprensa para acompanhamento da solenidade do evento de diplomação	5 dia	Seg 05/12/16	Sex 09/12/16		ASCOM
1.11.2.11	0%	Realizar a cerimônia de diplomação	10 dia	Seg 05/12/16	Sex 16/12/16		Cartórios
1.11.2.12	0%	Último dia para a diplomação dos eleitos	0 dia	Seg 19/12/16	Seg 19/12/16		Cartórios
1.12	0%	Encerramento	259 dia	Ter 01/03/16	Sex 17/02/17	ASPLAN	
1.12.1	0%	Avaliação das Eleições (Cartórios e Sede)	259 dia	Ter 01/03/16	Sex 17/02/17	ASPLAN	
1.12.1.1	0%	Elaborar o Plano de Avaliação das Eleições 2016	23 dia	Ter 01/03/16	Qui 31/03/16		ASPLAN
1.12.1.2	0%	Executar o Plano da Avaliação das Eleições 2016	10 dia	Seg 06/02/17	Sex 17/02/17		SGP;DG;PRES;CRE;STI;SJ;SAO;ASCOM;CCIA;EJE;Cartórios
1.12.2	0%	Avaliação Executiva do Projeto Eleições 2016	15 dia	Seg 07/11/16	Qui 24/11/16	ASPLAN	
1.12.2.1	0%	Avaliar o Projeto das Eleições 2016	5 dia	Seg 07/11/16	Sex 11/11/16		STI_CSE;ASPLAN
1.12.2.2	0%	Elaborar a Proposta de Melhoria do Projeto de Eleições	10 dia	Seg 14/11/16	Qui 24/11/16		STI_CSE;ASPLAN
1.12.3	0%	Avaliação Estratégica do Projeto Eleições 2016	5 dia	Seg 16/01/17	Sex 20/01/17	DG	
1.12.3.1	0%	Avaliar o Projeto das Eleições 2016 sob a ótica da gestão	3 dia	Seg 16/01/17	Qua 18/01/17		SGP;DG;PRES;CRE;STI;SJ;SAO;ASCOM;CCIA;EJE
1.12.3.2	0%	Analisar o relatório da avaliação executiva	1 dia	Qui 19/01/17	Qui 19/01/17		SGP;DG;PRES;CRE;STI;SJ;SAO;ASCOM;CCIA;EJE
1.12.3.3	0%	Decidir a Estratégia para o novo Projeto de Eleições do TRE-MT	1 dia	Sex 20/01/17	Sex 20/01/17		SGP;DG;PRES;CRE;STI;SJ;SAO;ASCOM;CCIA;EJE;ASPLAN
1.13	0%	Proposta Orçamentária 2018	556 dia	Ter 15/11/16	Seg 31/12/18	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras	
1.13.1	0%	Elaboração da proposta orçamentária das Eleições 2018	106 dia	Ter 15/11/16	Seg 10/04/17		PRES;DG;SAO_COF;SGP;STI;SJ;SAO;Cartórios;ASCOM;ASPLAN
1.13.2	0%	Adequação da proposta orçamentária aos limites estabelecidos pela SOF/TSE	8,8 dia	Sex 17/11/17	Qua 29/11/17		PRES;DG;SAO_COF;STI;SGP;SJ;SAO;ASCOM;Cartórios;ASPLAN
1.13.3	0%	Divulgação dos limites orçamentários para as unidades administrativas	14 dia	Qui 30/11/17	Ter 19/12/17		Comitê Estratégico de Orçamento e Compras[340%]
1.13.4	0%	Solicitação de abertura de empenho, pelas unidades administrativas, das despesas já contratadas	72,22 dia	Qua 20/12/17	Sex 30/03/18		DG;SAO;STI;SJ;SGP;CRE;Cartórios;PRES;CCIA;ASCOM;ASPLAN
1.13.5	0%	Acompanhamento e execução orçamentária	236 dia	Seg 05/02/18	Seg 31/12/18		DG;SAO;STI;SJ;SGP;CRE;Cartórios;PRES;CCIA;ASCOM;ASPLAN

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Apuração, totalização e divulgação			
Definir o local público para apuração, totalização e divulgação	07/01/2016	22/01/2016	
Comunicar o TRE os locais para apuração, totalização e divulgação para fins de previsão de seguro	18/01/2016	25/01/2016	SCA
Informar ao TRE a necessidade de mobiliário e equipamentos	03/02/2016	05/02/2016	CMP
Juntas eleitorais			
Notificar as pessoas que irão compor as Juntas Eleitorais - titulares e suplentes	23/05/2016	27/05/2016	
Decidir os pedidos de não indicação	02/06/2016	10/06/2016	
Notificar novas pessoas para composição da Junta Eleitoral	13/06/2016	17/06/2016	
Decidir os pedidos de não indicação	23/06/2016	29/06/2016	
Comunicar ao TRE a indicação dos nomes dos membros titulares e suplentes	30/06/2016	04/07/2016	SJ
Convocar, decidir pedidos de recusa e publicar edital de nomeação de escrutinadores e auxiliares da Junta Eleitoral	01/08/2016	12/08/2016	
Decidir as impugnações de escrutinadores e auxiliares	18/08/2016	24/08/2016	
Publicar novo edital com a relação de novos escrutinadores e auxiliares que porventura tenham sido alterados	25/08/2016	29/08/2016	
Comunicar ao TRE os escrutinadores e auxiliares nomeados e publicar edital com a composição completa da Junta Eleitoral	30/08/2016	01/09/2016	SJ
Último dia para o Juízo Eleitoral comunicar ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral os nomes dos escrutinadores e dos componentes da Junta Eleitoral nomeados e publicar, mediante edital, a composição do órgão	02/09/2016	02/09/2016	
Totalização			
Publicar edital de oficialização do sistema de Gerenciamento 1º turno e 2º turno	19/09/2016	21/09/2016	
Oficializar o sistema de gerenciamento - 1º turno	01/10/2016	01/10/2016	
Emitir relatórios: a) situações dos candidatos após fechamento; b) ambiente de totalização - 1º turno	01/10/2016	01/10/2016	
Importar para o gerenciamento as situações dos candidatos alteradas após o fechamento do sistema de candidaturas - 1º turno	02/10/2016	02/10/2016	
Gerenciar a totalização - 1º turno	02/10/2016	02/10/2016	
Proclamar os eleitos e publicar o ato homologatório 1º turno - 1º turno	03/10/2016	01/11/2016	
Oficializar o sistema de gerenciamento - 2º turno	29/10/2016	29/10/2016	
Emitir relatórios: a) situações dos candidatos após fechamento; b) ambiente de totalização - 2º turno	29/10/2016	29/10/2016	
Importar para o gerenciamento as situações dos candidatos alteradas após o fechamento do sistema de candidaturas - 2º turno	29/10/2016	29/10/2016	
Gerenciar a totalização - 2º turno	30/10/2016	30/10/2016	

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Proclamar os eleitos e publicar o ato homologatório - 2º turno	31/10/2016	29/11/2016	
Divulgação			
Testar e configurar o sistema divulga no local previamente planejado para divulgação dos resultados ao público	26/09/2016	30/09/2016	
Simulados			
Participar do simulado de candidaturas	18/05/2016	20/05/2016	
Participar do Simulado Nacional para as Eleições 2016 - com biometria	12/08/2016	20/08/2016	
Participar dos testes de transmissão dos sistema eleitorais	17/09/2016	18/09/2016	
Cadastro eleitoral			
Filiação partidária			
Gerir a filiação partidária de abril de 2016	31/03/2016	14/04/2016	
Identificar as duplicidades, autuar os processos e instruir	20/04/2016	10/05/2016	
Julgar os processos de duplicidade	11/05/2016	20/05/2016	
Encaminhar os recursos para julgamento	13/05/2016	26/05/2016	
Fechamento do cadastro			
Informar ao TRE necessidades de: a) ampliação de recursos materiais (tendas, mesas, cadeiras, estrutura suplementar); b) ampliação de recursos eletrônicos; e c) ampliação de recursos humanos - aos setores competentes	07/01/2016	25/01/2016	SAO; CMP; STI; DG
Intensificar a divulgação do fechamento do cadastro	15/02/2016	25/04/2016	ASCOM
Avaliar necessidade de segurança no cartório eleitoral ou local de atendimento para o período crítico do fechamento do cadastro eleitoral	04/04/2016	08/04/2016	
Solicitar à autoridade competente a presença das forças de segurança no cartório eleitoral ou local de atendimento no fechamento do cadastro eleitoral	11/04/2016	15/04/2016	PM; PF
Último dia para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio	04/05/2016	04/05/2016	
Realizar atualizações do cadastro pós fechamento conforme cronograma	05/05/2016	03/06/2016	
Gerenciar procedimento e anotação manual de impedimento ao voto pós fechamento - 1º turno	04/06/2016	01/10/2016	
Gerenciar procedimento e anotação manual de impedimento ao voto pós fechamento - 2º turno	03/10/2016	29/10/2016	
Correição ordinária	20/02/2016	20/04/2016	
Publicar edital com 10 (dez) dias de antecedência do início da correição e autuar processo na casse CPG	10/02/2016	09/04/2016	
Cientificar o representante do Ministério Público Eleitoral da designação da correição ordinária	20/02/2016	20/04/2016	
Expedir e publicar portaria designando o servidor que irá secretariar os trabalhos	20/02/2016	20/04/2016	
Lavar termo de compromisso do secretário da correição	20/02/2016	20/04/2016	

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Imprimir relatório de acervo processual/sadpweb no início da correição e roteiro do sicil. Avaliar regularidade dos processos, registros no sadpweb e gerar novo relatório de acervo após registro de todos os atos correicionais	20/02/2016	20/04/2016	
Avaliar procedimentos relativos aos RAE's e ASE's	20/02/2016	20/04/2016	
Avaliar estrutura física, bens patrimoniais, público, atendimento, servidores, postos eleitorais e procedimentos diversos	20/02/2016	20/04/2016	
Avaliar livros, sistemas, controle de documentos e material de expediente	20/02/2016	20/04/2016	
Avaliar procedimentos relativos a partidos políticos	20/02/2016	20/04/2016	
Lavrar ata de correição	20/02/2016	20/04/2016	
Responder todos os itens do Sicel	20/02/2016	20/04/2016	
Encaminhar documentos à CRE pelo sistema PAE - até 60 dias do encerramento do encerramento da correição	20/02/2016	20/06/2016	
EAD e Treinamento de servidores			
Sistema candidaturas, convocação, totalização	15/03/2016	31/07/2016	
Diplomação			
Definir local para o procedimento de diplomação	07/01/2016	29/02/2016	
Comunicar TRE o local do procedimento de diplomação	01/03/2016	04/03/2016	SCA; ASCOM
Definir data e organizar procedimento de diplomação	03/10/2016	15/12/2016	CERIMONIAL
Solicitar aos diplomandos documentação complementar para o procedimento de diplomação, notadamente a comprovação de quitação militar	07/10/2016	14/10/2016	
Preparar e imprimir diplomas pelo sistema	08/12/2016	14/12/2016	
Comunicar, se for o caso, a diplomação de militar à autoridade a que estiver subordinado	19/12/2016	19/12/2016	
Locais de votação			
Vistorias			
Organizar e informar TRE plano de vistorias para homologação	15/02/2016	29/02/2016	CRE
Solicitar diárias - 1ª Vistoria	21/03/2016	25/03/2016	
Realizar 1ª Vistoria	04/04/2016	28/04/2016	
Atualizar os dados dos locais de votação no sistema VISLO e ELO, mapeando locais de transmissão remoto (JEConnect)	05/04/2016	29/04/2016	CSE

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Encaminhar notificação aos órgãos competentes para que sejam feitas as adaptações necessárias no local de votação e comunicar ao TRE	05/04/2016	29/04/2016	ASCOM
Solicitar diárias - 2ª Vistoria	13/06/2016	17/06/2016	
Realizar 2ª Vistoria	18/07/2016	08/09/2016	
Atualizar os dados dos locais de votação no sistema VISLO e ELO conforme 2ª vistoria	19/07/2016	09/09/2016	CSE
Definição de locais de votação			
Encaminhar ofício à Secretaria de Educação e Poder Executivo informando a realização das eleições, os locais de votação que serão requisitados e a necessidade de observar adequada acessibilidade	11/01/2016	29/01/2016	
Divulgar as eventuais mudanças de seções ou locais de votação para conhecimento da população durante o fechamento do cadastro	05/04/2016	04/05/2016	ASCOM
Publicar relação de locais de votação no DJE	28/06/2016	02/08/2016	
Último dia para a publicação da designação da localização das Mesas Receptoras para o primeiro e eventual segundo turnos de votação	03/08/2016	03/08/2016	
Requisitar prédios que funcionarão como local de votação a seus respectivos responsáveis/proprietários	28/06/2016	03/08/2016	
Realizar testes e preparação de equipamentos para transmissão remota dos resultados			CIEC
Último dia para os Tribunais Regionais Eleitorais divulgarem na Internet os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do local de funcionamento da Junta Eleitoral	27/09/2016	27/09/2016	CIEC
De-Para e Agregações			
Avaliar e confirmar propostas de agregações de seções	13/05/2016	19/05/2016	
Cadastrar no ELO as agregações de seções	18/07/2016	01/08/2016	
Publicar edital de agregação de seções	02/08/2016	03/08/2016	
Avaliar e confirmar propostas de De-Para	05/05/2016	11/05/2016	
Cadastrar no ELO os De-Para	05/05/2016	22/06/2016	
Difícil acesso			
Informar o TRE os locais de difícil acesso para transmissão	24/03/2016	30/03/2016	CIEC
Mesas Receptoras de Justificativa			
Verificar e decidir a necessidade de MRJs fora de locais normais de votação, requisitando o local se for o caso	13/05/2016	17/05/2016	CSE
Cadastrar MRJs no ELO	18/07/2016	01/08/2016	CSE
Divulgar no DJE, mediante edital, a relação e localização das MRJs	02/08/2016	03/08/2016	
Seções especiais: presos provisórios			

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Último dia para que seja firmado convênio de cooperação técnica e parceria com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal etc. para que seja assegurada a instalação de seções eleitorais em estabelecimentos penais e em unidades de internação tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	04/03/2016	04/03/2016	
Último dia para criação de local de votação e seção especial no sistema ELO	06/04/2016	06/04/2016	
Último dia para nomeação de mesários que atuarão nas seções eleitorais destinadas a presos provisórios, observado o impedimento de atuação de agentes de segurança	29/04/2016	29/04/2016	
Último dia para realização dos serviços eleitorais de alistamento, transferência e revisão de presos provisórios e adolescentes internados, observada a necessidade de comunicação com antecedência de 15 dias a partidos políticos, defensoria pública, ministério público, OAB, juízes da execução penal etc.	04/05/2016	04/05/2016	
Último dia para alocação provisória do cadastro eleitoral dos membros nomeados para compor as mesas receptoras e dos presos provisórios para a seção especial	29/07/2016	29/07/2016	
Urnas Eletrônicas			
Manutenção e limpeza			
Atualização, carga e teste das urnas de treinamento	19/05/2016	19/08/2016	
Requisitar local para armazenamento das urnas, se necessário	01/08/2016	19/08/2016	
Receber as urnas eletrônicas e realizar conferência patrimonial	20/08/2016	31/08/2016	
Realizar teste exaustivo, limpeza e solicitar material para manutenção	23/08/2016	15/09/2016	
Técnicos de urna e satélite			
Fomentar a contratação de técnicos de urna e satélite	01/08/2016	22/08/2016	
Carga e lacre			
Publicar edital de convocação para cerimônias de carga, lacre e conferência visual das urnas, inclusive se houver urna sorteada para votação paralela - 1º e 2º turnos	08/08/2016	10/08/2016	CSE
Receber e conferir material destinado à carga e lacre	20/08/2016	31/08/2016	
Planejar a cerimônia de carga e lacre - 1º e 2º turnos	22/08/2016	09/09/2016	
Realizar cerimônia de carga e lacre - 1º turno	13/09/2016	27/09/2016	CSE
Transmitir e conferir correspondências e relatórios - 1º turno	13/09/2016	27/09/2016	CSE
Realizar cerimônia de conferência visual - 1º turno	29/09/2016	01/10/2016	CSE
Realizar cerimônia de carga e lacre - 2º turno	17/10/2016	21/10/2016	CSE
Transmitir e conferir correspondências e relatórios - 2º turno	17/10/2016	21/10/2016	CSE
Realizar cerimônia de conferência visual - 2º turno	24/10/2016	29/10/2016	CSE
Logística de transporte das urnas			
Realizar, se necessária, reunião com o gerente local dos correios responsável pelo transporte das urnas com a finalidade de organizar logística de distribuição das urnas no município sede e não sede do cartório eleitoral	05/09/2016	08/09/2016	CORREIOS

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Votação paralela			
Acompanhar sorteio da zona eleitoral que cederá urna para procedimento de votação paralela	01/10/2016	01/10/2016	
Preparar entrega da urna à comissão de votação paralela	01/10/2016	01/10/2016	
Realizar carga e lacre para substituir urna da votação paralela	01/10/2016	01/10/2016	
Mesários e pessoal de apoio logístico			
Convocação			
Realizar parcerias locais com instituições de ensino, órgãos públicos e outras entidades relativas ao projeto mesário voluntário	07/01/2016	15/04/2016	CED
Receber e/ou inscrever mesários voluntários	07/01/2016	02/08/2016	
Início do período para nomeação dos membros das Mesas Receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação para o primeiro e eventual segundo turnos de votação	13/06/2016	13/06/2016	
Iniciar procedimentos de convocação de mesários e pessoal de apoio logístico e resolver pedidos de impedimento - pré nomeação	13/06/2016	02/08/2016	CSE
Publicar edital de audiência pública no DJE	01/07/2016	28/07/2016	
Publicar o edital de convocação de mesários e agentes de apoio logístico	06/07/2016	02/08/2016	
Resolver pedidos de impedimento - pós nomeação	07/07/2016	30/09/2016	
Último dia para o Juiz Eleitoral anunciar a realização de audiência pública para a nomeação do presidente, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes que irão compor as Mesas Receptoras e prestar apoio logístico nos locais de votação	29/07/2016	29/07/2016	
Último dia para a nomeação, em audiência pública anunciada com pelo menos cinco dias de antecedência, dos membros das Mesas Receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação para o primeiro e eventual segundo turnos de votação, constando desta publicação os locais designados para o funcionamento das Mesas Receptoras e o respectivo endereço	03/08/2016	03/08/2016	
Publicar editais de substituição de mesários e pessoal de apoio logístico nomeados 1º e 2º turnos	03/08/2016	29/10/2016	
Último dia para, observado o prazo de cinco dias: a) os partidos políticos reclamarem da designação dos locais de votação e da nomeação dos membros das Mesas Receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação; b) os membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico recusarem a nomeação	08/08/2016	08/08/2016	

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas à composição das Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas e dos eleitores nomeados para apoio logístico e das reclamações relativas às designações dos locais de votação	10/08/2016	10/08/2016	
Registrar ASEs de mesários faltosos e <i>ad hoc</i>	04/10/2016	18/11/2016	CSE
Treinamento			
Organizar turmas de treinamento de mesários: município sede e não-sede	05/05/2016	12/06/2016	
Informar a CED cronograma de treinamento de mesários	18/07/2016	05/08/2016	
Solicitar diárias para treinamento em município não-sede	22/08/2016	12/09/2016	CED
Treinar técnicos de urna e/ou pessoal de apoio logístico para treinamento	29/08/2016	02/09/2016	
Preparar urnas eletrônicas para treinamento de mesários	29/08/2016	02/09/2016	CSE
Realizar treinamento de mesários	05/09/2016	23/09/2016	
Alimentação			
Definir interesse sobre fornecimento de kit lanche para o treinamento de mesários e dia da eleição e os itens que irão compor	15/02/2016	29/02/2016	CAMS
Definir e responder modalidade de alimentação de mesários e pessoal de apoio logístico	01/08/2016	05/08/2016	COF
Organizar e contratar alimentação, conforme modalidade escolhida pela zona eleitoral	08/08/2016	26/09/2016	COF
Disponibilizar kit lanche durante os treinamentos de mesário	05/09/2016	23/09/2016	
Entregar alimentação 1º turno	02/10/2016	02/10/2016	
Entregar alimentação 2º turno	30/10/2016	30/10/2016	
Material de eleição: consumo e impressos			
Organizar e distribuir os materiais de eleição nos locais de votação - 1º turno	26/09/2016	01/10/2016	
Organizar e distribuir os materiais de eleição nos locais de votação - 2º turno	24/10/2016	29/10/2016	
Prestação de contas			
Selecionar e requisitar analista das contas, caso necessário	01/08/2016	31/08/2016	
Receber e autuar as prestações de contas - 1º turno	03/10/2016	01/11/2016	
Treinar analistas das contas convocados	03/10/2016	01/11/2016	CCIA
Analisar, diligenciar e emitir pareceres, incluindo o conclusivo das prestações de contas de candidatos eleitos e suplentes que serão diplomados até a terceira suplência, concedendo vista pessoal ao MP - 1º e 2º turnos	03/10/2016	05/12/2016	CCIA
Receber e autuar as prestações de contas - 2º turno	31/10/2016	19/11/2016	
Julgar, registrar e publicar as decisões das prestações de contas dos candidatos eleitos e suplentes que serão diplomados, até a terceira suplência	01/11/2016	15/12/2016	
Autuar contas de campanha não prestadas - 1º turno	02/11/2016	04/11/2016	
Autuar contas de campanha não prestadas - 2º turno	20/11/2016	22/11/2016	

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Analisar, diligenciar, emitir pareceres, incluindo o conclusivo, julgar, registrar e publicar as decisões das prestações de contas de partidos, candidatos não eleitos e contasnão prestadas	07/01/2017	29/11/2017	CCIA
Propaganda eleitoral			
Horário eleitoral			
Promover levantamento das emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia	18/07/2016	26/07/2016	ASCOM
Data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta ao candidato, ao partido político ou à coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social	20/07/2016	20/07/2016	
Instalar sistema horário eleitoral	01/08/2016	10/08/2016	CSE
Publicar edital de realização da cerimônia de distribuição do horário eleitoral e das eventuais reuniões com representantes de partidos e emissoras	10/08/2016	12/08/2016	
Data a partir da qual o juiz eleitoral designado pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral convocará os partidos políticos e a representação das emissoras de televisão e de rádio para a elaboração de plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e menor audiência	15/08/2016	15/08/2016	
Realizar reunião para elaboração do plano de mídia	15/08/2016	19/08/2016	CSE
Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral	16/08/2016	16/08/2016	
Realizar reunião com partidos e representantes das emissoras de rádio e TV para definição das emissoras geradoras do sinal único da propaganda, levantando questões que eventualmente precisam ser regulamentadas por meio de portaria, com o registro em ata	16/08/2016	18/08/2016	
Expedir, se for o caso, portaria específica de propaganda para atender as peculiaridades locais	16/08/2016	19/08/2016	
Último dia para os Juizes Eleitorais responsáveis pela propaganda eleitoral no município realizarem sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido político ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito	19/08/2016	19/08/2016	
Início do período da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão	26/08/2016	26/08/2016	
Pesquisas eleitorais			

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Data a partir da qual as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos possíveis candidatos, para conhecimento público, ficam obrigadas a registrar, no juízo eleitoral competente para o registro das respectivas candidaturas, as informações previstas em lei e em instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral	01/01/2016	01/01/2016	
Registro de candidaturas			
Processamento dos pedidos			
Data a partir da qual a Justiça Eleitoral deve tornar disponível aos partidos políticos a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral	05/06/2016	05/06/2016	
Avaliar necessidade de segurança	04/07/2016	08/07/2016	
Solicitar à autoridade competente, se necessário, a presença de força de segurança no local destinado ao recebimento dos pedidos de registro de candidatura	11/07/2016	18/07/2016	PM; PF
Preparar ambiente para recebimento e processamento dos pedidos de registro de candidaturas	01/08/2016	05/08/2016	
Protocolar e autuar os pedidos de registro, sugerindo-se o agendamento do horário de atendimento	08/08/2016	15/08/2016	
Publicar edital/lista dos pedidos de registro de candidatos	08/08/2016	18/08/2016	
Comunicar à autoridade a que o militar registrado estiver subordinado o deferimento do seu pedido de registro de candidatura	08/08/2016	31/08/2016	
Último dia para os partidos políticos e as coligações apresentarem no Cartório Eleitoral competente, até as 19 horas, o requerimento de registro de candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador	15/08/2016	15/08/2016	
Processar todos os pedidos de registro e suas impugnações	16/08/2016	31/08/2016	
Último dia para a Justiça Eleitoral enviar à publicação lista/edital dos pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações	18/08/2016	18/08/2016	
Último dia, observado o prazo de cinco dias contados da publicação do edital de candidaturas requeridas, para qualquer candidato, partido político, coligação ou o Ministério Público Eleitoral impugnar os pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações	23/08/2016	23/08/2016	
Último dia para os órgãos de direção dos partidos políticos preencherem as vagas remanescentes para as eleições proporcionais, observados os percentuais mínimo e máximo para candidaturas de cada sexo, no caso de as convenções para a escolha de candidatos não terem indicado o número máximo previsto no caput do art. 10 da Lei no 9.504/1997	02/09/2016	02/09/2016	

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Data em que todos os pedidos de registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem estar julgados pelas instâncias ordinárias, e publicadas as decisões a eles relativas	12/09/2016	12/09/2016	
Sistema de candidaturas - CAND			
Participar do simulado Cand	18/05/2016	20/05/2016	CSE
Solicitar, formalmente, à Câmara Municipal o número de vereadores que a integram na legislatura que iniciará em 2017	23/05/2016	27/05/2016	
Instalar o Candex - módulo externo - e prestar suporte aos candidatos/partidos	01/08/2016	15/08/2016	CSE
Gerenciar e fechar Cand para disponibilização dos dados para o sistema de totalização	08/08/2016	15/09/2016	CSE
Cerimônia de verificação de dados e fotografia			
Organizar audiência e convocar partidos políticos e candidatos por meio de edital no DJE	01/09/2016	03/09/2016	
Realizar audiência de VVFoto	05/09/2016	12/09/2016	CSE
Receber dados da audiência de VVFoto no Cand	05/09/2016	12/09/2016	
Requisição de veículos e Transporte de eleitores			
Levantar necessidade de transporte aéreo, observada a compatibilidade do tamanho da aeronave à demanda	07/01/2016	25/01/2016	CSG
Avaliar, quantificar e requisitar os veículos para utilização em primeiro e segundo turnos	16/02/2016	02/09/2016	
Mapear pistas e coordenadas geográficas para transporte aéreo, se houver	28/03/2016	31/03/2016	
Levantar necessidade de transporte aquaviário	16/05/2016	18/05/2016	CSG
Oficiar órgãos públicos, solicitando relação de veículos aquaviários, respectivos pilotos e condições de segurança (inclusive coletes)	19/05/2016	25/05/2016	
Organizar e realizar reunião com agentes públicos e privados que tenham relação direta com o transporte de eleitores (secretaria de educação, secretaria de obras etc.) para verificação da real necessidade dos percursos de transporte e quais veículos são necessários. Verificar quais agentes farão parte da Comissão de Transporte	01/06/2016	27/06/2016	

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
Formar comissão de transporte de eleitores	02/06/2016	23/08/2016	
Solicitar coletes extras a outros órgãos públicos ou solicitar aquisição via suprimento de fundos, se necessário	20/06/2016	01/07/2016	
Requisitar veículos aquaviários e respectivos pilotos	04/07/2016	15/07/2016	
Último dia para os responsáveis por todas as repartições, órgãos e unidades do serviço público oficiarem ao Juízo Eleitoral, informando o número, a espécie e a lotação dos veículos e embarcações de que dispõem para o primeiro e eventual segundo turnos de votação	15/08/2016	15/08/2016	
Último dia para os diretórios regionais dos partidos políticos indicarem integrantes da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para o primeiro e eventual segundo turnos de votação	23/08/2016	23/08/2016	
Montar quadro de percursos e horários e divulgar por meio de edital no DEJE	24/08/2016	16/09/2016	
Último dia para a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação e para a requisição de veículos e embarcações aos órgãos ou unidades do serviço público para o primeiro e segundo turnos	02/09/2016	02/09/2016	
Solicitar combustível ao TRE-MT para transporte aquaviário, se necessário (cartão contingente)	05/09/2016	16/09/2016	ST
Último dia para a requisição de funcionários e instalações destinados aos serviços de transporte e alimentação de eleitores no primeiro e eventual segundo turnos de votação e data em que deverá ser divulgado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores para o primeiro e eventual segundo turnos de votação	17/09/2016	17/09/2016	
Último dia para o Juízo Eleitoral comunicar aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares a resolução de que serão os respectivos edifícios, ou parte deles, utilizados para o funcionamento das Mesas Receptoras no primeiro e eventual segundo turnos de votação	22/09/2016	22/09/2016	
Palestras e orientações			
Organizar, se necessário, reunião com partidos e candidatos sobre Eleições 2016: arrecadação e aplicação de recursos, prestação de contas, registro de candidaturas, propaganda eleitoral etc.	01/06/2016	30/06/2016	
Dia das Eleições			

Agenda de Cartórios - Eleições 2016

Atividade	Início	Fim	Unidade Parceira
1º Turno			
Acompanhar instalação das seções eleitorais e gerenciar ocorrências de ausência de mesários	02/10/2016	02/10/2016	
Oficialização automática a partir das 12 horas do sistema de transporte dos arquivos da urna eletrônica, inclusive JEConnect	02/10/2016	02/10/2016	CIEC
Atualização, até as 16 horas, da tabela de correspondência, na hipótese de ocorrer falha na urna que impeça a continuidade da votação eletrônica	02/10/2016	02/10/2016	CSE
Responder, nos horários determinados, as demandas de ocorrências de urnas no sistema OcorreUE	02/10/2016	02/10/2016	CSE
Responder, nos horários determinados, as demandas relativas às informações de presos e outras ocorrências solicitadas pelos órgãos e setores competentes	02/10/2016	02/10/2016	CRE; CGE; GGI; ASCOM
Encaminhar para o TRE as informações relevantes que exijam pronto atendimento pela Assessoria de Comunicação: problemas ligados à alimentação de mesários, dificuldade de acesso aos eleitores nas seções (acessibilidade), ocorrências que demandem intervenção policial e prisões de candidatos	02/10/2016	02/10/2016	ASCOM
2º Turno			
Acompanhar instalação das seções eleitorais e gerenciar ocorrências de ausência de mesários	30/10/2016	30/10/2016	
Oficialização automática a partir das 12 horas do sistema de transporte dos arquivos da urna eletrônica, inclusive JEConnect	30/10/2016	30/10/2016	CIEC
Atualização, até as 16 horas, da tabela de correspondência, na hipótese de ocorrer falha na urna que impeça a continuidade da votação eletrônica	30/10/2016	30/10/2016	CSE
Responder, nos horários determinados, as demandas de ocorrências de urnas no sistema - OcorreUE	30/10/2016	30/10/2016	CSE
Responder, nos horários determinados, as demandas relativas às informações de presos e outras ocorrências solicitadas pelos órgãos e setores competentes - CGE, CRE, GGI etc.	30/10/2016	30/10/2016	CRE; CGE; GGI; ASCOM
Encaminhar para o TRE as informações relevantes que exijam pronto atendimento pela Assessoria de Comunicação: problemas ligados à alimentação de mesários, dificuldade de acesso aos eleitores nas seções (acessibilidade), ocorrências que demandem intervenção policial e prisões de candidatos	30/10/2016	30/10/2016	ASCOM
Avaliação das Eleições			
Avaliar e responder demandas sobre as etapas do processo eleitoral 2016	09/05/2016	24/02/2017	ASPLAN
Avaliar e responder demandas sobre avaliação do projeto eleições 2016	07/11/2016	11/11/2016	ASPLAN

ANEXO III

GLOSSÁRIO

AGENDA DE AÇÕES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS – Plano de ação que identifica as atividades de competência das unidades cartorárias de Mato Grosso, passíveis de mapeamento no processo eleitoral municipal, desdobrado a partir do Projeto Integrado das Eleições 2016.

ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO (EAP) – Em inglês, *Work Breakdown Structure (WBS)*, é uma árvore lógica e hierárquica que contém os trabalhos que serão realizados no projeto ou programa. Cada nível descendente do projeto/programa representa um aumento no seu nível de detalhamento, como se fosse um organograma. (Programa Eleições 2014 – Vol. 1: Dossiê de Iniciação – Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

GERENCIAMENTO DE PROJETOS – Aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas na elaboração de atividades relacionadas para atingir um conjunto de objetivos predefinidos, num certo prazo, com certo custo e qualidade, por meio da mobilização de recursos técnicos e humanos. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

LÍDER DO PROJETO – Responsável por planejar, executar e controlar o projeto. Gerencia riscos e interfaces com as áreas impactadas, o solicitante, o patrocinador e os clientes. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

LIÇÕES APRENDIDAS – Aprendizagem obtida e registrada no processo de realização do projeto. (Guia PMBOK)

MARCO – São eventos de conclusão de uma etapa do projeto. (Programa Eleições 2014 – Vol. 1: Dossiê de Iniciação – Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PROJETO – Empreendimento não repetitivo, com uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, visando atingir um objetivo claro e definido, conduzido por pessoas, com parâmetros predefinidos de

tempo, recursos e qualidade. (Programa Eleições 2014 – Vol. 1: Dossiê de Iniciação – Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PROJETO DE APOIO ou SUBPROJETO – Uma parte menor do projeto total, criada quando um projeto é subdividido em componentes ou partes mais facilmente gerenciáveis. (Guia PMBOK)

PROJETOS CORPORATIVOS – Projetos que, por serem críticos e de alto impacto para a instituição, necessitam de atenção da alta gestão. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PACOTE DE TRABALHO – Entrega ou componente do trabalho do projeto no nível mais baixo de cada ramo da estrutura analítica do projeto. (Guia PMBOK)

PLANO DE AÇÃO – Ferramenta de acompanhamento de atividades. Instrumento utilizado para formalizar o início de uma ação estratégica pontual, de menor complexidade que um projeto, com a designação de seu líder. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO – Instrumento utilizado para formalizar o início do projeto com a designação de seu líder. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

UNIDADE PARCEIRA ou UNIDADE IMPACTADA – Unidade que será impactada de alguma forma no andamento do projeto, ou seja, que é responsável pela execução de alguma parte do projeto. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

Anexo E

Resultado do Projeto Biometria em 2016

RESULTADO DA BIOMETRIA EM 2016

MUNICÍPIOS REVISADOS EM 2016				
Município	Biométricos	Não biométricos	Aptos	Atendimentos
Acorizal	6.006	4	6.010	858
Araguaiana	2.804	4	2.808	695
Araguainha	948	0	948	158
Campo Verde	26.839	290	27.129	3.306
Campos de Júlio	3.962	3	3.965	649
Chapada dos Guimarães	14.644	26	14.670	1.416
Cocalinho	4.423	12	4.435	807
Indiavaí	1.872	5	1.877	151
Jaciara	18.126	61	18.187	16.816
Jangada	6.263	2	6.265	533
Lucas do Rio Verde	38.487	22	38.509	4.354
Luciara	1.908	3	1.911	285
Nobres	10.782	15	10.797	806
Nortelândia	4.419	5	4.424	721
Nossa Senhora do Livramento	11.427	19	11.446	1.689
Nova Brasilândia	3.191	9	3.200	225
Nova Mutum	24.021	12	24.033	23.380
Planalto da Serra	2.234	2	2.236	327
Poconé	22.325	42	22.367	1.649
Ponte Branca	1.780	6	1.786	169
Pontes e Lacerda	27.612	34	27.646	1.753
Primavera do Leste	38.413	34	38.447	19.701
Ribeirãozinho	1.873	2	1.875	281
Rondonópolis	144.785	304	145.089	11.473
Rosário Oeste	12.112	5	12.117	1.128
Santo Antônio do Leverger	14.742	62	14.804	1.772
Serra Nova Dourada	1.426	0	1.426	265
Torixoréu	3.117	2	3.119	431
Vale de São Domingos	2.653	32	2.685	134
Total	453.194	1.017	454.211	95.932
MUNICÍPIOS COM ATENDIMENTO BIOMÉTRICO ORDINÁRIO EM 2016				
Município	Biométricos	Não biométricos	Aptos	Atendimento
Alta Floresta	3.126	35.117	38.243	2.988
Alto Araguaia	5.280	7.188	12.468	4.859
Arenópolis	658	7.114	7.772	607
Barão de Melgaço	567	5.672	6.239	374
Barra do Garças	3.491	38.430	41.921	3.187
Cáceres	7.487	53.621	61.108	6.820
Cuiabá	55.484	358.893	414.377	44.980
Mirassol D'Oeste	1.760	17.846	19.606	1.746
Sinop	12.686	75.521	88.207	10.325
Sorriso	7.810	44.817	52.627	7.229
Tangará da Serra	6.660	57.414	64.074	5.818
Várzea Grande	32.120	150.437	182.557	20.586
Total	137.129	852.070	989.199	109.519
RESUMO GERAL DO ESTADO				
Município	Biométricos	Não biométricos	Aptos	Atendimento
Municípios biométricos	590.323	853.087	1.443.410	205.451
Municípios não biométricos	9.435	813.480	822.915	84.095
Total Mato Grosso	599.758	1.666.567	2.266.325	289.546

Anexo F

Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 – Rede Interna de Governança



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1719/2016

Institui e regulamenta a Rede Interna de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e dá outras providências.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de mecanismos de liderança, estratégia e controle aptos a avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, objetivando a condução das políticas públicas e serviços prestados pelo Tribunal;

CONSIDERANDO o aprimoramento da eficiência proporcionada pelo gerenciamento dos riscos institucionais;

CONSIDERANDO os pronunciamentos do Tribunal de Contas da União, consubstanciados nos Acórdãos nº 1233/2012 – Plenário, nº 1228/2015 – Plenário, nº 1295/2015 – Plenário e nº 3393/2015 – 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 182, de 17 de outubro de 2013, nº 195, de 3 de junho de 2014, nº 201, de 3 de março de 2015 e nº 207, de 15 de outubro de 2015, todas publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7746, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17-65.2016.6.11.0000 (SADP nº 1923/2016 oriundo do PAe nº 4471/2015);

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no *Referencial Básico de Governança*, publicado pelo Tribunal de Contas da União, no ano de 2013 e no *Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, no ano de 2007,

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º A governança das políticas e serviços públicos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso dar-se-á por meio de uma rede interna formada por instâncias constituídas e disciplinadas por esta Resolução.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA INTERNA

Art. 2º A governança interna do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso rege-se pelos seguintes princípios:

I – legitimidade, segundo o qual não basta a verificação da observância da lei, mas a efetiva realização do interesse público;

II – sustentabilidade, pelo qual devem ser incorporadas considerações de ordem social e ambiental aos serviços e políticas do Tribunal, visando sua longevidade;

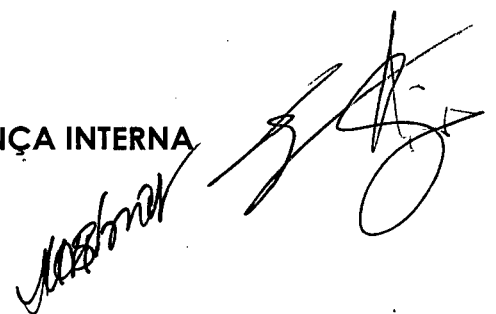
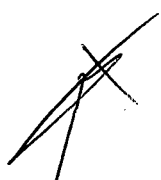
III – transparência na aplicação dos recursos públicos;

IV – prestação responsável de contas (*accountability*); e

V – conformidade legal e ética.

TÍTULO III

DOS OBJETIVOS DA GOVERNANÇA INTERNA



Art. 3º São objetivos da governança interna do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso:

- I – proteger o patrimônio público e os valores da Justiça Eleitoral;
- II – consolidar um modelo de gestão amplo e otimizado;
- III – identificar, tratar e direcionar as questões estratégicas;
- IV – focar as ações e estratégias do Tribunal em resultados para os cidadãos e usuários dos serviços;
- V – gerenciar riscos;
- VI – desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo do Tribunal; e
- VII – envolver efetivamente os *stakeholders* na gestão.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DA REDE INTERNA DE GOVERNANÇA

CAPÍTULO I

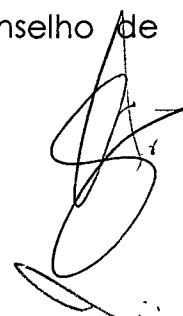
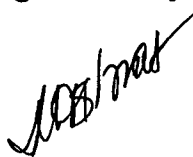
DA ESTRUTURA DA REDE INTERNA DE GOVERNANÇA

Art. 4º A estrutura da Rede Interna de Governança insere-se no campo de atuação e influência dos atores e órgãos públicos representados no quadro disposto no Anexo I desta Resolução, com os quais interage permanentemente, objetivando a boa governança.

Art. 5º A estrutura da Rede Interna de Governança, sistematizada no organograma constante no Anexo II desta Resolução, compõe-se:

I – da instância de governança, materializada no Conselho de Administração Eleitoral – CONADE; e

II – das instâncias de apoio à governança, constituídas:



a) pelos seguintes comitês estratégicos:

1. Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD;
2. Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;
3. Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC;
4. Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE; e
5. Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA.

b) pelos seguintes núcleos estratégicos:

1. Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA; e
2. Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT.

c) pelas seguintes unidades administrativas de avaliação e monitoramento:

1. Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;
2. Ouvidoria Eleitoral;
3. Corregedoria Regional Eleitoral; e
4. Assessoria de Gestão Estratégica.

CAPÍTULO II

DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA

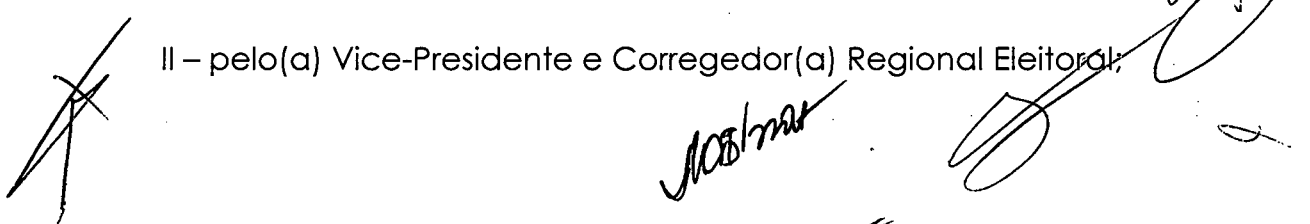
Seção Única

Do Conselho de Administração Eleitoral – CONADE

Art. 6º O Conselho de Administração Eleitoral é integrado:

I – pelo(a) Presidente do Tribunal;

II – pelo(a) Vice-Presidente e Corregedor(a) Regional Eleitoral;

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are initials that appear to be 'JOS/mar'. On the right, there is another large, complex signature. These markings are likely official approvals or attestations related to the document.

III – por um(a) Juiz(a) Membro Efetivo(a) do Tribunal, indicado(a) pelo Presidente; e

IV – por um(a) Juiz(a) Eleitoral, indicado(a) pelo(a) Vice-Presidente e Corregedor(a) Regional Eleitoral.

§ 1º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria, prevalecendo, nos casos de empate, o voto proferido pelo(a) Presidente do Tribunal.

§ 2º O(A) Presidente do Tribunal, ou seu substituto legal, presidirá os trabalhos do CONADE.

Art. 7º Ao Presidente do Conselho de Administração Eleitoral compete:

I – convocar as reuniões, de ofício ou a pedido de qualquer de seus membros;

II – orientar e dirigir os trabalhos;e

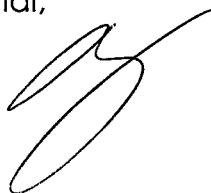
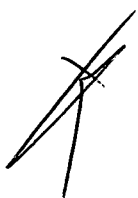
III – decidir monocraticamente, sempre que necessário, submetendo, posteriormente, a decisão à homologação dos membros do Conselho.

Art. 8º Compete ao Conselho de Administração Eleitoral:

I – elaborar e aprovar seu estatuto interno;

II – analisar e aprovar o planejamento estratégico do Tribunal, submetendo-o, por intermédio de seu Presidente, à apreciação do Órgão Plenário;

III – definir as diretrizes gerais de gestão, dirigindo a atuação das organizações que compõem a instância de apoio à governança e as unidades administrativas do Tribunal;



IV – orientar e supervisionar o desenvolvimento dos principais projetos decorrentes do planejamento estratégico do Tribunal;

V – analisar o orçamento geral do Tribunal, zelando por sua correta acomodação ao planejamento estratégico;

VI – estabelecer metas de desempenho afetas a qualquer atividade do Tribunal, fiscalizando seu cumprimento de modo direto ou por meio das instâncias de apoio à governança;

VII – definir perfil de riscos institucionais, com a finalidade de promover o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento estratégico;

VIII – revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX – estabelecer o modelo de gestão de riscos corporativos;

X – analisar e deliberar as propostas que lhe forem submetidas pelas organizações da instância de apoio à governança ou demais unidades administrativas do Tribunal;

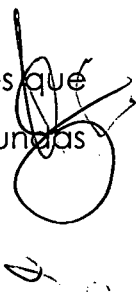
XI – reformar, de ofício ou mediante provocação, e a qualquer tempo, as deliberações tomadas pelas organizações das instâncias de apoio à governança, bem ainda avocar quaisquer de suas competências;

XII – submeter, sempre que entender necessário, questões de sua competência à apreciação do Órgão Plenário;

XIII – expedir Atos com a finalidade de:

a) orientar a atuação das instâncias de apoio à governança e das unidades administrativas do Tribunal;

b) incorporar novas competências e atribuições às organizações que compõem as instâncias de apoio à governança, especialmente as oriundas



do Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal Superior Eleitoral;

XIV – exercer qualquer outra atividade de avaliação, direcionamento e controle dos serviços prestados pelo Tribunal e das ações desenvolvidas por suas unidades administrativas.

CAPÍTULO III

DAS INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Seção I

Dos Comitês Estratégicos

Art. 9º Os comitês estratégicos que integram a Rede Interna de Governança são organizações consultivas, deliberativas e de planejamento, subordinadas ao Conselho de Administração Eleitoral – CONADE.

Subseção I

Da Ordem dos Serviços dos Comitês Estratégicos

Art. 10. Os trabalhos dos comitês estratégicos são orientados e dirigidos por seu respectivo Presidente, a quem compete, ainda:

I – convocar as reuniões, de ofício ou a pedido de qualquer de seus membros;

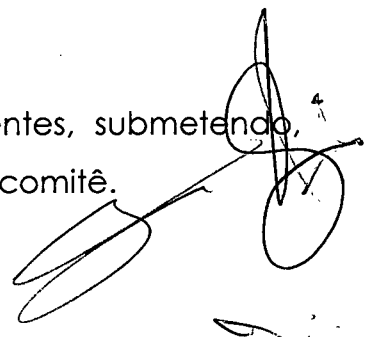
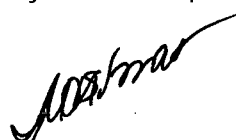
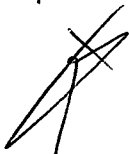
II – definir a pauta das reuniões;

III – estabelecer as responsabilidades de cada membro do comitê;

IV – limitar o tempo de cada assunto ou atividade a ser analisada e debatida;

V – tomar parte nas discussões e deliberações;

VI – decidir monocraticamente, em casos urgentes, submetendo, posteriormente, a decisão à homologação do respectivo comitê.



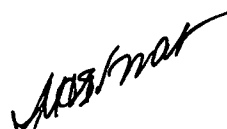
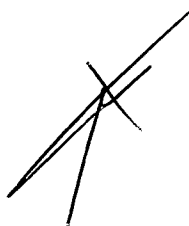
Art. 11. Aos secretários dos comitês estratégicos compete:

- I – sugerir e organizar a pauta das reuniões;
- II – relatar os assuntos e processos a serem submetidos à discussão e deliberação, preparando o material necessário a fim de orientar a discussão por um raciocínio metódico que esteja ao alcance de todos;
- III – consignar as discussões e deliberações em ata;
- IV – impulsionar as medidas decorrentes das deliberações do comitê;
- V – adotar outras ações determinadas pelo comitê ou por seu Presidente.

Parágrafo único. Todas as discussões e deliberações dos comitês estratégicos serão registradas em ata e disponibilizadas na rede mundial de computadores em link próprio, constante da página da Rede Interna de Governança do TRE-MT.

Art. 12. Aos membros dos comitês estratégicos compete:

- I – comparecer às reuniões ou encaminhar substitutos, nos casos de afastamentos;
- II – municiar-se de todas as informações e documentos aptos a facilitar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – tomar parte nas discussões, contribuindo efetivamente para que seja alcançado o julgamento coletivo;
- IV –proferir voto nos assuntos que exijam deliberação;
- V – cumprir outras atribuições definidas pelo próprio comitê ou por seu Presidente.



Art. 13. As deliberações dos comitês estratégicos são tomadas por maioria, prevalecendo, em casos de empate, o voto proferido pelo(a) respectivo(a) Presidente.

Subseção II

Das Competências Comuns dos Comitês Estratégicos

Art. 14. São competências comuns dos comitês estratégicos:

I – emitir, por meio de discussão organizada, opiniões a respeito de assuntos de sua alçada, subsidiando as deliberações do CONADE e da Alta Administração do Tribunal;

II – propor ao CONADE ou à Alta Administração o estabelecimento de metas e diretrizes gerais de gestão;

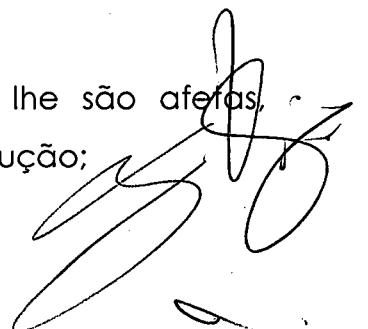
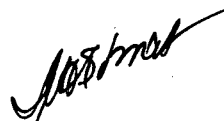
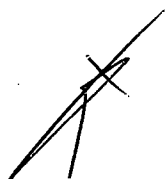
III – monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas pelo Tribunal, construindo, quando for o caso, os indicadores pertinentes;

IV – estabelecer metas subsidiárias de desempenho, visando o cumprimento das metas principais, estabelecidas pelo Tribunal ou pelo CONADE e, ainda, a consecução dos objetivos de seu planejamento estratégico;

V – definir estratégias para aumentar a produtividade e eficiência das competências atribuídas às unidades administrativas envolvidas nos assuntos de sua alçada;

VI – determinar e orientar a elaboração de planos diretores e de planejamentos anuais, bem como aprova-los após submissão das unidades administrativas competentes;

VII – gerir os riscos inerentes às atividades que lhe são aferas, observando a disciplina estabelecida no Título V desta Resolução;



VIII – estabelecer a comunicação entre as partes internas e externas à Administração interessadas na gestão dos assuntos de sua alçada;

IX – exercer outras atividades de avaliação, direcionamento, controle e planejamento afetas a sua área de atuação, respeitada a competência do CONADE.

Subseção III

Do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária – CEJUD

Art. 15. Compõem o Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD:

I – um(a) Juiz(a) Membro Efetivo do Tribunal, indicado pela Presidência;

II – o(a) Secretário(a) Judiciário(a);

III – o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV – o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral;

V – o(a) Assessor(a) da Presidência;

VI – o(a) Assessor(a) de Gestão Estratégica;

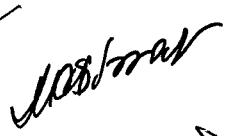
VII – o(a) Coordenador(a) de Jurisprudência e Documentação;

VIII – o(a) Coordenador(a) de Registros e Informações Processuais;

IX – o(a) Coordenador(a) de Apoio ao Pleno e Julgamento;

X – o(a) Chefe da Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas;

XI – um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico.



§ 1º O CEJUD é presidido pelo(a) Juiz(a) Membro Efetivo do Tribunal e secretariado pelo(a) Secretário(a) Judiciário(a).

§ 2º A Corregedoria Regional Eleitoral deverá indicar o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.

Art. 16. Além das competências previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD:

I – supervisionar a alimentação das plataformas de dados estatísticos da atividade jurisdicional disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral;

II – monitorar a produtividade judiciária, propondo ao CONADE ou à Alta Administração a adoção de ações específicas que visem seu aprimoramento.

Subseção IV

Do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI

Art. 17. Compõem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI:

I – o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal;

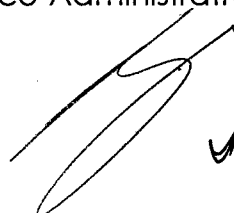
II – o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação;

III – o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento;

IV – o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

V – o(a) Secretário(a) Judiciário(a);

VI – o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral;



VII – o(a) Assessor(a) da Presidência;

VIII – o(a) Coordenador(a) de Infraestrutura Computacional;

IX – o(a) Coordenador(a) de Sistemas Eleitorais;

X – o(a) Coordenador(a) de Soluções Corporativas;

XI – um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico.

§ 1º O CETI é presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação.

§ 2º A Corregedoria Regional Eleitoral deverá indicar o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.

Art. 18. Além das competências previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI:

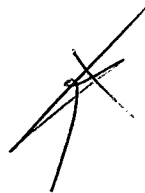
I – apreciar e aprovar:

a) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral;

b) o Planejamento Estratégico Institucional da Informação do Tribunal Regional Eleitoral;

c) o Plano Anual de Contratações e o Plano Anual de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação, apreciando, quando necessário, também o Plano de Trabalho; e

d) execuções de demandas não previstas no Plano de Contratações ou de Desenvolvimento.



II – monitorar os *status* dos projetos e solucionar o conflito de recursos;

III – revisar os investimentos e a priorização de desenvolvimento sempre que ocorrerem fatos supervenientes relevantes.

Subseção V

Do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEPE

Art. 19. Compõem o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - CEGEPE:

I – o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal;

II – o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

III - o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação;

IV – o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento;

V – o(a) Secretário(a) Judiciário(a);

VI – o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral;

VII – o(a) Assessor(a) da Presidência;

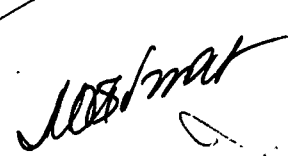
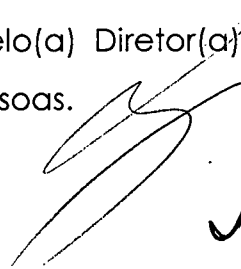
VIII – o(a) Coordenador(a) de Pessoal;

IX – o(a) Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento;

X – o(a) Coordenador(a) de Assistência Médica e Social;

XI – um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico.

§ 1º O CEGEPE é presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas.



§ 2º A Corregedoria Regional Eleitoral deverá indicar o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.

Art. 20. Além das competências previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - CEGEPE:

I – monitorar e avaliar a distribuição e lotação de servidores pelas unidades administrativas do Tribunal, especialmente as de primeira instância, propondo à Alta Administração políticas que visem a adequada equalização da força de trabalho;

II – aprovar o Plano Anual de Capacitação, exercendo, ainda, o controle de sua correta execução;

III – superintender a gestão por competências, zelando pela sua conformidade com os objetivos estratégicos do Tribunal e o princípio constitucional da eficiência;

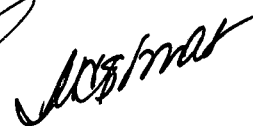
IV – implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde, responsabilizando-se, ainda:

- a) por fomentar os programas, projetos e ações a ela vinculados;
- b) pela interlocução com as organizações internas e externas nela envolvidas;
- c) pela promoção, em cooperação com as unidades de saúde, de reuniões, encontros e eventos sobre temas a ela relacionados;
- d) pela análise e divulgação dos resultados alcançados.

Subseção VI

Do Comitê Estratégico de Orçamento e Compras – CEOC

Art. 21. Compõem o Comitê Estratégico de Orçamento e Compras - CEOC:



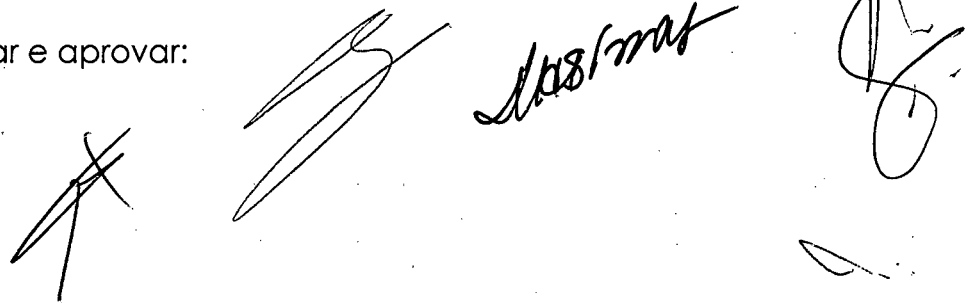
- I – o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal;
- II – o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento;
- III – o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
- IV – o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação;
- V – o(a) Secretário(a) Judiciário(a);
- VI – o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII – o(a) Assessor(a) da Presidência;
- VIII – o(a) Coordenador(a) de Orçamento e Finanças;
- IX – o(a) Coordenador(a) de Material e Patrimônio;
- X – o(a) Coordenador(a) de Serviços Gerais;
- XI – um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico.

§ 1º O CEOC é presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento.

§ 2º A Corregedoria Regional Eleitoral deverá indicar o respectivo substituto do(a) servidor(a) lotado(a) no cartório eleitoral no momento da indicação do titular.

Art. 22. Além das competências previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Orçamento e Compras - CEOC:

I – apreciar e aprovar:



a) os orçamentos anual e de pleitos do Tribunal Regional Eleitoral, submetendo-os à homologação final do CONADE;

b) o plano anual de contratações e registros de preço, bem como suas alterações posteriores, observando, em tudo, os critérios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente;

c) os realinhamentos orçamentários propostos pela Diretoria-Geral e Secretaria de Administração e Orçamento que venham a ocorrer no decorrer do exercício financeiro;

d) o plano de logística sustentável do Tribunal Regional Eleitoral, apresentado pelo Núcleo Estratégico Socioambiental;

II – auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III – monitorar a execução orçamentária de todas as unidades administrativas do Tribunal, requisitando-lhes, periodicamente, as informações que entender necessárias;

IV – zelar pela correta execução orçamentária e máxima aderência aos planejamentos elaborados para cada exercício financeiro.

Subseção VII

Do Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA

Art. 23. Compõem o Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA:

I – o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal;

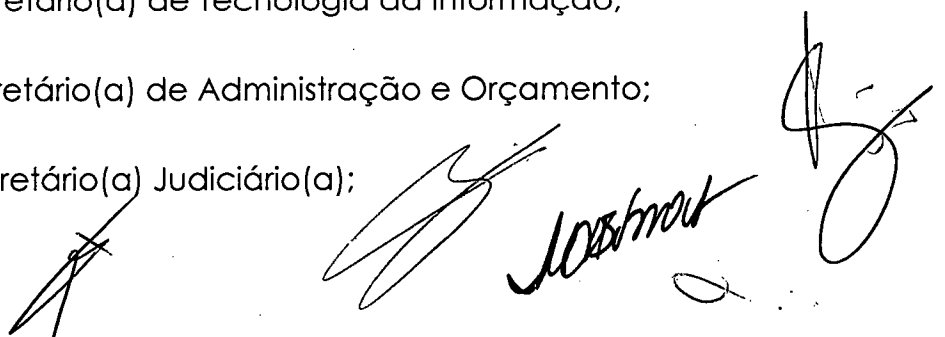
II – o(a) Assessor de Gestão Estratégica;

III – o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

IV – o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação;

V – o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento;

VI – o(a) Secretário(a) Judiciário(a);



VII – o(a) Assessora(a) da Presidência;

VIII – os(as) Assessores(as) I das Secretarias de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, de Administração e Orçamento e Judiciária.

Parágrafo único. O COMEIA é presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Assessor(a) de Gestão Estratégica.

Art. 24. Além das competências previstas no art. 14, compete ao Comitê Estratégico de Inovação Administrativa - COMEIA:

I – coordenar e auxiliar a elaboração de projetos especiais de modernização da gestão pública;

II – estabelecer metas para o mapeamento dos processos de trabalho da secretaria do Tribunal, monitorando e auxiliando sua consecução;

III – discutir e propor soluções de desburocratização dos processos de trabalho e simplificação dos serviços públicos prestados pelo Tribunal, visando a máxima eficiência administrativa; e

IV – aperfeiçoar e difundir práticas, metodologias e tecnologias inovadoras que possam ser integradas à gestão da Justiça Eleitoral.

Seção II

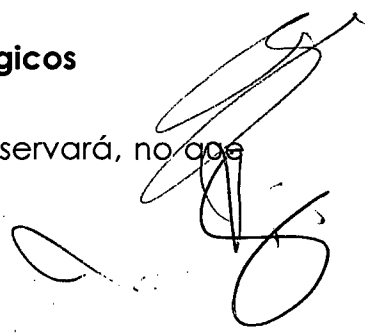
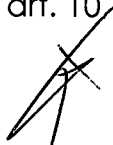
Dos Núcleos Estratégicos

Art. 25. Os núcleos estratégicos são organizações consultivas, de planejamento e de fomento, vinculadas aos comitês estratégicos da área em que atuam.

Subseção I

Da Ordem dos Serviços dos Núcleos Estratégicos

Art. 26. O funcionamento dos núcleos estratégicos observará, no que couber, o disposto nos art. 10, 11, 12 e 13 desta Resolução.



Subseção II

Das Competências Comuns dos Núcleos Estratégicos

Art. 27. São competências comuns dos núcleos estratégicos:

I – emitir opinião acerca de assuntos de sua alçada, de ofício ou a pedido do comitê estratégico a que estiver vinculado ou órgão superior;

II – propor a adoção de diretrizes, metas e planos que visem o aprimoramento dos serviços e políticas relacionados a sua área de atuação;

III – elaborar planos, documentos e informações que subsidiem a atuação da instância de apoio à governança;

IV – monitorar as metas de desempenho delegadas pelo comitê estratégico a que estiver vinculado ou estabelecidas nesta Resolução;

V – interagir diretamente com as unidades administrativas do Tribunal e outros interessados, buscando o aprimoramento da governança interna; e

VI – fomentar e difundir boas práticas, comportamentos e ações que contribuem para o cumprimento de suas finalidades.

Subseção III

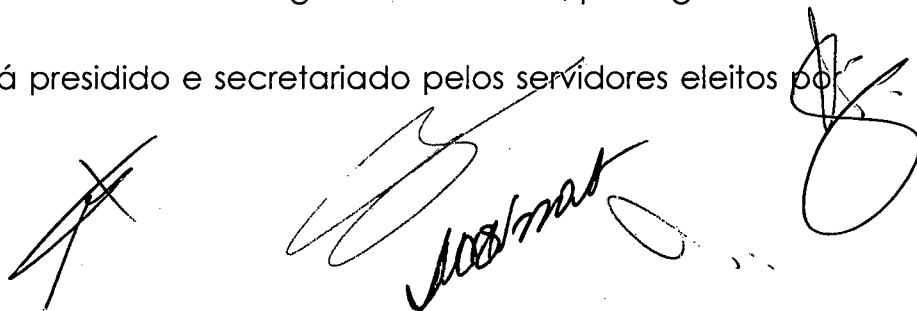
Do Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA

Art. 28. O Núcleo Estratégico Socioambiental – NESA será composto por cinco servidores designados pelo(a) Presidente do Tribunal, sendo três titulares e dois suplentes.

§ 1º A designação dos membros do núcleo dar-se-á a partir de lista de inscritos, se houver.

§ 2º A composição do NESA terá vigência de 2 anos, prorrogável.

§ 3º O NESA será presidido e secretariado pelos servidores eleitos por seus próprios membros.



Art. 29. Além das competências previstas no art. 27, compete ao NESA:

I – elaborar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, submetendo-o à apreciação e homologação do CEOC;

II – estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental do Tribunal, bem como de seu corpo funcional e força de trabalho auxiliar;

III – fomentar ações que visem:

- a) o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público;
- b) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- c) a redução do impacto negativo no meio ambiente;

IV – planejar e implementar outras atividades que visem a sustentabilidade ambiental e econômica.

Subseção IV

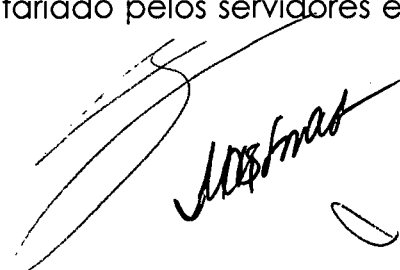
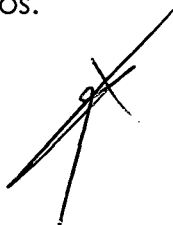
Do Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT

Art. 30. O Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho – NQVT será composto por cinco servidores designados pelo(a) Presidente do Tribunal, sendo três titulares e dois suplentes.

§ 1º A designação dos membros do núcleo dar-se-á a partir de lista de inscritos, se houver.

§ 2º A composição do NQVT terá vigência de 2 anos, prorrogável.

§ 3º O NQVT será presidido e secretariado pelos servidores eleitos por seus próprios membros.



Art. 31. Além das competências previstas no art. 27, compete ao NQVT:

I – elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral e posteriores alterações, submetendo-o a homologação do CEGEPE;

II – estimular a criação de espaços de convivência e interação dos servidores; e

III – auxiliar a Administração do Tribunal a promover um ambiente agradável e confortável de trabalho.

Seção III

Das Unidades Administrativas de Avaliação e Monitoramento

Art. 32. Às unidades administrativas que compõem a Rede Interna de Governança, conforme disposto no art. 5º, inciso II, alínea "c", desta Resolução, compete exercer a avaliação, monitoramento e planejamento dos serviços e políticas do Tribunal por meio de suas estruturas e competências organizacionais, nos termos e limites definidos em normativos próprios.

Parágrafo único. As unidades administrativas de que trata este artigo, no exercício da atividade de governança, não se subordinam aos comitês ou núcleos estratégicos.

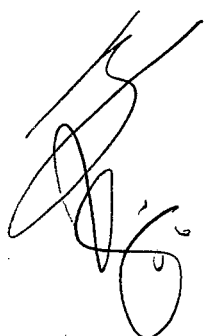
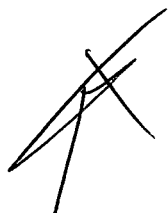
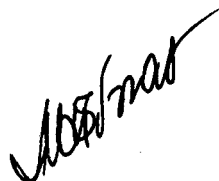
Art. 33. O acompanhamento de metas ou indicadores não acomodados na área de atuação de qualquer dos comitês ou núcleos estratégicos será exercida pela Assessoria de Gestão Estratégica.

TÍTULO V

DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS



Art. 34. A Política de Gestão de Riscos deve permear, de modo contínuo e interativo, todo o processo institucional, com o objetivo de:

I – quantificar e qualificar o grau de incerteza de perdas e ganhos relacionados aos objetivos institucionais planejados pelo Tribunal;

II – promover o alinhamento do apetite aos riscos às estratégias definidas pela Rede Interna de Governança ou pelo Tribunal;

III – assegurar a efetividade das ações e medidas adotadas para combater ou mitigar os riscos;

IV – estabelecer conceitos, diretrizes, atribuições e responsabilidades do gerenciamento de riscos; e

V – identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos institucionais.

Art. 35. A gestão de riscos é atribuição precípua e intrínseca à Rede Interna de Governança e compartilhada com toda a instituição, constituindo parte integrante de todos os processos organizacionais.

Art. 36. A gestão de riscos deve abranger as melhores informações disponíveis, o uso de linguagem comum, a definição de responsabilidades e a adoção de boas práticas de governança corporativa.

CAPÍTULO II

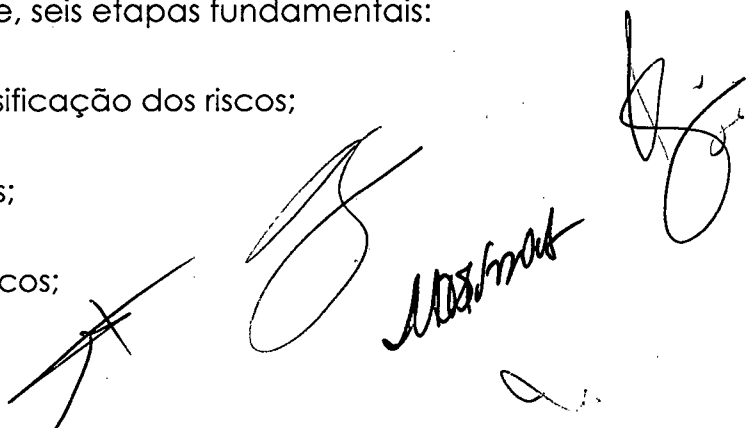
DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS

Art. 37. O processo de gestão de riscos corporativos observará o modelo estabelecido pelo Conselho de Administração Eleitoral – CONADE – e abrangerá, necessariamente, seis etapas fundamentais:

I – identificação e classificação dos riscos;

II – avaliação dos riscos;

III – mensuração dos riscos;



IV – tratamento dos riscos;

V – monitoramento e análise crítica dos riscos; e

VI – comunicação dos riscos.

Seção I

Da Etapa de Identificação e Classificação dos Riscos

Art. 38. Na etapa de identificação e classificação dos riscos será definido o conjunto de eventos, externos e internos, com potencial para impactar os objetivos estratégicos do Tribunal.

Art. 39. A identificação e classificação dos riscos deve acomodar-se ao perfil de riscos definido pelo CONADE.

Art. 40. A classificação dos riscos será construída a partir da identificação:

I – da origem dos riscos;

II – da natureza dos riscos; e

III – dos tipos de riscos.

Seção II

Da Etapa de Análise dos Riscos

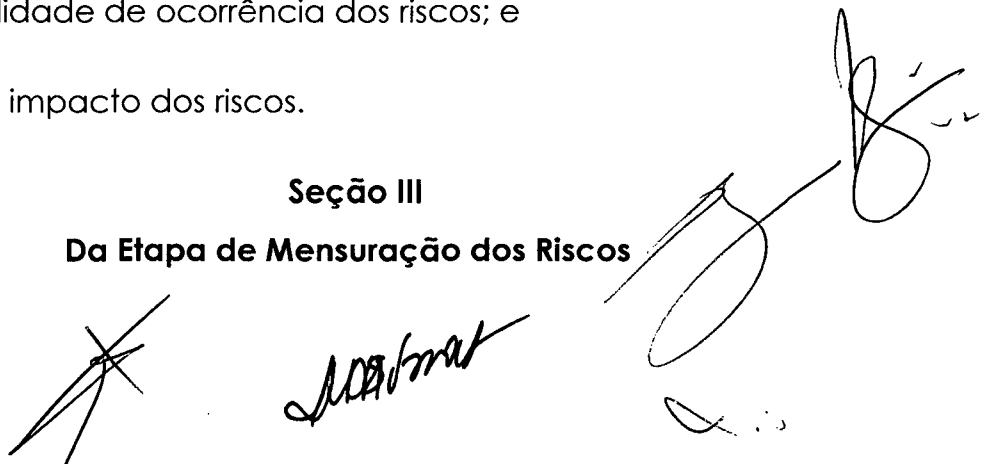
Art. 41. A etapa de avaliação consiste em definir o grau de exposição do Tribunal aos riscos a partir dos seguintes aspectos:

I – a probabilidade de ocorrência dos riscos; e

II – o nível de impacto dos riscos.

Seção III

Da Etapa de Mensuração dos Riscos



Art. 42. Na etapa de mensuração, os riscos devem ser quantificados e qualificados com o objetivo de definir quais deles receberão tratamento e em que ordem de priorização.

Seção IV

Da Etapa de Tratamento dos Riscos

Art. 43. A etapa de tratamento inicia-se pela determinação do posicionamento frente aos riscos, considerando seus efeitos, graus de aversão e resposta, complementado por uma análise de custo-benefício.

Art. 44. O posicionamento frente aos riscos consiste, em primeiro plano, na decisão de evitação ou assunção dos riscos.

Parágrafo único. A decisão pela assunção do risco exige a determinação de um dos seguintes tratamentos:

I – retenção;

II – redução;

III – transferência ou compartilhamento; e

IV – exploração.

Seção V

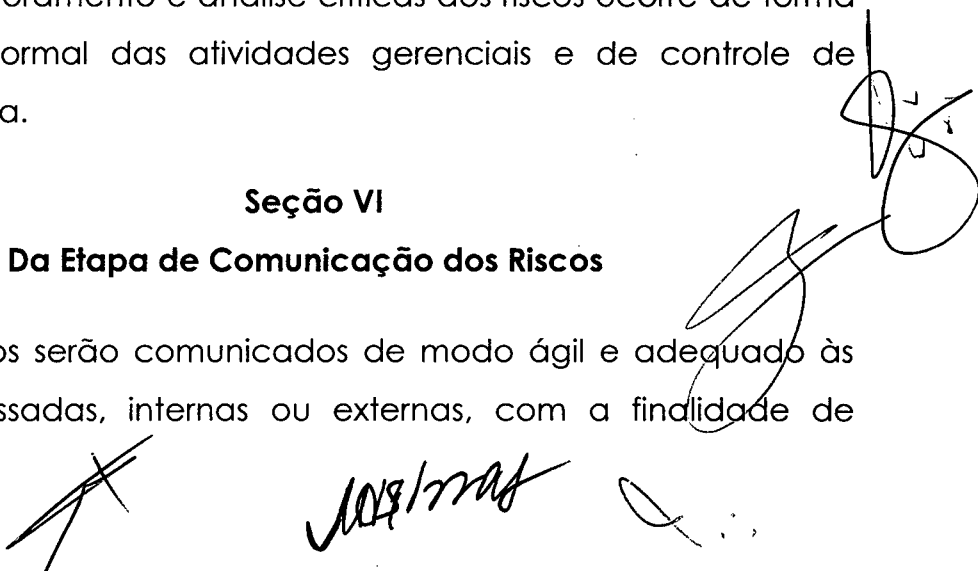
Da Etapa de Monitoramento e Análise Crítica dos Riscos

Art. 45. O monitoramento e análise críticas dos riscos ocorre de forma contínua, no curso normal das atividades gerenciais e de controle de desempenho e eficácia.

Seção VI

Da Etapa de Comunicação dos Riscos

Art. 46. Os riscos serão comunicados de modo ágil e adequado às diversas partes interessadas, internas ou externas, com a finalidade de



proporcionar avaliações céleres e objetivas dos riscos a que está exposto o Tribunal.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. As designações de membros das organizações tratadas nesta Resolução deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 48. Todas as reuniões dos comitês e núcleos estratégicos são públicas e podem ser acompanhadas por qualquer interessado.

Parágrafo único. À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e ao sindicato dos servidores do Poder Judiciário da União é assegurado o direito de manifestação no decorrer das reuniões, contudo, sem direito a voto.

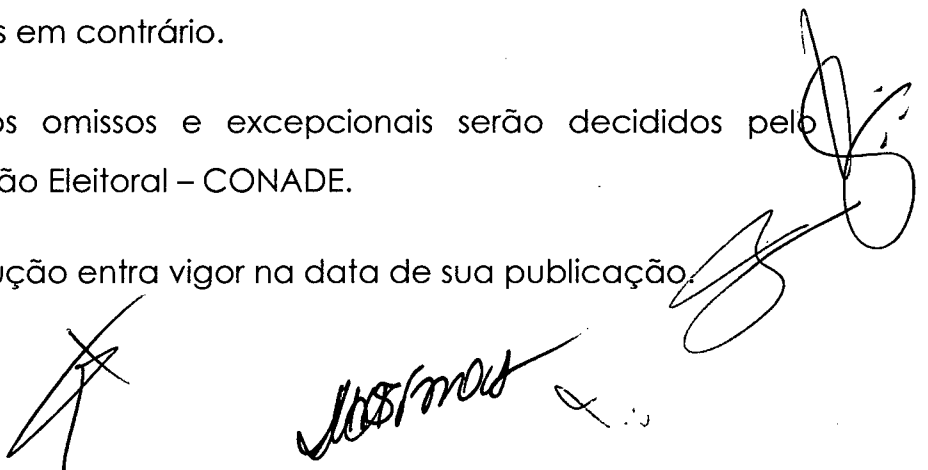
Art. 49. Os principais termos utilizados nesta Resolução são definidos no glossário constante do Anexo III.

Art. 50. A revisão desta Resolução será realizada após um ano, contados de sua publicação, por meio de proposição submetida pelo CONADE à apreciação do Órgão Plenário do Tribunal e sem prejuízo de outras alterações que, no prazo estabelecido, se fizerem necessárias.

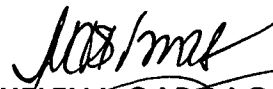
Art. 51. Ficam revogadas as Portarias nº 289, de 14 de julho de 2011, nº 151, de 14 de abril de 2014, nº 64, de 27 de fevereiro de 2015 e nº 190, de 13 de julho de 2015, a Ordem de Serviço nº 133, de 26 de outubro de 2009, bem como demais disposições em contrário.

Art. 52. Os casos omissos e excepcionais serão decididos pelo Conselho de Administração Eleitoral – CONADE.

Art. 53. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.



Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2016.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente


Desembargador **LUÍZ FERREIRA DA SILVA**

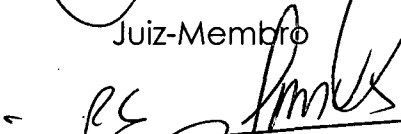
Vice-Presidente


LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

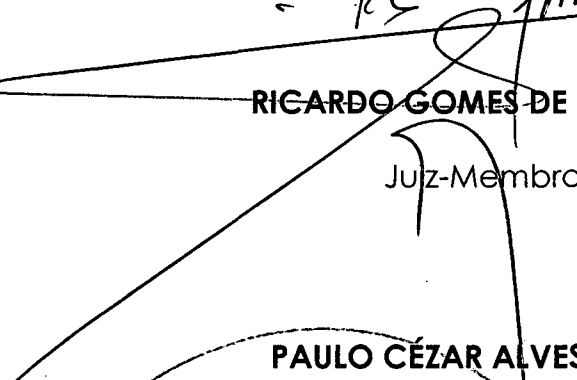
Juiz-Membro


FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN

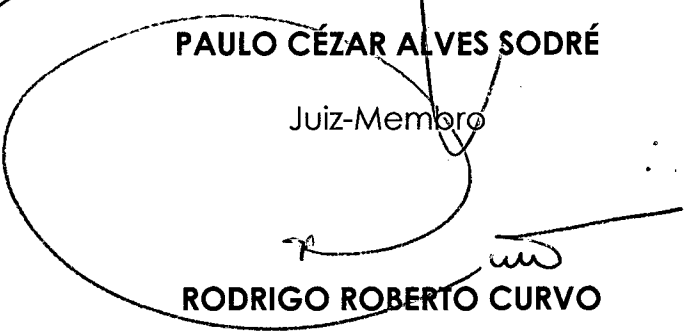
Juiz-Membro


RICARDO GOMES DE ALMEIDA

Juiz-Membro

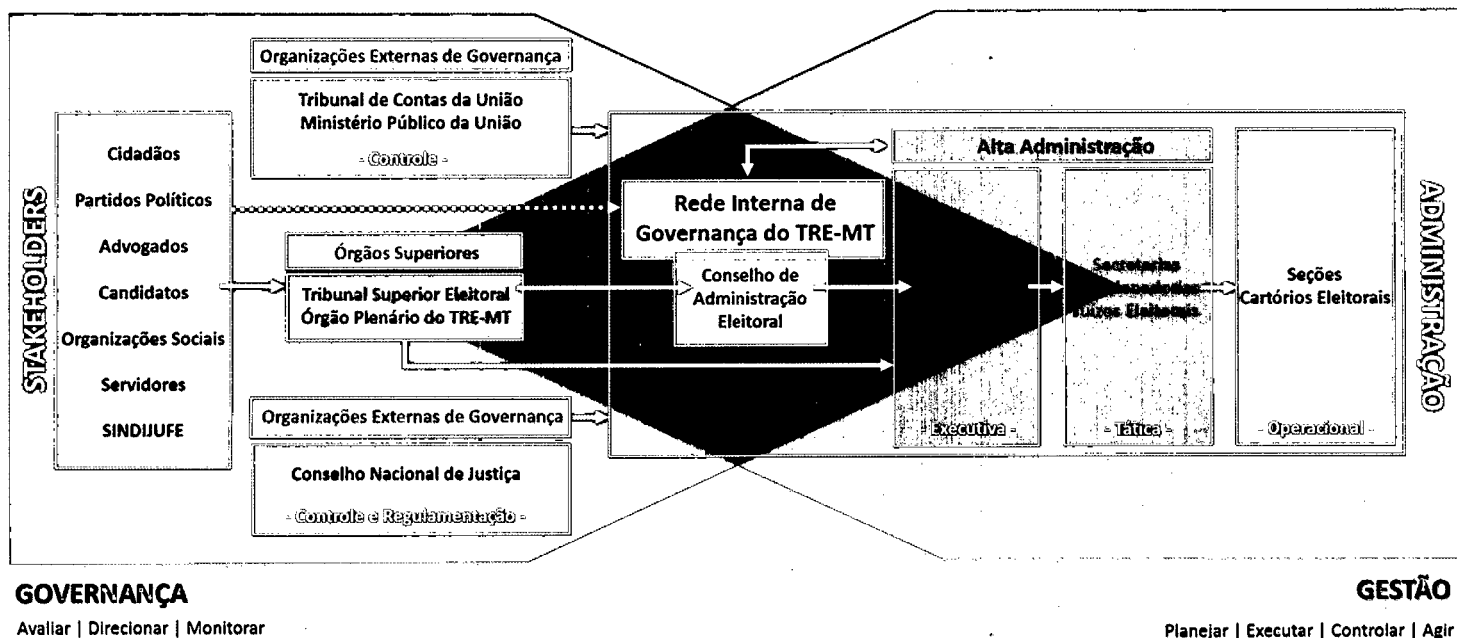

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Juiz-Membro

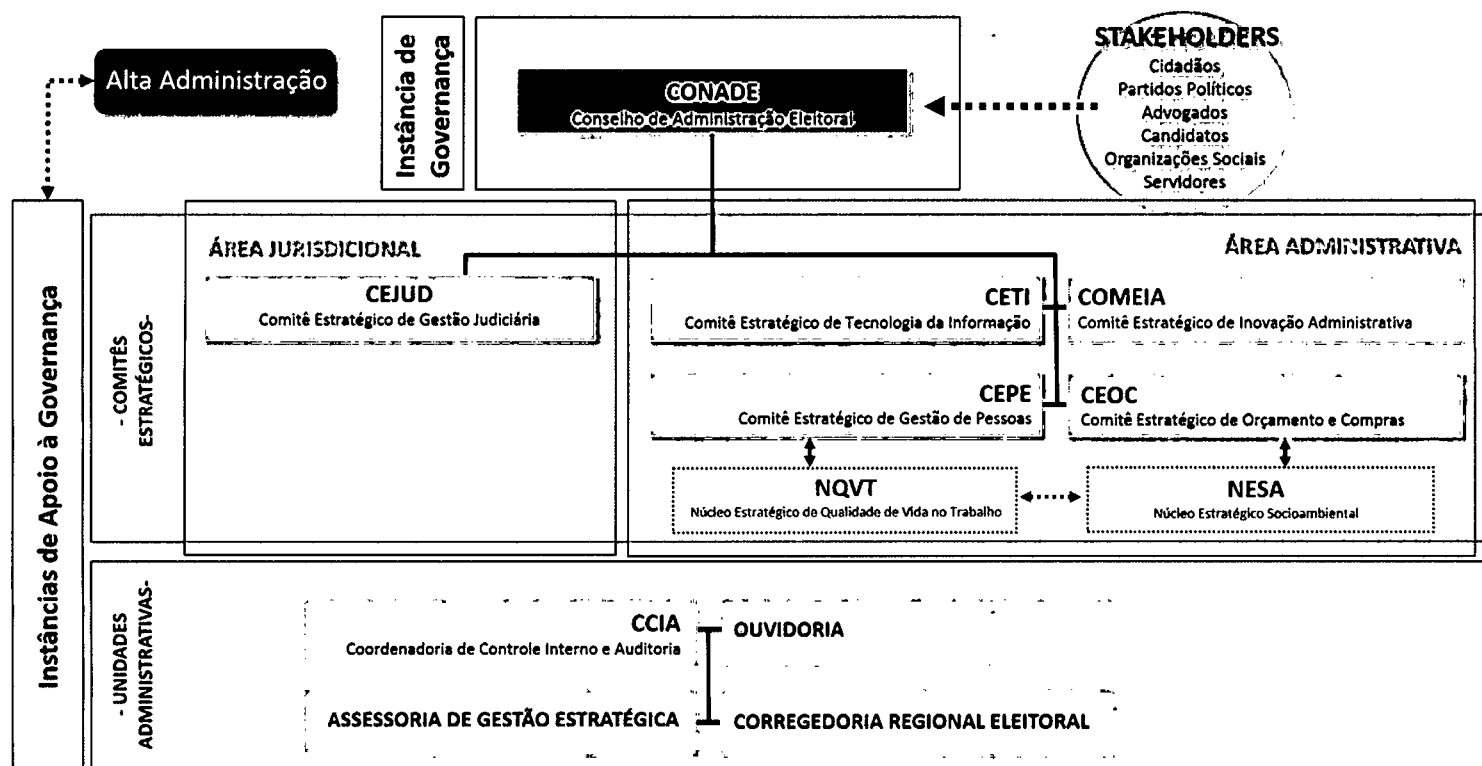

RODRIGO ROBERTO CURVO

Juiz-Membro

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III

GLOSSÁRIO

Accountability - A obrigação que têm os servidores públicos aos quais se tenham confiado recursos de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programáticas que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades.

Apetite ao risco - Nível de riscos que a organização pode aceitar na busca e realização de sua missão.

Instância de Governança do TRE-MT - Órgão responsável por definir ou avaliar as políticas e estratégias, monitorando sua conformidade e desempenho. Integra a organização, porém não se subordina a(o) Presidente do Tribunal.

Instâncias de Apoio à Governança do TRE-MT - Órgãos responsáveis por realizar a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Objetivos Estratégicos do TRE-MT - Fins a serem perseguidos para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro, devidamente consignados em seu Planejamento Estratégico.

Perfil de Riscos - O grau de exposição ao risco que se aceita incorrer, abrangendo tanto o nível de apetite quanto o de tolerância a riscos.

Rede Interna de Governança do TRE-MT - Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática pela Administração para avaliar, direcionar e monitorar a observância dos seus objetivos estratégicos.

(Res. nº 1719, de 25/2/2016)

Stakeholders - Pessoas ou organizações que tenham interesse ou sejam afetados pelo processo produtivo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Tolerância ao risco – Nível de riscos que a organização pode aceitar na busca e realização das metas e objetivos definidos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

V(25.02.16)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO Nº 1765/2016 – PA

RELATORA: DESª. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (PRESIDENTE)

RELATÓRIO

DESª. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)
Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta de instituição e regulamentação Interna de Governança deste Tribunal Regional Eleitoral, apresentada pela Diretoria-Geral.

A iniciativa teve por impulso a edição da Resolução nº 201/2015, do CNJ, que determinou a criação de unidades ou núcleos socioambientais no Poder Judiciário, estando amparada em consistente arrazoado técnico, do qual reproduzo os trechos abaixo:

"A governança no setor público, segundo ensina o guia prático "Referencial Básico de Governança", do Tribunal de Contas da União, "compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar e monitorar a atuação da gestão".

Trata-se, portanto, de um conjunto de instrumentos utilizado com o propósito específico – e convergente – de conduzir as políticas públicas e prestar com excelência os serviços de interesse da sociedade.

O denominador comum dos instrumentos de governança consiste na sua íntima ligação à alta administração, precisamente porque é necessário que os agentes com poder de transformação e de imposição do ritmo administrativo estejam pessoalmente envolvidos com a construção e o acompanhamento de estratégias.

Neste cenário, mostra-se fundamental que todos os mecanismos de governança estejam de certa maneira interligados e dispostos ordenadamente dentro de um sistema único e claro, de tão fácil acesso a alta administração, e de tão elevada eficácia, que se torne, por isso mesmo, intrínseco à forma de gerir a coisa pública.

As recentes imposições verticais de implementação de instrumentos de governança oriundas do CNJ e TCU, não obstante tenham propiciado grande profissionalismo à gestão judiciária, têm ocorrido de modo capitulado, seccionado, apartado da construção paralela de um sistema acomodatório e canalizador de todos esses instrumentos, numa espécie de rede que os potencialize e tenha força e simplicidade suficiente para comprometer efetivamente a alta administração.

Apenas nos últimos dois anos, por ordem do CNJ, o TRE-MT foi compelido a criar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (PAe nº 3960/2015), os Comitês de Orçamento de 1º e 2º graus (Res. 195/2014) e os núcleos estatísticos (Res. 49/2007) e socioambiental (Res. 201/2015). E, por determinação do TCU (Acórdão 1228/2015 – Plenário), a constituição do Comitê de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dos instrumentos citados, apenas o Comitê de TI encontra-se com regular e efetivo funcionamento, muito embora os demais mecanismos tenham sido formalmente criados. Sua ineficiência pode ser atribuída a diversos aspectos, mas certamente o isolamento e distanciamento que possuem entre si é, dentre eles, um dos mais significativos.

Em apertada síntese, é de se concluir que a implantação de vários instrumentos de governança, dos quais o núcleo socioambiental é apenas um, deve ser realizada de modo uniforme, em um sistema único e próprio, que os interligue à alta administração por uma rede específica que propicie, de fato, a liderança, o controle e a construção das estratégias do órgão.

(...)

Outrossim, prevendo que a mera constituição formal do núcleo socioambiental não alcance os resultados esperados, bem ainda almejando resgatar e potencializar os demais instrumentos de governança já instituídos ou a instituir, pondero a Vossa Excelência seja determinada a criação e regulamentação da Rede de Governança do TRE-MT, com a congregação de todos os instrumentos estratégicos necessários à moderna gestão pública em um único sistema simplificado e acessível.

(...)

Pressupondo inteligíveis, pela simples leitura dos dispositivos do normativo sob enfoque, quais são as premissas que o sustentam, peço escusas para destacar apenas alguns aspectos que considero especiais:

a) o normativo tem por referencial teórico, consoante se vê no último de seus considerandos, o *Referencial Básico de Governança*, publicado pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2013, e o *Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, no ano de 2007;

b) a Rede Interna de Governança ora proposta, estrutura-se em apenas dois níveis, a saber, a instância de governança, exercida pelo Conselho de Administração Eleitoral (CONADE), e as instâncias de apoio à governança, compostas pelos comitês e núcleos estratégicos, além de unidades específicas do Tribunal;

c) a interação dos níveis de governança é, precisamente, o que caracteriza

a rede, isto é, um organismo uniforme que funciona de forma coesa e convergente. O CONADE exerce o papel de governança propriamente dita, e permeia toda a cadeia inferior por intermédio do "tom" que dá às questões estratégicas;

d) os comitês e núcleos estratégicos ora propostos foram pensados para percorrer temas abertos, de tal sorte a poder abarcar as atribuições advindas do CNJ e TCU, sem necessidade de criação de diversos outros organismos pontuais e exilados que, assim nascidos, funcionariam de forma pulverizada e desassociada. Esta também a razão por que o CONADE, por meio da expedição de Atos, pode incorporar novas competências e atribuições às organizações que compõem as instâncias de apoio à governança, nos termos do disposto no art. 8º, XIII, "b";

e) as principais competências previstas para o Núcleo Socioambiental – Res. CNJ nº 201/2015 –, para o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – Res. CNJ nº 207/2015 –, para o Comitê Gestor de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tecnologia da Informação – Res. nº CNJ 182/2013 e para os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus – Res. CNJ nº 195/2014, estão dispostas e distribuídas no normativo que institui a Rede Interna de Governança;

f) por constituir atividade precípua e inerente à governança, o normativo regulamenta, ainda, a política de gestão de riscos, ressaltando, contudo, que não fica ela adstrita à Rede Interna, como prevê, a propósito, seu art. 34;

4. É preciso pontuar que, não obstante os comitês e núcleos não sejam constituídos com a exata composição estabelecida pelo CNJ, a solução de criação da Rede Interna de Governança, e a consequente assunção que faz e fará das competências e atribuições distribuídas entre os diversos comitês, comissões e núcleos que o Conselho recomenda, cumpre a finalidade da boa governança, respeitando-se, contudo, o pequeno porte desta Casa e as peculiaridades da Justiça Eleitoral, o que se faz com sustentação na decisão do Tribunal Superior Eleitoral que consolida o entendimento de que o CNJ não pode *“pretender impor, a nenhum dos seguimentos da Justiça Eleitoral brasileira, a observâncias de suas diretrizes orçamentárias ou administrativas, pois [...] apenas ao Tribunal Superior Eleitoral incumbe traçá-las”* (Protocolo TSE nº 21.257/2014 – Documento nº 86368/2014 – PAe nº 4572/2014).

5. Vale dizer, as boas práticas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça serão adotadas pela Rede Interna de Governança, com a devida acomodação de seus termos e estrutura à disponível para a Justiça Eleitoral e, mais especificamente, a este Regional.

6. Com esses destacamentos, apresento à revista de Vossa Excelência a proposta de criação da Rede Interna de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, sublinhando, em tempo, que foi ela objeto de reuniões entretidas com os principais gestores desta Corte.

A minuta de resolução que encerra os termos da proposta recebeu a aprovação da Assessoria Jurídica.

Impende registrar o advento da Resolução nº 216/2016, do CNJ, cujo art. 2º, *caput*, estabelece que se aplicam à Justiça Eleitoral todas as Resoluções e determinações expedidas pelo CNJ, notadamente em matéria administrativa, financeira e disciplinar.

É o relato do essencial.

V O T O S

DES. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)

A criação da Rede Interna de Governança coloca este Tribunal Regional Eleitoral em sintonia com os mais modernos recursos de gestão, voltados, precipuamente, à condução de políticas públicas e prestação dos serviços de interesse da sociedade com excelência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sobreleva acrescer que a estrutura foi idealizada de modo a comportar a incorporação de novas competências e atribuições advindas, precipuamente, das determinações do Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, razão pela qual não vislumbro afronta à novel Resolução nº 216/2016, do CNJ.

Diante de todo o exposto, VOTO pela instituição e regulamentação da Rede Interna de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na forma da minuta de normativo anexo, pugnando por sua aprovação.

Expeça-se a resolução.

Cientifique-se o Conselho Nacional de Justiça.

É como voto.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
Eu posso falar? Permite-me?

DESª. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Pode e deve.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Sra. Presidente, é o seguinte: eu estive trabalhando na Corregedoria como auxiliar no Tribunal de Mato Grosso, aqui no TRE e tive oportunidade de ser gestor de metas vinculado ao Conselho Nacional de Justiça e aqui, à frente do GGM, também tive oportunidade de trabalhar com o Conselho Nacional de Justiça na elaboração de metas não somente para o seguimento da Justiça Estadual, mas também para o seguimento da Justiça Eleitoral e tive oportunidade de acompanhar o trabalho que vinha sendo realizado pelo nosso TRE e o TRE merece ser parabenizado porque sempre tem se destacado no cenário nacional pelas atividades, isso evidentemente por puro esforço por parte dos administradores daqui e também pelo corpo de servidores da Casa. Mas eu li e reli, fiz uma detida análise em relação à resolução ora proposta e parabenizo V.Exa., Presidente, pela iniciativa porque eu tenho certeza que é muito bem vindo para o Tribunal e melhorará ainda mais a atividade daqui.

A rede interna de governança, eu participei dessas reuniões que a senhora falou, algumas delas, e pude constatar o compromisso dos servidores no sentido de que ela fosse implementada aqui porque, como disse agora há pouco, o destaque que o Tribunal tinha era por esforço próprio dos servidores e dos gestores e os outros tribunais que tinham destaque no cenário nacional todos já tinham a rede de governança instalada, já tinha instituído o sistema BI inclusive e dessa maneira fica mais fácil você ter destaque, você ter um controle maior e efetivo daquilo que acontece em todas as áreas dos tribunais.

Nós tivemos também a possibilidade de aproveitar, em uma dessas reuniões, e propor para a gestão anterior a realização de cursos de gestão e também de governança, que tinha sido inclusive suspenso pela presidência, nós



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

conseguimos envolver o presidente no sentido de explicar para ele que isso realmente é importante e está culminado aqui, graças a Deus, com essa instalação.

Vai haver uma gestão mais profissional aqui no Tribunal, o trabalho ser realizado como mais transparência, com mais respeito à coisa pública, com mais responsabilidade na prevenção e no tratamento de riscos porque é uma ferramenta que possibilita que isto aconteça, haverá um maior envolvimento também por parte dos atores que se interessam pelo trabalho da Justiça Eleitoral, sejam eles da ordem interna como da ordem externa, como se diz, são os *stakeholders* que atuam no interesse comum para que o trabalho da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso seja prestado como já vem sendo, mas que consiga ser melhor ainda.

Então eu parablenizo a senhora pela iniciativa e já adianto o meu voto – a senhora deu a palavra de modo geral – no sentido de acompanhar o voto da presidência.

DESª. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)

Só antes de continuar colhendo os votos, merece também registro não foi pequeno o esforço de Dr. Lídio nos diversos setores deste Tribunal onde atuou e daí porque fica bastante evidente que o Tribunal Regional Eleitoral, com a saída do Dr. Lídio, sem nenhum demérito ao seu substituto, realmente perde um valoroso magistrado que contribuiu e estava bastante afinado já com todos as metas desta Casa.

Pois bem, continuo colhendo.

Desembargador?

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Só perguntaria a V.Exa. se esse curso de gestão foi implementado?

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Eles foram realizados ano passado. Ou não chegaram a ser realizados ainda? O deferimento foi no ano passado.

FELIPE BIATO (Diretor Geral)

O de governança e o de gestão de riscos.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

O de governança e gestão de riscos.

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Porque se não fosse, eu mesmo queria fazer.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

É interessantíssimo.

DR. LUIZ FERREIRA DA SILVA

Nós não temos condições de replicar esse curso?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESª MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)
Podemos ...

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA
Acho que qualquer um da Corte gostaria.

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Sem dúvida alguma.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
E funciona em qualquer lugar. Inclusive dentro do gabinete onde a gente trabalha.

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA
Muito bem.

Eu estou doido para dar uma organizada lá, que eu estou conseguindo só com 130% de produção, quero dobrar...

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
Virar 3, não é?

DESª MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)
Todos de acordo portanto?

Pois não, Dr. Paulo.

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Eu gostaria de fazer uma manifestação e antes ia fazer a pergunta e o Dr. Lídio já tocou no assunto, outros TRE's já têm o sistema de governança?

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
Já.

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
O TSE tem sistema de governança? Só por curiosidade.

FELIPE BIATO (Diretor Geral)
(incompreensível) tem várias comissões ...

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
Eles são orientados para isso.

De forma sistêmica assim ...

DESª MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)
Esse é o primeiro?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BRENO GASPAROTO (Secretário da Judiciária)
Dessa forma, sim.

DESª MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Relatora)
Da forma como está aqui. Nos outros existe setorizado.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
Setorizado. Destaco, por exemplo, numa área de Secretaria Judicial, outro para área de TI.

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA
Confesso que foi para lá para o gabinete e eu não li. Passando os olhos agora...

(incompreensível) uma vez por mês? Como é a forma de trabalho?

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Cada comitê terá sua autonomia para poder deliberar isso, pelo que eu li na resolução.

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
É isso.

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Sra. Presidente, Des. Corregedor, eu confesso que ontem foi como se fosse uma enxurrada de informações com essa resolução, boa por sinal, é uma matéria que diz respeito à minha área de estudo que é administração da justiça e na minha opinião aqui se quebra um paradigma.

Os tribunais historicamente são presidencialistas, são presidencialistas, quem quer que seja, uns melhores, outros piores, nosso nome não deixa nada a desejar na presidência de V.Exa., mas que quebra um paradigma a partir do momento da descentralização do poder decisório.

Eu li aqui atentamente o item "b" que V.Exa. leu: "a Rede Interna de Governança ora proposta, estrutura-se em apenas dois níveis, a saber, a instância de governança, exercida pelo Conselho de Administração Eleitoral (CONADE), e as instâncias de apoio à governança".

No momento em que se fala da democratização do Poder Judiciário, na possibilidade de se eleger os dirigentes, essa é, na verdade, uma forma de democratização muito plena, em que você traz para a administração todo o corpo de servidores e todos os membros do Pleno.

Aqui eu verifiquei, por exemplo, que serão indicados dois membros do Pleno para participar. Isso é uma mudança de cultura, é uma mudança de paradigma e principalmente neste Tribunal, que todas as administrações são transitórias em todos os tribunais, mas aqui não são só transitórias as administrações como as pessoas são transitórias, então você cria uma cultura de excelência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Dr. Lídio destacou a questão das metas, mas isso aqui vai muito mais além do que metas, isso vai para a própria gestão e é um desafio a questão dos *stakeholders*, por exemplo, talvez Tribunal algum tenha maior interesse do que o TER, por que? Nós dependemos de parceria a todo tempo com a sociedade, nas eleições precisamos, todos os tribunais precisam e aqui tem um conceito implícito, adotado por muitas empresas, que é a desverticalização do processo decisório, não se decide mais verticalizado, mas, sim, horizontalizado. E é isso que está propondo aqui.

Claro que em última instância quem decide é o corpo diretivo mas ele terá uma tomada, eu vi até aqui em caso que o presidente vota só quando tem parte e em casos estratégicos, então você começa a democratizar e isso implica em que? Em profissionalização e aí a preocupação do Des. Luiz Ferreira de curso, de replicar aquele curso porque é interesse, são ferramentas que você pode utilizar.

Aqui, no Tribunal do Estado de Mato Grosso, o Tribunal de Justiça têm bons mecanismos, parece-me que o TRT é muito avançado na administração participativa e um *stakeholder*, na verdade, aponta para um outro aspecto que é a administração dos tribunais em rede, nós não podemos mais administrar o tribunal, qualquer que seja o tribunal, qualquer que seja a unidade jurisdicional, como se nós estivéssemos isolados do mundo, porque todas as nossas decisões, judiciais ou administrativas, repercutem para fora dos nossos gabinetes, para fora do nosso espaço, então quando você avança e ouve aqueles que serão afetados administrativamente pelas nossas decisões, você está administrando o Tribunal em rede, em rede com outros órgãos, a Defensoria Pública, a OAB, o Ministério Público, enfim, as entidades civis, e é um desafio enorme num papel muito bonito e é bonito, mas certamente será um desafio enorme criar essa consciência em como você desenvolver, V.Exa. está propondo isso e é bom que proponha, porque outros presidentes virão, sendo o Des. Luiz Ferreira nós estamos tranquilos porque já está a par dessa cultura aqui, agora sendo outro presidente...

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
Descontinuismo, não é?

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Exatamente a continuidade do trabalho.

Sendo um outro presidente, por mais competente que ele for, se ele não tiver essa cultura, ele vai ter dificuldade, então essa cultura, ainda bem que a senhora está lançando agora, porque está longe de terminar a gestão da senhora, que dá sedimentar essa cultura, é um desafio e aí eu parabenizo e fui informado aqui que é pioneiro, parabenizo pela iniciativa e ao mesmo tempo eu imagino como será esse desafio porque é uma nova forma de decidir, ter que ouvir, ter que decidir em processos, faz toda a diferença.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região eu costumo dizer que está há anos-luz dos demais Tribunais Regionais Federais, estou colocando uma análise interna, porque eles têm um processo de planejamento, não sei se desse nível, mas muito mais democratizado e a gente verifica que o desenvolvimento tecnológico ...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO
(Aparte) Direção mais fluida, não é?

DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Mais fluida, exatamente. Porque tem transparência.

Então eu estou dando um exemplo da minha casa, que o meu presidente não me ouça dizer isso, mas, assim, não por culpa dele, a 4ª Região é mais desenvolvida nesse sentido, tem um processo de decisão mais avançado. Demora? Demora. Mas ao desapegar do poder decisório a gente consegue ir um pouco mais a frente.

Então, nesse sentido, eu parablenizo mais uma vez a V.Exa. e todo o corpo técnico que ajudou a elaborar, inclusive Dr. Lídio, e encaminho meu voto obviamente aprovando.

DR. FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
Olha, Excelência, eu li também atentamente isso aqui, eu fiquei impressionado, eu endosso as palavras totais do Dr. Paulo, o desprendimento de V.Exa. e a visão futurista com relação a isso aqui, não só da senhora como do corpo técnico do TRE.

Isso aqui da diretriz, não só agora que nós somos transitórios aqui, como o Paulo disse se for realmente o Desembargador, que torcemos que seja o sucessor de V.Exa., mas os demais que virão, virão a seguir essa mesma linha, o que dá uma tranquilidade bastante grande para este Tribunal e que vai nos deixar mais em ênfase perante o Brasil, eu acho essa iniciativa de V.Exa..

Parabéns, realmente.

DR. RICARDO GOMES DE ALMEIDA
Sra. Presidente, eu só gostaria de encaminhar também meu voto acompanhando V.Exa., eu queria destacar, Dr. Paulo Sodré, o gesto de elegância que V.Exa. teve de mandar o material e nosso, no meu caso, no escritório, a citação foi pessoal aí, e na realidade isso nos permitiu ter acesso com antecedência, eu trouxe o material, ontem à noite eu consegui ler em casa e trouxe o material para a sessão e isso nos possibilitou ter acesso e isso não só foi um gesto de elegância, mas, também, sobretudo de transparência e essas atitudes que parecem pequenas, mas são grandiosas na sua essência porque realmente possibilita a gente ter acesso às questões relevantes do Tribunal.

Então acompanho V.Exa.

DR. RODRIGO ROBERTO CURVO
De acordo também, sra. Presidente, e registrando as minhas felicitações à Presidência pela instituição da rede interna de governança e agradecendo e nos colocando à disposição porque vejo que a Ouvidoria Eleitoral também foi contemplada como uma unidade administrativa de avaliação e monitoramento, como não poderia ser diferente nos colocamos à disposição mais uma vez para contribuir com essa fase inovadora aqui do Tribunal Regional Eleitoral,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

instituindo essa rede de governança e evidentemente de acordo com a instituição e votando favorável.

DESº PRESIDENTE

Eu gostaria também de dizer, respondendo à pergunta do Dr. Paulo, que nos outros tribunais existe de forma setorizada, da forma como está proposta aqui eu acho que não há nenhum outro tribunal que tenha, nós não temos conhecimento, portanto seria na verdade, da forma como é concebido e trazido a este Pleno, eu acredito que o nosso é o primeiro no país a apresentar nestes moldes.

Eu felicito também a equipe técnica que obviamente auxiliou em todos os momentos essa gestação desse projeto e o faço na pessoa do diretor Felipe Biato, agradecendo também ao Breno a cooperação e dizendo que é nosso propósito que os nossos sucessores, como bem dito pelo Dr. Paulo, deem continuidade porque é a nossa visão de administração e eu acho que a administração, o Dr. Paulo pode dizer isso com mais autoridade do que eu, é uma administração moderna, caminha nesse sentido.

Proclamo aqui: o Tribunal, por unanimidade, instituiu e regulamentou a rede interna de governança do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos do voto da relatora.

Anexo G

**Demonstrações contábeis do TRE-MT do exercício 2016,
extraídas do SIAFI**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EMIÇÃO 22/02/2017	PÁGINA 1

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			122.870.346,61	122.870.346,61
TOTAL	-	-	122.870.346,61	122.870.346,61
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	2.100.000,00	2.100.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	1.050.000,00	1.050.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	1.050.000,00	1.050.000,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	99.739.922,00	107.640.822,00	119.748.722,30	117.511.405,12	117.478.008,41	-12.107.900,30
Pessoal e Encargos Sociais	76.670.808,00	83.226.894,00	86.724.262,84	86.457.879,09	86.457.879,09	-3.497.368,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.069.114,00	24.413.928,00	33.024.459,46	31.053.526,03	31.020.129,32	-8.610.531,46
DESPESAS DE CAPITAL	5.619.836,00	7.469.836,00	3.121.624,31	3.057.373,31	3.055.814,66	4.348.211,69
Investimentos	5.619.836,00	7.469.836,00	3.121.624,31	3.057.373,31	3.055.814,66	4.348.211,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	105.359.758,00	115.110.658,00	122.870.346,61	120.568.778,43	120.533.823,07	-7.759.688,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	105.359.758,00	115.110.658,00	122.870.346,61	120.568.778,43	120.533.823,07	-7.759.688,61
TOTAL	105.359.758,00	115.110.658,00	122.870.346,61	120.568.778,43	120.533.823,07	-7.759.688,61

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.801.867,18	4.619.686,52	4.264.443,49	4.258.002,27	2.071.841,49	1.091.709,94
Pessoal e Encargos Sociais	1.153.702,16	413.686,53	211.906,42	211.906,42	753.517,42	601.964,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.648.165,02	4.205.999,99	4.052.537,07	4.046.095,85	1.318.324,07	489.745,09
DESPESAS DE CAPITAL	254.754,28	13.737.825,50	13.441.462,24	13.020.461,52	402.686,12	569.432,14
Investimentos	254.754,28	13.737.825,50	13.441.462,24	13.020.461,52	402.686,12	569.432,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.056.621,46	18.357.512,02	17.705.905,73	17.278.463,79	2.474.527,61	1.661.142,08

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	38.846,60	770.980,77	34.241,71	665.057,12	110.528,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	714.743,79	-	665.057,12	49.686,67
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.846,60	56.236,98	34.241,71	-	60.841,87
DESPESAS DE CAPITAL	38.406,58	49.085,50	84.182,86	-	3.309,22
Investimentos	38.406,58	49.085,50	84.182,86	-	3.309,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	77.253,18	820.066,27	118.424,57	665.057,12	113.837,76



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	122.870.346,61	115.395.689,44
Ordinárias	-	-	Ordinárias	109.264.288,74	103.926.400,37
Vinculadas	-	-	Vinculadas	13.606.057,87	11.469.289,07
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	11.193.000,00	10.270.000,00
			Operação de Crédito	420.272,79	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.992.785,08	1.199.289,07
Transferências Financeiras Recebidas	138.157.429,32	104.979.664,81	Transferências Financeiras Concedidas	1.705.979,54	1.004.821,18
Resultantes da Execução Orçamentária	122.872.946,16	99.415.058,95	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	122.872.946,16	99.415.058,95	Independentes da Execução Orçamentária	1.705.979,54	1.004.821,18
Independentes da Execução Orçamentária	15.284.483,16	5.564.605,86	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.705.979,54	1.004.821,18
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	15.283.787,30	5.564.068,17	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	190,10		Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	505,76	537,69			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	4.237.003,84	20.641.445,93	Despesas Extraorçamentárias	17.432.221,94	5.989.766,48
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	34.955,36	6.729,64	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	118.424,57	18.147,18
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.301.568,18	18.357.512,02	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17.278.463,79	5.819.254,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	135.363,26	-164.835,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.333,58	152.365,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.765.117,04	2.442.039,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.705.198,68	2.203.572,56			
Demais Recebimentos	59.918,36	238.466,89			
Saldo do Exercício Anterior	3.941.081,41	710.247,77	Saldo para o Exercício Seguinte	4.326.966,48	3.941.081,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.941.081,41	710.247,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.326.966,48	3.941.081,41
TOTAL	146.335.514,57	126.331.358,51	TOTAL	146.335.514,57	126.331.358,51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EMIÇÃO 22/02/2017	PÁGINA 1

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	7.527.919,58	5.823.796,74	PASSIVO CIRCULANTE	1.310.676,85	1.866.701,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.326.966,48	3.941.081,41	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	399.686,67	915.877,65
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	417.795,70	154.372,54	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	107.455,47	617.282,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	196,62
Estoques	2.783.157,40	1.728.342,79	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	803.534,71	333.345,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.546.629,25	68.155.741,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.310.676,85	1.866.701,71
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	81.149.526,48	67.577.398,07			
Bens Móveis	28.192.107,90	18.963.993,37			
Bens Móveis	42.261.569,90	29.696.232,64			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-14.069.462,00	-10.732.239,27			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	52.957.418,58	48.613.404,70			
Bens Imóveis	53.024.216,65	48.614.445,28			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-66.798,07	-1.040,58			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	2.397.102,77	578.343,40			
Softwares	2.397.102,77	578.343,40			
Softwares	2.397.102,77	578.343,40			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/02/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	91.074.548,83	73.979.538,21	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.074.548,83	73.979.538,21

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	4.326.966,48	3.941.081,41	PASSIVO FINANCEIRO	4.448.866,09	22.490.001,46
ATIVO PERMANENTE	86.747.582,35	70.038.456,80	PASSIVO PERMANENTE	350.338,66	200.535,28
			SALDO PATRIMONIAL	86.275.344,08	51.289.001,47

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	384.850,91	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.149.547,89	17.111.058,16
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	384.850,91	Execução dos Atos Potenciais Passivos	13.149.547,89	17.111.058,16
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	384.850,91	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	13.149.547,89	17.111.058,16
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	384.850,91	TOTAL	13.149.547,89	17.111.058,16

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-270.099,06
Recursos Vinculados	148.199,45
Operação de Crédito	-136,84
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	148.336,29
TOTAL	-121.899,61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
22/02/2017

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.231.269,12	111.973.349,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-85,00	1.199.289,00
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-85,00	1.199.289,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	138.514.348,74	105.116.919,44
Transferências Intragovernamentais	138.157.429,32	104.979.664,81
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	356.919,42	137.254,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.009.622,17	4.650.851,35
Reavaliação de Ativos	-	1.663.031,31
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.176.638,39	2.932.221,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	832.983,78	55.599,04
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.707.383,21	1.006.289,55
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 22/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.707.383,21	1.006.289,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.772.656,32	101.740.443,75
Pessoal e Encargos	79.592.260,98	68.695.795,97
Remuneração a Pessoal	65.140.437,70	56.144.604,30
Encargos Patronais	9.473.544,03	8.819.761,87
Benefícios a Pessoal	4.591.306,63	3.699.450,10
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	386.972,62	31.979,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.873.274,51	10.963.389,86
Aposentadorias e Reformas	8.382.526,97	7.556.129,92
Pensões	3.465.036,31	3.358.427,24
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.711,23	48.832,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.856.428,91	19.893.888,77
Uso de Material de Consumo	2.381.641,01	900.229,70
Serviços	25.855.010,10	16.378.968,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.619.777,80	2.614.690,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,53	226,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	219,71
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,53	7,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.916.540,05	1.004.821,18
Transferências Intragovernamentais	1.705.979,54	1.004.821,18
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	210.560,51	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	100.209,54	342.720,75
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	75.304,74
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	2.863,99
Incorporação de Passivos	67.207,21	123.082,83
Desincorporação de Ativos	33.002,33	141.469,19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 22/02/2017	PAGINA 3

SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	5.411,44	3.997,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.411,44	3.997,55
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.428.530,36	835.602,96
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.428.530,36	835.602,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17.458.612,80	10.232.905,59

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 22/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	16.546.344,11	6.269.110,25
INGRESSOS	140.057.909,62	107.256.869,08
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	140.057.909,62	107.256.869,08
Ingressos Extraorçamentários	135.363,26	-164.835,18
Transferências Financeiras Recebidas	138.157.429,32	104.979.664,81
Arrecadação de Outra Unidade	1.705.198,68	2.203.572,56
Demais Recebimentos	59.918,36	238.466,89
DESEMBOLSOS	-123.511.565,51	-100.987.758,83
Pessoal e Demais Despesas	-112.251.668,67	-90.965.733,32
Legislativo	-	-
Judiciário	-100.095.795,30	-80.045.815,14
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-12.155.873,37	-10.919.918,18
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 22/02/2017	PÁGINA 2

SUBTÍTULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-9.518.583,72	-8.864.839,26
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-9.518.583,72	-8.864.839,26
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.741.313,12	-1.157.186,25
Dispêndios Extraorçamentários	-35.333,58	-152.365,07
Transferências Financeiras Concedidas	-1.705.979,54	-1.004.821,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.160.459,04	-3.038.276,61
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-16.160.459,04	-3.038.276,61
Aquisição de Ativo Não Circulante	-14.341.699,67	-3.038.276,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.818.759,37	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 22/02/2017	PAGINA 3

SUBTITULO	70022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	385.885,07	3.230.833,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.941.081,41	710.247,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.326.966,48	3.941.081,41